



FOLHA N° 01  
N° PROC. 202.09.04/2025  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

# **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos-MA.**

**BASE: Lei 14.133/2021**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 09  
N° PROC. 220904/2025  
Rubricado



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 24 de outubro de 2025, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 220904/2025, que possui como objeto. Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município. Com este fim e para constar, eu, **Nara Regina Ferreira da Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

São João dos Patos - MA, 24 de outubro de 2025

  
**Nara Regina Ferreira da Silva**  
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 03  
Nº PROC. 220904/2025



## AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

### 1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 220904/2025

1.2. Requirante: Secretaria Municipal de Administração.

### 2. Do objeto:

2.1. Descrição: **Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.**

Ao 22 (vinte e dois) dia do mês de setembro do ano de 2025 eu, Nara Regina Ferreira da Silva, Chefe do Setor de Protocolo, autuo o Processo Administrativo nº 220904/2025, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, responsável pelo setor de protocolo, o subscrevo.

São João dos Patos - MA, 22 de setembro de 2025.

  
Nara Regina Ferreira da Silva  
Setor de Protocolo



FOLHA N°	04
N° PROC.	22.0904/2025
Electrica	5

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.089.668/0001-33  
Lourdes Karylla Mendes Cavalcante,



### Objeto

Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.



### Justificativa da Necessidade

Justifica-se a necessidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no Município de São João dos Patos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. A iluminação pública desempenha um papel fundamental na garantia da segurança e bem-estar dos cidadãos, uma vez que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para a valorização do espaço urbano. Além disso, o acesso a uma iluminação adequada é um direito básico de todos os cidadãos e é essencial para promover a sensação de segurança nas ruas durante a noite, dificultando a ação de criminosos e permitindo que a população desfrute dos espaços públicos mesmo após o anoitecer.



### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 23 de Setembro de 2025.



### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



### Indicação da Equipe de Planejamento

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante



FOLHA N°	05
N° PROC.	22.0904/2025
S	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Total
1	Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município	SERVIÇOS	12	
Valor Total				

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João dos Patos - MA, 23 de setembro de 2025

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração  
001/2025



FOLHA N°	06
N° PROC.	22.09.01/2025
	S. Adrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



### FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	06.089.668/0001-33

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Prefeitura Municipal de São João dos Patos reside na resolução dos desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Administração em relação à manutenção eficiente e contínua da iluminação pública na cidade. A falta de uma gestão adequada neste setor tem impactado diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, comprometendo sua segurança e bem-estar. É vital que medidas sejam tomadas para garantir que a iluminação pública seja mantida de forma eficiente, assegurando um ambiente mais seguro e confortável para a comunidade local. Nesse sentido, é imprescindível a elaboração de um estudo técnico preliminar que identifique as causas dos problemas enfrentados, proponha soluções viáveis e justificadas tecnicamente, visando melhorar a gestão da iluminação pública em São João dos Patos. A necessidade de intervenção neste setor é urgente e essencial para promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

### INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante

São João dos Patos - MA, 24 de setembro de 2025



FOLHA Nº	07
Nº PROC.	220904/2025
Assinatura	S



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



*Lourdes Karylla Mendés Cavalcante*

Lourdes Karylla Mendés Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração  
001/2025



FOLHA N° 08  
N° PROC. 220904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	06.089.668/0001-33

## NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A necessidade da Prefeitura Municipal de São João dos Patos reside na resolução dos desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Administração em relação à manutenção eficiente e contínua da iluminação pública na cidade. A falta de uma gestão adequada neste setor tem impactado diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, comprometendo sua segurança e bem-estar. É vital que medidas sejam tomadas para garantir que a iluminação pública seja mantida de forma eficiente, assegurando um ambiente mais seguro e confortável para a comunidade local. Nesse sentido, é imprescindível a elaboração de um estudo técnico preliminar que identifique as causas dos problemas enfrentados, proponha soluções viáveis e justificadas tecnicamente, visando melhorar a gestão da iluminação pública em São João dos Patos. A necessidade de intervenção neste setor é urgente e essencial para promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante

São João dos Patos - MA, 24 de setembro de 2025



FOLHA N°	09
N° PROC.	220904/2025
	S
	5/11/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



*Lourdes Karylla Mendes Cavalcante*

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração

001/2025

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.089.668/0001-33



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 17.



### Equipe de Planejamento

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante



### Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA está enfrentando desafios constantes na manutenção eficiente e contínua da iluminação pública em toda a cidade. A falta de uma gestão adequada neste setor tem impactado diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, comprometendo a segurança e bem-estar da comunidade local

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Prefeitura Municipal de São João dos Patos reside na resolução dos desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Administração em relação à manutenção eficiente e contínua da iluminação pública na cidade. A falta de uma gestão adequada neste setor tem impactado diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, comprometendo sua segurança e bem-estar. É vital que medidas sejam tomadas para garantir que a iluminação pública seja mantida de forma eficiente, assegurando um ambiente mais seguro e confortável para a comunidade local. Nesse sentido, é imprescindível a elaboração de um estudo técnico preliminar que identifique as causas dos problemas enfrentados, proponha soluções viáveis e justificadas tecnicamente, visando melhorar a gestão da iluminação pública em São João dos Patos. A necessidade de intervenção neste setor é urgente e essencial para promover o

desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

### **REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO**

1. **Tecnologia de ponta:** A solução contratada deve possuir tecnologia de ponta para garantir uma manutenção eficiente e contínua da iluminação pública em toda a cidade.
2. **Sistema de gestão integrado:** Deve ser capaz de integrar todos os processos relacionados à iluminação pública, desde o monitoramento até a manutenção dos equipamentos, facilitando a gestão do serviço.
3. **Eficiência energética:** A solução deve priorizar o uso de equipamentos e tecnologias que resultem em uma maior eficiência energética, contribuindo para a redução dos custos operacionais e impacto ambiental.
4. **Manutenção preventiva:** Deve incluir um plano de manutenção preventiva para evitar falhas e garantir o funcionamento adequado da iluminação pública, minimizando os impactos na qualidade de vida dos cidadãos.
5. **Suporte técnico especializado:** Deve contar com suporte técnico especializado para resolver eventuais problemas de forma ágil e eficiente, garantindo a continuidade dos serviços prestados.
6. **Relatórios de performance:** Deve disponibilizar relatórios periódicos de performance, permitindo o acompanhamento dos resultados obtidos e a tomada de decisões baseadas em dados concretos.

Esses requisitos são essenciais para garantir que a solução contratada atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA e permitam a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

### **SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO**

1. **Manutenção interna:** a Prefeitura poderia investir na criação de uma equipe interna responsável pela manutenção da iluminação pública.

Vantagens:

- Maior controle sobre os processos e custos envolvidos;

- Possibilidade de desenvolver expertise técnica no assunto;
- Flexibilidade para realizar intervenções imediatas quando necessário.

**Desvantagens:**

- Alto investimento inicial em treinamento e equipamentos;
- Possível sobrecarga de trabalho para os servidores municipais já existentes;
- Risco de falta de especialização e conhecimento técnico específico.

2. Terceirização do serviço de manutenção: a Prefeitura poderia contratar uma empresa especializada em manutenção de iluminação pública para realizar os serviços necessários.

**Vantagens:**

- Redução dos custos fixos com infraestrutura e equipe própria;
- Garantia de expertise técnica por parte da empresa contratada;
- Maior agilidade na resolução de problemas e realização de manutenções preventivas.

**Desvantagens:**

- Menor controle direto sobre o serviço prestado;
- Dependência de terceiros para a realização das atividades;
- Possível aumento dos custos a longo prazo devido a reajustes contratuais.

3. Implementação de tecnologias inteligentes: a Prefeitura poderia investir em soluções tecnológicas que permitam o monitoramento e controle remoto da iluminação pública.

**Vantagens:**

- Maior eficiência na gestão e manutenção do sistema;
- Redução dos custos operacionais com monitoramento automatizado;
- Possibilidade de implementação de sistemas de iluminação mais sustentáveis e econômicos.

**Desvantagens:**

- Alto investimento inicial em infraestrutura e tecnologia;
- Necessidade de treinamento da equipe para operar os novos sistemas;
- Possíveis problemas de compatibilidade com a infraestrutura atual.

Essas são algumas possíveis soluções para melhorar a gestão da iluminação pública em São João dos Patos. Cada uma possui vantagens e desvantagens que devem ser cuidadosamente consideradas antes de tomar uma decisão. É importante analisar o contexto local, as necessidades da população e os recursos disponíveis para escolher a melhor opção.



**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**



FOLHA Nº 13  
Nº PROC. 20004/2025

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



A escolha de contratar uma empresa especializada em manutenção de iluminação pública para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos se justifica diante da complexidade e da importância deste serviço para a comunidade local.

Primeiramente, é importante ressaltar que a manutenção eficiente da iluminação pública é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos. Com uma gestão inadequada neste setor, ocorrem frequentes problemas de luminárias queimadas, falhas na rede elétrica e falta de manutenção preventiva, o que compromete diretamente a qualidade de vida da população.

Ao contratar uma empresa especializada, a Prefeitura de São João dos Patos estará assegurando a execução de um serviço técnico de alta qualidade, realizado por profissionais capacitados e com experiência na área. Além disso, a empresa terá a expertise necessária para fazer um diagnóstico preciso das necessidades de manutenção, planejar a execução dos serviços de forma eficiente e utilizar os materiais e equipamentos adequados para cada tipo de intervenção.

Outro ponto a favor da contratação de uma empresa especializada é a garantia de continuidade e regularidade na manutenção da iluminação pública. Com um contrato estabelecido, a empresa terá o compromisso de realizar periodicamente as inspeções, reparos e substituições necessárias, o que contribuirá para a redução de problemas recorrentes e para a conservação do sistema de iluminação como um todo.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada traz a vantagem de possibilitar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, uma vez que os custos relacionados à manutenção de pessoal, equipamentos e materiais ficarão a cargo da empresa contratada. Isso permite à Prefeitura concentrar seus esforços e investimentos em outras áreas prioritárias, enquanto garante a qualidade e a eficiência na prestação do serviço de iluminação pública.

Portanto, diante dos desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Administração em relação à manutenção da iluminação pública, a contratação de uma empresa especializada se apresenta como a solução mais adequada, técnica e economicamente viável para garantir a melhoria da qualidade de vida da comunidade local e a segurança de seus cidadãos.



## QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no	SERVIÇOS	12		

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 4  
N° PROC. 220904/2025



Município				
	Valor Total			



### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada porque a manutenção eficiente da iluminação pública é uma necessidade urgente e constante para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos de São João dos Patos. Parcelar o processo de contratação poderia gerar atrasos na execução dos serviços, o que seria prejudicial para a comunidade. Portanto, é mais eficiente e prático realizar a contratação de forma integral, garantindo a rápida resolução do problema identificado.



### RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa para manutenção da iluminação pública, a Prefeitura de São João dos Patos pretende obter os seguintes resultados econômicos e de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:

- Redução de custos com a manutenção da iluminação pública, já que a empresa contratada será responsável por realizar os serviços de forma mais eficiente e com menor desperdício de materiais.
- Melhor utilização dos recursos humanos, pois a empresa terá profissionais especializados para realizar os serviços, garantindo maior qualidade e rapidez na execução das atividades.
- A diminuição de problemas relacionados à falta de iluminação, como acidentes e crimes, resultará em um uso mais eficiente dos recursos financeiros, evitando gastos extras com reparos emergenciais e possíveis indenizações.

Com esses resultados esperados, a Prefeitura poderá otimizar seus recursos, garantir a segurança e bem-estar dos cidadãos, além de aumentar a satisfação da população com os serviços públicos oferecidos.



### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração de um termo de referência detalhado, contendo todas as especificações técnicas



FOLHA N°	15
N° PROC.	220904/2025
Assinatura	S

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



do serviço a ser contratado;

- Realização de estudo de viabilidade econômica para verificar a sustentabilidade financeira da contratação;
- Confeção de um plano de fiscalização e gestão contratual, determinando responsabilidades, prazos e critérios de avaliação do serviço prestado;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização, com treinamentos específicos sobre legislação vigente e procedimentos de acompanhamento do contrato.



#### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratar outros serviços antes da solução escolhida porque a manutenção da iluminação pública na cidade pode ser realizada diretamente, sem depender de outras contratações. A solução escolhida pode ser implementada de forma independente, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. As possíveis contratações necessárias poderiam incluir fornecedores de material elétrico, prestadores de serviço de manutenção elétrica e empresas especializadas em gestão de projetos de iluminação urbana.



#### IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da manutenção da iluminação pública em São João dos Patos podem incluir o uso excessivo de recursos naturais, como energia elétrica, e a geração de resíduos provenientes das atividades de manutenção. Para mitigar esses impactos, é recomendável adotar medidas que visem ao baixo consumo de energia, como a utilização de lâmpadas de LED mais eficientes, e a implementação de práticas de logística reversa para o descarte adequado de equipamentos obsoletos e materiais recicláveis. Essas medidas ajudarão a reduzir o impacto ambiental das atividades de manutenção da iluminação pública e contribuirão para a sustentabilidade do município.



#### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente



FOLHA Nº 56  
Nº PROC. 220904/2025  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São João dos Patos - MA, 24 de setembro de 2025

*Lourdes Karylla Mendes Cavalcante*

\_\_\_\_\_  
Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração  
001/2025



FOLHA Nº 19  
 Nº PROC. 200904/2025  
S  
 R. Brício



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



# MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14/133/2021



**Unidade Requisitante**  
 Secretaria Municipal de Administração, 06.089.668/0001-33



**Equipe de Planejamento**  
 Lourdes Karylla Mendes Cavalcante



**Objeto Detalhado**  
 Contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias	5



FOLHA N° 18  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



	indicam moderadamente essa possibilidade.	
<b>Alta</b>	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	<b>8</b>
<b>Muito Alta</b>	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	<b>10</b>

**ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

<b>IMPACTO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES</b>	<b>PESO</b>
<b>Muito Baixo</b>	<b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	<b>1</b>
<b>Baixo</b>	<b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem)	<b>2</b>
<b>Médio</b>	<b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	<b>5</b>
<b>Alto</b>	<b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	<b>8</b>
<b>Muito Alto</b>	<b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	<b>10</b>

**MATRIZ DE RISCO**

	<b>MUITO ALTO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>
<b>IMPACTO</b>	<b>ALTO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO EXTREMO</b>
	<b>MÉDIO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO ALTO</b>	<b>RISCO ALTO</b>
	<b>BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>
	<b>MUITO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO BAIXO</b>	<b>RISCO MÉDIO</b>
		<b>MUITO BAIXA</b>	<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>ALTA</b>	<b>MUITO ALTA</b>
		<b>PROBABILIDADE</b>				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Atraso na execução dos serviços**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
<b>Dano</b> Possível interrupção no serviço de iluminação pública		
<b>Ações Preventivas</b> Definição clara de prazos no contrato		<b>Responsável</b> Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Monitoramento constante do andamento dos serviços		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
<b>Ações de Contingência</b> Possibilidade de acionar empresa de manutenção de emergência		<b>Responsável</b>
Revisão do cronograma de execução		

**Risco Médio - Falha na garantia dos serviços prestados**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Baixa
<b>Dano</b> Necessidade de retrabalho e custos adicionais		
<b>Ações Preventivas</b> Análise minuciosa do histórico da empresa		<b>Responsável</b> Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Inclusão de cláusulas de garantia no contrato		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
<b>Ações de Contingência</b> Buscar outra empresa para cobrir garantia		<b>Responsável</b> Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Negociação de termos adicionais com a empresa atual		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante

**Risco Alto - Não cumprimento das normas de segurança**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta
<b>Dano</b> Riscos de acidentes e penalidades legais		
<b>Ações Preventivas</b> Incluir cláusulas específicas de segurança no contrato		<b>Responsável</b> Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Realizar auditorias de conformidade periodicamente		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante



FOLHA N°	90
N° PROC.	220904/2025
Assinatura	S



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**Ações de Contingência**

Paralisação imediata dos serviços em caso de descumprimento

Acionar órgãos reguladores para fiscalização

**Responsável**

Lourdes Karylla Mendes  
Cavalcante

Lourdes Karylla Mendes  
Cavalcante

São João dos Patos - MA, 25 de setembro de 2025

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração  
001/2025



FOLHA Nº	91
Nº PROC.	220904/2025
	S
	25



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



---

## DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

---

Ao  
Departamento de Cotação de Preços  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.**

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.122/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.



FOLHA N°	99
N° PROC.	22.09104/2025
	S
	Arício



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



São João dos Patos - MA, 25 de setembro de 2025.

*Lourdes Karylla Mendes Cavalcante*

\_\_\_\_\_  
Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração



FOLHA N° 93  
N° PROC. 22.09.04/2025  
S  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## JUNTADA DE DOCUMENTOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**, PROJETO BASICO, para o presente certame.



FOLHA N°	94
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



---

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO II

**PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS**



FOLHA N°	95
N° PROC.	23.0904/3205
	Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS  
PATOS - MA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.



FOLHA Nº	26
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

## 1.1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA

## 1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos serviços a executar com suas respectivas sequências executivas e especificações.

## 1.3 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada para execução da obra será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e CAU o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;
- Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;
- Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e



FOLHA N°	99
N° PROC.	220904/2025
	S
	Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

## **2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **1. Serviços de Materiais de Iluminação Pública**

#### **1.1 Armação Secundária 1 Estribo**

Componente utilizado para suportar cabos e equipamentos de iluminação, garantindo a estabilidade e a segurança das instalações.

#### **1.2 Alça Preformada para Cabo Multiplex 16 mm<sup>2</sup>**

Elemento de fixação utilizado para ancoragem de cabos multiplexados, proporcionando uma conexão segura e resistente.

#### **1.3 Base para Relé com Suporte Metálico**

Estrutura de suporte para a instalação de relés, fabricada em metal, garantindo durabilidade e resistência às intempéries.

#### **1.4 Soquete de Porcelana Base E27, para Uso ao Tempo, para Lâmpadas**

Soquete de porcelana com base E27, desenvolvido para suportar condições externas e uso contínuo em iluminação pública.

#### **1.5 Braço Reto para Luminária Pública Padrão Energisa 1 x 1,00 m**

Braço reto metálico de 1 metro, conforme padrão Energisa, utilizado para a instalação de luminárias públicas.

#### **1.6 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com Sapata de 48x1500 mm DI ou Similar**

Estrutura curva metálica galvanizada com sapata de 48 mm de diâmetro e 1,5 metros de comprimento, utilizada para suportar luminárias públicas.

#### **1.7 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com Sapata de 48x2000 mm DI ou Similar**

Estrutura curva metálica galvanizada com sapata de 48 mm de diâmetro e 2 metros de comprimento, utilizada para suportar luminárias públicas.



FOLHA N°	28
N° PROC.	20904/2025
	<i>S</i>
	Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

**1.8 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com Sapata de 48x3000 mm DI ou Similar**

Estrutura curva metálica galvanizada com sapata de 48 mm de diâmetro e 3 metros de comprimento, utilizada para suportar luminárias públicas.

**1.9 Cabo de Cobre Flexível, Classe 4 ou 5, Isolação em PVC/A, Antichama BWF-B, 1 Condutor, 450/750 V, Seção Nominal 4 mm<sup>2</sup>**

Cabo de cobre flexível com isolamento em PVC antichama, utilizado para condução de energia elétrica em sistemas de iluminação pública.

**1.10 Cabo Flexível PVC 750 V, 2 Condutores de 1,5 mm<sup>2</sup>**

Cabo flexível de PVC com dois condutores de 1,5 mm<sup>2</sup>, adequado para aplicações em iluminação pública.

**1.11 Cabo de Alumínio 0,6/1kv Multiplexados 1x1x16 + 16mm<sup>2</sup>**

Cabo de alumínio multiplexado, utilizado para distribuição de energia em sistemas de iluminação pública.

**1.12 Chave de Comando para Iluminação Pública**

Dispositivo de comando utilizado para controle e operação dos sistemas de iluminação pública.

**1.13 Conector Perfuração 25-95/2 95 mm**

Conector de perfuração utilizado para realizar conexões elétricas seguras e confiáveis em cabos de iluminação pública.

**1.14 Conector Amp Verm/Bran - 444033-1**

Conector elétrico utilizado para realizar junções e emendas em sistemas de iluminação pública.

**1.15 Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Até 750 V, em Rolo de 19 mm x 20 m**


Fita isolante adesiva antichama, utilizada para isolamento de conexões elétricas em sistemas de iluminação pública.

**1.16 Isolador Roldana em Porcelana de 72 x 72 mm**

Isolador de porcelana utilizado para suportar cabos de iluminação pública, proporcionando isolamento elétrico e mecânico.

**1.17 Laço Pre-formado de Topo para Cabo CA 4 AWG**



FOLHA Nº	99
Nº PROC.	22.09.04/2025
	
	Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

Componente utilizado para a ancoragem e fixação de cabos aéreos em sistemas de iluminação pública.

**1.18 Lâmpada Bulbo LED 40W**

Lâmpada LED de 40W, utilizada para iluminação pública, oferecendo eficiência energética e longa durabilidade.

**1.19 Lâmpada LED 50W de Potência, Luz Branca Bivolt, Marca Llum ou Similar**

Lâmpada LED de 50W, bivolt, com luz branca, indicada para sistemas de iluminação pública.

**1.20 Luminária de LED para Iluminação Pública, de 33 W até 50 W, Invólucro em Alumínio ou Aço Inox**

Luminária LED com potência entre 33W e 50W, com invólucro em alumínio ou aço inox, para uso em iluminação pública.

**1.21 Luminária de LED para Iluminação Pública, de 98 W até 137 W, Invólucro em Alumínio ou Aço Inox**

Luminária LED com potência entre 98W e 137W, com invólucro em alumínio ou aço inox, para uso em iluminação pública.

**1.22 Luminária de LED para Iluminação Pública, de 138 W até 180 W, Invólucro em Alumínio ou Aço Inox**

Luminária LED com potência entre 138W e 180W, com invólucro em alumínio ou aço inox, para uso em iluminação pública.

**1.23 Luminária Aberta para Iluminação Pública, Tipo X-57 Peterco ou Equivalente**

Luminária aberta tipo X-57, utilizada para iluminação pública, proporcionando ampla dispersão luminosa.

**1.24 Parafuso Máquina 16 x 300mm**

Parafuso utilizado para fixação de componentes em sistemas de iluminação pública.

**1.25 Relé Fotoelétrico Interno e Externo Bivolt 1000 W, de Conector, Sem Base**

Dispositivo fotoelétrico utilizado para controle automático de sistemas de iluminação pública, com capacidade bivolt e sem base.

**1.26 Relé Fotoelétrico Interno e Externo Bivolt 1000 W, de Conector, Sem Base**



FOLHA N°	30
N° PROC.	22.0904/2025
Publicar	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

Dispositivo fotoelétrico utilizado para controle automático de sistemas de iluminação pública, com capacidade bivolt e sem base.

1.27 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 01 Luminária, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 60,3 mm Externo, da Induspar ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de uma luminária, compatível com postes de 60,3 mm de diâmetro.

1.28 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 02 Luminárias, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 48 mm/60,3 mm Externo, Código SUP02, da AMES Iluminação ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de duas luminárias, compatível com postes de 48 mm e 60,3 mm de diâmetro.

1.29 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 03 Luminárias, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 48 mm/60,3 mm Externo, Código SUP03, da AMES Iluminação ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de três luminárias, compatível com postes de 48 mm e 60,3 mm de diâmetro.

1.30 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 04 Luminárias, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 48 mm/60,3 mm Externo, Código SUP04, da AMES Iluminação ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de quatro luminárias, compatível com postes de 48 mm e 60,3 mm de diâmetro.

## 2. Serviços de Transporte de Iluminação Pública

2.1 Caminhonete com Motor a Diesel, Potência 180 CV, Cabine Dupla, 4x4 - CHP Diurno. AF\_11/2015

Veículo utilitário a diesel, com potência de 180 CV, cabine dupla e tração 4x4, utilizado para transporte de materiais e equipamentos de iluminação pública.

2.2 Guindauto Hidráulico, Capacidade Máxima de Carga 6200 KG, Momento Máximo de Carga 11,7 TM, Alcance Máximo Horizontal 9,70 M, Inclusive Caminhão Toco PBT 16.000 KG, Potência de 189 CV - CHP Diurno. AF\_06/2014

Equipamento de elevação hidráulico montado em caminhão, com capacidade máxima de carga de 6200 kg, utilizado para instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.

## 3. Serviços de Mão de Obra de Iluminação Pública



FOLHA N°	3
N° PROC.	220904/2025
	Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

### 3.1 Auxiliar de Serviços Gerais com Encargos Complementares

Profissional responsável por auxiliar nas atividades gerais de instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.

### 3.2 Eletricista com Encargos Complementares

Profissional qualificado para a instalação, manutenção e reparo de sistemas de iluminação pública.

### 3.3 Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares

Profissional que auxilia o eletricista nas atividades de instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.

### 3.4 Encarregado Geral com Encargos Complementares

Profissional responsável pela coordenação e supervisão das equipes de trabalho nas atividades de iluminação pública.

### 3.5 Engenheiro Eletricista com Encargos Complementares

Profissional com formação superior em engenharia elétrica, responsável pelo planejamento, projeto e supervisão técnica dos sistemas de iluminação pública.

## 3. CONCLUSÃO

Este memorial descritivo fornece uma visão detalhada dos componentes, equipamentos e serviços necessários para a implementação e manutenção de sistemas de iluminação pública. A lista abrangente de materiais, desde os diversos tipos de braços e suportes metálicos até as luminárias LED eficientes, garante que as instalações atenderão aos padrões de segurança, durabilidade e eficiência energética exigidos.

Os serviços de transporte, representados por veículos robustos e guindautos hidráulicos, asseguram que todos os materiais e equipamentos possam ser mobilizados e instalados de forma eficiente e segura. Além disso, a mão de obra especializada, composta por eletricistas, auxiliares e engenheiros eletricistas, garante que cada etapa do processo seja conduzida com a devida expertise técnica, desde a instalação até a manutenção contínua.

Em suma, a execução rigorosa destes serviços, com atenção aos detalhes e às especificações técnicas descritas, garante a eficiência, segurança e qualidade do projeto como um todo. A supervisão contínua, a utilização de materiais adequados e a realização de tarefas com ferramentas apropriadas são fatores críticos para o sucesso do empreendimento. A combinação desses elementos contribui significativamente para a entrega de um projeto final que atende às expectativas e necessidades de todas as partes interessadas.



FOLHA N°	39
N° PROC.	22.0904/2025
	Rúbrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025

BDI: 36,01%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
DOS PATOS - MA

RESUMO GERAL

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 113.326,32	54,62 %
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 44.949,30	21,66 %
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 49.202,27	23,71 %
Total Mensal	duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos	RS 207.477,89	
Total Anual	dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos	RS 2.489.734,68	



FOLHA N° 33  
N° PROC. 22 0904/2025  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Data Base: SINAPI-MA 08/2025  
BDI: 36,01%  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	<b>MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
1.1	Armação secundária 1 estribo	un	10,0	ESTIMATIVA
1.2	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	10,0	ESTIMATIVA
1.3	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100,0	ESTIMATIVA
1.4	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	60,0	ESTIMATIVA
1.5	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	un	60,0	ESTIMATIVA
1.6	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.7	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.8	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100,0	ESTIMATIVA
1.10	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	150,0	ESTIMATIVA
1.11	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	m	150,0	ESTIMATIVA
1.12	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	4,0	ESTIMATIVA
1.13	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	60,0	ESTIMATIVA
1.14	Conector amp vcrm/bran - 444033-1	un	60,0	ESTIMATIVA
1.15	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15,0	ESTIMATIVA
1.16	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	10,0	ESTIMATIVA
1.17	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	UN	10,0	ESTIMATIVA
1.18	LÂMPADA BULBO LED 40W	und	80,0	ESTIMATIVA
1.19	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	80,0	ESTIMATIVA
1.19	LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	80,0	ESTIMATIVA
1.20	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20,0	ESTIMATIVA
1.21	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	30,0	ESTIMATIVA
1.22	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20,0	ESTIMATIVA
1.23	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	60,0	ESTIMATIVA
1.24	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	60,0	ESTIMATIVA
1.25	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10,0	ESTIMATIVA



FOLHA N°	34
N° PROC.	22.0904/2025
	5
	Fabrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

1.26	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100,0	ESTIMATIVA
1.27	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.28	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10,0	ESTIMATIVA
1.29	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10,0	ESTIMATIVA
1.30	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10,0	ESTIMATIVA
2	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	160,0	ESTIMATIVA
2.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	55,0	ESTIMATIVA
3	<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
3.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.4	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.5	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA



FOLHA N° 25  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
**DATA BASE:** SINAPI-MA 08/2025  
**BDI:** 36,01%  
**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:** 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					<b>RS 113.326,32</b>	<b>54,62 %</b>
1.1	204	ORSE	Armação secundária 1 estribo	un	10	R\$ 28,26	R\$ 38,43	RS 384,30	0,19 %
1.2	2670	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm <sup>2</sup>	un	10	R\$ 4,44	R\$ 6,03	RS 60,30	0,03 %
1.3	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100	R\$ 21,98	R\$ 29,89	RS 2.989,00	1,44 %
1.4	00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	60	R\$ 7,70	R\$ 10,47	RS 628,20	0,30 %
1.5	298	ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	un	60	R\$ 43,02	R\$ 58,51	RS 3.510,60	1,69 %
1.6	13814	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	un	10	R\$ 214,60	R\$ 291,87	RS 2.918,70	1,41 %
1.7	13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	un	10	R\$ 280,55	R\$ 381,57	RS 3.815,70	1,84 %
1.8	13801	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	un	10	R\$ 415,22	R\$ 564,74	RS 5.647,40	2,72 %
1.9	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM <sup>2</sup>	M	100	R\$ 4,88	R\$ 6,63	RS 663,00	0,32 %
1.10	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM <sup>2</sup>	M	150	R\$ 5,43	R\$ 7,38	RS 1.107,00	0,53 %
1.11	2633	ORSE	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm <sup>2</sup>	m	150	R\$ 7,53	R\$ 10,24	RS 1.536,00	0,74 %
1.12	P0013	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	4	R\$ 2.128,95	R\$ 2.895,58	RS 11.582,32	5,58 %
1.13	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	60	R\$ 11,38	R\$ 15,47	RS 928,20	0,45 %
1.14	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	60	R\$ 11,11	R\$ 15,11	RS 906,60	0,44 %
1.15	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15	R\$ 13,40	R\$ 18,22	RS 273,30	0,13 %
1.16	P.19.000.091389	CPOS/CDHU	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	10	R\$ 6,70	R\$ 9,11	RS 91,10	0,04 %



FOLHA N° 36  
N° PROC. 220904/2023  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

1.17	P.15.000.049560	CPOS/CDHU	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	UN	10	R\$ 7,11	R\$ 9,67	R\$ 96,70	0,05 %
1.18	P0014	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	und	80	R\$ 104,02	R\$ 141,47	R\$ 11.317,60	5,45 %
1.19	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca L Lum ou similar	un	80	R\$ 34,30	R\$ 46,65	R\$ 3.732,00	1,80 %
1.19	P0015	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	80	R\$ 104,02	R\$ 141,47	R\$ 11.317,60	5,45 %
1.20	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20	R\$ 131,24	R\$ 178,49	R\$ 3.569,80	1,72 %
1.21	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	30	R\$ 323,27	R\$ 439,67	R\$ 13.190,10	6,36 %
1.22	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20	R\$ 436,72	R\$ 593,98	R\$ 11.879,60	5,73 %
1.23	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	60	R\$ 90,56	R\$ 123,17	R\$ 7.390,20	3,56 %
1.24	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	60	R\$ 19,70	R\$ 26,79	R\$ 1.607,40	0,77 %
1.25	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10	R\$ 38,43	R\$ 52,26	R\$ 522,60	0,25 %
1.26	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100	R\$ 38,43	R\$ 52,26	R\$ 5.226,00	2,52 %
1.27	13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	10	R\$ 80,32	R\$ 109,24	R\$ 1.092,40	0,53 %
1.28	13557	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	R\$ 93,52	R\$ 127,19	R\$ 1.271,90	0,61 %
1.29	13558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	R\$ 135,62	R\$ 184,45	R\$ 1.844,50	0,89 %
1.30	13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	R\$ 163,68	R\$ 222,62	R\$ 2.226,20	1,07 %
2			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 44.949,30	21,66 %
2.1	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	160	R\$ 103,85	R\$ 141,24	R\$ 22.598,40	10,89 %
2.2	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM,	CHP	55	R\$ 298,79	R\$ 406,38	R\$ 22.350,90	10,77 %



FOLHA N° 37  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

			ALCANÇE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014							
3			SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					RS 49.202,27	23,71 %	
3.1	101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	RS 17.974,84	RS 24.447,57	RS 24.447,57	11,78 %	
3.2	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	RS 3.981,07	RS 5.414,65	RS 5.414,65	2,61 %	
3.3	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	RS 5.013,25	RS 6.818,52	RS 6.818,52	3,29 %	
3.4	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	RS 4.187,96	RS 5.696,04	RS 5.696,04	2,75 %	
3.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	RS 5.018,38	RS 6.825,49	RS 6.825,49	3,29 %	
<b>Total Mensal</b>			duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos					<b>207.477,89</b>		
<b>Total Anual</b>			dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos					<b>2.489.734,68</b>		



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
**DATA BASE:** SINAPI-MA 08/2025  
**BDI:** 36,01%  
**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:** 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27
<b>Porcentagem</b>			100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
<b>Custo</b>			207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89
<b>Porcentagem Acumulada</b>			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>Custo Acumulado</b>			207.477,89	414.955,78	622.433,67	829.911,56	1.037.389,45	1.244.867,34	1.452.345,23	1.659.823,12	1.867.301,01	2.074.778,90	2.282.256,79	2.489.734,68

FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
 Nº PROC. 200904/2025  
 Rubrica



FOLHA N° 39  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

PROponente: Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA  
Data Base: SINAPI-MA 08/2025  
BDI: 36,01%  
Encargos Sociais Desonerados: 90,08% (Horista) e 52,02% (Mensalista)

Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA

Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública			
COMPOSIÇÃO DO BDI			
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$			
<b>BDI</b>	<b>36,01%</b>		
<b>AC</b>	<b>5,92%</b>	AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;	
<b>R</b>	<b>1,48%</b>	R = taxa representativa de riscos;	
<b>S</b>	<b>0,26%</b>	S = taxa representativa de seguros;	
<b>G</b>	<b>0,26%</b>	G = taxa representativa de garantias;	
<b>DF</b>	<b>1,07%</b>	DF = taxa representativa das despesas financeiras;	
<b>L</b>	<b>8,31%</b>	L = taxa representativa do lucro/remuneração; e	
<b>T</b>	<b>13,15%</b>	T = taxa representativa da incidência de tributos.	
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			
	5,92%		
<b>SEGURO + GARANTIA</b>		<b>RISCO</b>	
	0,51%		1,48%
<b>DESPESA FINANCEIRA</b>		<b>LUCRO</b>	
	1,07%		8,31%
<b>ISS</b>	<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>GPRB</b>
5%	0,65%	3,00%	4,50%



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 40  
Nº PROC. 220904/2025  
Rubrica

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025  
BDI: 36,01%  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**ENCARGOS SOCIAIS CAIXA COM DESONERAÇÃO SOBRE A MÃO DE OBRA**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não Incide	17,88%	Não Incide
B2	Feriados	3,95%	Não Incide	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não Incide	1,56%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>47,31%</b>	<b>18,17%</b>	<b>47,31%</b>	<b>18,17%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	<b>Total</b>	<b>10,81%</b>	<b>8,22%</b>	<b>10,81%</b>	<b>8,22%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	<b>Total</b>	<b>10,16%</b>	<b>3,83%</b>	<b>17,81%</b>	<b>7,00%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>90,08%</b>	<b>52,02%</b>	<b>102,73%</b>	<b>70,00%</b>



FOLHA N°	41
N° PROC.	220004/2025
Rubrica	S

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025  
BDI: 36,01%  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1									
Composição	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	103,85	103,85	
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,18	27,18	
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,31	14,31	
Composição Auxiliar	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,41	4,41	
Composição Auxiliar	92135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,78	1,78	
Composição Auxiliar	92136	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,89	17,89	
Composição Auxiliar	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	38,28	38,28	
				MO sem LS =>	LS =>	10,17	9,17	MO com LS =>	19,34
				Valor do BDI =>		37,39	Valor com BDI =>		141,24
2.2									
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	298,79	298,79	
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,21	33,21	
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,25	29,25	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,73	10,73		
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,48	49,48		
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,33	4,33		
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	171,79	171,79		
				MO sem LS =>		13,35	LS =>	12,02	MO com LS =>	25,37
				Valor do BDI =>		107,59		Valor com BDI =>		406,38

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	17.974,84	17.974,84		
Composição Auxiliar	101318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	459,97	459,97		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	2,35	2,35		
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	146,00	146,00		
Insumo	00040939	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	17.080,55	17.080,55		
				MO sem LS =>		9.227,97	LS =>	8.312,55	MO com LS =>	17.540,52
				Valor do BDI =>		6.472,73		Valor com BDI =>		24.447,57

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.981,07	3.981,07		
Composição Auxiliar	101300	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	20,75	20,75		
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22		
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00041071	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.387,93	2.387,93		
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	114,77	114,77		
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	261,93	261,93		
				MO sem LS =>		1.267,19	LS =>	1.141,49	MO com LS =>	2.408,68



FOLHA N° 43  
 N° PROC. 220904/2025  
 Adreica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

				Valor do BDI =>	1.433,58	Valor com BDI =>	5.414,65		
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.013,25	5.013,25	
Composição Auxiliar	101313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	93,44	93,44	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00040918	SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.324,37	3.324,37	
Insumo	00043472	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	161,73	161,73	
Insumo	00043496	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	238,02	238,02	
				MO sem LS =>	1.798,09	LS =>	1.619,72	MO com LS =>	3.417,81
				Valor do BDI =>	1.805,27	Valor com BDI =>		6.818,52	
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.187,96	4.187,96	
Composição Auxiliar	101287	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,88	70,88	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00040919	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.521,64	2.521,64	
Insumo	00043472	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	161,73	161,73	
Insumo	00043496	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	238,02	238,02	
				MO sem LS =>	1.363,91	LS =>	1.228,61	MO com LS =>	2.592,52
				Valor do BDI =>	1.508,08	Valor com BDI =>		5.696,04	
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.018,38	5.018,38	
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,34	70,34	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.404,62	4.404,62	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	



FOLHA N° 44  
 N° PROC. 22.0904/2023  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	241,99	241,99
				MO sem LS =>	2.354,25	LS =>	2.120,71	MO com LS => 4.474,96
				Valor do BDI =>	1.807,11		Valor com BDI =>	6.825,49

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIACÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,31	14,31
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000480	298.177,16	14,31
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	5,15		Valor com BDI =>	19,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,78	1,78
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000060	298.177,16	1,78
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,64		Valor com BDI =>	2,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,41	4,41
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	298.177,16	4,41
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,58		Valor com BDI =>	5,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92136	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,89	17,89
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	298.177,16	17,89
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	6,44		Valor com BDI =>	24,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	38,28	38,28
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,8900000	6,50	38,28
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	13,78		Valor com BDI =>	52,06



FOLHA N° 45  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101287	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,88	70,88	
Insumo	00040919	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	2.521,64	70,88	
				MO sem LS =>	37,29	LS =>	33,59	MO com LS =>	70,88
				Valor do BDI =>	25,52			Valor com BDI =>	96,40
Composição	101300	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	20,75	20,75	
Insumo	00041071	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0086900	2.387,93	20,75	
				MO sem LS =>	10,92	LS =>	9,83	MO com LS =>	20,75
				Valor do BDI =>	7,47			Valor com BDI =>	28,22
Composição	101313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	93,44	93,44	
Insumo	00040918	SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	3.324,37	93,44	
				MO sem LS =>	49,16	LS =>	44,28	MO com LS =>	93,44
				Valor do BDI =>	33,64			Valor com BDI =>	127,08
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,34	70,34	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	4.404,62	70,34	
				MO sem LS =>	37,01	LS =>	33,33	MO com LS =>	70,34
				Valor do BDI =>	25,32			Valor com BDI =>	95,66
Composição	101318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	459,97	459,97	
Insumo	00040939	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0269300	17.080,55	459,97	
				MO sem LS =>	241,99	LS =>	217,98	MO com LS =>	459,97
				Valor do BDI =>	165,63			Valor com BDI =>	625,60
Composição	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	19,25	0,09	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,12
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	24,97	0,40	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,40



FOLHA N° 46  
N° PROC. 230904/2025  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

				Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>	0,54		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,25	29,25	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	155.771,59	8,58	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	602.731,69	20,67	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,53	Valor com BDI =>		39,78	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,33	4,33	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	155.771,59	0,90	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	602.731,69	3,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,55	Valor com BDI =>		5,88	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,73	10,73	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	155.771,59	2,24	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	602.731,69	8,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,86	Valor com BDI =>		14,59	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,48	49,48	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

Insumo 00003363 SINAPI GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) Equipamento para Aquisição Permanente UN 0,0000689 155.771,59 10,73

Insumo 00037752 SINAPI CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) Equipamento para Aquisição Permanente UN 0,0000643 602.731,69 38,75

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 17,81 Valor com BDI => 67,29

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	171,79	171,79

Insumo 00004221 SINAPI OLÉO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 Material L 26,4300000 6,50 171,79  
 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 61,86 Valor com BDI => 233,65

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,18	27,18

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar 95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09

Insumo 00004095 SINAPI MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA) Mão de Obra H 1,0000000 19,25 19,25

Insumo 00037370 SINAPI ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material H 1,0000000 4,58 4,58

Insumo 00037371 SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material H 1,0000000 0,65 0,65

Insumo 00037372 SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material H 1,0000000 1,55 1,55

Insumo 00037373 SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material H 1,0000000 0,09 0,09

Insumo 00043464 SINAPI FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material H 1,0000000 0,01 0,01

Insumo 00043488 SINAPI EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material H 1,0000000 0,96 0,96

MO sem LS => 10,17 LS => 9,17 MO com LS => 19,34  
 Valor do BDI => 9,78 Valor com BDI => 36,96

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,21	33,21

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar 95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40

Insumo 00004096 SINAPI MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA) Mão de Obra H 1,0000000 24,97 24,97

Insumo 00037370 SINAPI ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material H 1,0000000 4,58 4,58

Insumo 00037371 SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material H 1,0000000 0,65 0,65

Insumo 00037372 SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material H 1,0000000 1,55 1,55

Insumo 00037373 SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) Material H 1,0000000 0,09 0,09

Insumo 00043464 SINAPI FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material H 1,0000000 0,01 0,01



FOLHA N°	48
N° PROC.	220904/2020
Rubrica	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

<b>Insumo</b> 00043488	<b>SINAPI</b> EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	<b>Material</b> H 1,0000000 0,96 0,96 MO sem LS => 13,35 LS => 12,02 MO com LS => 25,37 Valor do BDI => 11,95 Valor com BDI => 45,16
---------------------------	--	---



FOLHA N° 29  
 N° PROC. 220904/2025  
 Pábrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025

BDI: 36,01%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0	24.447,57	24.447,57	11,78	11,78
92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	160,0	141,24	22.598,40	10,89	22,68
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11.7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	55,0	406,38	22.350,90	10,77	33,45
00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	30,0	439,67	13.190,10	6,36	39,81
00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	20,0	593,98	11.879,60	5,73	45,53
P0013	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Material	PÇ	4,0	2.895,58	11.582,32	5,58	51,11
P0014	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	Material	und	80,0	141,47	11.317,60	5,45	56,57
P0015	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	Material	UND	80,0	141,47	11.317,60	5,45	62,02
00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	60,0	123,17	7.390,20	3,56	65,58
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	6.825,49	6.825,49	3,29	68,87
101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	6.818,52	6.818,52	3,29	72,16
00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	110,0	52,26	5.748,60	2,77	74,93
101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	5.696,04	5.696,04	2,75	77,68
13801	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	Material	un	10,0	564,74	5.647,40	2,72	80,40
101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	5.414,65	5.414,65	2,61	83,01
13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	Material	un	10,0	381,57	3.815,70	1,84	84,85
13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	80,0	46,65	3.732,00	1,80	86,65
00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	20,0	178,49	3.569,80	1,72	88,37
298	ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	Material	un	60,0	58,51	3.510,60	1,69	90,06
00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	100,0	29,89	2.989,00	1,44	91,50



FOLHA N° 50  
N° PROC. 20904/2008  
Fabrica:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

13814	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	Material	un	10,0	291,87	2.918,70	1,41	92,91
13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	222,62	2.226,20	1,07	93,98
13558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	184,45	1.844,50	0,89	94,87
3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	Material	un	60,0	26,79	1.607,40	0,77	95,64
2633	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	Material	m	150,0	10,24	1.536,00	0,74	96,38
13557	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	127,19	1.271,90	0,61	97,00
00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	150,0	7,38	1.107,00	0,53	97,53
13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	Material	un	10,0	109,24	1.092,40	0,53	98,06
2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	Material	un	60,0	15,47	928,20	0,45	98,50
2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	Material	un	60,0	15,11	906,60	0,44	98,94
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	100,0	6,63	663,00	0,32	99,26
00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	Material	UN	60,0	10,47	628,20	0,30	99,56
204	ORSE	Armação secundária I estribo	Material	un	10,0	38,43	384,30	0,19	99,75
00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	15,0	18,22	273,30	0,13	99,88
P.15.000.049560	CPOS/CDHU	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	Material	UN	10,0	9,67	96,70	0,05	99,93
P.19.000.091389	CPOS/CDHU	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	Material	UN	10,0	9,11	91,10	0,04	99,97
2670	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Material	un	10,0	6,03	60,30	0,03	100,00



FOLHA Nº	51
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## AUTORIZAÇÃO DO PROJETO BASICO

Á vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes **APROVO** o presente Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia do Município, que tem por objeto é a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, conforme exposto no projeto básico e planilhas em anexo, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

São João dos Patos - MA, 26 de setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
**Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**  
Secretária Municipal de Administração



FOLHA N°	52
N° PROC.	220904/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

SENHOR CONTADOR,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 220904/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção da Praça do Povoado Caminho Velho, com parada de Ônibus e Quiosque no Município.

O valor total estimado da presente demanda é de **2.489.734,68 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.



FOLHA N° 53  
N° PROC. 220904/2025  
*S. Antunes*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000**  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



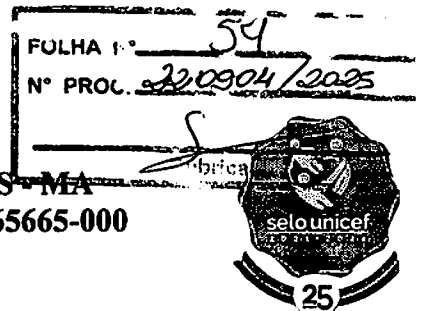
São João dos Patos - MA, 26 de setembro de 2025

*Lourdes Karylla Mendes Cavalcante*

**Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**  
**Secretária Municipal de Administração**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



### INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
**LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE  
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E  
RUBRICA PARA RCONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
NO MUNICÍPIO).

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, objeto do Processo Administrativo nº 220904/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

*Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.*

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

São João dos Patos - MA, 26 de setembro de 2025

**Thiago Vinicius Araujo Silva Pereira**  
CRC/011110/0-3  
Contador do Município



FOLHA N°	55
N° PROC.	220904/2025
Rubric:	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

São João dos Patos - MA, 26 de setembro de 2025

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração



FOLHA Nº	56
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	S



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

São João dos Patos - MA, 26 de setembro de 2025.

  
**Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**  
Secretária Municipal de Administração



FOLHA N°	57
N° PROC.	220904/2025
Fabrica	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCERIRO

Declaro, para fins no início I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário – financeiro da Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, tem índice de comprometimento orçamentaria – financeiro de 100% nos elementos de despesa.

São João dos Patos - MA, 26 de setembro de 2025

**Thiago Vinicius Araujo Silva Pereira**  
CRC: 011110/0-3  
Contador do Município



FOLHA N°	58
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, possui adequação orçamentaria e financeiro com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) a compatibilidade com o plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro 2025.

São João dos Patos - MA, 29 de setembro de 2025

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração



FOLHA Nº 59  
Nº PROC. 220904/2025

PLANTÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## DESPACHO

Ao Senhor  
**Ícaro Kairo Tavaris dos Santos**  
Chefe Departamento de Compras

Nesta,

**Assunto:** Solicitação de elaboração de Termo de Referência

Prezado Senhor,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência, o mesmo tendo como objeto o Registro de Preços para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 220904/2025.

São João dos Patos - MA, 29 de setembro de 2025

**Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**  
Secretária Municipal de Administração



FOLHA N° 60  
N° PROC. 220904/2025  
Fabric: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## DESPACHO

A Senhora  
**Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**  
Secretária Municipal de Administração  
Nesta,

**Assunto: Aprovação do Termo de Referência**

Prezada Senhor,

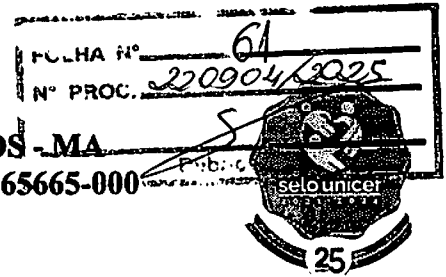
Encaminho o Termo de Referência elaborado conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

São João dos Patos - MA, 29 de setembro de 2025

**Ícaro Kairo Tavaris dos Santos**  
Chefe Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## TERMO DE REFERENCIA

### 1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.3. A licitação será do tipo menor GLOBAL, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.4. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo TOTAL.

1.5. O CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será do tipo menor preço GLOBAL, considerando o valor unitário do item, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

1.6 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

### 2. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA/FORNECEDOR

2.1. A licitação será realizada por item, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, utilizando-se como critério de julgamento o "MENOR PREÇO GLOBAL".

2.2. Os critérios de habilitação dos fornecedores e de julgamento das propostas são aqueles definidos no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

2.3. O regime de contratação será o de empreitada por preço global (inciso XXIX do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021), com preço certo e total para cada item que compõe o projeto e especificações.

### 3 - DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

3.1 A participação nesta licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os



FOLHA N°	69
N° PROC.	220904/2025
	S
	Fabrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



interessados, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1 A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação dos serviços encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

#### **5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Justifica-se a necessidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no Município de São João dos Patos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. A iluminação pública desempenha um papel fundamental na garantia da segurança e bem-estar dos cidadãos, uma vez que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para a valorização do espaço urbano. Além disso, o acesso a uma iluminação adequada é um direito básico de todos os cidadãos e é essencial para promover a sensação de segurança nas ruas durante a noite, dificultando a ação de criminosos e permitindo que a população desfrute dos espaços públicos mesmo após o anoitecer.

5.2 A manutenção regular da iluminação pública é crucial para assegurar a funcionalidade e eficiência do sistema, evitando quedas de luz e garantindo a continuidade dos serviços de iluminação. A falta de manutenção pode gerar prejuízos tanto para a população quanto para a gestão pública, impactando negativamente na segurança, no trânsito e na utilização dos espaços públicos. Portanto, a contratação de uma empresa especializada se faz necessária para garantir a operacionalidade do sistema de iluminação pública no município.

5.3 Além disso, a contratação de uma empresa terceirizada para a prestação desses serviços proporciona maior agilidade e eficiência na execução das atividades, ao mesmo tempo em que permite à gestão dedicar-se a outras demandas prioritárias. Com a expertise e sofisticação técnica de uma empresa especializada, espera-se que haja uma melhoria significativa na manutenção da iluminação pública, resultando em um serviço de maior qualidade e durabilidade.

5.4 Diante do exposto, considerando a importância estratégica da iluminação pública para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, torna-se imperativo formalizar o termo de referência para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de iluminação pública. Esta medida visa a atender às necessidades da população de São João dos Patos e a promover a eficiência e eficácia na gestão dos recursos destinados à manutenção do sistema de iluminação do município.

5.5 Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste


CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	63
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	S
	
25	

Termo de Referência.

5.6. Justifica se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens e por não dispor de créditos orçamentários disponíveis no momento.

5.7. Justifica se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.8. Justifica se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Administração.

## 6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

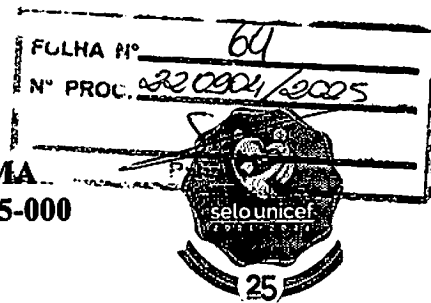
7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



ajuste.

7.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

7.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, além das obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, de 01 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

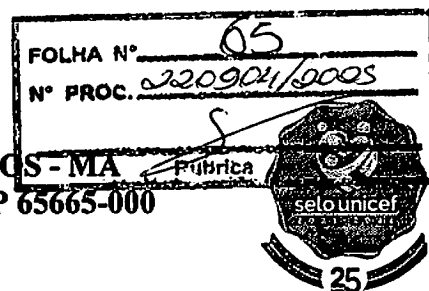
8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



do contrato;

8.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## 9 – DA PROPOSTA E DO PREÇO

9.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA quaisquer custos adicionais.

9.2 Na proposta vencedora deverá estar da seguinte forma:

9.2.1 - Planilha Orçamentária;


CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N°	66
N° PROC.	22.0904/2005
Rubrica	
 25	

9.2.2 - Composição dos Custos Unitários (CPU) - com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

9.2.3 - Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);

9.2.4 - Encargos Sociais (ES);

9.2.5 - Cronograma de físico-financeiro.

9.3 A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços, conforme PROJETO BÁSICO.

## 10 – DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

10.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

10.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	67
Nº PROC.	220904/2005
Publicado	Selo Unicef
	25

10.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

10.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

10.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 11. AQUISIÇÕES DO OBJETO

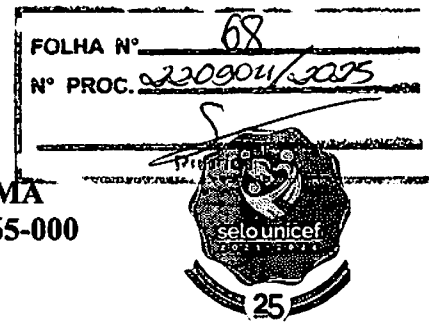
11.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "ORDEM DE SERVIÇOS", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretario Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

## 12 - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



II do Edital.

### **13 – GESTÃO DO CONTRATO**

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

13.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **FISCALIZAÇÃO**

13.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA**

13.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

13.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9 Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	69
Nº PROC.	200904/2025
Fabrica	
selo unicef	
25	

13.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

13.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### GESTOR DO CONTRATO

13.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N°	70
N° PROC.	230904/2025
Publicidade	
25	

indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### 14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se os serviços em 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 15 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

15.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de outubro de 2021, pelas seguintes infrações:

15.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;

15.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3 dar causa à inexecução total do contrato ata de registro de preço;


15.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6 não celebrar o contrato, ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	71
Nº PROC.	220904/2025
S Publi	
	
25	

15.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;

15.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;

15.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12 praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.1.13 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

15.2.1 advertência, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

15.2.2 multa a ser aplicada da seguinte forma:

15.2.2.1 Multa de Mora:

a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.

c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrument convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço ou com as outras sanções de que trata este artigo.

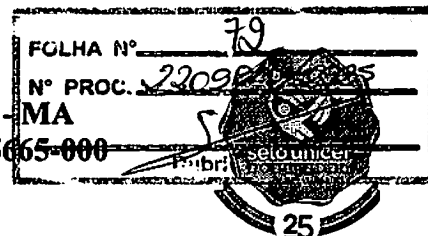
d) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

15.2.2.2 Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65065-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.

b) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

#### 15.2.3 impedimento de licitar e contratar;

15.2.3.1 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

#### 15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2.4.1 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 15.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.4. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

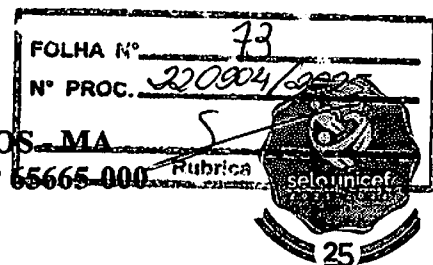
15.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

### **16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



16.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

16.3. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

## 17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.3 Alternativamente a Licitante a ata de registro de preço poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais, podendo ser solicitado pela empresa através do e-mail da CPL, devendo assinar e devolver no e-mail, sendo aceito apenas assinatura eletrônica.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência;

17.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;

17.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de

condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

17.8 A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.9 O instrumento contratual de que trata o item 17.8 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **18 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

18.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

18.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

18.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

#### **19 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

19.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

19.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA n°	75
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	S
SELO ÚNICO	25

registro cancelado.

19.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

19.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

19.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos, quando for o caso, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

19.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

19.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

19.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

19.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 19.2 e no item 19.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## 20 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	76
Nº PROC.	230904/2025
Rubrica	



20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## **21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.

21.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

## **22 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:**

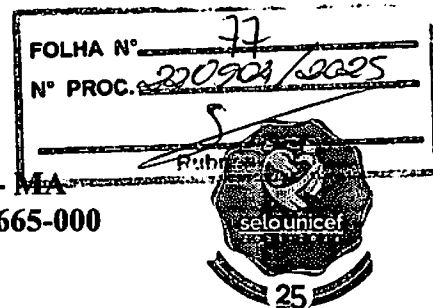
CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

22.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

22.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

22.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

22.5. O registro a que se refere o item 22.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços

### **23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

23.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

23.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

23.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

23.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

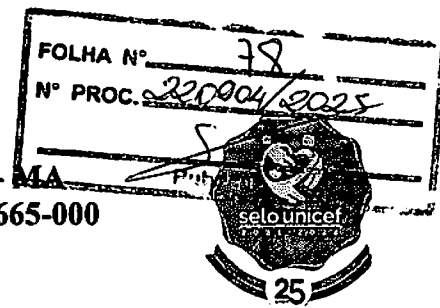
23.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

23.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 24.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

23.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## 24 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

24.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado

## 25 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

25.1 A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código:

GRUPO Nº 153 - Manutenção em Iluminação Pública  
DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 26 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

26.1 O custo estimado da total desta contratação é de R\$ 2.489.734,68 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

## 27 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

27.1 A prestação de serviços será executada de formal GLOBAL pelo período de 12 (doze) meses, com a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública (preventiva e corretiva) com fornecimento de materiais e mão de obra, obedecendo as especificações do projeto e especificações dos serviços

## 28. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

28.1 A documentação comprobatória da qualificação técnica consistirá:

a) Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

b) Comprovação da licitante que possui vínculo na data da apresentação dos documentos,

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 79  
Nº PROC. 220992/2025  
Pública



profissionais de nível superior, ENGENHEIRO ELÉTRICISTA, devidamente registrado(s) no CREA.

## 29. ESPECIFICAÇÃO

29.1 – Para a Prestação de Serviços, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá prestar os serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Secretaria Municipal de Administração, e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

29.2 – Nos preços ofertados deverão estar inclusos todas as despesas para a prestação dos serviços em todos os Logradouros existentes na Zona Urbana, Distritos e Localidades, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para um período de 12 (doze) meses.

29.3 - A empresa contratada deverá realizar ronda noturna e diurna, para identificação e mapeamento, e apresentar relatório incluindo as coordenadas de pontos com lâmpadas apagadas durante a noite ou acesas durante o dia, nas ruas, praças e avenidas do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS, para a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. Os serviços de ronda deverão ser realizados no mínimo 03 (três) vezes por semana, e os relatórios, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO também no mínimo 03 (três). Dessa forma, a Administração poderá manter o sistema de iluminação pública do município em pleno funcionamento;

29.4 - Todos os pagamentos serão realizados mediante relatório de medição, informando os serviços prestados, itens substituídos, e ainda, as coordenadas, que serão confrontadas com as coordenadas de ronda. A empresa prestadora do serviço, deverá ainda, devolver todo o material retirado como: lâmpadas, reatores, relês, luminárias, braços, cabos e conectores estragados ou com defeito, para a Secretaria Municipal de Administração, afim da comprovação da prestação dos serviços e o controle patrimonial dos bens inservíveis;

## 30 – DESCRIÇÃO E VALORES

LOTE	Descrição	Prazo	R\$ Total
UNICO	Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município	12 meses	R\$ 2.489.734,68

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 80  
Nº PROC. 200904/2009  
selo unicef  
25

São João dos Patos - MA, 30 de setembro de 2025

Ícaro Kairo Tavaris dos Santos  
Chefe Departamento de Compras



FOLHA Nº	81
Nº PROC.	220904/2025
	<i>S</i>
	Kubrice

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## JUNTADA DE DOCUMENTOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**, PROJETO BÁSICO, para o presente certame.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 89  
N° PROC. 20004/2025  
PÚBLICA  
25

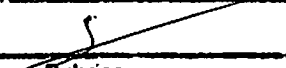
---

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO II**

**PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS**



FOLHA N°	83
N° PROC.	220904/2025
	
	Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS  
PATOS - MA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

1950



FOLHA Nº	84
Nº PROC.	200904/2025
	S Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

## 1.1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA

## 1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos serviços a executar com suas respectivas sequências executivas e especificações.

## 1.3 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada para execução da obra será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e CAU o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;
- Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;
- Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e



FOLHA Nº	85
Nº PROC.	220904/2025
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

## 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 1. Serviços de Materiais de Iluminação Pública

#### 1.1 Armação Secundária 1 Estribo

Componente utilizado para suportar cabos e equipamentos de iluminação, garantindo a estabilidade e a segurança das instalações.

#### 1.2 Alça Preformada para Cabo Multiplex 16 mm<sup>2</sup>

Elemento de fixação utilizado para ancoragem de cabos multiplexados, proporcionando uma conexão segura e resistente.

#### 1.3 Base para Relé com Suporte Metálico

Estrutura de suporte para a instalação de relés, fabricada em metal, garantindo durabilidade e resistência às intempéries.

#### 1.4 Soquete de Porcelana Base E27, para Uso ao Tempo, para Lâmpadas

Soquete de porcelana com base E27, desenvolvido para suportar condições externas e uso contínuo em iluminação pública.

#### 1.5 Braço Reto para Luminária Pública Padrão Energisa 1 x 1,00 m

Braço reto metálico de 1 metro, conforme padrão Energisa, utilizado para a instalação de luminárias públicas.

#### 1.6 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com Sapata de 48x1500 mm DI ou Similar

Estrutura curva metálica galvanizada com sapata de 48 mm de diâmetro e 1,5 metros de comprimento, utilizada para suportar luminárias públicas.

#### 1.7 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com Sapata de 48x2000 mm DI ou Similar

Estrutura curva metálica galvanizada com sapata de 48 mm de diâmetro e 2 metros de comprimento, utilizada para suportar luminárias públicas.



FOLHA Nº	86
Nº PROC.	220904/2025
	<i>S</i>
	Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

**1.8 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com Sapata de 48x3000 mm DI ou Similar**

Estrutura curva metálica galvanizada com sapata de 48 mm de diâmetro e 3 metros de comprimento, utilizada para suportar luminárias públicas.

**1.9 Cabo de Cobre Flexível, Classe 4 ou 5, Isolação em PVC/A, Antichama BWF-B, 1 Condutor, 450/750 V, Seção Nominal 4 mm<sup>2</sup>**

Cabo de cobre flexível com isolamento em PVC antichama, utilizado para condução de energia elétrica em sistemas de iluminação pública.

**1.10 Cabo Flexível PVC 750 V, 2 Condutores de 1,5 mm<sup>2</sup>**

Cabo flexível de PVC com dois condutores de 1,5 mm<sup>2</sup>, adequado para aplicações em iluminação pública.

**1.11 Cabo de Alumínio 0,6/1kv Multiplexados 1x1x16 + 16mm<sup>2</sup>**

Cabo de alumínio multiplexado, utilizado para distribuição de energia em sistemas de iluminação pública.

**1.12 Chave de Comando para Iluminação Pública**

Dispositivo de comando utilizado para controle e operação dos sistemas de iluminação pública.

**1.13 Conector Perfuração 25-95/2 95 mm**

Conector de perfuração utilizado para realizar conexões elétricas seguras e confiáveis em cabos de iluminação pública.

**1.14 Conector Amp Verm/Bran - 444033-1**

Conector elétrico utilizado para realizar junções e emendas em sistemas de iluminação pública.

**1.15 Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Até 750 V, em Rolo de 19 mm x 20 m**

Fita isolante adesiva antichama, utilizada para isolamento de conexões elétricas em sistemas de iluminação pública.

**1.16 Isolador Roldana em Porcelana de 72 x 72 mm**

Isolador de porcelana utilizado para suportar cabos de iluminação pública, proporcionando isolamento elétrico e mecânico.

**1.17 Laço Pre-formado de Topo para Cabo CA 4 AWG**



FOLHA N°	87
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

Componente utilizado para a ancoragem e fixação de cabos aéreos em sistemas de iluminação pública.

**1.18 Lâmpada Bulbo LED 40W**

Lâmpada LED de 40W, utilizada para iluminação pública, oferecendo eficiência energética e longa durabilidade.

**1.19 Lâmpada LED 50W de Potência, Luz Branca Bivolt, Marca LLum ou Similar**

Lâmpada LED de 50W, bivolt, com luz branca, indicada para sistemas de iluminação pública.

**1.20 Luminária de LED para Iluminação Pública, de 33 W até 50 W, Invólucro em Alumínio ou Aço Inox**

Luminária LED com potência entre 33W e 50W, com invólucro em alumínio ou aço inox, para uso em iluminação pública.

**1.21 Luminária de LED para Iluminação Pública, de 98 W até 137 W, Invólucro em Alumínio ou Aço Inox**

Luminária LED com potência entre 98W e 137W, com invólucro em alumínio ou aço inox, para uso em iluminação pública.

**1.22 Luminária de LED para Iluminação Pública, de 138 W até 180 W, Invólucro em Alumínio ou Aço Inox**

Luminária LED com potência entre 138W e 180W, com invólucro em alumínio ou aço inox, para uso em iluminação pública.

**1.23 Luminária Aberta para Iluminação Pública, Tipo X-57 Peterco ou Equivalente**

Luminária aberta tipo X-57, utilizada para iluminação pública, proporcionando ampla dispersão luminosa.

**1.24 Parafuso Máquina 16 x 300mm**

Parafuso utilizado para fixação de componentes em sistemas de iluminação pública.

**1.25 Relé Fotoelétrico Interno e Externo Bivolt 1000 W, de Conector, Sem Base**

Dispositivo fotoelétrico utilizado para controle automático de sistemas de iluminação pública, com capacidade bivolt e sem base.

**1.26 Relé Fotoelétrico Interno e Externo Bivolt 1000 W, de Conector, Sem Base**



FOLHA N°	88
N° PROC.	220301/2025
	Rúbrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

Dispositivo fotoelétrico utilizado para controle automático de sistemas de iluminação pública, com capacidade bivolt e sem base.

1.27 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 01 Luminária, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 60,3 mm Externo, da Induspar ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de uma luminária, compatível com postes de 60,3 mm de diâmetro.

1.28 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 02 Luminárias, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 48 mm/60,3 mm Externo, Código SUP02, da AMES Iluminação ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de duas luminárias, compatível com postes de 48 mm e 60,3 mm de diâmetro.

1.29 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 03 Luminárias, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 48 mm/60,3 mm Externo, Código SUP03, da AMES Iluminação ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de três luminárias, compatível com postes de 48 mm e 60,3 mm de diâmetro.

1.30 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 04 Luminárias, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 48 mm/60,3 mm Externo, Código SUP04, da AMES Iluminação ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de quatro luminárias, compatível com postes de 48 mm e 60,3 mm de diâmetro.

## 2. Serviços de Transporte de Iluminação Pública

2.1 Caminhonete com Motor a Diesel, Potência 180 CV, Cabine Dupla, 4x4 - CHP Diurno. AF\_11/2015

Veículo utilitário a diesel, com potência de 180 CV, cabine dupla e tração 4x4, utilizado para transporte de materiais e equipamentos de iluminação pública.

2.2 Guindauto Hidráulico, Capacidade Máxima de Carga 6200 KG, Momento Máximo de Carga 11,7 TM, Alcance Máximo Horizontal 9,70 M, Inclusive Caminhão Toco PBT 16.000 KG, Potência de 189 CV - CHP Diurno. AF\_06/2014

Equipamento de elevação hidráulico montado em caminhão, com capacidade máxima de carga de 6200 kg, utilizado para instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.

## 3. Serviços de Mão de Obra de Iluminação Pública



FOLHA Nº	89
Nº PROC.	220004/2025
	S
	Pública

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

### 3.1 Auxiliar de Serviços Gerais com Encargos Complementares

Profissional responsável por auxiliar nas atividades gerais de instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.

### 3.2 Eletricista com Encargos Complementares

Profissional qualificado para a instalação, manutenção e reparo de sistemas de iluminação pública.

### 3.3 Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares

Profissional que auxilia o eletricista nas atividades de instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.

### 3.4 Encarregado Geral com Encargos Complementares

Profissional responsável pela coordenação e supervisão das equipes de trabalho nas atividades de iluminação pública.

### 3.5 Engenheiro Eletricista com Encargos Complementares

Profissional com formação superior em engenharia elétrica, responsável pelo planejamento, projeto e supervisão técnica dos sistemas de iluminação pública.

## 3. CONCLUSÃO

Este memorial descritivo fornece uma visão detalhada dos componentes, equipamentos e serviços necessários para a implementação e manutenção de sistemas de iluminação pública. A lista abrangente de materiais, desde os diversos tipos de braços e suportes metálicos até as luminárias LED eficientes, garante que as instalações atenderão aos padrões de segurança, durabilidade e eficiência energética exigidos.

Os serviços de transporte, representados por veículos robustos e guindautos hidráulicos, asseguram que todos os materiais e equipamentos possam ser mobilizados e instalados de forma eficiente e segura. Além disso, a mão de obra especializada, composta por eletricistas, auxiliares e engenheiros eletricistas, garante que cada etapa do processo seja conduzida com a devida expertise técnica, desde a instalação até a manutenção contínua.

Em suma, a execução rigorosa destes serviços, com atenção aos detalhes e às especificações técnicas descritas, garante a eficiência, segurança e qualidade do projeto como um todo. A supervisão contínua, a utilização de materiais adequados e a realização de tarefas com ferramentas apropriadas são fatores críticos para o sucesso do empreendimento. A combinação desses elementos contribui significativamente para a entrega de um projeto final que atende às expectativas e necessidades de todas as partes interessadas.



FOLHA Nº 90  
Nº PROC. 22.0904/2025  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025

BDI: 36,01%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
DOS PATOS - MA

RESUMO GERAL

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 113.326,32	54,62 %
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 44.949,30	21,66 %
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 49.202,27	23,71 %
Total Mensal	duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos	RS	207.477,89
Total Anual	dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos	RS	2.489.734,68



FOLHA N°	91
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025  
BDI: 36,01%  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOÃO DOS PATOS - MA

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	<b>MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
1.1	Armação secundária l estribo	un	10,0	ESTIMATIVA
1.2	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	10,0	ESTIMATIVA
1.3	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100,0	ESTIMATIVA
1.4	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	60,0	ESTIMATIVA
1.5	Braço reto para luminária pública padrão energisa l x 1,00 m	un	60,0	ESTIMATIVA
1.6	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.7	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.8	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100,0	ESTIMATIVA
1.10	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	150,0	ESTIMATIVA
1.11	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	m	150,0	ESTIMATIVA
1.12	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	4,0	ESTIMATIVA
1.13	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	60,0	ESTIMATIVA
1.14	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	60,0	ESTIMATIVA
1.15	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15,0	ESTIMATIVA
1.16	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	10,0	ESTIMATIVA
1.17	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	UN	10,0	ESTIMATIVA
1.18	LÂMPADA BULBO LED 40W	und	80,0	ESTIMATIVA
1.19	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	80,0	ESTIMATIVA
1.19	LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	80,0	ESTIMATIVA
1.20	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20,0	ESTIMATIVA
1.21	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	30,0	ESTIMATIVA
1.22	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20,0	ESTIMATIVA
1.23	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	60,0	ESTIMATIVA
1.24	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	60,0	ESTIMATIVA
1.25	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10,0	ESTIMATIVA



FOLHA N°	99
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	S



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

1.26	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100,0	ESTIMATIVA
1.27	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.28	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10,0	ESTIMATIVA
1.29	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10,0	ESTIMATIVA
1.30	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10,0	ESTIMATIVA
2	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	160,0	ESTIMATIVA
2.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	55,0	ESTIMATIVA
3	<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
3.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.4	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.5	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA



FOLHA N° 93  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ N° 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025

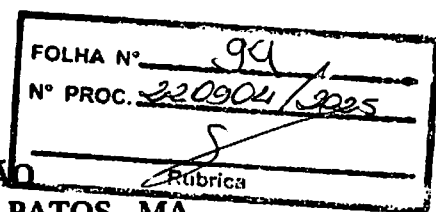
BDI: 36,01%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					RS 113.326,32	54,62 %
1.1	204	ORSE	Armação secundária I estribo	un	10	RS 28,26	RS 38,43	RS 384,30	0,19 %
1.2	2670	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	10	RS 4,44	RS 6,03	RS 60,30	0,03 %
1.3	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100	RS 21,98	RS 29,89	RS 2.989,00	1,44 %
1.4	00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	60	RS 7,70	RS 10,47	RS 628,20	0,30 %
1.5	298	ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energisa l x 1,00 m	un	60	RS 43,02	RS 58,51	RS 3.510,60	1,69 %
1.6	13814	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	un	10	RS 214,60	RS 291,87	RS 2.918,70	1,41 %
1.7	13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	un	10	RS 280,55	RS 381,57	RS 3.815,70	1,84 %
1.8	13801	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	un	10	RS 415,22	RS 564,74	RS 5.647,40	2,72 %
1.9	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100	RS 4,88	RS 6,63	RS 663,00	0,32 %
1.10	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	150	RS 5,43	RS 7,38	RS 1.107,00	0,53 %
1.11	2633	ORSE	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	m	150	RS 7,53	RS 10,24	RS 1.536,00	0,74 %
1.12	P0013	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	4	RS 2.128,95	RS 2.895,58	RS 11.582,32	5,58 %
1.13	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	60	RS 11,38	RS 15,47	RS 928,20	0,45 %
1.14	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	60	RS 11,11	RS 15,11	RS 906,60	0,44 %
1.15	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15	RS 13,40	RS 18,22	RS 273,30	0,13 %
1.16	P.19.000.091389	CPOS/CDHU	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	10	RS 6,70	RS 9,11	RS 91,10	0,04 %



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

1.17	P.15.000.049560	CPOS/CDHU	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	UN	10	R\$ 7,11	R\$ 9,67	R\$ 96,70	0,05 %
1.18	P0014	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	und	80	R\$ 104,02	R\$ 141,47	R\$ 11.317,60	5,45 %
1.19	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	80	R\$ 34,30	R\$ 46,65	R\$ 3.732,00	1,80 %
1.19	P0015	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	80	R\$ 104,02	R\$ 141,47	R\$ 11.317,60	5,45 %
1.20	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20	R\$ 131,24	R\$ 178,49	R\$ 3.569,80	1,72 %
1.21	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	30	R\$ 323,27	R\$ 439,67	R\$ 13.190,10	6,36 %
1.22	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20	R\$ 436,72	R\$ 593,98	R\$ 11.879,60	5,73 %
1.23	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	60	R\$ 90,56	R\$ 123,17	R\$ 7.390,20	3,56 %
1.24	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	60	R\$ 19,70	R\$ 26,79	R\$ 1.607,40	0,77 %
1.25	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10	R\$ 38,43	R\$ 52,26	R\$ 522,60	0,25 %
1.26	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100	R\$ 38,43	R\$ 52,26	R\$ 5.226,00	2,52 %
1.27	13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	10	R\$ 80,32	R\$ 109,24	R\$ 1.092,40	0,53 %
1.28	13557	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	R\$ 93,52	R\$ 127,19	R\$ 1.271,90	0,61 %
1.29	13558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	R\$ 135,62	R\$ 184,45	R\$ 1.844,50	0,89 %
1.30	13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	R\$ 163,68	R\$ 222,62	R\$ 2.226,20	1,07 %
2			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 44.949,30	21,66 %
2.1	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	160	R\$ 103,85	R\$ 141,24	R\$ 22.598,40	10,89 %
2.2	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM,	CHP	55	R\$ 298,79	R\$ 406,38	R\$ 22.350,90	10,77 %



FOLHA N° 95  
N° PROC. 220904/2025  
\_\_\_\_\_  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

			ALCANÇE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014							
3			SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 49.202,27	23,71 %	
3.1	101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 17.974,84	R\$ 24.447,57	R\$ 24.447,57	11,78 %	
3.2	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 3.981,07	R\$ 5.414,65	R\$ 5.414,65	2,61 %	
3.3	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 5.013,25	R\$ 6.818,52	R\$ 6.818,52	3,29 %	
3.4	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 4.187,96	R\$ 5.696,04	R\$ 5.696,04	2,75 %	
3.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 5.018,38	R\$ 6.825,49	R\$ 6.825,49	3,29 %	
<b>Total Mensal</b>			duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos					<b>207.477,89</b>		
<b>Total Anual</b>			dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos					<b>2.489.734,68</b>		



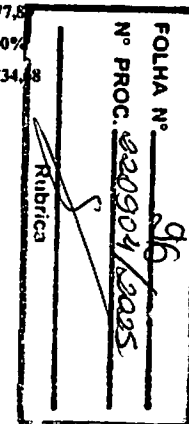
ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025  
 BDI: 36,01%  
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27
Porcentagem			100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Custo			207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89
Porcentagem Acumulada			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Custo Acumulado			207.477,89	414.955,78	622.433,67	829.911,56	1.037.389,45	1.244.867,34	1.452.345,23	1.659.823,12	1.867.301,01	2.074.778,90	2.282.256,79	2.489.734,68





FOLHA N° 97  
 N° PROC. 220904/2025  
 Púbrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
**DATA BASE:** SINAPI-MA 08/2025  
**BDI:** 36,01%  
**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:** 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública			
COMPOSIÇÃO DO BDI			
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$			
<b>BDI</b>	<b>36,01%</b>		
<b>AC</b>	<b>5,92%</b>		AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;
<b>R</b>	<b>1,48%</b>		R = taxa representativa de riscos;
<b>S</b>	<b>0,26%</b>		S = taxa representativa de seguros;
<b>G</b>	<b>0,26%</b>		G = taxa representativa de garantias;
<b>DF</b>	<b>1,07%</b>		DF = taxa representativa das despesas financeiras;
<b>L</b>	<b>8,31%</b>		L = taxa representativa do lucro/remuneração; e
<b>T</b>	<b>13,15%</b>		T = taxa representativa da incidência de tributos.
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			
	5,92%		
<b>SEGURO + GARANTIA</b>		<b>RISCO</b>	
	0,51%		1,48%
<b>DESPESA FINANCEIRA</b>		<b>LUCRO</b>	
	1,07%		8,31%
<b>ISS</b>	<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>CPRB</b>
5%	0,65%	3,00%	4,50%



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 08  
Nº PROC. 2025.04/2025  
Búfca

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025  
BDI: 36,01%  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

ENCARGOS SOCIAIS CAIXA COM DESONERAÇÃO SOBRE A MÃO DE OBRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>90,08%</b>	<b>52,02%</b>	<b>119,73%</b>	<b>70,19%</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 99  
Nº PROC. 220904/2025  
Publica

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025  
BDI: 36,01%  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS  
PATOS - MA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.1									
Composição	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	103,85	103,85	
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,18	27,18	
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,31	14,31	
Composição Auxiliar	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,41	4,41	
Composição Auxiliar	92135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,78	1,78	
Composição Auxiliar	92136	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,89	17,89	
Composição Auxiliar	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	38,28	38,28	
				MO sem LS =>	LS =>	10,17	9,17	MO com LS =>	19,34
				Valor do BDI =>		37,39	Valor com BDI =>		141,24
2.2									
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	298,79	298,79	
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,21	33,21	
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,25	29,25	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

FOLHA Nº 107  
 Nº PROC. 22.0904/2025  
 Rubrica

Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,73	10,73	
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,48	49,48	
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,33	4,33	
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	171,79	171,79	
				MO sem LS =>	13,35	LS =>	12,02	MO com LS =>	25,37
				Valor do BDI =>	107,59		Valor com BDI =>	406,38	

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	17.974,84	17.974,84	
Composição Auxiliar	101318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	459,97	459,97	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	2,35	2,35	
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	146,00	146,00	
Insumo	00040939	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	17.080,55	17.080,55	
				MO sem LS =>	9.227,97	LS =>	8.312,55	MO com LS =>	17.540,52
				Valor do BDI =>	6.472,73		Valor com BDI =>	24.447,57	

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.981,07	3.981,07	
Composição Auxiliar	101300	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	20,75	20,75	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00041071	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.387,93	2.387,93	
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	114,77	114,77	
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	261,93	261,93	
				MO sem LS =>	1.267,19	LS =>	1.141,49	MO com LS =>	2.408,68



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

FOLHA N°	101
N° PROC.	200904/2005
	Fabrica

				Valor do BDI =>	1.433,58	Valor com BDI =>	5.414,65		
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.013,25	5.013,25	
Composição Auxiliar	101313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	93,44	93,44	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00040918	SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.324,37	3.324,37	
Insumo	00043472	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	161,73	161,73	
Insumo	00043496	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	238,02	238,02	
				MO sem LS =>	1.798,09	LS =>	1.619,72	MO com LS =>	3.417,81
				Valor do BDI =>	1.805,27	Valor com BDI =>			6.818,52
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.187,96	4.187,96	
Composição Auxiliar	101287	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,88	70,88	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00040919	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.521,64	2.521,64	
Insumo	00043472	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	161,73	161,73	
Insumo	00043496	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	238,02	238,02	
				MO sem LS =>	1.363,91	LS =>	1.228,61	MO com LS =>	2.592,52
				Valor do BDI =>	1.508,08	Valor com BDI =>			5.696,04
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.018,38	5.018,38	
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,34	70,34	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.404,62	4.404,62	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	



FOLHA N° 109  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	241,99	241,99	
				MO sem LS =>	2.354,25	LS =>	2.120,71	MO com LS =>	4.474,96
				Valor do BDI =>	1.807,11		Valor com BDI =>		6.825,49

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,31	14,31	
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000480	298.177,16	14,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,15		Valor com BDI =>	19,46	
Composição	92135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,78	1,78	
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000060	298.177,16	1,78	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,64		Valor com BDI =>	2,42	
Composição	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,41	4,41	
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	298.177,16	4,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,58		Valor com BDI =>	5,99	
Composição	92136	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,89	17,89	
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	298.177,16	17,89	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,44		Valor com BDI =>	24,33	
Composição	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	38,28	38,28	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,8900000	6,50	38,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,78		Valor com BDI =>	52,06	



FOLHA N° 103  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ N° 06.089.668/0001-33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101287	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,88	70,88	
Insumo	00040919	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	2.521,64	70,88	
				MO sem LS =>	37,29	LS =>	33,59	MO com LS =>	70,88
				Valor do BDI =>	25,52		Valor com BDI =>	96,40	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101300	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	20,75	20,75	
Insumo	00041071	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0086900	2.387,93	20,75	
				MO sem LS =>	10,92	LS =>	9,83	MO com LS =>	20,75
				Valor do BDI =>	7,47		Valor com BDI =>	28,22	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	93,44	93,44	
Insumo	00040918	SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	3.324,37	93,44	
				MO sem LS =>	49,16	LS =>	44,28	MO com LS =>	93,44
				Valor do BDI =>	33,64		Valor com BDI =>	127,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,34	70,34	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	4.404,62	70,34	
				MO sem LS =>	37,01	LS =>	33,33	MO com LS =>	70,34
				Valor do BDI =>	25,32		Valor com BDI =>	95,66	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	459,97	459,97	
Insumo	00040939	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0269300	17.080,55	459,97	
				MO sem LS =>	241,99	LS =>	217,98	MO com LS =>	459,97
				Valor do BDI =>	165,63		Valor com BDI =>	625,60	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	19,25	0,09	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,12	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	24,97	0,40	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,40



FOLHA IIº 109  
 Nº PROC. 220904/2025  
 Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Valor do BDI =>		0,14	Valor com BDI =>	0,54	
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,25	29,25
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	155.771,59	8,58
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	602.731,69	20,67
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,53		Valor com BDI =>	39,78	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,33	4,33
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	155.771,59	0,90
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	602.731,69	3,43
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,55		Valor com BDI =>	5,88	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,73	10,73
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	155.771,59	2,24
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	602.731,69	8,49
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,86		Valor com BDI =>	14,59	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,48	49,48



FOLHA N° 105  
 N° PROC. 2009021/2025  
 Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	155.771,59	10,73	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	602.731,69	38,75	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,81		Valor com BDI =>		67,29
	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	171,79	171,79	
Insumo	00004221	SINAPI	OLÉO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	6,50	171,79	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	61,86		Valor com BDI =>		233,65
Composição	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,18	27,18	
Composição Auxiliar	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,25	19,25	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96	
				MO sem LS =>	10,17	LS =>	9,17	MO com LS =>	19,34
				Valor do BDI =>	9,78		Valor com BDI =>		36,96
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,21	33,21	
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,97	24,97	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	106
Nº PROC.	220904/2025
	S Rubrica

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96	
				MO sem LS =>	13,35	LS =>	12,02	MO com LS =>	25,37
				Valor do BDI =>	11,95		Valor com BDI =>		45,16



FOLHA Nº 107  
 Nº PROC. 220904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025  
 BDI: 36,01%  
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
 - MA

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0	24.447,57	24.447,57	11,78	11,78
92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	160,0	141,24	22.598,40	10,89	22,68
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	55,0	406,38	22.350,90	10,77	33,45
00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	30,0	439,67	13.190,10	6,36	39,81
00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	20,0	593,98	11.879,60	5,73	45,53
P0013	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Material	PÇ	4,0	2.895,58	11.582,32	5,58	51,11
P0014	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	Material	und	80,0	141,47	11.317,60	5,45	56,57
P0015	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	Material	UND	80,0	141,47	11.317,60	5,45	62,02
00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCOU OU EQUIV	Material	UN	60,0	123,17	7.390,20	3,56	65,58
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	6.825,49	6.825,49	3,29	68,87
101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	6.818,52	6.818,52	3,29	72,16
00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	110,0	52,26	5.748,60	2,77	74,93
101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	5.696,04	5.696,04	2,75	77,68
13801	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	Material	un	10,0	564,74	5.647,40	2,72	80,40
101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	5.414,65	5.414,65	2,61	83,01
13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	Material	un	10,0	381,57	3.815,70	1,84	84,85
13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	80,0	46,65	3.732,00	1,80	86,65
00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	20,0	178,49	3.569,80	1,72	88,37
298	ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	Material	un	60,0	58,51	3.510,60	1,69	90,06
00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	100,0	29,89	2.989,00	1,44	91,50



FOLHA N° 108  
N° PROC. 220904/2025  
Rúbrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

13814	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	Material	un	10,0	291,87	2.918,70	1,41	92,91
13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	222,62	2.226,20	1,07	93,98
13558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	184,45	1.844,50	0,89	94,87
3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	Material	un	60,0	26,79	1.607,40	0,77	95,64
2633	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	Material	m	150,0	10,24	1.536,00	0,74	96,38
13557	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	127,19	1.271,90	0,61	97,00
00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	150,0	7,38	1.107,00	0,53	97,53
13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	Material	un	10,0	109,24	1.092,40	0,53	98,06
2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	Material	un	60,0	15,47	928,20	0,45	98,50
2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	Material	un	60,0	15,11	906,60	0,44	98,94
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	100,0	6,63	663,00	0,32	99,26
00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	Material	UN	60,0	10,47	628,20	0,30	99,56
204	ORSE	Armação secundária 1 estribo	Material	un	10,0	38,43	384,30	0,19	99,75
00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	15,0	18,22	273,30	0,13	99,88
P.15.000.049560	CPOS/CDHU	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	Material	UN	10,0	9,67	96,70	0,05	99,93
P.19.000.091389	CPOS/CDHU	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	Material	UN	10,0	9,11	91,10	0,04	99,97
2670	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Material	un	10,0	6,03	60,30	0,03	100,00



FOLHA Nº	109
Nº PROC.	22.0904/2025
Assinatura	<i>S</i>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## “APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório quem por objeto a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

São João dos Patos - MA, 30 de setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
**Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**  
Secretária Municipal de Administração



FOLHA Nº 110  
Nº PROC. 220904/2025  
Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000**  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## AUTORIZAÇÃO

**Eu, Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração de São João dos Patos - MA, no uso de suas atribuições, e**

CONSIDERANDO a solicitação de despesa, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

CONSIDERANDO que a presente reforma se justifica face à necessidade dos serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 01 de outubro de 2021, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta Tendo em vista para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que a opção de Menor Preço por Item, não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade, uma vez que não há um dever legal para ser obedecido, tampouco uma obrigatoriedade a ser seguida pela Administração;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,



FOLHA Nº	11
Nº PROC.	220904/2025
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Subscrição



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000**  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar a emissão de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

São João dos Patos/MA, em 01 de outubro de 2025.

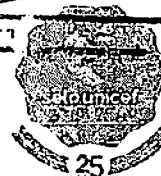
*[Handwritten Signature]*

**Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**  
**Secretária Municipal de Administração**



FOLHA Nº 112  
Nº PROC. 220904/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Portaria nº 001/2025 – Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I - Nomear a senhora Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, inscrita no CPF sob nº 639.206.623-34 e portadora do RG 0776695512023-6, SPSP/MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Administração.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão,  
em 01 de janeiro de 2025.

  
Alexandre Magno Pereira Gomes  
Prefeito

FOLHA N.º 113  
N.º PROC. 220901/2025  
Rubrica

**ÍNDICE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO** ..... 8  
 PORTARIA Nº. 0020 DE 02/01/2025. DISPÕE DESIGNAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA IMPULSIONAR PUBLICAÇÕES ..... 8  
 PORTARIA Nº.0019 DE 02/01/2025. NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO-LICITAÇÕES/CONTRATOS ..... 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS** ..... 8  
 DECRETO 001-2025 ..... 8  
 DECRETO 002-2025 ..... 9  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025 ..... 9  
 PORTARIA Nº 001/2025 ..... 11  
 PORTARIA Nº 002/2025 ..... 11  
 PORTARIA Nº 003/2025 ..... 11  
 PORTARIA Nº 004/2025 ..... 11  
 PORTARIA Nº 005/2025 ..... 12  
 PORTARIA Nº 006/2025 ..... 12  
 PORTARIA Nº 007/2025 ..... 12  
 PORTARIA Nº 008/2025 ..... 12  
 PORTARIA Nº 009/2025 ..... 12  
 PORTARIA Nº 010/2025 ..... 13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES** ..... 13  
 PORTARIA Nº 001/2025 ..... 13  
 PORTARIA Nº 002/2025 ..... 13  
 PORTARIA Nº 003/2025 ..... 14  
 PORTARIA Nº 004/2025 ..... 14  
 PORTARIA Nº 005/2025 ..... 14  
 PORTARIA Nº 006/2025 ..... 14  
 PORTARIA Nº 007/2025 ..... 15  
 PORTARIA Nº 008/2025 ..... 15  
 PORTARIA Nº 009/2025 ..... 15  
 PORTARIA Nº 010/2025 ..... 15  
 PORTARIA Nº 011/2025 ..... 16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA** ..... 16  
 PORTARIA Nº 004 DE JANEIRO DE 2025 ..... 16  
 PORTARIA Nº 01/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA. .... 16  
 PORTARIA Nº 02/2025 - GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BACABEIRA/MA. .... 16  
 PORTARIA Nº 03/2025 - GAB ..... 16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS** ..... 17  
 DECRETO Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 17  
 PORTARIA Nº 001/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 17  
 PORTARIA Nº 002/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 17  
 PORTARIA Nº 003/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 18  
 PORTARIA Nº 004/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 18  
 PORTARIA Nº 005/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 18  
 PORTARIA Nº 006/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 18  
 PORTARIA Nº 007/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 19  
 PORTARIA Nº 008/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 19  
 PORTARIA Nº 009/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 19  
 PORTARIA Nº 010/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 19  
 PORTARIA Nº 011/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 20  
 PORTARIA Nº 012/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 20  
 PORTARIA Nº 014/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 20  
 PORTARIA Nº 015/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 20  
 PORTARIA Nº 016/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 21  
 PORTARIA Nº 017/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025 ..... 21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL** ..... 21  
 PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. .... 21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO** ..... 21  
 ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL ..... 21  
 ATA DA 7ª SESSÃO SOLENE DO ATO DE POSSE DOS AGENTES POLITICOS MUNICIPAIS ELEITOS ..... 22  
 PORTARIA Nº 001/2025 CMCNMA ..... 24

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º. O sr. **FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 6c235a6284ef750132d6214cbf812c01*

**DECRETO Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º. A Sra. **KEYLLA LACERDA BRAGA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 85d5f07c471788c8d4db57cf0202cc28*

**DECRETO Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º. A sra. **FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de São João do Sóter - MA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

**SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA**

Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

FOLHA Nº 114  
Nº PROC. 22 00041/2025  
Rubrica

*Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código identificador: 2a2c005d461e418384fdd630443bba25*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**PORTARIA Nº 001/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 001/2025 - Gabinete do Prefeito**

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

- I - Nomear a senhora **Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**, inscrita no CPF sob nº 639.206.623-34 e portadora do RG 0776695512023-6, SESP/MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Administração.
- II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 510592b1c99ae9fcd04f3fcea02a33*

**PORTARIA Nº 002/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 002/2025 - Gabinete do Prefeito**

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

- I - Nomear a senhora **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, inscrita no CPF sob nº 986.676.024-34, e portadora do RG 3.315.608, SSP/PI, para o Cargo de Secretária Municipal de Educação.
- II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

Prefeito

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: c8316adb09f445ff25b29713885fe214*


**PORTARIA Nº 006/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 006/2025 - Gabinete do Prefeito**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	115
Nº PROC.	220904/2025



25

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO LEI 14.133, DE OUTUBRO DE 2021.

Pelo presente instrumento, autuamos este processo licitatório nas condições abaixo:

### DA ORIGEM DA LICITAÇÃO;

Processo Administrativo nº 220904/2025  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Requisitante/interessado: Secretaria Municipal de Administração.

### DO OBJETO:

- Descrição: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

### DO VALOR ESTIMADO:

R\$ 2.489.734,68 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

### DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Observar / Justifica-se a necessidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no Município de São João dos Patos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. A iluminação pública desempenha um papel fundamental na garantia da segurança e bem-estar dos cidadãos, uma vez que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para a valorização do espaço urbano. Além disso, o acesso a uma iluminação adequada é um direito básico de todos os cidadãos e é essencial para promover a sensação de segurança nas ruas durante a noite, dificultando a ação de criminosos e permitindo que a população desfrute dos espaços públicos mesmo após o anoitecer. Aqui estão algumas justificativas comuns:

01. A manutenção regular da iluminação pública é crucial para assegurar a funcionalidade e eficiência do sistema, evitando quedas de luz e garantindo a continuidade dos serviços de iluminação. A falta de manutenção pode gerar prejuízos tanto para a população quanto para a gestão pública, impactando negativamente na segurança, no trânsito e na utilização dos espaços públicos. Portanto, a contratação de uma empresa especializada se faz necessária para garantir a operacionalidade do sistema de iluminação pública no município.

02. Além disso, a contratação de uma empresa terceirizada para a prestação desses serviços proporciona maior agilidade e eficiência na execução das atividades, ao mesmo tempo em que permite à gestão dedicar-se a outras demandas prioritárias. Com a expertise e



FOLHA Nº 116

Nº PROC. 200904/2025

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



sofisticação técnica de uma empresa especializada, espera-se que haja uma melhoria significativa na manutenção da iluminação pública, resultando em um serviço de maior qualidade e durabilidade.

03. Diante do exposto, considerando a importância estratégica da iluminação pública para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, torna-se imperativo formalizar o termo de referência para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de iluminação pública. Esta medida visa a atender às necessidades da população de São João dos Patos e a promover a eficiência e eficácia na gestão dos recursos destinados à manutenção do sistema de iluminação do município.

04. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

05. Justifica se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens e por não dispor de créditos orçamentários disponíveis no momento.

06. Justifica se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

07. Justifica se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Administração.

#### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

*Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.*

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Contratação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Gilvana Noletto Araújo Correa, Agente de Contratação, o subscrevo.

São João dos Patos/MA, em 02 de outubro de 2025.

  
Gilvana Noletto Araújo Correa  
Agente de Contratação



FOLHA Nº 117  
Nº PROC. 20004/2025  
Fabrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**DEMONSTRATIVO DA AGENTE E COMISSÃO**  
**AGENTE E COMISSÃO**  
(Portaria nº 124/2025 – GABINETE DO PREFEITO)

Servidor	Função	Portaria da Nomeação	Vínculo Empregatício
Gilvana Noletto Araújo Correa	Agente	Portaria nº 124/2025	Servidor efetivo
Francisco Eduardo da Veiga Lopes	Secretario	Portaria nº 124/2025	Servidor efetivo
Suelieny Vieira de Oliveira	Membro	Portaria nº 124/2025	Servidor comissionado
Dirceni Francisca Carvalho Almeida	Membro	Portaria nº 124/2025	Servidor comissionado



FOLHA Nº	118
Nº PROC.	220904/2025
	<i>[Signature]</i>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, na modalidade **CONCORRENCIA ELETRÔNICO**, o Ato de designação da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, para a licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

São João dos Patos/MA, em 02 de outubro de 2025.

*Gilvana Noleto Araújo Correa*  
\_\_\_\_\_  
**Gilvana Noleto Araújo Correa**  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA N.º	119
N.º PROC.	220901/2025



**Portaria nº 124/2025 – GABINETE DO PREFEITO**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024 – GABINETE DO PREFEITO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. **Gilvana Nolêto Araújo Corrêa** – servidora efetiva, CPF nº 019.615.683-14, para responder, pela função de **Agente de Contratação e Presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de São João dos Patos/MA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar o Sr. **Francisco Eduardo da Veiga Lopes** – servidor efetivo, CPF nº 925.822.903-78, para atuar como **Pregoeiro**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO**, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

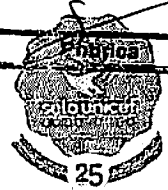
Art. 4º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO**, em especial:

- I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA N° 190  
N° PROC. 22.0004/2025



- a) estudos técnicos preliminares;
  - b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
  - c) pesquisa de preços; e
  - d) minuta do edital e do instrumento do contrato.
- II - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
  - b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
  - c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
  - d) verificar e julgar as condições de habilitação;
  - e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
  - g) indicar o vencedor do certame;
  - h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
  - i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

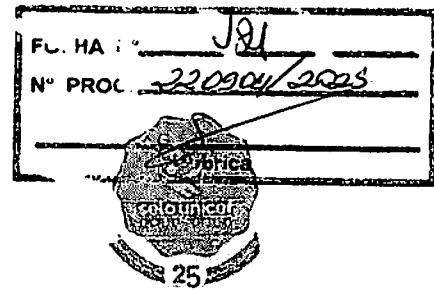
§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

**Art. 5º** - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

**Art. 6º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



I – Francisco Eduardo da Veiga Lopes – servidor efetivo, CPF nº 925.822.903-78;

II – Suelieny Vieira de Oliveira – servidora comissionada, CPF nº 603.080.183-03;

III- Dirceeni Francisca Carvalho Almeida – servidora comissionada, CPF nº 038.556.643-31;

Art. 7º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Gilvana Nolêto Araújo Corrêa – servidora efetiva, CPF nº 019.615.683-14;

II – Suelieny Vieira de Oliveira – servidora comissionada, CPF nº 603.080.183-03;

III- Dirceeni Francisca Carvalho Almeida – servidora comissionada, CPF nº 038.556.643-31;

Art. 8º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 3.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 9º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA Nº	159
Nº PROC.	22.09.04/2025

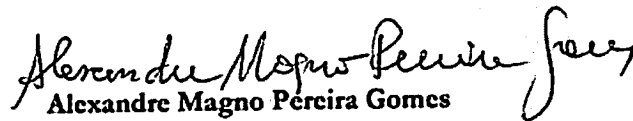


possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos  
02 dias do mês de janeiro de 2025.

  
Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

I - Nomear o senhor **Thiago Vinícius de Araújo Silva Pereira**, inscrito no CPF sob nº 026.219.273-00 e portador do RG 5031817, SSP/PI, para o Cargo de Assessor Contábil, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código Identificador: 6a92100a4514686a69b71d5703ea1a13

**PORTARIA Nº 068/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 068/2025 - Gabinete do Prefeito**

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I - Nomear a senhora **MAÍRA DE CARVALHO MADEIRA**, inscrita no CPF sob nº 018.046.963-07 e portadora do RG 112420499-4, SESP/MA, para o Cargo de Controladora Geral.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2025.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código Identificador: 4ca3ce23e3c1f0362b17a6857e97efec

**PORTARIA Nº 124/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 124/2025 - GABINETE DO PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2024 - GABINETE DO PREFEITO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Gilvana Nolêto Araújo Corrêa** - servidora efetiva, CPF nº 019.615.683-14, para responder, pela função de **Agente de Contratação e Presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de São João dos Patos/MA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

**Art. 2º** - Designar o Sr. **Francisco Eduardo da Veiga Lopes** - servidor efetivo, CPF nº 925.822.903-78, para atuar como **Pregoeiro**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 4º** - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, em especial:

I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência e projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do edital e do instrumento de contrato.

II - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
  - b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
  - c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
  - d) verificar e julgar as condições de habilitação;
  - e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
  - g) indicar o vencedor do certame;
  - h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
  - i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.
- § 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
- § 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

**Art. 5º** - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

**Art. 6º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

**I - Francisco Eduardo da Veiga Lopes** - servidor efetivo, CPF nº 925.822.903-78;

**II - Suelleny Vieira de Oliveira** - servidora comissionada, CPF nº 603.080.183-03;

**III - Dircei Francisca Carvalho Almeida** - servidora comissionada, CPF nº 046.120.563-70;

**Art. 7º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

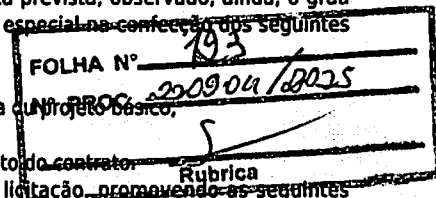
**I - Gilvana Nolêto Araújo Corrêa** - servidora efetiva, CPF nº 019.615.683-14;

**II - Suelleny Vieira de Oliveira** - servidora comissionada, CPF nº 603.080.183-03;

**III - Dircei Francisca Carvalho Almeida** - servidora comissionada, CPF nº 046.120.563-70;

**Art. 8º** - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 3.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do





órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

**Art. 9º** - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**Art. 10** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Alexandre Magno Pereira Gomes  
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 6b40a3390bfe45cded84f39862a78c36

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitações e Contratos de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento da Dispensa Eletrônica Nº 008/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados na saúde bucal da secretária VALDINEI COELHO SILVA - ME, CNPJ: 57.550.190/0001-38, item: (001), pelo Valor Total de: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 06 de janeiro de 2025.

Semaias da Silva Morais  
Agente de Contratação Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 60b230c03776c6f2e611bf14c5c28d3a

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2025  
PORTARIA Nº 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** NOMEAR, MARIA VITORIA BARROS LIMA, portadora do CPF nº 618.925.783-60, para o cargo **comissionado de Chefe de Departamento**, de São Raimundo das Mangabeiras - ~~MA~~ **MA**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA  
Prefeito Municipal

Obs: republicado por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: 26d0b7249cb7b6d5020dc8082b7acdce

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, ALANA DE SOUSA SANTINI, portadora do CPF nº 622.174.263-38 para o cargo **comissionado de Coordenador do Cadastro Único e Bolsa Família**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras - MA, Estado do Maranhão, 01 de janeiro de 2025.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA  
Prefeito Municipal

Obs: republicado por motivo de erro material

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: f2b931d0370c466a6e2b7eb77359c69c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

EDITAL Nº 001/2025 - SEMED/SVF



# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

**GILVANA NOLÊTO ARAÚJO CORREA**

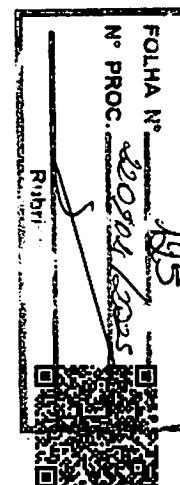
participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos**, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 11 a 15 de dezembro de 2023, em Teresina (PI).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2023.

**instituto**  
**CERTAME**

*Juaneire B Xavier*  
**A B XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09



# Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

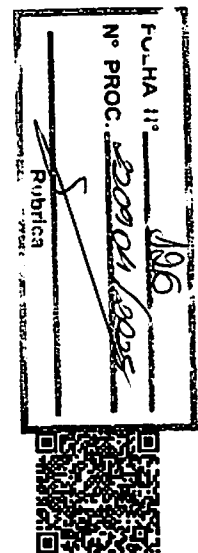
Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.



# CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

**FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES**

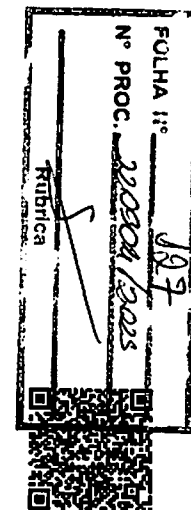
participou, com êxito, do curso **Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos**, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 11 a 15 de dezembro de 2023, em Teresina (PI).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 15 de dezembro de 2023.

**instituto**  
**CERTAME**

*Juwanne B Xavier*  
**A B XAVIER TREINAMENTOS**  
CNPJ - 11.669.032/0001-09



# Curso: Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações.

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas.

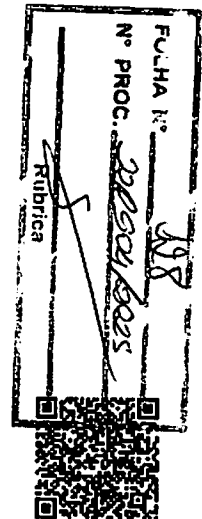
Módulo V: Cadastrando a empresa no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização de documentos.

Módulo VI: Criando a conta da empresa para disputar licitações eletrônicas.

Módulo VII: Adesão de um órgão municipal para realizar licitações eletrônicas.

Módulo VIII: Como fazer pesquisa preliminar de preços.

Módulo IX: Pregão e Concorrência Eletrônica em sistemas alinhados à Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.





FOLHA N° 199  
N° PROC. 220904/2025



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**MEMORANDO ENCAMINHANDO AS MINUTAS**

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos- MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo ao presente, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 220904/2025, para exame da minuta do Edital, minuta do Contrato e anexos, com o escopo de abertura de processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônico, que versa sobre a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município. Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São João dos Patos/MA, em 03 de outubro de 2025.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração

RECEBIDO EM: 03 / 10 / 2025

ASSINATURA



FOLHA N° # 130

N° PROC. 220904/2025

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



### JUNTADA DE DOCUMENTOS

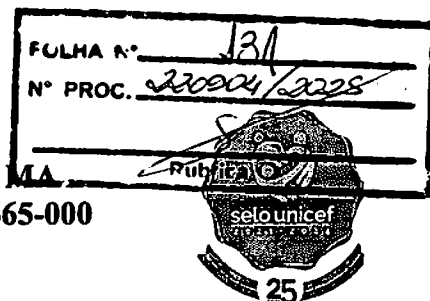
#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**, MINUTA DE EDITAL, para o presente certame.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## EDITAL DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 220904/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

**Nº XXX/2025**

**Sistema de Registro de Preços**

**Objeto:**

**Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**VALOR: R\$ 2.489.734,68 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

**Data da Abertura: XX de XXXXXXX de 2025.**



FOLHA Nº 139  
Nº PROC. 220904/2025  
Rubrica: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: XX/XX/2025  
ABERTURA: XX/XX/2025 HORAS

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025

### LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRENCIA

#### PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, torna publico para conhecimento dos interessados que no dia XX de XXX de 2025, a partir das XX/XX/2025, XX:XX horas, na Comissão Permanente Contratação, que está localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRONICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos, da Lei Complementar nº 107, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital.

#### DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO:

Sistema Eletrônico Utilizado: SE CONECTA

Endereço Eletrônico: <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br>

Impugnações: até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão

Esclarecimentos: Até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão, para o endereço: [www.comprassojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassojoaodospatosma.com.br)

#### MODO DE DISPONIBILIDADE ABERTO

#### PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO:

120 (cento e vinte) minutos, após a declaração do vencedor.

#### DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia XX de XXXXXX de 2025, até às XX:XX:XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) do dia XX de XXXXXX de 2025.

#### DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FORMA Nº 133  
Nº PROC. 220902/2025  
Rubrica  
selo unicef  
25

Às XX/XX/2025:00 (XXX) horas do dia XX de XXXXXX de 2025, horário de Brasília-DF

Local: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

### **DA PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, que atendam ao Edital e suas condições.

### **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:**

O CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, acessível através do site [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o mesmo será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Agente de Contratação em contrário.

## **1 - DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, sob demanda, de conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II – PROJETO BÁSICO / ESPECIFICAÇÕES.

1.2 A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser utilizada no todo ou em parte dentro do exercício financeiro e a validade da futura Ata de Registro de Preços – ARP.

1.3 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1.4. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2 - DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam no TERMO DE REFERENCIA, PROJETO BÁSICO e minuta de Ata de Registro de Preços, constante neste Edital.



FOI:HA N° 134  
N° PROC. 320904/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

2.1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração.

### 3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Sistema BR CONECTADO, especificamente no site do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através do site: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site do portal de compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - licitações no endereço eletrônico: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) acesso "Seja um fornecedor".

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusivamente e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos usuários, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela manutenção, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITACAO

3.7 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao PORTAL DE COMPRAS do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA ([www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)) poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da PLATAFORMA BRCONECTADO, a seguir especificado:



FOLHA Nº 135  
Nº PROC. 2209004/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



#### CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: [boletos@gmcontato.com.br](mailto:boletos@gmcontato.com.br)

\*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

3.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão após o CREDENCIAMENTO na plataforma disport de operador, atribuídos os poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

3.9 A participação do licitante se dará diretamente pelo site: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) que deverá manifestar em tempo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

3.10. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

3.11. O acesso do operador à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privada.

3.12. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da PLATAFORMA BRCONECTADO, locatário do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, através do site: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

3.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de SÃO JOÃO DOS PATOS, MA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, durante sua participação no site: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

3.14. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

3.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



FOLHA Nº 136  
Nº PROC. 2709/04/2005  
Rubrica S  
selo unical  
25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

3.16. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sítio: [www.comprassojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassojoaodospatosma.com.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.16.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.16.2. Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 4 - DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO

4.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação on-line pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.comprassojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassojoaodospatosma.com.br), acessando o site através de seu "login" e "Senha" na aba FORNECEDOR.

4.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido no preâmbulo do edital.

4.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Caso haja desconexão com a Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recuperação dos lances, retornando a Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a Agente de Contratação designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a



FOLHA N° 137  
N° PROC. 220904/2025  
Fabrica: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, no endereço eletrônico: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

4.9. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no PORTAL DE COMPRAS do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento a seguir especificados, de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília), disponíveis no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) :

#### CONTATO PLATAFORMA BRCONNECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma  
Telefone: (81) 3877-1397  
E-mail: [boletos@gmcontato.com.br](mailto:boletos@gmcontato.com.br)

\*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

#### 5 - DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

5.1 Poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto à PLATAFORMA BRCONNECTADO, no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br).

5.2 O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, diretamente no site do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume com firmeza e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



FOLHA Nº	138
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



5.5 A participação nesta licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/20214 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.7 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/20214.

5.8. Os proponentes arcarão com todo o custo decorrente da elaboração e apresentação de suas propostas.

#### 5.9 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

5.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seus(s) anexo(s);

5.9.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.9.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa de qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;


5.9.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.9.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.9.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.9.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de



FOLHA N°	139
N° PROC.	220904/2025
Publica	
	
25	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.9.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

5.9.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.9.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.12 O impedimento de que trata o item 5.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.9.13 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.9.2 e 5.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.9.14 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9.15 - O disposto nos itens 5.9.2 e 5.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargos no contrato a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.9.16 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inabilitada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.9.17 - A vedação de que trata o item 5.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.10. Como condição para participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, a licitante assinalara "sim" ou "nao" em campo proprio do sistema eletronico, relativo as seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a



FOLHA Nº 110  
Nº PROC. 220904/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



49;

- b) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nao" impedira o prosseguimento no certame;
- c) Nos itens em que a participação nao for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nao" apenas produzira o efeito de o licitante nao ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- d) Que esta ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada esta em conformidade com as exigências editalicias;
- f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores;
- g) Que nao emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nao emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- h) Que a proposta foi elaborada de forma independente nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- i) Que nao possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou fogado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- j) Que os serviços sao prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdencia Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 6.213, de 24 de julho de 1991.

5.11 A licitação nao se revivá ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas na lei e neste Edital.

## 6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sitio:



FOLHA N°	341
N° PROC.	220904/2025
Rúbrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



<https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br/>

6.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto Neste Edital.

6.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, QUE:

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumpe as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.


6.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 6º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 6.4 ou 6.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



FOLHA Nº	149
Nº PROC.	220904/2025
Fabrica	
	
25	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

6.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
- percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.11 possui caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.16 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda



FOLHA Nº	143
Nº PROC.	20004/2025
Public	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000**  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



de negocios, diante da inobservancia de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexao.

6.17 Até a abertura da sessão publica, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no Sistema, conforme o caso;

6.18 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá Após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.19. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.20. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, e considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.

6.21. Os documentos complementares à proposta e a habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

6.22. A Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.23. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.24. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

6.25. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.26. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

6.27 Caso haja desconexão com a Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.28 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será suspensa e terá reinício somente Após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde



FOLHA N°	144
N° PROC.	20904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.29 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a HOMOLOGAÇÃO do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal de Compras do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA através do endereço eletrônico: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta através do sítio [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, após cadastro prévio do interessado no Portal de Compras do Município:

7.1.1. Valor unitário e total (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.3. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item ou lote, conforme o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

7.4. A apresentação das propostas implica a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, de conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o presente Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.


7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



FOLHA Nº	145
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	S
	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

7.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.10. Em qualquer fase da licitação a Agente de Contratação poderá solicitar parecer técnico, dos assessores dos setores envolvidos na licitação, para orientar na sua decisão, atendendo integralmente todas as exigências e especificações do Termo de Referência e do Edital.

7.11. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com o acompanhamento pelos participantes em tempo real.

7.12. Caso o PROPONENTE anexe qualquer arquivo contendo informações não exigidas no Edital ou que somente deveriam ser apresentadas em outra etapa da licitação, o órgão licitante não efetuará sua análise.

7.13. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos.

7.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.15. A proposta readequada deverá conter o VALOR NEGOCIADO com a Agente de Contratação, sob sua inteira responsabilidade.

7.16. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.17. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

## 8 - DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e os licitantes.

8.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por



FOLHA Nº	146
Nº PROC.	220904/2025
Fabrica	
25	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou lote, conforme o caso e critério de julgamento

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

#### 8.8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E RODADA DE LANCES:

8.8.1. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.8.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Agente de Contratação.

8.8.3. A Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA quando constatar que a avaliação de conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

8.8.4. Após a suspensão da sessão pública a Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e os horários previstos para o início da oferta de lances.

8.8.5. Classificadas as propostas, a Agente de Contratação dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.8.5.1. **ABERTURA** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos) para o término da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três – Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.8.5.2. A Agente de Contratação tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.



FOLHA N°	147
N° PROC.	220904/2025
Publ. em	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



8.8.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

OU

8.8.5.4 **ABERTO/FECHADO**: A etapa de envio de lances da sessão publica terá duração de quinze minutos.

8.8.5.5 Encerrado o prazo de 15 minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.8.5.6 Após essa fase o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior aquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco minutos), que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.8.5.7 Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos que será sigiloso até o encerramento do prazo. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.8.5.8 A Agente de Contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.8.5.9. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 43 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.8.5.10. - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.8.6. Também será desclassificada a proposta que estiver completa, incorreta ou não atenda aos requisitos e especificações do objeto.

8.8.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.8.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Agente de Contratação, sendo que somente estas participarão do envio de lances.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a Agente de Contratação e os licitantes.



FOLHA Nº	148
Nº PROC.	220906/2025
Fabrica	
25	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

8.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo), devendo observar o preenchimento de licitação no site [www.comprasaosaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprasaosaojoaodospatosma.com.br) que poderá ter variação do valor citado, conforme o objeto licitado.

8.15. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances..

8.16. Será adotado para o envio de lances no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.


8.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.21. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Agente de Contratação;

8.21.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



FOLHA N°	119
N° PROC.	20004/2025
Rubrica	S
 25	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

8.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.24. No caso de desconexão com a Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras do Município no endereço: [www.comprasaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprasaojoaodospatosma.com.br), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. Será reiniciada somente após decorridas no mínimo 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pela Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.27. Caso o licitante não apresente lances, considerará como o valor de sua proposta.

8.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal do ponto da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificações, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de



FOLHA Nº	150
Nº PROC.	220904/2025
Pública	
25	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.33. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.34. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não se trata de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.35. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- Avaliação do desempenho contratual, preço dos licitantes para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;
- Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- Desenvolvimento pelo licitante de programas de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados pelo licitante;
- Empresas estabelecidas no território do estado ou do distrito federal do órgão ou entidade da administração pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de município, no território do estado em que este se localize;
- Empresas brasileiras;
- Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
- Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.36. Prioridade por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.37. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.39. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais



FOLHA Nº 51  
Nº PROC. 220904/2025  
Arbrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



licitantes.

8.39.1. A Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.40. Após a negociação do preço, a Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.41 A Agente de Contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.42 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.43 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente Após o encerramento da etapa de lances.

## 9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2013 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6 É facultado aa Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação



FOLHA Nº	152
Nº PROC.	220904/2028
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.7 É facultado aa Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

9.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9 Conforme a lei Nº 14.133/2021, no Capítulo V, Art. 59, § 4º onde diz que "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração", o que desclassifica a empresa.

9.10 Havendo necessidade, a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 A Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12 Também nas hipóteses em que a Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Agente de Contratação passar a subsequente, haverá uma verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123 de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.16 A não entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.

## 10 – DOS DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço:



FOLHA Nº	153
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



[www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

10.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.3. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.4 A relação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO dos licitantes está disposta no ANEXO III do Edital - EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO, sendo necessário o envio do mesmo, sob pena de INABILITAÇÃO do licitante.

#### 10.5 – DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.5.1 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas e mínimo de 2 (duas) horas, conforme o caso e decisão da Pregoeira, contado da solicitação ao Pregoeira.

10.5.2 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO o prazo para envio da HABILITAÇÃO poderá ser prorrogado por igual período, nas seguintes situações:

10.5.2.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou

10.5.2.2. De ofício, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

10.5.3 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

10.5.4. - A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certificações constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme o caso a ser julgado, sendo obrigação da licitante a juntada e envio dos documentos.

10.5.5. - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.5.6. - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.5.6.1 - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos



FOLHA Nº	154
Nº PROC.	220904/2025
S. Fabrica	
25	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

10.7. - Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital

10.8. - A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.9. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.10. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, Após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

10.11. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sob o prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes restantes na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

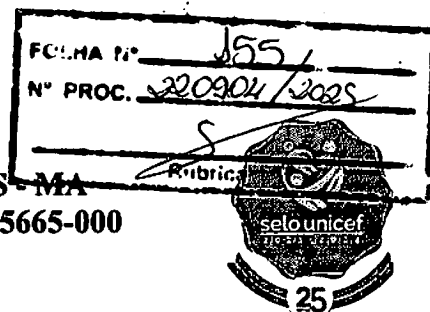
10.14. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu as do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



10.17. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.18. - Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.20. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

10.21. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for aprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

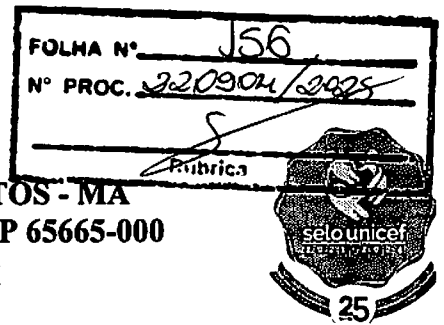
11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas e mínimo de 04 (quatro) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, e deverá:

- Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou reservas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;
- Conte a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2 A PROPOSTA FINAL deverá ser enviada obedecendo o projeto básico, devendo ser enviado os seguinte documentos, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO:

11.2.1 - Planilha Orçamentária;

11.2.2 - Composição dos Custos Unitários (CPU) - com indicação dos quantitativos e dos custos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

11.2.3 - Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);

11.2.4 - Encargos Sociais (ES);

11.2.5 - Cronograma de físico-financeiro.

11.3 A falta do envio da PROPOSTA FINAL especificada neste item acarretará na CLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.

11.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de quaisquer outras condições que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## 12 - DOS RECURSOS

12.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, a Agente de Contratação informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema: <https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br/>

12.2 A interposição de recurso contra a decisão proferida pela Agente de Contratação observará o disposto no art. 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.



FOLHA N°	157
N° PROC.	220904/2025
Fabrica	
25	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

12.4.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será aquele estipulado no cadastramento da licitação no Sistema, devendo o licitante observar o prazo preenchido para a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA que poderá ser de até de 24 (vinte e quatro) horas.

12.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer. Nesse momento o Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.10 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.11 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, usando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.12 O acolhimento do recurso invalida apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no site, <https://www.comprassojoaodospatosma.com.br/>, opção RECURSO, obedecendo os prazos de apresentação de recurso, após a manifestação via sistema.

12.9. Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer.

12.10. Nesse momento a Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.11. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



FOLHA N°	57
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



12.12. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito e a Agente de Contratação está autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

### 13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, Situação em que serão reabertos os atos anulados e os que dele dependam.
- Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento de entrega de lances.
- Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BR CONECTAD - através do site [www.comprasaosaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprasaosaojoaodospatosma.com.br), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação, conforme estabelece o inciso IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

14.2. Na ausência de recurso, caberá aa Agente de Contratação encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a Adjudicação e homologação.



FOLHA Nº 159  
Nº PROC. 220904/2025  
Rubrica  
selounicef  
25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

14.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Agente de Contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.5. O critério de avaliação das propostas será pelo menor preço por item e adjudicação será por item, desde que sejam atendidas integralmente todas as exigências deste Termo de Referência e do Edital.

#### 15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Depois de homologado o resultado desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar o instrumento contratual, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme estabelece o art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

15.2 O prazo previsto para assinatura poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 Alternativamente a Licitante o Contrato ou ata de registro de preço poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais desde que seja solicitado pela empresa através do e-mail da CPL, devendo assinar e devolver no e-mail, sendo aceito apenas assinatura eletrônico.

15.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, de acordo com o que estabelece o § 4º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço menor mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.5 O prazo de vigência da contratação e em até 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato, dentro do prazo de validade de ata de registro de preços.

15.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverao ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 160  
N° PROC. 2209024/2025  
S. Fabrica  
selo unicef  
25

outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, Após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

#### 16 - DO REAJUSTAMENTO DE MODO GERAL

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

16.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do ICA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Sob pena de preclusão, o direito ao reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA antes do advento da data-base referente ao reajuste subsequente da assinatura de aditivo de prorrogação contratual ou do encerramento da vigência da ata.

#### 16.4. DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.4.1. Nos termos do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

16.4.2. O prazo da Administração para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 17 - DO PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

17.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo II do Edital.

#### 18 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

18.1. A fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através de servidor designado para esse fim, a quem caberá realizar, entre outras atribuições:

18.2.1. Emitir mensalmente à CONTRATANTE ara conhecimento e encaminhamentos subsequentes, Relatório de Acompanhamento.

18.2.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) e vistar os demais documentos apresentados pela Contratada, bem como apor o "ATESTO", quando julgá-los corretos.

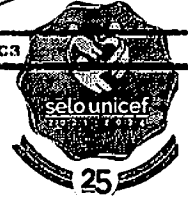
18.2.3. A entrega dos bens comuns será acompanhada e fiscalizada por servidores do Órgão solicitante, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;



FOLHA N°	161
N° PROC.	220901/2025
Rubrica	S



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



18.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

18.2.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6. Constituem as atividades do Fiscal de Contrato:

18.6.1. Fornecer todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

18.6.2. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

18.6.3. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

18.6.4. Controlar a vigência dos contratos;

18.6.5. Acompanhar e controlar o estoque de produtos principalmente quanto à quantidade e à qualidade do produto previsto no objeto do contrato administrativo.

18.6.6. Acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre o cumprimento pela empresa das obrigações assumidas.

## 19 - ACEITAÇÃO DO OBJETO:

19.1. Executado o Contrato, o seu valor será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais ou Fiscal de Contrato que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequações dos materiais entregues.

18.2. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo.

18.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devendo ser imediatamente substituído à custa da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

18.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não sendo procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.5. O objeto desta licitação será fornecido, parceladamente, e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

- a) Os bens deverão ser entregues conforme a ordem de compra, emitida pelo setor competente, de acordo com a ordem de fornecimento.



FOLHA Nº	169
Nº PROC.	220904/2025
Assinatura	[assinatura]
Rubrica	[rubrica]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



b) A entrega dos bens licitados deverá ser efetuada de acordo com as disposições no Termo de Referência, proposta da contratada e edital e legislação pertinente ao objeto licitado.

19.6. Por ocasião da entrega, o contratado deverá colher comprovante de entrega dos bens contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva ordem de compra e outras informações importantes do objeto pactuado.

19.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos bens bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos imediatamente, e totalmente às suas expensas de qualquer bem entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável.

19.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos bens, cabendo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes aos bens/materiais/produtos do objeto aos preços Registrados na Ata de Registro de Preços.

19.9. Será designado pela Administração o Fiscal/Oficial do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anexo em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

## 20 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 21 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja manifestação expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 22 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

21.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

21.2. Os bens comuns deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, com todos os padrões de qualidade, na forma que determina a legislação e todos os Órgãos competentes, atendendo toda a legislação vigente, conforme Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente do Órgão solicitante, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.



FOLHA Nº	563
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



21.3. Efetuar a entrega dos bens comuns obedecendo todos os índices de qualidade e padrão determinado pelos Órgãos competente, em perfeitas condições de uso, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações e outras informações pertinentes ao objeto licitado. Ficando ciente que o não cumprimento do prazo de execução estabelecido no Edital e no Termo de Referência, a Administração chamará o licitante melhor classificado no cadastro de reserva para fazer o fornecimento dos bens/materiais/produtos.

21.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens/materiais/produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

21.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, os bens/materiais/produtos não entregues na forma do Edital, Termo de Referência e Proposta da vencedora;

21.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

21.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos bens/materiais/produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

21.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

21.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

21.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

21.12. Executar a entrega parcelada, no endereço indicado na Ordem de Compra, obedecendo todas as normas de segurança e normas dos demais Órgãos competentes, quanto a comercialização, transporte dos bens comuns em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado.

21.13. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente



FOLHA N° 164  
N° PROC. 22.0304/2025  
Fabricação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

## 22 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

22.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA:

22.2. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de compras, empenho, conforme seja o caso;

22.3. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os preços e as condições estipuladas em Edital.

22.4. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

22.5. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do formulário próprio (Ordem de Compra/OF), empenho, devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente, como comprovação de efetiva execução do objeto.

22.6. Proporcionar à empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa prestar os serviços a contento;

22.7. Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

22.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

22.9. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e no contrato;

22.10. Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços registrados, efetuando as necessárias atualizações.

22.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

22.12. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação;



FOLHA Nº 165  
Nº PROC. 220904/2025  
Rubrica: S  
selo unicef  
25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

22.13. Verificar as condições de habilitação da CONTRATADA conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido.

### 23 - DO PAGAMENTO

23.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

23.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração conforme solicitação e execução dos serviços.

### 24 - DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

24.1. Nos termos do art. 124 da Lei federal nº 14.133 de 2021, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

24.2. O prazo da Administração para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

### 25 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

25.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

25.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;

25.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

25.1.3 dar causa à inexecução total do contrato ata de registro de preço;

25.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

25.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

25.1.6 não celebrar o contrato, ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

25.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N°	166
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	S
25	

declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;

25.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;

25.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

25.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

25.1.12 praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 37 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

25.1.13 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

25.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

25.2.1 advertência, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

25.2.2 multa a ser aplicada da seguinte forma:

25.2.2.1 Multa de Mora:

a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.


c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrument convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço, com as outras sanções de que trata este artigo.

d) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

25.2.2.2 Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.



FOLHA Nº	167
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	
 25	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

b) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

25.2.3 impedimento de licitar e contratar;

25.2.3.1 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.  
25.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

25.2.4.1 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 25.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## 26 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:

26.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

26.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

26.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

## 27 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

27.1. Esta licitação será realizada na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para Registro de Preços, pois os produtos/bens comuns serão de necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, e, por isso, serão adquiridos de acordo com a necessidade desta de cada Órgão. Realizando-se o fornecimento pela Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA poderá dispor dos materiais/bens comuns e suas respectivas quantidades, quando necessário, não acumulando estoques e nem dando falta de materiais/bens comuns para manutenção.

27.2. Os detentores de preços registrados poderão celebrar os contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na Ata de Registro de Preços, ou ainda, instrumentos substituíveis, como, nota de empenho, ordem de compra, de acordo com a definição legal.

27.3. Quando da necessidade de contratação, deverá o ÓRGÃO GERENCIADOR ser consultado sobre a indicação do detentor de preços registrados dos quantitativos previstos, conforme extrato parcial devidamente publicado.



FOLHA Nº	168
Nº PROC.	220904/2008
Publicidade	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



27.4. Após a liberação do pedido registrado por parte da equipe gerenciadora do SRP, o servidor responsável convocará o detentor de preço, através da Ordem de Compra devidamente acompanhada da Nota de Empenho.

27.5. O demandado detentor de preço registrado deverá imediatamente contado a partir do recebimento da nota de Empenho, comparecer junto ao setor específico para retirar do instrumento OC/OF ou equivalente a respectiva Nota de Empenho, na forma da legislação.

27.6. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

#### 28 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

24.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

24.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

#### 29 – DA GARANTIA DOS BENS COMUNS:

29.1. Os bens comuns a serem fornecidos, deverão estar garantidos contra alteração, adulteração, no transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados ao consumo humano, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado ao consumo humano.

29.3. Os bens comuns deverão ser entregues, transportados atendendo todas as normas prevista na legislação vigente em perfeitas condições de uso, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

#### 30 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

30.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 31 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



FOLHA Nº	169
Nº PROC.	270904/2008
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



31.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, pelo site do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

31.2 A Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

31.3 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente na internet na Plataforma do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

31.4 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

31.5 Caberá aa Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias uteis contados da data de recebimento da impugnação.

31.5 Acolhida a impugnação será definida e publicada nova data para a realização do certame.

31.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

31.7 A concessão de efeito suspensivo a impugnação e medida excepcional e de vera ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

31.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularao os participantes e a administração.

31.9. As respostas as impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

31.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

31.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N°	170
N° PROC.	230904/2028
Rubrica	S
25	

## 32 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

32.1 - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

### 32.2 - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

I. **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

II. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

III. **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV. **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

V. **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 33 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1 - Da sessão pública de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.


33.2 - O afastamento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

33.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas



FOLHA N°	71
N° PROC.	220904/2025
Publicidade	
	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000**  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

33.7 - O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

33.8 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

33.9 - A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, poderá revogar esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a anulação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório:

- a) A anulação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA induz a extinção do contrato.
- b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

33.10 - É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, promover diligências necessárias para esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

33.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratação.

33.12 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

33.13 No julgamento das propostas e da habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

33.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

33.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais pegas



FOLHA Nº	179
Nº PROC.	220904/2023
Rubrica	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000**  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



que compoem o processo, prevalecera as deste Edital.

33.16. A Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

33.17. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Agente de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

33.18 Qualquer processamento de cópia referente ao processo os custos serão suportados pelo requerente, ficando facultado a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, o atendimento do pedido, dentro do lapso temporal de até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar transtornos nas atividades de rotina.

33.19. O Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes poderão adquirir até o limite permitido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital

33.20. Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, poderão utilizar a Ata de Registro de Preços

33.21. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

33.22. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata rescisão do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

33.23. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

33.24. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis.

33.25 O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://www.saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Portal de Compras do Município no endereço: <https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116.



FOLHA Nº 173  
 Nº PROC. 200904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**34 – DOS ANEXOS - INTEGRAM ESTE EDITAL:**

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referenda
- ANEXO II – Projeto Básico dos serviços
- ANEXO III – Documentos de HABILITAÇÃO
- ANEXO IV – Declaração conjunta.
- ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital
- ANEXO VI - Minuta Carta de apresentação de proposta final
- ANEXO VII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- ANEXO VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços
- ANEXO IX - Minuta de Termo de Contrato
- ANEXO X- Modelo de declaração de conhecimento do local da obra
- ANEXO XI - Modelo de declaração indicação de responsável técnico.
- ANEXO XII – Estudo Técnico Preliminar – ETP
- ANEXO XIII- Mapa De Risco

MINUTA

SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, XX de XXXXX de 2025

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	174
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

### ANEXO – I

#### TERMO DE REFERENCIA

##### 1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.3. A licitação será do tipo menor GLOBAL, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.4. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo TOTAL.

1.5. O CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será do tipo menor preço GLOBAL, considerando o valor unitário de item, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

1.6 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

##### 2. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA/FORNECEDOR

2.1. A licitação será realizada por item, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, utilizando-se como critério de julgamento o "MENOR PREÇO GLOBAL".

2.2. Os critérios de habilitação dos fornecedores e de julgamento das propostas são aqueles definidos no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

2.3. O regime de contratação será o de empreitada por preço global (inciso XXIX do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021), com preço certo e total para cada item que compõe o projeto e especificações.



FOLHA N°	175
N° PROC.	220004/2025
Rubrica	S



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



### 3 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

3.1 A participação nesta licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação dos serviços encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Justifica-se a necessidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no Município de São João dos Patos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. A iluminação pública desempenha um papel fundamental na garantia da segurança e bem-estar dos cidadãos, uma vez que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para a valorização do espaço urbano. Além disso, o acesso a uma iluminação adequada é um direito básico de todos os cidadãos e é essencial para promover a sensação de segurança nas ruas durante a noite, dificultando a ação de criminosos e permitindo que a população desfrute dos espaços públicos mesmo após o anoitecer.

5.2 A manutenção regular da iluminação pública é crucial para assegurar a funcionalidade e eficiência do sistema, evitando quedas de luz e garantindo a continuidade dos serviços de iluminação. A falta de manutenção pode gerar prejuízos tanto para a população quanto para a gestão pública, impactando negativamente na segurança, no trânsito e na utilização dos espaços públicos. Portanto, a contratação de uma empresa especializada se faz necessária para garantir a operacionalidade do sistema de iluminação pública no município.

5.3 Além disso, a contratação de uma empresa terceirizada para a prestação desses serviços proporciona maior qualidade e eficiência na execução das atividades, ao mesmo tempo em que permite à gestão dedicar-se a outras demandas prioritárias. Com a expertise e sofisticação técnica de uma empresa especializada, espera-se que haja uma melhoria significativa na manutenção da iluminação pública, resultando em um serviço de maior qualidade e durabilidade.

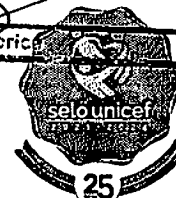
5.4 Diante do exposto, considerando a importância estratégica da iluminação pública para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, torna-se imperativo formalizar o termo de referência para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de iluminação pública. Esta medida visa a atender às necessidades da população de São João dos Patos e a promover a eficiência e eficácia na gestão dos recursos destinados à manutenção do sistema de iluminação do município.



FOLHA Nº 576  
Nº PROC. 220904/2025  
P. Trib. S



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



5.5 Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5.6. Justifica se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens e por não dispor de créditos orçamentários disponíveis no momento.

5.7. Justifica se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.8. Justifica se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Administração.

## 6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

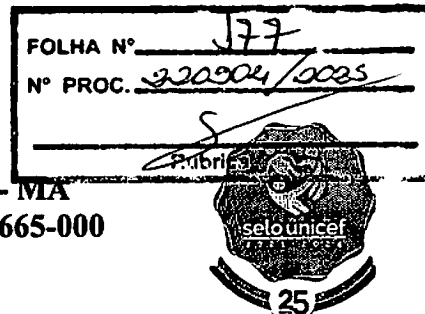
7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

7.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, além das obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133 de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 178  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica  
selounicef  
25

8.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

## 9 - DA PROPOSTA E DO PREÇO

9.1. Os valores e custos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA quaisquer custos adicionais.

9.2 Na proposta vencedora deverá estar da seguinte forma:

9.2.1 - Planilha Orçamentária;

9.2.2 - Composição dos Custos Unitários (CPU) - com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

9.2.3 - Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);

9.2.4 - Encargos Sociais (ES);



FOLHA N°	179
N° PROC.	230904/2025
Rubrica	S



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



#### 9.2.5 - Cronograma de físico-financeiro.

9.3 A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços, conforme PROJETO BÁSICO.

### 10 – DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

10.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, dentro do prazo de até 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

10.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- período respectivo de execução do contrato;
- valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência Social, INSS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a



FOLHA N°	380
N° PROC.	220804/2025
Fabrica	
25	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

ampla defesa.

10.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

10.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

10.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 11. AQUISIÇÕES DO OBJETO

11.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "ORDEM DE SERVIÇOS", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretário Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

## 12 - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS


12.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo II do Edital.

## 13 - GESTÃO DO CONTRATO

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



FOLHA Nº	181
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	
	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

13.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

13.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### FISCALIZAÇÃO

13.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

13.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas e dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.


13.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



FOLHA Nº	189
Nº PROC.	202004/2025
Publidade	
	
25	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

13.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

### **GESTOR DO CONTRATO**

13.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção de seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atestado de cumprimento de obrigações.


13.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 14 da Lei nº 14.003, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### **14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO**



FOLHA N°	173
N° PROC.	270904/2025
MA	Publiza
	
25	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se os serviços em 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 15 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

15.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

- 15.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;
- 15.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3 dar causa à inexecução total do contrato ou ata de registro de preço;
- 15.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6 não celebrar o contrato, ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;
- 15.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;
- 15.1.10 comparecer-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.1.12 praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 15.1.13 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

15.2.1 advertência, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais



FOLHA N°	174
N° PRQ.	220904/2025
Escrição	
25	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

grave;

15.2.2 multa a ser aplicada da seguinte forma:

15.2.2.1 Multa de Mora:

a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 1% (um por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.

c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrumento convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço ou com as outras sanções de que trata este artigo.

d) A Administração, considerando a conveniência e oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

15.2.2.2 Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial no ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.

b) Quando a Contratada causar a rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

15.2.3 Procedimento de licitar e contratar;

15.2.3.1 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2.4.1 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 15.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela



FOLHA Nº 185  
Nº PROC. 20904/2023  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.4. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

#### **16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

16.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

#### **17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.3 Alternativamente a Licitante a ata de registro de preço poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais, podendo ser solicitado pela empresa através do e-mail da



FOLHA Nº	376
Nº PROC.	2202104/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



CPL, devendo assinar e devolver no e-mail, sendo aceito apenas assinatura electrónica.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência;

17.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;

17.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

17.8 A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 85 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.9 O instrumento contratual e que trata o item 17.8 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 18 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

18.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

18.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



FOLHA N°	188
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## 19 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

19.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

19.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

19.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

19.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

19.2.1. Neste caso, o fornecedor apresentará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos, quando for o caso, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.


19.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

19.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

19.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

19.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 19.2 e no item 19.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



FOLHA Nº 188  
Nº PROC. 220904/2025  
Rubrica: \_\_\_\_\_  




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

## 20 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## 21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

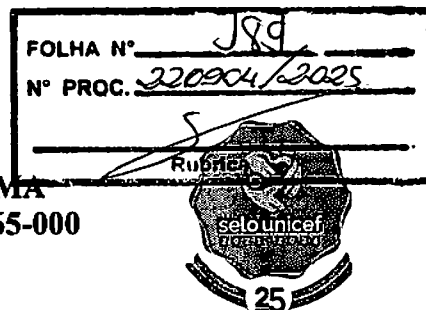
21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.

21.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## 22 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

22.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

22.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

22.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

22.5. O registro a que se refere o item 22.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços

## 23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

23.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

23.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

23.1.2. Não retirar a nota de entrega, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

23.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2020 ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

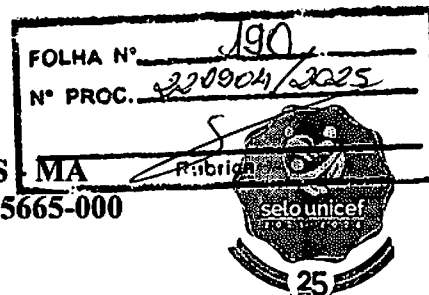
23.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

23.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 24.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

23.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## 24 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

24.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado

## 25 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

25.1 A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código:

GRUPO Nº 153 - Manutenção em Iluminação Pública  
DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 26 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

26.1 O custo estimado da total desta contratação é de R\$ 2.489.734,68 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

## 27 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.


27.1 A prestação de serviços será executada de formal GLOBAL pelo período de 12 (doze) meses, com a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública (preventiva e corretiva) com fornecimento de materiais e mão de obra, obedecendo as especificações do projeto e especificações dos serviços

## 28. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

28.1 A documentação comprobatória da qualificação técnica consistirá:

- Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- Comprovação da licitante que possui vínculo na data da apresentação dos documentos, profissionais de nível superior, ENGENHEIRO ELÉTRICISTA, devidamente registrado(s) no CREA.



FOLHA N° 191  
 N° PROC. 2202/04/2005  
 Pubrica  
  
 25



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

### 29. ESPECIFICAÇÃO

29.1 – Para a Prestação de Serviços, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá prestar os serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Secretaria Municipal de Administração, e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

29.2 – Nos preços ofertados deverão estar inclusos todas as despesas para a prestação dos serviços em todos os Logradouros existentes na Zona Urbana, Distritos e Localidades, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para um período de 12 (doze) meses.

29.3 - A empresa contratada deverá realizar ronda noturna e diurna, para identificação e mapeamento, e apresentar relatório incluindo as coordenadas de pontos com lâmpadas apagadas durante a noite ou acesas durante o dia, nas ruas, praças e avenidas do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS, para a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. Os serviços de ronda deverão ser realizados no mínimo 03 (três) vezes por semana, e os relatórios, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO também no mínimo 03 (três). Dessa forma, a Administração poderá manter o sistema de iluminação pública do município em pleno funcionamento;

29.4 - Todos os pagamentos serão realizados mediante relatório de medição, informando os serviços prestados, itens substituídos, e ainda, as coordenadas, que serão confrontadas com as coordenadas de ronda. A empresa prestadora do serviço, deverá ainda, devolver todo o material retirado como: lâmpadas, reatores, relês, luminárias, braços, cabos e conectores estragados ou com defeito, para a Secretaria Municipal de Administração, afim da comprovação da prestação dos serviços e o controle patrimonial dos bens inservíveis;

### 30 – DESCRIÇÃO E VALORES

LOTE	Descrição	Prazo	R\$ Total
UNICO	Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município	12 meses	R\$ 2.489.734,68



FOLHA N° 199  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS

**MINUTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N°	193
N° PROC.	230904/2025
Rubrica	S



---

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO II**

**PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS**



FOLHA N°	194
N° PROC.	220904/2025
	<i>S</i>
	Pubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS  
PATOS - MA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.



FOLHA N°	195
N° PROC.	230904/2025
	Rúbrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

## 1.1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA

## 1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos serviços a executar com suas respectivas sequências executivas e especificações.


## 1.3 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada para execução da obra será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e CAU o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;
- Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;
- Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e



FOLHA N°	196
N° PROC.	220004/2025
	
	Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

## 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 1. Serviços de Materiais de Iluminação Pública

#### 1.1 Armação Secundária 1 Estribo

Componente utilizado para suportar cabos e equipamentos de iluminação, garantindo a estabilidade e a segurança das instalações.

#### 1.2 Alça Preformada para Cabo Multiplex 16 mm<sup>2</sup>

Elemento de fixação utilizado para ancoragem de cabos multiplexados, proporcionando uma conexão segura e resistente.

#### 1.3 Base para Relé com Suporte Metálico

Estrutura de suporte para a instalação de relés, fabricada em metal, garantindo durabilidade e resistência às intempéries.

#### 1.4 Soquete de Porcelana Base E27, para Uso ao Tempo, para Lâmpadas

Soquete de porcelana com base E27, desenvolvido para suportar condições externas e uso contínuo em iluminação pública.

#### 1.5 Braço Reto para Luminária Pública Padrão Energisa 1 x 1,00 m

Braço reto metálico de 1 metro, conforme padrão Energisa, utilizado para a instalação de luminárias públicas.

#### 1.6 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com Sapata de 48x1500 mm DI ou Similar

Estrutura curva metálica galvanizada com sapata de 48 mm de diâmetro e 1,5 metros de comprimento, utilizada para suportar luminárias públicas.

#### 1.7 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com Sapata de 48x2000 mm DI ou Similar

Estrutura curva metálica galvanizada com sapata de 48 mm de diâmetro e 2 metros de comprimento, utilizada para suportar luminárias públicas.



FOLHA N°	197
N° PROC.	220204/2025
	S
	Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

**1.8 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com Sapata de 48x3000 mm DI ou Similar**

Estrutura curva metálica galvanizada com sapata de 48 mm de diâmetro e 3 metros de comprimento, utilizada para suportar luminárias públicas.

**1.9 Cabo de Cobre Flexível, Classe 4 ou 5, Isolação em PVC/A, Antichama BWF-B, 1 Condutor, 450/750 V, Seção Nominal 4 mm<sup>2</sup>**

Cabo de cobre flexível com isolamento em PVC antichama, utilizado para condução de energia elétrica em sistemas de iluminação pública.

**1.10 Cabo Flexível PVC 750 V, 2 Condutores de 1,5 mm<sup>2</sup>**

Cabo flexível de PVC com dois condutores de 1,5 mm<sup>2</sup>, adequado para aplicações em iluminação pública.

**1.11 Cabo de Alumínio 0,6/1kv Multiplexados 1x1x16 + 16mm<sup>2</sup>**

Cabo de alumínio multiplexado, utilizado para distribuição de energia em sistemas de iluminação pública.

**1.12 Chave de Comando para Iluminação Pública**

Dispositivo de comando utilizado para controle e operação dos sistemas de iluminação pública.

**1.13 Conector Perfuração 25-95/2 95 mm**

Conector de perfuração utilizado para realizar conexões elétricas seguras e confiáveis em cabos de iluminação pública.

**1.14 Conector Amp Verm/Bran - 444033-1**

Conector elétrico utilizado para realizar junções e emendas em sistemas de iluminação pública.

**1.15 Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Até 750 V, em Rolo de 19 mm x 20 m**

Fita isolante adesiva antichama, utilizada para isolamento de conexões elétricas em sistemas de iluminação pública.

**1.16 Isolador Roldana em Porcelana de 72 x 72 mm**

Isolador de porcelana utilizado para suportar cabos de iluminação pública, proporcionando isolamento elétrico e mecânico.

**1.17 Laço Pre-formado de Topo para Cabo CA 4 AWG**



FOLHA N°	198
N° PROC.	220904/2025
	<i>S</i> Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

Componente utilizado para a ancoragem e fixação de cabos aéreos em sistemas de iluminação pública.

**1.18 Lâmpada Bulbo LED 40W**

Lâmpada LED de 40W, utilizada para iluminação pública, oferecendo eficiência energética e longa durabilidade.

**1.19 Lâmpada LED 50W de Potência, Luz Branca Bivolt, Marca LLum ou Similar**

Lâmpada LED de 50W, bivolt, com luz branca, indicada para sistemas de iluminação pública.

**1.20 Luminária de LED para Iluminação Pública, de 33 W até 50 W, Invólucro em Alumínio ou Aço Inox**

Luminária LED com potência entre 33W e 50W, com invólucro em alumínio ou aço inox, para uso em iluminação pública.

**1.21 Luminária de LED para Iluminação Pública, de 98 W até 137 W, Invólucro em Alumínio ou Aço Inox**

Luminária LED com potência entre 98W e 137W, com invólucro em alumínio ou aço inox, para uso em iluminação pública.

**1.22 Luminária de LED para Iluminação Pública, de 138 W até 180 W, Invólucro em Alumínio ou Aço Inox**

Luminária LED com potência entre 138W e 180W, com invólucro em alumínio ou aço inox, para uso em iluminação pública.

**1.23 Luminária Aberta para Iluminação Pública, Tipo X-57 Peterco ou Equivalente**

Luminária aberta tipo X-57, utilizada para iluminação pública, proporcionando ampla dispersão luminosa.

**1.24 Parafuso Máquina 16 x 300mm**

Parafuso utilizado para fixação de componentes em sistemas de iluminação pública.

**1.25 Relé Fotoelétrico Interno e Externo Bivolt 1000 W, de Conector, Sem Base**

Dispositivo fotoelétrico utilizado para controle automático de sistemas de iluminação pública, com capacidade bivolt e sem base.

**1.26 Relé Fotoelétrico Interno e Externo Bivolt 1000 W, de Conector, Sem Base**



FOLHA N°	199
N° PROC.	220904/2025
Fabrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

Dispositivo fotoelétrico utilizado para controle automático de sistemas de iluminação pública, com capacidade bivolt e sem base.

1.27 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 01 Luminária, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 60,3 mm Externo, da Induspar ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de uma luminária, compatível com postes de 60,3 mm de diâmetro.

1.28 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 02 Luminárias, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 48 mm/60,3 mm Externo, Código SUP02, da AMES Iluminação ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de duas luminárias, compatível com postes de 48 mm e 60,3 mm de diâmetro.

1.29 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 03 Luminárias, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 48 mm/60,3 mm Externo, Código SUP03, da AMES Iluminação ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de três luminárias, compatível com postes de 48 mm e 60,3 mm de diâmetro.

1.30 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 04 Luminárias, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 48 mm/60,3 mm Externo, Código SUP04, da AMES Iluminação ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de quatro luminárias, compatível com postes de 48 mm e 60,3 mm de diâmetro.

## 2. Serviços de Transporte de Iluminação Pública

2.1 Caminhonete com Motor a Diesel, Potência 180 CV, Cabine Dupla, 4x4 - CHP Diurno. AF\_11/2015

Veículo utilitário a diesel, com potência de 180 CV, cabine dupla e tração 4x4, utilizado para transporte de materiais e equipamentos de iluminação pública.

2.2 Guindauto Hidráulico, Capacidade Máxima de Carga 6200 KG, Momento Máximo de Carga 11,7 TM, Alcance Máximo Horizontal 9,70 M, Inclusive Caminhão Toco PBT 16.000 KG, Potência de 189 CV - CHP Diurno. AF\_06/2014

Equipamento de elevação hidráulico montado em caminhão, com capacidade máxima de carga de 6200 kg, utilizado para instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.

## 3. Serviços de Mão de Obra de Iluminação Pública



FOLHA N°	000
N° PROC.	220904/2025
	S
	Pública

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

### 3.1 Auxiliar de Serviços Gerais com Encargos Complementares

Profissional responsável por auxiliar nas atividades gerais de instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.

### 3.2 Eletricista com Encargos Complementares

Profissional qualificado para a instalação, manutenção e reparo de sistemas de iluminação pública.

### 3.3 Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares

Profissional que auxilia o eletricista nas atividades de instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.

### 3.4 Encarregado Geral com Encargos Complementares

Profissional responsável pela coordenação e supervisão das equipes de trabalho nas atividades de iluminação pública.

### 3.5 Engenheiro Eletricista com Encargos Complementares

Profissional com formação superior em engenharia elétrica, responsável pelo planejamento, projeto e supervisão técnica dos sistemas de iluminação pública.

## 3. CONCLUSÃO

Este memorial descritivo fornece uma visão detalhada dos componentes, equipamentos e serviços necessários para a implementação e manutenção de sistemas de iluminação pública. A lista abrangente de materiais, desde os diversos tipos de braços e suportes metálicos até as luminárias LED eficientes, garante que as instalações atenderão aos padrões de segurança, durabilidade e eficiência energética exigidos.

Os serviços de transporte, representados por veículos robustos e guindautos hidráulicos, asseguram que todos os materiais e equipamentos possam ser mobilizados e instalados de forma eficiente e segura. Além disso, a mão de obra especializada, composta por eletricistas, auxiliares e engenheiros eletricistas, garante que cada etapa do processo seja conduzida com a devida expertise técnica, desde a instalação até a manutenção contínua.

Em suma, a execução rigorosa destes serviços, com atenção aos detalhes e às especificações técnicas descritas, garante a eficiência, segurança e qualidade do projeto como um todo. A supervisão contínua, a utilização de materiais adequados e a realização de tarefas com ferramentas apropriadas são fatores críticos para o sucesso do empreendimento. A combinação desses elementos contribui significativamente para a entrega de um projeto final que atende às expectativas e necessidades de todas as partes interessadas.



FOLHA N° 001  
N° PROC. 22.0204/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025

BDI: 36,01%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
DOS PATOS - MA

RESUMO GERAL

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 113.326,32	54,62 %
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 44.949,30	21,66 %
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 49.202,27	23,71 %
Total Mensal	duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos	RS	207.477,89
Total Anual	dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos	RS	2.489.734,68



FOLHA N°	902
N° PROC.	220904/2025
	<i>[Signature]</i>
	Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
**DATA BASE:** SINAPI-MA 08/2025  
**BDI:** 36,01%  
**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:** 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
1.1	Armação secundária l estribo	un	10,0	ESTIMATIVA
1.2	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	10,0	ESTIMATIVA
1.3	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100,0	ESTIMATIVA
1.4	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	60,0	ESTIMATIVA
1.5	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	un	60,0	ESTIMATIVA
1.6	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.7	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.8	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100,0	ESTIMATIVA
1.10	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	150,0	ESTIMATIVA
1.11	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	m	150,0	ESTIMATIVA
1.12	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	4,0	ESTIMATIVA
1.13	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	60,0	ESTIMATIVA
1.14	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	60,0	ESTIMATIVA
1.15	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15,0	ESTIMATIVA
1.16	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	10,0	ESTIMATIVA
1.17	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	UN	10,0	ESTIMATIVA
1.18	LÂMPADA BULBO LED 40W	und	80,0	ESTIMATIVA
1.19	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	80,0	ESTIMATIVA
1.19	LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	80,0	ESTIMATIVA
1.20	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20,0	ESTIMATIVA
1.21	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	30,0	ESTIMATIVA
1.22	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20,0	ESTIMATIVA
1.23	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	60,0	ESTIMATIVA
1.24	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	60,0	ESTIMATIVA
1.25	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10,0	ESTIMATIVA



FOLHA N° 003  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

1.26	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100,0	ESTIMATIVA
1.27	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.28	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10,0	ESTIMATIVA
1.29	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10,0	ESTIMATIVA
1.30	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10,0	ESTIMATIVA
2	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	160,0	ESTIMATIVA
2.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	55,0	ESTIMATIVA
3	<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
3.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.4	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.5	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA



FOLHA N° 204  
 N° PROC. 270904/2025  
 Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**

**OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025**

**BDI: 36,01%**

**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					<b>RS 113.326,32</b>	<b>54,62 %</b>
1.1	204	ORSE	Armação secundária I estribo	un	10	RS 28,26	RS 38,43	RS 384,30	0,19 %
1.2	2670	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	10	RS 4,44	RS 6,03	RS 60,30	0,03 %
1.3	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100	RS 21,98	RS 29,89	RS 2.989,00	1,44 %
1.4	00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	60	RS 7,70	RS 10,47	RS 628,20	0,30 %
1.5	298	ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	un	60	RS 43,02	RS 58,51	RS 3.510,60	1,69 %
1.6	13814	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	un	10	RS 214,60	RS 291,87	RS 2.918,70	1,41 %
1.7	13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	un	10	RS 280,55	RS 381,57	RS 3.815,70	1,84 %
1.8	13801	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	un	10	RS 415,22	RS 564,74	RS 5.647,40	2,72 %
1.9	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100	RS 4,88	RS 6,63	RS 663,00	0,32 %
1.10	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	150	RS 5,43	RS 7,38	RS 1.107,00	0,53 %
1.11	2633	ORSE	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	m	150	RS 7,53	RS 10,24	RS 1.536,00	0,74 %
1.12	P0013	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	4	RS 2.128,95	RS 2.895,58	RS 11.582,32	5,58 %
1.13	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	60	RS 11,38	RS 15,47	RS 928,20	0,45 %
1.14	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	60	RS 11,11	RS 15,11	RS 906,60	0,44 %
1.15	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15	RS 13,40	RS 18,22	RS 273,30	0,13 %
1.16	P.19.000.091389	CPOS/CDHU	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	10	RS 6,70	RS 9,11	RS 91,10	0,04 %



FOLHA Nº 005  
 Nº PROC. 200001/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

1.17	P.15.000.049560	CPOS/CDHU	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	UN	10	RS 7,11	RS 9,67	RS 96,70	0,05 %
1.18	P0014	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	und	80	RS 104,02	RS 141,47	RS 11.317,60	5,45 %
1.19	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	80	RS 34,30	RS 46,65	RS 3.732,00	1,80 %
1.19	P0015	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	80	RS 104,02	RS 141,47	RS 11.317,60	5,45 %
1.20	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20	RS 131,24	RS 178,49	RS 3.569,80	1,72 %
1.21	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	30	RS 323,27	RS 439,67	RS 13.190,10	6,36 %
1.22	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20	RS 436,72	RS 593,98	RS 11.879,60	5,73 %
1.23	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	60	RS 90,56	RS 123,17	RS 7.390,20	3,56 %
1.24	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	60	RS 19,70	RS 26,79	RS 1.607,40	0,77 %
1.25	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10	RS 38,43	RS 52,26	RS 522,60	0,25 %
1.26	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100	RS 38,43	RS 52,26	RS 5.226,00	2,52 %
1.27	13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	10	RS 80,32	RS 109,24	RS 1.092,40	0,53 %
1.28	13557	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	RS 93,52	RS 127,19	RS 1.271,90	0,61 %
1.29	13558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	RS 135,62	RS 184,45	RS 1.844,50	0,89 %
1.30	13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	RS 163,68	RS 222,62	RS 2.226,20	1,07 %
2			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					RS 44.949,30	21,66 %
2.1	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	160	RS 103,85	RS 141,24	RS 22.598,40	10,89 %
2.2	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM,	CHP	55	RS 298,79	RS 406,38	RS 22.350,90	10,77 %



FOLHA N° 206  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

			ALCANÇE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014							
3			SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 49.202,27	23,71 %	
3.1	101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 17.974,84	R\$ 24.447,57	R\$ 24.447,57	11,78 %	
3.2	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 3.981,07	R\$ 5.414,65	R\$ 5.414,65	2,61 %	
3.3	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 5.013,25	R\$ 6.818,52	R\$ 6.818,52	3,29 %	
3.4	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 4.187,96	R\$ 5.696,04	R\$ 5.696,04	2,75 %	
3.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 5.018,38	R\$ 6.825,49	R\$ 6.825,49	3,29 %	
<b>Total Mensal</b>			duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos					207.477,89		
<b>Total Anual</b>			dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos					2.489.734,68		



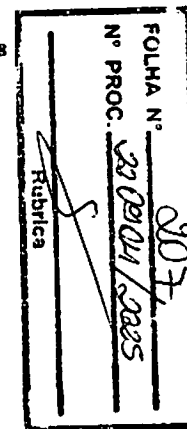
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
**DATA BASE:** SINAPI-MA 08/2025  
**BDI:** 36,01%  
**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:** 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27
<b>Porcentagem</b>			100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
<b>Custo</b>			207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89
<b>Porcentagem Acumulada</b>			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
<b>Custo Acumulado</b>			207.477,89	414.955,78	622.433,67	829.911,56	1.037.389,45	1.244.867,34	1.452.345,23	1.659.823,12	1.867.301,01	2.074.778,90	2.282.256,79	2.489.734,68





FOLHA N° 908  
 N° PROC. 22.0904/2025  
 Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

PROponente: Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
 Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA  
 Data Base: SINAPI-MA 08/2025  
 BDI: 36,01%  
 Encargos Sociais Desonerados: 90,08% (Horista) e 52,02% (Mensalista)

**Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA**

Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública			
COMPOSIÇÃO DO BDI			
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$			
<b>BDI</b>	<b>36,01%</b>		
<b>AC</b>	<b>5,92%</b>		AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;
<b>R</b>	<b>1,48%</b>		R = taxa representativa de riscos;
<b>S</b>	<b>0,26%</b>		S = taxa representativa de seguros;
<b>G</b>	<b>0,26%</b>		G = taxa representativa de garantias;
<b>DF</b>	<b>1,07%</b>		DF = taxa representativa das despesas financeiras;
<b>L</b>	<b>8,31%</b>		L = taxa representativa do lucro/remuneração; e
<b>T</b>	<b>13,15%</b>		T = taxa representativa da incidência de tributos.
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			
	5,92%		
<b>SEGURO + GARANTIA</b>		<b>RISCO</b>	
	0,51%		1,48%
<b>DESPESA FINANCEIRA</b>		<b>LUCRO</b>	
	1,07%		8,31%
<b>ISS</b>	<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>CPRB</b>
5%	0,65%	3,00%	4,50%



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 209  
Nº PROC. 220904/2025  
Rubrica

PROponente: Prefeitura Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão  
Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA  
Data Base: SINAPI-MA 08/2025  
BDI: 36,01%  
Encargos Sociais Desonerados: 90,08% (Horista) e 52,02% (Mensalista)

Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA

**ENCARGOS SOCIAIS CAIXA COM DESONERAÇÃO SOBRE A MÃO DE OBRA**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não Incide	1,56%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>47,31%</b>	<b>18,17%</b>	<b>47,31%</b>	<b>18,17%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	<b>Total</b>	<b>10,81%</b>	<b>8,22%</b>	<b>10,81%</b>	<b>8,22%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	<b>Total</b>	<b>10,16%</b>	<b>3,83%</b>	<b>17,81%</b>	<b>7,00%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>90,08%</b>	<b>52,02%</b>	<b>117,53%</b>	<b>70,97%</b>

Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA



FOLHA N°	210
N° PROC.	22091021/2025
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025  
BDI: 36,01%  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	103,85	103,85
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,18	27,18
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,31	14,31
Composição Auxiliar	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,41	4,41
Composição Auxiliar	92135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,78	1,78
Composição Auxiliar	92136	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,89	17,89
Composição Auxiliar	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	38,28	38,28
				MO sem LS =>	LS =>	10,17	MO com LS =>	19,34
				Valor do BDI =>		37,39	Valor com BDI =>	141,24
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	298,79	298,79
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,21	33,21
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,25	29,25



FOLHA N° 91  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,73	10,73		
	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014							
	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014							
	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015							
	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015							
				MO sem LS =>		13,35	LS =>	12,02	MO com LS =>	25,37
				Valor do BDI =>		107,59		Valor com BDI =>		406,38

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	17.974,84	17.974,84		
Composição Auxiliar	101318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	459,97	459,97		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	2,35	2,35		
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	146,00	146,00		
Insumo	00040939	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	17.080,55	17.080,55		
				MO sem LS =>		9,227,97	LS =>	8,312,55	MO com LS =>	17,540,52
				Valor do BDI =>		6,472,73		Valor com BDI =>		24,447,57

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.981,07	3.981,07		
Composição Auxiliar	101300	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	20,75	20,75		
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22		
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46		
Insumo	00041071	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.387,93	2.387,93		
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	114,77	114,77		
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	261,93	261,93		
				MO sem LS =>		1,267,19	LS =>	1,141,49	MO com LS =>	2,408,68



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 219  
Nº PROC. 220904/2025  
Rubrica

				Valor do BDI =>	1.433,58	Valor com BDI =>	5.414,65		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.013,25	5.013,25	
Composição Auxiliar	101313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	93,44	93,44	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00040918	SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.324,37	3.324,37	
Insumo	00043472	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	161,73	161,73	
Insumo	00043496	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	238,02	238,02	
				MO sem LS =>	1.798,09	LS =>	1.619,72	MO com LS =>	3.417,81
				Valor do BDI =>	1.805,27	Valor com BDI =>			6.818,52
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.187,96	4.187,96	
Composição Auxiliar	101287	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,88	70,88	
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22	
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00040919	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.521,64	2.521,64	
Insumo	00043472	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	161,73	161,73	
Insumo	00043496	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	238,02	238,02	
				MO sem LS =>	1.363,91	LS =>	1.228,61	MO com LS =>	2.592,52
				Valor do BDI =>	1.508,08	Valor com BDI =>			5.696,04
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.018,38	5.018,38	
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,34	70,34	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.404,62	4.404,62	
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51	
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46	



FOLHA N° 913  
 N° PROC. 20004/2025  
 Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	241,99	241,99	
				MO sem LS =>	2.354,25	LS =>	2.120,71	MO com LS =>	4.474,96
				Valor do BDI =>	1.807,11			Valor com BDI =>	6.825,49

**Composições Auxiliares**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,31	14,31	
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000480	298.177,16	14,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,15			Valor com BDI =>	19,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,78	1,78	
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000060	298.177,16	1,78	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	2,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,41	4,41	
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	298.177,16	4,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	5,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92136	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,89	17,89	
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	298.177,16	17,89	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,44			Valor com BDI =>	24,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	38,28	38,28	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,8900000	6,50	38,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,78			Valor com BDI =>	52,06



FOLHA N° 214  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101287	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,88	70,88	
Insumo	00040919	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	2.521,64	70,88	
				MO sem LS =>	37,29	LS =>	33,59	MO com LS =>	70,88
				Valor do BDI =>	25,52		Valor com BDI =>	96,40	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101300	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	20,75	20,75	
Insumo	00041071	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0086900	2.387,93	20,75	
				MO sem LS =>	10,92	LS =>	9,83	MO com LS =>	20,75
				Valor do BDI =>	7,47		Valor com BDI =>	28,22	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	93,44	93,44	
Insumo	00040918	SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	3.324,37	93,44	
				MO sem LS =>	49,16	LS =>	44,28	MO com LS =>	93,44
				Valor do BDI =>	33,64		Valor com BDI =>	127,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,34	70,34	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	4.404,62	70,34	
				MO sem LS =>	37,01	LS =>	33,33	MO com LS =>	70,34
				Valor do BDI =>	25,32		Valor com BDI =>	95,66	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	459,97	459,97	
Insumo	00040939	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0269300	17.080,55	459,97	
				MO sem LS =>	241,99	LS =>	217,98	MO com LS =>	459,97
				Valor do BDI =>	165,63		Valor com BDI =>	625,60	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	19,25	0,09	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,12	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	24,97	0,40	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,40



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

FOLHA Nº	915
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			Valor do BDI =>		0,14	Valor com BDI =>	0,54	
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,25	29,25
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	155.771,59	8,58
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	602.731,69	20,67
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,53		Valor com BDI =>	39,78	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,33	4,33
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	155.771,59	0,90
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	602.731,69	3,43
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,55		Valor com BDI =>	5,88	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,73	10,73
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	155.771,59	2,24
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	602.731,69	8,49
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,86		Valor com BDI =>	14,59	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,48	49,48



FOLHA N° 916  
 N° PROC. 2309021/2025  
 Fabrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ N° 06.089.668/0001-33

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	155.771,59	10,73
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	602.731,69	38,75
				MO sem LS =>		0,00		0,00
				Valor do BDI =>		17,81		67,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	171,79	171,79
Insumo	00004221	SINAPI	OLÉO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	6,50	171,79
				MO sem LS =>		0,00		0,00
				Valor do BDI =>		61,86		233,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,18	27,18
Composição Auxiliar	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,25	19,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96
				MO sem LS =>		10,17		19,34
				Valor do BDI =>		9,78		36,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,21	33,21
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,97	24,97
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,58	4,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,55	1,55
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01



FOLHA N°	917
N° PROC.	200904/2009
	<i>[Signature]</i>
	Pública



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	II	1,0000000	0,96	0,96
				MO sem LS =>	LS	12,02	MO com LS =>	25,37
				Valor do BDI =>	11,95		Valor com BDI =>	45,16



FOLHA N° 218  
 N° PROC. 200904/2005  
 \_\_\_\_\_  
 Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**

**OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025**

**BDI: 36,01%**

**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**CURVA ABC DE SERVIÇOS**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0	24.447,57	24.447,57	11,78	11,78
92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	160,0	141,24	22.598,40	10,89	22,68
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	55,0	406,38	22.350,90	10,77	33,45
00042243	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material	UN	30,0	439,67	13.190,10	6,36	39,81
00042247	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material	UN	20,0	593,98	11.879,60	5,73	45,53
P0013	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Material	PÇ	4,0	2.895,58	11.582,32	5,58	51,11
P0014	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	Material	und	80,0	141,47	11.317,60	5,45	56,57
P0015	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	Material	UND	80,0	141,47	11.317,60	5,45	62,02
00003798	SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	60,0	123,17	7.390,20	3,56	65,58
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	6.825,49	6.825,49	3,29	68,87
101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	6.818,52	6.818,52	3,29	72,16
00002510	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	110,0	52,26	5.748,60	2,77	74,93
101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	5.696,04	5.696,04	2,75	77,68
13801	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	Material	un	10,0	564,74	5.647,40	2,72	80,40
101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	5.414,65	5.414,65	2,61	83,01
13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	Material	un	10,0	381,57	3.815,70	1,84	84,85
13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	80,0	46,65	3.732,00	1,80	86,65
00042244	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material	UN	20,0	178,49	3.569,80	1,72	88,37
298	ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	Material	un	60,0	58,51	3.510,60	1,69	90,06
00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	Material	UN	100,0	29,89	2.989,00	1,44	91,50



FOLHA Nº 919  
Nº PROC. 200904/2025  
P.brica




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

13814	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	Material	un	10,0	291,87	2.918,70	1,41	92,91
13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	222,62	2.226,20	1,07	93,98
13558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	184,45	1.844,50	0,89	94,87
3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	Material	un	60,0	26,79	1.607,40	0,77	95,64
2633	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	Material	m	150,0	10,24	1.536,00	0,74	96,38
13557	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	127,19	1.271,90	0,61	97,00
00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	150,0	7,38	1.107,00	0,53	97,53
13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	Material	un	10,0	109,24	1.092,40	0,53	98,06
2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	Material	un	60,0	15,47	928,20	0,45	98,50
2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	Material	un	60,0	15,11	906,60	0,44	98,94
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	100,0	6,63	663,00	0,32	99,26
00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	Material	UN	60,0	10,47	628,20	0,30	99,56
204	ORSE	Armação secundária 1 estribo	Material	un	10,0	38,43	384,30	0,19	99,75
00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	15,0	18,22	273,30	0,13	99,88
P.15.000.049560	CPOS/CDHU	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	Material	UN	10,0	9,67	96,70	0,05	99,93
P.19.000.091389	CPOS/CDHU	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	Material	UN	10,0	9,11	91,10	0,04	99,97
2670	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Material	un	10,0	6,03	60,30	0,03	100,00



FOLHA Nº	290
Nº PROC.	220004/2025
Rubrica:	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO III

#### DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br).

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cópia da cédula de identidade dos sócios
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos referidos nesta alínea deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:


CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	291
Nº PROC.	220904/2023
Rubrica	
	
25	

- a) Cartão ou registro do CNPJ válido;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF PGFN/RFB nº 358 de 05/10/2014;
- d) Certificado de regularidade do FGTS, ou instrumento equivalente, em plena validade, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e de Dívida Ativa, emitida pela Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, emitida até 12 (doze) meses antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.
- f) Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa, emitida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de:
  - CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### 3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO/FINANCEIRA

3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976;

3.1.1 - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe;

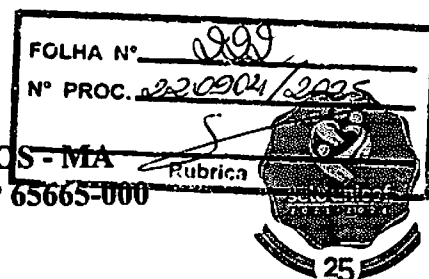
3.1.2 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de Índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

1 - O Índice de Liquidez Corrente (ILC), corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



2 - O Índice de Liquidez Geral (ILG), corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

3 - O Índice de Solvência Geral (ISG) corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

4 - Será habilitada a empresa que apresentar:

- . Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
- . Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
- . Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

3.1.3 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

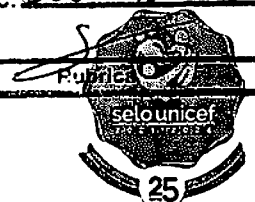
3.1.4 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma da Lei nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas nos termos do inciso II, do art. 3º da IN RFB nº 1.420/2013 e alterações.

3.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, devesse o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que esta cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	993
Nº PROC.	220904/2025
 25	

#### 4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**4.1 Certidão de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU, com validade na data de recebimento da “DOCUMENTAÇÃO”, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.**

#### 5 - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

5.1 Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior com formação em Engenharia Elétrica, de detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região ou CAU onde os serviços foram executados, acompanhados de uma(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s) que compõe(m) ter o(s) profissional(is), executados, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas, que não a própria licitante (CNPJ diferente), em uma ou mais obras de prédios públicos, comerciais ou industriais.

5.2 A comprovação de vínculo profissional para atendimento da alínea "a", se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou do contrato de trabalho ou de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

5.3 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilita todas as envolvidas.

#### 6 - COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

6.1 Apresentação de no mínimo um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, que comprove que a licitante presta o serviço do objeto compatível com esta licitação.

#### 7 – DEMAIS DECLARAÇÕES

**7.1 Declaração de conhecimento do local a ser realizado os serviços emitida pela licitante informando que conhece todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto a ser licitado, conforme modelo do Anexo X.**

**7.2 Declaração de que a empresa não oferece trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e nem qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o que determina o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/1993, conforme modelo do ANEXO IV – Declaração conjunta.**



FOLHA N° 229  
N° PROC. 220904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**7.3 Declaração** indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do **responsável técnico, ENGENHEIRO ELETRICISTA**, que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta **Licitação (Anexo XI)**. O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de capacidade técnica apresentados para esta licitação;

## 8 – DEMAIS INFORMAÇÕES

8.1 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

- Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurados existentes à época da abertura do certame; e
- Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.2 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

8.3 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.4 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertencentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

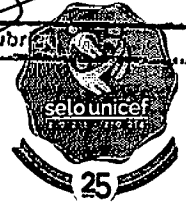
8.8 A forma de envio dos documentos exigidos como condições de HABILITAÇÃO, prazos e demais informações pertinentes estão dispostas no Edital, devendo a licitante atentar-se à cláusula.



FOLHA Nº 095  
Nº PROC. 220904/2025  
Publ. S



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

**TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SRP**  
Processo Administrativo nº 220904/2025  
**DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** às XX/XX/2025 horas do dia XX de XXXXXXX de 2025.

Prezada Agente de Contratação,

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº..... **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concurso de credores. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso



FOLHA N°	296
N° PROC.	2209004/2025
Rubrica	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2 - Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para isso.

Local e data Nome e assinatura do representante legal

Cidade (UF) ..., ... de de 2025

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



FOLHA N° 227  
N° PROC. 220904/2025  
Publicado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e os termos constantes no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e seu(s) ANEXO(s) do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências apontadas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Cidade (UF) ... de de 2025 .

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



FOLHA N° 298  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica S



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO VI**  
**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO**

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUAÇÃO DO ÚLTIMO LANCE

**TIMBRE DA EMPRESA**  
 (Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 aberto através do Processo Administrativo nº 220904/2025

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

CEP: Cidade:

Telefone:

Banco: Agência:

Inscrição Estadual: Bairro:

Estado:

E-mail:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Se for fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

Lote	Qtde.	Unid.	Especificações	Preço Unitário R\$	Preço Total
01					

Valor Total e final por extenso: R\$( )

Planilha e demais peças que compoem a proposta final: EM ANEXO.



FOLHA N° 229  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

- 1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- 3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga), frete o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade \_\_\_\_\_, de de 2025

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**MINUTA**



FOLHA N°	930
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO VII**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA  
 (Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° XXX/2025 – SPP  
 Processo Administrativo n° 220904/2025

- MICROEMPRESA  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... inscrita no (razão social da empresa) Social da Empresa) CNPJ n°..... endereço, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa: ....., inscrita no CNPJ n° ..... cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se comprometo a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja decidida a concessão do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?  
 SIM  NÃO

Cidade (UF) .., ... de de 2025 .

Nome da empresa + Carimbo  
 Nome do responsável legal da empresa  
 RG do responsável  
 CPF do responsável



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 231  
Nº PROC. 220904/2025  
Pública



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO VIII

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA XXX/2025 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A  
FUTURA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
220904/2025. VALIDADE: 12 (DOZE)  
MESES.

Aos..... dias do mês de ..... do ano de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ..... CEP: 65.695-000, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, juntamente com o Senhor ..... gestor da presente ata, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as propostas às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.



FOLHA Nº 229  
Nº PROC. 20904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



EMPRESA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS entre outros:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os Serviços deverão ser executados na sede e zona rural do Município, conforme determinações da da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de engenharia do município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de serviços.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SPP.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Responder eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N°	233
N° PROC.	270904/2025
Rubrica	
25	

solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	LOTE		VAL. UNIT	VAL. TOTAL
		UNID.	QTD		

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 934  
Nº PROC. 200904/2025  
Rubrica



III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº XXX/2025 - SEM, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos itens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.



FOLHA N°	234
N° PROC.	220004/2023
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, dando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**CLÁUSULA DE Oitava TERCEIRA:** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 235  
N° PROC. 20004/2025  
Publiza



**PARÁGRAFO QUARTO:** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**PARÁGRAFO QUINTO.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEXTO.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art. 145, Lei Federal 14.133/2021)

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As questões de interpretação desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2025 – SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2025 - SRP, conforme decisão da Agente de Contratação do MUNICÍPIO lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

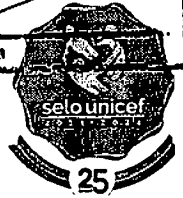
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.



FOLHA N° 236  
N° PROC. 20000/2025  
Rubrica S



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



Local e data

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS - MA

ORGÃO PARTICIPANTE

FORNECEDOR

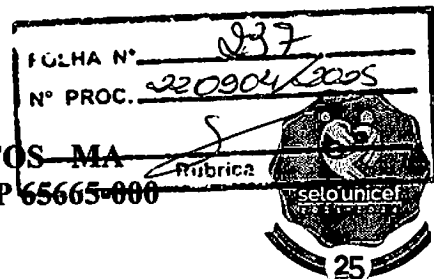
TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**MINUTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO IX

#### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º ..... ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAO JOÃO DOS PATOS E A  
EMPRESA ..... PARA O  
FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS - MA, com sede à ..... S/N  
– Centro, CEP: ....., SAO JOÃO DOS PATOS - MA, adiante denominada CONTRATANTE,  
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º ....., através  
da Secretaria Municipal de ....., neste ato representado pelo Sr. .... Secretário  
Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado ..... doravante denominada  
simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ....., CNPJ n.º .....  
Rua ....., Cidade – UF ..... neste ato representa pelo Sr. ....  
portador do CPF n.º ....., doravante denominada simplesmente de CONTRATADA,  
tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 220904/2025, e proposta  
apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ....., que passam a integrar  
este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar,  
resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ....., regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de  
abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, mediante as  
cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente objeto deste Contrato a prestação de serviços de Manutenção de Iluminação  
Pública no Município, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º XXX/2025 e Ata de Registro de Preços n.º ....., que,  
com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins  
e efeitos legais.

1.2 O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na  
forma da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais  
legislações aplicáveis

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

1.1 O valor do presente contrato é de R\$ ..... (.....) a ser pago, em até 30 dias, após



FOLHA Nº 238  
Nº PROC. 220004/2025  
Fabrica  
selo unicef  
25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

a execução dos serviços pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL .....					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus ônus e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.5. Reparar, consertar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal no contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que será autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



FOLHA N° 239  
N° PROC. 220904/2025  
Pública



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000**  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



3.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

3.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

3.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargo prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo ser suportados, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. Obrigações do contratante:

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



FOLHA N° 040  
N° PROC. 20901/2005  
Publicar



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os experimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A CONTRATADA se obriga a se dispôr a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste instrumento com a ORDEM DE SERVIÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, pode ser prorrogado.

#### CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

6.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e execução dos serviços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

7.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do



FOLHA Nº 24  
Nº PROC. 200304/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

município da seguinte dotação orçamentária:

7.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grande dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto de contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Suspensão de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

8.3. Moratória de 20% ( vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



FOLHA N° 219  
N° PROC. 220004/2025  
Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000**  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



8.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada e será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):


- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que ela provêrem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FULHA Nº	213
Nº PROC.	220004/2025
Rúbrica	
 25	

com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Restritas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Proibidas (Cnep) instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos resultantes pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/GE nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia material da execução

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo II do Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

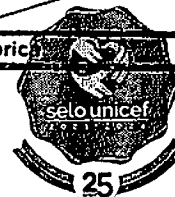
12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de



FOLHA Nº	244
Nº PROC.	20904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas administrativas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.


13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N.º	245
N.º PROC.	20204/2025
Rubrica	
 25	

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por mora de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCAL DE CONTRATO

14.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à segunda aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização de termo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	240
Nº PROC.	220904/2025
Assinatura	
Rubrica	
25	

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA HABILITAÇÃO

17.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

18.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 2021

### CLÁUSULA VIGESIMA - DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

21.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025, aberto através do Processo Administrativo nº 220904/2025 e à proposta vencedora.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

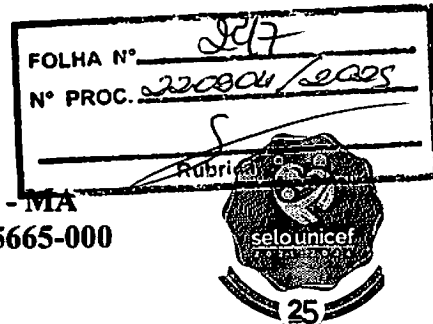
22.1 A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 Fica eleito o foro da Cidade de SAO JOÃO DOS PATOS – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



SAO JOÃO DOS PATOS(MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**MINUTA**

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeiturasaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeiturasaojoaodospatos@yahoo.com.br)



FOLHA Nº 218  
 Nº PROC. 220904/2025  
 Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SRP**  
**Processo Administrativo nº 220904/2025**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº. .... e do CPF nº. .... e o Senhor ..... responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra, bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, ..... de ..... de .....

(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 249  
N° PROC. 220904/2025  
Fabrica  
selo unicef  
25

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SRP  
Processo Administrativo nº 220904/2025**

[identificação completa do representante da proponente], representante devidamente constituído da empresa [identificação completa da licitante] DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025** que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF(MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CREA ou CAU/\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_ ENGENHEIRO ELETRICISTA é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Local e data

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



FOLHA Nº 950  
Nº PROC. 20904/2025  
S  
Pública  
selo unicef  
25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XII

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**MINUTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	251
Nº PROC.	220904/2025
Publ. nº	

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XIII

MAPA DE RISCO

**MINUTA**

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeiturasaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeiturasaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 252  
N° PROC. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_



**JUNTADA DE DOCUMENTOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Junto aos autos do Processo Administrativo n° 220904/2025, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025**, **PARECER JURIDICO DE ACORDO COM LEI 14.133/2024**, para o presente certame.



FOLHA Nº	293
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR  
Procuradoria do Município

**Parecer Jurídico nº 016/2025**

**Processo Administrativo nº 220904/2025**

**Concorrência nº 016/2025**

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Administração.

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

EMENTA: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. CONCORRENCIA ELETRÔNICA. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DO CERTAME.

## PARECER JURÍDICO

### 1. DA RELATÓRIO

Vem ao exame da Procuradoria Geral do Município os autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de iluminação pública do município.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: solicitação do Setor Demandante, Memorial Descritivo, Orçamento, Projeto de Execução, Planilha Orçamentaria, Termo de Abertura e Autuação, Autorização da Secretaria requisitante, Minuta do Edital e seus anexos.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "proposta



FOLHA N°	254
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR  
Procuradoria do Município

mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital”.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Desta forma, opta-se pela utilização da CONCORRÊNCIA em sua modalidade ELETRÔNICO com o objetivo maior de atender os dispositivos legais já citados e de salvaguardar os interesses econômicos do Município.

Na oportunidade, antes de adentrar no mérito, cumpre-nos informar que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos.

Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a este órgão de assessoramento jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

## **2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

### **2.1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

O certame pretende a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de iluminação pública no município, através da modalidade Concorrência Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Global.

A contratação pretendida enquadra-se na previsão no Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, vejamos:



FOLHA N°	955
N° PROC.	22.0004/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR  
Procuradoria do Município

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto; (G.N)

Logo, mostra-se possível a contratação de pessoa jurídica, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

## **2.2. DA FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME**

Sobre a Lei 14.133/2021, dispõe o art. 18º sobre os requisitos da fase preparatória do certame:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:



FOLHA N°	256
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	S



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR  
Procuradoria do Município

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

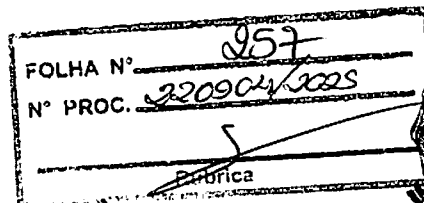
V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR  
Procuradoria do Município

julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Um das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o parágrafo 3º da Nova Lei de Licitações:

§ 3º. Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.



FOLHA Nº	258
Nº PROC.	220304/2025
Rubrica	S



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR  
Procuradoria do Município

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

### **2.3. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS**

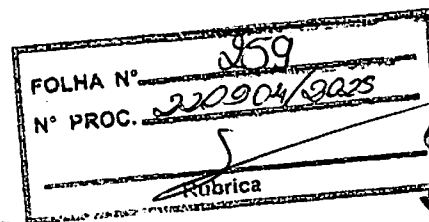
Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Projetos, as Planilhas Orçamentárias e – Extrato de Execução do Plano de Ações Articuladas – PAR, incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovado pela



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR  
Procuradoria do Município

autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021.

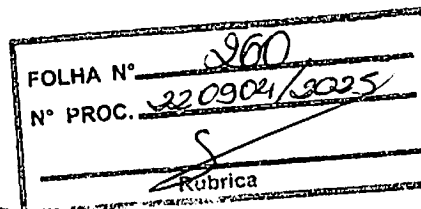
Prosseguindo, é de bom tom revelar que, em uma análise superficial, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências para habilitação não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da lei de licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constata-se que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competitividade do certame.

### **2.3. DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR  
Procuradoria do Município

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados.

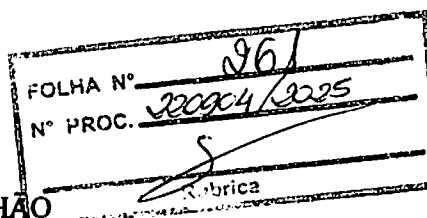
Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”.

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

“Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR  
Procuradoria do Município

prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.

Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo”.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

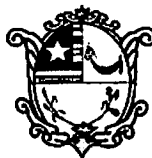
Assim, concluímos que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

### **3. CONCLUSÃO**

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Assim, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e minuta do Contrato, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas e princípios que regem a matéria.



FOLHA N° 0704  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica

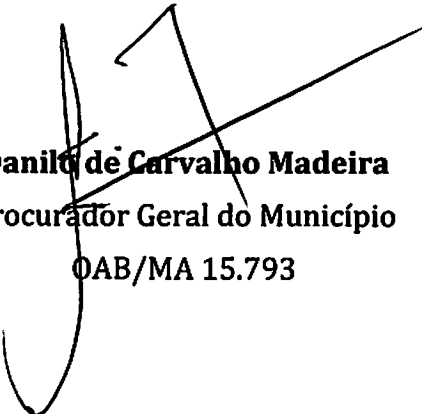


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
WWW.SAOJOAODOSPATOS.MA.GOV.BR  
Procuradoria do Município

Assim, recomendo a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

É, em síntese, o PARECER. Salvo melhor juízo

São João dos Patos - MA, 07 de outubro de 2025.

  
**Danilo de Carvalho Madeira**  
Procurador Geral do Município  
OAB/MA 15.793



FOLHA Nº	263
Nº PROC.	270904/2025
Fabrico	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## MEMORANDO SOLICITANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitação

Nesta.

OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Senhora Agente de Contratação,

Considerando a Modalidade de Licitação definido sendo **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, GLOBAL**, conforme os autos, solicito que seja atribuído o número, para o referido **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** originado deste processo.

São João dos Patos/MA, em 08 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração



FOLHA N° 204  
N° PROC. 220904/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A  
Sr<sup>a</sup>. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração.  
Nesta

OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.


Senhora Secretária,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025** com o objetivo de Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

São João dos Patos/MA, em 08 de outubro de 2025.

*Gilvana Noletto Araújo Correa*  
Gilvana Noletto Araújo Correa  
Agente de Contratação



FOLHA Nº	265
Nº PROC:	220904/2025
	<i>S</i> Robrice
	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

**JUNTADA DE DOCUMENTOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**, **EDITAL DE LICITAÇÃO**, para o presente certame.



FOLHA N° 266  
N° PROC. 220904/2025  
S  
Secretaria



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## DESPACHO

A Sr<sup>a</sup>  
Gilvana Noleto Araújo Correa  
Agente de Contratação

Nesta

**ASSUNTO:** Comunicado – Publicação de Avisos de Licitação

Senhora Agente

Considerando o Processo Administrativo nº 220904/2025, modalidade Concorrência Eletrônico, que tem como órgão requisitado a Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA, e como objeto a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Autorizo a Sr<sup>a</sup>. Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para proceder com a publicação dos avisos de licitação a atuar na Abertura de Sessão Público.

São João dos Patos/MA, em 09 de outubro de 2025.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração



FOLHA N° 267  
N° PROC. 220904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 220904/2025**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 Sistema de Registro de Preços**

#### **Objeto:**

**Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.**

**PRAZO: 12 (doze) meses.**

**VALOR: R\$ 2.489.734,68 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).**

**Data da Abertura: 29 de outubro de 2025.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 268  
N° PROC. 220904/2025  
Fabrica



Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

### LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRENCIA

#### PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, torna publico para conhecimento dos interessados que no dia 29 de outubro de 2025, a partir das 10:00:00 horas, na Comissão Permanente Contratação, que está localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRONICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, e as exigencias estabelecidas neste Edital.

#### DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO:

Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO

Endereço Eletrônico: [https:// www.comprassaojoaodospatosma.com.br](https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

Impugnações: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão

Esclarecimentos: Até 03 (três) dias uteis antes da data da sessão, para o endereço:  
[www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

#### PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO:

120 (cento e vinte) minutos, após a declaração do vencedor.

#### DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia 14 de outubro de 2025, até às 09:55:00 (nove horas, cinquenta e cinco minutos) do dia 29 de outubro de 2025.

#### DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:



FOLHA N° 369  
N° PROC. 20909/2025  
Pública



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



Às 10:00:00 (dez) horas do dia 29 de outubro de 2025, horário de Brasília-DF

Local: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

### **DA PARTICIPAÇÃO:**

A presente licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, que atendam ao Edital e suas condições.

### **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:**

O CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, acessível através do site [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o mesmo será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Agente de Contratação em contrário.

## **1 - DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, sob demanda, de conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA e ANEXO II – PROJETO BÁSICO / ESPECIFICAÇÕES.

1.2 A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser utilizada no todo ou em parte dentro do exercício financeiro e a validade da futura Ata de Registro de Preços – ARP.

1.3 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1.4. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2 - DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam no TERMO DE REFERENCIA, PROJETO BÁSICO e minuta de Ata de Registro de Preços, constante neste Edital.

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 270  
Nº PRCC. 20004/2025



2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

2.1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração.

### 3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Sistema BR CONECTADO, especificamente no site do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através do site: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site do portal de compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA - licitações no endereço eletrônico: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) acesso "Seja um fornecedor".

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO

3.7 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao PORTAL DE COMPRAS do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA ([www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)) poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da PLATAFORMA BRCONECTADO, a seguir especificado:



FOLHA Nº 271  
Nº PROC. 220904/2025



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



#### **CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO**

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: [boletos@gmcontato.com.br](mailto:boletos@gmcontato.com.br)

\*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

3.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão após o CREDENCIAMENTO na plataforma disport de operador, atribuindo-lhe poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site [www.comprassojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassojoaodospatosma.com.br)

3.9 A participação do licitante se dará diretamente pelo site: [www.comprassojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassojoaodospatosma.com.br) que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

3.10. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

3.11. O acesso do operador à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.12. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da PLATAFORMA BR CONECTADO, locatário do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, através do site: [www.comprassojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassojoaodospatosma.com.br)

3.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, durante sua participação no site: [www.comprassojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassojoaodospatosma.com.br)

3.14. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

3.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeiturasaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeiturasaojoaodospatos@yahoo.com.br)



FOLHA N°	979
N° PROC.	990904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



3.16. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sítio: [www.comprassojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassojoaodospatosma.com.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.16.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.16.2. Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

#### **4 - DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO**

4.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.comprassojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassojoaodospatosma.com.br), acessando o site através de seu "login" e "Senha" na aba FORNECEDOR.

4.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido no preâmbulo do edital.

4.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Casos haja desconexão com a Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a Agente de Contratação designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a



FOLHA Nº 973  
Nº PROC. 290904/2025  
Pública



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, no endereço eletrônico: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

4.9. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no PORTAL DE COMPRAS do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento a seguir especificados, de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília), disponíveis no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) :

#### CONTATO PLATAFORMA BRCONNECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma  
Telefone: (81) 3877-1397  
E-mail: [boletos@gmcontato.com.br](mailto:boletos@gmcontato.com.br)

\*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

#### 5 - DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

5.1 Poderão participar desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a PLATAFORMA BRCONNECTADO, no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) .

5.2 .O(s) licitante(s) devera(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, diretamente no site do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	274
Nº PROC.	220904/2015
S Município	



5.5 A participação nesta licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/20214 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.7 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/20214.

5.8. Os proponentes arcarão com todo o custo decorrente da elaboração e apresentação de suas propostas.

#### **5.9 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

5.9.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.9.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.9.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.9.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

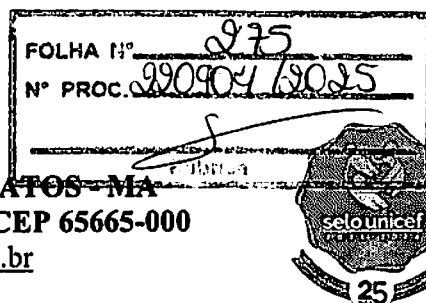
5.9.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.9.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.9.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.9.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

5.9.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.9.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.9.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.12 O impedimento de que trata o item 5.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.9.13 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.9.2 e 5.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.9.14 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9.15 - O disposto nos itens 5.9.2 e 5.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.9.16 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.9.17 - A vedação de que trata o item 5.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.10. Como condição para participação na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, a licitante assinalara "sim" ou "nao" em campo proprio do sistema eletronico, relativo as seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a



FOLHA N°	976
N° PROC.	290904/2005
_____ Assinatura	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



49;

- b) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nao" impedira o prosseguimento no certame;
- c) Nos itens em que a participação nao for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nao" apenas produzira o efeito de o licitante nao ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- d) Que esta ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada esta em conformidade com as exigencias editalicias;
- f) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores;
- g) Que nao emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nao emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- h) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.
- i) Que nao possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
- j) Que os serviços sao prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdencia Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.11 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

## **6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sitio:

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367


E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	977
Nº PROC.	990904/2025



25

<https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br/>

6.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto Neste Edital.

6.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, QUE:

- está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 6.4 ou 6.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



FOLHA N°	278
N° PROC.	2009076025
	Publica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



6.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- a) A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.16 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeiturasaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeiturasaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N°	999
N° PROC.	990907/19985



de negocios, diante da inobservancia de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexao.

6.17 Até a abertura da sessão publica, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e/ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no Sistema, conforme o caso;

6.18 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá Após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.19. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.20. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.

6.21. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

6.22. A Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.23. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.24. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

6.25. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.26. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

6.27 Caso haja desconexão com a Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.28 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será suspensa e terá reinício somente Após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde



FOLHA N°	280
N° PROC.	290904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.29 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a HOMOLOGAÇÃO do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal de Compras do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA através do endereço eletrônico: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta através do no sítio [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, após cadastro prévio do interessados no Portal de Compras do Município:

7.1.1. Valor unitário e total (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.3. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item ou lote, conforme o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

7.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o presente Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.

7.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

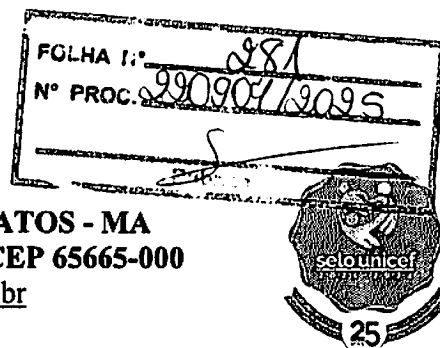
7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



7.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.10. Em qualquer fase da licitação a Agente de Contratação poderá solicitar parecer técnico, dos assessores dos setores envolvidos na licitação, para orientar na sua decisão, atendendo integralmente todas as exigências e especificações do Termo de Referência e do Edital.

7.11. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com o acompanhamento pelos participantes em tempo real.

7.12. Caso o PROPONENTE anexe qualquer arquivo contendo informações não exigidas no Edital ou que somente deveriam ser apresentadas em outra etapa da licitação, o órgão licitante não efetuará sua análise.

7.13. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos.

7.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.15. A proposta readequada deverá conter o VALOR NEGOCIADO com a Agente de Contratação, sob sua inteira responsabilidade.

7.16. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.17. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

## 8 - DA ABERTURA DA SESSÃO

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Agente de Contratação e os licitantes.

8.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por



FOLHA Nº 989  
Nº PROC. 200904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou lote, conforme o caso e critério de julgamento

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

#### 8.8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E RODADA DE LANCES:

8.8.1. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.8.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Agente de Contratação.

8.8.3. A Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

8.8.4. Após a suspensão da sessão pública, a Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e os horários previstos para o início da oferta de lances.

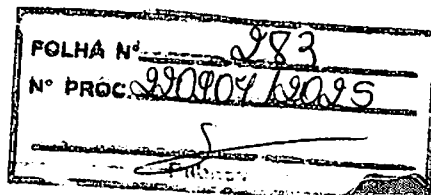
8.8.5. Classificadas as propostas, a Agente de Contratação dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.8.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três – Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.8.5.2. A Agente de Contratação tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



8.8.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

OU

8.8.5.4 **ABERTO/FECHADO**: A etapa de envio de lances da sessão publica terá duração de quinze minutos.

8.8.5.5 Encerrado o prazo de 15 minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.8.5.6 Após essa fase o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior aquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco minutos), que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.8.5.7 Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.8.5.8 A Agente de Contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.8.5.9. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.8.5.10. - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.8.6. Também será desclassificada a proposta que estiver completa, incorreta ou não atenda aos quantitativos e especificações do objeto.

8.8.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.8.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Agente de Contratação, sendo que somente estas participarão do envio de lances.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a Agente de Contratação e os licitantes.



FOLHA N° 984  
N° PROC. 290904/2015



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

8.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Item.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo), devendo observar o preenchimento da licitação no site [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br) que poderá ter variação do valor citado, conforme o objeto licitado.

8.15. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances..

8.16. Será adotado para o envio de lances no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

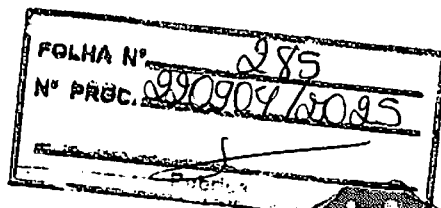
8.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.21. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Agente de Contratação;

8.21.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



8.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.24. No caso de desconexão com a Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras do Município no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas no mínimo 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pela Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	286
Nº PROC.	290904/2015
Rubrica	



pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.33. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.34. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.35. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta lei;
- c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- e) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- f) Empresas estabelecidas no território do estado ou do distrito federal do órgão ou entidade da administração pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de município, no território do estado em que este se localize;
- g) Empresas brasileiras;
- h) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
- i) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.36. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.37. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.39. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais



FOLHA Nº	287
Nº PROC.	290804/2025
Rubrica	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



licitantes.

8.39.1. A Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.40. Após a negociação do preço, a Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.41 A Agente de Contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.42 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.43 - O Sistema eletrônico informara as propostas de menor preço de cada participante imediatamente Após o encerramento da etapa de lances.

## **9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

9.1 Encerrada a etapa de negociação, a Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acordão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6 É facultado aa Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação



FOLHA N° 288  
N° PROC. 202094/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.7 É facultado aa Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

9.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9 Conforme a lei Nº 14.133/2021, no Capítulo V, Art. 59, § 4º onde diz que "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração", o que desclassifica a empresa.

9.10 Havendo necessidade, a Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 A Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12 Também nas hipóteses em que a Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Agente de Contratação passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15 Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, a Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.16 A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará na inabilitação do licitante sem aviso prévio.

## 10 – DOS DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço:

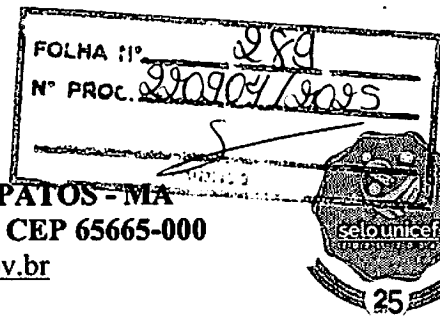
CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



[www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br).

10.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.3. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.4 A relação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO dos licitantes está disposta no ANEXO III do Edital - EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO, sendo necessários o envio dos mesmos, sob pena de INABILITAÇÃO do licitante.

#### 10.5 – DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.5.1 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas e mínimo de 02 (duas) horas, conforme o caso e decisão da Pregoeira, contado da solicitação do Pregoeira.

10.5.2 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: o prazo para envio da HABILITAÇÃO poderá ser prorrogado por igual período, nas seguintes situações:

10.5.2.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou

10.5.2.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

10.5.3 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

10.5.4. - A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme o caso a ser julgado, sendo obrigação da licitante a juntada e envio dos documentos.

10.5.5. - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.5.6. - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.5.6.1 - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos

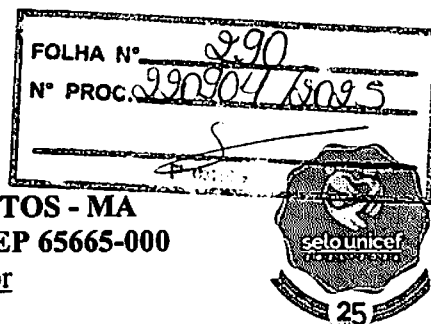
CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

10.7. - Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital

10.8. - A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.9. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

10.10. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, Após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

10.11. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu as do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 991  
N° PROC. 290904/2025



10.17. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.18. - Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.20. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.21. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas e mínimo de 04 (quatro) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- b) Apresentar projeto executivo, devidamente ajustado ao lance vencedor, em conformidade com o anexo do projeto básico deste Edital;
- c) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- d) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2 A PROPOSTA FINAL deverá ser enviada obedecendo o projeto básico, devendo ser enviado os seguintes documentos, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO:

11.2.1 - Planilha Orçamentária;

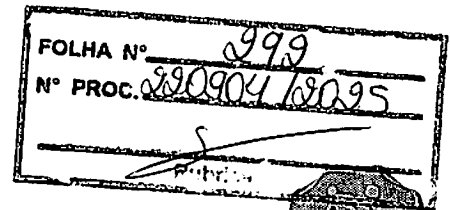
11.2.2 - Composição dos Custos Unitários (CPU) - com indicação dos quantitativos e dos custos

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

11.2.3 - Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);

11.2.4 - Encargos Sociais (ES);

11.2.5 - Cronograma de físico-financeiro.

11.3 A falta do envio da PROPOSTA FINAL especificada neste item acarretará na CLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.

11.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.5 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## **12 - DOS RECURSOS**

12.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, a Agente de Contratação informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema: <https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br/>

12.2 A interposição de recurso contra a decisão proferida pela Agente de Contratação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

12.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N.º	993
N.º PROC.	20904/2025
Rubrica	



12.4.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será aquele estipulado no cadastramento da licitação no Sistema, devendo o licitante observar o prazo preenchido para a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA que poderá ser de até de 24 (vinte e quatro) horas.

12.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 Havendo quem se manifeste, caberá aa Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existencia de motivação da intenção de recorrer. Nesse momento a Agente de Contratação nao adentrará no merito recursal, mas apenas verificara as condições de admissibilidade do recurso.

12.10 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadencia desse direito.

12.11 Uma vez admitido o recurso, o recorrente tera, a partir de entao, o prazo de três dias para apresentar as razoes, pelo sistema eletronico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazoes tambem pelo sistema eletronico, em outros três dias, que começarão a contar do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensaveis a defesa de seus interesses.

12.12 O acolhimento do recurso invalida tao somente os atos insuscetiveis de aproveitamento.

12.13 Os autos do processo permanecerao com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br/> , opção RECURSO, obedecendo os prazos de apresentação de recurso, apos a manifestação via sistema.

12.9. Havendo quem se manifeste, caberá aa Agente de Contratação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer.

12.10. Nesse momento a Agente de Contratação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.11. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



FOLHA N°	294
N° PROC	290907/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



12.12. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito e a Agente de Contratação estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

### 13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão publica poderá ser reaberta:

- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão publica precedente ou em que seja anulada a propria sessão publica, Situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor nao assinar o contrato, nao retirar o instrumento equivalente ou nao comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- Todos os licitantes remanescentes deverao ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- A convocação se dara por meio do sistema eletronico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatorio.
- A convocação feita por e-mail dar-se-a de acordo com os dados contidos no sistema BR CONECTADO – através do site [www.comprassojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassojoaodospatosma.com.br) , sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação, conforme estabelece o inciso IV do art. 71 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

14.2. Na ausência de recurso, caberá aa Agente de Contratação encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a Adjudicação e homologação.



FOLHA Nº	995
Nº PROC.	200907/2025



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



14.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Agente de Contratação, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.5. O critério de avaliação das propostas será pelo menor preço por item e adjudicação será por item, desde que sejam atendidas integralmente todas as exigências deste Termo de Referência e do Edital.

#### **15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

15.1 Depois de homologado o resultado desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, assinar o instrumento contratual, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme estabelece o art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

15.2 O prazo previsto para assinatura poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 Alternativamente a Licitante o Contrato ou ata de registro de preço poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais, podendo ser solicitado pela empresa através do e-mail da CPL, devendo assinar e devolver no e-mail, sendo aceito apenas assinatura eletrônico.

15.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, de acordo com o que estabelece o § 4º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

I - Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

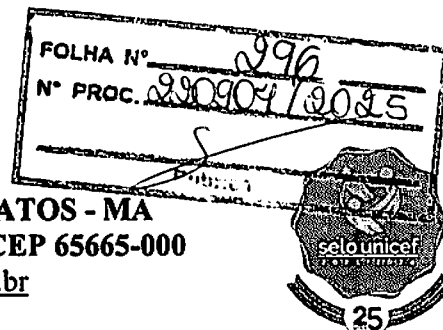
15.5 O prazo de vigência da contratação e em até 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato, dentro do prazo de validade de ata de registro de preços.

15.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, Após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

#### **16 - DO REAJUSTAMENTO DE MODO GERAL**

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

16.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Sob pena de preclusão, o direito ao reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA antes do advento da data-base referente ao reajuste subsequente, da assinatura de aditivo de prorrogação contratual ou do encerramento da vigência da ata.

#### **16.4. DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

16.4.1. Nos termos do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

16.4.2. O prazo da Administração para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **17 - DO PRAZO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

17.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo II do Edital.

#### **18 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:**

18.1. A Fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através de servidor designado para esse fim, a quem caberá realizar, entre outras atribuições:

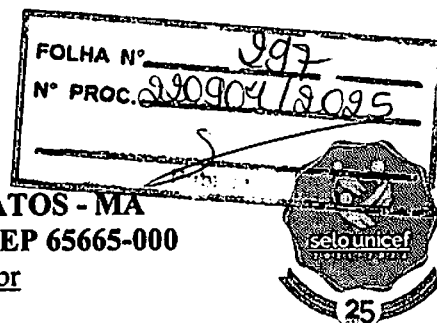
18.2.1. Emitir mensalmente à CONTRATANTE ara conhecimento e encaminhamentos subsequentes, Relatório de Acompanhamento.

18.2.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) e vistar os demais documentos apresentados pela Contratada, bem como apor o "ATESTO", quando julgá-los corretos.

18.2.3. A entrega dos bens comuns será acompanhada e fiscalizada por servidores do Órgão solicitante, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



18.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

18.2.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6. Constituem as atividades do Fiscal de Contrato:

18.6.1. Fornecer todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

18.6.2. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

18.6.3. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

18.6.4. Controlar a vigência dos contratos;

18.6.5. Acompanhar e controlar o estoque de produtos, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do produto previsto no objeto do contrato administrativo.

18.6.6. Acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre o cumprimento pela empresa das obrigações assumidas.

## 19 – ACEITAÇÃO DO OBJETO:

19.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais ou Fiscal de Contrato que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequações dos materiais entregues.

18.2. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I.

18.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devendo ser imediatamente substituído, à custa da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

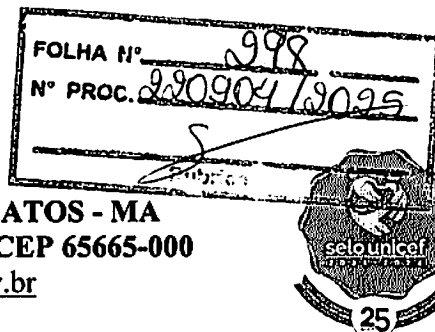
18.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não sendo procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.5. O objeto desta licitação será fornecido, parceladamente, e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

- a) Os bens deverão ser entregues conforme a ordem de compra, emitida pelo setor competente, de acordo com a ordem de fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



b) A entrega dos bens licitados deverá ser efetuada de acordo com as disposições no Termo de Referência, proposta da contratada e edital e legislação pertinente ao objeto licitado.

19.6. Por ocasião da entrega, o contratado deverá colher comprovante de entrega dos bens contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva ordem de compra e outras informações importantes do objeto pactuado.

19.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos bens bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos imediatamente, e totalmente às suas expensas de qualquer bem entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável.

19.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos bens, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes aos bens/materiais/produtos do objeto aos preços Registrados na Ata de Registro de Preços.

19.9. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **20 – DA SUBCONTRATAÇÃO:**

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **21 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:**

21.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

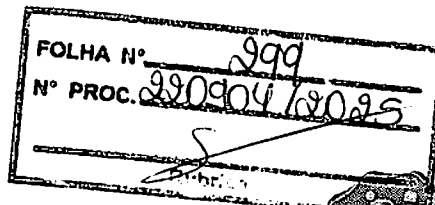
#### **22 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

21.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

21.2. Os bens comuns deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, com todos os padrões de qualidade, na forma que determina a legislação e todos os Órgãos competentes, atendendo toda a legislação vigente, conforme Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente do Órgão solicitante, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



21.3. Efetuar a entrega dos bens comuns obedecendo todos os índices de qualidade e padrão determinado pelos Órgãos competente, em perfeitas condições de uso, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações e outras informações pertinentes ao objeto licitado. Ficando ciente que o não cumprimento do prazo de execução estabelecido no Edital e no Termo de Referência, a Administração chamará o licitante melhor classificado no cadastro de reserva para fazer o fornecimento dos bens/materiais/produtos.

21.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens/materiais/produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

21.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, os bens/materiais/produtos não entregues na forma do Edital, Termo de Referência e Proposta da vencedora;

21.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

21.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos bens/materiais/produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

21.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

21.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

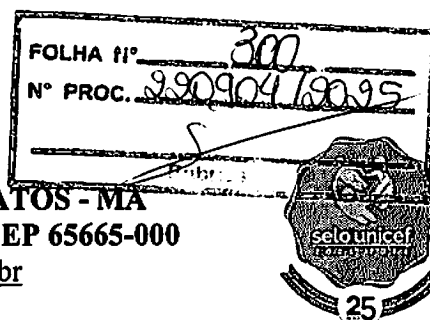
21.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a legislação fiscal e trabalhista.

21.12. Executar a entrega parcelada, no endereço indicado na Ordem de Compra, obedecendo todas as normas de segurança e normas dos demais Órgãos competentes, quanto a comercialização, transporte dos bens comuns em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado.

21.13. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

## **22 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

22.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/2021, são obrigações da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA:

22.2. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de compras, empenho, conforme seja o caso;

22.3. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas em Edital.

22.4. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

22.5. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do formulário próprio (Ordem de Compra/OF), empenho, devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente, como comprovação da efetiva execução do objeto.

22.6. Proporcionar à empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa prestar os serviços a contento;

22.7. Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

22.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

22.9. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e no contrato;

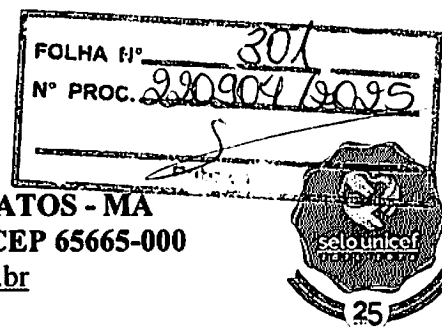
22.10. Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços registrados, efetuando as necessárias atualizações.

22.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

22.12. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



22.13. Verificar as condições de habilitação da CONTRATADA conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido.

### **23 - DO PAGAMENTO**

23.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

23.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação e execução dos serviços.

### **24 - DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

24.1. Nos termos do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços.

24.2. O prazo da Administração para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

### **25 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES**

25.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

25.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;

25.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

25.1.3 dar causa à inexecução total do contrato ata de registro de preço;

25.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

25.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

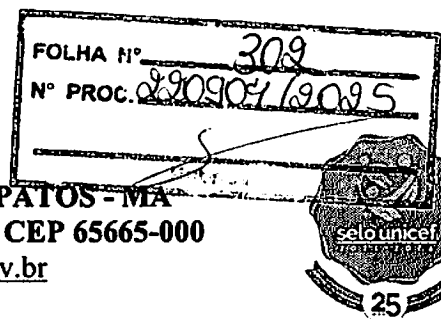
25.1.6 não celebrar o contrato, ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

25.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;

25.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;

25.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

25.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

25.1.12 praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

25.1.13 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

25.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

25.2.1 advertência, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

25.2.2 multa a ser aplicada da seguinte forma:

25.2.2.1 Multa de Mora:

a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.

c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrument convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço ou com as outras sanções de que trata este artigo.

d) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

25.2.2.2 Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 303  
Nº PROC. 290907/2015  
Pública



b) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

25.2.3 impedimento de licitar e contratar;

25.2.3.1 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.  
25.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

25.2.4.1 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 25.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## **26 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:**

26.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

26.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

26.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

## **27 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:**

27.1. Esta licitação será realizada na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para Registro de Preços, pois os produtos/bens comuns serão de necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, e, por isso, serão adquiridos de acordo com a necessidade desta de cada Órgão. Realizando-se o fornecimento pela Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA poderá dispor dos materiais/bens comuns e suas respectivas quantidades, quando necessário, não acumulando estoques e nem dando falta de materiais/bens comuns para manutenção.

27.2. Os detentores de preços registrados poderão celebrar os contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na Ata de Registro de Preços, ou ainda, instrumentos substituíveis, como, nota de empenho, ordem de compra, de acordo com a definição legal.

27.3. Quando da necessidade de contratação, deverá o ÓRGÃO GERENCIADOR ser consultado sobre a indicação do detentor de preços registrados dos quantitativos previstos, conforme extrato parcial devidamente publicado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 304  
Nº PROC. 290904/2015  
Fabrica



27.4. Após a liberação do pedido registrado por parte da equipe gerenciadora do SRP, o servidor responsável convocará o detentor de preço, através da Ordem de Compra devidamente acompanhada da Nota de Empenho.

27.5. O demandado detentor de preço registrado deverá imediatamente contado a partir do recebimento da nota de Empenho, comparecer junto ao setor específico para retirar do instrumento OC/OF ou equivalente a respectiva Nota de Empenho, na forma da legislação.

27.6. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

#### **28 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

24.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

24.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

24.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

#### **29 – DA GARANTIA DOS BENS COMUNS:**

29.1. Os bens comuns a serem fornecidos, deverão estar garantidos contra alteração, adulteração, no transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados ao consumo humano, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado uso humano.

29.3. Os bens comuns deverão ser entregues, transportados atendendo todas as normas prevista na legislação vigente em perfeitas condições de uso, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

#### **30 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

30.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **31 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 305  
Nº PROC. 290904/2025



31.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, pelo site do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

31.2 A Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

31.3 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, na Plataforma do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)

31.4 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

31.5 Caberá aa Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de ate dois dias uteis contados da data de recebimento da impugnação.

31.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

31.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

31.7 A concessão de efeito suspensivo a impugnação e medida excepcional e devera ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

31.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularao os participantes e a administração.

31.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br)


31.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

31.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	306
Nº PROC.	990904/8095
S	
25	



## 32 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

32.1 - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

### 32.2 - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

I. **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

II. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

III. **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV. **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

V. **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 33 - DAS DISPOSICOES GERAIS

33.1 - Da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

33.2 - O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

33.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.4 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas



FOLHA N°	307
N° PROC.	290909/2005
Pré-cios	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

33.7 - O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

33.8 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

33.9 - A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, poderá revogar esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório:

a) A anulação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA induz à extinção do contrato.

b) A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

33.10 - É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

33.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Agente de Contratação.

33.12 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

33.13 No julgamento das propostas e da habilitação, a Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

33.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

33.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais pegas



FOLHA Nº	308
Nº PROC.	290904/2019
Pública	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



que compoem o processo, prevalecera as deste Edital.

33.16. A Agente de Contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

33.17. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Agente de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

33.18 Qualquer processamento de cópia referente ao processo os custos serão suportados pelo requerente, ficando facultado a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, o atendimento do pedido, dentro do lapso temporal de até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar transtornos nas atividades de rotina.

33.19. O **Órgão Gerenciador** e os **Órgãos Participantes** poderão adquirir até o limite permitido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital

33.20. Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, poderão utilizar a Ata de Registro de Preços.

33.21. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

33.22. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

33.23. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

33.24. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis.

33.25 O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Portal de Compras do Município no endereço: <https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116.

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



FOLHA Nº	309
Nº PROC.	990904/2005
Rubrica	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**34 – DOS ANEXOS - INTEGRAM ESTE EDITAL:**

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referenda

ANEXO II – Projeto Básico dos serviços

ANEXO III – Documentos de HABILITAÇÃO

ANEXO IV – Declaração conjunta.

ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital.

ANEXO VI - Minuta Carta de apresentação de proposta final

ANEXO VII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO IX - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO X– Modelo de declaração de conhecimento do local da obra

ANEXO XI - Modelo de declaração indicação de responsável técnico.

ANEXO XII – Estudo Técnico Preliminar – ETP

ANEXO XIII- Mapa De Risco

SAO JOÃO DOS PATOS/MA, 09 de outubro de 2025

**Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N°	310
N° PROC.	290904/2025
Rúbrica	



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

### ANEXO – I

#### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. ÒRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.3. A licitação será do tipo menor GLOBAL, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.4. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo TOTAL.

1.5. O CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será do tipo menor preço GLOBAL, considerando o valor unitário do item, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

1.6 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

#### 2. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA/FORNECEDOR

2.1. A licitação será realizada por item, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, utilizando-se como critério de julgamento o "MENOR PREÇO GLOBAL".

2.2. Os critérios de habilitação dos fornecedores e de julgamento das propostas são aqueles definidos no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

2.3. O regime de contratação será o de empreitada por preço global (inciso XXIX do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021), com preço certo e total para cada item que compõe o projeto e especificações.



FOLHA N° 311  
N° PROC. 290904/2015  
Rúbrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



### **3 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.**

3.1 A participação nesta licitação está classificada como AMPLA DISPUTA a todos os interessados, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1 A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação dos serviços encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### **5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Justifica-se a necessidade de contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública no Município de São João dos Patos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. A iluminação pública desempenha um papel fundamental na garantia da segurança e bem-estar dos cidadãos, uma vez que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para a valorização do espaço urbano. Além disso, o acesso a uma iluminação adequada é um direito básico de todos os cidadãos e é essencial para promover a sensação de segurança nas ruas durante a noite, dificultando a ação de criminosos e permitindo que a população desfrute dos espaços públicos mesmo após o anoitecer.

5.2 A manutenção regular da iluminação pública é crucial para assegurar a funcionalidade e eficiência do sistema, evitando quedas de luz e garantindo a continuidade dos serviços de iluminação. A falta de manutenção pode gerar prejuízos tanto para a população quanto para a gestão pública, impactando negativamente na segurança, no trânsito e na utilização dos espaços públicos. Portanto, a contratação de uma empresa especializada se faz necessária para garantir a operacionalidade do sistema de iluminação pública no município.

5.3 Além disso, a contratação de uma empresa terceirizada para a prestação desses serviços proporciona maior agilidade e eficiência na execução das atividades, ao mesmo tempo em que permite à gestão dedicar-se a outras demandas prioritárias. Com a expertise e sofisticação técnica de uma empresa especializada, espera-se que haja uma melhoria significativa na manutenção da iluminação pública, resultando em um serviço de maior qualidade e durabilidade.

5.4 Diante do exposto, considerando a importância estratégica da iluminação pública para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, torna-se imperativo formalizar o termo de referência para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de iluminação pública. Esta medida visa a atender às necessidades da população de São João dos Patos e a promover a eficiência e eficácia na gestão dos recursos destinados à manutenção do sistema de iluminação do município.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	318
Nº PROC.	990904/9095
	S Fabrício



5.5 Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5.6. Justifica se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens e por não dispor de créditos orçamentários disponíveis no momento.

5.7. Justifica se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.8. Justifica se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Administração.

## 6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 313  
N° PROC. 290904/2025  
Rubrica



requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

7.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, além das obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	314
Nº PROC.	990904/2025
Rubrica	



8.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## **9 - DA PROPOSTA E DO PREÇO**

9.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA quaisquer custos adicionais.

9.2 Na proposta vencedora deverá está da seguinte forma:

9.2.1 - Planilha Orçamentária;

9.2.2 - Composição dos Custos Unitários (CPU) - com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;

9.2.3 - Bonificações e Despesas Indiretas (BDI);

9.2.4 - Encargos Sociais (ES);

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 315  
N° PROC 20904/2025  
Fabrica



9.2.5 - Cronograma de físico-financeiro.

9.3 A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços, conforme PROJETO BÁSICO.

## 10 – DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

10.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

10.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a



FOLHA N° 316  
N° PROC. 220904/2015  
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



ampla defesa.

10.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

10.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

10.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.14 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 11. AQUISIÇÕES DO OBJETO

11.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "ORDEM DE SERVIÇOS", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretario Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

## 12 - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo II do Edital.

## 13 - GESTÃO DO CONTRATO

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



FOLHA Nº	317
Nº PROC.	990904/2025
	Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



13.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

13.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### FISCALIZAÇÃO

13.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

13.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

13.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

13.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeiturasaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeiturasaojoaodospatos@yahoo.com.br)



FOLHA N°	318
N° PROC.	280904/2015
_____	
_____	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



13.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

#### **GESTOR DO CONTRATO**

13.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### **14 - DO VIGÊNCIA DO CONTRATO**

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



FOLHA Nº	319
Nº PROC.	20909/2025
Bubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se os serviços em 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 15 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

15.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, de acordo com o que estabelece o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas seguintes infrações:

15.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço;

15.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato ou ata de registro de preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3 dar causa à inexecução total do contrato ata de registro de preço;

15.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6 não celebrar o contrato, ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ata de registro de preço;

15.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, ata de registro de preço;

15.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12 praticar ato lesivo previsto à administração pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

15.1.13 deixar de apresentar amostra quando solicitado;

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

15.2.1 advertência, que será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais



FOLHA Nº 290  
Nº PROC. 280907/2015  
Pública

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



grave;

15.2.2 multa a ser aplicada da seguinte forma:

15.2.2.1 Multa de Mora:

a) O atraso no prazo de execução das etapas previstas no Cronograma Físico-financeiro por até 90 (noventa) dias implicará multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, por dia corrido de atraso.

b) Acima de 90 dias de atraso, será aplicada a multa de mora fixa de 10% (dez por cento) do valor da fase, etapa ou parcela do serviço.

c) A aplicação de multa de mora poderá, nos termos do instrument convocatório ou do contrato, ser concomitante com as multas por inexecução total ou parcial do contrato, ata de registro de preço ou com as outras sanções de que trata este artigo.

d) A Administração, considerando a conveniência e a oportunidade, poderá rescindir o contrato, ata de registro de preço ou anular a Nota de Empenho, em virtude de atraso superior a 90 (noventa) dias corridos.

15.2.2.2 Multa por inexecução total ou parcial do objeto contratado:

a) Poderá ser aplicada multa por inexecução parcial do ajuste no valor de 2% (dois por cento) do valor do Contrato e, quando for o caso pelo valor do Item não cumprido, caso a Contratada descumpra qualquer condição ajustada no contrato, ou da Nota de Empenho/Autorização Fornecimento/Ata de Registro de Preços.

b) Quando a Contratada der causa à rescisão, será aplicada a multa por inexecução total do ajuste de 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da multa de mora ou das demais sanções de que trata este artigo.

15.2.3 impedimento de licitar e contratar;

15.2.3.1 A sanção prevista neste sub item será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito desta prefeitura, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.2.4.1 A sanção prevista neste sub item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no sub item 15.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos do Brasil, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela



FOLHA N° 391  
N° PROC. 280904/2015  
S. Fabrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.4. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTIRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

#### **16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

16.3. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

#### **17 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.3 Alternativamente a Licitante a ata de registro de preço poderá ser assinado na forma digital (eletrônica), de acordo com os critérios estabelecidos pela administração, admitida sua assinatura por outros meios legais, podendo ser solicitado pela empresa através do e-mail da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 399  
Nº PROC. 20907/2025  
Eliberto



CPL, devendo assinar e devolver no e-mail, sendo aceito apenas assinatura electrónica.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência;

17.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;

17.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

17.8 A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.9 O instrumento contratual de que trata o item 17.8 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **18 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

18.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

18.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

18.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



FOLHA Nº	393
Nº PROC	20904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## 19 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

19.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

19.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

19.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

19.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

19.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos, quando for o caso, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

19.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

19.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

19.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

19.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 19.2 e no item 19.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	394
Nº PROC.	290904/2025
Embrico	



## 20 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

- 20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## 21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.
- 21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 21.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA.
- 21.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



FOLHA Nº	395
Nº PROC.	290904/2025
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## 22 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
- 22.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;
- 22.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
- 22.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
- 22.5. O registro a que se refere o item 22.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços

## 23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 23.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 23.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 23.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 23.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 23.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 23.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 24.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 23.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	396
Nº PROC	290909/2025
Pública	



#### 24 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

24.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado

#### 25 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

25.1 A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025, sob o código:

GRUPO Nº 153 - Manutenção em Iluminação Pública  
DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 26 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

26.1 O custo estimado da total desta contratação é de R\$ 2.489.734,68 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

#### 27 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

27.1 A prestação de serviços será executada de formal GLOBAL pelo período de 12 (doze) meses, com a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública (preventiva e corretiva) com fornecimento de materiais e mão de obra, obedecendo as especificações do projeto e especificações dos serviços

#### 28. COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

28.1 A documentação comprobatória da qualificação técnica consistirá:

- Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
- Comprovação da licitante que possui vínculo na data da apresentação dos documentos, profissionais de nível superior, ENGENHEIRO ELÉTRICISTA, devidamente registrado(s) no CREA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 397  
N° PROC. 290904/2025  
Pública



## 29. ESPECIFICAÇÃO

29.1 – Para a Prestação de Serviços, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá prestar os serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Secretaria Municipal de Administração, e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

29.2 – Nos preços ofertados deverão estar inclusos todas as despesas para a prestação dos serviços em todos os Logradouros existentes na Zona Urbana, Distritos e Localidades, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para um período de 12 (doze) meses.

29.3 - A empresa contratada deverá realizar ronda noturna e diurna, para identificação e mapeamento, e apresentar relatório incluindo as coordenadas de pontos com lâmpadas apagadas durante a noite ou acesas durante o dia, nas ruas, praças e avenidas do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS, para a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. Os serviços de ronda deverão ser realizados no mínimo 03 (três) vez por semana, e os relatórios, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO também no mínimo 03 (três). Dessa forma, a Administração poderá manter o sistema de iluminação pública do município em pleno funcionamento;

29.4 - Todos os pagamentos serão realizados mediante relatório de medição, informando os serviços prestados, itens substituídos, e ainda, as coordenadas, que serão confrontadas com as coordenadas de ronda. A empresa prestadora do serviço, deverá ainda, devolver todo o material retirado como: lâmpadas, reatores, relês, luminárias, braços, cabos e conectores estragados ou com defeito, para a Secretaria Municipal de Administração, afim da comprovação da prestação dos serviços e o controle patrimonial dos bens inservíveis;

## 30 – DESCRIÇÃO E VALORES

LOTE	Descrição	Prazo	R\$ Total
UNICO	Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município	12 meses	R\$ 2.489.734,68



FOLHA Nº	298
Nº PROC.	290904/2025
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



---

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO II**

**PROJETO BÁSICO DOS SERVIÇOS**



FOLHA N°	399
N° PROC.	20904/2015
	Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS  
PATOS - MA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.



FOLHA Nº	330
Nº PROC.	290904/2015
Rubrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

### 1.1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de São João dos Patos - MA

### 1.2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos serviços a executar com suas respectivas sequências executivas e especificações.

### 1.3 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada para execução da obra será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e CAU o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- Obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;
- Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;
- Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e



FOLHA Nº	331
Nº PROC	200904/2005

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;

- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

## 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 1. Serviços de Materiais de Iluminação Pública

#### 1.1 Armação Secundária 1 Estribo

Componente utilizado para suportar cabos e equipamentos de iluminação, garantindo a estabilidade e a segurança das instalações.

#### 1.2 Alça Preformada para Cabo Multiplex 16 mm<sup>2</sup>

Elemento de fixação utilizado para ancoragem de cabos multiplexados, proporcionando uma conexão segura e resistente.

#### 1.3 Base para Relé com Suporte Metálico

Estrutura de suporte para a instalação de relés, fabricada em metal, garantindo durabilidade e resistência às intempéries.

#### 1.4 Soquete de Porcelana Base E27, para Uso ao Tempo, para Lâmpadas

Soquete de porcelana com base E27, desenvolvido para suportar condições externas e uso contínuo em iluminação pública.

#### 1.5 Braço Reto para Luminária Pública Padrão Energisa 1 x 1,00 m

Braço reto metálico de 1 metro, conforme padrão Energisa, utilizado para a instalação de luminárias públicas.

#### 1.6 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com Sapata de 48x1500 mm DI ou Similar

Estrutura curva metálica galvanizada com sapata de 48 mm de diâmetro e 1,5 metros de comprimento, utilizada para suportar luminárias públicas.

#### 1.7 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com Sapata de 48x2000 mm DI ou Similar

Estrutura curva metálica galvanizada com sapata de 48 mm de diâmetro e 2 metros de comprimento, utilizada para suportar luminárias públicas.



FOLHA Nº	339
Nº PROC.	200904/2025
Fabrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

**1.8 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com Sapata de 48x3000 mm DI ou Similar**

Estrutura curva metálica galvanizada com sapata de 48 mm de diâmetro e 3 metros de comprimento, utilizada para suportar luminárias públicas.

**1.9 Cabo de Cobre Flexível, Classe 4 ou 5, Isolação em PVC/A, Antichama BWF-B, 1 Condutor, 450/750 V, Seção Nominal 4 mm<sup>2</sup>**

Cabo de cobre flexível com isolamento em PVC antichama, utilizado para condução de energia elétrica em sistemas de iluminação pública.

**1.10 Cabo Flexível PVC 750 V, 2 Condutores de 1,5 mm<sup>2</sup>**

Cabo flexível de PVC com dois condutores de 1,5 mm<sup>2</sup>, adequado para aplicações em iluminação pública.

**1.11 Cabo de Alumínio 0,6/1kv Multiplexados 1x1x16 + 16mm<sup>2</sup>**

Cabo de alumínio multiplexado, utilizado para distribuição de energia em sistemas de iluminação pública.

**1.12 Chave de Comando para Iluminação Pública**

Dispositivo de comando utilizado para controle e operação dos sistemas de iluminação pública.

**1.13 Conector Perfuração 25-95/2 95 mm**

Conector de perfuração utilizado para realizar conexões elétricas seguras e confiáveis em cabos de iluminação pública.

**1.14 Conector Amp Verm/Bran - 444033-1**

Conector elétrico utilizado para realizar junções e emendas em sistemas de iluminação pública.

**1.15 Fita Isolante Adesiva Antichama, Uso Até 750 V, em Rolo de 19 mm x 20 m**

Fita isolante adesiva antichama, utilizada para isolamento de conexões elétricas em sistemas de iluminação pública.

**1.16 Isolador Roldana em Porcelana de 72 x 72 mm**

Isolador de porcelana utilizado para suportar cabos de iluminação pública, proporcionando isolamento elétrico e mecânico.

**1.17 Laço Pre-formado de Topo para Cabo CA 4 AWG**



FOLHA N°	333
N° PROC.	200904/19025
<hr/>	
Município de São João dos Patos	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

Componente utilizado para a ancoragem e fixação de cabos aéreos em sistemas de iluminação pública.

**1.18 Lâmpada Bulbo LED 40W**

Lâmpada LED de 40W, utilizada para iluminação pública, oferecendo eficiência energética e longa durabilidade.

**1.19 Lâmpada LED 50W de Potência, Luz Branca Bivolt, Marca LLum ou Similar**

Lâmpada LED de 50W, bivolt, com luz branca, indicada para sistemas de iluminação pública.

**1.20 Luminária de LED para Iluminação Pública, de 33 W até 50 W, Invólucro em Alumínio ou Aço Inox**

Luminária LED com potência entre 33W e 50W, com invólucro em alumínio ou aço inox, para uso em iluminação pública.

**1.21 Luminária de LED para Iluminação Pública, de 98 W até 137 W, Invólucro em Alumínio ou Aço Inox**

Luminária LED com potência entre 98W e 137W, com invólucro em alumínio ou aço inox, para uso em iluminação pública.

**1.22 Luminária de LED para Iluminação Pública, de 138 W até 180 W, Invólucro em Alumínio ou Aço Inox**

Luminária LED com potência entre 138W e 180W, com invólucro em alumínio ou aço inox, para uso em iluminação pública.

**1.23 Luminária Aberta para Iluminação Pública, Tipo X-57 Peterco ou Equivalente**

Luminária aberta tipo X-57, utilizada para iluminação pública, proporcionando ampla dispersão luminosa.

**1.24 Parafuso Máquina 16 x 300mm**

Parafuso utilizado para fixação de componentes em sistemas de iluminação pública.

**1.25 Relé Fotoelétrico Interno e Externo Bivolt 1000 W, de Conector, Sem Base**

Dispositivo fotoelétrico utilizado para controle automático de sistemas de iluminação pública, com capacidade bivolt e sem base.

**1.26 Relé Fotoelétrico Interno e Externo Bivolt 1000 W, de Conector, Sem Base**



FOLHA Nº	334
Nº PROC	2090479095
Fabrica	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

Dispositivo fotoelétrico utilizado para controle automático de sistemas de iluminação pública, com capacidade bivolt e sem base.

1.27 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 01 Luminária, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 60,3 mm Externo, da Induspar ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de uma luminária, compatível com postes de 60,3 mm de diâmetro.

1.28 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 02 Luminárias, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 48 mm/60,3 mm Externo, Código SUP02, da AMES Iluminação ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de duas luminárias, compatível com postes de 48 mm e 60,3 mm de diâmetro.

1.29 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 03 Luminárias, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 48 mm/60,3 mm Externo, Código SUP03, da AMES Iluminação ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de três luminárias, compatível com postes de 48 mm e 60,3 mm de diâmetro.

1.30 Suporte de Fixação em Chapa de Aço Galvanizado, para 04 Luminárias, Encaixe em Poste com Topo de Ø de 48 mm/60,3 mm Externo, Código SUP04, da AMES Iluminação ou Similar

Suporte de aço galvanizado para fixação de quatro luminárias, compatível com postes de 48 mm e 60,3 mm de diâmetro.

## 2. Serviços de Transporte de Iluminação Pública

2.1 Caminhonete com Motor a Diesel, Potência 180 CV, Cabine Dupla, 4x4 - CHP Diurno. AF\_11/2015

Veículo utilitário a diesel, com potência de 180 CV, cabine dupla e tração 4x4, utilizado para transporte de materiais e equipamentos de iluminação pública.

2.2 Guindauto Hidráulico, Capacidade Máxima de Carga 6200 KG, Momento Máximo de Carga 11,7 TM, Alcance Máximo Horizontal 9,70 M, Inclusive Caminhão Toco PBT 16.000 KG, Potência de 189 CV - CHP Diurno. AF\_06/2014

Equipamento de elevação hidráulico montado em caminhão, com capacidade máxima de carga de 6200 kg, utilizado para instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.

## 3. Serviços de Mão de Obra de Iluminação Pública



FOLHA Nº	335
Nº PROC.	290.907/2025
_____	
_____	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

### **3.1 Auxiliar de Serviços Gerais com Encargos Complementares**

Profissional responsável por auxiliar nas atividades gerais de instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.

### **3.2 Eletricista com Encargos Complementares**

Profissional qualificado para a instalação, manutenção e reparo de sistemas de iluminação pública.

### **3.3 Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares**

Profissional que auxilia o eletricista nas atividades de instalação e manutenção de sistemas de iluminação pública.

### **3.4 Encarregado Geral com Encargos Complementares**

Profissional responsável pela coordenação e supervisão das equipes de trabalho nas atividades de iluminação pública.

### **3.5 Engenheiro Eletricista com Encargos Complementares**

Profissional com formação superior em engenharia elétrica, responsável pelo planejamento, projeto e supervisão técnica dos sistemas de iluminação pública.

## **3. CONCLUSÃO**

Este memorial descritivo fornece uma visão detalhada dos componentes, equipamentos e serviços necessários para a implementação e manutenção de sistemas de iluminação pública. A lista abrangente de materiais, desde os diversos tipos de braços e suportes metálicos até as luminárias LED eficientes, garante que as instalações atenderão aos padrões de segurança, durabilidade e eficiência energética exigidos.

Os serviços de transporte, representados por veículos robustos e guindautos hidráulicos, asseguram que todos os materiais e equipamentos possam ser mobilizados e instalados de forma eficiente e segura. Além disso, a mão de obra especializada, composta por eletricistas, auxiliares e engenheiros eletricistas, garante que cada etapa do processo seja conduzida com a devida expertise técnica, desde a instalação até a manutenção contínua.

Em suma, a execução rigorosa destes serviços, com atenção aos detalhes e às especificações técnicas descritas, garante a eficiência, segurança e qualidade do projeto como um todo. A supervisão contínua, a utilização de materiais adequados e a realização de tarefas com ferramentas apropriadas são fatores críticos para o sucesso do empreendimento. A combinação desses elementos contribui significativamente para a entrega de um projeto final que atende às expectativas e necessidades de todas as partes interessadas.



FOLHA N°	336
N° PROC.	990904/2025
Município	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**DATA BASE:** SINAPI-MA 08/2025

**BDI:** 36,01%

**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:** 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**RESUMO GERAL**

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 113.326,32	54,62 %
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 44.949,30	21,66 %
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	RS 49.202,27	23,71 %
<b>Total Mensal</b>	duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos	RS 207.477,89	
<b>Total Anual</b>	dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos	RS 2.489.734,68	



FOLHA N° 337  
N° PROC. 20904/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Data Base: SINAPI-MA 08/2025  
BDI: 36,01%  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
1.1	Armação secundária l estribo	un	10,0	ESTIMATIVA
1.2	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	10,0	ESTIMATIVA
1.3	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100,0	ESTIMATIVA
1.4	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	60,0	ESTIMATIVA
1.5	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	un	60,0	ESTIMATIVA
1.6	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.7	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.8	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100,0	ESTIMATIVA
1.10	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	150,0	ESTIMATIVA
1.11	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	m	150,0	ESTIMATIVA
1.12	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	4,0	ESTIMATIVA
1.13	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	60,0	ESTIMATIVA
1.14	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	60,0	ESTIMATIVA
1.15	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15,0	ESTIMATIVA
1.16	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	10,0	ESTIMATIVA
1.17	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	UN	10,0	ESTIMATIVA
1.18	LÂMPADA BULBO LED 40W	und	80,0	ESTIMATIVA
1.19	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	80,0	ESTIMATIVA
1.19	LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	80,0	ESTIMATIVA
1.20	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20,0	ESTIMATIVA
1.21	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	30,0	ESTIMATIVA
1.22	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20,0	ESTIMATIVA
1.23	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	60,0	ESTIMATIVA
1.24	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	60,0	ESTIMATIVA
1.25	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10,0	ESTIMATIVA



FOLHA N°	338
N° PROC.	290904/2015
	Pública



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

1.26	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100,0	ESTIMATIVA
1.27	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	10,0	ESTIMATIVA
1.28	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10,0	ESTIMATIVA
1.29	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10,0	ESTIMATIVA
1.30	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10,0	ESTIMATIVA
2	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	160,0	ESTIMATIVA
2.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	55,0	ESTIMATIVA
3	<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
3.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.4	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA
3.5	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,0	ESTIMATIVA



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025

BDI: 36,01%

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					<b>R\$ 113.326,32</b>	<b>54,62 %</b>
1.1	204	ORSE	Armação secundária 1 estribo	un	10	R\$ 28,26	R\$ 38,43	R\$ 384,30	0,19 %
1.2	2670	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm <sup>2</sup>	un	10	R\$ 4,44	R\$ 6,03	R\$ 60,30	0,03 %
1.3	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100	R\$ 21,98	R\$ 29,89	R\$ 2.989,00	1,44 %
1.4	00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	60	R\$ 7,70	R\$ 10,47	R\$ 628,20	0,30 %
1.5	298	ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	un	60	R\$ 43,02	R\$ 58,51	R\$ 3.510,60	1,69 %
1.6	13814	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	un	10	R\$ 214,60	R\$ 291,87	R\$ 2.918,70	1,41 %
1.7	13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	un	10	R\$ 280,55	R\$ 381,57	R\$ 3.815,70	1,84 %
1.8	13801	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	un	10	R\$ 415,22	R\$ 564,74	R\$ 5.647,40	2,72 %
1.9	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM <sup>2</sup>	M	100	R\$ 4,88	R\$ 6,63	R\$ 663,00	0,32 %
1.10	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM <sup>2</sup>	M	150	R\$ 5,43	R\$ 7,38	R\$ 1.107,00	0,53 %
1.11	2633	ORSE	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 + 16mm <sup>2</sup>	m	150	R\$ 7,53	R\$ 10,24	R\$ 1.536,00	0,74 %
1.12	P0013	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PC	4	R\$ 2.128,95	R\$ 2.895,58	R\$ 11.582,32	5,58 %
1.13	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	60	R\$ 11,38	R\$ 15,47	R\$ 928,20	0,45 %
1.14	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	60	R\$ 11,11	R\$ 15,11	R\$ 906,60	0,44 %
1.15	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15	R\$ 13,40	R\$ 18,22	R\$ 273,30	0,13 %
1.16	P.19.000.091389	CPOS/CDHU	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	10	R\$ 6,70	R\$ 9,11	R\$ 91,10	0,04 %



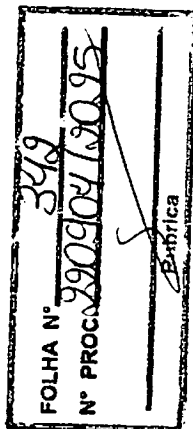
ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ N° 06.089.668/0001-33

1.17	P.15.000.049560	CPOS/CDHU	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	UN	10	R\$ 7,11	R\$ 9,67	R\$ 96,70	0,05 %
1.18	P0014	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	und	80	R\$ 104,02	R\$ 141,47	R\$ 11.317,60	5,45 %
1.19	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	80	R\$ 34,30	R\$ 46,65	R\$ 3.732,00	1,80 %
1.19	P0015	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	80	R\$ 104,02	R\$ 141,47	R\$ 11.317,60	5,45 %
1.20	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20	R\$ 131,24	R\$ 178,49	R\$ 3.569,80	1,72 %
1.21	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	30	R\$ 323,27	R\$ 439,67	R\$ 13.190,10	6,36 %
1.22	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20	R\$ 436,72	R\$ 593,98	R\$ 11.879,60	5,73 %
1.23	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	60	R\$ 90,56	R\$ 123,17	R\$ 7.390,20	3,56 %
1.24	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	60	R\$ 19,70	R\$ 26,79	R\$ 1.607,40	0,77 %
1.25	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10	R\$ 38,43	R\$ 52,26	R\$ 522,60	0,25 %
1.26	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100	R\$ 38,43	R\$ 52,26	R\$ 5.226,00	2,52 %
1.27	13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	10	R\$ 80,32	R\$ 109,24	R\$ 1.092,40	0,53 %
1.28	13557	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	R\$ 93,52	R\$ 127,19	R\$ 1.271,90	0,61 %
1.29	13558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	R\$ 135,62	R\$ 184,45	R\$ 1.844,50	0,89 %
1.30	13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	R\$ 163,68	R\$ 222,62	R\$ 2.226,20	1,07 %
2			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 44.949,30	21,66 %
2.1	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	160	R\$ 103,85	R\$ 141,24	R\$ 22.598,40	10,89 %
2.2	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM,	CHP	55	R\$ 298,79	R\$ 406,38	R\$ 22.350,90	10,77 %



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ N° 06.089.668/0001-33

			ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014							
3			SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					RS 49.202,27	23,71 %	
3.1	101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	RS 17.974,84	RS 24.447,57	RS 24.447,57	11,78 %	
3.2	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	RS 3.981,07	RS 5.414,65	RS 5.414,65	2,61 %	
3.3	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	RS 5.013,25	RS 6.818,52	RS 6.818,52	3,29 %	
3.4	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	RS 4.187,96	RS 5.696,04	RS 5.696,04	2,75 %	
3.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	RS 5.018,38	RS 6.825,49	RS 6.825,49	3,29 %	
<b>Total Mensal</b>			duzentos e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos					<b>207.477,89</b>		
<b>Total Anual</b>			dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos					<b>2.489.734,68</b>		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025  
BDI: 36,01%  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32	100,00% 113.326,32
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30	100,00% 44.949,30
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27	100,00% 49.202,27
Porcentagem			100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Custo			207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89	207.477,89
Porcentagem Acumulada			100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Custo Acumulado			207.477,89	414.955,78	622.433,67	829.911,56	1.037.389,45	1.244.867,34	1.452.345,23	1.659.823,12	1.867.301,01	2.074.778,90	2.282.256,79	2.489.734,68



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
**DATA BASE:** SINAPI-MA 08/2025  
**BDI:** 36,01%  
**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:** 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública																																			
COMPOSIÇÃO DO BDI																																			
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$																																			
<b>BDI</b>	<b>36,01%</b>																																		
AC	5,92%		AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;																																
R	1,48%		R = taxa representativa de riscos;																																
S	0,26%		S = taxa representativa de seguros;																																
G	0,26%		G = taxa representativa de garantias;																																
DF	1,07%		DF = taxa representativa das despesas financeiras;																																
L	8,31%		L = taxa representativa do lucro/remuneração; e																																
T	13,15%		T = taxa representativa da incidência de tributos.																																
<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th colspan="4">ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">5,92%</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <th colspan="2">SEGURO + GARANTIA</th> <th colspan="2">RISCO</th> </tr> <tr> <td colspan="2">0,51%</td> <td colspan="2">1,48%</td> </tr> <tr> <th colspan="2">DESPESA FINANCEIRA</th> <th colspan="2">LUCRO</th> </tr> <tr> <td colspan="2">1,07%</td> <td colspan="2">8,31%</td> </tr> <tr> <th>ISS</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CPRB</th> </tr> <tr> <td>5%</td> <td>0,65%</td> <td>3,00%</td> <td>4,50%</td> </tr> </tbody> </table>				ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				5,92%				SEGURO + GARANTIA		RISCO		0,51%		1,48%		DESPESA FINANCEIRA		LUCRO		1,07%		8,31%		ISS	PIS	COFINS	CPRB	5%	0,65%	3,00%	4,50%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL																																			
5,92%																																			
SEGURO + GARANTIA		RISCO																																	
0,51%		1,48%																																	
DESPESA FINANCEIRA		LUCRO																																	
1,07%		8,31%																																	
ISS	PIS	COFINS	CPRB																																
5%	0,65%	3,00%	4,50%																																



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

**PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
**DATA BASE:** SINAPI-MA 08/2025  
**BDI:** 36,01%  
**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:** 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**ENCARGOS SOCIAIS CAIXA COM DESONERAÇÃO SOBRE A MÃO DE OBRA**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não Incide	17,88%	Não Incide
B2	Feriados	3,95%	Não Incide	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não Incide	1,56%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	<b>Total</b>	<b>47,31%</b>	<b>18,17%</b>	<b>47,31%</b>	<b>18,17%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	<b>Total</b>	<b>10,81%</b>	<b>8,22%</b>	<b>10,81%</b>	<b>8,22%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	<b>Total</b>	<b>10,16%</b>	<b>3,83%</b>	<b>17,81%</b>	<b>7,00%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>90,08%</b>	<b>52,02%</b>	<b>112,78%</b>	<b>70,19%</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO  
 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025  
 BDI: 36,01%  
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	103,85	103,85
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,18	27,18
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,31	14,31
Composição Auxiliar	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,41	4,41
Composição Auxiliar	92135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,78	1,78
Composição Auxiliar	92136	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,89	17,89
Composição Auxiliar	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	38,28	38,28
				MO sem LS => 10,17	LS =>	9,17	MO com LS =>	19,34
				Valor do BDI => 37,39			Valor com BDI =>	141,24
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	298,79	298,79
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,21	33,21
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,25	29,25



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,73	10,73
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,48	49,48
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,33	4,33
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	171,79	171,79
				MO sem LS =>		13,35	LS => 12,02	MO com LS => 25,37
				Valor do BDI =>		107,59	Valor com BDI =>	406,38

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unlt	Total
Composição	101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	17.974,84	17.974,84
Composição Auxiliar	101318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	459,97	459,97
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	2,35	2,35
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	146,00	146,00
Insumo	00040939	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	17.080,55	17.080,55
				MO sem LS =>		9.227,97	LS => 8.312,55	MO com LS => 17.540,52
				Valor do BDI =>		6.472,73	Valor com BDI =>	24.447,57

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unlt	Total
Composição	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.981,07	3.981,07
Composição Auxiliar	101300	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	20,75	20,75
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00041071	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.387,93	2.387,93
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	114,77	114,77
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	261,93	261,93
				MO sem LS =>		1.267,19	LS => 1.141,49	MO com LS => 2.408,68



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

		Valor do BDI =>	1.433,58	Valor com BDI =>	5.414,65			
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.013,25	5.013,25
Composição Auxiliar	101313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	93,44	93,44
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040918	SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.324,37	3.324,37
Insumo	00043472	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	161,73	161,73
Insumo	00043496	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	238,02	238,02
		MO sem LS =>	1.798,09	LS =>	1.619,72	MO com LS =>		3.417,81
		Valor do BDI =>	1.805,27	Valor com BDI =>				6.818,52
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.187,96	4.187,96
Composição Auxiliar	101287	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,88	70,88
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	112,22	112,22
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00040919	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.521,64	2.521,64
Insumo	00043472	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	161,73	161,73
Insumo	00043496	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	238,02	238,02
		MO sem LS =>	1.363,91	LS =>	1.228,61	MO com LS =>		2.592,52
		Valor do BDI =>	1.508,08	Valor com BDI =>				5.696,04
3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.018,38	5.018,38
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,34	70,34
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.404,62	4.404,62
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	241,99	241,99	
				MO sem LS =>	2.354,25	LS =>	2.120,71	MO com LS =>	4.474,96
				Valor do BDI =>	1.807,11		Valor com BDI =>		6.825,49

**Composições Auxiliares**

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	14,31	14,31	
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000480	298.177,16	14,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,15		Valor com BDI =>		19,46
Composição	92135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,78	1,78	
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000060	298.177,16	1,78	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,64		Valor com BDI =>		2,42
Composição	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,41	4,41	
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	298.177,16	4,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,58		Valor com BDI =>		5,99
Composição	92136	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	17,89	17,89	
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	298.177,16	17,89	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,44		Valor com BDI =>		24,33
Composição	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	38,28	38,28	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,8900000	6,50	38,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,78		Valor com BDI =>		52,06



FOLHA N° 349  
N° PROC. 890909/8025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101287	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,88	70,88	
Insumo	00040919	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	2.521,64	70,88	
				MO sem LS =>	37,29	LS =>	33,59	MO com LS =>	70,88
				Valor do BDI =>	25,52			Valor com BDI =>	96,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101300	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	20,75	20,75	
Insumo	00041071	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0086900	2.387,93	20,75	
				MO sem LS =>	10,92	LS =>	9,83	MO com LS =>	20,75
				Valor do BDI =>	7,47			Valor com BDI =>	28,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	93,44	93,44	
Insumo	00040918	SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	3.324,37	93,44	
				MO sem LS =>	49,16	LS =>	44,28	MO com LS =>	93,44
				Valor do BDI =>	33,64			Valor com BDI =>	127,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,34	70,34	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	4.404,62	70,34	
				MO sem LS =>	37,01	LS =>	33,33	MO com LS =>	70,34
				Valor do BDI =>	25,32			Valor com BDI =>	95,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	459,97	459,97	
Insumo	00040939	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0269300	17.080,55	459,97	
				MO sem LS =>	241,99	LS =>	217,98	MO com LS =>	459,97
				Valor do BDI =>	165,63			Valor com BDI =>	625,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	19,25	0,09	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	24,97	0,40	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,40



FOLHA N° 350  
 N° PROC. 290904/2025



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ Nº 06.089.668/0001-33**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,25	29,25
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	155.771,59	8,58
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	602.731,69	20,67
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,53			Valor com BDI =>	39,78
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,33	4,33
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	155.771,59	0,90
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	602.731,69	3,43
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,55			Valor com BDI =>	5,88
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,73	10,73
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	155.771,59	2,24
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	602.731,69	8,49
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	14,59
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,48	49,48



FOLHA N° 351  
 N° PROC. 290909162025  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	155.771,59	10,73	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	602.731,69	38,75	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	17,81		Valor com BDI =>		67,29
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	171,79	171,79	
Insumo	00004221	SINAPI	OLÉO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	6,50	171,79	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	61,86		Valor com BDI =>		233,65
Composição	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,18	27,18	
Composição Auxiliar	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,25	19,25	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96	
				MO sem LS =>	10,17	LS =>	9,17	MO com LS =>	19,34
				Valor do BDI =>	9,78		Valor com BDI =>		36,96
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,21	33,21	
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,97	24,97	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,58	4,58	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,55	1,55	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	



FOLHA N°	259
N° PROC.	990909/2015
S	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,96	0,96	
				MO sem LS =>	13,35	LS =>	12,02	MO com LS =>	25,37
				Valor do BDI =>	11,95			Valor com BDI =>	45,16



FOLHA N° 353  
 N° PROC. 200904/2025  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**CNPJ N° 06.089.668/0001-33**

**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**

**OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**DATA BASE: SINAPI-MA 08/2025**

**BDI: 36,01%**

**ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 90,08% (HORISTA) E 52,02% (MENSALISTA)**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

**CURVA ABC DE SERVIÇOS**

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0	24.447,57	24.447,57	11,78	11,78
92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	160,0	141,24	22.598,40	10,89	22,68
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	55,0	406,38	22.350,90	10,77	33,45
00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	30,0	439,67	13.190,10	6,36	39,81
00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	20,0	593,98	11.879,60	5,73	45,53
P0013	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Material	PÇ	4,0	2.895,58	11.582,32	5,58	51,11
P0014	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	Material	und	80,0	141,47	11.317,60	5,45	56,57
P0015	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	Material	UND	80,0	141,47	11.317,60	5,45	62,02
00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	60,0	123,17	7.390,20	3,56	65,58
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	6.825,49	6.825,49	3,29	68,87
101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	6.818,52	6.818,52	3,29	72,16
00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	110,0	52,26	5.748,60	2,77	74,93
101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	5.696,04	5.696,04	2,75	77,68
13801	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	Material	un	10,0	564,74	5.647,40	2,72	80,40
101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	5.414,65	5.414,65	2,61	83,01
13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	Material	un	10,0	381,57	3.815,70	1,84	84,85
13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	80,0	46,65	3.732,00	1,80	86,65
00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	20,0	178,49	3.569,80	1,72	88,37
298	ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	Material	un	60,0	58,51	3.510,60	1,69	90,06
00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	100,0	29,89	2.989,00	1,44	91,50



FOLHA N° 354  
N° PROC 290904/2005  
Patos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

13814	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	Material	un	10,0	291,87	2.918,70	1,41	92,91
13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	222,62	2.226,20	1,07	93,98
13558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	184,45	1.844,50	0,89	94,87
3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	Material	un	60,0	26,79	1.607,40	0,77	95,64
2633	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	Material	m	150,0	10,24	1.536,00	0,74	96,38
13557	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	127,19	1.271,90	0,61	97,00
00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	150,0	7,38	1.107,00	0,53	97,53
13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	Material	un	10,0	109,24	1.092,40	0,53	98,06
2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	Material	un	60,0	15,47	928,20	0,45	98,50
2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	Material	un	60,0	15,11	906,60	0,44	98,94
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	100,0	6,63	663,00	0,32	99,26
00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	Material	UN	60,0	10,47	628,20	0,30	99,56
204	ORSE	Armação secundária 1 estribo	Material	un	10,0	38,43	384,30	0,19	99,75
00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	15,0	18,22	273,30	0,13	99,88
P.15.000.049560	CPOS/CDHU	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	Material	UN	10,0	9,67	96,70	0,05	99,93
P.19.000.091389	CPOS/CDHU	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	Material	UN	10,0	9,11	91,10	0,04	99,97
2670	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Material	un	10,0	6,03	60,30	0,03	100,00



FOLHA N°	355
N° PROC.	20904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO III

#### DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA no endereço: [www.comprassaojoaodospatosma.com.br](http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br).

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia da cédula de identidade dos sócios
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos referidos nesta alínea deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



FOLHA N°	356
N° PROC.	290909/2015
	S
	Pública



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



- a) Cartão ou registro do CNPJ válido;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade Fiscal perante a **Fazenda Nacional**, Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF PGFN/RFB nº 358 de 05/10/2014;
- d) **Certificado de regularidade do FGTS**, ou instrumento equivalente, em plena validade, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- e) **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e de Dívida Ativa**, emitida pela Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, emitida até 12 (doze) meses antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.
- f) **Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa**, emitida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

- **CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.**

### **3 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO/FINANCEIRA**

**3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976;**

**3.1.1 - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe;**

**3.1.2 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:**

**1 - O Índice de Liquidez Corrente (ILC), corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



FOLHA Nº	357
Nº PROC.	202004/2025
Publica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



2 - O Índice de Liquidez Geral (ILG), corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

3 - O Índice de Solvência Geral (ISG) corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

4 - Será habilitada a empresa que apresentar:

- . Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
- . Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
- . Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

3.1.3 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

3.1.4 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações;
- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas nos termos do inciso II, do art. 3º da IN RFB nº 1.420/2013 e alterações.

3.2 **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial**, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, devesse o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que esta cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



FOLHA N°	358
N° PROC.	290909/2015
Publico	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



#### 4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Certidão de registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo – CAU, com validade na data de recebimento da “DOCUMENTAÇÃO”, onde conste a área de atuação compatível com a execução da obra objeto do Edital, emitida pelo CREA ou CAU da jurisdição da sede da licitante.

#### 5 - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

5.1 Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior com formação em engenharia elétrica, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região ou CAU onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executados, para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, que não a própria licitante (CNPJ diferente), em uma ou mais obras de prédios públicos, comerciais ou industriais.

5.2 A comprovação de vínculo profissional, para atendimento da alínea "a", se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio ou do contrato de trabalho ou de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

5.3 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

#### 6 - COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

6.1 Apresentação de no mínimo um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, que comprove que a licitante prestou o serviço do objeto compatível com esta licitação.

#### 7 – DEMAIS DECLARAÇÕES

7.1 Declaração de conhecimento do local a ser realizado os serviços emitida pela licitante informando que conhece todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto a ser licitado, conforme modelo do Anexo X.

7.2 Declaração de que a empresa não oferece trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e nem qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o que determina o artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/1993, conforme modelo do ANEXO IV – Declaração conjunta.

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



FOLHA N°	359
N° PROC.	290904/2025
Patos	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**7.3 Declaração** indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico, ENGENHEIRO ELETRICISTA, que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Licitação (Anexo XI). O nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de capacidade técnica apresentados para esta licitação;

## 8 – DEMAIS INFORMAÇÕES

8.1 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.2 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

8.3 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.4 Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.8 A forma de envio dos documentos exigidos como condições de HABILITAÇÃO, prazos e demais informações pertinentes estão dispostas no Edital, devendo o licitante atentar-se à cláusula.



FOLHA Nº	300
Nº PROC.	220904/2025
_____ Pública	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

Licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SRP.**  
Processo Administrativo nº 220904/2025  
**DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2025.

Prezada Agente de Contratação,

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N° 361  
N° PROC. 290904/6095



2 - Quanto à elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data Nome e assinatura do representante legal

Cidade (UF) ... de de 2025 .

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



FOLHA Nº	369
Nº PROC.	990904/2025



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



---

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO V**

**DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EM PRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** e os termos constants no Edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigencias ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Cidade (UF) .., ... de de 2025 .

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



FOLHA N°	363
N° PROC.	220904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO VI  
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA  
FORNECIMENTO**

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

**TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

À AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025, aberto através do Processo Administrativo n° 220904/2025

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

CEP: Cidade:

Telefone:

Banco: Agenda:

Inscrição Estadual: Bairro:

Estado:

E-mail:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote	Qtde.	Unid.	Especificações	Preço Unitário R\$	Preço Total
01					

Valor Total e final por extenso: R\$( )

Planilha e demais peças que compoem a proposta final: EM ANEXO.

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



FOLHA Nº	369
Nº PROC.	220904/2025
_____	
_____	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

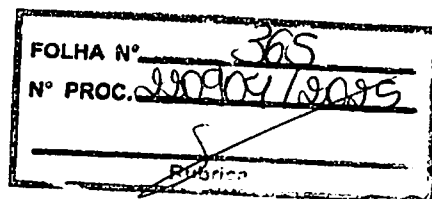
- 1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- 3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade (UF) ... de de 2025

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**  
 (Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SRP  
 Processo Administrativo nº 220904/2025

- MICROEMPRESA  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....inscrito no (razão social da empresa) Social da Empresa) CNPJ nº....., endereço, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa: ....., inscrita no CNPJ nº ....., cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?  
 SIM  NAO

Cidade (UF) .., ... de de 2025 .

Nome da empresa + Carimbo  
 Nome do responsável legal da empresa  
 RG do responsável  
 CPF do responsável



FOLHA Nº	366
Nº PROC.	220904/2025
Emissão	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO VIII

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 016/2025 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos..... dias do mês de ..... do ano de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, ....., CEP: 65.695-000, SAO JOÃO DOS PATOS - MA, juntamente com o Senhor ....., Secretário , gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

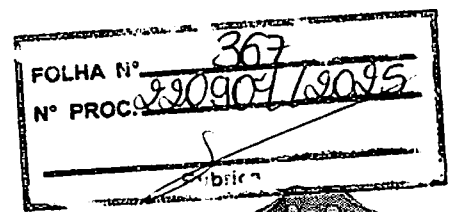
Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



EMPRESA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os Serviços deverão ser executados na sede e zona rural do Município, conforme determinações da da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de engenharia do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de serviços.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade



FOLHA N° 368  
N° PROC. 290904/2015  
Pública



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 369  
Nº PROC. 290904/2025  
P.º: 5



III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 016/2025 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



FOLHA Nº	370
Nº PROC.	2020.904.620.95



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 371  
Nº PROC. 29090479025  
Público



**PARÁGRAFO QUARTO:** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**PARÁGRAFO QUINTO.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEXTO.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SRP, conforme decisão da Agente de Contratação do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



FOLHA Nº 378  
Nº PROC. 20204/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



Local e data

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS - MA

ORGÃO PARTICIPANTE

FORNECEDOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



FOLHA N°	373
N° PROC.	220904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO IX

#### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º ..... QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAO JOÃO DOS PATOS E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O  
FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS - MA, com sede à ....., S/N – Centro, CEP: ....., SAO JOÃO DOS PATOS - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º ....., através da Secretaria Municipal de ....., neste ato representado pelo Sr. .... Secretário Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado..... doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ....., CNPJ n.º ....., Rua ....., Cidade – UF – CEP:..... neste ato representa pelo Sr. ...., portador do CPF n.º ....., doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 220904/2025, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ....., que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ....., regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 016/2025 e Ata de Registro de Preços nº ....., que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2 O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**

1.1 O valor do presente contrato é de R\$ ..... (.....) a ser pago, em até 30 dias, após

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



FOLHA Nº 374  
Nº PROC. 290904/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



a execução dos serviços pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

MATERIAL .....					
Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)  
[prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br)



FOLHA N°	375
N° PROC.	280909/2025

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



3.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

3.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

3.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º14.133, de 2021);

3.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

3.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. São obrigações do Contratante:

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

CNPJ: 06.089.668/0001-33 – Ouvidoria: (99) 98419 6367

E-mail: [contato@saojoaodospatos.ma.gov.br](mailto:contato@saojoaodospatos.ma.gov.br)

[prefeiturasaojoaodospatos@yahoo.com.br](mailto:prefeiturasaojoaodospatos@yahoo.com.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA N°	376
N° PROC.	200904/2005



4.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

4.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

4.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1 A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ORDEM DE SERVIÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, pode ser prorrogado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

6.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

7.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº	377
Nº PROC.	290904/2015



município da seguinte dotação orçamentária:

7.2 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

8.3. Moratória de 20% ( vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



FOLHA N°	378
N° PROC.	290907/2025



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



8.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

10.1 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

11.1 As condições de realização dos serviços estão dispostas no PROJETO BÁSICO, anexo II do Edital.

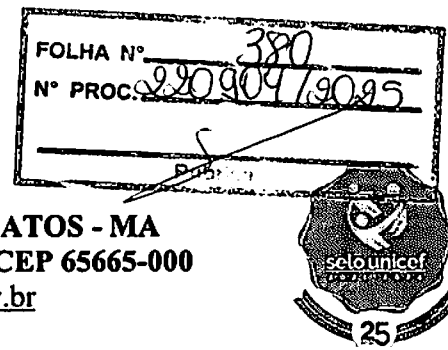
**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021. 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



FOLHA N° 381  
N° PROC. 20904/2019



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCAL DE CONTRATO**

14.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

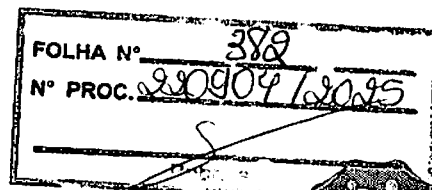
15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à egund aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

16.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA HABILITAÇÃO**

17.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES**

18.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021

### **CLÁUSULA VIGESIMA - DOS CASOS OMISSOS**

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

21.1 O presente contrato vincula-se ao Processo do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025, aberto através do Processo Administrativo nº 220904/2025 e à proposta vencedora.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

22.1 A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO**

23.1 Fica eleito o foro da Cidade de SAO JOÃO DOS PATOS – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.



FOLHA Nº 383  
Nº PROC. 2.90904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



SAO JOÃO DOS PATOS(MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



FOLHA Nº	384
Nº PROC.	220904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SRP  
 Processo Administrativo nº 220904/2025**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº. .... e do CPF nº. .... e o Senhor ..... responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, ..... de ..... de .....

.....  
 (nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

FOLHA Nº 385  
Nº PROC. 220904/2025



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SRP**  
**Processo Administrativo nº 220904/2025**

[identificação completa do representante da licitante], representante devidamente constituído da empresa [identificação completa da licitante] DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025** que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF(MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CREA ou CAU/ \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_ ENGENHEIRO ELETRICISTA é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Local e data

.....  
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



FOLHA N° 386  
N° PROC. 2020904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



---

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO XII**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



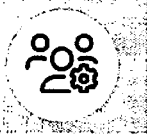
### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.089.668/0001-33



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 17.



### Equipe de Planejamento

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante



### Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA está enfrentando desafios constantes na manutenção eficiente e contínua da iluminação pública em toda a cidade. A falta de uma gestão adequada neste setor tem impactado diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, comprometendo a segurança e bem-estar da comunidade local

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Prefeitura Municipal de São João dos Patos reside na resolução dos desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Administração em relação à manutenção eficiente e contínua da iluminação pública na cidade. A falta de uma gestão adequada neste setor tem impactado diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, comprometendo sua segurança e bem-estar. É vital que medidas sejam tomadas para garantir que a iluminação pública seja mantida de forma eficiente, assegurando um ambiente mais seguro e confortável para a comunidade local. Nesse sentido, é imprescindível a elaboração de um estudo técnico preliminar que identifique as causas dos problemas enfrentados, proponha soluções viáveis e justificadas tecnicamente, visando melhorar a gestão da iluminação pública em São João dos Patos. A necessidade de intervenção neste setor é urgente e essencial para promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Tecnologia de ponta: A solução contratada deve possuir tecnologia de ponta para garantir uma manutenção eficiente e contínua da iluminação pública em toda a cidade.
2. Sistema de gestão integrado: Deve ser capaz de integrar todos os processos relacionados à iluminação pública, desde o monitoramento até a manutenção dos equipamentos, facilitando a gestão do serviço.
3. Eficiência energética: A solução deve priorizar o uso de equipamentos e tecnologias que resultem em uma maior eficiência energética, contribuindo para a redução dos custos operacionais e impacto ambiental.
4. Manutenção preventiva: Deve incluir um plano de manutenção preventiva para evitar falhas e garantir o funcionamento adequado da iluminação pública, minimizando os impactos na qualidade de vida dos cidadãos.
5. Suporte técnico especializado: Deve contar com suporte técnico especializado para resolver eventuais problemas de forma ágil e eficiente, garantindo a continuidade dos serviços prestados.
6. Relatórios de performance: Deve disponibilizar relatórios periódicos de performance, permitindo o acompanhamento dos resultados obtidos e a tomada de decisões baseadas em dados concretos.

Esses requisitos são essenciais para garantir que a solução contratada atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA e permitam a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.



#### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Manutenção interna: a Prefeitura poderia investir na criação de uma equipe interna responsável pela manutenção da iluminação pública.

##### Vantagens:

- Maior controle sobre os processos e custos envolvidos;
- Possibilidade de desenvolver expertise técnica no assunto;
- Flexibilidade para realizar intervenções imediatas quando necessário.

##### Desvantagens:

- Alto investimento inicial em treinamento e equipamentos;
- Possível sobrecarga de trabalho para os servidores municipais já existentes;
- Risco de falta de especialização e conhecimento técnico específico.

2. Terceirização do serviço de manutenção: a Prefeitura poderia contratar uma empresa especializada em manutenção de iluminação pública para realizar os serviços necessários.

##### Vantagens:

- Redução dos custos fixos com infraestrutura e equipe própria;

- Garantia de expertise técnica por parte da empresa contratada;
- Maior agilidade na resolução de problemas e realização de manutenções preventivas.

**Desvantagens:**

- Menor controle direto sobre o serviço prestado;
- Dependência de terceiros para a realização das atividades;
- Possível aumento dos custos a longo prazo devido a reajustes contratuais.

3. Implementação de tecnologias inteligentes: a Prefeitura poderia investir em soluções tecnológicas que permitam o monitoramento e controle remoto da iluminação pública.

**Vantagens:**

- Maior eficiência na gestão e manutenção do sistema;
- Redução dos custos operacionais com monitoramento automatizado;
- Possibilidade de implementação de sistemas de iluminação mais sustentáveis e econômicos.

**Desvantagens:**

- Alto investimento inicial em infraestrutura e tecnologia;
- Necessidade de treinamento da equipe para operar os novos sistemas;
- Possíveis problemas de compatibilidade com a infraestrutura atual.

Essas são algumas possíveis soluções para melhorar a gestão da iluminação pública em São João dos Patos. Cada uma possui vantagens e desvantagens que devem ser cuidadosamente consideradas antes de tomar uma decisão. É importante analisar o contexto local, as necessidades da população e os recursos disponíveis para escolher a melhor opção.



**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

A escolha de contratar uma empresa especializada em manutenção de iluminação pública para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos se justifica diante da complexidade e da importância deste serviço para a comunidade local.

Primeiramente, é importante ressaltar que a manutenção eficiente da iluminação pública é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos. Com uma gestão inadequada neste setor, ocorrem frequentes problemas de luminárias queimadas, falhas na rede elétrica e falta de manutenção preventiva, o que compromete diretamente a qualidade de vida da população.

Ao contratar uma empresa especializada, a Prefeitura de São João dos Patos estará assegurando a execução de um serviço técnico de alta qualidade, realizado por profissionais capacitados e com experiência na área. Além disso, a empresa terá a expertise necessária para fazer um diagnóstico preciso das necessidades de manutenção, planejar a execução dos serviços de forma eficiente e utilizar os materiais e equipamentos adequados para cada tipo de intervenção.

Outro ponto a favor da contratação de uma empresa especializada é a garantia de continuidade e regularidade na manutenção da iluminação pública. Com um contrato estabelecido, a empresa terá o

compromisso de realizar periodicamente as inspeções, reparos e substituições necessárias, o que contribuirá para a redução de problemas recorrentes e para a conservação do sistema de iluminação como um todo.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada traz a vantagem de possibilitar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, uma vez que os custos relacionados à manutenção de pessoal, equipamentos e materiais ficarão a cargo da empresa contratada. Isso permite à Prefeitura concentrar seus esforços e investimentos em outras áreas prioritárias, enquanto garante a qualidade e a eficiência na prestação do serviço de iluminação pública.

Portanto, diante dos desafios enfrentados pela Secretaria Municipal de Administração em relação à manutenção da iluminação pública, a contratação de uma empresa especializada se apresenta como a solução mais adequada, técnica e economicamente viável para garantir a melhoria da qualidade de vida da comunidade local e a segurança de seus cidadãos.

### **QUANTITATIVOS E VALORES**

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município	SERVIÇOS	12		
Valor Total					

### **PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação não será parcelada.

A contratação não será parcelada porque a manutenção eficiente da iluminação pública é uma necessidade urgente e constante para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos de São João dos Patos. Parcelar o processo de contratação poderia gerar atrasos na execução dos serviços, o que seria prejudicial para a comunidade. Portanto, é mais eficiente e prático realizar a contratação de forma integral, garantindo a rápida resolução do problema identificado.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação de uma empresa para manutenção da iluminação pública, a Prefeitura de São João dos Patos pretende obter os seguintes resultados econômicos e de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:

- Redução de custos com a manutenção da iluminação pública, já que a empresa contratada será responsável por realizar os serviços de forma mais eficiente e com menor desperdício de materiais.
- Melhor utilização dos recursos humanos, pois a empresa terá profissionais especializados para realizar os serviços, garantindo maior qualidade e rapidez na execução das atividades.

- A diminuição de problemas relacionados à falta de iluminação, como acidentes e crimes, resultará em um uso mais eficiente dos recursos financeiros, evitando gastos extras com reparos emergenciais e possíveis indenizações.

Com esses resultados esperados, a Prefeitura poderá otimizar seus recursos, garantir a segurança e bem-estar dos cidadãos, além de aumentar a satisfação da população com os serviços públicos oferecidos.

### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração de um termo de referência detalhado, contendo todas as especificações técnicas do serviço a ser contratado;
- Realização de estudo de viabilidade econômica para verificar a sustentabilidade financeira da contratação;
- Confecção de um plano de fiscalização e gestão contratual, determinando responsabilidades, prazos e critérios de avaliação do serviço prestado;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização, com treinamentos específicos sobre legislação vigente e procedimentos de acompanhamento do contrato.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratar outros serviços antes da solução escolhida porque a manutenção da iluminação pública na cidade pode ser realizada diretamente, sem depender de outras contratações. A solução escolhida pode ser implementada de forma independente, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. As possíveis contratações necessárias poderiam incluir fornecedores de material elétrico, prestadores de serviço de manutenção elétrica e empresas especializadas em gestão de projetos de iluminação urbana.

### IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da manutenção da iluminação pública em São João dos Patos podem incluir o uso excessivo de recursos naturais, como energia elétrica, e a geração de resíduos provenientes das atividades de manutenção. Para mitigar esses impactos, é recomendável adotar medidas que visem ao baixo consumo de energia, como a utilização de lâmpadas de LED mais

eficientes, e a implementação de práticas de logística reversa para o descarte adequado de equipamentos obsoletos e materiais recicláveis. Essas medidas ajudarão a reduzir o impacto ambiental das atividades de manutenção da iluminação pública e contribuirão para a sustentabilidade do município.

 **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São João dos Patos - MA, 24 de setembro de 2025

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração



FORMA Nº 393  
Nº PROC. 290904.10095



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



---

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO XIII**

**MAPA DE RISCO**

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, Inciso X da Lei 14.133/2021



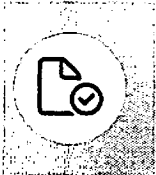
### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.089.668/0001-33



### Equipe de Planejamento

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante



### Objeto Detalhado

Contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Atraso na execução dos serviços**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Possível interrupção no serviço de iluminação pública		
Ações Preventivas		Responsável
Definição clara de prazos no contrato		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Monitoramento constante do andamento dos serviços		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Ações de Contingência		Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Possibilidade de acionar empresa de manutenção de emergência

Revisão do cronograma de execução

**Risco Médio - Falha na garantia dos serviços prestados**

<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Seleção do Fornecedor	Médio	Baixa
<b>Dano</b>		
Necessidade de retrabalho e custos adicionais		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Análise minuciosa do histórico da empresa		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Inclusão de cláusulas de garantia no contrato		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Buscar outra empresa para cobrir garantia		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Negociação de termos adicionais com a empresa atual		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante

**Risco Alto - Não cumprimento das normas de segurança**

<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Gestão Contratual	Alto	Alta
<b>Dano</b>		
Riscos de acidentes e penalidades legais		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Incluir cláusulas específicas de segurança no contrato		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Realizar auditorias de conformidade periodicamente		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Paralisação imediata dos serviços em caso de descumprimento		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante
Acionar órgãos reguladores para fiscalização		Lourdes Karylla Mendes Cavalcante

ETP nº 1700055/2025 - Contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública

São João dos Patos - MA, 25 de setembro de 2025

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
 Secretária Municipal de Administração



FOLHA Nº 397  
Nº PROC. 220904/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2025.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro – CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116.

São João dos Patos/MA, em 10 de outubro de 2025.

  
Gilvana Noleto Araújo Correa  
Agente de Contratação



FOLHA Nº	398
Nº PROC.	220904/2025
	<i>S</i>
	Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

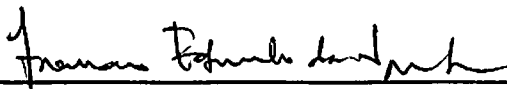


Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o Aviso de Licitação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 016/2025, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, foi afixado no mural de aviso da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, que está funcionando na Praça da Liberdade, S/N, Centro - CEP: 65.695-000, São João dos Patos/MA, no local de costume destinado à publicação dos atos municipais.

São João dos Patos/MA, em 10 de outubro de 2025.

  
Francisco Eduardo da Veiga Lopes  
Secretario



FOLHA N° 399  
N° PROC. 220904/2025  
Pública

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)



## JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 016/2025, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO**, os documentos de **EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE AVISOS DE LICITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

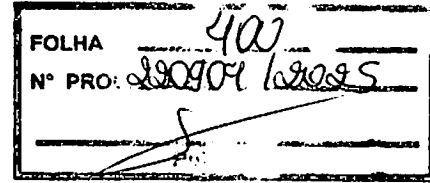
São João dos Patos/MA, em 10 de outubro de 2025.

  
**Gilvana Noleto Araújo Correa**  
Agente de Contratação



Edital

# Edital nº 016/2025/2025



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/10/2025

**Local:** São João dos Patos/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 14/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 14/10/2025 00:01 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 29/10/2025 09:55 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06089668000133-1-000078/2025 **Fonte:** BR Conectado

## Objeto:

Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS 2.489.734,68

Itens	Arquivos	Histórico			
<b>Número</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário estimado</b>	<b>Valor total estimado</b>	<b>Detalhar</b>
1	Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município	1	RS 2.489.734,68	RS 2.489.734,68	

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Eligido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

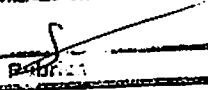
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comite.

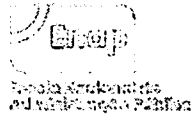
A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

FOLHA	401
Nº PRO	000004/2025
	
BRASIL	



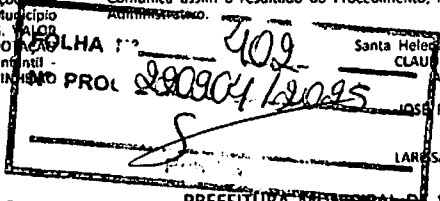
---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025-017.1/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: EXCELENCIA SUCCESS LTDA - CNPJ Nº 28.303.707/0001-96. OBJETO: aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para a creche da Rede Municipal de Ensino do Município de Montes Altos/MA. DATA DO CONTRATO: 08/10/2025 - VIGÊNCIA: 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$ 177.024,00 (cento e setenta e sete mil e vinte e quatro reais). DO ORÇAMENTÁRIA: 07 - FUNDEB;12.365.0401.2-028 - Manutenção da Educação Infantil - 30%; 4.4.90.57.00 - Equipamentos e Material Permanente. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA - Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 08 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, com sede na Avenida Castelo Branco, n.º 96, Centro, CEP 65.716-000, Paulo Ramos, Estado do Maranhão, através do Setor de Licitação e Contratos - SLC, por meio do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em sua forma ELETRÔNICA, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada para a execução da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1 no Município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 31 de outubro de 2025 às 08h:00min (oito horas), no site eletrônico www.e-pauloramos.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos - SLC, localizado na Rua 7 de Setembro, n.º 45, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.e-pauloramos.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço do SLC e via e-mail licitacao@pauloramos.ma.gov.br de 2º a 6º feira, no horário das 08h:00min às 13h:00min.

Paulo Ramos/MA, 10 de outubro de 2025. FRANCIRLEY PEREIRA SILVA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/10/2025, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 63/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 9 de outubro de 2025. NILZIRAN NUNES PINTO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA torna público aos Interessados o Resultado da licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2025; Processo nº: 05.004/2025; Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, de acordo com o Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: J R PEREIRA CONSTRUCOES E COMERCIO, CNPJ: 35.108.109/0001-21, perfazendo um valor global de R\$ 3.161.997,16 (três milhões, cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). 09 de Outubro de 2025. MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR, Secretário Municipal de Administração.

Presidente Juscelino/MA, 9 de Outubro de 2025. MARCELINO SANTOS MORAES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025-SEMUS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025. A Prefeitura Municipal de Raposa, por intermédio da sua Secretária Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria GP nº 825/2025, torna público que o Chamamento Público nº 001/2025-SEMUS, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada na prestação de Serviços Médicos em Diversas Especialidades (Cardiologista, Dermatologista, Gastroenterologista, Ginecologista, Neurologista, Neuropediatra, Ortopedista, Pediatra, Psiquiatra, entre outras), para Atendimento em Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, Centro de Especialidades Médicas da Raposa-CEMER, Hospital Municipal da Raposa Dra. Nemercia Dias Pinheiro e as Unidades Básicas de Saúde-UBS do Município de Raposa/MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 14.11.2025, às 09h00min, na Sala de Sessão da Superintendência de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades-SLDI, desta Prefeitura, localizada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA. A entrega dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços será no período de 14.10 a 13.11.2025, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 46, Vila Bom Vivier. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA.

O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores; Decreto Municipal nº 169/2023; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, está à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 14h00min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS desta Prefeitura, no mesmo endereço, e no site https://www.raposa.ma.gov.br/, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

Raposa/MA, 9 de outubro de 2025. RAIDENIA BARBOSA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 509/2025 Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 509/2025, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para a recuperação e adequação de estradas vicinais na região 03 - trecho 01 - MA 106 /pov. mocambo/ pov. santa luzia/pov. são benedito - trecho 02 - pov. são benedito/ pov. são Joaquim/ pov. curral velho/ pov. outrojo / pov. chapada grande/pov. bem fica /pov. Janaubeira - trecho 03 - pov. são benedito no pov. rio dos peixes - trecho 04 - estrada de são benedito / pov. macajubal/ pov. curralzinho/pov. seco - trecho 05 - pov. seco ao pov. rio dos peixes trecho 06 -

pov. curral velho/ pov. plantas - trecho 07 - estrada de outrojo pov. /bacuri/ pov. chapadeira/ pov. aranha/pov. bela vista - trecho 08 - pov. bacuri/ pov. Muncidoro/ pov. vivo, de interesse do município de Santa Helena/MA, tendo como vencedora as empresas: J D AMORIM LTDA inscrita no CNPJ nº 15.987.234/0001-41 considerada vencedora total do certame com valor de R\$ 4.408.875,60 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Comunica assim o resultado do Procedimento, levando em conta o interesse público e a melhor proposta.

Santa Helena - MA, 10 de outubro de 2025. CLAUDENICE NOGUEIRA PINHEIRO Agente de Contratação RAILON DE SOUZA ARAUJO P/ Equipe de Apoio LARISSA BRUNA RIBEIRO MORAES P/ Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 SRP Repetição

Processo Administrativo nº 040803/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de fardamento escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 24 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração de projetos básicos, fiscalização das obras de engenharia e/ou arquitetura, assessoria e consultoria técnica especializada de acordo com necessidade do município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 28 de outubro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria pública, incluindo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 29 de outubro de 2025.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As sessões públicas de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprasaospatosma.com.br no dia e horário marcados.

O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2º a 6º, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpsjprma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978.

São João dos Patos/MA, 10 de outubro de 2025. FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES, Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 016/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2025.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprasaospatosma.com.br no dia e horário marcados.

O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2º a 6º, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpsjprma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116.

São João dos Patos/MA, 10 de outubro de 2025. GILVANA NOLÊTO ARAUJO CORREIA, Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 043/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria pública, incluindo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 29 de outubro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 10 de outubro de 2025. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: N° 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo 1 do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n° 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 10 de outubro de 2025. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS – MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço,

para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças com Manutenção para Atender a Frota de Veículos das Secretarias Municipais de Administração e Saúde do Município de Urbano Santos/MA. no dia 29 de outubro de 2025, as 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/> portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmubs@hotmail.com](mailto:cplpmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 09 de outubro de 2025. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2025.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 29/2023 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar n.º 128/08, Decreto n.º 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, Menor Preço Unitário, para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de malharia de interesse do Município de Urbano Santos/MA, no dia 29 de outubro de 2025, as 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas-Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/> portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmubs@hotmail.com](mailto:cplpmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 09 de outubro de 2025. Bráulio Rogem Melo Silva-Pregoeiro Municipal.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2025.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, Por Item, Empreitada por preços global para a Formação de Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Meio Fio e Sarjetas, de Interesse da Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, no dia 29 de outubro de 2025, as 14:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitaurbanosantosma.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitaurbanosantosma.com.br/> portal da transparência do Município, Sinc Contrata e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmubs@hotmail.com](mailto:cplpmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos – MA, 09 de outubro de 2025. Bráulio Rogem Melo Silva – Pregoeiro Municipal.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2025.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor



Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: e2c02a574941d00ef7815218deeb54af

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2024  
FOLHA 409

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 056/2024

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.

CONTRATADA: CEDRO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 52.859.332/0001-20.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a cláusula: **CLÁUSULA III - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO** do Contrato Nº 056/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E PEDRO HENRIQUE MENESES DA SILVA (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso  
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 2ec856f2a3d583fd9ce955ccfd5dfae5

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 104/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 104/2023

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ de nº 01.141.809/0001-04.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as seguintes **CLÁUSULAS: 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO e 4. DO VALOR CONTRATADO.**

BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ROQUE PESCONI (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso  
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: 92f9d0f9a5fe4f94360924ed13391bae

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 220904/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE

PREÇOS, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 10 de outubro de 2025. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: f5efc1ed4928621cd8cfa06c26063b3

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 220901/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 24 de outubro de 2025. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 10 de outubro de 2025. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 92f4b1d7057b8f1101cf94b25c6e67f3

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo

FOLHA Nº PRU 20001/2025

GIRO DA CAAMA

Carlos Brandão CARLOS BRANDÃO, GOVERNADOR DO MARANHÃO

MOVIMENTO, SAÚDE E SOLIDARIEDADE: A CAAMA SEGUE CUIDANDO DE VOCÊ

A CAAMA segue firme em seu propósito de cuidar da advocacia maranhense em todas as dimensões: saúde, esporte, solidariedade e bem-estar.

CORRIDA DA ADVOCACIA - ADVOCACIA CONSCIENTE

Está chegando a hora de vestir a camisa, calçar o tênis e participar de um dos eventos mais aguardados do calendário da advocacia! A Corrida da Advocacia - Advocacia Consciente 5K convida toda a classe a viver um momento de energia, superação e união.

APRIMORAMENTO DO TJD - ESPORTE COM TRANSPARÊNCIA

O Tribunal de Justiça Desportiva da OAB/MA e CAAMA passa por um importante processo de modernização e aprimoramento técnico, reforçando os valores de transparência, ética e imparcialidade nas competições da advocacia.

OAB MARANHÃO NO ALIFA - ORGULHO EM CAMPO

As seleções masculinas da OAB/MA, nas categorias Legend, Master e Supermaster, participam do ALIFA 2025, que será realizado entre os dias 13 e 19 de outubro, em Goiânia (GO).

CAAMA - A GENTE CUIDA DE VOCÊ, EM TODAS AS FASES

De campanhas de saúde a ações sociais, do esporte à solidariedade, a CAAMA reafirma seu compromisso de estar presente em todos os momentos da vida da advocacia.

Governar é cuidar das pessoas

Toda vez que o presidente Lula vem ao Maranhão, ele traz ações. Mas, traz, acima de tudo, cidadania e paixão. Esta semana, quando visitamos as famílias do Residencial Centro da Serra, em Imperatriz, vimos olhos que brilhavam e mãos que tremiam ao receber a chave da sua casa própria.

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS...

O Brasil publicou este mês o primeiro artigo científico sobre testes de segurança envolvendo uma vacina contra a covid-19 totalmente nacional. Os resultados demonstram que o imunizante, chamado SpIn-TEC, é seguro.

Investiu R\$ 140 milhões, por meio da RedeVirus, apoiando desde os ensaios pré-clínicos até as fases clínicas 1, 2 e 3. Em entrevista à Agência Brasil e à TV Brasil, a chefe do MCTI, Luciana Santos, classificou o desenvolvimento do imunizante como algo revestido de simbolismos.

COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE ENTREGA EXCELENTE POR INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS. CUNVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA: 23-10-2025. 1ª CHAMADA: 16 Hs. 2ª CHAMADA: 17 Hs.

Aluguel de Sala Comercial - Área da Saúde. Profissionais da área de saúde, venham para o Espaço Elan Vital! Salas disponíveis no Edifício Business Center, no Renascença II, Salas 807 e 809. CONTATOS: (98) 98105-1414 | (98) 98426-0172

Leia o JORNAL PEQUENO todo dia no celular. Disponível em: www.jornalpequeno.com.br



FOLHAMA:	1406
Nº PROSC:	22.0904/2025
Município	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

OBJETO:

*Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município*

## TERMO DE JULGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



FOLHA N° 407  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica



Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

OBJETO:

*Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município*

1ª (PRIMEIRA) RODADA

PROPOSTA CADASTRADA

M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 52.711.210/0001-91



FOLHA N°	408
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

## RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

À  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA  
Comissão Permanente de Contratação  
Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro  
CEP: 65.665-000 – São João dos Patos – Maranhão

### PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, e demais legislações aplicáveis, bem como das exigências estabelecidas no respectivo Edital.

### OBJETO:

Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos – MA.

PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.489.734,68  
(Dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 29 de outubro de 2025

HORÁRIO: 10h00

### PROPONENTE:

M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91  
Inscrição Estadual: 12.829.192-0  
Endereço: Travessa 1º de Maio, nº 11A – Bairro Centro  
Cidade: Gonçalves Dias – MA | CEP: 65775-000  
E-mail: mrgiluminacaoelimpeza@gmail.com  
Telefone: (99) 98460-0610

 (99)98400-0973

Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000 CNPJ:  
52.711.210/0001-91 - E-mail: mrgiluminacaoelimpeza@gmail.com

2 ✓ 6



FOLHA Nº	409
Nº PROC.	220904/2025
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Pública

A empresa M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 52.711.210/0001-91, após examinar atentamente o edital e seus anexos, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valor de R\$ 2.350.178,93 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e setenta e oito reais e noventa e três centavos), em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório da Concorrência Eletrônica nº 016/2025.

## 1. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- a) Esta proposta compreende todas as despesas diretas e indiretas, incluindo mão de obra (inclusive encargos sociais), materiais, ferramentas, transporte, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços;
- b) A validade desta proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- c) O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço;
- d) Até a assinatura do contrato, esta proposta constitui compromisso formal da empresa proponente, conforme as condições do edital;
- e) Declara-se que os serviços serão executados em conformidade com a planilha de quantitativos e preços e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA;
- f) Declara-se ainda que esta proposta econômica contempla integralmente os custos relativos ao cumprimento dos direitos trabalhistas e encargos legais, conforme o §1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, são de exclusiva responsabilidade da proponente, não cabendo pleito de alteração por erro, omissão ou qualquer outro motivo.

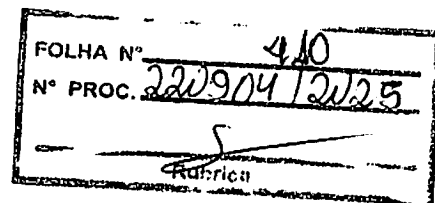
## 2. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil S.A.  
Agência: 2082-6  
Conta Corrente: 16.560-3  
Favorecido: M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91

 (99)98400-0973

Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000 CNPJ:  
52.711.210/0001-91 - E-mail: mrgiluminacaoelimpeza@gmail.com

*[Handwritten Signature]*



### 3. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Rosimar Gomes da Costa  
Nacionalidade: Brasileira  
CPF: 036.604.323-42  
Identidade: nº 014801112000-9  
Cargo/Função: Sócia Administradora  
Endereço: Travessa 1º de Maio, nº 11 – Centro – Gonçalves Dias – MA – CEP 65775-000

### 4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luan da Silva Bezerra  
Profissão: Engenheiro Eletricista  
CPF: 608.446.243-06  
CREA-PI: nº 192095957-2  
Visto CREA-MA: nº 142570MA  
Representante devidamente constituído da empresa M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA.


Gonçalves Dias – MA, 29 de outubro de 2025.

M R G ILUMINACAO Assinado de forma digital  
E LIMPEZA por M R G ILUMINACAO E  
LTDA:52711210000 LTDA:52711210000191  
191 Dados: 2025.10.29 08:33:11  
-03'00'

M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91  
Maria Rosimar Gomes da Costa  
CPF: 036.604.323-42 – Representante Legal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUAN DA SILVA BEZERRA  
Data: 29/10/2025 00:45:16 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luan da Silva Bezerra  
Engenheiro Eletricista – CREA-PI nº 192095957-2 | Visto CREA-MA nº 142570MA  
CPF: 608.446.243-06 – Responsável Técnico

 (99)98400-0973

Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000 CNPJ:  
52.711.210/0001-91 - E-mail: mrgiluminacaoelimpeza@gmail.com



Obra  
Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Bancos  
SINAPI - 09/2025 - Maranhão  
ORSE - 08/2025 - Sergipe  
CPOSI/CDHU - 09/2025 - São Paulo

B.D.I.  
24,03%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 84,28%  
Mensalista: 46,22%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12	869.258,40	45,89 %
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12	431.709,60	22,78 %
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12	593.115,60	31,31 %



Documento assinado digitalmente  
LUAN DA SILVA BEZERRA  
Data: 29/10/2025 00:46:37-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Total sem BDI 1.894.083,60  
Total do BDI 456.095,33  
Total Geral 2.350.178,93

Empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91  
Nome: Luan da Silva Bezerra  
Vínculo: Engenheiro Eletricista  
RG: 60844624306; CREA: 192095957-2

FOLHA N°	411
N° PROC.	220904/2025
	S
	Rubrica

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Obra  
Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Bancos  
SINAPI - 09/2025 - Maranhão  
ORSE - 08/2025 - Sergipe  
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo

B.O. 24,08%

FOLHA N° 919  
N° PROC 220904/2025  
Rubrica Encargos  
Não Desonerado:  
Horista: 84,28%  
Mensalista: 46,22%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1		<b>MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		12		863.258,46	45,89 %
1.1	204 ORSE	Armação secundária 1 estribo	un	10	26,08	260,80	0,01 %
1.2	2670 ORSE	Alça prefabricada para cabo multiplex 16 mm2	un	10	4,10	41,00	0,00 %
1.3	00039330 SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100	18,58	1.858,00	0,10 %
1.4	00012294 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	60	6,92	416,20	0,02 %
1.5	298 ORSE	Braco reto para luminária pública padrão onorgiso 1 x 1,00 m	un	60	39,70	2.382,00	0,13 %
1.6	13814 ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com espata de 48x1500mm DI ou similar	un	10	193,37	1.933,70	0,10 %
1.7	13800 ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com espata de 48x2000mm DI ou similar	un	10	259,34	2.593,40	0,14 %
1.8	13801 ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com espata de 48x3000mm DI ou similar	un	10	383,82	3.838,20	0,20 %
1.9	00000381 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100	4,50	450,00	0,02 %
1.10	00034602 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	150	5,01	751,50	0,04 %
1.11	2633 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexadas 1x1x16 +16mm²	m	150	6,95	1.042,50	0,06 %
1.12	INS-960326 Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	4	2.128,95	8.515,80	0,45 %
1.13	2637 ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm		60	10,50	630,00	0,03 %
1.14	2634 ORSE	Conector amp vcm-bron - 444033-1	un	60	10,25	615,00	0,03 %
1.15	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTRICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15	13,00	195,00	0,01 %
1.16	P.19.DND.09 CPOS/CDHU	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	un	10	6,09	60,90	0,00 %
1.17	P.15.DND.04 CPOS/CDHU	LAÇO PRE-FORMADO DE TOPO PARA CABO CA 4 AWG	un	10	6,45	64,50	0,00 %
1.18	INS-960327 Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	UND	80	104,02	8.321,60	0,44 %
1.19	13285 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca brvot, marca LLUM ou similar	un	80	31,65	2.532,00	0,13 %
1.20	INS-960328 Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	80	104,02	8.321,60	0,44 %
1.21	00042244 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	UN	20	115,44	2.308,80	0,12 %
1.22	00042243 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	UN	30	284,35	8.530,50	0,45 %
1.23	00042247 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	UN	20	384,15	7.683,00	0,41 %
1.24	3455 ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	60	19,28	1.096,80	0,06 %
1.25	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10	32,48	324,80	0,02 %
1.26	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100	32,48	3.248,00	0,17 %
1.27	13671 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	10	74,24	742,40	0,04 %
1.28	13557 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	86,45	864,50	0,05 %
1.29	13558 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	125,37	1.253,70	0,07 %
1.30	13559 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	151,30	1.513,00	0,08 %
2		<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		12		431.709,60	22,79 %
2.1	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO, AF 11/2015	CHP	160	120,09	19.209,60	1,01 %
2.2	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 08/2014	CHP	55	304,84	16.766,20	0,89 %
3		<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		12		593.115,60	31,31 %
3.1	101368 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	5.515,30	5.515,30	0,29 %
3.2	101399 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	7.190,29	7.190,29	0,38 %
3.3	101375 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	5.839,31	5.839,31	0,31 %
3.4	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	7.688,78	7.688,78	0,42 %
3.5	101404 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	23.012,62	23.012,62	1,21 %
						<b>Total sem BDI</b>	1.894.083,60
						<b>Total de BDI</b>	456.095,33
						<b>Total Geral</b>	2.350.178,93

Documento assinado digitalmente



LUANDA SILVA BEZERRA  
Data: 29/10/2025 00:47:42-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91  
Nome: Luan da Silva Bezerra  
Vínculo: Engenheiro Eletricista  
RG: 60844624306; CREA: 192095957-2

Handwritten signatures and initials.



Obra

Contratação da empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão  
ORSE - 08/2025 - Sergipe  
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo

FOLHA Nº 913  
Nº PROC. 220904/2025

B.D.I.

24,05%

Empargos Sociais

Não Desonerado:

Horistas: 84,28%

Mensalistas: 48,27%

Planilha Orçamentária Analítica

MATERIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

12

889.258,40

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	204 ORSE	Armação secundária 1 estubo	MO sem LS =>		un	1,000000	26,08	26,08
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00	Preço Total =>	3.126,00
							= 120,0	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	2670 ORSE	Alça pretalhada para cabo multiplex 16 mm2	MO sem LS =>		un	1,000000	4,10	4,10
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00	Preço Total =>	482,00
							= 120,0	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	0003350 SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	MO sem LS =>		UN	1,000000	16,58	16,58
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	100,00 x 12,00	Preço Total =>	22.256,00
							= 1200,0	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	00012294 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	MO sem LS =>		UN	1,000000	6,92	6,92
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	60,00 x 12,00	Preço Total =>	4.182,40
							= 720,0	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	298 ORSE	Braco reto para luminária pública pedestal energia 1 x 1,00 m	MO sem LS =>		un	1,000000	39,70	39,70
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	60,00 x 12,00	Preço Total =>	23.864,00
							= 720,0	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	13814 ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com suporte de 48x1500mm Di ou similar	MO sem LS =>		un	1,000000	168,37	168,37
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00	Preço Total =>	21.804,40
							= 120,0	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	13800 ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com suporte de 48x2000mm Di ou similar	MO sem LS =>		un	1,000000	259,34	259,34
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00	Preço Total =>	31.126,80
							= 120,0	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	13601 ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com suporte de 48x3000mm Di ou similar	MO sem LS =>		un	1,000000	393,82	393,82
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00	Preço Total =>	48.058,40
							= 120,0	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	0000091 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWP-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECCAO NOMINAL 4 MM2	MO sem LS =>		M	1,000000	4,50	4,50
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	100,00 x 12,00	Preço Total =>	5.400,00
							= 1200,0	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	00034902 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDITORES DE 1,5 MM2	MO sem LS =>		M	1,000000	5,01	5,01
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	150,00 x 12,00	Preço Total =>	9.016,00
							= 1800,0	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	2633 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1lv multiplexados 1x1x16 x 16cm²	MO sem LS =>		m	1,000000	6,95	6,95
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	150,00 x 12,00	Preço Total =>	12.810,00
							= 1800,0	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Equipamento	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	INS-960326	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MO sem LS =>		PC	1,000000	2.126,95	2.126,95
					LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	4,00 x 12,00	Preço Total =>	102.189,60
							= 48,0	

Handwritten signature and initials

FOLHA N° 414  
 N° PROC. 220904/2005

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo 2637 ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	Material	un	1,0000000	10,50	10,50
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		60,00 x 12,00 = 720,0	Preço Total =>	7.560,00
Insumo 2634 ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	Material	un	1,0000000	10,25	10,25
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		60,00 x 12,00 = 720,0	Preço Total =>	7.360,00
Insumo 00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	1,0000000	13,00	13,00
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		15,00 x 12,00 = 180,0	Preço Total =>	2.340,00
Insumo P. 18.000.0R13 U	CPOSICDH ISGLADOR ROLDANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	Material	un	1,0000000	6,09	6,09
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	730,60
Insumo P. 15.000.0M85 U	CPOSICDH LAÇO PRE-FORMADO DE TOPO PARA CABO CA 4 AWG	Material	un	1,0000000	6,45	6,45
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	774,00
Insumo INS-960327 Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	Equipamento	UND	1,0000000	104,02	104,02
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		60,00 x 12,00 = 960,0	Preço Total =>	99.859,20
Insumo 13285 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLUM ou similar	Material	un	1,0000000	31,65	31,65
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		80,00 x 12,00 = 960,0	Preço Total =>	30.384,00
Insumo INS-960328 Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	Equipamento	UND	1,0000000	104,02	104,02
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		80,00 x 12,00 = 960,0	Preço Total =>	99.859,20
Insumo 00042244 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	115,44	115,44
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		20,00 x 12,00 = 240,0	Preço Total =>	27.705,60
Insumo 00042243 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 86 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	284,35	284,35
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		30,00 x 12,00 = 360,0	Preço Total =>	102.366,00
Insumo 00042247 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 198 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	384,15	384,15
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		20,00 x 12,00 = 240,0	Preço Total =>	92.196,00
Insumo 3455 ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	Material	un	1,0000000	18,28	18,28
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		60,00 x 12,00 = 720,0	Preço Total =>	13.161,60
Insumo 00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	32,48	32,48
		MO sem LS =>		0,00		
		LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
		Quant. =>		10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	3.897,60
Insumo 00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	32,48	32,48

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
		Quant. =>	100,00 x 12,00 = 1200,0	Preço Total =>	1200,0	Preço Total =>	38.976,00	
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	13671 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 50,3mm externo, da Induspar ou similar	Material	un	1,0000000	74,24	74,24	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Quant. =>	10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	120,0	8.908,80	
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	13557 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/50,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILLUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	1,0000000	66,45	66,45	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Quant. =>	10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	120,0	10.374,00	
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	13558 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/50,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILLUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	1,0000000	125,37	125,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Quant. =>	10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	120,0	15.044,40	
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	13559 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/50,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILLUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	1,0000000	151,30	151,30	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Quant. =>	10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	120,0	18.156,00	
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>12</b>		<b>431.709,69</b>	
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	82138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHIP DIURNO, AF 11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	120,06	120,06	
Composição Auxiliar	82136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO, AF 11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	17,06	17,06	
Composição Auxiliar	82133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO, AF 11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	13,65	13,65	
Composição Auxiliar	83284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	48,47	48,47	
Composição Auxiliar	82135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS, AF 11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,70	1,70	
Composição Auxiliar	82134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS, AF 11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	4,20	4,20	
Composição Auxiliar	82137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,68	34,68	
			MO sem LS =>	22,37	LS =>	16,26	MO com LS =>	41,23
			Quant. =>	160,00 x 12,00 = 1920,0	Preço Total =>	1920,0	230.515,29	
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHIP DIURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	304,84	304,84	
Composição Auxiliar	83260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,91	9,91	
Composição Auxiliar	81487 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	150,99	150,99	
Composição Auxiliar	83268 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	61,29	61,29	
Composição Auxiliar	81488 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,00	4,00	
Composição Auxiliar	83262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,66	45,66	
Composição Auxiliar	83269 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,99	26,99	
			MO sem LS =>	29,33	LS =>	24,72	MO com LS =>	54,05
			Quant. =>	55,00 x 12,00 = 660,0	Preço Total =>	660,0	201.194,40	
<b>3</b>		<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>12</b>		<b>593.115,50</b>	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

*[Handwritten signature]*



**gov.br**

Documento assinado digitalmente

LUAN DA SILVA BEZERRA

Data: 29/10/2025 00:48:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

1.594.083,60  
458.095,33  
2.350.178,93

Empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91  
Nome: Luan da Silva Bezerra  
Vínculo: Engenheiro Eletricista  
RG: 60844624306; CREA: 192095957-2

FOLHA N°	47
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

9  
E G

Composições Analíticas com Preço Unitário  
Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção de iluminação pública no município.

Bancos  
50491 - 002026 - Maranhão  
085E - 002025 - Sergipe  
CPROCIDHU - 002025 - São Paulo

B.D.I.  
24,08% Encargos Sociais  
Rto Desonerado:  
Notícia: 84,38%  
Mensalista: 48,22%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.1					18,86	MO com LS =>	41,23
Composição	62138 SNAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 160 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO, AF_112015	Composições Principais	CHP	1,0000000	304,84	304,84
Auxiliar	62155 SNAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 160 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO, AF_112015	Composições Principais	H	1,0000000	17,06	17,06
Auxiliar	62133 SNAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 160 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO, AF_112015	Composições Principais	H	1,0000000	13,65	13,65
Auxiliar	62284 SNAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composições Principais	H	1,0000000	48,47	48,47
Auxiliar	62133 SNAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 160 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - RPOSITOS E SEGUROS, AF_112015	Composições Principais	H	1,0000000	1,70	1,70
Auxiliar	62134 SNAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 160 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JURDS, AF_112015	Composições Principais	H	1,0000000	4,20	4,20
Auxiliar	62137 SNAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 160 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_112015	Composições Principais	H	1,0000000	34,80	34,80
Auxiliar							
					22,37	MO sem LS =>	41,23

Composição	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
2.2					20,33	MO com LS =>	54,05
Composição	62284 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, AUMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PRT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, CHP DIURNO, AF_062014	Composições Principais	CHP	1,0000000	304,84	304,84
Auxiliar	62620 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, AUMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PRT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, NA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	Composições Principais	H	1,0000000	9,81	9,81
Auxiliar	61467 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, AUMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PRT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, NA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_062014	Composições Principais	H	1,0000000	150,50	150,50
Auxiliar	60268 SNAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNICK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composições Principais	H	1,0000000	61,20	61,20
Auxiliar	61466 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, AUMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PRT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, NA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RPOSITOS E SEGUROS, AF_062014	Composições Principais	H	1,0000000	4,00	4,00
Auxiliar	62262 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, AUMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PRT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, NA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MANUTENÇÃO, AF_062014	Composições Principais	H	1,0000000	45,60	45,60
Auxiliar	62269 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, AUMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PRT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, NA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	Composições Principais	H	1,0000000	26,09	26,09
					24,72	MO com LS =>	54,05

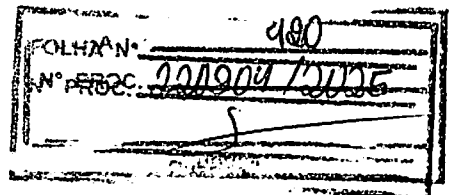
Composição	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
3.1					2.696,56	MO sem LS =>	3.942,91
Composição	101368 SNAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composições Principais	MES	1,0000000	5,616,30	5.616,30
Auxiliar	101300 SNAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Composições Principais	MES	1,0000000	33,96	33,96
Auxiliar	00041071 SNAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAS (MENSALISTA)	Composições Principais	MES	1,0000000	3.903,05	3.903,05
Auxiliar	00043479 SNAPI	FERRAMENTAS - FAMIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Composições Principais	MES	1,0000000	114,77	114,77
Auxiliar	00040363 SNAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Composições Principais	MES	1,0000000	270,61	270,61
Auxiliar	00043503 SNAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Composições Principais	MES	1,0000000	261,93	261,93
Auxiliar	00040682 SNAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Composições Principais	MES	1,0000000	787,50	787,50
Auxiliar	00040681 SNAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Composições Principais	MES	1,0000000	112,22	112,22
Auxiliar	00040684 SNAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Composições Principais	MES	1,0000000	15,46	15,46
					1.246,35	MO com LS =>	3.942,91

Composição	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
3.2					1.766,53	MO com LS =>	5.594,85
Composição	101336 SNAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composições Principais	MES	1,0000000	7.180,29	7.180,29
Auxiliar	101313 SNAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Composições Principais	MES	1,0000000	162,97	162,97
Auxiliar	00040681 SNAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Composições Principais	MES	1,0000000	112,22	112,22
Auxiliar	00043472 SNAPI	FERRAMENTAS - FAMIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Composições Principais	MES	1,0000000	161,73	161,73
Auxiliar	00040683 SNAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Composições Principais	MES	1,0000000	270,61	270,61
Auxiliar	00040682 SNAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Composições Principais	MES	1,0000000	787,50	787,50
Auxiliar	00043406 SNAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Composições Principais	MES	1,0000000	238,02	238,02
Auxiliar	00040684 SNAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Composições Principais	MES	1,0000000	15,46	15,46
Auxiliar	00040918 SNAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Composições Principais	MES	1,0000000	6.441,68	6.441,68
					1.766,53	MO com LS =>	5.594,85

Composição	Código Banco	Descrição	Composições Principais	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
3.3					3.826,32	MO sem LS =>	5.839,31
Composição	101376 SNAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Composições Principais	MES	1,0000000	6.839,31	6.839,31
Auxiliar	101287 SNAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Composições Principais	MES	1,0000000	118,08	118,08
Auxiliar	00040681 SNAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Composições Principais	MES	1,0000000	112,22	112,22
Auxiliar	00040918 SNAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Composições Principais	MES	1,0000000	4.127,04	4.127,04
					3.826,32	MO sem LS =>	5.839,31

Handwritten signature and initials.

Insumo	00043498 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	238,02	238,02			
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46			
Insumo	00040383 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51			
Insumo	00043472 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	161,73	161,73			
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	797,50	797,50			
			MO sem LS =>		2.802,38	LS =>	1.341,49	MO com LS =>	4.243,87	
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	7.858,78	7.858,78			
Composição Auxiliar	93422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	115,14	115,14			
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51			
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46			
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	7.210,22	7.210,22			
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46			
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	241,99	241,99			
			MO sem LS =>		5.009,82	LS =>	2.315,54	MO com LS =>	7.325,36	
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101404 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	23.012,62	23.012,62			
Composição Auxiliar	101310 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	464,39	464,39			
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	15,46	15,46			
Insumo	00040939 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	22.113,91	22.113,91			
Insumo	00043498 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	146,00	146,00			
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	270,51	270,51			
Insumo	00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	2,35	2,35			
			MO sem LS =>		15.441,32	LS =>	7.136,98	MO com LS =>	22.578,30	
Composições Auxiliares										
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	13,65	13,65			
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA "160" CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000480	284.444,00	13,65			
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,70	1,70			
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA "160" CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000060	284.444,00	1,70			
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 160 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JURDS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	4,20	4,20			
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA "160" CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	284.444,00	4,20			
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	17,06	17,06			
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA "160" CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800	284.444,00	17,06			
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 160 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,98	34,98			
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL. COMUM METROPOLITANO S-10 DU S-500	Material	L	5,8900000	5,94	34,98			
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	101287 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	116,03	116,03			
Insumo	00040919 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	4.127,84	116,03			
			MO sem LS =>		79,35	LS =>	36,68	MO com LS =>	116,03	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	101300 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	33,96	33,96			
Insumo	00041071 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0086900	3.908,05	33,96			
			MO sem LS =>		23,22	LS =>	10,74	MO com LS =>	33,96	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	101313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	152,97	152,97			
Insumo	00040918 SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	5.441,88	152,97			
			MO sem LS =>		104,61	LS =>	48,36	MO com LS =>	152,97	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	93422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	115,14	115,14			
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	7.210,22	115,14			
			MO sem LS =>		78,74	LS =>	36,40	MO com LS =>	115,14	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	101318 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	464,39	464,39			
Insumo	00040939 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0210000	22.113,91	464,39			
			MO sem LS =>		317,59	LS =>	146,80	MO com LS =>	464,39	



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95349 SNAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SNAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004096 SNAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	41,03	0,20
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10
						MO com LS =>	0,20
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95351 SNAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SNAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00004096 SNAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	53,16	0,87
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,40
						MO com LS =>	0,87
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89259 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos DEPRECIACÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	28,99	28,99
Insumo	00037752 SNAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	558.216,19	19,07
Insumo	00003363 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	143.750,00	7,92
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91466 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos IMPOSTOS E SEGUROS, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	4,00	4,00
Insumo	00037752 SNAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	558.216,19	3,17
Insumo	00003363 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	143.750,00	0,83
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89260 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos JUROS, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	9,91	9,91
Insumo	00003363 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	143.750,00	2,07
Insumo	00037752 SNAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	558.216,19	7,84
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89262 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos MANUTENÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	45,66	45,66
Insumo	00003363 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000889	143.750,00	9,90
Insumo	00037752 SNAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000543	558.216,19	35,76
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91467 SNAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	156,99	156,99
Insumo	00004221 SNAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	5,94	156,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89284 SNAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SNAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	48,47	48,47
Composição Auxiliar	95349 SNAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SNAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00043484 SNAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SNAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037371 SNAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372 SNAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370 SNAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00004096 SNAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	41,03	41,03
Insumo	00037373 SNAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	22,37	LS =>	18,86
						MO com LS =>	41,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89286 SNAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SNAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	61,29	61,29

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

FOLHA N° 901  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica

Composição	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor com LS
Auxiliar	00037370	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043469	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	1,0000000	53,18	53,18
Insumo	00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	0,80	0,80
				MO sem LS =>	29,33	29,33
				LS =>	24,72	24,72
				MO com LS =>	54,05	54,05



Documento assinado digitalmente  
 LUAN DA SILVA BEZERRA  
 Data: 29/10/2025 00:49:58 -0300  
 Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

1.894.033,60  
 458.095,33  
 2.350.178,93

Empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 52.711.210/0001-91  
 Nome: Luan da Silva Bezerra  
 Vinculo: Engenheiro Eletricista  
 RG: 60844624306; CREA: 192095957-2

Handwritten signature and initials.



Obra  
 Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de  
 serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Bancos  
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão  
 ORSE - 09/2025 - Sergipe  
 CPOS/CDHU - 09/2025 - São  
 Paulo

B.D.D.  
 24,00%

FOLHA N° 499  
 N° PROC. 22092410026

Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 84,28%  
 Mensalista: 46,22%

Planilha Orçamentária Analítica

1		MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			12		669.256,40	
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	204 ORSE	Armação secundária 1 estribo	Material	un	1,0000000	26,68	26,68	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00 = 120,00	Preço Total =>	3.129,60
Insumo	2670 ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Material	un	1,0000000	4,10	4,10	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00 = 120,00	Preço Total =>	492,00
Insumo	0003930 SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	1,0000000	18,56	18,56	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	100,00 x 12,00 = 1200,00	Preço Total =>	22.296,00
Insumo	00012204 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	6,92	6,92	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	60,00 x 12,00 = 720,00	Preço Total =>	4.982,40
Insumo	288 ORSE	Braco reto para luminária pública padrão energia 1 x 1,0 m	Material	un	1,0000000	39,70	39,70	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	60,00 x 12,00 = 720,00	Preço Total =>	28.584,00
Insumo	13814 ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	Material	un	1,0000000	198,37	198,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00 = 120,00	Preço Total =>	23.804,40
Insumo	13800 ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	Material	un	1,0000000	269,34	269,34	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00 = 120,00	Preço Total =>	31.120,60
Insumo	13801 ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	Material	un	1,0000000	383,82	383,82	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00 = 120,00	Preço Total =>	46.058,40
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,0000000	4,50	4,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	100,00 x 12,00 = 1200,00	Preço Total =>	5.400,00
Insumo	00034802 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	1,0000000	5,01	5,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	150,00 x 12,00 = 1800,00	Preço Total =>	9.018,00
Insumo	2633 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	Material	m	1,0000000	6,95	6,95	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	150,00 x 12,00 = 1800,00	Preço Total =>	12.510,00
Insumo	INS-960326 Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Equipamento	PC	1,0000000	2.128,95	2.128,95	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	4,00 x 12,00 = 48,00	Preço Total =>	182.183,50

*[Handwritten signature]*

FOLHA N° 493  
 N° PROC. 22000412025

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Material	Quant.	Valor Unit	Total
	2637 ORSE	Conector parafusado 25-95/2 05 mm	MO sem LS >>	0,00		0,00
						7.560,00
						= 720,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Material	Quant.	Valor Unit	Total
	2634 ORSE	Conector amp vermbrao - 444033-1	MO sem LS >>	0,00		0,00
						10,25
						7.380,00
						= 720,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Material	Quant.	Valor Unit	Total
	0002011 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	MO sem LS >>	0,00		0,00
						13,00
						2.340,00
						= 160,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Material	Quant.	Valor Unit	Total
	P.15.000.00113 U	CPOSICDH ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	MO sem LS >>	0,00		0,00
						6,09
						720,80
						= 120,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Material	Quant.	Valor Unit	Total
	P.15.000.00118 U	LAÇO PRE-FORMADO DE TOPO PARA CABO CA.4 AWG	MO sem LS >>	0,00		0,00
						6,45
						774,00
						= 120,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Equipamento	Quant.	Valor Unit	Total
	INS-960327	Proprio LAMPADA BULBO LED 40W	MO sem LS >>	0,00		0,00
						104,02
						99.859,20
						= 950,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Material	Quant.	Valor Unit	Total
	13265 ORSE	Lampada led 50w de profundida, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	MO sem LS >>	0,00		0,00
						31,65
						30.364,00
						= 950,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Equipamento	Quant.	Valor Unit	Total
	INS-960328	Proprio LAMPADA BULBO LED 50W	MO sem LS >>	0,00		0,00
						104,02
						99.859,20
						= 960,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Material	Quant.	Valor Unit	Total
	00042344 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	MO sem LS >>	0,00		0,00
						115,44
						37.765,60
						= 240,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Material	Quant.	Valor Unit	Total
	00042343 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 88 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	MO sem LS >>	0,00		0,00
						284,35
						102.368,00
						= 350,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Material	Quant.	Valor Unit	Total
	00042347 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	MO sem LS >>	0,00		0,00
						384,15
						82.196,00
						= 240,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Material	Quant.	Valor Unit	Total
	3455 ORSE	Parafuso médiana 16 x 300mm	MO sem LS >>	0,00		0,00
						18,28
						13.161,60
						= 720,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Material	Quant.	Valor Unit	Total
	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	MO sem LS >>	0,00		0,00
						32,48
						3.897,60
						= 120,0

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo Material	Quant.	Valor Unit	Total
	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	MO sem LS >>	0,00		0,00
						32,48
						32,48

FOLHA Nº 494  
 N° PROC. 2009004/20025  
 03/08/2009 - 09:00  
 Quant. => 100,00 x 12,00 Preço Total => 1200,00  
 03/08/2009 - 09:00  
 Quant. => 100,00 x 12,00 Preço Total => 1200,00

Insuamo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuamo	13671 ORSE	Suporte de fiação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminárias, encastre empote com tipo de Ø de 40mmx50,3mm externa, Código SUP02, da ARIES ILLUMINAÇÃO ou similar	Material	un	1,00000000	74,24	74,24
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Quant. =>	10,00 x 12,00	Preço Total =>	120,00
					= 120,0		8,800,00

Insuamo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuamo	13587 ORSE	Suporte de fiação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminárias, encastre empote com tipo de Ø de 40mmx50,3mm externa, Código SUP02, da ARIES ILLUMINAÇÃO ou similar	Material	un	1,00000000	86,45	86,45
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Quant. =>	10,00 x 12,00	Preço Total =>	120,00
					= 120,0		10,370,00

Insuamo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuamo	13509 ORSE	Suporte de fiação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminárias, encastre empote com tipo de Ø de 40mmx50,3mm externa, Código SUP03, da ARIES ILLUMINAÇÃO ou similar	Material	un	1,00000000	125,37	125,37
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Quant. =>	10,00 x 12,00	Preço Total =>	120,00
					= 120,0		13,040,40

Insuamo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insuamo	13589 ORSE	Suporte de fiação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminárias, encastre empote com tipo de Ø de 40mmx50,3mm externa, Código SUP04, da ARIES ILLUMINAÇÃO ou similar	Material	un	1,00000000	151,20	151,20
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Quant. =>	10,00 x 12,00	Preço Total =>	120,00
					= 120,0		18,158,00

SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA

3		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA						
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composto	82103 SINAPE	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DURIA, AXI - CHP DIURNO, AF_ 11/2015	Categoria Veículos Produtivos e Importados dos Equipamentos	Und	1,00000000	120,06	120,06	
Auxiliar	82106 SINAPE	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DURIA, AXI - MANUTENÇÃO, AF_ 11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	17,06	17,06	
Composto	82103 SINAPE	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DURIA, AXI - DEPRECIAÇÃO, AF_ 11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	13,65	13,65	
Auxiliar	82094 SINAPE	MOTORISTA DE VEÍCULO LÍDIE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Profissionais	H	1,00000000	48,47	48,47	
Composto	82103 SINAPE	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DURIA, AXI - JURGOTOS E SERVIÇOS, AF_ 11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	1,70	1,70	
Auxiliar	82104 SINAPE	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DURIA, AXI - ILÍDIEOS, AF_ 11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	4,20	4,20	
Composto	82103 SINAPE	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DURIA, AXI - MANUTENÇÃO NA OPERAÇÃO, AF_ 11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	34,66	34,66	
Auxiliar	82107 SINAPE	DRIVER, AXI - MANUTENÇÃO NA OPERAÇÃO, AF_ 11/2015	Profissionais	H	18,86	MO com LS =>	41,23	
				Quant. =>	10,00 x 12,00	Preço Total =>	220,315,20	
					= 120,0		- 1520,0	

2.2		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA						
Composto	5928 SINAPE	QUINDANTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALÇANCE MÁXIMO HORIZONTAL 6,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_ 06/2014	Categoria Veículos Produtivos e Importados dos Equipamentos	Und	1,00000000	304,54	304,54	

Composto/Auxiliar		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composto/Auxiliar	82020 SINAPE	QUINDANTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALÇANCE MÁXIMO HORIZONTAL 6,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JURGOS, AF_ 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	8,91	8,91

Composto/Auxiliar		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composto/Auxiliar	91487 SINAPE	QUINDANTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALÇANCE MÁXIMO HORIZONTAL 6,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO NA OPERAÇÃO, AF_ 10/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	193,99	193,99

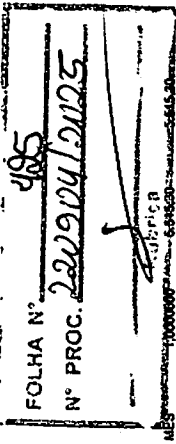
Composto/Auxiliar		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composto/Auxiliar	82028 SINAPE	MOTORISTA OPERADOR DE MÚLICO COM ENCARGOS	Uma SINAPE, Cidades e Periferias	H	1,00000000	91,29	91,29

Composto/Auxiliar		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composto/Auxiliar	91486 SINAPE	QUINDANTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALÇANCE MÁXIMO HORIZONTAL 6,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - POSTOS E SERVIÇOS, AF_ 08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	4,00	4,00

Composto/Auxiliar		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composto/Auxiliar	82022 SINAPE	QUINDANTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALÇANCE MÁXIMO HORIZONTAL 6,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO, AF_ 06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	45,66	45,66

Composto/Auxiliar		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composto/Auxiliar	83289 SINAPE	QUINDANTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALÇANCE MÁXIMO HORIZONTAL 6,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_ 07/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,00000000	24,99	24,99

3		SERVIÇOS DE MANO DE OBRA DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA						
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				LS =>	24,72	MO com LS =>	54,05	
				Quant. =>	55,90 x 12,00	Preço Total =>	201,104,40	
					= 659,0		593,115,60	



Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	101380 SINAPI		Livro SINAPI; Cálculos e Planilhas	MES	1,000000	33,96	33,96
Composição Auxiliar	101380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ADJUIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI; Cálculos e Planilhas	MES	1,000000	3.898,85	3.898,85
Insuamo	00040881 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,000000	114,77	114,77
Insuamo	00043478 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	270,51	270,51
Insuamo	00040883 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	261,93	261,93
Insuamo	00043503 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MATERIAL	MES	1,000000	787,50	787,50
Insuamo	00040882 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	112,22	112,22
Insuamo	00040881 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	15,46	15,46
Insuamo	00040884 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	15,46	15,46
Insuamo	00040884 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	15,46	15,46
Insuamo	00040818 SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	MÃO SEM LS =>	LS =>	1,246,36	MO com LS =>	3.942,91
			MO sem LS =>	Quant. =>	1,00 x 12,00 =	Preço Total =>	66.183,60
					12,0		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2							
Composição	101380 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI; Cálculos e Planilhas	MES	1,000000	7.190,29	7.190,29
Composição Auxiliar	101313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ADJUIANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI; Cálculos e Planilhas	MES	1,000000	182,87	182,87
Insuamo	00040881 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	112,22	112,22
Insuamo	00043472 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MATERIAL	MES	1,000000	161,73	161,73
Insuamo	00040883 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	270,51	270,51
Insuamo	00040882 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	787,50	787,50
Insuamo	00043498 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MATERIAL	MES	1,000000	238,02	238,02
Insuamo	00040884 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	15,46	15,46
Insuamo	00040818 SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	MÃO SEM LS =>	LS =>	1,000000	5.441,88	5.441,88
			MO sem LS =>	Quant. =>	1,00 x 12,00 =	Preço Total =>	65.594,85
					12,0		88.383,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.3							
Composição	101376 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI; Cálculos e Planilhas	MES	1,000000	5.839,31	5.839,31
Composição Auxiliar	101287 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ADJUIANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI; Cálculos e Planilhas	MES	1,000000	118,63	118,63
Insuamo	00040881 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	112,22	112,22
Insuamo	00040819 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,000000	4.127,84	4.127,84
Insuamo	00043498 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MATERIAL	MES	1,000000	238,02	238,02
Insuamo	00040884 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	15,46	15,46
Insuamo	00040883 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	270,51	270,51
Insuamo	00043472 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MATERIAL	MES	1,000000	161,73	161,73
Insuamo	00040882 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	787,50	787,50
			MÃO SEM LS =>	LS =>	1,341,49	MO com LS =>	4.243,87
			MO sem LS =>	Quant. =>	1,00 x 12,00 =	Preço Total =>	76.071,72
					12,0		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.4							
Composição	9372 SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI; Cálculos e Planilhas	MES	1,000000	7.668,78	7.668,78
Composição Auxiliar	8642 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI; Cálculos e Planilhas	MES	1,000000	115,14	115,14
Insuamo	00040883 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	270,51	270,51
Insuamo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MATERIAL	MES	1,000000	15,46	15,46
Insuamo	00040818 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MÃO DE OBRA	MES	1,000000	7.210,22	7.210,22
Insuamo	00040884 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	15,46	15,46
Insuamo	00043498 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	241,89	241,89
			MÃO SEM LS =>	LS =>	2.315,54	MO com LS =>	7.325,36
			MO sem LS =>	Quant. =>	1,00 x 12,00 =	Preço Total =>	94.425,36
					12,0		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.5							
Composição	101404 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000000	23.012,62	23.012,62
Composição Auxiliar	101318 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS DIVERSOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000000	484,38	484,38
Insuamo	00040884 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	15,46	15,46
Insuamo	00040883 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MÃO DE OBRA	MES	1,000000	22.113,91	22.113,91
Insuamo	00043498 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MATERIAL	MES	1,000000	148,00	148,00
Insuamo	00040883 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MATERIAL	MES	1,000000	270,51	270,51
Insuamo	00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MATERIAL	MES	1,000000	2,35	2,35
			MÃO SEM LS =>	LS =>	7.138,98	MO com LS =>	22.578,30
			MO sem LS =>	Quant. =>	1,00 x 12,00 =	Preço Total =>	276.181,44
					12,0		

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUAN DA SILVA BEZERRA  
Data: 29/10/2025 00:51:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Gerçl

1.894.083,60  
456.095,33  
2.350.178,93

Empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91  
Nome: Luan da Siva Bezerra  
Vínculo: Engenheiro Eletricista  
RG: 60844624306; CREA: 192095957-2

FOLHA Nº	486
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Outra  
Contratado de empresa para a futura e eventual prestação de  
serviços de Manutenção da Iluminação Pública no Município.

Banco  
SINAPI - 09/2025 - Maranhão  
ORSE - 08/2025 - Serviço  
CPOS/CBHU - 09/2025 - São Paulo

B.O.I  
24,07%

Empargos Sociais  
Não Descontado:  
Horas: 6428%  
Mensal: 48,27%

FORMA Nº  
Nº PROC. 2201904/2025  
482

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços		Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
		Tipo							
10104 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEB - SERVIÇOS DIVERSOS		UES	120	23012,82	276181,44	14,58	14,58
8213 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CARNE DUPLO	Curtas Hordas Produtivo e Improdutivo		CHP	1820,0	120,08	220,518,20	12,17	26,75
0201 SINAPI	4X4 - CIP DUBLO, M <sup>3</sup> 116215	Curta Hordas Produtivo e Improdutivo		CHP	650,0	304,84	201,190,40	10,82	37,57
	GRUADUATO HORDALDO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6000 KG, MARCHA MÁXIMA DE CARGA 117,7 KM, ALÇACRE MÁXIMO HORIZONTAL 670 ML, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PIST 15500 KG, POTÊNCIA DE 189 CV, CIP DUBLO, M <sup>3</sup> 282814	Curta Hordas Produtivo e Improdutivo							
000224 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 90 W, ATE 197 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Material		UN	350,0	284,35	102,880,00	5,40	42,78
RS-60023 Pqubo	LUMINÁRIA EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Equipamento		PC	48,0	2.182,95	102,188,60	5,40	48,17
RS-60027 Pqubo	LUMINÁRIA EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Equipamento		UND	960,0	104,82	99,568,20	5,37	53,44
RS-60028 Pqubo	LUMINÁRIA EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Equipamento		UND	960,0	104,82	92,058,20	5,37	58,72
0572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	Material		UES	12,0	7.289,79	84.478,38	4,39	63,70
000227 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 130 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Material		UN	240,0	394,15	92,188,00	4,97	68,57
10139 SINAPI	ADJUNTO DE ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	UES		UES	12,0	7.180,29	86.288,48	4,58	73,12
10138 SINAPI	ADJUNTO DE ELETRICISTA COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	UES		UES	12,0	5.830,31	70.071,72	3,70	76,82
10138 SINAPI	ADJUNTO DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	UES		UES	12,0	5.516,30	66,198,80	3,40	80,22
1301 ORSE	Brigo Curvo em Aço galvanizado a Fogo, com espessa de 482000mm Di ou similar	Material		UN	120,0	353,82	48,058,40	2,43	82,75
000231 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material		UN	1.300,0	32,48	42,273,60	2,26	85,01
1300 ORSE	Brigo Curvo em Aço galvanizado a Fogo, com espessa de 482000mm Di ou similar	Material		UN	120,0	226,34	31,158,80	1,94	86,66
1305 ORSE	Lampada led 5w de potência, luz branca 5w/led, marca Llumi ou similar	Material		UN	960,0	31,65	30,384,00	1,50	88,26
289 ORSE	Brigo reto para luminária pública padrão energia 1 x 1,100 m	Material		UN	720,0	39,70	28,596,00	1,51	89,77
000234 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	Material		UN	240,0	115,44	27,705,60	1,48	91,23
1301 ORSE	Brigo Curvo em Aço galvanizado a Fogo, com espessa de 48x1500mm Di ou similar	Material		UN	120,0	188,37	22,604,40	1,28	92,49
000309 SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material		UN	1.200,0	18,68	22,416,00	1,18	93,67
1359 ORSE	Suporta de haste em chapa de aço galvanizado para 04 luminária, espessa 1,5mm, tipo de Ø de 48mm/5,3mm espessa, Código SUP04, 04 AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material		UN	120,0	151,30	18,156,00	0,98	94,63
1359 ORSE	Suporta de haste em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, espessa 1,5mm, tipo de Ø de 48mm/5,3mm espessa, Código SUP03, 03 AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material		UN	120,0	125,37	15,044,40	0,79	95,42
3455 ORSE	Furadeira elétrica 18 x 300mm	Material		UN	720,0	18,28	13,161,60	0,69	96,11
2633 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/11v multiplexado 1x1x16 x 10mm <sup>2</sup>	Material		m	1800,0	6,98	12,510,00	0,66	96,77
1357 ORSE	Suporta de haste em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, espessa 1,5mm, tipo de Ø de 48mm/5,3mm espessa, Código SUP02, 02 AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material		UN	120,0	88,45	10,614,00	0,55	97,32
000369 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM <sup>2</sup>	Material		M	1.800,0	5,01	9,018,00	0,48	97,80
1307 ORSE	Suporta de haste em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, espessa 1,5mm, tipo de Ø de 48,3mm espessa, 04 Hordas ou similar	Material		UN	120,0	74,24	8,908,80	0,47	98,27
2037 ORSE	Conector pontual tipo 26-692 85 mm	Material		UN	720,0	10,50	7,560,00	0,40	98,67
2034 ORSE	Conector tipo veriborn - 444033-1	Material		UN	720,0	10,25	7,380,00	0,39	99,06
0000981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, SOLUCAO EM PVC/A, ANTICRUVA BWP-B, 1 CONDUTOR, 258750 V, SECCAO NOMINAL 4MM <sup>2</sup>	Material		M	1.200,0	4,50	5,400,00	0,29	99,34
0001729 SINAPI	SOCIETE DE PORCELANA BASE EZI, PARA USO AO TERMO, PARA UABRQDAS	Material		UN	720,0	6,82	4,982,40	0,26	99,61
204 ORSE	Armaço secundária 1 secção	Material		UN	120,0	26,08	3,129,60	0,17	99,77
0002011 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICRUVA, USO ATE 750 V, EM ROLLO DE 19 MM X 20 M	Material		UN	180,0	13,00	2,340,00	0,12	99,89
P-15.000M U	CPOS/CBH	Material		UN	120,0	6,45	774,00	0,04	99,94
P-18.000M U	ISOLADOR NORDIANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	Material		UN	120,0	6,09	730,80	0,04	99,97
2070 ORSE	Água preformada para cabo multipe 16 mm <sup>2</sup>	Material		UN	120,0	4,10	492,00	0,03	100,00

Total sem BDI 1.894.083,60  
Total de BDI 456.095,33  
Total Geral 2.350.178,93



Documento assinado eletronicamente  
LUMIN DA SILVA BEZERRA  
Data: 29/10/2025 09:52:52 -0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Empresa M R G ILUMINACAO E LUMPEZALTA LTDA  
CNPJ 52.711.210/0001-91  
Nome Lumin da Silva Bezerra  
Vinculo Engenharia Eletrica  
RG 6094634306; CREIA 19205957-2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Otra  
Contratação de empresa para a fixação e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Banco  
Município - Município  
OBRAS - OBRAS - Iluminação  
CP053C0101 - 02/2022 - São Paulo

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Cura ABC de Insuome		Quantidade	Imprevidíveis	Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
				Und	Quantidade			Operativa	Imprevidíveis	Operativa	Imprevidíveis				Garrê
0004033 SMAV1		ENGINEIRO ELETRICISTA (RENSALUSTA)	Mão de Obra	MEB		12300000									
0004245 SMAV1		CRISO DIESEL, COMBUSTÍVEL, CONTUA METROPOLITANO 8-10 OU 6-500	Material	L		23.735,00000000		22.110,91							
0004245 SMAV1		LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATB 197 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, CHAVE DE COMANDO E/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Material	UN		350,00000000	284,33		102.353,00						
0004245 SMAV1		LUMINÁRIA BULBO LED 40W	Equipamento	Pq		48,00000000	2.120,00		102.189,00	0,00					
0004245 SMAV1		LUMINÁRIA BULBO LED 60W	Equipamento	UNO		90,00000000	194,02	194,02	90.000,00	0,00					
0004245 SMAV1		LUMINÁRIA BULBO LED 80W	Equipamento	UNO		90,00000000	194,02	194,02	90.000,00	0,00					
0004245 SMAV1		LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 130 W ATB 182 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX, CHAVE DE COMANDO E/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Material	UN		240,00000000	384,10		92.180,00						
0004245 SMAV1		ACONDICIONATE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 1100 CV, CLASSE MOTORISTA DE CARGA DE PASSAGEIRO (ROBUSTA)	Mão de Obra	MEB		12.1819400	721022		97.504,41						
0004245 SMAV1		CAMBIONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA 1100 CV, CLASSE MOTORISTA DE CARGA DE PASSAGEIRO (ROBUSTA)	Mão de Obra	H		1.609,772000	4103		78.178,30						
0004245 SMAV1		VEICULO DE SERVIÇOS GERAIS (RENSALUSTA)	Equipamento para Aquelido	UN		0,2172650	29444,00		70.341,00						
0004245 SMAV1		VEICULO DE SERVIÇOS GERAIS (RENSALUSTA)	Equipamento para Aquelido	MEB		12,3373000	5441,00		67.138,21						
0004245 SMAV1		VEICULO DE SERVIÇOS GERAIS (RENSALUSTA)	Equipamento para Aquelido	MEB		12,3373000	4127,04		50.975,40						
0004245 SMAV1		VEICULO DE SERVIÇOS GERAIS (RENSALUSTA)	Equipamento para Aquelido	MEB		12,1041000	3.000,00		47.316,00						
0004245 SMAV1		VEICULO DE SERVIÇOS GERAIS (RENSALUSTA)	Equipamento para Aquelido	UN		150,00000000	388,82		49.059,40						
0004245 SMAV1		VEICULO DE SERVIÇOS GERAIS (RENSALUSTA)	Equipamento para Aquelido	UN		0,0781440	558.215,10		43.654,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	UN		1.320,00000000	32,48		42.870,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Mão de Obra	H		970,00000000	53,16		33.673,37						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	UN		120,00000000	250,34		31.120,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	UN		900,00000000	31,65		28.384,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	MEB		33,00000000	797,20		26.710,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	UN		720,00000000	32,70		23.584,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	UN		240,00000000	115,44		27.705,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	UN		120,00000000	189,37		23.604,40						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	UN		1.200,00000000	18,50		22.298,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	UN		120,00000000	151,30		18.156,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	MEB		60,00000000	270,51		16.230,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	UN		120,00000000	125,37		15.044,40						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	UN		0,05911700	143.750,00		13.690,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	UN		720,00000000	18,28		13.181,60						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	m		1.500,00000000	9,85		12.510,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	H		2.350,00000000	4,33		10.813,40						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	UN		120,00000000	68,45		10.374,00						
0004245 SMAV1		RELE PROTETOR INTERNO E EXTERNO BIVOLTA 1000 W, DE CONECTOR, SEM BARRAS	Material	M		1.800,00000000	5,01		9.018,00						

Handwritten signature

0,43% 1.620.798,74 96,13%  
 FOLHA N° 21190412025  
 N° PROC. 21190412025

18371 ORSE	Supporto de backup em disco de 40 GB gravado, para 01 unidade encada	Materia	UN	120,0000000	74,24	8.000,80	0,50%	1.200,8174	99,49%
7837 ORSE	Conector pontilhado 26-5622 65 mm	Materia	un	720,0000000	16,56	7.560,00	0,40%	1.817,2734	97,20%
2534 ORSE	Conector pontilhado 44-4033-1	Materia	un	720,0000000	10,25	7.200,00	0,20%	1.444,6134	97,20%
0004305 SVAU1	EM - FAMILIA ELÉTRICA - HENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Materia	MES	24,0000000	228,02	5.712,48	0,20%	1.159,2302	97,20%
0004302 SVAU1	AMT-CADUAM SIV-8, 1 CONDUTOR, 45/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2	Materia	M	1.200,0000000	4,50	5.400,00	0,20%	1.159,2302	97,20%
0001234 SVAU1	SOCULETE DE PORCELANA BASE EST. PARA USO AO TERMO, PARA LAMPADAS	Materia	UN	720,0000000	6,92	4.892,40	0,20%	1.080,7124	99,24%
0004081 SVAU1	TRANSFORME - HENSALISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	MES	MES	36,0000000	11,22	4.039,92	0,21%	1.094,7324	99,45%
0004312 SVAU1	REPARADOR - FAMILIA ELÉTRICA - HENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Materia	MES	24,0000000	181,73	3.691,52	0,20%	1.059,6316	99,60%
0004302 SVAU1	EXAMES - HONISTIA COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materia	M	2.280,0000000	1,43	3.693,40	0,19%	1.072,23126	99,83%
0004302 SVAU1	EM - FAMILIA SERVENTE - HENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Materia	MES	12,0000000	201,03	3.143,16	0,17%	1.075,469142	99,02%
204 CRSE	Amplificador secundário 1 estubo	Materia	un	120,0000000	26,89	3.129,60	0,17%	1.070,599102	99,18%
0004349 SVAU1	EM - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	MES	MES	12,0000000	241,89	2.903,88	0,15%	1.081,452300	99,34%
00020111 SVAU1	PIA ESQUANTE ADESIVA ANTICHAUVA, USO ATE 750 V, EM ROLLO DE 10	Materia	UN	180,0000000	13,00	2.340,00	0,12%	1.059,832300	99,45%
0004349 SVAU1	EM - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HONISTIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Materia	MES	2.280,0000000	0,89	2.289,30	0,12%	1.059,139,10	99,28%
0004349 SVAU1	EM - FAMILIA ENFERMEIRO GNL - HENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Materia	MES	12,0000000	144,00	1.752,00	0,09%	1.087,266,10	99,61%
0004317 SVAU1	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Materia	M	2.280,0000000	0,80	1.848,00	0,08%	1.069,436,10	99,75%
0004349 SVAU1	SEGURAO - HENSALISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Materia	MES	12,0000000	114,77	1.377,24	0,07%	1.080,812,34	99,83%
0004349 SVAU1	LAÇO PRE-CORADO DE TOPO PARA CABO CA 4 AWG	Materia	UN	60,0000000	15,46	927,60	0,05%	1.081,740194	99,28%
0004349 SVAU1	ISOLADOR NOMINAL EM PORCELANA DE 7 X 72 MM	Materia	un	120,0000000	6,45	774,00	0,04%	1.082,514,94	99,82%
P 16.000.011	Alça preformada para cablo multiplex 16 mm2	Materia	un	120,0000000	6,00	720,00	0,04%	1.080,245,74	99,89%
P 16.000.011	Alça preformada para cablo multiplex 16 mm2	Materia	un	120,0000000	4,10	492,00	0,02%	1.083,732,74	99,89%
0004317 SVAU1	SEGUNDO - HONISTIA COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Materia	MES	2.280,0000000	0,08	206,40	0,01%	1.083,944,14	99,89%
0004317 SVAU1	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Materia	MES	12,0000000	15,46	185,52	0,01%	1.084,129,66	100,00%
0004317 SVAU1	FERRAMENTAS - FAMILIA ENFERMEIRO CIVIL - HENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Materia	MES	12,0000000	2,35	28,20	0,00%	1.084,157,86	100,00%
0004349 SVAU1	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HONISTIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Materia	M	2.280,0000000	0,01	23,80	0,00%	1.084,180,86	100,01%

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
 Data: 29/10/2025 00:54:23 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Empresa: **LUR D LUANACAO E LUMPEZALITDA**  
 CNPJ: 52.711.210/0001-91  
 Nome: Luan da Silva Siqueira  
 Vendedor: Cleyne Estevão  
 RG: 609.402.450-9 CIDA: 19299997-2

Total sem IOT  
 Total de IOT  
 Total Geral

Equipamento	R\$ 301,909320
Equipamento para Aquisição	R\$ 127,487200
Mão de Obra	R\$ 639,075170
Materia	R\$ 825,712116
Outros	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00
Administrativo	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Encargos Complementares	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

FOLHA Nº 230904/2025  
 Nº PROC. 230904/2025  
 289

*Handwritten marks and signatures at the top of the page.*

Obra  
Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Bancos  
SINAPI - 09/2025 - Maranhão  
ORSE - 08/2025 - Sergipe  
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo

B.D.I.  
24,08%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 84,28%  
Mensalista: 46,22%



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
Porcentagem Custo			167.777,16	157.777,16	157.777,16	157.777,16	157.777,16	157.777,16	157.777,16	157.777,16	157.777,16	157.777,16	157.777,16	158.534,70
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,3%	91,63%	100,0%
Custo Acumulado			157.777,16	315.554,32	473.331,48	631.108,64	788.885,80	946.662,96	1.104.440,12	1.262.217,28	1.419.994,44	1.577.771,60	1.735.548,76	1.894.083,60

Documento assinado digitalmente



LUAN DA SILVA BEZERRA  
Data: 20/10/2025 00:55:28-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91  
Nome: Luan da Silva Bezerra  
Vínculo: Engenheiro Eletricista  
RG: 60844624306. CREA: 192095857-2

*Handwritten signature and initials.*

FOLHA Nº 430  
Nº PROC. 220904/2025  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

FOLHA N° 431  
 N° PROC 201904/2025  
 Rubrica



M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 52.711.210/0001-91

<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA		
<b>Objeto:</b>	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		
<b>Endereço:</b>	Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000		
<b>CERTAME:</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	H. 82,84% ; M. 45,12%	
	<b>BDI:</b>	24,08%	
<b>ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>			

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSAUSTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,00%</b>	<b>16,00%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	-
B2	Feriados	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,05%	0,04%
B	<b>Total</b>	<b>47,36%</b>	<b>18,17%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	<b>Total</b>	<b>9,37%</b>	<b>7,12%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	<b>Total</b>	<b>10,16%</b>	<b>3,83%</b>
<b>TOTAL (A + B+ C + D)</b>		<b>82,89%</b>	<b>45,12%</b>



Documento assinado digitalmente  
 LUAN DA SILVA BEZERRA  
 Data: 29/10/2025 01:02:20-0300  
 Verifique em <https://vstidat.iti.gov.br>

Handwritten signature and initials.



M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 52.711.210/0001-91

<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA		
<b>OBJETO:</b>	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		
<b>ENDEREÇO:</b>	Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000		
<b>CERTAME:</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	H. 112,68% ; M. 69,90%
		<b>BDI:</b>	24,08%

**COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS**

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO					
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Com					
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS:						
	5,00%					
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,50%	-	5,29%	5,92%	7,93%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,25%	0,51%	0,56%
Risco	R	1,48%	-	1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras	DF	1,04%	-	1,01%	1,07%	1,11%
Lucro	L	8,31%	-	8,00%	8,31%	9,51%
Tributos (impostos COFINS 1,63%, e PIS 0,35%)	CP	1,98%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,31%	-	2,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>24,08%</b>	<b>OK</b>	<b>24,00%</b>	<b>25,84%</b>	<b>27,00%</b>

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Handwritten signature and initials.



FOLHA N° 433  
N° PROC. 220904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

OBJETO:

*Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município*

PROPOSTA FINAL

M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 52.711.210/0001-91



Portal de  
**Compras**

FOLHA N°	234
N° PROC.	020904/2025
	<i>[Signature]</i>
	Rubrica

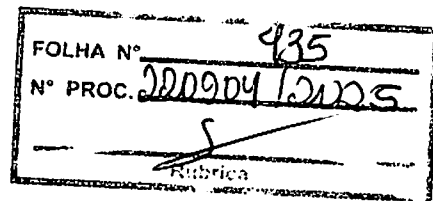
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos**  
**Processo N° 016/2025**

**FORNECEDOR: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA**

**52.711.210/0001-91**

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1 Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no	1,00	1.860.500,000	1.860.500,000	25,27%
QTD: 1			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1.860.500,000</b>



## RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE  
PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

À  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA  
Comissão Permanente de Contratação  
Av. Getúlio Vargas, nº 135 – Centro  
CEP: 65.665-000 – São João dos Patos – Maranhão

### PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, e demais legislações aplicáveis, bem como das exigências estabelecidas no respectivo Edital.

### OBJETO:

Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos – MA.

PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.489.734,68  
(Dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 29 de outubro de 2025

HORÁRIO: 10h00

### PROPONENTE:

M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91  
Inscrição Estadual: 12.829.192-0  
Endereço: Travessa 1º de Maio, nº 11A – Bairro Centro  
Cidade: Gonçalves Dias – MA | CEP: 65775-000  
E-mail: mrgiluminacaoelimpeza@gmail.com  
Telefone: (99) 98460-0610

 (99)98400-0973

Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000 CNPJ:  
52.711.210/0001-91 - E-mail: mrgiluminacaoelimpeza@gmail.com

9  
  




FOLHA N°	436
N° PROC.	200904/2005
	<i>[Handwritten Signature]</i>

A empresa M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 52.711.210/0001-91, após examinar atentamente o edital e seus anexos, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no valor de R\$ 1.860.500,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil e quinhentos reais), em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório da Concorrência Eletrônica nº 016/2025.

## 1. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- a) Esta proposta compreende todas as despesas diretas e indiretas, incluindo mão de obra (inclusive encargos sociais), materiais, ferramentas, transporte, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços;
- b) A validade desta proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
- c) O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviço;
- d) Até a assinatura do contrato, esta proposta constitui compromisso formal da empresa proponente, conforme as condições do edital;
- e) Declara-se que os serviços serão executados em conformidade com a planilha de quantitativos e preços e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA;
- f) Declara-se ainda que esta proposta econômica contempla integralmente os custos relativos ao cumprimento dos direitos trabalhistas e encargos legais, conforme o §1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, são de exclusiva responsabilidade da proponente, não cabendo pleito de alteração por erro, omissão ou qualquer outro motivo.

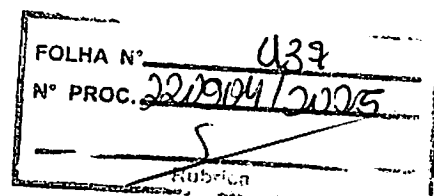
## 2. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil S.A.  
Agência: 2082-6  
Conta Corrente: 16.560-3  
Favorecido: M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91

 (99)98400-0973

Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000 CNPJ:  
52.711.210/0001-91 - E-mail: mrgiluminacaoelimpeza@gmail.com

*[Handwritten Signature]*



### 3. REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Rosimar Gomes da Costa  
Nacionalidade: Brasileira  
CPF: 036.604.323-42  
Identidade: nº 014801112000-9  
Cargo/Função: Sócia Administradora  
Endereço: Travessa 1º de Maio, nº 11 – Centro – Gonçalves Dias – MA – CEP 65775-000

### 4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Luan da Silva Bezerra  
Profissão: Engenheiro Eletricista  
CPF: 608.446.243-06  
CREA-PI: nº 192095957-2  
Visto CREA-MA: nº 142570MA  
Representante devidamente constituído da empresa M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Gonçalves Dias – MA, 29 de outubro de 2025.

Maria Rosimar  
Gomes da  
Costa:03660432342

Assinado de forma digital  
por Maria Rosimar Gomes  
da Costa:03660432342  
Dados: 2025.10.29 21:22:25  
-03'00'

M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91  
Maria Rosimar Gomes da Costa  
CPF: 036.604.323-42 – Representante Legal

Documento assinado digitalmente  
gov.br LUAN DA SILVA BEZERRA  
Data: 29/10/2025 21:44:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luan da Silva Bezerra  
Engenheiro Eletricista – CREA-PI nº 192095957-2 | Visto CREA-MA nº 142570MA  
CPF: 608.446.243-06 – Responsável Técnico

(99)98400-0973

Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000 CNPJ:  
52.711.210/0001-91 - E-mail: mrgiluminacaoelimeza@gmail.com

Obra  
Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Bancos  
SINAPI - 09/2025 - Maranhão  
ORSE - 08/2025 - Sergipe  
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo

B.D.I.  
24,00%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 84,28%  
Mensalista: 48,22%



Planilha Orçamentária Resumida

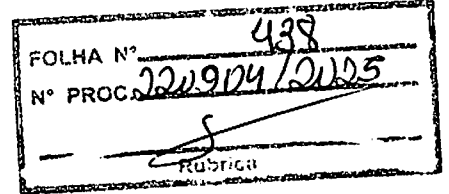
Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12	595.952,04	38,79 %
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12	332.025,60	22,14 %
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12	671.456,12	38,11 %



Documento assinado digitalmente  
LUAN DA SILVA BEZERRA  
Data: 29/10/2025 21:45:14 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Total sem BDI 1.499.435,76  
Total do BDI 361.064,24  
Total Geral 1.860.500,00

Empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-81  
Nome: Luan da Silva Bezerra  
Vínculo: Engenheiro Eletricista  
RG: 60944624306; CREA: 192095957-2



Maria Rosimar Gomes da Costa:03660432342  
Assinado de forma digital por Maria Rosimar Gomes da Costa:03660432342  
Dados: 2025.10.29 21:22:48 -03'00'

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Obra  
Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de  
serviços de Manutenção da Iluminação Pública no Município.

Bancos  
SINAPI - 09/2025 -  
Maranhão  
ORSE - 08/2025 - Sergipe  
CPOS/CDHU - 09/2025 -  
São Paulo

B.D.I.  
24,08%

FOLHA Nº 439  
Nº PROC. 220904/2025

Engenheiro  
Nº  
Desonerado:  
Horista:  
Mensalista:  
46,22%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			<b>MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		12		595.952,04	39,75 %
1.1	204	ORSE	Armação secundária 1 estribo	un	10	17,88	178,80	0,01 %
1.2	2670	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	10	2,81	28,10	0,00 %
1.3	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100	12,74	1.274,00	0,08 %
1.4	00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	60	4,74	284,40	0,02 %
1.5	298	ORSE	Braco reto para luminária pública padrão energia 1 x 1,00 m	un	80	27,22	1.633,20	0,11 %
1.6	13814	ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	un	10	138,01	1.380,10	0,09 %
1.7	13800	ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	un	10	177,82	1.778,20	0,12 %
1.8	13801	ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	un	10	263,14	2.631,40	0,18 %
1.9	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100	3,08	308,00	0,02 %
1.10	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	150	3,43	514,50	0,03 %
1.11	2633	ORSE	Cabo de alumínio 0,8/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	m	150	4,78	714,00	0,05 %
1.12	INS-960326	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	4	1.459,63	5.838,52	0,39 %
1.13	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	60	7,20	432,00	0,03 %
1.14	2634	ORSE	Conector amp vem/bran - 444033-1	un	60	7,03	421,80	0,03 %
1.15	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15	8,91	133,65	0,01 %
1.16	P.19.000.09	CPOS/CDHU	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	un	10	4,17	41,70	0,00 %
1.17	P.15.000.04	CPOS/CDHU	LAÇO PRE-FORMADO DE TOPO PARA CABO CA 4 AWG	un	10	4,42	44,20	0,00 %
1.18	INS-960327	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	UND	80	71,32	5.705,60	0,38 %
1.19	13265	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca hvolt, marca LLum ou similar	un	80	21,70	1.736,00	0,12 %
1.20	INS-960328	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	80	71,32	5.705,60	0,38 %
1.21	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20	79,14	1.582,80	0,11 %
1.22	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	30	194,95	5.848,50	0,39 %
1.23	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20	263,37	5.267,40	0,35 %
1.24	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	60	12,53	751,80	0,05 %
1.25	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10	22,27	222,70	0,01 %
1.26	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100	22,27	2.227,00	0,15 %
1.27	13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	10	50,90	509,00	0,03 %
1.28	13557	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	un	10	69,28	692,80	0,04 %
1.29	13558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	un	10	85,95	859,50	0,08 %
1.30	13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	un	10	103,74	1.037,40	0,07 %
2			<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		12		352.025,60	22,14 %
2.1	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO, AF 11/2015	CHP	160	95,27	15.243,20	1,02 %
2.2	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_08/2014	CHP	55	225,92	12.425,60	0,83 %
3			<b>SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		12		571.456,12	38,11 %
3.1	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	5.020,97	5.020,97	0,33 %
3.2	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	6.688,73	6.688,73	0,45 %
3.3	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	5.337,75	5.337,75	0,36 %
3.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	7.697,96	7.697,96	0,51 %
3.5	101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	22.876,10	22.876,10	1,53 %

Total sem BDI 1.499.435,76  
Total do BDI 381.064,24  
Total Geral 1.880.500,00



Documento assinado digitalmente  
LUAN DA SILVA BEZERRA  
Data: 29/10/2025 21:46:27 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91  
Nome: Luan da Silva Bezerra  
Vínculo: Engenheiro Eletricista  
RG: 60844624306; CREA: 192095957-2

Maria Rosimar  
Gomes da  
Costa:036604323  
42

Assinado de forma digital  
por Maria Rosimar Gomes  
da Costa:03660432342  
Dados: 2025.10.29  
21:23:03 -03'00'



Obra  
Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Bancos  
SINAPI - 09/2025 - Maranhão  
ORSE - 08/2025 - Sergipe  
CPOSCDHU - 09/2025 - São Paulo

B.D.L  
24,00%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 84,28%  
Mensalista: 46,22%

FOLHA N° 440  
N° PROC. 220904/2025  
Pública

Planilha Orçamentária Analítica

		MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				12		695.852,04
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	204 ORSE	Armação secundária 1 estribo	Material	un	1,0000000	17,88	17,88	
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00	
					Quant. => 10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	2.145,60	
Insumo	2670 ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Material	un	1,0000000	2,81	2,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00	
					Quant. => 10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	337,20	
Insumo	00039380 SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	1,0000000	12,74	12,74	
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00	
					Quant. => 100,00 x 12,00 = 1200,0	Preço Total =>	15.288,00	
Insumo	00012294 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	4,74	4,74	
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00	
					Quant. => 60,00 x 12,00 = 720,0	Preço Total =>	3.412,60	
Insumo	298 ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energia 1 x 1,00 m	Material	un	1,0000000	27,22	27,22	
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00	
					Quant. => 60,00 x 12,00 = 720,0	Preço Total =>	19.558,40	
Insumo	13814 ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm Di ou similar	Material	un	1,0000000	138,01	138,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00	
					Quant. => 10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	16.321,20	
Insumo	13800 ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm Di ou similar	Material	un	1,0000000	177,82	177,82	
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00	
					Quant. => 10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	21.339,40	
Insumo	13801 ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm Di ou similar	Material	un	1,0000000	263,14	263,14	
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00	
					Quant. => 10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	31.576,60	
Insumo	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,0000000	3,08	3,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00	
					Quant. => 100,00 x 12,00 = 1200,0	Preço Total =>	3.696,00	
Insumo	00034602 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	1,0000000	3,43	3,43	
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00	
					Quant. => 150,00 x 12,00 = 1800,0	Preço Total =>	6.174,00	
Insumo	2633 ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	Material	m	1,0000000	4,76	4,76	
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00	
					Quant. => 150,00 x 12,00 = 1800,0	Preço Total =>	8.560,00	
Insumo	INS-060326 Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Equipamento	PC	1,0000000	1.459,63	1.459,63	
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00	
					Quant. => 4,00 x 12,00 = 48,0	Preço Total =>	70.082,24	

*[Handwritten signature]*

FOLHA N° 44  
 N° PROC. 220904/2025  
 S

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	2637 ORSE	Conector perfuração 25-95/2 85 mm	Material	un	1,0000000	7,20	7,20	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	60,00 x 12,00 = 720,0	Preço Total =>	5.184,00
Insuno	2634 ORSE	Conector amp vem/bran - 444033-1	Material	un	1,0000000	7,03	7,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	60,00 x 12,00 = 720,0	Preço Total =>	5.061,60
Insuno	00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	1,0000000	6,91	6,91	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	15,00 x 12,00 = 180,0	Preço Total =>	1.603,80
Insuno	P.19.000.0913 U	CPOS/CDH ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	Material	un	1,0000000	4,17	4,17	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	500,40
Insuno	P.15.000.0495 U	CPOS/CDH LAÇO PRE-FORMADO DE TOPO PARA CABO CA 4 AWG	Material	un	1,0000000	4,42	4,42	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	530,40
Insuno	INS-960327 Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	Equipamento	UND	1,0000000	71,32	71,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	80,00 x 12,00 = 960,0	Preço Total =>	68.467,20
Insuno	13285 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branco bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	1,0000000	21,70	21,70	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	80,00 x 12,00 = 960,0	Preço Total =>	20.832,00
Insuno	INS-960326 Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	Equipamento	UND	1,0000000	71,32	71,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	60,00 x 12,00 = 960,0	Preço Total =>	68.467,20
Insuno	00042244 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	79,14	79,14	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	20,00 x 12,00 = 240,0	Preço Total =>	18.993,60
Insuno	00042243 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	194,95	194,95	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	30,00 x 12,00 = 360,0	Preço Total =>	70.182,00
Insuno	00042247 SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	1,0000000	263,37	263,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	20,00 x 12,00 = 240,0	Preço Total =>	63.208,80
Insuno	3455 ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	Material	un	1,0000000	12,53	12,53	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	60,00 x 12,00 = 720,0	Preço Total =>	9.021,60
Insuno	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	22,27	22,27	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. =>	10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	2.672,40
Insuno	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	22,27	22,27	

S

FOLHA N° 419  
 N° PROC. 220904/2025

MO sem LS => 0,00  
 LS => 0,00  
 Quant. => 100,00 x 12,00 = 1200,0  
 MQ com LS => 0,00  
 Preço Total => 26.724,00

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	13671 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe empoite com topo de Ø de 60,3mm externo, de Induzpar ou similar	Material	Un	1,0000000	50,90	50,90
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. => 10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	6.108,00
	13557 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe empoite com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	1,0000000	59,28	59,28
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. => 10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	7.113,50
	13558 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe empoite com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	1,0000000	65,95	65,95
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. => 10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	10.314,00
	13559 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe empoite com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	1,0000000	103,74	103,74
			MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
					Quant. => 10,00 x 12,00 = 120,0	Preço Total =>	12.448,50

2 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 12 332.025,60

2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO, AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	85,27	85,27
Composição Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO, AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	11,70	11,70
Composição Auxiliar	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO, AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	9,36	9,36
Composição Auxiliar	92284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	48,19	48,19
Composição Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,17	1,17
Composição Auxiliar	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS, AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,88	2,88
Composição Auxiliar	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,97	23,97
			MO sem LS =>	22,37	LS => 18,56	MO com LS =>	41,23
					Quant. => 160,00 x 12,00 = 1920,0	Preço Total =>	182.918,40

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9328 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_09/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	225,92	225,92
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,78	6,78
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	107,57	107,57
Composição Auxiliar	93288 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	59,01	59,01
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV na Operação dos Equipamentos - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_09/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,74	2,74
Composição Auxiliar	93262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV na Operação dos Equipamentos - MANUTENÇÃO, AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,31	31,31
Composição Auxiliar	93259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,51	18,51
			MO sem LS =>	29,33	LS => 24,72	MO com LS =>	54,05
					Quant. => 55,00 x 12,00 = 660,0	Preço Total =>	149.107,20

3 SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 12 571.458,12

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quantil	Valor Unit	Total
AUXILIO DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	101388 SINAPI					
Curso de capacitação para auxiliar de serviços gerais (encargos complementares) - mensalista	101390 SINAPI					
Auxílio Insumo	00041071 SINAPI		MES	1,000000	33,08	33,08
Insumo	00043470 SINAPI		MES	1,000000	3.904,95	3.904,95
Insumo	00040893 SINAPI		MES	1,000000	78,68	78,68
Insumo	00043500 SINAPI		MES	1,000000	185,48	185,48
Insumo	00040882 SINAPI		MES	1,000000	179,59	179,59
Insumo	00040882 SINAPI		MES	1,000000	546,78	546,78
Insumo	00040881 SINAPI		MES	1,000000	76,93	76,93
Insumo	00040884 SINAPI		MES	1,000000	10,60	10,60
		MO sem LS =>	LS =>	1.246,36	MO com LS =>	3.942,91
			Quantil =>	1,00 x 12,00 =	Preço Total =>	60.251,64
						12,0

3.2	Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quantil	Valor Unit	Total
		101389 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,000000	6.689,73	6.689,73
		101313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,000000	152,97	152,97
		00040881 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000000	76,93	76,93
		00043472 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,000000	110,89	110,89
		00040893 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000000	185,48	185,48
		00040882 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000000	546,78	546,78
		00043466 SINAPI	EP - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,000000	163,20	163,20
		00040884 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000000	10,60	10,60
		00040919 SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	MES	1,000000	5.441,96	5.441,96
			MO sem LS =>	LS =>	1.798,53	MO com LS =>	5.594,65
				Quantil =>	1,00 x 12,00 =	Preço Total =>	60.264,76
							12,0

3.3	Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quantil	Valor Unit	Total
		101375 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,000000	5.337,75	5.337,75
		101287 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,000000	116,00	116,00
		00040831 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000000	76,93	76,93
		00040919 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	MES	1,000000	4.127,84	4.127,84
		00043468 SINAPI	EP - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,000000	163,20	163,20
		00040884 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000000	10,60	10,60
		00040893 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000000	185,48	185,48
		00043472 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,000000	110,89	110,89
		00040882 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000000	546,78	546,78
			MO sem LS =>	LS =>	1.341,49	MO com LS =>	4.243,87
				Quantil =>	1,00 x 12,00 =	Preço Total =>	64.053,00
							12,0

3.4	Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quantil	Valor Unit	Total
		9372 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,000000	7.697,96	7.697,96
		9542 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,000000	115,14	115,14
		00040893 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000000	185,48	185,48
		00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,000000	10,60	10,60
		00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1,000000	7.210,22	7.210,22
		00040884 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000000	10,60	10,60
		00043469 SINAPI	EP - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,000000	165,92	165,92
			MO sem LS =>	LS =>	2.315,54	MO com LS =>	7.325,36
				Quantil =>	1,00 x 12,00 =	Preço Total =>	92.375,52
							12,0

3.5	Composição	Código Banco	Descrição	Unid	Quantil	Valor Unit	Total
		101400 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,000000	22.676,10	22.676,10
		101319 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,000000	484,39	484,39
		00040884 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000000	10,60	10,60
		00040830 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	MES	1,000000	22.113,91	22.113,91
		00043469 SINAPI	EP - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,000000	100,11	100,11
		00040893 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,000000	185,48	185,48
		00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,000000	1,61	1,61
			MO sem LS =>	LS =>	7.136,96	MO com LS =>	22.576,30
				Quantil =>	1,00 x 12,00 =	Preço Total =>	274.512,30
							12,0

Handwritten marks and signatures at the top right of the page.



Documento assinado digitalmente  
LUANDA SILVA BEZERRA  
Data: 29/10/2025 21:47:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Total sem BDI  
Total do BDI  
Total Geral

1.499.435,76  
361.064,24  
1.860.500,00

Empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91  
Nome: Luan da Silva Bezerra  
Vinculo: Engenheiro Eletricista  
RG: 60844624308; CREA: 192095957-2

FOLHA N°	444
N° PROC.	920904/2025

Maria Rosimar  
Gomes da  
Costa:0366043  
2342

Assinado de forma  
digital por Maria  
Rosimar Gomes da  
Costa:03660432342  
Dados: 2025.10.29  
21:23:21 -03'00'

4  
✓  
/



Obra  
 Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Bancos  
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão  
 ORSE - 08/2025 - Sergipe  
 CPOSCDHU - 09/2025 - São Paulo

24,08% - Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 84,28%  
 Mensalista: 48,22%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total		
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo						
Composição	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	95,27	95,27		
Composição Auxiliar	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	11,70	11,70		
Composição Auxiliar	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	9,36	9,36		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	48,19	48,19		
Composição Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,17	1,17		
Composição Auxiliar	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUIROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,88	2,88		
Composição Auxiliar	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,97	23,97		
				MO sem LS =>	22,37	LS =>	18,86	MO com LS =>	41,23
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	225,92	225,92		
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JURROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,78	6,78		
Composição Auxiliar	91487 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	107,57	107,57		
Composição Auxiliar	88288 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	59,01	59,01		
Composição Auxiliar	91468 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,74	2,74		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,31	31,31		
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,51	18,51		
				MO sem LS =>	29,33	LS =>	24,72	MO com LS =>	54,05
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101388 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	5.020,97	5.020,97		
Composição Auxiliar	101300 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	33,96	33,96		
Insumo	00041071 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.908,95	3.908,95		
Insumo	00043470 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	78,68	78,68		
Insumo	00040883 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	185,48	185,48		
Insumo	00043503 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	179,59	179,59		
Insumo	00040882 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	548,78	548,78		
Insumo	00040861 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	76,93	76,93		
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	10,60	10,60		
				MO sem LS =>	2.696,55	LS =>	1.248,36	MO com LS =>	3.944,91
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101389 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	6.888,73	6.888,73		
Composição Auxiliar	101313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	182,97	182,97		
Insumo	00040861 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	76,93	76,93		
Insumo	00043472 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	110,69	110,69		
Insumo	00040883 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	185,48	185,48		
Insumo	00040882 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	548,78	548,78		
Insumo	00043406 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	183,20	183,20		
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	10,60	10,60		
Insumo	00040918 SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.441,88	5.441,88		
				MO sem LS =>	3.826,32	LS =>	1.768,53	MO com LS =>	5.594,85
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101375 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	6.337,76	6.337,76		
Composição Auxiliar	101287 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	118,08	118,08		
Insumo	00040861 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	76,93	76,93		
Insumo	00040919 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.127,84	4.127,84		

6

Handwritten signature

Insumo	00043496 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	103,20	103,20		
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	10,60	10,60		
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	185,48	185,48		
Insumo	00043472 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	110,89	110,89		
Insumo	00040862 SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	548,78	548,78		
				MO sem LS =>	2.902,38	LS =>	1.341,49	MO com LS =>	4.243,87
3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	7.697,96	7.697,96		
Composição Auxiliar	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	115,14	115,14		
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	185,48	185,48		
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	10,60	10,60		
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	7.210,22	7.210,22		
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	10,60	10,60		
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	165,92	165,92		
				MO sem LS =>	5.009,82	LS =>	2.315,54	MO com LS =>	7.325,36
3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101404 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	22.876,10	22.876,10		
Composição Auxiliar	101316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	484,39	484,39		
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	10,60	10,60		
Insumo	00040939 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	22.113,91	22.113,91		
Insumo	00043498 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	100,11	100,11		
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	185,48	185,48		
Insumo	00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	1,61	1,61		
				MO sem LS =>	15.441,32	LS =>	7.136,98	MO com LS =>	22.578,30
Composições Auxiliares									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	9,36	9,36		
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA "160" CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000450	195.019,17	9,36		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	1,17	1,17		
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA "160" CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000060	195.019,17	1,17		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JURDS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,88	2,88		
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA "160" CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	195.019,17	2,88		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	11,70	11,70		
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA "160" CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000060	195.019,17	11,70		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	23,97	23,97		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,6900000	4,07	23,97		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	101287 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	116,03	116,03		
Insumo	00040919 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	4.127,84	116,03		
				MO sem LS =>	79,35	LS =>	36,68	MO com LS =>	116,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	101300 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	33,96	33,96		
Insumo	00041071 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0086900	3.908,95	33,96		
				MO sem LS =>	23,22	LS =>	10,74	MO com LS =>	33,96
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	101313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	152,97	152,97		
Insumo	00040918 SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	5.441,88	152,97		
				MO sem LS =>	104,61	LS =>	48,36	MO com LS =>	152,97
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPE Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	115,14	115,14		
Insumo	00040918 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	7.210,22	115,14		
				MO sem LS =>	78,74	LS =>	36,40	MO com LS =>	115,14
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	101318 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	484,39	484,39		
Insumo	00040939 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0210000	22.113,91	484,39		
				MO sem LS =>	317,59	LS =>	146,80	MO com LS =>	484,39

Handwritten signature and initials.

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insuno	00004096 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050960	41,03	0,20
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,10
						MO com LS =>	0,20
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,87	0,87
Insuno	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	53,18	0,87
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,40
						MO com LS =>	0,87
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos DEPRECAÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	18,51	18,51
Insuno	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	381.350,35	13,08
Insuno	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	98.557,20	5,43
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
Composição	91488 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos DIPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	2,74	2,74
Insuno	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	381.350,35	2,17
Insuno	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	98.557,20	0,57
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
Composição	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos JUROS. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	6,78	6,78
Insuno	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	98.557,20	1,41
Insuno	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	381.350,35	5,37
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
Composição	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos MANUTENÇÃO. AF_08/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	31,31	31,31
Insuno	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000889	98.557,20	6,79
Insuno	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000843	381.350,35	24,52
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	107,57	107,57
Insuno	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	4,07	107,57
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
Composição	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	48,19	48,19
Composição Auxiliar	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insuno	00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00043488 SINAPI	EPI - FAMLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,41	0,41
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,90	2,90
Insuno	00004096 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	41,03	41,03
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
				MO sem LS =>	22,37	LS =>	18,86
						MO com LS =>	41,23
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	59,01	59,01

Handwritten signature and initials.

Composição	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor BDI	Valor Total com BDI
00037370	00037370	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Parâmetros	1,0000000	0,87	0,87
00043464	00043464	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	2,90	2,90
00037372	00037372	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAXA)	Material	1,0000000	0,01	0,01
00043488	00043488	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	0,98	0,98
00037373	00037373	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAXA)	Material	1,0000000	0,81	0,81
00004096	00004096	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	0,05	0,05
00037371	00037371	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CANGIHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	1,0000000	53,18	53,18
00037371	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	1,0000000	0,41	0,41
				MO sem LS =>	29,33		
				LS =>	28,72		
				MO com LS =>			54,05



Documento assinado digitalmente  
 Data: 29/10/2025 21:50:26 -0300  
 Verifique em https://validar.it.gov.br

Total sem BDI  
 Total do BDI  
 Total Geral

1.489.435,76  
 381.064,24  
 1.860.500,00

Empresa: M R C ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 52.711.210/0001-91  
 Nome: Luan da Silva Bezerra  
 Vínculo: Engenheiro Eletricista  
 RG: 90844824306, CREA: 192095957-2

FOLHA Nº 448  
 Nº PROC. 220904/2025  
 Assinatura

Maria Rosimar Gomes da Costa:03660432342  
 Assinado de forma digital por Maria Rosimar Gomes da Costa:03660432342  
 Dados: 2025.10.29 21:23:42 -03'00'

Handwritten signature and initials.

FOLHA N° 449  
N° PROC. 220904/2025  
~~SECRETARIA~~

✓  
~~20~~

FOLHA N° 450  
 N° PROC. 220904/2025  
 S  
 Rubrica  
 Encargos Sociais  
 Não Desonerado:  
 Horista: 84,28%  
 Mensalista: 46,22%

Obra  
 Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Bancos  
 SINAPI - 09/2025 - Maranhão  
 ORSE - 08/2025 - Sergipe  
 CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo

B.D.I.  
 24,08%



Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
101404 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	12,0	22.076,10	274.513,20	18,31	18,31	
92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DURNO, AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1.920,0	05,27	182.918,40	12,20	30,51	
6922 SINAPI	GRUPO AUTOMÁTICO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 183 CV - CHP DURNO, AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	650,0	225,02	149.107,20	0,94	40,45	
93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0	7.697,95	92.375,52	6,16	46,61	
101339 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0	6.608,79	80.264,78	5,35	51,96	
00042243 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 93 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Materiais	UN	360,0	194,95	70.182,00	4,56	56,52	
INS-050328 Próprio	CHAVE DE COMANDO PY ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Equipamento	PC	48,0	1.459,83	70.002,24	4,57	61,32	
INS-050327 Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	Equipamento	UND	960,0	71,32	68.487,20	4,57	65,88	
INS-050328 Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	Equipamento	UND	960,0	71,32	68.487,20	4,57	70,45	
101375 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0	5.337,75	64.053,00	4,27	74,72	
00042247 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Materiais	UN	240,0	263,37	63.208,80	4,22	78,94	
101388 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0	5.020,97	60.251,64	4,02	82,96	
13801 ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	Materiais	un	120,0	263,14	31.578,80	2,11	85,06	
00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Materiais	UN	1.320,0	22,27	29.396,40	1,95	87,02	
13800 ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	Materiais	un	120,0	177,82	21.338,40	1,42	88,45	
13285 ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca 6volt, marca LLum ou similar	Materiais	un	960,0	21,70	20.832,00	1,39	89,83	
298 ORSE	Braco reto para luminária pública padrão energia 1 x 1,00 m	Materiais	un	720,0	27,22	19.598,40	1,31	91,14	
00042244 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Materiais	UN	240,0	76,14	18.993,60	1,27	92,41	
13814 ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	Materiais	un	120,0	136,01	16.321,20	1,09	93,50	
00039380 SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Materiais	UN	1.200,0	12,74	15.288,00	1,02	94,52	
13559 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe composto com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Materiais	Un	120,0	103,74	12.448,80	0,83	95,35	
13558 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe composto com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Materiais	Un	120,0	85,95	10.314,00	0,69	96,03	
3455 ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	Materiais	un	720,0	12,53	9.021,60	0,60	96,64	
2633 ORSE	Cabo de alumínio 0,8/11cv multiplexados 1x1x16 +16mm²	Materiais	m	1.500,0	4,78	8.568,00	0,57	97,21	
13557 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe composto com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Materiais	Un	120,0	59,28	7.113,60	0,47	97,68	
00034502 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Materiais	M	1.500,0	3,43	5.174,00	0,41	98,09	
13571 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe composto com topo de Ø de 60,3mm externo, de Indupar ou similar	Materiais	un	120,0	50,90	6.108,00	0,41	98,50	
2637 ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	Materiais	un	720,0	7,20	5.184,00	0,35	98,85	
2634 ORSE	Conector amp vem/bran - 444033-1	Materiais	un	720,0	7,03	5.061,60	0,34	99,18	
00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Materiais	M	1.200,0	3,08	3.696,00	0,25	99,43	
00012294 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	Materiais	UN	720,0	4,74	3.412,80	0,23	99,66	
204 ORSE	Armação secundária 1 esbibo	Materiais	un	120,0	17,88	2.145,60	0,14	99,80	
00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Materiais	UN	180,0	6,91	1.603,80	0,11	99,91	
CPOS/CDH	LAÇO PRE-FORMADO DE TOPO PARA CABO CA 4 AWG	Materiais	un	120,0	4,42	530,40	0,04	99,94	
P.15.000.04 U	CPOS/CDH	ISOLADOR RECIDANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	Materiais	un	120,0	4,17	500,40	0,03	99,98
P.19.000.09 U	2670 ORSE	Alça preformada para cabo múltiplex 16 mm2	Materiais	un	120,0	2,81	337,20	0,02	100,00

Total sem BDI 1.499.435,76  
 Total do BDI 361.084,24  
 Total Geral 1.860.500,00



Documento assinado digitalmente  
 LUAN DA SILVA BEZERRA  
 Data: 29/10/2025 21:48:33-0300  
 Verifique em <https://validar.rti.gov.br>

Empresa: M R G (LUMINACAO E LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 52.711.210/0001-91  
 Nome: Luan da Silva Bezerra  
 Vínculo: Engenheiro Eletricista  
 RG: 60844624308; CREA: 192095957-2

Maria Rosimar  
 Gomes da  
 Costa:0366043  
 2342

Assinado de forma  
 digital por Maria  
 Rosimar Gomes da  
 Costa:03660432342  
 Dados: 2025.10.29  
 21:26:42 -03'00'

Handwritten signatures and initials.



Banco  
SMAPI - 09/2015 - Maranhão  
ORSE - 09/2015 - Serviço  
PROCDHU - 09/2015 - São Paulo

Objeto  
Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de  
serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Grupo  
Código Banco

Código Banco	Grupo	Descrição	Quantidade	Unid	ABC de Insumos	Valor Operativa	Valor Improdutiva	Total Operativa	Total Improdutiva	Quant	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
0004250 SMAPI	ME5	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	12,250000	ME5		22.152,01	0,00	22.152,01	0,00	270,000,00	13,07%	270,000,00	13,07%
0004251 SMAPI	L	OLE DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 6-10 OU 8-500	24,782,000000	L		4,07	0,00	4,07	0,00	117,000,00	7,69%	387,002,71	20,76%
0004252 SMAPI	ME5	OLE DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 6-10 OU 8-500	12,191840	ME5		72,10,32	0,00	72,10,32	0,00	87,000,41	6,84%	459,003,11	31,74%
0004253 SMAPI	H	ENCARGO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	1,600,172000	H		4,00	0,00	4,00	0,00	78,170,50	6,39%	537,013,61	37,02%
0004254 SMAPI	UN	MOTOBISTA DE CARRO DE PASSAD (HORISTA)	30,000000	UN		19,95	0,00	19,95	0,00	70,182,00	4,65%	607,195,61	41,79%
0004255 SMAPI	UN	MOTOBISTA DE CARRO DE PASSAD (HORISTA)	40,000000	UN		1,48,00	0,00	1,48,00	0,00	70,002,24	4,57%	677,197,85	46,37%
0004256 SMAPI	UN	MOTOBISTA DE CARRO DE PASSAD (HORISTA)	60,000000	UN		71,32	0,00	71,32	0,00	68,467,20	4,57%	745,665,05	50,94%
0004257 SMAPI	UN	MOTOBISTA DE CARRO DE PASSAD (HORISTA)	60,000000	UN		71,32	0,00	71,32	0,00	68,467,20	4,57%	814,132,25	55,51%
0004258 SMAPI	ME5	ELABORADOR DE PROJETO DE OBRAS (MENSALISTA)	13,372000	ME5		6,44,00	0,00	6,44,00	0,00	87,133,21	4,49%	899,265,46	60,00%
0004259 SMAPI	UN	ELABORADOR DE PROJETO DE OBRAS (HORISTA)	24,000000	UN		293,37	0,00	293,37	0,00	63,000,00	4,25%	962,265,46	64,25%
0004260 SMAPI	ME5	ELABORADOR DE PROJETO DE OBRAS (MENSALISTA)	11,372000	ME5		4,07,84	0,00	4,07,84	0,00	60,000,40	3,40%	1,014,273,20	67,65%
0004261 SMAPI	UN	ELABORADOR DE PROJETO DE OBRAS (HORISTA)	0,347200	UN		18,073,17	0,00	18,073,17	0,00	43,227,40	3,25%	1,057,500,60	70,91%
0004262 SMAPI	ME5	ELABORADOR DE PROJETO DE OBRAS (MENSALISTA)	12,194200	ME5		3,90,00	0,00	3,90,00	0,00	47,310,00	3,19%	1,104,610,60	74,10%
0004263 SMAPI	H	ELABORADOR DE PROJETO DE OBRAS (HORISTA)	870,000000	H		53,10	0,00	53,10	0,00	35,873,37	2,54%	1,140,484,00	76,64%
0004264 SMAPI	UN	ELABORADOR DE PROJETO DE OBRAS (HORISTA)	120,000000	UN		263,16	0,00	263,16	0,00	31,070,00	2,11%	1,171,554,00	78,75%
0004265 SMAPI	UN	ELABORADOR DE PROJETO DE OBRAS (HORISTA)	0,078140	UN		381,350,35	0,00	381,350,35	0,00	26,000,24	1,86%	1,200,000,72	80,61%
0004266 SMAPI	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	1,200,000000	UN		22,27	0,00	22,27	0,00	26,350,40	1,69%	1,226,351,12	82,30%
13600 ORSE	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	120,000000	UN		177,22	0,00	177,22	0,00	21,330,40	1,42%	1,247,681,52	83,72%
13285 ORSE	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	860,000000	UN		21,70	0,00	21,70	0,00	20,000,00	1,59%	1,267,681,52	85,31%
0004267 SMAPI	ME5	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	30,000000	ME5		54,78	0,00	54,78	0,00	18,604,00	1,31%	1,286,285,52	86,62%
206 ORSE	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	780,000000	UN		27,22	0,00	27,22	0,00	18,096,40	1,31%	1,304,381,92	87,93%
0004268 SMAPI	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	240,000000	UN		79,14	0,00	79,14	0,00	18,090,00	1,37%	1,322,471,92	89,30%
13114 ORSE	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	120,000000	UN		130,01	0,00	130,01	0,00	18,321,20	1,39%	1,340,793,12	90,69%
0004269 SMAPI	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	1,200,000000	UN		12,74	0,00	12,74	0,00	15,228,00	1,02%	1,356,021,12	91,71%
13559 ORSE	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	120,000000	UN		103,74	0,00	103,74	0,00	12,448,00	0,91%	1,368,469,12	92,62%
0004270 SMAPI	ME5	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	60,000000	ME5		185,43	0,00	185,43	0,00	11,128,00	0,74%	1,379,597,12	93,36%
13658 ORSE	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	120,000000	UN		80,90	0,00	80,90	0,00	10,314,00	0,67%	1,400,911,12	94,03%
0004271 SMAPI	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	0,085170	UN		98,587,20	0,00	98,587,20	0,00	9,379,80	0,63%	1,410,290,92	94,57%
3455 ORSE	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	720,000000	UN		12,53	0,00	12,53	0,00	9,021,60	0,60%	1,419,312,52	94,87%
2633 ORSE	m	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	1,800,000000	m		4,78	0,00	4,78	0,00	8,664,00	0,61%	1,428,000,52	95,38%
0004272 SMAPI	H	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	2,500,000000	H		2,90	0,00	2,90	0,00	7,482,00	0,50%	1,435,482,52	95,78%
13537 ORSE	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 50VOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	120,000000	UN		59,28	0,00	59,28	0,00	7,113,60	0,47%	1,442,596,12	96,25%

FOLHA Nº 451  
Nº PROC. 200904/2005  
Rubrica

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

00034602 SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	1.200,000000	3,43	6.174,00	6.174,00	0,41%	1.448.173,49	98,85%
13571 ORSE	Suporte de fioção em chape de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com tipo de Ø de 50,3mm c/âmbito, de Induzcar ou similar	Material	un	120,000000	50,90	6.103,00	6.108,00	0,41%	1.455.281,49	97,05%
2637 ORSE	Conector perfuração 25-93/2 95 mm	Material	un	720,000000	7,20	5.194,00	5.194,00	0,35%	1.460.465,49	97,40%
2634 ORSE	Conector emp vevm/bran - 444003-1	Material	un	720,000000	7,03	5.051,60	5.051,60	0,34%	1.465.527,03	97,74%
00043496 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	MES	34,000000	183,29	3.916,60	3.918,60	0,28%	1.472.443,69	98,00%
00000281 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 6, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-S, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1.200,000000	3,08	3.696,00	3.696,00	0,25%	1.473.139,89	98,25%
00012294 SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAUPADAS	Material	UN	720,000000	4,74	3.412,60	3.412,60	0,23%	1.476.552,69	98,47%
00040261 SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	36,000000	76,93	2.769,48	2.769,48	0,19%	1.479.322,17	93,66%
00043472 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	MES	34,000000	110,23	2.661,36	2.661,36	0,18%	1.481.983,53	93,84%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2.560,000000	0,96	2.529,40	2.529,40	0,17%	1.484.513,03	93,00%
00043503 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVIENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	MES	12,000000	179,59	2.155,03	2.155,03	0,14%	1.486.668,01	96,15%
204 ORSE	Armação secundária 1 es/tribo	Material	un	120,000000	17,88	2.145,60	2.145,60	0,14%	1.488.813,61	99,29%
00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	MES	12,000000	185,92	1.891,04	1.891,04	0,13%	1.490.803,65	99,42%
00020111 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	180,000000	8,91	1.603,60	1.603,60	0,11%	1.492.407,45	99,33%
00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADERA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	2.560,000000	0,61	1.573,60	1.573,60	0,10%	1.493.981,25	99,64%
00043493 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	MES	12,000000	100,11	1.201,32	1.201,32	0,08%	1.495.182,57	99,72%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2.560,000000	0,41	1.057,60	1.057,60	0,07%	1.496.240,37	99,79%
00043470 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVIENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	MES	12,000000	78,68	944,16	944,16	0,06%	1.497.184,53	99,85%
00040264 SINAPI	BEGURO - MENSALISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	60,000000	10,60	636,00	636,00	0,04%	1.497.820,53	99,89%
P. 15.000,04 U CPOS/CDH	LAÇO PRE-FORMADO DE TOPO PARA CABO CA 4 AWG	Material	un	120,000000	4,42	530,40	530,40	0,04%	1.498.350,93	99,93%
P. 19.000,09 U CPOS/CDH	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	Material	un	120,000000	4,17	500,40	500,40	0,03%	1.498.851,33	99,96%
2670 ORSE	Alça pretorcada para cabo múltiplos 16 mm2	Material	un	120,000000	2,81	337,20	337,20	0,02%	1.499.188,53	99,98%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2.560,000000	0,05	129,00	129,00	0,01%	1.499.317,53	99,99%
00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	MES	12,000000	10,60	127,20	127,20	0,01%	1.499.444,73	100,00%
00043484 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADERA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	H	2.560,000000	0,01	25,00	25,00	0,00%	1.499.470,53	100,00%
00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADA)	Material	MES	12,000000	1,61	19,32	19,32	0,00%	1.499.489,85	100,00%

Equipamento	R\$ 206.996,64
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 87.407,59
Mão de Obra	R\$ 639.075,70
Material	R\$ 566.009,92
Serviços	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Encargos Complementares	R\$ 0,00
Franchise	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Total sem IGD 1.498.433,78  
Total do IGD 381.064,24  
Total Geral 1.868.500,00



Documento assinado digitalmente  
**LUAN DA SILVA BEZERRA**  
Data: 29/10/2025 21:49:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-61  
Nome: Luan da Silva Bezerra  
Vinculo: Engenheiro Eletricista  
RG: 60844624306, CREA: 19209697-2

Maria Rosimar  
Gomes da  
Costa:036604323  
42  
Assinado de forma digital  
por Maria Rosimar Gomes  
da Costa:03660432342  
Dados: 2025.10.29  
21:27:03 -03'00'

FOLHA N° 952  
N° PROC. 202904/2025  
Rubrica

Obra  
Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

Bancos  
SINAPI - 09/2025 - Maranhão  
ORSE - 08/2025 - Sergipe  
CPOS/CDHU - 08/2025 - São Paulo

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Mortista: 84,28%  
Mensalista: 46,22%



Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
		595.952,64	49.642,80	49.642,80	49.642,80	49.642,80	49.642,80	49.642,80	49.642,80	49.642,80	49.642,80	49.642,80	49.642,80	49.861,19
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
		332.025,60	27.657,73	27.657,73	27.657,73	27.657,73	27.657,73	27.657,73	27.657,73	27.657,73	27.657,73	27.657,73	27.657,73	27.780,54
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
		571.458,12	47.602,48	47.602,48	47.602,48	47.602,48	47.602,48	47.602,48	47.602,48	47.602,48	47.602,48	47.602,48	47.602,48	47.531,04
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%
Custo			124.902,99	124.902,99	124.902,99	124.902,99	124.902,99	124.902,99	124.902,99	124.902,99	124.902,99	124.902,99	124.902,99	125.502,77
Porcentagem Acumulada			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,3%	91,63%	100,0%
Custo Acumulado			124.902,99	249.805,98	374.708,97	499.611,96	624.514,95	749.417,94	874.320,93	999.223,92	1.124.126,91	1.249.029,90	1.373.932,89	1.498.435,76

goub  
Documento assinado digitalmente  
LUAN DA SILVA BEZERRA  
Data: 29/10/2025 21:51:19 -0300  
Verifique em https://validar.idp.gov.br

Empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 52.711.210/0001-91  
Nome: Luan da Silva Bezerra  
Vínculo: Engenheiro Eletricista  
RG: 60844624306; CREA: 192095957-2

Maria Rosimar Gomes da Costa:03660432342  
Assinado de forma digital por Maria Rosimar Gomes da Costa:03660432342  
Dados: 2025.10.29 21:27:18 -03'00'

FOLHA N° 453  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica



M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 52.711.210/0001-91

<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA		
<b>Objeto:</b>	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		
<b>Endereço:</b>	Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000		
<b>CERTAME:</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	H. 82,84% ; M. 45,12%	
	<b>BDI:</b>	24,08%	
<b>ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>			

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSAUSTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	<b>Total</b>	<b>16,00%</b>	<b>16,00%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	-
B2	Feridos	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,05%	0,04%
B	<b>Total</b>	<b>47,36%</b>	<b>18,17%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	<b>Total</b>	<b>9,37%</b>	<b>7,12%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
D	<b>Total</b>	<b>10,16%</b>	<b>3,83%</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>82,89%</b>	<b>45,12%</b>



M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA  
 CNPJ: 52.711.210/0001-91

<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA		
<b>Objeto:</b>	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		
<b>Endereço:</b>	Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000		
<b>Certame:</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS:</b>	H. 112,68% ; M. 69,90%
		<b>BDI:</b>	24,08%

**COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS**

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO					
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	Com					
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS:	5,00%					
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,50%	-	5,29%	5,92%	7,93%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,25%	0,51%	0,56%
Risco	R	1,48%	-	1,00%	1,48%	1,97%
Despesas Financeiras	DF	1,04%	-	1,01%	1,07%	1,11%
Lucro	L	8,31%	-	8,00%	8,31%	9,51%
Tributos (Impostos COFINS 1,63%, e PIS 0,35%)	CP	1,98%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,31%	-	2,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>24,08%</b>	<b>OK</b>	<b>24,00%</b>	<b>25,84%</b>	<b>27,00%</b>

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acordões 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+)(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



FOLHA Nº 156  
Nº PROC. 220904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

OBJETO:

**Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município**

JULGAMENTO DA PROPOSTA

M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 52.711.210/0001-91

RESULTADO: Comunicamos que a proposta da empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 52.711.210/0001-91 foi analisada pelo setor de engenharia e constatado que não atende ao Edital, sendo DESCLASSIFICADA, com base no Parecer da Engenharia, a seguir especificado:

### MOTIVAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- I- Durante a elaboração da proposta não foi utilizada a mesma data-base do SINAPI estabelecida no edital, resultando em divergência de referência de custos em relação ao orçamento-base da Administração.
- II- Na composição do BDI descumpriu a Lei Federal nº 14.973 de 16 setembro de 2024, que regulamenta o regime de transição para Reoneração da Folha de Pagamento a partir de 1º de Janeiro de 2025.
- III- O cronograma físico-financeiro foi elaborado com valores sem a inclusão do BDI, em desacordo com o valor global da proposta e com as orientações da Lei nº 14.133/2021.
- IV- As percentagens de encargos sociais informadas na tabela de horista e mensalista divergem das aplicadas no orçamento, resultando em incompatibilidade entre as planilhas apresentadas.



FOLHA N° 457  
N° PROC. 200904/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA: Foi constatado que o lance da empresa não atende ao item 9.9 do Edital, seu desconto foi de 25,27%, descumprindo o Edital.

- I- Conforme a lei Nº 14.133/2021, no Capítulo V, Art. 59, § 4º onde diz que “No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”, o que desclassifica a empresa.

São João dos Patos (MA) em 31 de outubro de 2025.

*Gilvana Noleto Araújo Correa*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Gilvana Noleto Araújo Correa



FOLHA N° 458  
N° PROC. 220904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



## PARECER DA ENGENHARIA

M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 52.711.210/0001-91



FOLHA Nº	459
Nº PROC.	220904/2025
	5

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



### PARECER TÉCNICO PROPOSTA

#### REFERÊNCIA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

**Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.**

Em respeito ao Princípio de Vinculação ao instrumento convocatório (da Lei nº 14.133), a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração do Edital, o qual passamos abaixo nossa análise das propostas apresentadas.

ANÁLISE POR EMPRESA	
M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA CNPJ Nº52.711.210/0001-91	
ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS	
I-	Durante a elaboração da proposta não foi utilizada a mesma data-base do SINAPI estabelecida no edital, resultando em divergência de referência de custos em relação ao orçamento-base da Administração.
II-	Na composição do BDI descumpriu a Lei Federal nº 14.973 de 16 setembro de 2024, que regulamenta o regime de transição para Reoneração da Folha de Pagamento a partir de 1º de Janeiro de 2025.
III-	O cronograma físico-financeiro foi elaborado com valores sem a inclusão do BDI, em desacordo com o valor global da proposta e com as orientações da Lei nº 14.133/2021.
IV-	As percentagens de encargos sociais informadas na tabela de horista e mensalista divergem das aplicadas no orçamento, resultando em incompatibilidade entre as planilhas apresentadas.
Orçamento – Não Aprovado Composições Analíticas com Preço Unitário – Não Aprovado Cronograma – Não Aprovado Encargos Sociais – Não Aprovado BDI – Não Aprovado	
DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA	
Foi constatado que o lance da empresa não atende ao item 9.9 do Edital, seu desconto foi de 25,27%, descumprindo o Edital.	



FOLHA N° 460  
N° PROC. 220904/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33



I- Conforme a lei N° 14.133/2021, no Capítulo V, Art. 59, § 4° onde diz que “No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”, o que desclassifica a empresa.

**Resultado:** Após análise técnica da proposta da empresa, afirmo que a empresa licitante NÃO CUMPRIU com todas as exigências de acordo com o edital.

São João dos Patos – Maranhão, 31 de Outubro de 2025.

Anna Laryssa M. de C. S. Pereira

**Responsável Técnico**  
Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos Pereira  
Engenheira Civil  
CREA RNP 191982368-9/121470MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA Nº 461  
Nº PROC. 220904/2025



Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

OBJETO:

*Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município*

2ª (SEGUNDA) RODADA

, PROPOSTA CADASTRADA / FINAL

CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 17.440.513/0001-16



Portal de  
**Compras**

FOLHA N°	462
N° PROC.	220904/2025
<i>[Handwritten signature]</i>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 016/2025

FORNECEDOR: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

17.440.513/0001-16

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1 Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no	1,00	1.867.176,600	1.867.176,600	25,00%
QTD: 1			VALOR TOTAL:	1.867.176,600



FOLHA N°	403
N° PROC.	220904/2025

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 220904/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025**

### CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.

A empresa **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n°: 17.440.513/0001-16, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima, 10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Cleiton de Sousa Barroso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n°: 021695703-65, RG n°: 024755712003-1 SSP/MA, abaixo assinado propõe à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA**, a seguinte propostas de preços.

NOME FANTASIA: CSB EMPREENDIMENTOS	
RAZÃO SOCIAL: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ: 17.440.513/0001-16	
INSC. ESTADUAL: 12800440-1	
OPTANTE PELO SIMPLES? (X) NÃO	
ENDEREÇO: Av. Sebastião Fernandes Lima, n° 10	
BAIRRO: Alto Santo antônio	CIDADE: Colinas/MA
CEP: 65.690-000	EMAIL: cleitonsbarroso@gmail.com
CONTATO DA LICITANTE	TELEFONE:(99) 981521144
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 39140-9
N° DA AGENCIA: 1312-9	

### CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDUCES DO EDITAL

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital

1- Valor da proposta: **Total GERAL de R\$ 1.867.176,60** (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).

MARISE MEDEIROS Assinado de forma digital  
por MARISE MEDEIROS  
CRUZ:0570844037  
Dados: 2025.10.28 21:21:52  
-0300

6

1 de 17

**Av. Sebastião Fernandes Lima, n°10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA | CEP : 65690-000**  
**E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com**



FOLHA N°	464
N° PROC.	220904/0025

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 76.575,88	49,21 %
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 33.841,30	21,75 %
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 45.180,87	29,04 %
<b>Total Mensal</b>	cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos	R\$ 155.598,05	
<b>Total Anual</b>	um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos	R\$ 1.867.176,60	

- 2- Validade da proposta: 90(Noventa) dias.
- 3- Prazo de início dos serviços: Conforme Edital.
- 4- Prazo de garantia do objeto: Conforme Edital.
- 5- Prazo de substituição dos serviços: Conforme Edital.
- 6- Forma de pagamento: Conforme Edital
- 7- Condições de execução do objeto: Conforme Edital
- 8- Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Ag: 1312-9 C/C: 39140-9

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão Por ser verdade assina a presente,

Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Colinas (MA), 28 de outubro de 2025.

CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
69570365

Assinado de forma digital por CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.10.28 15:13:29 -03'00'

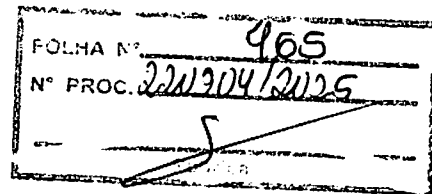
CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
Cleiton de Sousa Barroso  
RG nº: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF.: 021695703-65

MARISE MEDEIROS  
CRUZ:05708440376  
0376

Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS  
CRUZ:05708440376  
Dados: 2025.10.28 21:22:25 -03'00'

2 de 17

Av. Sebastião Fernandes Lima, nº10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA | CEP : 65690-000  
E-mail: csbemprendimentosma@gmail.com



## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

### ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 76.575,88	49,21 %
1.1	204	ORSE	Armação secundária I estribo	un	10	R\$ 19,10	R\$ 25,97	R\$ 259,70	0,17 %
1.2	2670	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm <sup>2</sup>	un	10	R\$ 3,00	R\$ 4,08	R\$ 40,80	0,03 %
1.3	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100	R\$ 14,85	R\$ 20,19	R\$ 2.019,00	1,30 %
1.4	00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	60	R\$ 5,20	R\$ 7,07	R\$ 424,20	0,27 %
1.5	298	ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	un	60	R\$ 29,07	R\$ 39,53	R\$ 2.371,80	1,52 %
1.6	13814	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	un	10	R\$ 145,01	R\$ 197,22	R\$ 1.972,20	1,27 %
1.7	13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	un	10	R\$ 189,57	R\$ 257,83	R\$ 2.578,30	1,66 %
1.8	13801	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	un	10	R\$ 280,57	R\$ 381,60	R\$ 3.816,00	2,45 %
1.9	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM <sup>2</sup>	M	100	R\$ 3,30	R\$ 4,48	R\$ 448,00	0,29 %
1.10	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM <sup>2</sup>	M	150	R\$ 3,67	R\$ 4,99	R\$ 748,50	0,48 %
1.11	2633	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm <sup>2</sup>	m	150	R\$ 5,09	R\$ 6,92	R\$ 1.038,00	0,67 %
1.12	P0013	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PC	4	R\$ 1.438,55	R\$ 1.956,57	R\$ 7.826,28	5,03 %
1.13	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	60	R\$ 7,69	R\$ 10,45	R\$ 627,00	0,40 %
1.14	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	60	R\$ 7,51	R\$ 10,21	R\$ 612,60	0,39 %
1.15	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15	R\$ 9,05	R\$ 12,30	R\$ 184,50	0,12 %
1.16	P.19.000.091389	CPOS/CDHU	Isolador rotunda em porcelana de 72 x 72 mm	UN	10	R\$ 4,53	R\$ 6,16	R\$ 61,60	0,04 %
1.17	P.15.000.049560	CPOS/CDHU	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	UN	10	R\$ 4,80	R\$ 6,52	R\$ 65,20	0,04 %
1.18	P0014	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	und	80	R\$ 70,29	R\$ 95,60	R\$ 7.648,00	4,92 %
1.19	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	80	R\$ 23,18	R\$ 31,52	R\$ 2.521,60	1,62 %
1.19	P0015	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	UND	80	R\$ 70,29	R\$ 95,60	R\$ 7.648,00	4,92 %
1.20	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20	R\$ 88,68	R\$ 120,61	R\$ 2.412,20	1,55 %
1.21	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	30	R\$ 218,44	R\$ 297,10	R\$ 8.913,00	5,73 %
1.22	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20	R\$ 295,09	R\$ 401,35	R\$ 8.027,00	5,16 %
1.23	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	60	R\$ 61,19	R\$ 83,22	R\$ 4.993,20	3,21 %
1.24	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	60	R\$ 13,31	R\$ 18,10	R\$ 1.086,00	0,70 %



FOLHA N° 466  
N° PROC. 220904/2025  
*[Handwritten signature]*

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

1.25	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10	R\$ 25,97	R\$ 35,32	R\$ 353,20	0,23 %
1.26	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100	R\$ 25,97	R\$ 35,32	R\$ 3.532,00	2,27 %
1.27	13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	10	R\$ 54,27	R\$ 73,81	R\$ 738,10	0,47 %
1.28	13557	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	R\$ 63,19	R\$ 85,94	R\$ 859,40	0,55 %
1.29	13558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	R\$ 91,64	R\$ 124,63	R\$ 1.246,30	0,80 %
1.30	13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10	R\$ 110,60	R\$ 150,42	R\$ 1.504,20	0,97 %
2			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 33.841,30	21,75 %
2.1	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	160	R\$ 79,13	R\$ 107,62	R\$ 17.219,20	11,07 %
2.2	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	55	R\$ 222,21	R\$ 302,22	R\$ 16.622,10	10,68 %
3			SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					R\$ 45.180,87	29,04 %
3.1	101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 17.403,82	R\$ 23.670,93	R\$ 23.670,93	15,21 %
3.2	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 3.471,17	R\$ 4.721,13	R\$ 4.721,13	3,03 %
3.3	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 4.162,39	R\$ 5.661,26	R\$ 5.661,26	3,64 %
3.4	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 3.339,90	R\$ 4.542,59	R\$ 4.542,59	2,92 %
3.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	R\$ 4.841,53	R\$ 6.584,96	R\$ 6.584,96	4,23 %
Total Mensal		cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos				R\$ 155.598,05			
Total Anual		um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos				R\$ 1.867.176,60			

Colinas (MA), 28 de outubro de 2025.

MARISE Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS MEDEIROS CRUZ:0570844037 6 Dados: 2025.10.28 08440376 21:33:07 -03'00'

CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365  
Assinado de forma digital por CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.10.28 15:13:37 -03'00'

CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
Cleiton de Sousa Barroso  
RG n°: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF.: 021695703-65



FOLHA N° 467  
N° PRCC. 220904/2025  
S  
MUNICÍPIO

## EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025

### COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não Incide	17,88%	Não Incide
B2	Feriados	3,95%	Não Incide	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não Incide	1,56%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,31%	18,17%	47,31%	18,17%
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,81%	8,22%	10,81%	8,22%
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	10,16%	3,83%	17,81%	7,00%
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>90,08%</b>	<b>52,02%</b>	<b>112,73%</b>	<b>70,19%</b>

CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
9570365

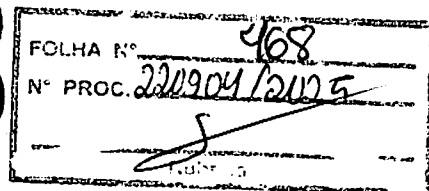
Assinado de forma digital por CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.10.28 15:13:45 -03'00'

Colinas (MA), 28 de outubro de 2025.

MARISE MEDEIROS  
CRUZ:0570844037  
6  
Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS  
CRUZ:0570844037  
Dados: 2025.10.28 21:23:26 -03'00'

5 de 17

Av. Sebastião Fernandes Lima, n°10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA | CEP : 65690-000  
E-mail: csbemprendimentosma@gmail.com



## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025

### COMPOSIÇÃO DO BDI

$$BDI = (1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + LB) \div (1 - T) - 1$$

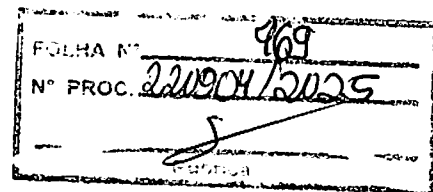
Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública			
COMPOSIÇÃO DO BDI			
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$			
<b>BDI</b>	<b>38,01%</b>		
AC	5,92%	AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central:	
R	1,48%	R = taxa representativa de riscos:	
S	0,26%	S = taxa representativa de seguros;	
G	0,26%	G = taxa representativa de garantias;	
DF	1,07%	DF = taxa representativa das despesas financeiras;	
L	8,31%	L = taxa representativa do lucro/remuneração; e	
T	13,15%	T = taxa representativa da incidência de tributos.	
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			
5,92%			
<b>SEGURO + GARANTIA</b>		<b>RISCO</b>	
0,51%		1,48%	
<b>DESPESA FINANCEIRA</b>			
1,07%			
<b>LUCRO</b>		8,31%	
<b>ISS</b>	<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>CPRE</b>
5%	0,65%	3,00%	4,50%

Colinas (MA), 28 de outubro de 2025.

**CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365**  
Assinado de forma digital por CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.10.28 15:13:53 -03'00'

**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Cleiton de Sousa Barroso  
RG n°: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF.: 021695703-65

**MARISE MEDEIROS CRUZ:05708440376**  
Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS CRUZ:05708440376  
Dados: 2025.10.28 21:23:49 -03'00'



## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	79,13	79,13
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,64	24,64
Composição Auxiliar	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,67	9,67
Composição Auxiliar	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,98	2,98
Composição Auxiliar	92135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,20	1,20
Composição Auxiliar	92136	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,08	12,08
Composição Auxiliar	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,56	28,56
				MO sem LS => 10,17	LS =>	9,17	MO com LS =>	19,34
				Valor do BDI => 28,49		Valor com BDI =>		107,62

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	222,21	222,21
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,67	30,67
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,75	19,75
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,25	7,25

Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS CRUZ.05708440376 Dados: 2025.10.28 21:24:11 -03'00'

MARISE MEDEIROS  
CRUZ-05708440376

7 de 17

Av. Sebastião Fernandes Lima, nº10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA | CEP : 65690-000

E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com



FOLHA N° 470  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica

## EMPREENDIMENTOS LTDA

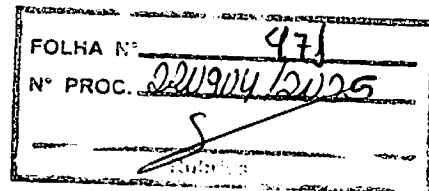
CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,43	33,43		
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,93	2,93		
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	128,18	128,18		
					MO sem LS =>	13,35	LS =>	12,02	MO com LS =>	25,37
					Valor do BDI =>	80,01	Valor com BDI =>		302,22	

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	17.403,82	17.403,82		
Composição Auxiliar	101318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	448,38	448,38		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0654840	182,79	194,75		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	10,45	10,45		
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	1,59	1,59		
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	98,65	98,65		
Insumo	00040939	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	16.650,00	16.650,00		
					MO sem LS =>	8.995,36	LS =>	8.103,02	MO com LS =>	17.098,38
					Valor do BDI =>	6.267,11	Valor com BDI =>		23.670,93	

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.471,17	3.471,17		
Composição Auxiliar	101300	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	20,75	20,75		
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	75,83	75,83		
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	538,88	538,88		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	182,79	182,79		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	10,45	10,45		
Insumo	00041071	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.387,93	2.387,93		
Insumo	00043479	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	77,55	77,55		
Insumo	00043503	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	176,99	176,99		
					MO sem LS =>	1.267,19	LS =>	1.141,49	MO com LS =>	2.408,68

MARISE MEDEIROS  
 Assinado de forma digital  
 por MARISE MEDEIROS  
 CRUZ:0570844037  
 Dados: 2025.10.28 21:24:32  
 6



## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

							Valor do BDI =>	1.249,96	Valor com BDI =>	4.721,13		
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.162,39	4.162,39				
Composição Auxiliar	101313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	84,33	84,33				
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	75,83	75,83				
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	538,88	538,88				
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	182,79	182,79				
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	10,45	10,45				
Insumo	00040918	SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.000,00	3.000,00				
Insumo	00043472	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	109,28	109,28				
Insumo	00043496	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	160,83	160,83				
							MO sem LS =>	1.622,65	LS =>	1.461,68	MO com LS =>	3.084,33
							Valor do BDI =>	1.498,87	Valor com BDI =>	5.661,26		

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	3.339,90	3.339,90				
Composição Auxiliar	101287	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	61,84	61,84				
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	75,83	75,83				
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	538,88	538,88				
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	182,79	182,79				
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	10,45	10,45				
Insumo	00040919	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.200,00	2.200,00				
Insumo	00043472	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	109,28	109,28				
Insumo	00043496	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	160,83	160,83				
							MO sem LS =>	1.189,94	LS =>	1.071,90	MO com LS =>	2.261,84
							Valor do BDI =>	1.202,69	Valor com BDI =>	4.542,59		

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	4.841,53	4.841,53		
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,33	70,33		
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.404,00	4.404,00		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	182,79	182,79		

MARISE MEDEIROS CRUZ:0570 8440376  
Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS CRUZ:05708440376  
Dados: 2025.10.28 21:24:53 -03'00'

Av. Sebastião Fernandes Lima, nº10 - Alto Santo Antônio - Colinas/MA | CEP : 65690-000

E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com



FOLHA N° 472  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	MES	1,0000000	10,45	10,45		
	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	10,45	10,45		
	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	10,45	10,45		
	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	163,51	163,51		
				MO sem LS =>		2.353,92	LS =>	2.120,41	MO com LS =>	4.474,33
				Valor do BDI =>		1.743,43		Valor com BDI =>		6.584,96

### Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92133	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,67	9,67		
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000480	201.480,50	9,67		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,48		Valor com BDI =>		13,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92135	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,20	1,20		
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000060	201.480,50	1,20		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,43		Valor com BDI =>		1,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92134	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,98	2,98		
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	201.480,50	2,98		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,07		Valor com BDI =>		4,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92136	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,08	12,08		
Insumo	00001159	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	201.480,50	12,08		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		4,35		Valor com BDI =>		16,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

MARISE MEDEIROS  
 Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS  
 CRUZ:0570  
 8440376

Av. Sebastião Fernandes Lima, nº10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA | CEP : 65690-000

E-mail: csbemprendimentosma@gmail.com



FLHA N°	473
INPROC.	220904/2025

## EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

Composição	92137	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_11/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	28,56	28,56	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	5,8900000	4,85	28,56	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,28			Valor com BDI =>	38,84

Composição	101287	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	61,84	61,84	
Insumo	00040919	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	2.200,00	61,84	
				MO sem LS =>	32,53	LS =>	29,31	MO com LS =>	61,84
				Valor do BDI =>	22,26			Valor com BDI =>	84,10

Composição	101300	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	20,75	20,75	
Insumo	00041071	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0086900	2.387,93	20,75	
				MO sem LS =>	10,92	LS =>	9,83	MO com LS =>	20,75
				Valor do BDI =>	7,47			Valor com BDI =>	28,22

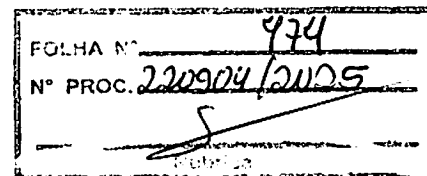
Composição	101313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	84,33	84,33	
Insumo	00040918	SINAPI	ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0281100	3.000,00	84,33	
				MO sem LS =>	44,37	LS =>	39,96	MO com LS =>	84,33
				Valor do BDI =>	30,36			Valor com BDI =>	114,69

Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	70,33	70,33	
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0159700	4.404,00	70,33	
				MO sem LS =>	37,00	LS =>	33,33	MO com LS =>	70,33
				Valor do BDI =>	25,32			Valor com BDI =>	95,65

Composição	101318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	448,38	448,38	
Insumo	00040939	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0269300	16.650,00	448,38	
				MO sem LS =>	235,89	LS =>	212,49	MO com LS =>	448,38
				Valor do BDI =>	161,46			Valor com BDI =>	609,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

11 de 17



## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

Composição	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	19,25	0,09	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,12

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	24,97	0,40	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,54

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	19,75	19,75	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	105.256,01	5,79	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	407.270,24	13,96	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,11			Valor com BDI =>	26,86

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,93	2,93	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	105.256,01	0,61	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	407.270,24	2,32	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	3,98

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS CRUZ:05708440376  
 Dados: 2025.10.28 21:25:50 -03'00'

12 de 17

Av. Sebastião Fernandes Lima, nº10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA | CEP : 65690-000

E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com



FOLHA N° 475  
 N° PROC. 220904/2025  
 \_\_\_\_\_  
 Fabricia

## EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,25	7,25	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	105.256,01	1,51	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	407.270,24	5,74	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,61	Valor com BDI =>		9,86	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,43	33,43	
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	105.256,01	7,25	
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	407.270,24	26,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,03	Valor com BDI =>		45,46	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	128,18	128,18	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	4,85	128,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	46,15	Valor com BDI =>		174,33	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,64	24,64
Composição Auxiliar	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,25	19,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,09	3,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05



FOLHA N°	476
N° PROC.	220904/2025
	<i>S</i> Rubrica

## EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65		
				MO sem LS =>		10,17	LS =>	9,17	MO com LS =>	19,34
				Valor do BDI =>		8,87	Valor com BDI =>			33,51

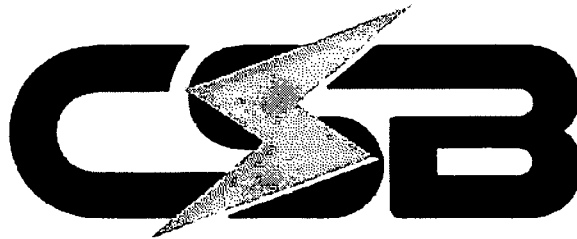
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,67	30,67		
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40		
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,97	24,97		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,09	3,09		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65		
				MO sem LS =>		13,35	LS =>	12,02	MO com LS =>	25,37
				Valor do BDI =>		11,04	Valor com BDI =>			41,71

Colinas (MA), 28 de outubro de 2025.

**CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365**  
Assinado de forma digital por CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.10.28 15:14:05 -03'00'

**CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA**  
Cleiton de Sousa Barroso  
RG nº: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF.: 021695703-65

**MARISE MEDEIRO S CRUZ:05708440376**  
Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS CRUZ:05708440376  
Dados: 2025.10.28 21:26:27 -03'00'



FOLHA N°	477
N° PROC.	220904/2025

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 220904/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025

#### CURVA ABC

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101404	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0	23.670,93	23.670,93	15,21	15,21
92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	160,0	107,62	17.219,20	11,07	26,28
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	55,0	302,22	16.622,10	10,68	36,96
00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	30,0	297,10	8.913,00	5,73	42,69
00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	20,0	401,35	8.027,00	5,16	47,85
P0013	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Material	PÇ	4,0	1.956,57	7.826,28	5,03	52,88
P0014	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	Material	und	80,0	95,60	7.648,00	4,92	57,79
P0015	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	Material	UND	80,0	95,60	7.648,00	4,92	62,71
93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	6.584,96	6.584,96	4,23	66,94
101399	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	5.661,26	5.661,26	3,64	70,58
00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	60,0	83,22	4.993,20	3,21	73,79
101388	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	4.721,13	4.721,13	3,03	76,82
101375	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0	4.542,59	4.542,59	2,92	79,74
00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	110,0	35,32	3.885,20	2,50	82,24
13801	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	Material	un	10,0	381,60	3.816,00	2,45	84,69
13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	Material	un	10,0	257,83	2.578,30	1,66	86,35
13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	Material	un	80,0	31,52	2.521,60	1,62	87,97
00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	20,0	120,61	2.412,20	1,55	89,52
298	ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m	Material	un	60,0	39,53	2.371,80	1,52	91,04
00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	100,0	20,19	2.019,00	1,30	92,34
13814	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	Material	un	10,0	197,22	1.972,20	1,27	93,61
13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	150,42	1.504,20	0,97	94,58

15 de 17

Av. Sebastião Fernandes Lima, n°10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA | CEP : 65690-000

E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com



FOLHA Nº	478
Nº PROC.	221904/2025

## EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

Quantidade	Descrição	Material	Un	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	
13558	ORSE Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	124,63	1.246,30	0,80	95,38
3455	ORSE Parafuso máquina 16 x 300mm	Material	un	60,0	18,10	1.086,00	0,70	96,07
2633	ORSE Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm²	Material	m	150,0	6,92	1.038,00	0,67	96,74
13557	ORSE Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Material	Un	10,0	85,94	859,40	0,55	97,29
00034602	SINAPI CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	150,0	4,99	748,50	0,48	97,78
13671	ORSE Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	Material	un	10,0	73,81	738,10	0,47	98,25
2637	ORSE Conector perfuração 25-95/2 95 mm	Material	un	60,0	10,45	627,00	0,40	98,65
2634	ORSE Conector amp Verns/bran - 444033-1	Material	un	60,0	10,21	612,60	0,39	99,05
00000981	SINAPI CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	100,0	4,48	448,00	0,29	99,33
00012294	SINAPI SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	Material	UN	60,0	7,07	424,20	0,27	99,61
204	ORSE Armação secundária 1 estribo	Material	un	10,0	25,97	259,70	0,17	99,77
00020111	SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	15,0	12,30	184,50	0,12	99,89
P.15.000.049560	CPOS/CDHU Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	Material	UN	10,0	6,52	65,20	0,04	99,93
P.19.000.091389	CPOS/CDHU Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	Material	UN	10,0	6,16	61,60	0,04	99,97
2670	ORSE Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	Material	un	10,0	4,08	40,80	0,03	100,00

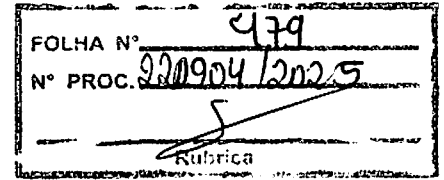
Colinas (MA), 28 de outubro de 2025.

**CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365**  
Assinado de forma digital por CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.10.28 15:14:16 -03'00'

**CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA**  
Cleiton de Sousa Barroso  
RG nº: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF.: 021695703-65

**MARISE MEDEIROS CRUZ:057084403768440376**  
Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS CRUZ:057084403768440376  
Dados: 2025.10.28 21:26:49 -03'00'

16 de 17



**EMPREENDIMIENTOS LTDA**  
CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 220904/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 76.575,88	100,00% 76.575,88	100,00% 76.575,88	100,00% 76.575,88	100,00% 76.575,88	100,00% 76.575,88	100,00% 76.575,88	100,00% 76.575,88	100,00% 76.575,88	100,00% 76.575,88	100,00% 76.575,88	100,00% 76.575,88	100,00% 76.575,88
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 33.841,30	100,00% 33.841,30	100,00% 33.841,30	100,00% 33.841,30	100,00% 33.841,30	100,00% 33.841,30	100,00% 33.841,30	100,00% 33.841,30	100,00% 33.841,30	100,00% 33.841,30	100,00% 33.841,30	100,00% 33.841,30	100,00% 33.841,30
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00% 45.180,87	100,00% 45.180,87	100,00% 45.180,87	100,00% 45.180,87	100,00% 45.180,87	100,00% 45.180,87	100,00% 45.180,87	100,00% 45.180,87	100,00% 45.180,87	100,00% 45.180,87	100,00% 45.180,87	100,00% 45.180,87	100,00% 45.180,87
Porcentagem			100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Custo			155.598,05	155.598,05	155.598,05	155.598,05	155.598,05	155.598,05	155.598,05	155.598,05	155.598,05	155.598,05	155.598,05	155.598,05
Porcentagem Acumulada			100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Custo Acumulado			155.598,05	311.196,10	466.794,15	622.392,20	777.990,25	933.588,30	1.089.186,35	1.244.784,40	1.400.382,45	1.555.980,50	1.711.578,55	1.867.176,60

Colinas (MA), 28 de outubro de 2025.

**CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365**  
Assinado de forma digital por CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.10.28 15:14:24 -03'00'

**CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA**  
*Cleiton de Sousa Barroso*  
RG n°: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF.: 021695703-65

**MARISE MEDEIROS CRUZ:05708440376**  
Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS CRUZ:05708440376  
Dados: 2025.10.28 21:27:11 -03'00'



FOLHA Nº 480

Nº PROC. 220904/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

OBJETO:

*Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município*

PROPOSTA CADASTRADA / FINAL

CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 17.440.513/0001-16

### RESULTADO: ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA:

Comunicamos aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagrou-se vencedora a empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 17.440.513/0001-16 foi realizada a análise da proposta pelo setor de engenharia sendo constatado que a proposta atendeu ao Edital, sendo ACEITA e APROVADA, conforme parecer em anexo.

SÃO JOAO DOS PATOS (MA) em 03 de novembro de 2025.

*Gilvana Nolêto Araújo Corrêa*  
Gilvana Nolêto Araújo Corrêa

Presidente da Comissão Permanente de Contratação



FOLHA Nº	481
Nº PROC.	220904/2025
Rúbrica	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



**PARECER DA PROPOSTA**

**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 17.440.513/0001-16**

S



FOLHA N°	482
N° PROC.	220904/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro  
CNPJ N° 06.089.668/0001-33



### PARECER TÉCNICO PROPOSTA

**REFERÊNCIA:**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025  
**Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.**

Em respeito ao Princípio de Vinculação ao instrumento convocatório (da Lei n° 14.133), a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração do Edital, o qual passamos abaixo nossa análise das propostas apresentadas.

<b>ANÁLISE POR EMPRESA</b>
<b>CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N°17.440.513/0001-16</b>
Orçamento – Aprovado Composições Análíticas com Preço Unitário – Aprovado Cronograma – Aprovado Encargos Sociais – Aprovado BDI – Aprovado
<b>Resultado:</b> Após análise técnica da proposta da empresa, afirmo que a empresa licitante CUMPRIU com todas as exigências de acordo com o edital.

São João dos Patos – Maranhão, 03 de Novembro de 2025.

Anna Laryssa M. de C. S. Pereira

**Responsável Técnico**  
Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos Pereira  
Engenheira Civil  
CREA RNP 191982368-9/121470MA

*[Handwritten signature]*



FOLHA Nº 493  
Nº PROC. 220904/2025

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 17.440.513/0001-16



FOLHA N° 484  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 17.440.513/0001-16

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA N°	485
N° PROC.	220904/2025
	Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.440.513/0001-16  
Certidão n°: 48553331/2025  
Expedição: 21/08/2025, às 11:25:50  
Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.440.513/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 17.440.513/0001-16 Inscrição Estadual: 12.800440-1

Razão Social: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: AVE SEBASTIAO FERNANDES LIMA

Número: 10 Complemento:

Bairro: ALTO SANTO ANTONIO

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 981521144

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 16/07/2025

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 13/07/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 12/04/2023,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

FOLHA N° 486  
N° PROC. 230904/2025  
Rubrica

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/08/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FOLHA N°	483
N° PROC.	2209046205
	<i>S</i>
	Patricia

*S*  
*Q*  
*2/2*



FOLHA N°	288
N° PROC.	230904/2025
	<i>S</i>
	Assinatura

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075889/25

Data da

14/08/2025 17:56:22

Inscrição Estadual: 128004401

CPF/CNPJ: 17440513000116

Razão Social: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SEBASTIAO FERNANDES LIMA, 10 CEP: 65690000 - ALTO SANTO ANTONIO

Telefone: (99)981521144

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

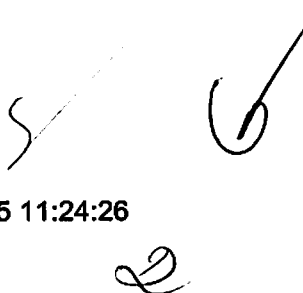
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 21/08/2025 11:24:26





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FOLHA N°	499
N° PROC.	220904/2025
	<i>S</i>
	Rebrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 17.440.513/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:57 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2026.

Código de controle da certidão: 7B3D.3E9F.0BC1.A122

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*S*  
*e*



FOLHA N°	490
N° PROC.	230904/2025
Rubrica	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 113345/25

Data da

09/06/2025 18:15:44

Inscrição Estadual: 128004401

CPF/CNPJ: 17440513000116

Razão Social: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SEBASTIAO FERNANDES LIMA, 10 CEP: 65690000 - ALTO SANTO ANTONIO

Telefone: (99)981521144

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 21/08/2025 11:23:46

FOLHA N° 491  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.440.513/0001-16  
**Razão Social:** CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA 10 \*\*\*\*\* / ALTO SANTO ANTONIO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2025 a 22/11/2025

**Certificação Número:** 2025102407382013789285

Informação obtida em 03/11/2025 15:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



FOLHA N°	499
N° PROC.	22/1904/2025
	Rubrica

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 304231/25

Data da

13/10/2025 10:17:29

Inscrição Estadual: 128004401

CPF/CNPJ: 17440513000116

Razão Social: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SEBASTIAO FERNANDES LIMA, 10 CEP: 65690000 - ALTO SANTO ANTONIO

Telefone: (99)981521144

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/10/2025 10:17:29




**PREFEITURA DE COLINAS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25  
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



09/10/2025 11:23:29  
USUÁRIO:SERVIDOR10


**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1363/2025**  
AUTENTICAÇÃO:45H7-00ME

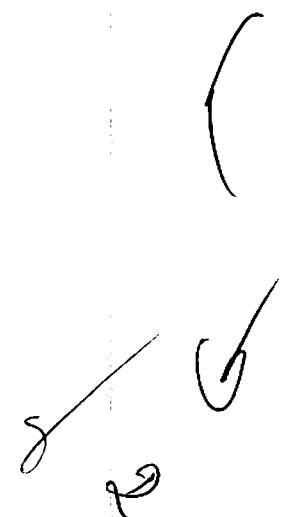
FOLHA Nº	493
Nº PROC.	220304/2025
	
Rubrica	

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA.**, devidamente Inscrito sob o CNPJ 17.440.513/0001-16, situada à **AV SEBASTIÃO FERNANDES LIMA, 10 ALTO SANTO ANTONIO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/01/2026**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 09/10/2025.

  
BRUNO PEREIRA DA SILVA  
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO  
E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
PORTARIA Nº 019/2025





**PREFEITURA DE COLINAS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.113.682/0001-25  
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



13/10/2025 09:36:39  
USUÁRIO SERVIDOR10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1381/2025**  
AUTENTICAÇÃO: JFBV-KI4A


FOLHA Nº	494
Nº PROC.	320304/2025
_____ Rubrica	

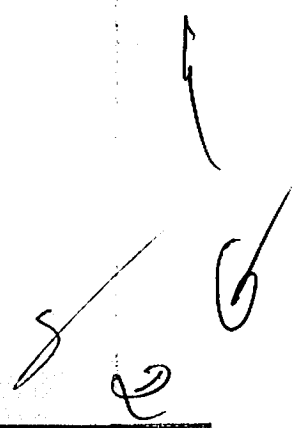
**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ: 17.440.513/0001-16, situada à **AV SEBASTIÃO FERNANDES LIMA, 10 ALTO SANTO ANTONIO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/01/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 13/10/2025.

  
BRUNO PEREIRA DA SILVA  
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO  
E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
PORTARIA Nº 019/2025





FOLHA N°	495
N° PROC.	22.09.04/2025
S AUTENTICADO	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

N° Certidão: 075889/25

Data da

14/08/2025 17:56:22

Inscrição Estadual: 128004401

CPF/CNPJ: 17440513000116

Razão Social: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE SEBASTIAO FERNANDES LIMA, 10 CEP: 65690000 - ALTO SANTO ANTONIO

Telefone: (99)981521144

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

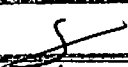
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/08/2025 17:56:22

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.440.513/0001-16
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

FOLHA N°	496
N° PROC.	202404/2025
 Rubrica	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21101908641
CNPJ	17.440.513/0001-16
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Collinas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2036

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2036
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.5E.2E.AE.C5.6E.6C.A1.A4.44.47.BD.D5.0F.A2.56.78.75.E6.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 17.440.513/0001-16 Nire: 21101908641  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 3A.5E.2E.AE.C5.6E.8C.A1.A4.44.47.BD.D5.0F.A2.58.78.75.E6.06-

FOLHA <sup>SCRJ</sup> :	497
Nº PROC.:	200904/2025
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Pública	

Consulta Realizada em: 01/04/2025 09:07:22

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

*[Handwritten Signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 21101908641	CNPJ 17.440.513/0001-16
NOME EMPRESARIAL CSB EMPREENDIMENTOS LTDA	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.5E.2E.AE.C5.6E.6C.A1.A4.44.47.BD.D5.0F.A2.56.78.75.E6.06	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	652805869565235594 182433	26/06/2024 a 26/06/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17440513000116	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA:17440513000116	504688194678126492 7	11/07/2024 a 11/07/2025	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**  
 3A.5E.2E.AE.C5.6E.6C.A1.A4.44.47.BD  
 .D5.0F.A2.56.78.75.E6.06-1

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 01/04/2025 às 12:06:30  
 1C.2E.53.BC.32.EB.7A.44  
 18.6F.5D.DF.77.7E.97.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# PLANO DE CONTAS



Entidade:	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.440.513/0001-16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
1	1	*** Ativo ***	Contas de ativo	S		31/12/2023
101	2	Ativo Circulante	Contas de ativo	S	1	31/12/2023
10101	3	Disponibilidades	Contas de ativo	S	101	31/12/2023
1010101	4	Numerários em Espécie	Contas de ativo	S	10101	31/12/2023
101010101	5	Caixa Geral	Contas de ativo	S	1010101	31/12/2023
10101010001	6	Caixa	Contas de ativo	A	101010101	31/12/2023
Plano de contas referencial			Conta		Centro de Custo	
1			1.01.01.01.01		001	
Código de Aglutinação					Centro de Custo	
10101010001						
1010102	4	Bancos	Contas de ativo	S	10101	31/12/2023
101010201	5	Contas Correntes	Contas de ativo	S	1010102	31/12/2023
1010103	4	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	Contas de ativo	S	10101	31/12/2023
1010107	4	Valores Mobiliários	Contas de ativo	S	10101	31/12/2023
101010701	5	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	Contas de ativo	S	1010107	31/12/2023
101010702	5	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo	Contas de ativo	S	1010107	31/12/2023
1010111	4	Outras	Contas de ativo	S	10101	31/12/2023
10103	3	Clientes	Contas de ativo	S	101	31/12/2023
1010301	4	Clientes Nacionais	Contas de ativo	S	10103	31/12/2023
101030101	5	Duplicatas a Receber	Contas de ativo	S	1010301	31/12/2023
1010302	4	Clientes Internacionais	Contas de ativo	S	10103	31/12/2023
101030201	5	Duplicatas a Receber	Contas de ativo	S	1010302	31/12/2023
10105	3	Créditos	Contas de ativo	S	101	31/12/2023
1010501	4	Créditos com Terceiros	Contas de ativo	S	10105	31/12/2023

299

FOLHA N° \_\_\_\_\_

N° PROC. 020901/2025

Rubric

2

PLANO DE CONTAS

FOLHA Nº 500  
 Nº PROC. 20 09 04 / 20 25  
 Rubricz

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
101050101	5	Adiantamentos a Fornecedores	Contas de ativo	S	1010501	31/12/2023
101050103	5	Créditos de Funcionários	Contas de ativo	S	1010501	31/12/2023
101050105	5	Impostos e Contribuições a Recuperar	Contas de ativo	S	1010501	31/12/2023
101050107	5	Antecipações a Recuperar	Contas de ativo	S	1010501	31/12/2023
101050109	5	Outras	Contas de ativo	S	1010501	31/12/2023
10115	3	Estoques	Contas de ativo	S	101	31/12/2023
1011501	4	Estoques em Estabelecimentos Próprios	Contas de ativo	S	10115	31/12/2023
101150101	5	Estoque de Mercadorias	Contas de ativo	S	1011501	31/12/2023
101150102	5	Estoques de Materiais	Contas de ativo	S	1011501	31/12/2023
1011501020004	6	Combustíveis	Contas de ativo	A	101150102	31/12/2023
Plano de contas referencial			Conta		Centro de Custo	
1		1.01.03.02.02			001	
Código de Aglutinação			Centro de Custo			
1011501020004						
101150103	5	Estoques de Produtos em Elaboração	Contas de ativo	S	1011501	31/12/2023
101150104	5	Estoques de Produtos Acabados	Contas de ativo	S	1011501	31/12/2023
101150105	5	Serviços em Andamento	Contas de ativo	S	1011501	31/12/2023
1011501050001	6	Serviços em Andamento	Contas de ativo	A	101150105	31/12/2023
Plano de contas referencial			Conta		Centro de Custo	
1		1.01.03.06.02			001	
Código de Aglutinação			Centro de Custo			
1011501050001						
101150119	5	Materiais Diversos Almoxarifado	Contas de ativo	S	1011501	31/12/2023
1011502	4	Imóveis Destinados a Venda	Contas de ativo	S	10115	31/12/2023

PLANO DE CONTAS

FOLHA N° 501  
 N° PROC. 020904/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.440.513/0001-16 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
101150200	5	Imóveis Destinados a Venda	Contas de ativo	S	1011502	31/12/2023
101150201	5	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	Contas de ativo	S	1011502	31/12/2023
1011505	4	Estoques em Poder de Terceiros	Contas de ativo	S	10115	31/12/2023
1011509	4	Outras	Contas de ativo	S	10115	31/12/2023
10117	3	Despesas do Exercício Seguinte	Contas de ativo	S	101	31/12/2023
1011701	4	Despesas do Exercício Seguinte	Contas de ativo	S	10117	31/12/2023
101170101	5	Despesas Antecipadas	Contas de ativo	S	1011701	31/12/2023
101170102	5	Outras Contas	Contas de ativo	S	1011701	31/12/2023
10121	3	Contas Retificadoras	Contas de ativo	S	101	31/12/2023
1012101	4	(-) Contas Retificadoras	Contas de ativo	S	10121	31/12/2023
101210101	5	(-) Contas Retificadoras	Contas de ativo	S	1012101	31/12/2023
107	2	Ativo não Circulante	Contas de ativo	S	1	31/12/2023
10700	3	Realizável a Longo Prazo	Contas de ativo	S	107	31/12/2023
1070001	4	Cientes	Contas de ativo	S	10700	31/12/2023
107000101	5	Cientes Nacionais	Contas de ativo	S	1070001	31/12/2023
1070003	4	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	Contas de ativo	S	10700	31/12/2023
1070005	4	Valores Mobiliários	Contas de ativo	S	10700	31/12/2023
1070007	4	Depósitos Judiciais	Contas de ativo	S	10700	31/12/2023
1070009	4	Impostos e Contribuições a Recuperar	Contas de ativo	S	10700	31/12/2023
107000901	5	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa	Contas de ativo	S	1070009	31/12/2023
107000902	5	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	Contas de ativo	S	1070009	31/12/2023
1070017	4	Despesas do Exercício Seguinte	Contas de ativo	S	10700	31/12/2023
107001701	5	Despesas Antecipadas	Contas de ativo	S	1070017	31/12/2023
1070019	4	Outras Contas	Contas de ativo	S	10700	31/12/2023

PLANO DE CONTAS

FOLHA Nº 509  
 Nº PROC. 220904/2024  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.440.513/0001-16 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
1070021	4	(-) Contas Retificadoras	Contas de ativo	S	10700	31/12/2023
107002101	5	(-) Contas Retificadoras	Contas de ativo	S	1070021	31/12/2023
10701	3	Investimentos	Contas de ativo	S	107	31/12/2023
1070101	4	Participações Permanentes em Colgadas ou Controladas	Contas de ativo	S	10701	31/12/2023
1070102	4	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	Contas de ativo	S	10701	31/12/2023
1070103	4	Outros Investimentos	Contas de ativo	S	10701	31/12/2023
1070104	4	Ágios em Investimentos	Contas de ativo	S	10701	31/12/2023
1070105	4	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)	Contas de ativo	S	10701	31/12/2023
1070106	4	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)	Contas de ativo	S	10701	31/12/2023
1070119	4	Outras Contas	Contas de ativo	S	10701	31/12/2023
1070120	4	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos	Contas de ativo	S	10701	31/12/2023
1070121	4	(-) Outras Contas Retificadoras	Contas de ativo	S	10701	31/12/2023
10704	3	Imobilizado	Contas de ativo	S	107	31/12/2023
1070401	4	Bens em Operação	Contas de ativo	S	10704	31/12/2023
107040101	5	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	Contas de ativo	S	1070401	31/12/2023
1070401010003	6	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Contas de ativo	A	107040101	31/12/2023
Plano de contas referencial			Conta		Centro de Custo	
1			1.02.03.01.06		001	
Código de Aglutinação			Centro de Custo			
1070401010003						
1070401010004	6	Veículos	Contas de ativo	A	107040101	31/12/2023
Plano de contas referencial			Conta		Centro de Custo	
1			1.02.03.01.08		001	

*Handwritten marks and arrows pointing to the table rows.*

PLANO DE CONTAS

FOLHA N° 503  
 N° PROC. 2024/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		1070401010004				
1070401010005	6	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	Contas de ativo	A	107040101	31/12/2023
		Plano de contas referencial			Conta	
		1			1.02.03.01.07	
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		1070401010005				
107040102	5	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	Contas de ativo	S	1070401	31/12/2023
1070403	4	Recursos Minerais	Contas de ativo	S	10704	31/12/2023
1070405	4	Florestamento e Reflorestamento	Contas de ativo	S	10704	31/12/2023
1070407	4	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	Contas de ativo	S	10704	31/12/2023
1070410	4	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)	Contas de ativo	S	10704	31/12/2023
1070411	4	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)	Contas de ativo	S	10704	31/12/2023
1070413	4	Imobilizado em Andamento	Contas de ativo	S	10704	31/12/2023
1070415	4	Bens Arrendados	Contas de ativo	S	10704	31/12/2023
1070419	4	Outras Imobilizações	Contas de ativo	S	10704	31/12/2023
1070421	4	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	Contas de ativo	S	10704	31/12/2023
107042101	5	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	Contas de ativo	S	1070421	31/12/2023
107042102	5	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	Contas de ativo	S	1070421	31/12/2023
1070422	4	(-) Outras Contas Retificadoras	Contas de ativo	S	10704	31/12/2023
10705	3	Intangível	Contas de ativo	S	107	31/12/2023
1070501	4	Concessões	Contas de ativo	S	10705	31/12/2023
1070503	4	Marcas e Patentes	Contas de ativo	S	10705	31/12/2023

PLANO DE CONTAS

FOLHA N° 509  
 N° PROC. 22.0304/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
1070505	4	Direitos Autorais	Contas de ativo	S	10705	31/12/2023
1070507	4	Fundo de Comércio	Contas de ativo	S	10705	31/12/2023
1070509	4	Software ou Programas de Computador	Contas de ativo	S	10705	31/12/2023
1070511	4	Franquias	Contas de ativo	S	10705	31/12/2023
1070513	4	Desenvolvimento de Produtos	Contas de ativo	S	10705	31/12/2023
1070515	4	Outras	Contas de ativo	S	10705	31/12/2023
1070520	4	(-) Amortização do Intangível	Contas de ativo	S	10705	31/12/2023
1070521	4	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	Contas de ativo	S	10705	31/12/2023
10707	3	Diferido	Contas de ativo	S	107	31/12/2023
1070701	4	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	Contas de ativo	S	10707	31/12/2023
1070702	4	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	Contas de ativo	S	10707	31/12/2023
1070703	4	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	Contas de ativo	S	10707	31/12/2023
1070704	4	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)	Contas de ativo	S	10707	31/12/2023
1070705	4	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)	Contas de ativo	S	10707	31/12/2023
1070706	4	(-) Amortização do Diferido	Contas de ativo	S	10707	31/12/2023
2	1	*** Passivo ***	Contas de passivo	S		31/12/2023
201	2	Passivo Circulante	Contas de passivo	S	2	31/12/2023
20101	3	Obrigações de Curto Prazo	Contas de passivo	S	201	31/12/2023
2010101	4	Fornecedores	Contas de passivo	S	20101	31/12/2023
201010101	5	Fornecedores Nacionais	Contas de passivo	S	2010101	31/12/2023
20101010001	6	Fornecedores Diversos	Contas de passivo	A	201010101	31/12/2023

Plano de contas referencial

Conta

Centro de Custo

1

2.01.01.03.03

001

Código de Aglutinação

Centro de Custo

PLANO DE CONTAS

FOLHA Nº 505  
 Nº PROC. 220904/2025  
 Recibo

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		20101010001				
2010103	4	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	Contas de passivo	S	20101	31/12/2023
201010301	5	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	Contas de passivo	S	2010103	31/12/2023
2010103010001	6	INSS a Recolher	Contas de passivo	A	201010301	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	2.01.01.01.03			001
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		2010103010001				
2010103010002	6	FGTS a Recolher	Contas de passivo	A	201010301	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	2.01.01.01.04			001
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		2010103010002				
201010303	5	Obrigações Fiscais	Contas de passivo	S	2010103	31/12/2023
2010103030003	6	ISS a Recolher	Contas de passivo	A	201010303	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	2.01.01.09.08			001
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		2010103030003				
2010103030004	6	PIS a Recolher	Contas de passivo	A	201010303	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	2.01.01.09.04			001

*[Handwritten signature and initials]*

PLANO DE CONTAS

FOLHA N° 503  
 N° PROC. 23.079.04/2025  
 R. S. O. C.

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.440.513/0001-16 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Código de Aglutinação	Centro de Custo			
		2010103030004				
2010103030005	6	COFINS a Recolher	Contas de passivo	A	201010303	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	2.01.01.09.05	001		
		Código de Aglutinação	Centro de Custo			
		2010103030005				
2010103030006	6	IRPJ a Recolher	Contas de passivo	A	201010303	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	2.01.01.09.13	001		
		Código de Aglutinação	Centro de Custo			
		2010103030006				
2010103030007	6	CSLL a Recolher	Contas de passivo	A	201010303	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	2.01.01.09.14	001		
		Código de Aglutinação	Centro de Custo			
		2010103030007				
2010107	4	Empréstimos e Financiamentos	Contas de passivo	S	20101	31/12/2023
201010701	5	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	Contas de passivo	S	2010107	31/12/2023
201010702	5	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional	Contas de passivo	S	2010107	31/12/2023
201010703	5	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	Contas de passivo	S	2010107	31/12/2023
201010704	5	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior	Contas de passivo	S	2010107	31/12/2023
201010705	5	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior	Contas de passivo	S	2010107	31/12/2023

## PLANO DE CONTAS

Entidade: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

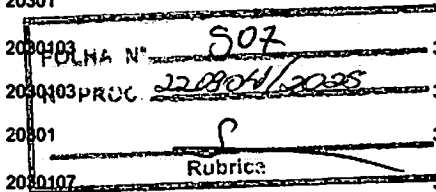
Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **17.440.513/0001-16**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
2010109	4	Adiantamento de Clientes	Contas de passivo	S	20101	31/12/2023
201010901	5	Adiantamento de Clientes Nacionais	Contas de passivo	S	2010109	31/12/2023
2010111	4	Debêntures	Contas de passivo	S	20101	31/12/2023
2010117	4	Outras Contas	Contas de passivo	S	20101	31/12/2023
201011701	5	Outras Obrigações	Contas de passivo	S	2010117	31/12/2023
2010119	4	Doações e Subvenções para Investimentos	Contas de passivo	S	20101	31/12/2023
2010121	4	Provisões	Contas de passivo	S	20101	31/12/2023
201012101	5	Provisões de Natureza Fiscal	Contas de passivo	S	2010121	31/12/2023
201012102	5	Provisões de Natureza Trabalhista	Contas de passivo	S	2010121	31/12/2023
201012103	5	Provisões de Natureza Cível	Contas de passivo	S	2010121	31/12/2023
2010124	4	(-) Contas Retificadoras	Contas de passivo	S	20101	31/12/2023
2010127	4	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	Contas de passivo	S	20101	31/12/2023
201012701	5	Dividendos a Pagar	Contas de passivo	S	2010127	31/12/2023
203	2	Passivo não Circulante	Contas de passivo	S	2	31/12/2023
20301	3	Obrigações de Longo Prazo	Contas de passivo	S	203	31/12/2023
2030101	4	Fornecedores	Contas de passivo	S	20301	31/12/2023
203010101	5	Fornecedores Nacionais	Contas de passivo	S	2030101	31/12/2023
2030103	4	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	Contas de passivo	S	20301	31/12/2023
203010301	5	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	Contas de passivo	S	2030103	31/12/2023
203010303	5	Obrigações Fiscais	Contas de passivo	S	2030103	31/12/2023
2030107	4	Empréstimos e Financiamentos	Contas de passivo	S	20301	31/12/2023
203010701	5	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	Contas de passivo	S	2030107	31/12/2023
203010702	5	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional	Contas de passivo	S	2030107	31/12/2023
203010703	5	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros	Contas de passivo	S	2030107	31/12/2023



## PLANO DE CONTAS

Entidade:	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.440.513/0001-16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
203010704	5	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior	Contas de passivo	S	2030107	31/12/2023
203010705	5	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior	Contas de passivo	S	2030107	31/12/2023
2030109	4	Adiantamento de Clientes	Contas de passivo	S	20301	31/12/2023
203010901	5	Clientes Nacionais	Contas de passivo	S	2030109	31/12/2023
2030111	4	Debêntures	Contas de passivo	S	20301	31/12/2023
2030113	4	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	Contas de passivo	S	20301	31/12/2023
2030115	4	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	Contas de passivo	S	20301	31/12/2023
2030117	4	Outras Contas	Contas de passivo	S	20301	31/12/2023
2030119	4	Doações e Subvenções para Investimentos	Contas de passivo	S	20301	31/12/2023
2030121	4	Provisões	Contas de passivo	S	20301	31/12/2023
203012101	5	Provisões de Natureza Fiscal	Contas de passivo	S	2030121	31/12/2023
203012102	5	Provisões de Natureza Trabalhista	Contas de passivo	S	2030121	31/12/2023
203012103	5	Provisões de Natureza Cível	Contas de passivo	S	2030121	31/12/2023
2030124	4	(-) Contas Retificadoras	Contas de passivo	S	20301	31/12/2023
20302	3	Receitas Diferidas	Contas de passivo	S	203	31/12/2023
2030201	4	Receitas Diferidas	Contas de passivo	S	20302	31/12/2023
203020101	5	Receitas Diferidas	Contas de passivo	S	2030201	31/12/2023
203020102	5	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	Contas de passivo	S	2030201	31/12/2023
207	2	Patrimônio Líquido	Patrimônio líquido	S	2	31/12/2023
20701	3	Capital Realizado	Patrimônio líquido	S	207	31/12/2023
2070101	4	Capital Social	Patrimônio líquido	S	20701	31/12/2023
207010101	5	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	Patrimônio líquido	S	2070101	31/12/2023
2070101010001	6	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Patrimônio líquido	A	207010101	31/12/2023

FOLHA N° 308

N° PROC. 220904/2025

Rubrica: \_\_\_\_\_

Plano de contas referencial

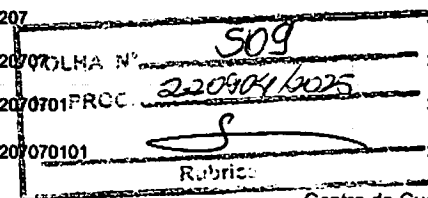
Conta

Centro de Custo

## PLANO DE CONTAS

Entidade:	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.440.513/0001-16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	1		2.03.01.01.21		001	
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		2070101010001				
207010102	5	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	Patrimônio líquido	S	2070101	31/12/2023
20704	3	Reservas	Patrimônio líquido	S	207	31/12/2023
2070401	4	Reservas	Patrimônio líquido	S	20704	31/12/2023
207040101	5	Reservas de Capital	Patrimônio líquido	S	2070401	31/12/2023
207040102	5	Reservas de Reavaliação	Patrimônio líquido	S	2070401	31/12/2023
207040103	5	Reservas de Lucros	Patrimônio líquido	S	2070401	31/12/2023
207040104	5	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)	Patrimônio líquido	S	2070401	31/12/2023
207040105	5	Outras Reservas	Patrimônio líquido	S	2070401	31/12/2023
20705	3	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Patrimônio líquido	S	207	31/12/2023
2070501	4	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Patrimônio líquido	S	20705	31/12/2023
207050100	5	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	Patrimônio líquido	S	2070501	31/12/2023
207050101	5	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	Patrimônio líquido	S	2070501	31/12/2023
20707	3	Outras Contas	Patrimônio líquido	S	207	31/12/2023
2070701	4	Outras Contas	Patrimônio líquido	S	2070701	31/12/2023
207070101	5	Lucros Acumulados	Patrimônio líquido	S	2070701	31/12/2023
2070701010001	6	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	Patrimônio líquido	A	207070101	31/12/2023
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	1		2.03.04.01.01		001	
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	



PLANO DE CONTAS

FOLHA N° 510  
 N° PROC. 220904/2023  
 RUBRICA

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.440.513/0001-16 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Código de Aglutinação				
		Centro de Custo				
2070701010001						
207070102	5	(-) Prejuízos Acumulados	Patrimônio líquido	S	2070701	31/12/2023
207070103	5	(-) Ações em Tesouraria	Patrimônio líquido	S	2070701	31/12/2023
207070104	5	Outras	Patrimônio líquido	S	2070701	31/12/2023
3	1	Resultado Líquido do Período	Contas de resultado	S		31/12/2023
301	2	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	Contas de resultado	S	3	31/12/2023
30101	3	Resultado Operacional	Contas de resultado	S	301	31/12/2023
3010101	4	Receita Líquida	Contas de resultado	S	30101	31/12/2023
301010101	5	Receita Bruta	Contas de resultado	S	3010101	31/12/2023
3010101010006	6	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Contas de resultado	A	301010101	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	3.01.01.01.01.06			
		Código de Aglutinação	Centro de Custo			
DRE_010.01.03						
301010103	5	Deduções da Receita Bruta	Contas de resultado	S	3010101	31/12/2023
3010101030003	6	COFINS	Contas de resultado	A	301010103	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	3.01.01.01.02.04			
		Código de Aglutinação	Centro de Custo			
DRE_020.01.03						
3010101030004	6	PIS/PASEP	Contas de resultado	A	301010103	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	

## PLANO DE CONTAS

Entidade:	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.440.513/0001-16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	1				3.01.01.01.02.05	
		Código de Aglutinação				Centro de Custo
		DRE_020.01.04				
3010101030005	6	ISS	Contas de resultado	A	301010103	31/12/2023
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	1				3.01.01.01.02.06	
		Código de Aglutinação				Centro de Custo
		DRE_020.01.02				
3010101030007	6	Simples	Contas de resultado	A	301010103	31/12/2023
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	1				3.01.01.01.02.09	
		Código de Aglutinação				Centro de Custo
		DRE_020.01.05				
3010103	4	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	Contas de resultado	S	30101	31/12/2023
301010301	5	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	Contas de resultado	S	3010103	31/12/2023
301010302	5	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	Contas de resultado	S	3010103	31/12/2023
3010103020008	6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Contas de resultado	A	301010302	31/12/2023
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	1				3.01.01.07.01.04	
		Código de Aglutinação				Centro de Custo
		DRE_040.01				
3010103020012	6	FGTS	Contas de resultado	A	301010302	31/12/2023

FOLHA N° 511

PROC 202004/2023

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

## PLANO DE CONTAS

Entidade:	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.440.513/0001-16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	1		3.01.01.07.01.06			
		Código de Aglutinação				Centro de Custo
		DRE_040.01				
3010103020040	6	Ordenados, Salários e Gratificações	Contas de resultado	A	301010302	31/12/2023
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	1		3.01.01.07.01.02			
		Código de Aglutinação				Centro de Custo
		DRE_040.01				
3010103020052	6	Aluguéis	Contas de resultado	A	301010302	31/12/2023
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	1		3.01.01.07.01.18			
		Código de Aglutinação				Centro de Custo
		DRE_040.01				
301010303	5	Custo das Mercadorias Revendidas	Contas de resultado	S	3010103	31/12/2023
301010305	5	Custo dos Serviços Vendidos	Contas de resultado	S	3010103	31/12/2023
3010103050001	6	Custo dos Serviços Vendidos	Contas de resultado	A	301010305	31/12/2023
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	1		3.01.01.03.01.03			
		Código de Aglutinação				Centro de Custo
		DRE_040.03				
301010306	5	Custo dos Serviços Produzidos	Contas de resultado	S	3010103	31/12/2023
301010307	5	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	Contas de resultado	S	3010103	31/12/2023

FOLHA N° 519

Centro de Custo 22.0904/0005

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

## PLANO DE CONTAS

Entidade:	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.440.513/0001-16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
3010105	4	Outras Receitas Operacionais	Contas de resultado	S	30101	31/12/2023
301010501	5	Receitas Financeiras	Contas de resultado	S	3010105	31/12/2023
301010502	5	Outras Receitas	Contas de resultado	S	3010105	31/12/2023
3010107	4	Despesas Operacionais	Contas de resultado	S	30101	31/12/2023
301010701	5	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	Contas de resultado	S	3010107	31/12/2023
3010107010019	6	Despesas Administrativas	Contas de resultado	A	301010701	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	3.01.01.09.01.99			
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		DRE_070.01				
3010107010042	6	Outras Despesas Operacionais	Contas de resultado	A	301010701	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	3.01.01.09.01.99			
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		DRE_070.01				
3010107010048	6	Energia Elétrica	Contas de resultado	A	301010701	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	3.01.01.07.01.36			
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
		DRE_070.01				
3010107010049	6	Água	Contas de resultado	A	301010701	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
		1	3.01.01.07.01.37			

FOLHA Nº 513

Centro de Custo 220904/0005

N.º PRCC 5

Data 31/12/2023

## PLANO DE CONTAS

Entidade:	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.440.513/0001-16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 3

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Código de Aglutinação				
		DRE_070.01				
3010107010050	6	Telefones	Contas de resultado	A	301010701	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta			
		1	3.01.01.07.01.38			
		Código de Aglutinação				
		DRE_070.01				
301010702	5	Despesas de Vendas	Contas de resultado	S	3010107	31/12/2023
301010703	5	Despesas Tributárias	Contas de resultado	S	3010107	31/12/2023
3010107030001	6	IRPJ - Lucro Presumido	Contas de resultado	A	301010703	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta			
		1	3.02.01.01.01.02			
		Código de Aglutinação				
		DRE_070.03				
3010107030002	6	CSL - Lucro Presumido	Contas de resultado	A	301010703	31/12/2023
		Plano de contas referencial	Conta			
		1	3.02.01.01.01.01			
		Código de Aglutinação				
		DRE_070.03				
3010109	4	Outras Despesas Operacionais	Contas de resultado	S	30101	31/12/2023
301010901	5	Despesas Financeiras	Contas de resultado	S	3010109	31/12/2023
301010902	5	Outras Despesas	Contas de resultado	S	3010109	31/12/2023
30103	3	Outras Receitas e Outras Despesas	Contas de resultado	S	301	31/12/2023

SUA

FOI N° \_\_\_\_\_

3010109 PROC. 22.0904/2025

Rubric

P

## PLANO DE CONTAS

Entidade: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **17.440.513/0001-16**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
3010301	4	Receitas e Despesas Não Operacionais	Contas de resultado	S	30103	31/12/2023
301030101	5	Receitas Não Operacionais	Contas de resultado	S	3010301	31/12/2023
301030102	5	Despesas Não Operacionais	Contas de resultado	S	3010301	31/12/2023
30105	3	Participações	Contas de resultado	S	301	31/12/2023
3010501	4	Participações nos Lucros	Contas de resultado	S	30105	31/12/2023
301050101	5	Participações de Empregados	Contas de resultado	S	3010501	31/12/2023
301050103	5	Outras Participações	Contas de resultado	S	3010501	31/12/2023
302	2	Provisão para CSLL e IRPJ	Contas de resultado	S	302	31/12/2023
30201	3	Provisão para CSLL e IRPJ	Contas de resultado	S	302	31/12/2023
3020101	4	Provisão para CSLL e IRPJ	Contas de resultado	S	30201	31/12/2023
302010101	5	Provisão para CSLL e IRPJ	Contas de resultado	S	3020101	31/12/2023
6	1	Sistema Auxiliar de Contas	Contas de resultado	S		31/12/2023
601	2	Apuração do Exercício	Outras	A	6	31/12/2023

FOLHA N° 515

N° PROC. 220904/2025

*[Assinatura]*

Rubrica

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Folha 1

Empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.440.513/0001-16

Fortes Contábil

Endereço: AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: ALTO SANTO ANTONIO, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (99) 81521144

NIRE: 21101908641 - Data: 08/01/2013

## Nota 1 - Contexto Operacional

### 1.1 - Apresentação

Denominação social de: : CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede social na cidade COLINAS - MA, AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA, 10, Bairro: ALTO SANTO ANTONIO CEP:65.690-000, inscrita no CNPJ:17.440.513/0001-16, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 08/01/2013, sob o NIRE: 21101908641.

### 1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESMIDO

### 1.3 - Seguirentes/atividades

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

### 2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

### 2.2 - Práticas Contábeis

#### Regime de competência

### 2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### 2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

### 2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

### 2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

## Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

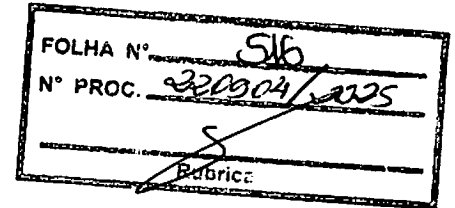
## Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

### 4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 210.000,00, dividido em 210.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

### 4.2 - Resultado do Exercício



Continua...

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and a 'B' with a checkmark, and a signature at the bottom right.

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Folha 2

Empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.440.513/0001-16

Fortes Contábil

Endereço: AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA, Complemento: , N.º: 10, Bairro: ALTO SANTO ANTONIO, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,

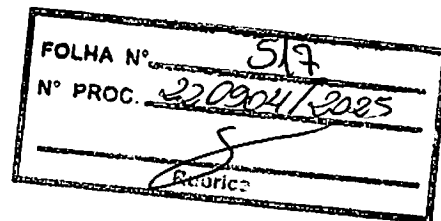
Telefone: (99) 81521144

NIRE: 21101908641 - Data: 08/01/2013

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.



Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
CONTADOR  
CPF 054.999.823-33  
CRC PI 012364

CLEITON DE SOUSA BARROSO  
EMPRESARIO  
CPF 02169570365

Fim

Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and a 'G' with a checkmark, and the word 'Fim' written above them.

FOLHA N°	518
N° PROC.	320904/2005
Rubrica:	

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 17.440.513/0001-16

CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 21101908641 DATA DO REGISTRO: 08/01/2013

END:AV SEBASTIÃO FERNANDES LIMA, 10, ALTO SANTO ANTONIO, COLINAS-MA CEP: 65.690-000.

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2024 A 31/12/2024

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 03.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:  $AC + ANC/PC + PNC = 1.713.311,53/174.536,30 = 9,81$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:  $AC/PC = 586.311,53/174.536,30 = 3,35$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA:  $AC-ESTOQUE/PC = 346.453,53/174.536,30 = 1,98$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:  $DISPONIVEL/PC = 346.453,53/174.536,30 = 1,98$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL:  $ATIVO/PC + PNC = 1.713.311,53/174.536,30 = 9,81$

ENDIVIDAMENTO GERAL:  $PC + PNC/AT = 174.536,30 / 1.713.311,53 = 0,10$

ENDIVIDAMENTO CORRENTE:  $PC/AT = 174.536,30 / 1.713.311,53 = 0,10$

COLINAS- MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO HENRIQUE  
CARVALHO  
COSTA:05499982  
333

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HENRIQUE CARVALHO  
COSTA:05499982333  
Dados: 2025.04.02  
16:11:56 -03'00'

CLEITON DE  
SOUSA  
BARROSO:021  
69570365

Assinado de forma  
digital por CLEITON DE  
SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.04.02  
16:12:42 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

FOLHA N° 519  
N° PROC. 220004/2025

Rubricas Saldo atual

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 942.900,00	R\$ 1.262.000,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 942.900,00	R\$ 1.262.000,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 942.900,00	R\$ 1.262.000,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (29.445,70)	R\$ (109.163,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (29.445,70)	R\$ (109.163,00)
(-) ISS		R\$ (13.287,00)	R\$ (63.100,00)
(-) COFINS		R\$ (13.287,00)	R\$ (37.860,00)
(-) PIS		R\$ (2.871,70)	R\$ (8.203,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (238.110,00)	R\$ (236.907,80)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (60.950,00)	R\$ (142.707,80)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (177.160,00)	R\$ (94.200,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (123.127,29)	R\$ (141.547,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (89.112,57)	R\$ (44.626,01)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (34.014,72)	R\$ (96.921,60)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 552.217,01	R\$ 774.381,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.5E.2E.AE.C5.6E.6C.A1.A4.44.47.BD.D5.0F.A2.56.78.75.E6.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 520  
 N° PROC 2209041/2025  
 Rubrica: \_\_\_\_\_



Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 01/2024	202401021	R\$ 3.000,00	C
02/01/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 01/2024	202401021	R\$ 3.000,00	D
05/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 01/2024	202401051	R\$ 101,00	C
05/01/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 01/2024	202401051	R\$ 101,00	D
10/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 12/2023	202401101	R\$ 256,75	C
10/01/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 12/2023	202401101	R\$ 256,75	D
11/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 01/2024	202401111	R\$ 505,00	C
11/01/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 01/2024	202401111	R\$ 505,00	D
11/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 01/2024	202401112	R\$ 757,50	C
11/01/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 01/2024	202401112	R\$ 757,50	D
14/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 01/2024	202401141	R\$ 1.262,50	C
14/01/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 01/2024	202401141	R\$ 1.262,50	D
18/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 01/2024	202401181	R\$ 404,00	C
18/01/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 01/2024	202401181	R\$ 404,00	D
20/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 01/2024	202401202	R\$ 2.328,00	C
20/01/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 01/2024	202401202	R\$ 2.328,00	D
25/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 12/2023	202401251	R\$ 1.185,00	C
25/01/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 12/2023	202401251	R\$ 1.185,00	D
31/01/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 01/2024	202401311	R\$ 101.000,00	C
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 01/2024	202401311	R\$ 101.000,00	D
31/01/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 01/2024	202401313	R\$ 5.050,00	C
31/01/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 01/2024	202401313	R\$ 5.050,00	D
31/01/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 01/2024	202401314	R\$ 656,50	C
31/01/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 01/2024	202401314	R\$ 656,50	D
31/01/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 01/2024	202401315	R\$ 3.030,00	C
31/01/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 01/2024	202401315	R\$ 3.030,00	D

LIVRO DIÁRIO

FOLHA Nº 521  
 Nº PROC. 220904/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. CSLL REF 2023	202401316	R\$ 3.231,36	C
31/01/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG CONF. CSLL REF 2023	202401316	R\$ 3.231,36	D
31/01/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. IRPJ REF 4 TRIM	202401317	R\$ 5.385,60	C
31/01/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	PAG CONF. IRPJ REF 4 TRIM	202401317	R\$ 5.385,60	D
31/01/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2024	202401318	R\$ 7.575,00	C
31/01/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2024	202401318	R\$ 7.575,00	D
31/01/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2024	202401319	R\$ 1.010,00	C
31/01/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2024	202401319	R\$ 1.010,00	D
31/01/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. SALARIOS REF 01/2024	2024013110	R\$ 6.424,60	C
31/01/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF. SALARIOS REF 01/2024	2024013110	R\$ 6.424,60	D
31/01/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 01/2024	2024013111	R\$ 6.424,60	C
31/01/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 01/2024	2024013111	R\$ 6.424,60	D
31/01/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 01/2024	2024013112	R\$ 564,80	C
31/01/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 01/2024	2024013112	R\$ 564,80	D
02/02/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 02/2024	202402021	R\$ 3.000,00	C
02/02/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 02/2024	202402021	R\$ 3.000,00	D
05/02/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 02/2024	202402051	R\$ 112,00	C
05/02/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 02/2024	202402051	R\$ 112,00	D
10/02/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 01/2024	202402101	R\$ 656,50	C
10/02/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 01/2024	202402101	R\$ 656,50	D
11/02/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 02/2024	202402111	R\$ 560,00	C
11/02/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 02/2024	202402111	R\$ 560,00	D
11/02/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 02/2024	202402112	R\$ 840,00	C
11/02/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 02/2024	202402112	R\$ 840,00	D
14/02/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ	202402141	R\$ 1.400,00	C

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 522  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				REF 02/2024			
14/02/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 02/2024	202402141	R\$ 1.400,00	D
18/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 02/2024	202402181	R\$ 448,00	C
18/02/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 02/2024	202402181	R\$ 448,00	D
20/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 02/2024	202402201	R\$ 5.050,00	C
20/02/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 02/2024	202402201	R\$ 5.050,00	D
25/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 01/2024	202402251	R\$ 3.030,00	C
25/02/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 01/2024	202402251	R\$ 3.030,00	D
28/02/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 02/2024	202402281	R\$ 112.000,00	C
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 02/2024	202402281	R\$ 112.000,00	D
28/02/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 02/2024	202402283	R\$ 5.600,00	C
28/02/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 02/2024	202402283	R\$ 5.600,00	D
28/02/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 02/2024	202402284	R\$ 728,00	C
28/02/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 02/2024	202402284	R\$ 728,00	D
28/02/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 02/2024	202402285	R\$ 3.360,00	C
28/02/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 02/2024	202402285	R\$ 3.360,00	D
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2024	202402286	R\$ 8.400,00	C
28/02/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2024	202402286	R\$ 8.400,00	D
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2024	202402287	R\$ 1.120,00	C
28/02/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2024	202402287	R\$ 1.120,00	D
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SALARIOS REF 02/2024	202402288	R\$ 6.424,60	C
28/02/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF. SALARIOS REF 02/2024	202402288	R\$ 6.424,60	D
28/02/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 02/2024	2024022811	R\$ 564,80	C
28/02/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 02/2024	2024022811	R\$ 564,80	D
02/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 03/2024	202403021	R\$ 3.000,00	C
02/03/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 03/2024	202403021	R\$ 3.000,00	D

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 593  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 03/2024	202403051	R\$ 103,00	C
05/03/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 03/2024	202403051	R\$ 103,00	D
10/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 02/2024	202403101	R\$ 728,00	C
10/03/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 02/2024	202403101	R\$ 728,00	D
11/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2024	202403111	R\$ 515,00	C
11/03/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2024	202403111	R\$ 515,00	D
11/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 03/2024	202403112	R\$ 772,50	C
11/03/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 03/2024	202403112	R\$ 772,50	D
14/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 03/2024	202403141	R\$ 1.287,50	C
14/03/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 03/2024	202403141	R\$ 1.287,50	D
18/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2024	202403181	R\$ 412,00	C
18/03/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2024	202403181	R\$ 412,00	D
20/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 03/2024	202403201	R\$ 5.600,00	C
20/03/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 03/2024	202403201	R\$ 5.600,00	D
25/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 02/2024	202403251	R\$ 3.360,00	C
25/03/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 02/2024	202403251	R\$ 3.360,00	D
31/03/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 03/2024	202403311	R\$ 103.000,00	C
31/03/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 03/2024	202403311	R\$ 103.000,00	D
31/03/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 1 TRIM	202403312	R\$ 9.100,80	C
31/03/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 1 TRIM	202403312	R\$ 9.100,80	D
31/03/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 03/2024	202403313	R\$ 5.150,00	C
31/03/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 03/2024	202403313	R\$ 5.150,00	D
31/03/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 03/2024	202403314	R\$ 669,50	C
31/03/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 03/2024	202403314	R\$ 669,50	D
31/03/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 03/2024	202403315	R\$ 3.090,00	C
31/03/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 03/2024	202403315	R\$ 3.090,00	D

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 594  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 1 TRIM	202403316	R\$ 15.168,00	C
31/03/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 1 TRIM	202403316	R\$ 15.168,00	D
31/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2024	202403317	R\$ 7.725,00	C
31/03/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2024	202403317	R\$ 7.725,00	D
31/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2024	202403318	R\$ 1.030,00	C
31/03/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2024	202403318	R\$ 1.030,00	D
31/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SALARIOS REF 03/2024	202403319	R\$ 6.424,60	C
31/03/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF. SALARIOS REF 03/2024	202403319	R\$ 6.424,60	D
31/03/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 03/2024	2024033110	R\$ 564,80	C
31/03/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 03/2024	2024033110	R\$ 564,80	D
02/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 04/2024	202404021	R\$ 3.000,00	C
02/04/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 04/2024	202404021	R\$ 3.000,00	D
05/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 04/2024	202404051	R\$ 98,00	C
05/04/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 04/2024	202404051	R\$ 98,00	D
10/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 03/2024	202404101	R\$ 669,50	C
10/04/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 03/2024	202404101	R\$ 669,50	D
11/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2024	202404111	R\$ 490,00	C
11/04/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2024	202404111	R\$ 490,00	D
11/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 04/2024	202404112	R\$ 735,00	C
11/04/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 04/2024	202404112	R\$ 735,00	D
14/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 04/2024	202404141	R\$ 1.225,00	C
14/04/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 04/2024	202404141	R\$ 1.225,00	D
18/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 04/2024	202404181	R\$ 392,00	C
18/04/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 04/2024	202404181	R\$ 392,00	D
20/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 04/2024	202404201	R\$ 5.150,00	C

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 595  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubric?

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/04/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 04/2024	202404201	R\$ 5.150,00	D
25/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 03/2024	202404251	R\$ 3.090,00	C
25/04/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 03/2024	202404251	R\$ 3.090,00	D
30/04/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 04/2024	202404301	R\$ 98.000,00	C
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 04/2024	202404301	R\$ 98.000,00	D
30/04/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 04/2024	202404303	R\$ 4.900,00	C
30/04/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 04/2024	202404303	R\$ 4.900,00	D
30/04/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 04/2024	202404304	R\$ 637,00	C
30/04/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 04/2024	202404304	R\$ 637,00	D
30/04/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 04/2024	202404305	R\$ 2.940,00	C
30/04/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 04/2024	202404305	R\$ 2.940,00	D
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CSLL REF 1 TRIM	202404307	R\$ 9.100,80	C
30/04/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG CONF. CSLL REF 1 TRIM	202404307	R\$ 9.100,80	D
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. IRPJ REF 1 TRIM	202404308	R\$ 15.168,00	C
30/04/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	PAG CONF. IRPJ REF 1 TRIM	202404308	R\$ 15.168,00	D
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2024	202404309	R\$ 7.350,00	C
30/04/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2024	202404309	R\$ 7.350,00	D
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2024	2024043010	R\$ 980,00	C
30/04/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2024	2024043010	R\$ 980,00	D
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SALARIOS REF 04/2024	2024043011	R\$ 6.424,60	C
30/04/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF. SALARIOS REF 04/2024	2024043011	R\$ 6.424,60	D
30/04/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 04/2024	2024043012	R\$ 564,80	C
30/04/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 04/2024	2024043012	R\$ 564,80	D
02/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 05/2024	202405021	R\$ 3.000,00	C
02/05/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 05/2024	202405021	R\$ 3.000,00	D
05/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 05/2024	202405051	R\$ 102,00	C

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 526  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/05/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 05/2024	202405051	R\$ 102,00	D
10/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 04/2024	202405101	R\$ 637,00	C
10/05/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 04/2024	202405101	R\$ 637,00	D
11/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 05/2024	202405111	R\$ 510,00	C
11/05/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 05/2024	202405111	R\$ 510,00	D
11/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 05/2024	202405112	R\$ 756,00	C
11/05/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 05/2024	202405112	R\$ 756,00	D
14/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 05/2024	202405141	R\$ 1.275,00	C
14/05/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 05/2024	202405141	R\$ 1.275,00	D
18/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 05/2024	202405181	R\$ 408,00	C
18/05/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 05/2024	202405181	R\$ 408,00	D
20/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 05/2024	202405201	R\$ 4.900,00	C
20/05/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 05/2024	202405201	R\$ 4.900,00	D
25/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 04/2024	202405251	R\$ 2.940,00	C
25/05/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 04/2024	202405251	R\$ 2.940,00	D
31/05/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 05/2024	202405311	R\$ 102.000,00	C
31/05/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 05/2024	202405311	R\$ 102.000,00	D
31/05/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 05/2024	202405313	R\$ 5.100,00	C
31/05/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 05/2024	202405313	R\$ 5.100,00	D
31/05/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 05/2024	202405314	R\$ 663,00	C
31/05/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 05/2024	202405314	R\$ 663,00	D
31/05/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 05/2024	202405315	R\$ 3.060,00	C
31/05/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 05/2024	202405315	R\$ 3.060,00	D
31/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2024	202405316	R\$ 7.650,00	C
31/05/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2024	202405316	R\$ 7.650,00	D

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA Nº

527

Nº PROC

2024/01/2025

Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2024	202405317	R\$ 1.020,00	C
31/05/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2024	202405317	R\$ 1.020,00	D
31/05/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. SALARIOS REF 05/2024	202405318	R\$ 6.424,60	C
31/05/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF. SALARIOS REF 05/2024	202405318	R\$ 6.424,60	D
31/05/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 05/2024	202405319	R\$ 564,80	C
31/05/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 05/2024	202405319	R\$ 564,80	D
02/06/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 06/2024	202406021	R\$ 3.000,00	C
02/06/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 06/2024	202406021	R\$ 3.000,00	D
05/06/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 06/2024	202406051	R\$ 107,00	C
05/06/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 06/2024	202406051	R\$ 107,00	D
10/06/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 05/2024	202406102	R\$ 663,00	C
10/06/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 05/2024	202406102	R\$ 663,00	D
11/06/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2024	202406111	R\$ 535,00	C
11/06/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2024	202406111	R\$ 535,00	D
11/06/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 06/2024	202406112	R\$ 802,50	C
11/06/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 06/2024	202406112	R\$ 802,50	D
14/06/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 06/2024	202406141	R\$ 1.337,50	C
14/06/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 06/2024	202406141	R\$ 1.337,50	D
18/06/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 06/2024	202406181	R\$ 428,00	C
18/06/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 06/2024	202406181	R\$ 428,00	D
20/06/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 06/2024	202406201	R\$ 5.100,00	C
20/06/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 06/2024	202406201	R\$ 5.100,00	D
25/06/2024	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 05/2024	202406251	R\$ 3.060,00	C
25/06/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 05/2024	202406251	R\$ 3.060,00	D
30/06/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 06/2024	202406301	R\$ 107.000,00	C

LIVRO DIÁRIO

POLHA N° 528  
 N° PROC 20201/2025  
 Rubrica f

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 06/2024	202406301	R\$ 107.000,00	D
30/06/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 06/2024	202406303	R\$ 5.350,00	C
30/06/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 06/2024	202406303	R\$ 5.350,00	D
30/06/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 06/2024	202406304	R\$ 695,50	C
30/06/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 06/2024	202406304	R\$ 695,50	D
30/06/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 06/2024	202406305	R\$ 3.210,00	C
30/06/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 06/2024	202406305	R\$ 3.210,00	D
30/06/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 2 TRIM	202406306	R\$ 8.841,60	C
30/06/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 2 TRIM	202406306	R\$ 8.841,60	D
30/06/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 2 TRIM	202406307	R\$ 14.736,00	C
30/06/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 2 TRIM	202406307	R\$ 14.736,00	D
30/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2024	202406308	R\$ 8.025,00	C
30/06/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2024	202406308	R\$ 8.025,00	D
30/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2024	202406309	R\$ 1.070,00	C
30/06/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2024	202406309	R\$ 1.070,00	D
30/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SALARIOS REF 06/2024	2024063010	R\$ 6.424,60	C
30/06/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF. SALARIOS REF 06/2024	2024063010	R\$ 6.424,60	D
30/06/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 06/2024	2024063011	R\$ 564,80	C
30/06/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 06/2024	2024063011	R\$ 564,80	D
02/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 07/2024	202407021	R\$ 3.000,00	C
02/07/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 07/2024	202407021	R\$ 3.000,00	D
05/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 07/2024	202407051	R\$ 105,00	C
05/07/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 07/2024	202407051	R\$ 105,00	D
10/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 06/2024	202407101	R\$ 695,50	C
10/07/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 06/2024	202407101	R\$ 695,50	D
11/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2024	202407111	R\$ 525,00	C

*Handwritten marks and signature:*  
 A large handwritten 'S' with an arrow pointing to the table.  
 A signature at the bottom left.

LIVRO DIÁRIO

POLHA Nº 599  
 Nº PROC. 220904/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/07/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2024	202407111	R\$ 525,00	D
11/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 07/2024	202407112	R\$ 787,50	C
11/07/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 07/2024	202407112	R\$ 787,50	D
14/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 07/2024	202407141	R\$ 1.312,50	C
14/07/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 07/2024	202407141	R\$ 1.312,50	D
18/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2024	202407181	R\$ 420,00	C
18/07/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2024	202407181	R\$ 420,00	D
20/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 07/2024	202407201	R\$ 5.350,00	C
20/07/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 07/2024	202407201	R\$ 5.350,00	D
25/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 06/2024	202407251	R\$ 3.210,00	C
25/07/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 06/2024	202407251	R\$ 3.210,00	D
31/07/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 07/2024	202407311	R\$ 105.000,00	C
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 07/2024	202407311	R\$ 105.000,00	D
31/07/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 07/2024	202407313	R\$ 5.250,00	C
31/07/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 07/2024	202407313	R\$ 5.250,00	D
31/07/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 07/2024	202407314	R\$ 682,50	C
31/07/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 07/2024	202407314	R\$ 682,50	D
31/07/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 07/2024	202407315	R\$ 3.150,00	C
31/07/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 07/2024	202407315	R\$ 3.150,00	D
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CSLL REF 2 TRIM	202407316	R\$ 8.841,60	C
31/07/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG CONF. CSLL REF 2 TRIM	202407316	R\$ 8.841,60	D
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. IRPJ REF 2 TRIM	202407317	R\$ 14.736,00	C
31/07/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	PAG CONF. IRPJ REF 2 TRIM	202407317	R\$ 14.736,00	D
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2024	202407318	R\$ 7.875,00	C
31/07/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2024	202407318	R\$ 7.875,00	D
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS	202407319	R\$ 1.050,00	C

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 570  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				REF 07/2024			
31/07/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2024	202407319	R\$ 1.050,00	D
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SALARIOS REF 07/2024	2024073110	R\$ 6.424,60	C
31/07/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF. SALARIOS REF 07/2024	2024073110	R\$ 6.424,60	D
31/07/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 07/2024	2024073111	R\$ 564,80	C
31/07/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 07/2024	2024073111	R\$ 564,80	D
02/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 08/2024	202408021	R\$ 3.000,00	C
02/08/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 08/2024	202408021	R\$ 3.000,00	D
05/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 08/2024	202408051	R\$ 97,00	C
05/08/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 08/2024	202408051	R\$ 97,00	D
10/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 07/2024	202408101	R\$ 682,50	C
10/08/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 07/2024	202408101	R\$ 682,50	D
11/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 08/2024	202408111	R\$ 911,00	C
11/08/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 08/2024	202408111	R\$ 911,00	D
11/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 08/2024	202408112	R\$ 727,50	C
11/08/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 08/2024	202408112	R\$ 727,50	D
14/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 08/2024	202408141	R\$ 1.212,50	C
14/08/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 08/2024	202408141	R\$ 1.212,50	D
18/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 08/2024	202408181	R\$ 1.713,73	C
18/08/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 08/2024	202408181	R\$ 1.713,73	D
20/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 08/2024	202408201	R\$ 5.250,00	C
20/08/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 08/2024	202408201	R\$ 5.250,00	D
25/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 07/2024	202408251	R\$ 3.150,00	C
25/08/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 07/2024	202408251	R\$ 3.150,00	D
31/08/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 08/2024	202408311	R\$ 97.000,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 08/2024	202408311	R\$ 97.000,00	D
31/08/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 08/2024	202408313	R\$ 4.850,00	C
31/08/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 08/2024	202408313	R\$ 4.850,00	D
31/08/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 08/2024	202408314	R\$ 630,50	C
31/08/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 08/2024	202408314	R\$ 630,50	D
31/08/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 08/2024	202408315	R\$ 2.910,00	C
31/08/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 08/2024	202408315	R\$ 2.910,00	D
31/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2024	202408316	R\$ 7.275,00	C
31/08/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2024	202408316	R\$ 7.275,00	D
31/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2024	202408317	R\$ 970,00	C
31/08/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2024	202408317	R\$ 970,00	D
31/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SALARIOS REF 08/2024	202408318	R\$ 6.424,60	C
31/08/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF. SALARIOS REF 08/2024	202408318	R\$ 6.424,60	D
31/08/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 08/2024	202408319	R\$ 564,80	C
31/08/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 08/2024	202408319	R\$ 564,80	D
02/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 09/2024	202409021	R\$ 3.000,00	C
02/09/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 09/2024	202409021	R\$ 3.000,00	D
05/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 09/2024	202409051	R\$ 112,00	C
05/09/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 09/2024	202409051	R\$ 112,00	D
10/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 08/2024	202409101	R\$ 630,50	C
10/09/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 08/2024	202409101	R\$ 630,50	D
11/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2024	202409111	R\$ 971,00	C
11/09/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2024	202409111	R\$ 971,00	D
11/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 09/2024	202409112	R\$ 840,00	C
11/09/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 09/2024	202409112	R\$ 840,00	D

## LIVRO DIÁRIO

 FOLHA Nº 529  
 Nº PROC 220904/2025

 Rubrica  
 \_\_\_\_\_

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 09/2024	202409141	R\$ 1.400,00	C
14/09/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 09/2024	202409141	R\$ 1.400,00	D
18/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 09/2024	202409181	R\$ 1.057,43	C
18/09/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 09/2024	202409181	R\$ 1.057,43	D
20/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 09/2024	202409201	R\$ 4.850,00	C
20/09/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 09/2024	202409201	R\$ 4.850,00	D
25/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 08/2024	202409251	R\$ 2.910,00	C
25/09/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 08/2024	202409251	R\$ 2.910,00	D
30/09/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 09/2024	202409301	R\$ 112.000,00	C
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 09/2024	202409301	R\$ 112.000,00	D
30/09/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 09/2024	202409303	R\$ 5.600,00	C
30/09/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 09/2024	202409303	R\$ 5.600,00	D
30/09/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 09/2024	202409304	R\$ 728,00	C
30/09/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 09/2024	202409304	R\$ 728,00	D
30/09/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 09/2024	202409305	R\$ 3.360,00	C
30/09/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 09/2024	202409305	R\$ 3.360,00	D
30/09/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 3 TRIM	202409306	R\$ 9.043,20	C
30/09/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 3 TRIM	202409306	R\$ 9.043,20	D
30/09/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 3 TRIM	202409307	R\$ 15.072,00	C
30/09/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 3 TRIM	202409307	R\$ 15.072,00	D
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2024	202409308	R\$ 7.950,00	C
30/09/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2024	202409308	R\$ 7.950,00	D
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2024	202409309	R\$ 1.120,00	C
30/09/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2024	202409309	R\$ 1.120,00	D
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SALARIOS REF 09/2024	2024093010	R\$ 6.424,60	C
30/09/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e	001	PAG CONF. SALARIOS REF 09/2024	2024093010	R\$ 6.424,60	D

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 533  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
<b>Gratificações</b>							
30/09/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 09/2024	2024093011	R\$ 564,80	C
30/09/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 09/2024	2024093011	R\$ 564,80	D
02/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 10/2024	202410021	R\$ 3.000,00	C
02/10/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 10/2024	202410021	R\$ 3.000,00	D
05/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 10/2024	202410051	R\$ 106,00	C
05/10/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 10/2024	202410051	R\$ 106,00	D
10/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 09/2024	202410101	R\$ 728,00	C
10/10/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 09/2024	202410101	R\$ 728,00	D
11/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 10/2024	202410111	R\$ 901,00	C
11/10/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 10/2024	202410111	R\$ 901,00	D
11/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 10/2024	202410112	R\$ 795,00	C
11/10/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 10/2024	202410112	R\$ 795,00	D
14/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 10/2024	202410141	R\$ 1.325,00	C
14/10/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 10/2024	202410141	R\$ 1.325,00	D
18/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 10/2024	202410181	R\$ 2.682,72	C
18/10/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 10/2024	202410181	R\$ 2.682,72	D
20/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 09/2024	202410201	R\$ 5.600,00	C
20/10/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 09/2024	202410201	R\$ 5.600,00	D
25/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 09/2024	202410251	R\$ 3.360,00	C
25/10/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 09/2024	202410251	R\$ 3.360,00	D
31/10/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 10/2024	202410311	R\$ 106.000,00	C
31/10/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 10/2024	202410311	R\$ 106.000,00	D
31/10/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 10/2024	202410313	R\$ 5.300,00	C
31/10/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 10/2024	202410313	R\$ 5.300,00	D
31/10/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 10/2024	202410314	R\$ 689,00	C

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 534  
 N° PROC. 230904/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 10/2024	202410314	R\$ 689,00	D
31/10/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 10/2024	202410315	R\$ 3.180,00	C
31/10/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 10/2024	202410315	R\$ 3.180,00	D
31/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2024	202410317	R\$ 7.950,00	C
31/10/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2024	202410317	R\$ 7.950,00	D
31/10/2024	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	VLR REF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2024	202410318	R\$ 1.060,00	C
31/10/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	VLR REF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2024	202410318	R\$ 1.060,00	D
31/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SALARIOS REF 10/2024	202410319	R\$ 6.424,60	C
31/10/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF. SALARIOS REF 10/2024	202410319	R\$ 6.424,60	D
31/10/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 10/2024	2024103110	R\$ 564,80	C
31/10/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 10/2024	2024103110	R\$ 564,80	D
02/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 11/2024	202411021	R\$ 3.000,00	C
02/11/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 11/2024	202411021	R\$ 3.000,00	D
05/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 11/2024	202411051	R\$ 108,00	C
05/11/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 11/2024	202411051	R\$ 108,00	D
10/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 10/2024	202411101	R\$ 689,00	C
10/11/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 10/2024	202411101	R\$ 689,00	D
11/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 11/2024	202411111	R\$ 1.231,09	C
11/11/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 11/2024	202411111	R\$ 1.231,09	D
11/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 11/2024	202411112	R\$ 810,00	C
11/11/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 11/2024	202411112	R\$ 810,00	D
14/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 11/2024	202411141	R\$ 1.350,00	C
14/11/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 11/2024	202411141	R\$ 1.350,00	D
18/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2024	202411181	R\$ 3.785,04	C
18/11/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2024	202411181	R\$ 3.785,04	D

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 525  
 N° PROC. 220904/2024  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 11/2024	202411301	R\$ 108.000,00	C
30/11/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 11/2024	202411301	R\$ 108.000,00	D
30/11/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 11/2024	202411303	R\$ 5.400,00	C
30/11/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 11/2024	202411303	R\$ 5.400,00	D
30/11/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 11/2024	202411304	R\$ 702,00	C
30/11/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 11/2024	202411304	R\$ 702,00	D
30/11/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 11/2024	202411305	R\$ 3.240,00	C
30/11/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 11/2024	202411305	R\$ 3.240,00	D
30/11/2024	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	VLR REF. CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2024	202411306	R\$ 8.100,00	C
30/11/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	VLR REF. CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2024	202411306	R\$ 8.100,00	D
30/11/2024	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	VLR REF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2024	202411307	R\$ 1.080,00	C
30/11/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	VLR REF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2024	202411307	R\$ 1.080,00	D
30/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SALARIOS REF 11/2024	202411308	R\$ 6.424,60	C
30/11/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF. SALARIOS REF 11/2024	202411308	R\$ 6.424,60	D
30/11/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 11/2024	202411309	R\$ 564,80	C
30/11/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 11/2024	202411309	R\$ 564,80	D
02/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 12/2024	202412021	R\$ 3.000,00	C
02/12/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEIS REF 12/2024	202412021	R\$ 3.000,00	D
05/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 12/2024	202412051	R\$ 111,00	C
05/12/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 12/2024	202412051	R\$ 111,00	D
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2024	202412111	R\$ 963,00	C
11/12/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2024	202412111	R\$ 963,00	D
11/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 12/2024	202412112	R\$ 832,50	C
11/12/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 12/2024	202412112	R\$ 832,50	D
14/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ	202412141	R\$ 1.387,50	C

Handwritten marks: a large arrow pointing to the table and some illegible scribbles.

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 536  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				REF 12/2024			
14/12/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS PRESTADOS PJ REF 12/2024	202412141	R\$ 1.387,50	D
18/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 12/2024	202412181	R\$ 520,00	C
18/12/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 12/2024	202412181	R\$ 520,00	D
31/12/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 12/2024	202412311	R\$ 111.000,00	C
31/12/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 12/2024	202412311	R\$ 111.000,00	D
31/12/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 12/2024	202412313	R\$ 5.550,00	C
31/12/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 12/2024	202412313	R\$ 5.550,00	D
31/12/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 12/2024	202412314	R\$ 721,50	C
31/12/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 12/2024	202412314	R\$ 721,50	D
31/12/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 12/2024	202412315	R\$ 3.330,00	C
31/12/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 12/2024	202412315	R\$ 3.330,00	D
31/12/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 4 TRIM	202412316	R\$ 9.360,00	C
31/12/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 4 TRIM	202412316	R\$ 9.360,00	D
31/12/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 4 TRIM	202412317	R\$ 15.600,00	C
31/12/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 4 TRIM	202412317	R\$ 15.600,00	D
31/12/2024	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	VLR REF. CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2024	202412318	R\$ 8.325,00	C
31/12/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	VLR REF. CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2024	202412318	R\$ 8.325,00	D
31/12/2024	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	VLR REF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2024	202412319	R\$ 1.110,00	C
31/12/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	VLR REF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2024	202412319	R\$ 1.110,00	D
31/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SALARIOS REF 12/2024	2024123110	R\$ 6.424,60	C
31/12/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF. SALARIOS REF 12/2024	2024123110	R\$ 6.424,60	D
31/12/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 01/2024	2024123111	R\$ 635,40	C
31/12/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 01/2024	2024123111	R\$ 635,40	D
31/12/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 12/2024	2024123112	R\$ 564,80	C
31/12/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 12/2024	2024123112	R\$ 564,80	D

LIVRO DIÁRIO

FOLHA Nº 537  
 Nº PROC. 220904/2025  
 Rubrica

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. NF 6783	2024123113	R\$ 470.000,00	C
31/12/2024	1070401010003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	001	PAG CONF. NF 6783	2024123113	R\$ 470.000,00	D
31/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS EM ANDAMENTO	2024123115	R\$ 231.000,00	C
31/12/2024	1011501050001	Serviços em Andamento	001	PAG CONF. SERVICOS EM ANDAMENTO	2024123115	R\$ 231.000,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 1.262.000,00	C
31/12/2024	3010101030003	COFINS	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 37.860,00	C
31/12/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 8.203,00	C
31/12/2024	3010101030005	ISS	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 63.100,00	C
31/12/2024	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 15.775,00	C
31/12/2024	3010103020012	FGTS	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 6.777,60	C
31/12/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 84.155,20	C
31/12/2024	3010103020052	Aluguéis	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 36.000,00	C
31/12/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 94.200,00	C
31/12/2024	3010107010019	Despesas Administrativas	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 9.456,00	C
31/12/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 12.620,00	C
31/12/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 8.617,09	C
31/12/2024	3010107010049	Água	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 1.262,00	C
31/12/2024	3010107010050	Telefones	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 12.670,92	C
31/12/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 60.576,00	C
31/12/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 36.345,60	C
31/12/2024	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 774.381,59	C
31/12/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 1.262.000,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 37.860,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 8.203,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 63.100,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 15.775,00	D

# LIVRO DIÁRIO

Entidade: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

CNPJ: **17.440.513/0001-16**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 6.777,60	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 84.155,20	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 36.000,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 94.200,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 9.456,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 12.620,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 8.617,09	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 1.262,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 12.670,92	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 60.576,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 36.345,60	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	Vr.encerramento do exercício	2024123117	R\$ 774.381,59	D

FOLHA Nº 538

Nº PROC. 220904/2025

S

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

FOLHA N.º 089  
 N.º PROC. 230904/2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 841.305,35	R\$ 1.713.311,53
Ativo Circulante		R\$ 184.305,35	R\$ 586.311,53
Disponibilidades		R\$ 175.447,35	R\$ 346.453,53
Numerários em Espécie		R\$ 175.447,35	R\$ 346.453,53
Caixa Geral		R\$ 175.447,35	R\$ 346.453,53
Caixa		R\$ 175.447,35	R\$ 346.453,53
Estoques		R\$ 8.858,00	R\$ 239.858,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 8.858,00	R\$ 239.858,00
Estoques de Materiais		R\$ 8.858,00	R\$ 8.858,00
Combustíveis		R\$ 8.858,00	R\$ 8.858,00
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 231.000,00
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 231.000,00
Ativo não Circulante		R\$ 657.000,00	R\$ 1.127.000,00
Imobilizado		R\$ 657.000,00	R\$ 1.127.000,00
Bens em Operação		R\$ 657.000,00	R\$ 1.127.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 657.000,00	R\$ 1.127.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 27.000,00	R\$ 497.000,00
Veículos		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
*** Passivo ***		R\$ 841.305,35	R\$ 1.713.311,53
Passivo Circulante		R\$ 76.911,71	R\$ 174.536,30
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 76.911,71	R\$ 174.536,30
Fornecedores		R\$ 64.525,00	R\$ 84.200,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 64.525,00	R\$ 84.200,00
Fornecedores Diversos		R\$ 64.525,00	R\$ 84.200,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 12.386,71	R\$ 90.336,30
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 13.837,60
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 7.060,00
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 6.777,60
Obrigações Fiscais		R\$ 12.386,71	R\$ 76.498,70

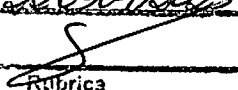
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.5E.2E.AE.C5.6E.6C.A1.A4.44.47.BD.D5.0F.A2.56.78.75.E6.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	17.440.518/0001-16
Número de Ordem do Livro:	3	FOLHA N.º <u>540</u>	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		N.º PROC. <u>220904/2025</u>
			Rubrica 

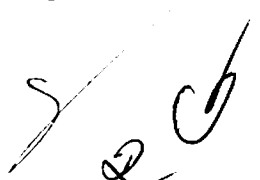
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS a Recolher		R\$ 2.328,00	R\$ 16.250,00
PIS a Recolher		R\$ 256,75	R\$ 1.423,50
COFINS a Recolher		R\$ 1.185,00	R\$ 9.750,00
IRPJ a Recolher		R\$ 5.385,60	R\$ 30.672,00
CSLL a Recolher		R\$ 3.231,36	R\$ 18.403,20
Patrimônio Líquido		R\$ 764.393,64	R\$ 1.538.775,23
Capital Realizado		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Social		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
Outras Contas		R\$ 554.393,64	R\$ 1.328.775,23
Outras Contas		R\$ 554.393,64	R\$ 1.328.775,23
Lucros Acumulados		R\$ 554.393,64	R\$ 1.328.775,23
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 554.393,64	R\$ 1.328.775,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.5E.2E.AE.C5.6E.6C.A1.A4.44.47.BD.D5.0F.A2.56.78.75.E6.06-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2



# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 17.440.513/0001-16 Nire: 21101908641  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 51.08.36.EE.A4.31.C9.0C.F0.C3.70.94.1E.A5.BC.35.7D.B2.D1.8E-

Scp:

FOLHA N°	541
N° PROC.	220004/2025
Rubrica	

Consulta Realizada em: 12/03/2024 08:36:51

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21101908641	CNPJ 17.440.513/0001-16
NOME EMPRESARIAL CSB EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 51.08.36.EE.A4.31.C9.0C.F0.C3.70.94.1E.A5.BC.35.7D.B2.D1.8E	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA:85066540334	226758044470679575 736154	05/03/2024 a 05/03/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	17440513000116	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA:17440513000116	176347924245378379 4	17/07/2023 a 16/07/2024	Sim

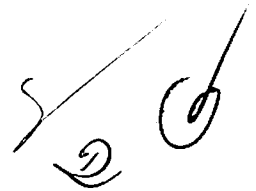
**NÚMERO DO RECIBO:**  
 51.08.36.EE.A4.31.C9.0C.F0.C3.70.94.  
 1E.A5.BC.35.7D.B2.D1.8E-4

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 12/03/2024 às 11:35:29

4D.B5.68.26.B7.9B.B0.0D  
 09.7F.EB.D3.39.48.AD.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Folha: 1

Empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 17.440.5130001-16

Fortes Contábil

## Nota 1 - Contexto Operacional

### 1.1 - Apresentação

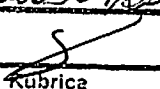
Denominação social de: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ:17.440.513/0001-16, CONTRATSOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 08/01/2013, sob o NIRE: 21101908641.

### 1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO

### 1.3 - Seguintes/atividades:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 07.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

FOLHA N°	543
N° PROC.	220904/2023
	
	Rubrica

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

### 2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

### 2.2 - Práticas Contábeis

#### Regime de competência

### 2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### 2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

### 2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

### 2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

## Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO COM ESTOQUE DE R\$ 8.858,00

## Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

### 4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 210.000,00, dividido em 210.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: CLEITON DE SOUSA BARROSO, com participação de 100% do capital.

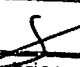
### 4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL



**O LUCRO CONTÁBIL:**

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pela receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

FOLHA N°	544
N° PROC.	22.090462005
 Rubrica	

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLEITON DE SOUSA BARROSO

Data: 24/04/2024 17:12:10-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Fim

CLEITON DE SOUSA BARROSO

CPF: 021695703-65

ADMINISTRADOR

ANTONIO JOSELMO

BORGES

SILVA:85066540334

Assinado de forma digital por

ANTONIO JOSELMO BORGES

SILVA:85066540334


Dados: 2024.04.24 17:05:38 -03'00'

ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA

CPF 85066540334

CRC 9283-MA

TEC CONTABIL



# ÍNDICES DE LIQUIDEZ

FOLHA N°	545
N° PROC.	220004/0003
_____ Rubrica	

CNPJ: 17.440.513/0001-16

CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 21101908641 DATA DO REGISTRO: 08/01/2013

END: AV SEBASTIÃO FERNANDES LIMA, 10, ALTO SANTO ANTONIO, COLINAS-MA CEP: 65.690-000.

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2023 A 31/12/2023

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 02.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:  $AC + ANC/PC + PNC = 841.305,35/76.911,71 = 10,93$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:  $AC/PC = 184.305,35/76.911,71 = 2,39$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA:  $AC - ESTOQUE/PC = 175.447,35/76.911,71 = 2,28$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:  $DISPONIVEL/PC = 175.447,35/76.911,71 = 2,28$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL:  $ATIVO/PC + PNC = 841.305,35/76.911,71 = 10,93$

ENDIVIDAMENTO:  $PC + PNC/AT = 76.911,71 / 841.305,35 = 0,09$

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CLETON DE SOUSA BARROSO  
Data: 24/04/2024 17:16:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COLINAS- MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLETON DE SOUSA BARROSO

CPF: 02169570365

ADMINISTRADOR

ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA: 85066540334 Assinado de forma digital por ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA: 85066540334 Data: 2024.04.24 17:14:34 -03'00'

ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA

CPF 85066540334

CRC 9283-MA

TEC CONTABIL

h  
S  
E  
G

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **17.440.513/0001-16**

Número de Ordem do Livro: **2**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

FOLHA N° <u>546</u>
N° PROC. <u>220304/2023</u>
<i>[Assinatura]</i>

*Rubrica*

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 320.900,00	R\$ 942.900,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 320.900,00	R\$ 942.900,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 320.900,00	R\$ 942.900,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (21.339,85)	R\$ (29.445,70)
(-) Impostos Faturados		R\$ (21.339,85)	R\$ (29.445,70)
(-) ISS		R\$ (9.627,00)	R\$ (13.287,00)
(-) COFINS		R\$ (9.627,00)	R\$ (13.287,00)
(-) PIS		R\$ (2.085,85)	R\$ (2.871,70)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (172.450,00)	R\$ (238.110,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (44.090,00)	R\$ (60.950,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (128.360,00)	R\$ (177.160,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (64.933,52)	R\$ (123.127,29)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (57.617,00)	R\$ (89.112,57)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (7.316,52)	R\$ (34.014,72)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>R\$ 62.176,63</b>	<b>R\$ 552.217,01</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.08.36.EE.A4.31.C9.0C.F0.C3.70.94.1E.A5.BC.35.7D.B2.D1.8E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

*[Assinaturas]*

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 547  
 N° PROC. 22.0904/2025  
 N.º de Protocolo

Sped  
 (DARF)

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

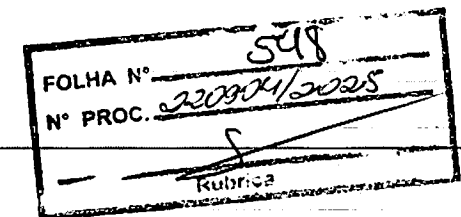
Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2023	2070101010001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	001	VLR REF. VALOR TRANSFERIDO CAPITAL	202301011	R\$ 60.000,00	C
01/01/2023	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	001	VLR REF. VALOR TRANSFERIDO CAPITAL	202301011	R\$ 60.000,00	D
03/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 01/2023	202301031	R\$ 3.200,00	C
03/01/2023	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 01/2023	202301031	R\$ 3.200,00	D
06/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 01/2023	202301061	R\$ 128,00	C
06/01/2023	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 01/2023	202301061	R\$ 128,00	D
10/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 12/2022	202301101	R\$ 930,00	C
10/01/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 12/2022	202301101	R\$ 930,00	D
10/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 12/2022	202301102	R\$ 201,50	C
10/01/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 12/2022	202301102	R\$ 201,50	D
11/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2023	202301111	R\$ 3.500,00	C
11/01/2023	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2023	202301111	R\$ 3.500,00	D
17/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 01/2023	202301171	R\$ 152,50	C
17/01/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 01/2023	202301171	R\$ 152,50	D
18/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 01/2023	202301181	R\$ 3.150,00	C
18/01/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 01/2023	202301181	R\$ 3.150,00	D
18/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 02/2023	202301182	R\$ 3.240,00	C
18/01/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 02/2023	202301182	R\$ 3.240,00	D
24/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS REF 01/2023	202301241	R\$ 1.750,00	C
24/01/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS REF 01/2023	202301241	R\$ 1.750,00	D
25/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 12/2022	202301251	R\$ 930,00	C
25/01/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 12/2022	202301251	R\$ 930,00	D
26/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 01/2023	202301261	R\$ 135,00	C

*[Handwritten signature]*

## LIVRO DIÁRIO



Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/01/2023	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 01/2023	202301261	R\$ 135,00	D
27/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 01/2023	202301271	R\$ 700,00	C
27/01/2023	1011501020004	Combustíveis	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 01/2023	202301271	R\$ 700,00	D
31/01/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 01/2023	202301313	R\$ 35.000,00	C
31/01/2023	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 01/2023	202301313	R\$ 35.000,00	D
31/01/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 01/2023	202301314	R\$ 1.050,00	C
31/01/2023	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 01/2023	202301314	R\$ 1.050,00	D
31/01/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 01/2023	202301315	R\$ 227,50	C
31/01/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 01/2023	202301315	R\$ 227,50	D
31/01/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 01/2023	202301316	R\$ 1.050,00	C
31/01/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 01/2023	202301316	R\$ 1.050,00	D
31/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. IRPJ REF 4 TRIM 2022	202301317	R\$ 1.002,00	C
31/01/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	PAG CONF. IRPJ REF 4 TRIM 2022	202301317	R\$ 1.002,00	D
31/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CSLL REF 4 TRIM 2022	202301319	R\$ 901,80	C
31/01/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG CONF. CSLL REF 4 TRIM 2022	202301319	R\$ 901,80	D
31/01/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2023	2023013110	R\$ 14.000,00	C
31/01/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2023	2023013110	R\$ 14.000,00	D
03/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 02/2023	202302031	R\$ 3.200,00	C
03/02/2023	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 02/2023	202302031	R\$ 3.200,00	D
06/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 02/2023	202302061	R\$ 128,80	C
06/02/2023	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 02/2023	202302061	R\$ 128,80	D
10/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 01/2023	202302101	R\$ 1.050,00	C
10/02/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 01/2023	202302101	R\$ 1.050,00	D
10/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 01/2023	202302102	R\$ 227,50	C
10/02/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 01/2023	202302102	R\$ 227,50	D
11/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2023	202302111	R\$ 3.600,00	C
11/02/2023	3010107010042	Outras Despesas	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS	202302111	R\$ 3.600,00	D

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA N°	549
N° PROC.	22.0904/2023
Rubrica	

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		Operacionais		REF 02/2023			
17/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 02/2023	202302171	R\$ 154,00	C
17/02/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 02/2023	202302171	R\$ 154,00	D
24/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS REF 02/2023	202302241	R\$ 1.800,00	C
24/02/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS REF 02/2023	202302241	R\$ 1.800,00	D
25/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 01/2023	202302251	R\$ 1.050,00	C
25/02/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 01/2023	202302251	R\$ 1.050,00	D
26/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 02/2023	202302261	R\$ 136,00	C
26/02/2023	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 02/2023	202302261	R\$ 136,00	D
27/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 02/2023	202302271	R\$ 720,00	C
27/02/2023	1011501020004	Combustíveis	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 02/2023	202302271	R\$ 720,00	D
28/02/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 02/2023	202302281	R\$ 36.000,00	C
28/02/2023	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 02/2023	202302281	R\$ 36.000,00	D
28/02/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 02/2023	202302282	R\$ 1.080,00	C
28/02/2023	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 02/2023	202302282	R\$ 1.080,00	D
28/02/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 02/2023	202302283	R\$ 234,00	C
28/02/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 02/2023	202302283	R\$ 234,00	D
28/02/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 02/2023	202302284	R\$ 1.080,00	C
28/02/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 02/2023	202302284	R\$ 1.080,00	D
28/02/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2023	202302285	R\$ 14.400,00	C
28/02/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2023	202302285	R\$ 14.400,00	D
03/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 03/2023	202303031	R\$ 3.200,00	C
03/03/2023	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 03/2023	202303031	R\$ 3.200,00	D
06/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 03/2023	202303061	R\$ 29,20	C
06/03/2023	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 03/2023	202303061	R\$ 29,20	D
10/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 02/2023	202303101	R\$ 1.080,00	C

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA N°

N° PROC.

550

220904/2023

S

Auditoria

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/03/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 02/2023	202303101	R\$ 1.080,00	D
10/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 02/2023	202303102	R\$ 234,00	C
10/03/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 02/2023	202303102	R\$ 234,00	D
11/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2023	202303111	R\$ 3.650,00	C
11/03/2023	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2023	202303111	R\$ 3.650,00	D
17/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2023	202303171	R\$ 154,75	C
17/03/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 03/2023	202303171	R\$ 154,75	D
18/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 03/2023	202303181	R\$ 3.285,00	C
18/03/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 03/2023	202303181	R\$ 3.285,00	D
24/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS REF 03/2023	202303241	R\$ 1.825,00	C
24/03/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS REF 03/2023	202303241	R\$ 1.825,00	D
25/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 02/2023	202303251	R\$ 1.080,00	C
25/03/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 02/2023	202303251	R\$ 1.080,00	D
26/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2023	202303261	R\$ 136,50	C
26/03/2023	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 03/2023	202303261	R\$ 136,50	D
27/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 03/2023	202303271	R\$ 730,00	C
27/03/2023	1011501020004	Combustíveis	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 03/2023	202303271	R\$ 730,00	D
31/03/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 03/2023	202303311	R\$ 36.500,00	C
31/03/2023	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 03/2023	202303311	R\$ 36.500,00	D
31/03/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 03/2023	202303312	R\$ 1.095,00	C
31/03/2023	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 03/2023	202303312	R\$ 1.095,00	D
31/03/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 03/2023	202303313	R\$ 237,25	C
31/03/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 03/2023	202303313	R\$ 237,25	D
31/03/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 03/2023	202303314	R\$ 1.095,00	C
31/03/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 03/2023	202303314	R\$ 1.095,00	D
31/03/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 1 TRIM7	202303315	R\$ 5.160,00	C

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 551

N° PROC. 2219046225

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023


CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 1 TRIM7	202303315	R\$ 5.160,00	D
31/03/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 1 TRIM	202303318	R\$ 3.096,00	C
31/03/2023	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 1 TRIM	202303318	R\$ 3.096,00	D
31/03/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2023	202303319	R\$ 14.600,00	C
31/03/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2023	202303319	R\$ 14.600,00	D
03/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 04/2023	202304031	R\$ 3.200,00	C
03/04/2023	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 04/2023	202304031	R\$ 3.200,00	D
06/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 04/2023	202304061	R\$ 131,68	C
06/04/2023	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 04/2023	202304061	R\$ 131,68	D
10/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 03/2023	202304101	R\$ 1.095,00	C
10/04/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 03/2023	202304101	R\$ 1.095,00	D
10/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 03/2023	202304102	R\$ 237,25	C
10/04/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 03/2023	202304102	R\$ 237,25	D
11/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2023	202304111	R\$ 3.960,00	C
11/04/2023	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2023	202304111	R\$ 3.960,00	D
17/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2023	202304171	R\$ 159,40	C
17/04/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 04/2023	202304171	R\$ 159,40	D
18/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 04/2023	202304181	R\$ 3.564,00	C
18/04/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 04/2023	202304181	R\$ 3.564,00	D
24/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS REF 04/2023	202304241	R\$ 1.980,00	C
24/04/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS REF 04/2023	202304241	R\$ 1.980,00	D
25/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 03/2023	202304251	R\$ 1.095,00	C
25/04/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 03/2023	202304251	R\$ 1.095,00	D
26/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 04/2023	202304261	R\$ 139,60	C
26/04/2023	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 04/2023	202304261	R\$ 139,60	D

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA N°	559
N° PROC.	220904/2023
 Rubrica	

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	N° da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	N° do Lançamento	Valor	D/C
27/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 04/2023	202304271	R\$ 792,00	C
27/04/2023	1011501020004	Combustíveis	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 04/2023	202304271	R\$ 792,00	D
30/04/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 04/2023	202304301	R\$ 39.600,00	C
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 04/2023	202304301	R\$ 39.600,00	D
30/04/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 04/2023	202304302	R\$ 1.188,00	C
30/04/2023	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 04/2023	202304302	R\$ 1.188,00	D
30/04/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 04/2023	202304303	R\$ 257,40	C
30/04/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 04/2023	202304303	R\$ 257,40	D
30/04/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 04/2023	202304304	R\$ 1.188,00	C
30/04/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 04/2023	202304304	R\$ 1.188,00	D
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. IRPJ REF 1 TRIM	202304305	R\$ 5.160,00	C
30/04/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	PAG CONF. IRPJ REF 1 TRIM	202304305	R\$ 5.160,00	D
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CSLL REF 1 TRIM 2023	202304306	R\$ 3.096,00	C
30/04/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG CONF. CSLL REF 1 TRIM 2023	202304306	R\$ 3.096,00	D
30/04/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2023	202304307	R\$ 15.840,00	C
30/04/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2023	202304307	R\$ 15.840,00	D
03/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 05/2023	202305031	R\$ 3.200,00	C
03/05/2023	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 05/2023	202305031	R\$ 3.200,00	D
06/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 05/2023	202305061	R\$ 125,20	C
06/05/2023	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 05/2023	202305061	R\$ 125,20	D
10/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 04/2023	202305101	R\$ 1.188,00	C
10/05/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 04/2023	202305101	R\$ 1.188,00	D
10/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 04/2023	202305102	R\$ 257,40	C
10/05/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 04/2023	202305102	R\$ 257,40	D
11/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2023	202305111	R\$ 3.150,00	C
11/05/2023	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2023	202305111	R\$ 3.150,00	D
17/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF	202305171	R\$ 147,25	C

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA N°

553

N° PROC.

2209041/2023

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				05/2023			
17/05/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETTRICA REF 05/2023	202305171	R\$ 147,25	D
18/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 05/2023	202305181	R\$ 2.835,00	C
18/05/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 05/2023	202305181	R\$ 2.835,00	D
24/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS REF 05/2023	202305241	R\$ 1.980,00	C
24/05/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS REF 05/2023	202305241	R\$ 1.980,00	D
25/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 04/2023	202305251	R\$ 1.188,00	C
25/05/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 04/2023	202305251	R\$ 1.188,00	D
26/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 05/2023	202305261	R\$ 131,50	C
26/05/2023	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 05/2023	202305261	R\$ 131,50	D
27/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 05/2023	202305271	R\$ 630,00	C
27/05/2023	1011501020004	Combustíveis	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 05/2023	202305271	R\$ 630,00	D
31/05/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 05/2023	202305311	R\$ 31.500,00	C
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 05/2023	202305311	R\$ 31.500,00	D
31/05/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 05/2023	202305312	R\$ 945,00	C
31/05/2023	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 05/2023	202305312	R\$ 945,00	D
31/05/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 05/2023	202305313	R\$ 204,75	C
31/05/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 05/2023	202305313	R\$ 204,75	D
31/05/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 05/2023	202305314	R\$ 945,00	C
31/05/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 05/2023	202305314	R\$ 945,00	D
31/05/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2023	202305315	R\$ 12.600,00	C
31/05/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2023	202305315	R\$ 12.600,00	D
03/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 06/2023	202306031	R\$ 3.200,00	C
03/06/2023	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 06/2023	202306031	R\$ 3.200,00	D
06/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 06/2023	202306061	R\$ 130,08	C
06/06/2023	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 06/2023	202306061	R\$ 130,08	D

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA Nº	554
Nº PROC.	220904/2023

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/06/2023	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 05/2023	202306101	R\$ 945,00	C
10/06/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 05/2023	202306101	R\$ 945,00	D
10/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 05/2023	202306102	R\$ 204,75	C
10/06/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 05/2023	202306102	R\$ 204,75	D
11/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2023	202306111	R\$ 3.760,00	C
11/06/2023	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2023	202306111	R\$ 3.760,00	D
17/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2023	202306171	R\$ 156,40	C
17/06/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 06/2023	202306171	R\$ 156,40	D
18/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 06/2023	202306181	R\$ 3.384,00	C
18/06/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 06/2023	202306181	R\$ 3.384,00	D
24/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS REF 06/2023	202306241	R\$ 1.880,00	C
24/06/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS REF 06/2023	202306241	R\$ 1.880,00	D
25/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 05/2023	202306251	R\$ 945,00	C
25/06/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 05/2023	202306251	R\$ 945,00	D
26/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 06/2023	202306261	R\$ 137,60	C
26/06/2023	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 06/2023	202306261	R\$ 137,60	D
27/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 06/2023	202306271	R\$ 752,00	C
27/06/2023	1011501020004	Combustíveis	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 06/2023	202306271	R\$ 752,00	D
30/06/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 06/2023	202306301	R\$ 37.600,00	C
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 06/2023	202306301	R\$ 37.600,00	D
30/06/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 06/2023	202306302	R\$ 1.128,00	C
30/06/2023	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 06/2023	202306302	R\$ 1.128,00	D
30/06/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 06/2023	202306303	R\$ 244,40	C
30/06/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 06/2023	202306303	R\$ 244,40	D
30/06/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 06/2023	202306304	R\$ 1.128,00	C
30/06/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 06/2023	202306304	R\$ 1.128,00	D

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA Nº	555
Nº PROC.	220304/2025

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VL R APROP IRPJ REF 2 TRIM	202306305	R\$ 5.217,60	C
30/06/2023	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VL R APROP IRPJ REF 2 TRIM	202306305	R\$ 5.217,60	D
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. IRPJ REF 2 TRIM	202306306	R\$ 5.217,60	C
30/06/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	PAG CONF. IRPJ REF 2 TRIM	202306306	R\$ 5.217,60	D
30/06/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VL R APROP CSLL REF 2 TRIM	202306307	R\$ 3.130,56	C
30/06/2023	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VL R APROP CSLL REF 2 TRIM	202306307	R\$ 3.130,56	D
30/06/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2023	202306308	R\$ 15.040,00	C
30/06/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2023	202306308	R\$ 15.040,00	D
03/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 07/2023	202307031	R\$ 3.200,00	C
03/07/2023	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 07/2023	202307031	R\$ 3.200,00	D
06/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 07/2023	202307061	R\$ 131,36	C
06/07/2023	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 07/2023	202307061	R\$ 131,36	D
10/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 06/2023	202307101	R\$ 1.128,00	C
10/07/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 06/2023	202307101	R\$ 1.128,00	D
10/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 06/2023	202307102	R\$ 244,40	C
10/07/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 06/2023	202307102	R\$ 244,40	D
11/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2023	202307111	R\$ 3.920,00	C
11/07/2023	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2023	202307111	R\$ 3.920,00	D
17/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2023	202307171	R\$ 158,80	C
17/07/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 07/2023	202307171	R\$ 158,80	D
18/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 07/2023	202307181	R\$ 3.528,00	C
18/07/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 07/2023	202307181	R\$ 3.528,00	D
24/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS REF 07/2023	202307241	R\$ 1.960,00	C
24/07/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS REF 07/2023	202307241	R\$ 1.960,00	D
25/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 06/2023	202307251	R\$ 1.128,00	C

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA N°	556
N° PROC.	220904/2023

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/07/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 06/2023	202307251	R\$ 1.128,00	D
26/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2023	202307261	R\$ 139,20	C
26/07/2023	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 07/2023	202307261	R\$ 139,20	D
27/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 07/2023	202307271	R\$ 784,00	C
27/07/2023	1011501020004	Combustiveis	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 07/2023	202307271	R\$ 784,00	D
31/07/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 07/2023	202307311	R\$ 39.200,00	C
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 07/2023	202307311	R\$ 39.200,00	D
31/07/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 07/2023	202307312	R\$ 1.176,00	C
31/07/2023	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 07/2023	202307312	R\$ 1.176,00	D
31/07/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 07/2023	202307313	R\$ 254,80	C
31/07/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 07/2023	202307313	R\$ 254,80	D
31/07/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 07/2023	202307314	R\$ 1.176,00	C
31/07/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 07/2023	202307314	R\$ 1.176,00	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CSLL REF 2 TRIM 2023	202307315	R\$ 3.130,56	C
31/07/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG CONF. CSLL REF 2 TRIM 2023	202307315	R\$ 3.130,56	D
31/07/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2023	202307316	R\$ 15.680,00	C
31/07/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2023	202307316	R\$ 15.680,00	D
03/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 08/2023	202308031	R\$ 3.200,00	C
03/08/2023	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 08/2023	202308031	R\$ 3.200,00	D
06/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 08/2023	202308061	R\$ 129,68	C
06/08/2023	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 08/2023	202308061	R\$ 129,68	D
10/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 07/2023	202308101	R\$ 1.176,00	C
10/08/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 07/2023	202308101	R\$ 1.176,00	D
10/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 07/2023	202308102	R\$ 254,80	C
10/08/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 07/2023	202308102	R\$ 254,80	D
11/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2023	202308111	R\$ 3.710,00	C
11/08/2023	3010107010042	Outras Despesas	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS	202308111	R\$ 3.710,00	D

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA N°	557
N° PROC.	220904/2023
Rubrica	

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	N° da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	N° do Lançamento	Valor	D/C
		Operacionais		REF 08/2023			
17/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 08/2023	202308171	R\$ 155,65	C
17/08/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 08/2023	202308171	R\$ 155,65	D
18/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 08/2023	202308181	R\$ 3.339,00	C
18/08/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 08/2023	202308181	R\$ 3.339,00	D
24/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS REF 08/2023	202308241	R\$ 1.855,00	C
24/08/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS REF 08/2023	202308241	R\$ 1.855,00	D
25/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 07/2023	202308251	R\$ 1.176,00	C
25/08/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 07/2023	202308251	R\$ 1.176,00	D
26/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 08/2023	202308261	R\$ 137,10	C
26/08/2023	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 08/2023	202308261	R\$ 137,10	D
27/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 08/2023	202308271	R\$ 742,00	C
27/08/2023	1011501020004	Combustíveis	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 08/2023	202308271	R\$ 742,00	D
31/08/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 08/2023	202308311	R\$ 137.100,00	C
31/08/2023	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 08/2023	202308311	R\$ 137.100,00	D
31/08/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 08/2023	202308312	R\$ 1.113,00	C
31/08/2023	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 08/2023	202308312	R\$ 1.113,00	D
31/08/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 08/2023	202308313	R\$ 241,15	C
31/08/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 08/2023	202308313	R\$ 241,15	D
31/08/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 08/2023	202308314	R\$ 1.113,00	C
31/08/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 08/2023	202308314	R\$ 1.113,00	D
31/08/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2023	202308315	R\$ 14.840,00	C
31/08/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2023	202308315	R\$ 14.840,00	D
03/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 09/2023	202309031	R\$ 3.200,00	C
03/09/2023	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 09/2023	202309031	R\$ 3.200,00	D
06/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 09/2023	202309061	R\$ 130,56	C

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA N.º	558
N.º PROC.	220904/2025

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2023	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 09/2023	202309081	R\$ 130,56	D
10/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 08/2023	202309101	R\$ 1.113,00	C
10/09/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 08/2023	202309101	R\$ 1.113,00	D
10/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 08/2023	202309102	R\$ 241,15	C
10/09/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 08/2023	202309102	R\$ 241,15	D
11/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2023	202309111	R\$ 3.820,00	C
11/09/2023	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2023	202309111	R\$ 3.820,00	D
17/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2023	202309171	R\$ 157,30	C
17/09/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 09/2023	202309171	R\$ 157,30	D
18/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 09/2023	202309181	R\$ 3.438,00	C
18/09/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 09/2023	202309181	R\$ 3.438,00	D
24/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS REF 09/2023	202309241	R\$ 1.910,00	C
24/09/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS REF 09/2023	202309241	R\$ 1.910,00	D
25/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 08/2023	202309251	R\$ 1.113,00	C
25/09/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 08/2023	202309251	R\$ 1.113,00	D
26/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 09/2023	202309261	R\$ 138,20	C
26/09/2023	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 09/2023	202309261	R\$ 138,20	D
27/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 09/2023	202309271	R\$ 764,00	C
27/09/2023	1011501020004	Combustíveis	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 09/2023	202309271	R\$ 764,00	D
30/09/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 09/2023	202309301	R\$ 138.200,00	C
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 09/2023	202309301	R\$ 138.200,00	D
30/09/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 09/2023	202309302	R\$ 1.146,00	C
30/09/2023	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 09/2023	202309302	R\$ 1.146,00	D
30/09/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 09/2023	202309303	R\$ 241,15	C
30/09/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 09/2023	202309303	R\$ 241,15	D
30/09/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 09/2023	202309304	R\$ 1.146,00	C

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA Nº	559
Nº PROC.	220904/2023

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023


CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 09/2023	202309304	R\$ 1.146,00	D
30/09/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 3 TRIM	202309305	R\$ 5.496,00	C
30/09/2023	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 3 TRIM	202309305	R\$ 5.496,00	D
30/09/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 3 TRIM	202309306	R\$ 3.297,60	C
30/09/2023	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 3 TRIM	202309306	R\$ 3.297,60	D
30/09/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2023	202309307	R\$ 15.280,00	C
30/09/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2023	202309307	R\$ 15.280,00	D
03/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 10/2023	202310031	R\$ 3.200,00	C
03/10/2023	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 10/2023	202310031	R\$ 3.200,00	D
06/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 10/2023	202310061	R\$ 127,68	C
06/10/2023	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 10/2023	202310061	R\$ 127,68	D
10/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 09/2023	202310101	R\$ 1.146,00	C
10/10/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 09/2023	202310101	R\$ 1.146,00	D
10/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 09/2023	202310102	R\$ 241,15	C
10/10/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 09/2023	202310102	R\$ 241,15	D
11/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2023	202310111	R\$ 3.460,00	C
11/10/2023	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2023	202310111	R\$ 3.460,00	D
17/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 10/2023	202310171	R\$ 151,90	C
17/10/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 10/2023	202310171	R\$ 151,90	D
18/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 10/2023	202310181	R\$ 3.114,00	C
18/10/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 10/2023	202310181	R\$ 3.114,00	D
24/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS REF 10/2023	202310241	R\$ 1.730,00	C
24/10/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS REF 10/2023	202310241	R\$ 1.730,00	D
25/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 09/2023	202310251	R\$ 1.146,00	C
25/10/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 09/2023	202310251	R\$ 1.146,00	D

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA Nº	560
Nº PROC.	220904/2023
 FISCAL	

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/10/2023	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 10/2023	202310261	R\$ 134,60	C
26/10/2023	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 10/2023	202310261	R\$ 134,60	D
27/10/2023	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 10/2023	202310271	R\$ 692,00	C
27/10/2023	1011501020004	Combustíveis	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 10/2023	202310271	R\$ 692,00	D
31/10/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 10/2023	202310311	R\$ 134.600,00	C
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 10/2023	202310311	R\$ 134.600,00	D
31/10/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 10/2023	202310312	R\$ 1.038,00	C
31/10/2023	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 10/2023	202310312	R\$ 1.038,00	D
31/10/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 10/2023	202310313	R\$ 224,90	C
31/10/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 10/2023	202310313	R\$ 224,90	D
31/10/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 10/2023	202310314	R\$ 1.038,00	C
31/10/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 10/2023	202310314	R\$ 1.038,00	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. IRPJ REF 3 TRIM	202310315	R\$ 5.496,00	C
31/10/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	PAG CONF. IRPJ REF 3 TRIM	202310315	R\$ 5.496,00	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CSLL REF 3 TRIM 2023	202310316	R\$ 3.297,60	C
31/10/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG CONF. CSLL REF 3 TRIM 2023	202310316	R\$ 3.297,60	D
31/10/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2023	202310317	R\$ 13.840,00	C
31/10/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2023	202310317	R\$ 13.840,00	D
03/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 11/2023	202311031	R\$ 3.200,00	C
03/11/2023	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 11/2023	202311031	R\$ 3.200,00	D
06/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 11/2023	202311061	R\$ 130,48	C
06/11/2023	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 11/2023	202311061	R\$ 130,48	D
10/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ISS REF 10/2023	202311101	R\$ 1.038,00	C
10/11/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF. ISS REF 10/2023	202311101	R\$ 1.038,00	D
10/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 10/2023	202311102	R\$ 224,90	C
10/11/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 10/2023	202311102	R\$ 224,90	D
11/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2023	202311111	R\$ 3.810,00	C

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA N°	561
N° PROC.	220904/2023
Assinatura	

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

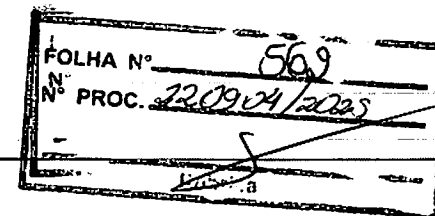
CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/11/2023	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2023	202311111	R\$ 3.810,00	D
17/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 11/2023	202311171	R\$ 157,15	C
17/11/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 11/2023	202311171	R\$ 157,15	D
18/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 11/2023	202311181	R\$ 3.429,00	C
18/11/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 11/2023	202311181	R\$ 3.429,00	D
24/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS REF 11/2023	202311241	R\$ 1.905,00	C
24/11/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS REF 11/2023	202311241	R\$ 1.905,00	D
25/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 10/2023	202311251	R\$ 1.038,00	C
25/11/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 10/2023	202311251	R\$ 1.038,00	D
26/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2023	202311261	R\$ 138,10	C
26/11/2023	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 11/2023	202311261	R\$ 138,10	D
27/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 11/2023	202311271	R\$ 762,00	C
27/11/2023	1011501020004	Combustíveis	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 11/2023	202311271	R\$ 762,00	D
30/11/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 11/2023	202311301	R\$ 138.100,00	C
30/11/2023	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 11/2023	202311301	R\$ 138.100,00	D
30/11/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 11/2023	202311302	R\$ 1.143,00	C
30/11/2023	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 11/2023	202311302	R\$ 1.143,00	D
30/11/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 11/2023	202311303	R\$ 247,65	C
30/11/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 11/2023	202311303	R\$ 247,65	D
30/11/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 11/2023	202311304	R\$ 1.143,00	C
30/11/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 11/2023	202311304	R\$ 1.143,00	D
30/11/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2023	202311305	R\$ 15.240,00	C
30/11/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2023	202311305	R\$ 15.240,00	D
03/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 12/2023	202312031	R\$ 3.200,00	C
03/12/2023	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF. ALUGUEL REF 12/2023	202312031	R\$ 3.200,00	D

## LIVRO DIÁRIO



Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/12/2023	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. AGUA REF 12/2023	202312061	R\$ 131,60	C
06/12/2023	3010107010049	Água	001	PAG CONF. AGUA REF 12/2023	202312061	R\$ 131,60	D
10/12/2023	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. PIS REF 11/2023	202312101	R\$ 247,65	C
10/12/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF. PIS REF 11/2023	202312101	R\$ 247,65	D
11/12/2023	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2023	202312111	R\$ 3.950,00	C
11/12/2023	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF. DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2023	202312111	R\$ 3.950,00	D
17/12/2023	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2023	202312171	R\$ 159,25	C
17/12/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF. ENERGIA ELETRICA REF 12/2023	202312171	R\$ 159,25	D
18/12/2023	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 12/2023	202312181	R\$ 3.555,00	C
18/12/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	PAG CONF. DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 12/2023	202312181	R\$ 3.555,00	D
24/12/2023	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. COFINS REF 11/2023	202312241	R\$ 1.143,00	C
24/12/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF. COFINS REF 11/2023	202312241	R\$ 1.143,00	D
24/12/2023	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. SERVICOS REF 12/2023	202312242	R\$ 1.975,00	C
24/12/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	PAG CONF. SERVICOS REF 12/2023	202312242	R\$ 1.975,00	D
26/12/2023	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. TELEFONES REF 12/2023	202312261	R\$ 139,50	C
26/12/2023	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF. TELEFONES REF 12/2023	202312261	R\$ 139,50	D
27/12/2023	10101010001	Caixa	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 12/2023	202312271	R\$ 790,00	C
27/12/2023	1011501020004	Combustíveis	001	PAG CONF. COMBUSTIVEIS REF 12/2023	202312271	R\$ 790,00	D
31/12/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF. RECEITA REF 12/2023	202312311	R\$ 139.500,00	C
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	REC CONF. RECEITA REF 12/2023	202312311	R\$ 139.500,00	D
31/12/2023	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 12/2023	202312312	R\$ 1.185,00	C
31/12/2023	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 12/2023	202312312	R\$ 1.185,00	D
31/12/2023	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 12/2023	202312313	R\$ 256,75	C
31/12/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 12/2023	202312313	R\$ 256,75	D
31/12/2023	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 12/2023	202312314	R\$ 1.185,00	C
31/12/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 12/2023	202312314	R\$ 1.185,00	D

## LIVRO DIÁRIO

FOLHA N°	563
N° PROC	220904/2023
Número de Ordem do Livro: 2	

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 4 TRIM	202312315	R\$ 5.385,60	C
31/12/2023	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 4 TRIM	202312315	R\$ 5.385,60	D
31/12/2023	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 4 TRIM	202312316	R\$ 3.231,36	C
31/12/2023	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 4 TRIM	202312316	R\$ 3.231,36	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2023	202312317	R\$ 15.800,00	C
31/12/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF. CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2023	202312317	R\$ 15.800,00	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. CARROS	202312318	R\$ 110.000,00	C
31/12/2023	1070401010004	Veículos	001	PAG CONF. CARROS	202312318	R\$ 110.000,00	D
31/12/2023	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF. RETROESCAVADEIRA	202312319	R\$ 490.000,00	C
31/12/2023	1070401010004	Veículos	001	PAG CONF. RETROESCAVADEIRA	202312319	R\$ 490.000,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 942.900,00	C
31/12/2023	3010101030003	COFINS	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 13.287,00	C
31/12/2023	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 2.871,70	C
31/12/2023	3010101030005	ISS	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 13.287,00	C
31/12/2023	3010103020008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 22.550,00	C
31/12/2023	3010103020052	Aluguéis	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 38.400,00	C
31/12/2023	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 177.160,00	C
31/12/2023	3010107010019	Despesas Administrativas	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 39.861,00	C
31/12/2023	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 44.290,00	C
31/12/2023	3010107010048	Energia Elétrica	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 1.864,35	C
31/12/2023	3010107010049	Água	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 1.454,32	C
31/12/2023	3010107010050	Telefones	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 1.642,90	C
31/12/2023	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 21.259,20	C
31/12/2023	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 12.755,52	C
31/12/2023	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	001	LUCRO DO PERIODO	2023123111	R\$ 552.217,01	C
31/12/2023	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 942.900,00	D

LIVRO DIÁRIO

FOLHA N° 569  
 N° PROC. 220904/2023  
 Rubrica  
 Número de Ordem do Livro: 2

Entidade: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 13.287,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 2.871,70	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 13.287,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 22.550,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 38.400,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 177.160,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 39.861,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 44.290,00	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 1.864,35	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 1.454,32	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 1.642,90	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 21.259,20	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 12.755,52	D
31/12/2023	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF. APURACAO DO EXERCICIO	2023123111	R\$ 552.217,01	D

*Handwritten signature/initials*

# BALANÇO PATRIMONIAL

A N° 565  
 N° PROC. 22.0364/2025 Sped  
 01/2025

Entidade: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **17.440.513/0001-16**  
 Número de Ordem do Livro: **2**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>*** Ativo ***</b>		<b>R\$ 280.666,93</b>	<b>R\$ 841.305,35</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>R\$ 223.666,93</b>	<b>R\$ 184.305,35</b>
Disponibilidades		R\$ 223.666,93	R\$ 175.447,35
Numerários em Espécie		R\$ 223.666,93	R\$ 175.447,35
Caixa Geral		R\$ 223.666,93	R\$ 175.447,35
Caixa		R\$ 223.666,93	R\$ 175.447,35
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 8.858,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 8.858,00
Estoques de Materiais		R\$ 0,00	R\$ 8.858,00
Combustíveis		R\$ 0,00	R\$ 8.858,00
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>R\$ 57.000,00</b>	<b>R\$ 657.000,00</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>R\$ 57.000,00</b>	<b>R\$ 657.000,00</b>
Bens em Operação		R\$ 57.000,00	R\$ 657.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 57.000,00	R\$ 657.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
<b>*** Passivo ***</b>		<b>R\$ 280.666,93</b>	<b>R\$ 841.305,35</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>R\$ 68.490,30</b>	<b>R\$ 76.911,71</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>		<b>R\$ 68.490,30</b>	<b>R\$ 76.911,71</b>
Fornecedores		R\$ 64.525,00	R\$ 64.525,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 64.525,00	R\$ 64.525,00
Fornecedores Diversos		R\$ 64.525,00	R\$ 64.525,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 3.965,30	R\$ 12.386,71
Obrigações Fiscais		R\$ 3.965,30	R\$ 12.386,71
ISS a Recolher		R\$ 930,00	R\$ 2.328,00
PIS a Recolher		R\$ 201,50	R\$ 256,75
COFINS a Recolher		R\$ 930,00	R\$ 1.185,00
IRPJ a Recolher		R\$ 1.002,00	R\$ 5.385,60
CSLL a Recolher		R\$ 901,80	R\$ 3.231,36
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>R\$ 212.176,63</b>	<b>R\$ 764.393,64</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.08.36.EE.A4.31.C9.0C.F0.C3.70.94.1E.A5.BC.35.7D.B2.D1.8E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

*tg*

## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA N° <u>566</u>
N° PROC. <u>220904/0005</u>
Rubrica

Entidade:	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.440.513/0001-16
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Realizado		R\$ 150.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 210.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 150.000,00	R\$ 210.000,00
Outras Contas		R\$ 62.176,63	R\$ 554.393,64
Outras Contas		R\$ 62.176,63	R\$ 554.393,64
Lucros Acumulados		R\$ 62.176,63	R\$ 554.393,64
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 62.176,63	R\$ 554.393,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.08.36.EE.A4.31.C9.0C.F0.C3.70.94.1E.A5.BC.35.7D.B2.D1.8E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

*[Handwritten signature]*

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	17.440.513/0001-16
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

FOLHA N° 567

N° PROC. 220604/2025

*S*

Rubrica

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21101908641
CNPJ	17.440.513/0001-16
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Collinas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1908

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1908
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 51.08.36.EE.A4.31.C9.0C.F0.C3.70.94.1E.A5.BC.35.7D.B2.D1.8E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped


Versão 10.1.8 do Visualizador

*Handwritten signature*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	C DE SOUSA BARROSO	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 17.440.513/0001-16
Número de Ordem do Livro:	1	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

FOLHA N°	568
N° PROC.	220904/2025
 Rubrica	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C DE SOUSA BARROSO
NIRE	21101908641
CNPJ	17.440.513/0001-16
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Colinas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1468

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C DE SOUSA BARROSO
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1468
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.E2.1E.80.B9.50.2B.72.D7.CC.16.75.FD.EE.7D.CE.11.B4.CD.8F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



FOLHA N°	569
N° PROC.	220904/2025
Spd:	Rubrica

Nome Empresarial: C DE SOUSA BARROSO  
CNPJ: 17.440.513/0001-16 Nire: 21101908641  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): AE.E2.1E.80.B9.50.2B.72.D7.CC.16.75.FD.EE.7D.CE.11.B4.CD.8F-

Consulta Realizada em: 02/05/2023 08:29:10

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

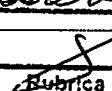
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

*S*  
*26*

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101908641	CNPJ 17.440.513/0001-16
NOME EMPRESARIAL C DE SOUSA BARROSO	

FOLHA N° <u>570</u>
N° PROC. <u>2023/04/2025</u>
 Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AE.E2.1E.80.B9.50.2B.72.D7.CC.16.75.FD.EE.7D.CE.11.B4.CD.8F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	02169570365	CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365	176347922923573980 6	04/04/2023 a 03/04/2024	Sim
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	504772816690951706 0	17/06/2022 a 17/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AE.E2.1E.80.B9.50.2B.72.D7.CC.16.75.  
FD.EE.7D.CE.11.B4.CD.8F-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/05/2023 às 11:13:24  56.E2.D3.F2.87.F2.53.5C F8.05.7D.A5.63.12.EF.7F
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: C DE SOUSA BARROSO - CNPJ: 17.440.513/0001-16

Folha: 2


Fortes Contábil



Documento assinado digitalmente  
CLEITON DE SOUSA BARROSO  
Data: 28/07/2023 11:43:47-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO JOSELMO  
BORGES  
SILVA:85066540334

Assinado de forma digital por  
ANTONIO JOSELMO BORGES  
SILVA:85066540334  
Data: 2023.07.28 11:38:31  
+0300

FOLHA N°	579
N° PROC.	220904/2023
	
	Rubrica

Fim

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Folha: 1

Empresa: C DE SOUSA BARROSO - CNPJ: 17.440.513/0001-16

FOLHA N°	573	Fortes Contábil
N° PROC.	220904/2005	
Rubrica		

## Nota 1 - Contexto Operacional

### 1.1 - Apresentação

Denominação social de: : C DE SOUSA BARROSO, com sede social na cidade COLINAS - MA, RUA MACEDO FILHO, 820A, Bairro: CENTRO CEP:65.690-000, inscrita n CNPJ:17.440.513/0001-16, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 08/01/2013, sob o NIRE: 21101908641.

### 1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESMIDO

### 1.3 - Seguintos/atividades

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

## Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

### 2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

### 2.2 - Práticas Contábeis

#### Regime de competência

### 2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### 2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

### 2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

### 2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

## Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

## Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

### 4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 150.000,00, dividido em 150.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

### 4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

#### O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Fim

FOLHA N° 574  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 17.440.513/0001-16

C DE SOUSA BARROSO

NIRE: 21101908641 DATA DO REGISTRO: 08/01/2013

END: RUA MACEDO FILHO, 820A, CENTRO, COLINAS-MA CEP:  
65.690-000.

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS  
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS  
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 01.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:  $AC + ANC/PC + PNC = 280.663,93/68.490,30 = 4,10$

INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:  $AC/PC = 223.663,93/68.490,30 = 3,26$

INDICES DE LIQUIDEZ SECA:  $AC-ESTOQUE/PC = 223.663,93/68.490,30 = 3,26$

INDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:  $DISPONIVEL/PC = 223.663,93/68.490,30 = 3,26$

INDICES DE SOLVENCIA GERAL:  $ATIVO/PC + PNC = 280.663,93/68.490,30 = 4,10$

ENDIVIDAMENTO:  $PC + PNC/AT = 68.490,30/280.663,93 = 0,24$

COLINAS- MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

*[Handwritten signature]*

FOLHA N°	575
N° PROC.	22 0904/2025
	Rúbrica

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 17.440.513/0001-16

C DE SOUSA BARROSO

NIRE: 21101908641 DATA DO REGISTRO: 08/01/2013

END: RUA MACEDO FILHO, 820A, CENTRO, COLINAS-MA CEP:  
65.690-000.

PERIODO DE MOVIENTAÇÃO: 01/01/2022 A 31/12/2022

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 01.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:  $AC + ANC/PC + PNC = 280.663,93/68.490,30 = 4,10$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:  $AC/PC = 223.663,93/68.490,30 = 3,26$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL:  $ATIVO/PC + PNC = 280.663,93/68.490,30 = 4,10$

ENDIVIDAMENTO:  $PC + PNC/AT = 68.490,30 / 280.663,93 = 0,24$

COLINAS- MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE  
CARVALHO  
COSTA:0549998233  
3

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE CARVALHO  
COSTA:0549998233  
Dados: 2023.07.31 09:41:29  
-03'00'

3

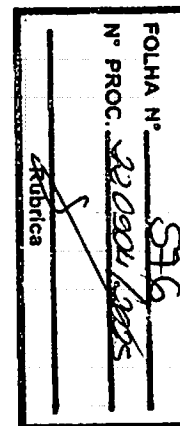
6

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	C DE SOUSA BARROSO		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	17.440.513/0001-16
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 320.900,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 320.900,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 320.900,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (21.339,85)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (21.339,85)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (9.627,00)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (9.627,00)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (2.085,85)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (172.450,00)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (44.090,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (128.360,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (64.933,52)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (57.617,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (7.316,52)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 62.176,63</b>



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.E2.1E.80.B9.50.2B.72.D7.CC.16.75.FD.EE.7D.CE.11.B4.CD.8F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA N° 573  
 N° PROC. 220904/2025  
 República  
 Sped  
 2025

Entidade: C DE SOUSA BARROSO  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 280.666,93
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 223.666,93
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 223.666,93
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 223.666,93
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 223.666,93
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 223.666,93
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 27.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 280.666,93
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 68.490,30
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 68.490,30
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 64.525,00
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 64.525,00
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 64.525,00
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 3.965,30
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 3.965,30
(-) ISS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 930,00
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 201,50
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 930,00
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.002,00
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 901,80
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 212.176,63
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 62.176,63
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 62.176,63
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 62.176,63
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 62.176,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.E2.1E.80.B9.50.2B.72.D7.CC.16.75.FD.EE.7D.CE.11.B4.CD.8F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2500239436		
NIRE : 21201364813 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201364813		CNPJ 17.440.513/0001-16	Data de Ato Constitutivo 08/01/2013	Início de Atividade 03/01/2013	
Endereço Completo Avenida SEBASTIAO FERNANDES LIMA, Nº 10, ALTO SANTO ANTONIO - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVELS7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS4389-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA					
Capital Social R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLETON DE SOUSA BARROSO	CPF/CNPJ 021.695.703-65	Participação no capital R\$ 210.000,00	Espécie do sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLETON DE SOUSA BARROSO	CPF 021.695.703-65	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 04/07/2023	Número 20230802877	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2025, às 14:36:17 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código CHVXXFGC.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário-Geral



FULHA N°	579
N° PROC.	20.0904/2025
Rubrica	

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 30/09/2025

**Nº da certidão:** 12503397662

**Data de validade:** 30/11/2025

**Código de Validação:** e7976ffa7f

**NOME:** CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 17.440.513/0001-16

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

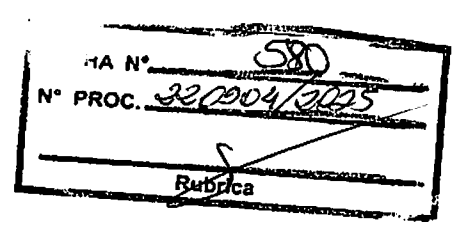
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

(  
6  
S



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

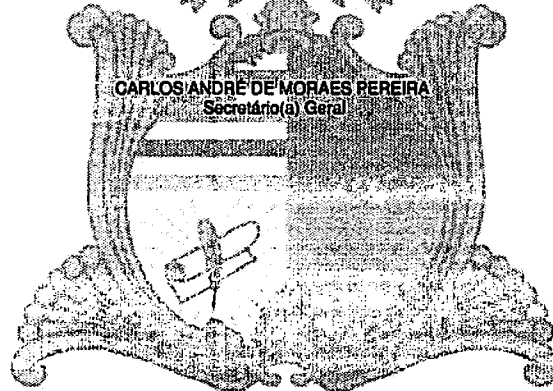
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CSB EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500239462	
NIRE 21201364813 CNPJ 17.440.513/0001-16		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida SEBASTIAO FERNANDES LIMA, Nº 10, xxxxx, ALTO SANTO ANTONIO - Colinas/MA - CEP 65660-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230802877	04/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20230443184	12/04/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201364813	12/04/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201364813	12/04/2023	TRANSFORMACAO
223	20150330960	15/05/2015	BALANCO
002	20150330480	07/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140585214	29/08/2014	BALANCO
223	20130117781	08/02/2013	BALANCO
315	20130013315	08/01/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101908641	08/01/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2025, às 14:36:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHE2XKER.



MAC2500239462



Handwritten signature and initials.



**CRCPI**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

FOLHA N°	581
N° PROC.	220304/2025
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA  
REGISTRO..... : PI-012364/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.999.823-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 29/10/2025 as 15:04:27.

Válido até: 27/01/2026.

Código de Controle: 873939.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

*[Handwritten marks and signatures]*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA  
REGISTRO..... : MA-009283/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.665.403-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/10/2025 as 15:03:23.  
Válido até: 27/01/2026.  
Código de Controle: 9844495.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



FOLHA N° 583  
N° PROC. 22.0204/2025  
Rúbrica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEITON DE SOUSA BARROSO**

CPF: **021.695.703-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:05:42 do dia 21/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: HSE3210825110542

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

FULHA N° 584  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEITON DE SOUSA BARROSO**

CPF/CNPJ: **021.695.703-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:05:02 do dia 21/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ULRX210825110502

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h  
j  
e  
G



FOLHA N°	585
N° PROC.	22.0904/2025
	<i>S</i>
	Subscrição

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 11:03:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **17.440.513/0001-16**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*S* *2* *6*

FOLHA N°	586
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.440.513/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:30 do dia 21/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **GK4D210825110430**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

G  
/ e G



FOLHA N° 587  
N° PROC. 220004/2015  
Rúbrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.440.513/0001-16  
Razão Social: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA SEBASTIAO FERNANDES LIMA, 10 - ALTO SANTO ANTONIO - 65.690-000 -  
Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 21/08/2025 11:14

1 de 1



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FOLHA Nº	588
Nº PROC.	220204/2025
Rúbrica	S

**Certifico que nesta data (21/08/2025 às 11:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.695.703-65.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.


Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.28AB.CE9D.6387 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FOLHA N°	589
N° PROC.	220904/2025
	
Ratifica	

**Certifico que nesta data (21/08/2025 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.440.513/0001-16.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.2957.72DA.1559 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



FOLHA N°	590
N° PROC.	320904/2025
Rubrica	

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **CLEITON DE SOUSA BARROSO**

CPF/CNPJ: **021.695.703-65**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:08:24 do dia 21/08/2025 , com validade até o dia 20/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IX2x8XvuoskuBdfb2NzP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



FOLHA Nº	591
Nº PROC.	200904/2025
	Rubrica

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 17.440.513/0001-16

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:07:26 do dia 21/08/2025 , com validade até o dia 20/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: plQfOUufRAnYkkxxBS2J

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/08/2025 11:00:31

## FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 02169570365

Cadastro: CEIS

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FOLHA N°	599
N° PROC.	220904/2025
Arquivo	

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/08/2025 11:00:31

## FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 17440513000116

Cadastro: CEIS

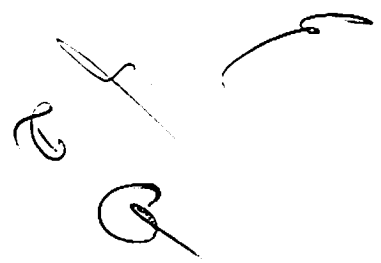
## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FOLHA N° 593  
N° PROC. 200904/30025

ARQUIVADA



FOLHA N°	594
N° PROC.	220902/2025
	S
	Rubrica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEITON DE SOUSA BARROSO**

CPF: **021.695.703-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.


Certidão emitida às 11:05:42 do dia 21/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: HSE3210825110542

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S  
D  
E

FOLHA N°	595
N° PROC.	230004/2025
	
	Rubrica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEITON DE SOUSA BARROSO**

CPF/CNPJ: **021.695.703-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).


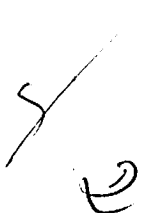

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:05:02 do dia 21/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **ULRX210825110502**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA Nº	596
Nº PROC.	220904/mes
	<i>[Assinatura]</i>

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 11:03:04

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 17.440.513/0001-16

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Assinaturas manuscritas]*

FOLHA N°	597
N° PROC.	22.0904/2025
	<i>[assinatura]</i>
	Rubrica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.440.513/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:30 do dia 21/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **GK4D210825110430**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

FOLHA N° 599  
 N° PROC. 22.0004/2025  
 Rubrica

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 17.440.513/0001-16 Inscrição Estadual: 12.800440-1  
 Razão Social: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
 Regime Apuração: NORMAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: AVE SEBASTIAO FERNANDES LIMA  
 Número: 10 Complemento:  
 Bairro: ALTO SANTO ANTONIO  
 Município: COLINAS UF: MA  
 CEP: 65690000 DDD: Telefone: 981521144

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO  
 Data desta Situação Cadastral: 09/10/2025

**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 13/07/2023 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de: 12/04/2023,  
 CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

*[Handwritten signatures and initials]*

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/10/2025

Número da Consulta:

FOLHA N°	899
N° PROC:	220904/2025
	<i>S</i>
	Rubrica

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

*S*  
*E*  
*G*



FOLHA N°	000
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.440.513/0001-16  
Razão Social: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
AVENIDA SEBASTIAO FERNANDES LIMA, 10 - ALTO SANTO ANTONIO - 65.690-000 -  
Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 21/08/2025 11:14

1 de 1

FOLHA N°	001
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

17.440.513/0001-16

**NOME EMPRESARIAL:**

CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

CLEITON DE SOUSA BARROSO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/10/2025 às 15:11 (data e hora de Brasília).

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.

FOLHA N° 609  
N° PROC. 220004622  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL  
Estado do Maranhão  
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name  
CLEITON DE SOUSA BARROSO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number  
021.695.703-65

Sexo / Sex  
M

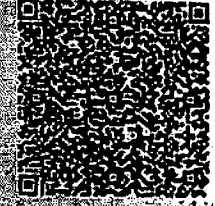
Data de Nascimento / Date of Birth  
26/02/1987

Nacionalidade / Nationality  
BRA

Naturalidade / Place of Birth  
COLINAS/MA

Validade / Expiry  
20/05/2034

CLEITON DE SOUSA BARROSO  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



Filiação / Filiação  
MÁRIA ALVES DE SOUSA BARROSO

SEBASTIÃO EMÍLIO ALVES BARROSO

Órgão Expedidor / Card Issuer  
SSP/MA

Local / Place of Issue  
COLINAS

Emissão / Issue  
20/05/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature  
Fábio Sérgio Vargas Castro  
Diretor do Instituto de Identificação

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEN 7 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 17.440.513/0001-16**

FOLHA N°	604
N° PROC.	200904/2008
Rubrica	

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;7111-1/00 - Serviços de arquitetura;4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital é de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), divididos em 210.000 (duzentos e dez mil) de quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CLEITON DE SOUSA BARROSO	100%	210.000	210.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>210.000</b>	<b>210.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade é exercida pelo socio único CLEITON DE SOUSA BARROSO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

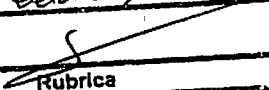
**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o foro da comarca de Colinas-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

*[Handwritten signature and initials]*

**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 17.440.513/0001-16**

FOLHA N°	605
N° PROC.	220904/0025
	
	Rubrica

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colinas – MA 03 de julho de 2023.

Cleiton de Sousa Barroso  
Administrador





FOLHA N°	606
N° PROC.	220904/0025
	Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02169570365	CLEITON DE SOUSA BARROSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2023 10:18 SOB N° 20230802877.  
PROTOCOLO: 230802877 DE 04/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309855106. CNPJ DA SEDE: 17440513000116.  
NIRE: 21201364813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2023.  
CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHA Nº	007
Nº PROC.	220904/2025
	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 021.695.703-65

Nome: CLEITON DE SOUSA BARROSO

Data de Nascimento: 26/02/1987

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 15/07/2004

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:24:03 do dia 17/07/2024 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 825F.931D.56AF.4880



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA Nº	608
Nº PROC.	230204/2025
Rubrica	S

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.440.513/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CSB EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CSB EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	---------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CSBEMPREENDIMENTOSMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8152-1144
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/10/2025 às 15:11:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*[Handwritten signatures and marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA Nº	609
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	S

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.440.513/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CSB EMPREENDIMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-8-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	---------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CSBEMPREENIMENTOSMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8152-1144
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.


Emitido no dia 29/10/2025 às 15:11:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

FOLHA N°	610
N° PROC.	220904/2025
	
	Rubrica

**Certifico que nesta data (21/08/2025 às 11:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.695.703-65.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.28AB.CE9D.6387 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



FOLHA Nº	611
Nº PROC.	220904/2005
Ratifica	

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/08/2025 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.440.513/0001-16.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.2957.72DA.1559 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



FULHA Nº	619
Nº PROC.	220004/2025
	S
	Rúbrica

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **CLEITON DE SOUSA BARROSO**

CPF/CNPJ: **021.695.703-65**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:08:24 do dia 21/08/2025 , com validade até o dia 20/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IX2x8XvuoskuBdfb2NzP

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



FOLHA N°	613
N° PROC.	220904/2025
Habríca	

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **17.440.513/0001-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:07:26 do dia 21/08/2025 , com validade até o dia 20/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: plQfOUufRAnYkkxxBS2J

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## 🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/08/2025 11:00:31

## FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 02169570365

Cadastro: CEIS

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

9/3/25

1

FOLHA N.º 614  
N.º PROC. 290804/2025  
Kubricka

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/08/2025 11:00:31

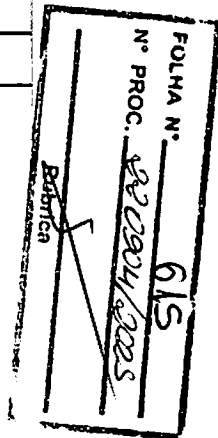
## FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 17440513000116

Cadastro: CEIS

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



*Handwritten marks:*  
A  
B  
C



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHA Nº 6/6  
Nº PROC. 220904/2025  
Rubrica



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2025

133/2025

Insc. Municipal  
3583

CNPJ  
17440513000116

Data da Constituição  
08/01/2013

Nome/Razão Social  
CSB EMPREENDIMENTOS LTDA.

*Bruno Pereira da Silva*  
BRUNO PEREIRA DA SILVA  
DIR. DE DEPART. DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO  
E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
PORTARIA Nº 019/2025

Denominação Comercial  
CSB EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica  
EMPRESÁRIO

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

- 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4389105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
- 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
- 7719599 - LOCAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 4398103 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 09/01/2025

PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

*Talora Ventrone Pereira*  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
PORTARIA Nº 013/2025

Handwritten marks and signatures on the right side of the document.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**CNPJ 06113682000125**

**Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000**



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**2025**

**133/2025**

- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- 6822600 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA\*
- 6821801 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

**Data de Início**  
08/01/2013

**LOCALIZAÇÃO**

<b>Logradouro</b>				<b>Número</b>
AV SEBASTIÃO FERNANDES LIMA				10
<b>Complemento</b>	<b>Quadra</b>	<b>Bairro</b>		
		ALTO SANTO ANTONIO		
<b>Data de Cadastro</b>	<b>Validade</b>	<b>Código de Autenticação</b>		
22/07/2014	31/12/2025	7A1C-H9WY		

**Informações Adicionais**

*Jaldo Henrique Pereira*  
**JALDO HENRIQUE PEREIRA**  
 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 PORTARIA: 009/2025

*Grano Pereira da Silva*  
**GRANO PEREIRA DA SILVA**  
 DIR. LOCAL DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO  
 E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 PORTARIA Nº 019/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 09/01/2025**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853948/2021

Atividade concluída

FOLHA Nº 018  
Nº PROC. 220904/2023  
Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20210441346** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/08/2021** Baixada em: **09/09/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **G LOPES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**  
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 558.025,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**  
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.569285, -44.627714**  
Data de início: **27/04/2021** Conclusão efetiva: **04/08/2021**  
Finalidade:  
Proprietário: **MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8.00 hora por dia;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE- MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853948/2021  
28/09/2021, 14:33  
CbADC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.


A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: CbADC



9

2

6

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
CNPJ. 01.558.070/0001-22  
**SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
EMPRESA CONTRATADA: G LOPES DA SILVA EIRELI  
CNPJ: 10.292.042/0001-05  
REGISTRO NO CREA: 0000012547-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICA: MARISE MEDEIROS CRUZ  
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1918822719XXXX

OBRA: ART REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA. LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20210441346  
PERÍODO DA OBRA: 24/07/2021 A 04/08/2021  
VALOR DA OBRA: 558.025,66

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA. LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

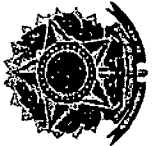
TRIZIDELA DO VALE - MA, 10 DE AGOSTO DE 2021

*Miguel de Abreu Zugar*  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Portaria nº 09/2021

*Georgina A. Lima*  
Engenheira Eletricista  
CREA - 6255 / MA  
RN. 1114595551

MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em



Certidão nº 853948/2021  
26/05/2023, 11:40

Chave de Impressão: CbADC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



*[Handwritten signature]*

FOLHA Nº 090  
 Nº PROC. 220904/2021  
 Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.538.070/0001-22  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-400  
 TRIZIDELA DO VALE

LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 306/2021							DATA DE CERTAME: 16/04/2021			
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE										
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).										
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: URSE 11/2020 - SINAPI CE 026 - SINAPI MA 17/2020 - VALORES SEM DESONERACÃO										
ENCARGOS SOCIAIS: 113,65% TUBISTAS - 73,45% MENSALISTAS - SEM DESONERACÃO										
BDE: 27,23%										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	BDI	COM BDI		
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>										
1.1	CUMP-67255939	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MES	1,00	3.091,38	041,78	3.933,16	3.933,16	
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
<b>2.1 CONSTRUÇÃO DO CAIXEIRO DA OBRA</b>										
2.1.1	508051	Plano de obra em campo	URSE	m2	1,00	225,24	88,60	413,84	413,84	
2.1.2	64994	LOCAÇÃO DE CONTEINER	SEINFRA	MES	1,00	500,00	136,15	636,15	636,15	
<b>2.2 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>										
2.2.1	18606	VEICULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	SEINFRA	UNxM ES	1,00	5.000,00	1.579,34	7.379,34	7.379,34	
2.2.2	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHIP	12,00	157,24	42,82	200,06	2.400,72	
<b>2.3 REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>										
2.3.1	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	UN	600,00	0,83	0,23	1,06	636,00	
<b>3 MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>										
3.1	101636	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	50,00	90,98	24,77	115,75	5.787,50	
3.2	101632	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	500,00	20,93	5,70	26,63	13.315,00	
3.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	70,00	1.525,34	415,35	1.940,69	125.948,30	
3.4	101662	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	350,00	381,96	104,01	485,97	170.089,50	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 emitida



Certidão nº 853948/2021  
 26/05/2023, 11:40  
 Chave de Impressão: ChADC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

**Miguel de Abreu Zuzar**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
 Portaria nº 09/2021

**Georgel A. Lima**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 6255 / MA  
 RN. 1114595551

Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.558.970/0001-22  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-400  
 TRIZIDELA DO VALE

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0067/2021						DATA DE CERTAME: 16/04/2021			
PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE									
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).									
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: DISS. Nº 11/2020 - SEM FRAÇÃO DE 0,26 - SINAPI Nº 12/2020 - VALORES SEM DESONERAÇÃO									
ENCARGOS SOCIAIS: 115,60% TRIBUTÁRIOS - 73,46% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO									
BDI: 27,23%									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.5	COMP-34683602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND		1.230,26	335,00	1.565,26	0,00
3.6	COMP-61850261	FORNECIMENTO DE INSTALACAO LAMPADA URBANA LED 30W	PRÓPRIA	UND		82,90	22,57	105,47	0,00
3.7	COMP-91958256	LUMINARIA PUBLICA FECHADA "TIPO CHAPÉU" PARA LAMPADA LED	PRÓPRIA	UND		123,82	33,72	157,54	0,00
3.8	9192H	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF.12/2015	SINAPI	M	100,00	4,49	1,22	5,71	571,00
						VALOR SEM ENCARGOS:			
						VALOR ENCARGOS:			
						VALOR COM ENCARGOS:			
						VALOR BDI TOTAL:			
						VALOR BDI:			
						VALOR ORÇAMENTÓ:			
						ORÇAMENTO C/BDI:			341.818,63

Trezentos e Quarenta e Um Mil e Dez Reais e Sessenta e Três Centavos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em



**Miguel de Abreu Zuzar**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
 Portaria nº 09/2021

**João A. Lima**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 0255 / MA  
 RN. 1114595551

Certidão nº 853948/2021  
 28/05/2023, 11:40  
 Chave de Impressão: CbADC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.558.070/0001-22  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, n° 1870 - AEROPORTO, CEP: 66727-000  
 TRIZIDELA DO VALE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>									
1.1	CDM - 67255910	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MES	1,00	3.091,38	041,70	3.933,16	3.933,16
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
<b>2.1 CONSTRUÇÃO DO CANTO DA OBRA</b>									
2.1.1	84051	Placa de obra em cimento	OSER	m2		925,36	00,60	411,96	0,00
2.1.2	2494	LOCAÇÃO DE CONTEINER	SINAPI	MES	1,00	500,00	136,15	636,15	636,15
<b>2.2 ALOQUE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>									
2.2.1	18606	VEICULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	SINAPI	UNID ES	1,00	5.000,00	1.579,34	7.379,34	7.379,34
2.2.2	5920	GUINDASTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.030 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHIP	0,00	157,24	41,82	200,06	1.600,40
<b>2.3 MANEJO DE EQUIPAMENTOS</b>									
2.3.1	97065	REDEÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	250,00	0,03	0,23	1,06	265,00
<b>3 MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>									
3.1	101630	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	50,00	90,90	24,77	115,75	5.787,50
3.2	101632	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	200,00	20,93	5,70	26,63	5.326,00
3.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	75,00	1.525,34	416,35	1.940,69	145.551,75
3.4	101662	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOS DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	UN		381,96	104,01	485,97	0,00

Miguel de Abreu Zuzar  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 09/2021

Gabriel A. Lima  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 6255 / MA  
 RN. 1114595551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 emita



Certidão nº 853948/2021  
 26/05/2023, 11:40  
 Chave de impressão: CbADC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



FOLHA Nº 693

Nº PROC. 220904/2025

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ. 01.668.070/0001-22  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO. CEP: 66721-000  
TRIZIDELA DO VALE

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA: 1505/2021 DATA DE CANCELAMENTO: 16/09/2021  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

DIÁRIO DE PREÇOS: DATA BASE DIÁRIO Nº: 17/2020 - SEMPRE C.R. 020 - VIGÊNCIA 17/2020 - VALORES SEM DESONERACÃO  
 ENCARGOS SOCIAIS: 115,50% HONORÁRIOS: 77,48% MENSALISTAS: SEM DESONERACÃO  
 IPI: 27,73%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM ICS	ICS	COM ICS	
3.5	COMP-34603602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 10-10M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	1,00	1.230,26	315,00	1.565,26	1.565,26
3.6	COMP-01050261	FORNECIMENTO DE INSTALACAO LAMPADA URBANA LED 10W	PRÓPRIA	UND	309,00	82,90	22,57	105,47	32.590,23
3.7	COMP-91958256	LUMINARIA PUBLICA FECHADA "TIPO CHAPEU" PARA LAMPADA LED	PRÓPRIA	UND	53,00	123,02	33,72	157,54	8.349,62
3.8	91920	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	SINAPI	M	980,00	4,49	1,22	5,71	5.395,00
						VALOR SEM ENCARGOS:			
						VALOR ENCARGOS:			
						VALOR COM ENCARGOS:			
						VALOR ICS TOTAL:			
						VALOR ICS:			
						VALOR ORÇAMENTO:			
						ORÇAMENTO C/ICMS:			219.018,00

Um Milhão e Quatrocentos e Quatorze Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Centavos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em



*Gabriel A. Lima*  
Gabriel de Almeida Lima  
Engenheiro Eletricista  
CREA - 6255 / MA  
RN. 1114595551

*Miguel de Abreu Zugar*  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Portaria nº 09/2021

Certidão nº 853948/2021  
26/05/2023, 11:40

Chave de Impressão: ChADC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



FOLHA Nº 029  
Nº PROC. 220904/2023  
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL MARISE MEDEIROS CRUZ, CREA/CONFEA 1918822719XXXX, ENDEREÇO CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, QUADRA 09, Nº 49, BAIRRO VALE QUEM TEM, CIDADE TERESINA - PI, EXECUTOU O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO MARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA. JUNTAMENTE COM A EMPRESA G LOPES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 10.292.042/0001-05, LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTONIO Nº 310A, BAIRRO CENTRO, CIDADE TRIZIDELA DO VALE - MA. SERVIÇO CONTRATADO PELO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, CNPJ 01.558.070/0001-22, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO MARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.  
OBRA INICIADA EM 27 DE ABRIL DE 2021 A 04 DE AGOSTO DE 2021, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 emitida

TRIZIDELA DO VALE - MA, 07 DE JULHO DE 2021

*Gabriel de Almeida Lima*  
Gabriel de Almeida Lima  
Engenheiro Eletricista  
CREA - 6255 / MA  
RN 1114595551

GABRIEL DE ALMEIDA LIMA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/CONFEA 1114595551XXXX



Certidão nº 853948/2021  
28/05/2023, 11:40

Chave de Impressão: CbADC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**903056/2024**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

FOLHA N°	685
N° PROC.	22.09.04/2025
Rubrica	

Número da ART: **MA20240751367** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2024**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GETULIO VARGAS** Nº: **135**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 1.774.999,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GETULIO VARGAS** Nº: **135**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**

Coordenadas Geográficas: **-6.498745, -43.704472**  
Data de início: **02/08/2023** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 6.00 hora por dia;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº047.001/2023.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 903056/2024  
01/04/2024, 13:21  
ZA539

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA539



FOLHA N° 626  
 N° PROC. 220904/2023  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 EMPRESA CONTRATA: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 REGISTRO NO CREA: 0005485002-MA

RESPONSAVEL TECNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ QUALIFICAÇÃO TECNICA:  
 ENGENHEIRA ELETRICISTA REGISTRO NO CREA/CONFEA:1918822719XXXX

OBRA: EXECUÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO  
 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA DE  
 ACORDO COM O CONTRATO Nº 047.001/2023.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA GETULIO VARGAS, 135, CENTRO, SÃO JOÃO DOS  
 PATOS- MA, CEP: 65.665-000. OBRA EXECUTADA EM TODO O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO  
 DOS PATOS- MA.  
 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20240751367  
 CONTRATO: 047.001/2023  
 VALOR DA OBRA: R\$1.774.999,92

PERÍODO DA OBRA: 02/08/2023 A 13/07/2024  
 PERÍODO PARCIAL DA OBRA: 02/08/2023 A 18/03/2024

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA,  
 EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO  
 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA DE  
 ACORDO COM O CONTRATO Nº 047.001/2023.  
 ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS  
 CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS  
 EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA  
 IDONEIDADE.

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 18 DE MARÇO DE 2024

*[Signature]*  
 Tianny Costa de Sá Gomes  
 Secretária de Administração  
 Port. 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 TIUANY COSTA DE SÁ GOMES  
 CPF: 038.921.083-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024,  
 em 01/04/2024



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25

Chave de Impressão: ZA539

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas



FOLHA N° 699  
 N° PROC. 22.0904/2023  
Patricia



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030701/2023  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERV.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE. MENSAL	QTDE. ANUAL
01		SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0101	110013	Armação secundaria 1 estrubo	UN	10,00	120
0102	110030	Alça preformada para cabo multiplex 16mm2	UN	10,00	120
0103	110014	Base para rele fotoelétrico	UN	100,00	1200
0104	110016	Becel E 27	UN	60,00	720
0105	883970	Braço reto p/luminaria galv. 25mmx1,00mts	UN	60,00	720
0106	883971	Braço curvo p/luminaria galv. 48mmx1,50mts	UN	10,00	120
0107	883972	Braço curvo p/luminaria galv. 48mmx2,00mts	UN	10,00	120
0108	883973	Braço curvo p/luminaria galv. 48mmx3,00mts	UN	10,00	120
0109	990079	Cabo flexível 4mm 450/750V	M	100,00	1200
0110	110024	Cabo PP 2x1,5mm	M	150,00	1800
0111	150160	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexado 1x1x16 + 16mm2	M	150,00	1800
0112	110031	Chave de comando P/Iluminacao Publica	PC	4,00	48
0113	882371	Conector perfurante 1,5-10mm	UN	60,00	720
0114	110033	Conector Aspect. tipo III	UN	60,00	720
0115	110043	Fita isolante 19mmx20mm	UN	15,00	180
0116	883329	Isolador de porcelana tipo soldana	UN	10,00	120
0117	883974	Laço pre-formado para cabo multiplex 16mm2	UN	10,00	120
0118	110045	Lampada bulbo LED 40W	UN	50,00	960
0119	999777	Lampada Bulbo LED 50W	UN	80,00	960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25

Chave de Impressão: ZA539

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas



FOLHA Nº 698  
 Nº PROC. 220904/2023  
 P~~ública~~



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

0120	999793	Luminaria de LED para iluminação pública de 33W até 50W, involucro em alumínio ou aço inox	UN	20,00	240
0121	999798	Luminaria de LED para iluminação pública de 98W até 137W, involucro em alumínio ou aço inox	UN	30,00	360
0122	883333	Luminaria de LED para iluminação pública de 138W até 180W, involucro em alumínio ou aço inox	UN	20,00	240
0123	883330	Luminaria aberta p/iluminação pública tipo X-57	UN	60,00	720
0124	112213	Parafuso maq 5/8x300mm	UN	60,00	720
0125	112189	Rele fotoeletrico NA	UN	10,00	120
0126	999423	Rele fotoeletrico NF	UN	100,00	1200
0127	883568	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado para 01 luminaria, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	UN	10,00	120
0128	999613	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado para 02 luminaria, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, código sup02, da Ames iluminação ou similar	UN	10,00	120
0129	883909	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado para 03 luminarias, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, código SUP03, da Ames iluminação ou similar	UN	10,00	120
0130	999612	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado para 04 luminaria, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, código sup04, da Ames iluminação ou similar	UN	10,00	120
01		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0
0201	892138	Caninhoneto 4x4 - 180cv	CHP	160,00	1920
0202	991951	Caninhão munck	CHP	55,00	660

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25

Chave de Impressão: ZAS39

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas

9

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

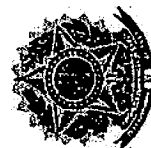
03		SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0
0301	993753	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	120,00	1440
0302	992410	ELETRICISTA	II	120,00	1440
0303	992508	AUXILIAR DE ELETRICISTA	II	120,00	1440
0304	992468	ENCARREGADO GERAL	II	120,00	1440
0305	996771	Engenheiro eletricitista	II	120,00	1440

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 18 de março de 2024

*Thuanany Costa de Sá Gomes*  
 Secretária de Administração  
 Part. 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 THUANANY COSTA DE SÁ GOMES  
 CPF: 038.921.083-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024 em



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25

Chave de Impressão: ZA539

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas



FOLHA N°	630
N° PROC.	22.0904/2025
Búfeca	

## LAUDO TÉCNICO PARCIAL

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa **CSB EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº17.440.513/0001-16, e registro no CREA-MA Nº0005485002-MA, e sua responsável técnica **MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA**, INSCRITA NO CREA-MA sob o Nº 1918822719XXXX, empresa localizada na RUA MACEDO FILHO, 820A, NA CIDADE COLINAS-MA, executou PARCIALMENTE os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**. ENDEREÇO DA OBRA localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS, 135, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, CEP: 65.665-000. OBRA EXECUTADA EM TODO O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA. ATRAVÉS DO CONTRATO 047.001/2023. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM TODO O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, TENDO COMO PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA**, inscrita no CNPJ: 06.089.668/0001-33, situada na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 135, BAIRRO CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS- MA. Obra iniciada no dia 02/08/2023 e término no dia 13/07/2024. PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 02/08/2023 a 18/03/2024, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

**SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 18 DE MARÇO DE 2024**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR  
 Data: 25/03/2024 19:06:25 -0300  
 Verifique em <https://validar.ltd.gov.br>

**WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**CREA/CONFEA: 1919264132XXXX**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024 em



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25  
 Chave de Impressão: ZA539  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO


**903056/2024**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

FOLHA N°	631
N° PROC.	22.0004/2008
 Marise	

Número da ART: **MA20240751367** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/03/2024**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SAO JOAO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GETULIO VARGAS** Nº: **135**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65865000**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 1.774.999,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GETULIO VARGAS** Nº: **135**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65865000**

Coordenadas Geográficas: **-8.498745, -43.704472**  
Data de início: **02/08/2023** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SAO JOAO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 6.00 hora por dia;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº047.001/2023.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 903056/2024**  
**01/04/2024, 13:21**  
**ZA539**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZA539**



FOLHA Nº 039  
 Nº PROC. 2209024/2023  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 EMPRESA CONTRATA: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 REGISTRO NO CREA: 0005485002-MA

RESPONSAVEL TECNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ QUALIFICAÇÃO TECNICA:  
 ENGENHEIRA ELETRICISTA REGISTRO NO CREA/CONFEA:1918822719XXXX

OBRA: EXECUÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO  
 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA DE  
 ACORDO COM O CONTRATO Nº 047.001/2023.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA GETULIO VARGAS, 135, CENTRO, SÃO JOÃO DOS  
 PATOS- MA, CEP: 65.665-000. OBRA EXECUTADA EM TODO O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
 DOS PATOS- MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20240751367  
 CONTRATO: 047.001/2023  
 VALOR DA OBRA: R\$1.774.999,92

PERÍODO DA OBRA: 02/08/2023 A 13/07/2024  
 PERÍODO PARCIAL DA OBRA: 02/08/2023 A 18/03/2024

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA,  
 EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO  
 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA DE  
 ACORDO COM O CONTRATO Nº 047.001/2023.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS  
 CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS  
 EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA  
 IDONEIDADE.

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 18 DE MARÇO DE 2024

*Tihuaney Costa de Sá Gomes*  
 Secretária de Administração  
 Port. 041/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 TIHUANY COSTA DE SÁ GOMES  
 CPF: 038.921.083-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024,  
 em 01/04/2024



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25

Chave de Impressão: ZA539

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROponente: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030701/2023  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERV.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE. MENSAL	QTDE. ANUAL
01		SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0101	110013	Armação secundaria 1 estrubo	UN	10,00	120
0102	110050	Alça preformada para cabo multiplex 16mm2	UN	10,00	120
0103	110014	Base para rele fotoelétrico	UN	100,00	1200
0104	110016	Bocal E 27	UN	60,00	720
0105	883970	Braço reto p/luminaria galv. 25mmx1,00mts	UN	60,00	720
0106	883971	Braço curvo p/luminaria galv. 48mmx1,50mts	UN	10,00	120
0107	883972	Braço curvo p/luminaria galv. 48mmx2,00mts	UN	10,00	120
0108	883973	Braço curvo p/luminaria galv. 48mmx3,00mts	UN	10,00	120
0109	990679	Cabo flexível 4mm 450/750V	M	100,00	1200
0110	110024	Cabo PP 2x1,5mm	M	150,00	1800
0111	150160	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexado 1x1x16 + 16mm2	M	150,00	1800
0112	110031	Chave de comando P/Iluminacao Publica	PC	4,00	48
0113	882371	Conector perfurante 1,5-10mm	UN	60,00	720
0114	110033	Conector Arpact. tipo III	UN	60,00	720
0115	110043	Fita isolante 19mmx20mm	UN	15,00	180
0116	883329	Isolador de porcelana tipo soldana	UN	10,00	120
0117	883974	Loço pre-formado para cabo multiplex 16mm2	UN	10,00	120
0118	110045	Lampada bulbo LED 40W	UN	80,00	960
0119	999777	Lampada Bulbo LED 50w	UN	80,00	960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25  
 Chave de Impressão: ZA539

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas



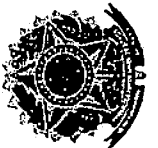
FOLHA N° 639  
 N° PROC. 22.0904/2023  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

0120	997791	Luminaria de LED para iluminação pública de 33W ate 56W, involucro em aluminio ou aço inox	UN	20,00	240
0121	997792	Luminaria de LED para iluminação pública de 98W ate 137W, involucro em aluminio ou aço inox	UN	30,00	360
0122	843333	Luminaria de LED para iluminação pública de 138W ate 160W, involucro em aluminio ou aço inox	UN	20,00	240
0123	843330	Luminaria aberta p/iluminação pública tipo X-57	UN	60,00	720
0124	112213	Parafuso maq 5/8x300mm	UN	60,00	720
0125	112189	Rele fotoeletrico NA	UN	10,00	120
0126	999425	Rele fotoeletrico NF	UN	100,00	1200
0127	843968	Suporte de fixacao em chapa de aço galvanizado para 01 luminaria, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	UN	10,00	120
0128	993613	Suporte de fixacao em chapa de aço galvanizado para 02 luminaria, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, código sup02, da Ames Iluminação ou similar	UN	10,00	120
0129	843969	Suporte de fixacao em chapa de aço galvanizado para 03 luminarias, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, código SUP03, da Ames Iluminação ou similar	UN	10,00	120
0130	999612	Suporte de fixacao em chapa de aço galvanizado para 04 luminaria, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, código sup04, da Ames Iluminação ou similar	UN	10,00	120
02		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0
0201	092118	Caninhonete 4x4 - 180cv	CHIP	160,00	1920
0202	991951	Caninhão nunch	CHIP	55,00	660

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024 em



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25

Chave de Impressão: ZAS39

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas



FOLHA Nº 035  
 Nº PROC. 220904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

03		SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0
0101	993752	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	120,00	1440
0302	992470	ELETRICISTA	II	120,00	1440
0303	992508	AUXILIAR DE ELETRICISTA	II	120,00	1440
0304	992468	ENCARREGADO GERAL	II	120,00	1440
0305	998771	Engenheiro eletricitista	II	120,00	1440

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 18 de março de 2024

*Thuanany Costa de Sá Gomes*  
 Secretária de Administração  
 Port. 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 THUANANY COSTA DE SÁ GOMES  
 CPF: 038.921.083-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, emitida em 01/04/2024



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25  
 Chave de Impressão: ZA539  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas



FOLHA Nº 636  
 Nº PROC. 220904/2023

**LAUDO TÉCNICO PARCIAL**

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa **CSB EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº17.440.513/0001-16, e registro no CREA-MA Nº0005485002-MA, e sua responsável técnica **MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA**, INSCRITA NO CREA-MA sob o Nº 1918822719XXXX, empresa localizada na RUA MACEDO FILHO, 820A, NA CIDADE COLINAS-MA, executou PARCIALMENTE os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**. ENDEREÇO DA OBRA localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS, 135, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, CEP: 65.665-000. OBRA EXECUTADA EM TODO O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA. ATRAVÉS DO CONTRATO 047.001/2023. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM TODO O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, TENDO COMO PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, inscrita no CNPJ: 06.089.668/0001-33, situada na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 135, BAIRRO CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS- MA. Obra iniciada no dia 02/08/2023 e término no dia 13/07/2024. PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 02/08/2023 a 18/03/2024, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

**SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 18 DE MARÇO DE 2024**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR  
 Data: 25/03/2024 19:06:25 -0300  
 Verifique em <https://webdav.td.gov.br>

**WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
 CREA/CONFEA: 1919264132XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024 em



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25  
 Chave de Impressão: ZA539  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**878834/2023**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

FOLHA Nº	637
Nº PROC.	230004/2023
S	

Número da ART: **MA20230609189** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE PERITORO** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**  
Endereço do contratante: **RUA da Prata** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**

Contrato: **020/2022** Celebrado em: **29/03/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 1.398.999,91** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO EM TODO O MUNICIPIO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **EM TODO O MUNICIPIO**  
Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**

Coordenadas Geográficas: **-4.443318, -44.285793**

Data de início: **29/03/2022** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PERITORO**

CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8.00 hora por dia;**

Observações

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ- MA, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 020/2022.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **878834/2023**  
03/02/2023, 10:17  
6ZZd1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZZd1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (88) 2106-8300 Fax: + 55 (88) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/05/2023, às 11:39.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

FOLHA Nº	638
Nº PROC.	220904/2023
[Assinatura]	
[Rubrica]	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA  
**CNPJ:** 01.612.537/0001-75  
**EMPRESA CONTRATA:** PRESTADORA DE SERVIÇOS GENESIS EIRELI  
**CNPJ:** 17.871.359/0001-37  
**REGISTRO NO CREA:** 0005460549-MA

**RESPONSAVEL TECNICO:** MARISE MEDEIROS CRUZ  
**QUALIFICAÇÃO TECNICA:** ENGENHEIRA ELETRICISTA  
**REGISTRO NO CREA/CONFEA:**1918822719XXXX

**OBRA:** EXECUÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 020/2022.

**ENDEREÇO DA OBRA:** EM TODO O MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA  
**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA:** MA20230609189  
**CONTRATO:**020/2022  
**VALOR DA OBRA:** R\$1.398.999,91

**PERIODO DA OBRA:** 29/03/2022 A 28/03/2023

**PERIODO DA EXECUÇÃO PARCIAL:** 29/03/2022 A 24/01/2023

**ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 020/2022.**

**ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.**

PERITORÓ-MA, 24 DE JANEIRO DE 2023

*Marcus Vinícius Abreu Cruz*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 0078/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA  
CNPJ: 01.612.537/0001-75  
MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ  
CPF: 053.161.103-58  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CS Digitalizada com CamScanner

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
THAIS FONSECA BARBOSA  
Data: 25/01/2023 09:48:34 -0300  
Verifique em <https://verificador.br.br>

Scanned with CamScanner

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, em 03/02/2023 em



Certidão nº 878834/2023  
26/05/2023, 11:39  
Chave de Impressão: 6ZZd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas



[Handwritten marks]

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS GÊNERIS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PONTÃO - MA

Banco SRAPI - 123231 - Maranhão  
ORSE - 123231 - Serviço de SERVIÇOS - 027 - Coesb  
R.D.L. 21,00  
Encargos Sociais: Não Discriminador; Margem: 110,00%; Modalidade: 73,25%

Orçamento Estimado

Item	Código	Marca	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com ICM	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$	R\$	533.563,00	0,00 %
1.1	COMP. PROP. ILUMINAÇÃO	Ptqno	ADMINISTRAÇÃO LOCAL ILUM. PÚBLICA	mts	12	R\$ 9.481,79	R\$ 11.254,04	130.248,48	2,17 %
1.2	C4194	SEMPRA	LOCAÇÃO DE CONTÊNER ALICATADO COM PISO INUAL - 1,00M X 2,35M	MES	12	R\$ 1.134,66	R\$ 1.429,59	17.155,08	0,29 %
2			FORNECIMENTO DE MATERIAL ALIADO				R\$	190.794,36	3,59 %
2.1	2244	ORSE	Fornecimento de base fixa para lâmpadas	un	500	R\$ 11,29	R\$ 15,54	7.770,00	0,12 %
2.2	151632	SRAPI	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	300	R\$ 61,65	R\$ 109,59	30.474,00	1,50 %
2.3	00001022	SRAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 1 OU 2, ISOLADO EM PVC, ANTI-CHAMA ENT-8, COBERTURA PVC-8TI, ANTI-CHAMA ENT-8, 1 CONDUTOR, 0,611V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	1000	R\$ 0,83	R\$ 0,51	0.510,00	0,01 %
2.4	00008000	SRAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO/TERMOPLÁSTICO, PARA ALGAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	10	R\$ 168,75	R\$ 200,13	2.001,00	0,11 %
2.5	00001014	SRAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 1 OU 2, ISOLADO EM PVC, ANTI-CHAMA ENT-8, 1 CONDUTOR, 0,611V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	1200	R\$ 4,68	R\$ 5,59	6.708,00	0,35 %
2.6	00003000	SRAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO/TERMOPLÁSTICO, PARA ALGAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	10	R\$ 305,51	R\$ 474,61	4.746,10	0,25 %
2.7	2637	ORSE	Conector perfuração 25-652 95 em CONECTOR PERFURAÇÃO 25-652 95 mm	un	500	R\$ 21,25	R\$ 25,50	12.750,00	0,67 %
2.8	00001107	SRAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M	UN	30	R\$ 6,91	R\$ 7,21	216,30	0,01 %
2.9	00000410	SRAPI	PARAFUSO UNI EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 335 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MACHO, CABEÇA QUADRADA	UN	150	R\$ 19,32	R\$ 28,98	3.477,00	0,18 %
2.10	00000417	SRAPI	ALÇA PREFABRICADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALIADO DIÂMETRO 16 A 25 MM	UN	20	R\$ 4,29	R\$ 5,14	102,80	0,01 %
2.11	10621	ORSE	Bateria para contato 3 RT 1025-36	un	20	R\$ 330,00	R\$ 405,00	0.112,00	0,03 %
2.12	8928	ORSE	Soquete ou base de lâmpada (potência) E27 de tempo, ref 07-2233, marca Decolux ou similar	un	200	R\$ 7,24	R\$ 8,68	1.736,00	0,09 %
2.13	4620	ORSE	Cabo de alumínio 0,611v multiplexado 3x1x14 + Neop	m	200	R\$ 21,25	R\$ 25,50	5.100,00	0,27 %
2.14	18226	ORSE	Chave seccionadora de 02 posições 63A com abertura sob carga	un	20	R\$ 376,31	R\$ 333,07	0.349,20	0,04 %
2.15	13063	ORSE	Contator 32 A, bobina de 20 a 230VAC, com contato 16A-6F, para ligação em série	un	10	R\$ 358,40	R\$ 431,20	0.468,20	0,04 %
2.16	00002370	SRAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA MONOPOLAR 15 ATE 35A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	10	R\$ 19,48	R\$ 23,27	232,70	0,01 %
2.17	00002306	SRAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA MONOPOLAR 20 ATE 30 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	10	R\$ 31,67	R\$ 37,20	500,20	0,03 %
2.18	00004657	SRAPI	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM²	M	500	R\$ 24,37	R\$ 29,24	14.620,00	0,77 %
2.19	00004652	SRAPI	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM²	M	800	R\$ 11,38	R\$ 13,63	10.904,00	0,57 %
2.20	00004000	SRAPI	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM²	M	200	R\$ 38,54	R\$ 43,87	0.774,00	0,04 %
2.21	00001022	SRAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 1 OU 2, ISOLADO EM PVC, ANTI-CHAMA ENT-8, COBERTURA PVC-8TI, ANTI-CHAMA ENT-8, 1 CONDUTOR, 0,611V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	200	R\$ 0,83	R\$ 0,51	1.042,00	0,05 %

PRESTADORA DE SERVIÇOS GÊNERIS  
EIRELI 17871359000137

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, em 03/02/2023



Certidão nº 878834/2023  
28/05/2023, 11:39  
Chave de Impressão: 6ZZd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas

CS Digitalizada com CamScanner

Scanned with CamScanner

Digitalizado com CamScanner









ARTIGO DO REGULAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

121  
Anexo I Item 14.1  
Rubrica 12.1.1

FOLHA Nº 619  
Nº PROC. 220904/2023  
Rubrica

Item	Descrição	Valor Unit	Quantidade	Valor Total
1	RECURSOS HUMANOS	12,00	100	1.200,00
2	RECURSOS MATERIAIS	12,00	100	1.200,00
3	RECURSOS FINANCEIROS	12,00	100	1.200,00
4	RECURSOS TECNOLÓGICOS	12,00	100	1.200,00
5	RECURSOS ADMINISTRATIVOS	12,00	100	1.200,00
6	RECURSOS DE OUTROS	12,00	100	1.200,00

Item	Descrição	Valor Unit	Quantidade	Valor Total
1	RECURSOS HUMANOS	12,00	100	1.200,00
2	RECURSOS MATERIAIS	12,00	100	1.200,00
3	RECURSOS FINANCEIROS	12,00	100	1.200,00
4	RECURSOS TECNOLÓGICOS	12,00	100	1.200,00
5	RECURSOS ADMINISTRATIVOS	12,00	100	1.200,00
6	RECURSOS DE OUTROS	12,00	100	1.200,00

Assinado Digitalmente  
Por: [Assinatura]

PRESTADORA DE  
SERVIÇOS GENESIS  
EIRELI 1707135900  
0137



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, emitida em 03/02/2023

Certidão nº 878834/2023  
26/05/2023, 11:39  
Chave de Impressão: 6ZZd1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas



Digitalizada com CamScanner

Scanned with CamScanner



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: laboconsoo@creama.org.br



FOLHA Nº	643
Nº PROC.	220904/2022
Rubrica	

**LAUDO TÉCNICO PARCIAL**

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS GENESIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.871.359/0001-37, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 0005460549-MA, e seu responsável técnico **MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA, INSCRITA NO CREA-MA SOB O Nº 1918822719XXXX**, localizada na RUA DA ELETRONORTE, Nº 10, BAIRRO FILIPINHO, NA CIDADE DE PERITORO - MA, executou PARCIALMENTE os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PERITORO - MA, ATRAVÉS DO CONTRATO 020/2022. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM TODO O MUNICÍPIO DE PERITORO - MA, TENDO COMO PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA, inscrita no CNPJ: 01.612.537/0001-75, situada na RUA DA PRATA, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de PERITORO - MA.

Obra iniciada no dia 29/03/2022 e termino dia 28/03/2023.

PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 29/03/2022 A 24/01/2023, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

**PERITORO - MA, 24 DE JANEIRO DE 2023**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
 THAIS FONSECA BARBOSA  
 Data: 24/01/2023 09:39:53 -0300  
 Verifique em <https://verificador.br>

**THAIS FONSECA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**CREA/CONFEA: 1918181055XXXX**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, em 03/02/2023 em



Certidão nº 878834/2023  
 26/05/2023, 11:39  
 Chave de Impressão: 6ZZd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Scanned with CamScanner

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

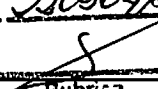
**876962/2022**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918922719**  
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

FOLHA Nº	684
Nº PROC.	220904/2022
 Rubrica	

Número da ART: **MA20220583815** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PROSERV SOLUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO** CPF/CNPJ: **05.303.144/0001-30**  
Endereço do contratante: **PRAÇA GUILHERMINO BRITO** Nº: **284**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PARAIBANO** UF: **MA** CEP: **65670000**

Contrato: **0305001/2022** Celebrado em: **19/10/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 1.093.110,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS EM TODO O MUNICIPIO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **EM TODO O MUNICIPIO**  
Cidade: **PARAIBANO** UF: **MA** CEP: **65670000**

Coordenadas Geográficas: **-6.431925, -43.988215**  
Data de início: **19/10/2022** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO**

CPF/CNPJ: **05.303.144/0001-30**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade;**

**Observações**

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PARAIBANO - MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0305001/2022 E TOMADA DE PREÇO 03/2022.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **876962/2022**  
27/12/2022, 13:46  
ZzBCa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZzBCa



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO  
CNPJ: 05.303.144/0001-30  
ENDEREÇO DA CONTRATANTE: PRAÇA GUILHERME BRITO, Nº 284, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE PARAIBANO  
EMPRESA CONTRATA: PROSERV SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ:  
REGISTRO NO CREA: 0005458854-MA

RESPONSAVEL TECNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ  
QUALIFICAÇÃO TECNICA: ENGENHEIRA ELETRICISTA  
REGISTRO NO CREA/CONFEA:1918822719-MA

OBRA: ART REFERENTE A EXECUÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PARAIBANO – MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0305001/2022 E TOMADA DE PREÇO 03/2022.

ENDEREÇO DA OBRA: EM TODO O MUNICIPIO, S/N, BAIRRO EM TODO O MUNICIPIO, CIDADE PARAIBANO - MA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20220583815

PERIODO DA OBRA: 19/10/2022 A 03/05/2023  
PERIODO PARCIAL DA OBRA: 19/10/2022 A 26/11/2022

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PARAIBANO – MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0305001/2022 E TOMADA DE PREÇO 03/2022.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

PARAIBANO – MA, 26 DE novembro DE 2022

MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353  
Assinado de forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353  
Data: 2022.11.26 11:06:43 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO  
CNPJ: 05.303.144/0001-30  
Milton Pereira Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
CPF: 251.604.783-53  
Portaria Nº.3001.0610-0002/2021

CNPJ: 05.303.144/0001-30  
Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro  
CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, em 27/11/2022 em



Certidão nº 876962/2022  
26/05/2023, 11:40  
Chave de Impressão: ZzBCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas



FOLHA N° 646  
 N° PROC. 220904/2023  
 Fabrica



Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com ICM	Total	Peso (%)
1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	35,93	46,61	1796,5	8,19%
1.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	26,04	33,78	1302	5,93%
1.3	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	35,94	46,62	1797	2,56%
1.4	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	191,44	248,35	9572	10,91%
1.5	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	31,23	40,51	1561,5	5,34%
2			FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS AVULOS					12.201,52	57,57%
2.1	417	Próprio	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 M.M	un	3	2,15	2,78	6,45	0,02%
2.2	204	ORSE	Armação secundária 1 estribo	m	1	32,77	42,51	32,77	0,23%
2.3	39380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	3	14,54	18,86	43,62	0,62%
2.4	12082	SINAPI	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR PARA MOTORES, DO TIPO FACA, COM PORTA FUSIVEL DO TIPO CARTUCHO, CORRENTE NOMINAL DE 60 A, TENSÃO NOMINAL DE 250 V	UN	2	220,4	285,92	440,8	0,94%
2.5	8928	ORSE	Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decolux ou similar	m²	6	17,11	22,19	102,66	0,24%
2.6	6887	ORSE	Braco para luminária padrão Energia 3/4" x 3,00 m	un	3	251,56	326,34	754,68	7,17%
2.7	298	ORSE	Braco reto para luminária pública padrão energia 1 x 1,00 m	m²	1	34,93	45,31	34,93	0,39%
2.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	2	3,02	3,91	6,04	0,56%
2.9	2633	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015 Cabo de aluminio 0,6/1lv multiplexados 1x1x16 +16mm²	m	5	4,71	6,11	23,55	0,34%

*John N. Lima*  
 Coordenador de Materiais  
 Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 05.303.144/0001-30  
 Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro  
 CEP: 65.670-000 - Fone (99) 3554-1480 / 1112 - Paraibano-MA

MILTON PEREIRA  
 DE  
 SOUSA 25160478  
 353

Assinado em forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA 25160478 em 26/05/2023 às 11:17:28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, emitida em 27/11/2022



Certidão nº 876962/2022  
 26/05/2023, 11:40  
 Chave de Impressão: Zz8CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA DE  
**PARAIBANO/MA**  
 TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

2.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	5	4,29	5,56	21,45	0,61%
2.11	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	30	7,65	9,92	229,5	0,54%
2.12	3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm², 450/750V	un	20	3,86	5	77,2	0,27%
2.13	3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm², 450/750V	un	20	6,1	7,91	122	0,43%
2.14	420	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 4,0 mm², 450/750V	m	20	6,92	8,97	138,4	0,49%
2.15	421	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 6,0 mm², 450/750V	m	10	12,51	16,22	125,1	0,83%
2.16	39808	SINAPI	CAXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	3	75,44	97,86	226,32	0,21%
2.17		SINAPI	CAXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	3	342,79	444,7	1.028,37	0,98%
	1062								
2.18	1035	ORSE	Fusível "NH" taba 2	m	6	129,04	167,4	774,24	0,55%
2.19	2635	ORSE	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	un	4	5,53	7,17	22,12	0,08%
2.20	2634	ORSE	Conector amp vermb/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	l	2	5,53	7,17	11,06	0,08%
2.21	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	un	10	9,85	12,77	98,5	0,70%
2.22	2370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	3	8,12	10,53	24,36	0,03%
2.23	2386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	4	13,62	17,66	54,48	0,06%
2.24	2392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	2	54,53	70,74	109,06	0,23%
2.25	34714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR 63 A	UN	2	52,6	68,23	105,2	0,22%

*John. A. Lima*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 Espaço de Trabalho  
 Rua 114, nº 300, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 CEP: 65.060-000

CNPJ: 05.303.144/0001-30  
 Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro  
 CEP: 65.670-000 - Fone (99) 3554-1480 / 1112 - Paraibano-MA

MILTON PEREIRA DE SOUSA  
 25160478353  
 Assinado de forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA  
 SOUSA:25160478353  
 Data: 2023.11.25 11:37:43 -03'00'

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, em 27/11/2022  
 em  
 emitida



Certidão nº 876962/2022  
 26/05/2023, 11:40

Chave de Impressão: ZzBCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2022 e contém 6 folhas





PREFEITURA DE  
**PARAIBANO/MA**  
 TEMPA DA ECONOMIA

2.26	880	ORSE	Elo fusível 1 h, 500 mm	Elo fusível 1h comp=500mm	un	2	7,17	9,3	14,34	0,06%
2.27	882	ORSE	Elo fusível 3 h, 500 mm	Elo fusível 3h comp=500mm	un	2	9,46	12,27	18,92	0,07%
2.28	978	ORSE	Fita isolante (rufo 20m) 3/4"		un	1	8,33	10,8	8,33	0,12%
2.29	12884	ORSE	Lâmpada tubular 18 led, soquete g13, potencia 18w a 20w, tensão autovolt, temperatura de cor 6500K, fator de potencia 0,92, vida útil 25.000 horas, com selo encaixe -etiqueta nacional de conservação de energia		un	7	14,16	18,35	99,12	0,40%
2.30	10521	ORSE	Lampada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC cu		un	4	22,38	29,03	89,52	0,48%
2.31	2941	ORSE	Posta de concreto duplo T (DT) 11300 - fornecimento		un	1	1.274,07	1.652,85	1.274,07	5,44%
2.32	5045	SINAPI	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)		UN	1	1.254,29	1.627,19	1.254,29	5,36%
2.33	2961	ORSE	Supporte pluminária CW-450 de 4 pétalas (Tecnolux ou similar)		un	1	456,97	592,82	456,97	1,95%
2.34	3758	SINAPI	LUMINARIA ABERTA PI (ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV		UN	2	59,9	77,7	119,8	1,71%
2.35	431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA		UN	2	7,58	9,83	15,16	0,35%
2.36	439	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA		UN	6	9,6	12,45	57,6	0,14%
2.37	11790	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA		UN	6	16,9	21,92	101,4	0,24%
2.39	12774	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, bivolt, Selo A Imetro, corpo em alumínio inj. FP		un	2	854,48	1.108,51	1.708,96	6,08%
			Q,95, prol. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w, gar. 5 anos, modelo GL216 G-eight ou similar							

*Guil Brito*  
 Prefeitura de Paraíba do Norte  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA  
 CEP: 65.670-000

CNPJ: 05.303.144-0001-30  
 Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro  
 CEP: 65.670-000 - Fone (99) 3554-1480 / 1112 - Paraíba-MA

MILTON PEREIRA DE SOUSA-251604-78353  
 Assinado de forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA-251604-78353  
 Data: 2023.11.28 11:40:25 -05'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, em 27/11/2022



Certidão nº 876962/2022  
 28/05/2023, 11:40  
 Chave de Impressão: ZzBCa  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2022 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA DE  
**PARAIBANO/MA**  
 TERMO DE EMPENHO

2.40	12776	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 100W, bicolet, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj. FP 0.95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. (cl) 50.000h, 130 lm/w gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	1	1.022,69	1.326,73	1.022,69	7,23%
2.43	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	25,41	32,96	25,41	0,18%
2.44	10636	ORSE	Relé fotoelétrico intercambiável - individual - tensão secundária 105-305V -NF	un	1	12,18	15,8	12,18	0,87%
2.45	12778	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 150W, bicolet, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj. FP 0.95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. (cl) 50.000h, 130 lm/w gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	m²	1	1.311,90	1.701,92	1.311,90	9,34%
<b>MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS</b>								<b>11.178,50</b>	<b>9,51%</b>
3.1	2456	ORSE	Caminhão guindado 6,5 t (m. benz - L1620/51 - 143,0 hp)	m²	10	110,73	143,65	1.107,30	7,88%
3.2	5896	ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	h	10	7,12	9,23	71,2	1,62%
<b>TOTAL SEM BDI</b>							<b>R\$ 29.411,02</b>	<b>100,00%</b>	
<b>TOTAL DO BDI</b>							<b>R\$ 8.743,90</b>	<b>29,73%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 38.154,92</b>	<b>129,73%</b>	

MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353  
 Assinado de forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA:25160478353  
 Dados: 2022.11.26 11:38:57 -03'00'

*Milton Pereira de Sousa*  
 Assinado digitalmente por Milton Pereira de Sousa em 26/05/2023 às 11:40:00.  
 Para mais informações, clique aqui.

CNPJ: 05.303.144/0001-30  
 Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro  
 CEP: 65.670-000 - Fone (99) 3554-1480 / 1112 - Paraibano-MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, em 27/11/2022 emitida em



Certidão nº 876962/2022  
 28/05/2023, 11:40

Chave de Impressão: Zz8Ca

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2022 e contém 6 folhas



**LAUDO TÉCNICO PARCIAL**

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa PROSERV SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.006.045/0001-49, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 0005458854-MA, e seu responsável técnico MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA, INSCRITO NO CREA-MA SOB O Nº 1918822719XXXX, localizada na AVENIDA JAIME SOUSA, Nº 03, LOJA COMERCIAL CARVALHO SALA 02, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA, executou PARCIALMENTE os serviços de MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PARAIBANO - MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 1304001/2022 E TOMADA DE PREÇO 03/2022. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM TODO O MUNICIPIO, S/N BAIRRO TODO O MUNICIPIO, NA CIDADE DE PARAIBANO - MA, TENDO COMO PROPRIETARIO/CONTRATANTE DA OBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA, inscrita no CNPJ: 05.303.144/0001-30, situada na PRAÇA GUILHERME BRITO, Nº 284, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE PARAIBANO - MA.

Obra iniciada no dia 19/10/2022 e termino dia 05/05/2023.

Periodo de execução parcial: 19/10/2022 a 26/11/2022, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construções.

PARAIBANO - MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2022

*Gabriel A. Lima*  
Gabriel A. Almeida Lima  
Engenheiro Eletricista

RN 1114595551

**GABRIEL DE ALMEIDA LIMA**  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/CONFEA: 1114595551XXXX

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 876962/2022, em 27/12/2022 em



Certidão nº 876962/2022  
26/05/2023, 11:40

Chave de Impressão: Zz8Ca

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas



*2*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO


**853948/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

FOLHA Nº	051
Nº PROC.	220904/2021
 MARISE	

Número da ART: **MA20210441346** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/08/2021** Baixada em: **09/09/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **G LOPES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**  
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 558.025,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**  
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**

Coordenadas Geográficas: **-4.569285, -44.627714**  
Data de início: **27/04/2021** Conclusão efetiva: **04/08/2021**

Finalidade: **Proprietário: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS\_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8.00 hora por dia;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE- MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853948/2021  
28/09/2021, 14:33  
6a4cz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6a4cz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA


Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/09/2021, às 14:35.

FOLHA Nº 659  
Nº PROC. 220004/2021  
Rubrica

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ. 01.558.070/0001-22  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
EMPRESA CONTRATADA: G LOPES DA SILVA EIRELI  
CNPJ: 10.292.042/0001-05  
REGISTRO NO CREA: 0000012547-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICA: MARISE MEDEIROS CRUZ  
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1918822719XXXX

OBRA: ART REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA. LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20210441346  
PERÍODO DA OBRA: 24/07/2021 A 04/08/2021  
VALOR DA OBRA: 558.025,66

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA. LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

TRIZIDELA DO VALE - MA, 10 DE AGOSTO DE 2021

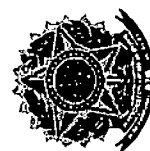
*Miguel de Abreu Zugar*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo  
Portaria nº 09/2021

*Gabriel A. Lima*  
Engenheiro Eletricista  
CREA - 62557/MA  
RN. 1114595551

MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021



Certidão nº 853948/2021  
28/09/2021, 14:35

Chave de Impressão: 86442

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas



FOLHA Nº 653  
 Nº PROC. 2209/04/2021  
 Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.588.070/0001-22  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65722-000  
 TRIZIDELA DO VALE

EDITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 305/2021										DATA DE CRYAME: 16/04/2021	
PROPOSTORES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE											
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).											
BASE DE PREÇOS Y DATA BASE: ORSE SE 11/2020 - SEINFRA CE 026 - SINAPI MA 12/2020 - VALORES SEM DESONERAÇÃO											
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,46% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO											
BDI: 27,23%											
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI			
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>											
1.1	COMP-67255939	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	1,00	3 091,38	841,78	3 933,16	3 933,16	47.197,92	
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
<b>2.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA</b>											
2.1.1	50851	Placa de obra em cimento	ORSE	m2	1,00	325,36	88,60	413,96	413,96		
2.1.2	CA994	LOCAÇÃO DE CONTEINER	SEINFRA	MES	1,00	500,00	136,15	636,15	636,15		
<b>2.2 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>											
2.2.1	18606	VEICULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	SEINFRA	UNIM ES	1,00	5 800,00	1 579,34	7 379,34	7 379,34		
2.2.2	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CIP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CIP	12,00	157,24	42,82	200,06	2 400,72		
<b>2.3 REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>											
2.3.1	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	600,00	0,83	0,23	1,06	636,00		
<b>3 MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>											
3.1	101636	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	50,00	90,98	24,77	115,75	5 787,50		
3.2	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	500,00	20,93	5,70	26,63	13 315,00		
3.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	UN	70,00	1 525,34	415,35	1 940,69	135 040,30		
3.4	101662	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	350,00	381,96	104,01	485,97	170 089,50		

**Miguel de Abreu Zuser**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Portaria nº 09/2021

**Georgil A. Lima**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 0255 / MA  
 RN 1114595551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em



Certidão nº 853948/2021  
 28/09/2021, 14:35  
 Chave de Impressão: 6a4cz  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



FOLHA N.º 654  
 N.º PROC. 23.0904/2021  
*Barbica*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 CNPJ 01.448.070/01-22  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 AV. DEPUTADO CARLOS SELO, N.º 1690 - AEROPORTO, CEP: 98727-000  
 TRIZIDELA DO VALE

LEITURAS/CONTABILIZADA DE PREÇOS Nº 0867/2021  
 DATA DE EMISSÃO: 16/09/2021  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (M.M.)  
 EMPREGOS SOCIAIS: 153066 - HOMOLOGAS - 7 A 69% - MENOR LANCE - SEM DESCONTO  
 BDI: 7,73%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
						SEM BDI	COM BDI		
3.5	COMP-34663602	POSTE DE CONCRETO DURLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PROPRIA	UNID		1.230,26	335,00	1.565,26	0,00
3.6	COMP-61850261	FORNECIMENTO DE LUMINARIA LED 20W LUMINARIA PUBLICA	PROPRIA	UNID		82,90	22,57	105,47	0,00
3.7	COMP-91958256	LUMINARIA PUBLICA P/CAIXA TIPO EMARBU PARA LAMPADA LED	PROPRIA	UNID		123,82	31,72	157,54	0,00
3.8	91928	CAPO DE COBRE P/RETEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AC. 12/2015	SINAP	M	100,00	4,49	1,22	5,71	571,00
						VALOR SEM ENCARGOS			
						VALOR ENCARGOS			
						VALOR COM ENCARGOS			
						VALOR BDI TOTAL			
						VALOR BDI			
						VALOR ORÇAMENTO		341910,53	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, emitida em 28/09/2021

*Selma A. Lima*  
 Engenharia Eletricista  
 CREA - 0235/1/MA  
 RH: 11459351

*Miguel de Jesus Zucar*  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 08/2021

Certidão nº 853948/2021  
 28/09/2021, 14:35  
 Chave de Impressão: 6a4cz  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n.º 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: fideiconsoo@creama.org.br

Impresso em: 28/09/2021, às 14:35.



FOLHA Nº 655  
 Nº PROC. 22.0904/2021  
 Rôbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.588.070/0001-22  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 67711-000  
 TRIZIDELA DO VALE

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA							PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	SEM BDI	BDI	COM BDI			
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OUBA										
1.1	COMP-67255939	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OUBA	PROJETA	MES	1,00	3.091,28	941,78	3.933,16	3.933,16	
2 SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OUBA										
2.1.1	240051	Placa de obra em cimento	ONSE	m2	1,50	328,34	81,69	410,03	615,00	
2.1.2	24994	LEIÇÃO DE CONCRETAS	SEINFRA	MES	1,50	508,00	136,15	644,15	968,15	
2.2 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS										
2.2.1	10600	VEICULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	SEINFRA	UN+M ES	1,00	5.000,00	1.579,34	7.379,34	7.379,34	
2.2.2	5920	GUINDASTE HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLISIVIL CAMINHÃO TOCU POT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CIP DIURNO. AF_04/2014	SINAPI	CHP	0,08	157,24	42,82	200,06	1.600,40	
2.3 REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
2.3.1	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	250,00	0,03	0,29	1,04	265,00	
3 MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
3.1	101636	DRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	50,00	90,90	24,77	115,75	5.787,50	
3.2	101632	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	UN	200,00	20,90	5,70	26,63	5.326,00	
3.3	101600	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	SINAPI	UN	75,00	1.525,34	415,25	1.940,59	145.551,75	
3.4	101602	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN		391,90	104,01	495,97	0,00	

Miguel de Abreu Zuzar  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 28/09/2021

Gabriel A. Lima  
 Gabriel de Almeida Lima  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 6255 / MA  
 RN. 1114595551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em



Certidão nº 853948/2021  
 28/09/2021, 14:35  
 Chave de Impressão: 6a4c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.588.070/0001-22  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA UNIFICADA Nº 086/2021							DATA DE EMISSÃO: 16/09/2021			
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE										
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA)										
BASE DE PREÇOS / DATA ÚLTIMA SE: 12/2020 - NEUTRA CE: 020 - UNIDADE: 12/2020 - VALORES SEM DESONERAÇÃO										
ENCARGOS SOCIAIS: 115,26% ROUÍSTAS - 77,48% MERCALISTAS - SEM DESONERAÇÃO										
IDM: 7,77%										
PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$	
						SEM IDI	IDI	COM IDI		
3.5	COMP-34603402	POSTO DE CONCRETO DIPOLO T II-6M CARGA NOMINAL 50000 INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	1,00	1.230,20	335,00	1.565,24	1.565,20	
3.6	COMP-61050261	FURNECIMENTO DE INSTALACAO LAMPADA URBANA LED 30W	PRÓPRIA	UND	309,00	02,90	22,57	105,47	32.590,23	
3.7	COMP-91950256	LUMINARIA PÚBLICA FECHADA "TIPO CHAPEL" PARA LAMPADA LED	PRÓPRIA	UND	53,00	123,02	33,72	157,54	8.349,62	
3.8	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF.12/2015	SINAPI	M	900,00	4,49	1,22	5,71	5.595,60	
									VALOR SEM ENCARGOS:	
									VALOR ENCARGOS:	
									VALOR COM ENCARGOS:	
									VALOR IDI TOTAL:	
									VALOR IBI:	
									VALOR ORÇAMENTO:	
									ORÇAMENTO C/IBI:	319.018,63

Um Milhão e Quatrocentos e Quatorze Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Nove Centavos

  
**Gabriel de Almeida Lima**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 6255 / MA  
 RN. 1114595551

**Miguel de Abreu Zuzar**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Portaria nº 09/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em



Certidão nº 853948/2021  
 28/09/2021, 14:35  
 Chave de Impressão: 6e4fcz  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL MARISE MEDEIROS CRUZ, CREA/CONFEA 1918822719XXXX, ENDEREÇO CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, QUADRA 09, Nº 49, BAIRRO VALE QUEM TEM, CIDADE TERESINA - PI, EXECUTOU O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO MARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA. JUNTAMENTE COM A EMPRESA G LOPES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 10.292.042/0001-05, LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTONIO Nº 310A, BAIRRO CENTRO, CIDADE TRIZIDELA DO VALE - MA. SERVIÇO CONTRATADO PELO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, CNPJ 01.558.070/0001-22, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO MARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.  
OBRA INICIADA EM 27 DE ABRIL DE 2021 A 04 DE AGOSTO DE 2021, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

TRIZIDELA DO VALE - MA, 07 DE JULHO DE 2021

*Gabriel de Almeida Lima*  
Gabriel de Almeida Lima  
Engenheiro Eletricista  
CREA - 6255 / MA  
RN. 1114595551

GABRIEL DE ALMEIDA LIMA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/CONFEA 1114595551XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021



Certidão nº 853948/2021  
28/09/2021, 14:35

Chave de Impressão: 6a4cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Impressão em CamScanner

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 904968/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
Titulo profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

FOLHA N°	658
N° PROC.	220904/2023
	Rubrica

Número da ART: **MA20240750200** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/03/2024**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PC DA LIBERDADE** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 829.767,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PC DA LIBERDADE** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**

Coordenadas Geográficas: **-5.737202, -44.163103**  
Data de início: **21/08/2023** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 6.00 hora por dia;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº039/2023.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 904968/2024  
25/04/2024, 11:37  
Z6yyc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6yyc



FOLHA Nº	659
Nº PROC.	220904/2023
	S
	Rubrica

**LAUDO TÉCNICO PARCIAL**

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa CSB EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº17.440.513/0001-16, e registro no CREA-MA Nº0005485002-MA, e sua responsável técnica MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA, INSCRITA NO CREA-MA sob o Nº 1918822719XXXX, localizada na RUA MACEDO FILHO, 820A, NA CIDADE COLINAS- MA, executou PARCIALMENTE os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA, ATRAVÉS DO CONTRATO 039.001/2023. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM TODO O MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA, ENDEREÇO DA OBRA NA PRAÇA PC DA LIBERDADE, SN, CENTRO, FORTUNA- MA. CEP: 65.695-000. TENDO COMO PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA- MA, inscrita no CNPJ: 06.140.404/0001-67, situada na PC DA LIBERDADE, SN, BAIRRO CENTRO, na cidade de FORTUNA- MA. Obra iniciada no dia 21/08/2023 e término no dia 21/08/2024. PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 21/08/2023 a 16/03/2024, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

**FORTUNA- MA, 16 DE MARÇO DE 2024**

\_\_\_\_\_  
**WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**CREA/CONFEA: 1919264132XXXX**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904968/2024, em 25/04/2024 emitida



Certidão nº 904968/2024  
30/04/2024, 12:58

Chave de Impressão: Z6byc  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2024 e contém 1 folhas

Handwritten signature and initials.



FOLHA Nº 660  
Nº PROC. 220904/2023  
Pública



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA- MA**  
**CNPJ: 06.140.404/0001-67**  
**EMPRESA CONTRATA: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 17.440.513/0001-16**  
**REGISTRO NO CREA: 0005485002-MA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ**  
**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ENGENHEIRA ELETRICISTA**  
**REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1918822719XXXX**

**OBRA: EXECUÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 039.001/2023.**

**ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA PC DA LIBERDADE, SN, CENTRO, FORTUNA- MA.**  
**CEP: 65.695-000. OBRA EM TODO O MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA.**  
**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MA20240750200**  
**CONTRATO: 039.001/2023**  
**VALOR DA OBRA: R\$829.767,84**

**PERÍODO DA OBRA: 21/08/2023 A 21/08/2024**  
**PERÍODO PARCIAL DA OBRA: 21/08/2023 A 16/03/2024**

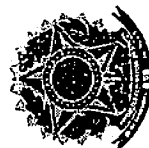
**ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 039.001/2023.**

**ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.**

**FORTUNA- MA, 16 DE MARÇO DE 2024**

Roberta Regina Rodrigues Soares  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA- MA**  
**CNPJ: 06.140.404/0001-67**  
**ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES**  
**CPF: 013.607.973-35**  
**Secretária Municipal de Administração**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904968/2024, em 25/04/2024 em



Certidão nº 904968/2024  
30/04/2024, 12:58

Chave de Impressão: Z6yyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2024 e contém 1 folhas



FOLHA N° 661  
 N° PROC. 220904/2023  
 Rubrica



Obra  
**INICIAL - CSB PP 039 FORTUNA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
 Orçamento Sintético

Bancos  
 SINAPI

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. Mensal	Quant. Anual
1			<b>SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
1.1	204	ORSE	Armação secundária 1 estribo un	un	4	48
1.2	2670	ORSE	Alça préformada para cabo multiplex 16 mm2 un	un	4	48
1.3	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	36	432
1.4	00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	20	240
1.5	298	ORSE	Braço reto para luminária pública padrão energética 1 x 1,00 m un	un	20	240
1.6	13814	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar un	un	4	48
1.7	13800	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar un	un	4	48
1.8	13801	ORSE	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar un	un	4	48
1.9	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	50	600
1.10	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	80	960
1.11	2633	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm² m	m	80	960
1.12	416955	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PC	2	24
1.13	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm un	un	20	240
1.14	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 un	un	20	240
1.15	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	5	60
1.16	416956	Próprio	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA	UN	4	48
1.17	416957	Próprio	LAÇO PRÉ-FORMADO PARA CABO MULTIPLEX 16 MM²	UN	4	48
1.18	416958	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	UN	28	336
1.19	416959	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	UN	28	336
1.20	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	8	96
1.21	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	10	120
1.22	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	8	96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904968/2024, em 25/04/2024



Certidão nº 904968/2024  
30/04/2024, 12:58

Chave de Impressão: Z6yyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2024 e contém 2 folhas





1.23	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUITV	UN	20	240
1.24	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm un	un	20	240
1.25	416961	Próprio	RELÊ FOTOELÉTRICO NA	UN	4	48
1.26	416960	Próprio	RELÊ FOTOELÉTRICO NF	UN	36	432
1.27	13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Indúpar ou similar un	un	4	48
1.28	13557	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar Un	Un	4	48
1.29	13558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar Un	Un	4	48
1.30	13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar Un	Un	4	48
2			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0
2.1	92138	SINAPI	CAMINHONETE 4X4 - 180CV	CHP	60	720
2.2	93402	SINAPI	CAMINHÃO MUNCK	CHP	25	300
3			SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0
3.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	720
3.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	720
3.3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	720
3.4	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	720
3.5	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	720

Fortuna- MA, 16 de março de 2024.

Roberta Regina Rodrigues Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA- MA

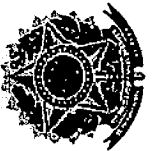
CNPJ: 06.140.404/0001-67

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES

CPF: 013.607.73-35

Secretária Municipal de Administração

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904968/2024, em 25/04/2024 em



Certidão nº 904968/2024  
30/04/2024, 12:58

Chave de Impressão: Z6yyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2024 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

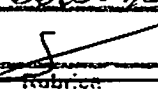
**886434/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
 Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHA Nº	663
Nº PROC.	220904/2023
 Rubrica:	

Número da ART: **MA20230644080** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2023** Baixada em: **12/05/2023**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: <b>INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS</b>	CPF/CNPJ: <b>17.024.509/0001-77</b>
Endereço do contratante: <b>VIA ROD BR 230, KM 08</b>	Nº: <b>1000</b>
Complemento:	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>
Cidade: <b>BALSAS</b>	UF: <b>MA</b> CEP: <b>65800000</b>
Contrato:	Celebrado em:
Valor do contrato: <b>R\$ 1.200.000,00</b>	Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b>
Ação institucional: <b>Agricultura familiar</b>	
Endereço da obra/serviço: <b>VIA ROD BR 230</b>	Nº: <b>KM 08</b>
Complemento:	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>
Cidade: <b>BALSAS</b>	UF: <b>MA</b> CEP: <b>65800000</b>
Coordenadas Geográficas: <b>-7.396318, -46.418928</b>	
Data de início: <b>25/08/2021</b> Conclusão efetiva: <b>25/08/2023</b>	
Finalidade:	
Proprietário: <b>INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS</b>	CPF/CNPJ: <b>17.024.509/0001-77</b>

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1850.99 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1850.99 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1850.99 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1850.99 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1850.99 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1850.99 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1850.99 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 250.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 38487.00 quilograma;**

Observações  
**CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PARA SER UTILIZADO COMO INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.**

Informações Complementares





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**886434/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 886434/2023**  
 12/05/2023, 17:58  
 6WcYZ

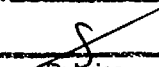
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6WcYZ

FOLHA Nº	604
Nº PROC.	220904/2025
 Pública	




FOLHA N° 665  
 N° PROC. 220004/2023  
 Pábrica

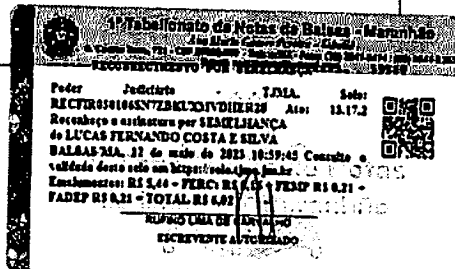


**ÁGUA SÃO LUCAS**  
*Muito Mais Saudável*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DESCRITO ABAIXO, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	5/N /2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO	RODOVIA BR 230, KM 09, ZONA RURAL - BALSAS-MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	25/03/2021 A 11/05/2023
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ:	17.024.509/0001-77
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ	17.024.509/0001-77
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME	DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CPF	059.497.683-95
ENG. CIVIL CREA Nº	111716068-8/MA
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ	01.481.145/0001-39
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PARA SER UTILIZADO COMO INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.	
<b>ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS:</b> OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
BALSAS-MA, 11 DE MAIO DE 2023.	
 <b>LUCAS FERNANDO COSTA E SILVA</b> Gerente Geral CPF 017.525.182-97	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886434/2023, em 12/05/2023 em



Certidão nº 886434/2023  
 12/05/2023, 18:09

Chave de Impressão: 6WcYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2023 e contém 4 folhas





PLANILHA DE QUANTIDADE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
<b>CONTRIBUIÇÃO DO GANHO</b>			
<b>1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
	IMPRESSÃO MANUAL DO TERRENO COM BARRAS EM PLASTICO	M	1200,00
	LOCALIZAÇÃO DE BARRAS	M <sup>2</sup>	7100,00
	ELABORAÇÃO DE COTA EM TÁBUAS DE MADEIRA COM BARRAS DE VERGALHA EM CONCRETO CLS, SENDO INSTALAÇÃO DE BARRAS E BARRAS	M	40,00
<b>1.2 SERVIÇOS DE TERRA</b>			
	CONVERSÃO MANUAL EM ALAS EM TERRENO DE 100M DE LARGURA COM BARRAS DE VERGALHA EM CONCRETO CLS PARA DELIMITAÇÃO DE ALAS	M	150,00
	CONVERSÃO MANUAL EM ALAS EM TERRENO DE 100M DE LARGURA COM BARRAS DE VERGALHA EM CONCRETO CLS PARA DELIMITAÇÃO DE ALAS	M	70,00
	ATERRO MANUAL DE VAZAS EM CALADAS DE 120CM DE QUADRADO EM CANGALHA	M <sup>2</sup>	1000,00
<b>1.3 FUNDAÇÃO DE BARRAS</b>			
	FUNDAÇÃO DE BARRAS DE 45 CM DE DIÂMETRO, COM BARRAS EM PLASTICO	M	800,00
	ALCANTARAS EM ALAS DE 100CM DE DIÂMETRO, SENDO 100CM DE DIÂMETRO	M <sup>2</sup>	100,00
<b>1.4 BARRAS EM CONCRETO ARMADO</b>			
	CONCRETO FÁCIL PARA BARRAS COM BARRAS EM LANCAMENTO	M <sup>3</sup>	40,00
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FÁCIL PARA BARRAS	M <sup>2</sup>	100,00
	ARMADURA EM ALAS EM CONCRETO ARMADO FÁCIL PARA BARRAS	M <sup>2</sup>	100,00
<b>1.5 BARRAS EM CONCRETO ARMADO FÁCIL PARA BARRAS</b>			
	CONCRETO FÁCIL PARA BARRAS COM BARRAS EM LANCAMENTO	M <sup>3</sup>	100,00
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FÁCIL PARA BARRAS	M <sup>2</sup>	100,00
	ARMADURA EM ALAS EM CONCRETO ARMADO FÁCIL PARA BARRAS	M <sup>2</sup>	100,00
<b>1.6 SUPERFÍCIES DE BARRAS EM CONCRETO ARMADO FÁCIL PARA BARRAS</b>			
	CONCRETO FÁCIL PARA BARRAS COM BARRAS EM LANCAMENTO	M <sup>3</sup>	100,00
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FÁCIL PARA BARRAS	M <sup>2</sup>	100,00
	ARMADURA EM ALAS EM CONCRETO ARMADO FÁCIL PARA BARRAS	M <sup>2</sup>	100,00
	FORMAS	M <sup>2</sup>	100,00
	TIPO EM CONCRETO VAZO DE 30 CENTÍMETROS	M <sup>2</sup>	100,00
<b>1.7 ALAS</b>			
	ALAS EM CONCRETO ARMADO FÁCIL PARA BARRAS COM BARRAS EM LANCAMENTO	M <sup>3</sup>	100,00
<b>1.8 PAVIMENTOS</b>			
	PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO PORTLAND COM AREIA E BARRAS EM LANCAMENTO	M <sup>2</sup>	100,00
<b>1.9 CIMENTAÇÃO</b>			
	CIMENTAÇÃO EM CIMENTO PORTLAND COM AREIA E BARRAS EM LANCAMENTO	M <sup>3</sup>	100,00
	PAVIMENTAÇÃO EM CIMENTO PORTLAND COM AREIA E BARRAS EM LANCAMENTO	M <sup>2</sup>	100,00
<b>1.10 BARRAS EM CONCRETO ARMADO FÁCIL PARA BARRAS</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886434/2023, em 12/05/2023



Certidão nº 886434/2023  
 12/05/2023, às 18:09  
 Chave de Impressão: 6W6Y2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2023 e contém 4 folhas



FOLHA Nº 667  
 Nº PROC. 220004/2023  
 Fabrica

**ÁGUA SÃO LUCAS**  
*Muito Mais Saudável!*

	CHAPISCO COM ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA	M²	2701,58
	CHAPISCO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:1 - TETO - LAJE	M²	200,00
	REBOCO COM ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESPESURA 2,0 CM PAREDES	M²	2701,58
	REBOCO COM ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, ESPESURA 2,0 CM TETO - LAJE	M²	200,00
	EMBOÇO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 ESPESURA DE 1,5 CM PREPARO ANUAL EM PAREDES	M²	600,20
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES	M²	600,20
<b>2.11</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA FIBRA, INCLUINDO ALTO DE DILATAÇÃO	M²	1820,60
	PISO EM CERÂMICA	M²	197,46
<b>2.12</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS 220X117 - VIDRO	UNID	1,00
	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS 200X80 - VIDRO	UNID	2,00
	JANELA FIXA - 95X100 - VIDRO	UNID	1,00
	JANELA BASCULANTE - 220X120 - VIDRO	UNID	6,00
	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS - 200X80 - VIDRO	UNID	4,00
	JANELA DE CORRER 6 FOLHAS - 200X80 - VIDRO	UNID	2,00
	JANELA FIXA - 100X50 - VIDRO	UNID	2,00
	PORTA 2 FOLHAS DE ABRIR 2 FOLHAS FIXAS - 450X250 - VIDRO	UNID	1,00
	PORTA DE ABRIR - 80X210 - VIDRO	UNID	12,00

	PORTA DE ABRIR - 100X210 - AÇO	UNID	1,00
	PORTA DE ABRIR - 80X210 - ALUMÍNIO	UNID	2,00
	PORTA DE ABRIR - 60X210 - ALUMÍNIO	UNID	1,00
<b>2.13</b>	<b>PINTURA</b>		
	EMASSACILHAMENTO EM PAREDES COM BRANCA CORIDA	M²	2701,58
	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	M²	2701,58
<b>2.14</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>		
	FOSSA CAPACIDADE 18,5M <sup>3</sup> , 15X1,50X1,50M	UNID	1,00
	SUAVIZADOR D=1,50M H=2,50M	UNID	2,00
	CAIXA DE GORDURA E RECEPTOR DE LIMPESA (1,00X1,00X1,00M)	UNID	4,00
	CAIXA DE RESEPÇÃO DE ESGOTO D=100,70X1,20M COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNID	13,00
	CAIXA DE RESEPÇÃO DE ESGOTO D=100,70X1,20M COM TAMPA ENGADE PARA DRENAGEM	UNID	3,00
	TUBO DE PVC TIPO LEVE PARA ESGOTO SANITÁRIO D=100MM - INCLUINDO CONEXÕES	M	93,20
	TUBO DE PVC TIPO LEVE PARA ESGOTO SANITÁRIO D=75MM - INCLUINDO CONEXÕES	M	110,00
	TUBO DE PVC TIPO LEVE PARA ESGOTO SANITÁRIO D=50MM - INCLUINDO CONEXÕES	M	265,26
	TUBO DE PVC TIPO LEVE PARA ESGOTO SANITÁRIO D=40MM - INCLUINDO CONEXÕES	M	99,00
	RAIO SELO CIRCULAR	UNID	4,00
	TUBO DE PVC SOLDAVEL D=100MM COM CONEXÕES - ÁGUA	M	20,50
	TUBO DE PVC SOLDAVEL D=75MM COM CONEXÕES - ÁGUA	M	254,40
	TUBO DE PVC SOLDAVEL D=50MM COM CONEXÕES - ÁGUA	M	110,00
	REGISTRO DE GAVETA 3/4" COM VOLANTE	UNID	4,00
	REGISTRO DE GAVETA 1" COM VOLANTE	UNID	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886434/2023, em 12/05/2023 em



Certidão nº 886434/2023  
 12/05/2023, 18:09  
 Chave de Impressão: 6WcYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2023 e contém 4 folhas



FOLHA n.º 668  
 N.º PROC. 22.0904/2023  
 Pubrica



**ÁGUA SÃO LUCAS**  
*Muito Mais Saudável!*

1.14	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
	TOPETEIRA PARA LAVATORIO	UND	3,00
	VASO SANITÁRIO DE LOÇA BRANCA C/ CALHA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UND	9,20
	PAI PARA LAVATORIO	UND	9,00
	CHUVEIRO	UND	4,00
	MIA SACONETEIRA	UND	4,00
1.14	CERCAMENTO POR ALAMBRADO		
	ALAMBRADO, ESTRUTURADO POR ESTACAS DE CONCRETO, COM COSTURA, DIM 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 B/W E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	6379,00

  
**LUCAS FERNANDO COSTA E SILVA**  
 Gerente Geral  
 CPF 017.525.183-57

**Recibo de Reconhecimento de Dívida - Matrícula**  
 Recibo e Reconhecimento de Dívida emitido em 12/05/2023 às 18:09:53  
 RECONHECIMENTO POR VALORES

Valor: R\$ 6.21      Substituto: N/A      TITULO: R\$ 6.21      Série: 1817.3

Reconheço a existência por SEMELHANÇA de LUCAS FERNANDO COSTA E SILVA

BALSASMA, 12 de maio de 2023 18:09:53 Carimbo e validade deste até em https://recoconce.com.br

Encargamento: R\$ 5,44 + FERC: R\$ 0,77 + TEMP R\$ 0,21 + FADEP R\$ 0,21 = TOTAL R\$ 6,62

REMOÇÃO DE SERVIÇOS  
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886434/2023, em 12/05/2023 em




Certidão nº 886434/2023  
 12/05/2023, 18:09

Chave de Impressão: 6WcYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2023 e contém 4 folhas



FOLHA Nº	669
Nº PROC.	220904/2023
 Pubrica	

# LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS, CNPJ: 01.482.145/0001-39, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA-MA Nº 111716068-8, EXECUTARAM PARA A INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, CNPJ: 17.024.509/0001-77, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NA RODOVIA BR 230, KM 08, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS EXECUTADOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 25/08/2021 A 11/05/2023, DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE CONFORME CONTRATO DE EXECUÇÃO.

SÃO LUÍS-MA, 12 DE MAIO DE 2023.

  
**ERONILDO MORAES DOS SANTOS**  
 CREA - MA Nº 023751-2  
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 886434/2023, em 12/05/2023 em



Certidão nº 886434/2023  
 12/05/2023, 18:09

Chave de Impressão: 6WcYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

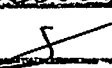
**853980/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA Nº	670
Nº PROC.	220904/2009
 Rubrica	

Número da ART: MA20210444719 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2021 Baixada em: 20/08/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Contratante: WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24  
Nº: 01

Endereço do contratante: ESTRADA EST DA RAPOSA

Bairro: PIRAMIDE

Complemento: QUADRA: 06, RODOVIA MA 203

UF: MA

CEP: 65138000

Cidade: RAPOSA

Contrato:

Celebrado em: 30/06/2021

Valor do contrato: R\$ 706.115,27

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO LOTEAMENTO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA

Nº: S/N

Complemento: MA 320

Bairro: PLANEJADO

Cidade: PINDARÉ MIRIM

UF: MA

CEP: 65370000

Coordenadas Geográficas: -3.620900, -45.353968

Data de início: 01/07/2021

Conclusão efetiva: 06/08/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #TOS\_21.3.1.3 - ASFALTO DE PETRÓLEO 49 - Execução de obra 1285,30 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS\_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1084,00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS\_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1084,00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS\_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 9077,80 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS\_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9077,80 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS\_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 960,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS\_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9077,80 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS\_4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 25,80 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS\_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1551,80 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS\_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1551,80 metro;

Observações

SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ-MA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**853980/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853980/2021  
20/12/2021, 11:51  
dyyWB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dyyWB

FOLHA Nº	671
Nº PROC.	220004/2008
	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica



**WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**  
MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

C.N.P.J.:  
**18.128.690/0001-24**

FOLHA Nº	679
Nº PROC.	2209004/2021
Rubrica	S

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**, CNPJ: 01.482.145/0001-39, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a empresa **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, os Serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ MIRIM-MA**.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA**

**PERIODO DO CONTRATO:**

**DATA DE INICIO: 13/08/2021 - CONCLUSÃO DA OBRA: 15/10/2021**

**ENDEREÇO: LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA, S/N - MA 320 - PLANEJADO - PINDARÉ MIRIM/MA - 65370000 / -3.620900, -45.353968, BRA**

**PROPREITÁRIO/CONTRATANTE:**

**WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**

**CNPJ Nº 18.128.690/0001-24**

**ENDEREÇO: A MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA**

**EMPRESA CONTRATADA:**

**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,**

**CNPJ: 01.482.145/0001-39**

**ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**

**CREA - MA nº 111716068-8**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

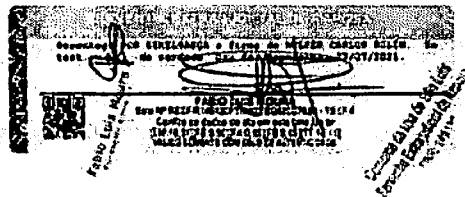
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ MIRIM-MA.**

**CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

**PINDARÉ MIRIM-MA, 13/08/2021**

*[Handwritten signature]*

**CONTRATANTE**



*Luiz Eduardo F. Costa*  
**ENG. CIVIL**  
**CREA - MA: 1117848051**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021 em 20/12/2021



Certidão nº 853980/2021  
20/12/2021, 11:52  
Chave de Impressão: dyyWB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas



**WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**  
 MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

C.N.P.J.:  
**18.128.690/0001-24**

FOLHA Nº 673  
 Nº PROC. 220004/2025  
 Rubrica

Item	Descrição	Planilha Orçamentária Sintética	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS					2.816,00	0,80 %
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	8,00	352,00	2.816,00	0,07 %
2	TERRAPLANAGEM					25.119,77	3,14 %
2.1	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL		m³	1.084,00	0,60	10.426,40	0,02 %
2.2	LIMPEZA SUPERFICIAL DE AREA COM MAQUINA		m²	9.077,80	0,85	9.000,57	2,40 %
2.3	BASE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA		m³	860,00	9,18	8.812,80	0,09 %
3	PAVIMENTAÇÃO					435.480,82	88,57 %
3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF_09/2017		m²	9.077,80	4,35	39.458,43	11,48 %
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C		m²	9.077,80	1,77	16.087,71	3,15 %
3.3	AREA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE		m²	1.285,30	205,60	370.934,68	52,71 %
4	DRENAGEM					70.348,56	21,17 %
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF_06/2016		M	1.551,80	24,80	38.174,28	8,86 %
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF_06/2016		M	1.551,80	24,80	38.174,28	8,86 %
5	SINALIZAÇÃO					5.031,00	2,10 %
5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO		m²	25,00	195,00	5.031,00	2,16 %
6	LIMPEZA FINAL					19.971,16	4,10 %
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		m²	9.077,80	2,20	19.971,16	4,10 %

Total sem BDI	R\$	584.777,31
Total do BDI	R\$	141.337,98
Total Geral	R\$	706.115,27

*(Handwritten signatures)*

*Luiz Eduardo F. Costa*  
 ENG. CIVIL  
 CREA - MA: 1117848051

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021, em 20/12/2021 em



Certidão nº 853980/2021  
 20/12/2021, 11:52  
 Chave de Impressão: dyvWB  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas



WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME  
MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

C.N.P.J.:  
18.128.690/0001-24

FOLHA Nº	674
Nº PRO.	220904/2025
Rubrica	

LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVICO:

**DADOS DA OBRA/SERVICO:**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA**  
**PERÍODO DO CONTRATO:** 01/07/2021 A 06/08/2021  
**ENDEREÇO:** LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA, S/N - MA 320 - PLANEJADO - PINDARÉ  
 MIRIM/MA - 65370000 / -3.620900, -45.353968, BRA  
**PROPREITÁRIO/CONTRATANTE:**  
 WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME  
 CNPJ Nº 41.385.535/0001-0518.128.690/0001-24  
 ENDEREÇO: A MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

**EMPRESA CONTRATADA:**  
 CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,  
 CNPJ: 01.482.145/0001-39  
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:**  
 LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA - MA nº 1117848051  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 PERÍODO DO LAUDO: 18/10/2021 A 19/10/2021

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

**FISCALIZAÇÃO:** SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ-MA.

**ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO:** Nº MA20210484657

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

PINDARÉ MIRIM-MA, 20/10/2021.

ENG. CIVIL  
 CREA - MA: 1117848051

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021, em 20/12/2021 em



Certidão nº 853980/2021  
20/12/2021, 11:52  
Chave de Impressão: 0yyWB  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**902140/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA Nº	675
Nº PROC.	220904/2023
Fabrica	

Número da ART: MA20230698685 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2023 - Substituída em: 04/03/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE BELAGUA CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11  
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000  
Contrato: 20230177 Celebrado em: 11/10/2023  
Valor do contrato: R\$ 243.649,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: OUTROS ESCOLA NO BAIRRO SANTA CLARA Nº: SN  
Complemento: Bairro: BAIRRO SANTA CLARA  
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000  
Coordenadas Geográficas: -2.597294, -44.199307  
Data de início: 11/10/2023 Conclusão efetiva: 11/01/2024  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: MUNICIPIO DE BELAGUA CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 68.40 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NO BAIRRO SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE BELAGUA/MA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 5.1; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.\*

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 902140/2024  
06/03/2024, 11:59  
BwwYb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: BwwYb





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA  
CNPJ Nº 01.612.545/0001-11

FOLHA Nº 676  
Nº PROC. 22.0004/2023  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ: 22.299.055/0001-87, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NO BAIRRO SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230177  
PERÍODO DO CONTRATO: 11/10/2023 A 11/01/2024  
ENDEREÇO: OUTROS ESCOLA NO BAIRRO SANTA CLARA, SN -- BAIRRO SANTA CLARA - BELÁGUA/MA - 65535000

PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUÁ - MA  
CNPJ N.º 01.612.545/0001-11

EMPRESA CONTRATADA:  
M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA  
CNPJ: 22.299.055/0001-87  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
CREA - MA nº 111716068-8  
ENGENHEIRO CIVIL  
ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20230698665

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:  
EXECUTOU OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NO BAIRRO SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

BELAGUÁ - MA, 22/02/2024

NICOLAS MOTA  
ALMEIDA:062496443  
42

Assinado de forma digital  
por NICOLAS MOTA  
ALMEIDA:06249644342

NICOLAS MOTA ALMEIDA  
ENGº FISCAL DA PREFEITURA DE BELÁGUA - MA  
CREA-MA: 111774912

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902140/2024, em 06/03/2024



Certidão nº 902140/2024  
06/03/2024, 11:59

Chave de Impressão: BwwYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2024 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUAMA  
CNPJ Nº 01.612.545/0001-11



MICROEMPRESA CONSTRUCOES LIDER  
RUA 189 Nº 22-288 CALADOUROZ  
URUBATEMA - MA

MICROEMPRESA CONSTRUCOES LIDER  
RUA AV. JOSÉ SARNIEL Nº 97 - CENTRO - BELÁGUA - MA

MEGÃO ELETRÔNICO Nº 0167203

VALIDADE: CONFORME EDITAL



FOLHA Nº 677

Nº PROC. 20004/2023

Rubrica

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA  
OBJETO: PREÇO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE POSSA REGIME DE EMPREITA POR PREÇO GLOBAL, QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS CONJUNTO DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NO BARRIO SANTA CLÁRIA NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA - MA.

LOCAL: BELÁGUA - MA

REF: SNAAP - ORSE

INCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO DE OBRA: 74,52% (TOMAR 39,66% (MÉD) COM OSORONADO

Unid

Quant

Valor Unit

Valor Unit com IOD

Total Preço (%)

Item	Código Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com IOD	Total Preço (%)
1.1	8078 SNAAP	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	M	220	27,00	30,02	7.840,40 3,35 %
2	8078 SNAAP	ENCARGAMENTO GERAL COM ENCARGOS CONSUMIDORES	M	10,40	43,40	50,07	7.000,48 2,91 %
2.1	8182 SNAAP	DOBRADILO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 127017	M	276	16,22	21,00	6.400,00 2,68 %
2.2	8183 SNAAP	DOBRADILO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 127017	M	60,4	82,30	67,20	4.052,16 1,66 %
3	10285 SNAAP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE REVESTIMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 126201	M	276	43,70	50,41	38.032,00 15,61 %
4	04430 SNAAP	REVESTIMENTO DE PISO	M	276	43,70	50,41	15.877,41 6,50 %
4.1	04430 SNAAP	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CINZA E ÁGUA), BENTONITA 600 L E 4 CM ÁREAS ESCALAS E MOLHADOS SOBRE LAJE. E - 3 CM ÁREAS MOLHADOS SOBRE REVESTIMENTAÇÃO, CIMA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA INDIVIDUAL.	M	276	62,74	77,07	21.271,26 8,75 %
4.2	07251 SNAAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM FOLHAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁGUA MAIOR QUE 10 M2. AF. 127023_PFE	M	126,1	7,28	8,26	1.144,07 0,49 %
4.3	06407 SNAAP	RODAPE CERÂMICO DE TCM DE ALTA QUALIDADE COM FOLHAS TIPO ESMALTADA COMPOSTA DE DIMENSÕES 30x30CM (PARADISO POPULAR). AF. 127223	M	378,51	17,40	22,02	8.396,51 3,42 %
5	2004 ORSE	COBERTURA	M	150,200	22,50	26,22	3.930,00 1,60 %
5.1	30 ORSE	Orçamento de medição em coberturas com telhas cerâmicas	M	276,51	3,00	3,07	1.020,00 0,42 %
5.2	270 ORSE	Unidade e levantamento de projeto executivo para telhas cerâmicas	M	180,200	75,16	80,87	14.520,00 5,93 %
5.3	4207 ORSE	Unidade e levantamento de projeto executivo para telhas cerâmicas	M	180,200	33,84	40,36	6.372,00 2,60 %
5.4	207 ORSE	Instalação de telha cerâmica tipo canal, "P" canal, cor clara, isobastilha ou similar	M	378,5	3,10	4,07	1.554,97 0,63 %
6	80410 SNAAP	REVESTIMENTO PAREDE EXTERNA	M	378,5	14,07	16,70	7.132,60 2,88 %
6.1	80410 SNAAP	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO BRANCO ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS COADAS, USANDO MANTO AF. 042223	M	378,5	21,07	23,21	13.708,51 5,49 %
6.2	80407 SNAAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS COADAS. AF. 020214	M	1608	3,16	4,07	6.618,00 2,69 %
6.3	80431 SNAAP	REVESTIMENTO PAREDE INTERNA	M	800	14,07	16,70	9.360,00 3,69 %
7	80410 SNAAP	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO BRANCO ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS COADAS, USANDO MANTO AF. 042223	M	1000	21,07	23,21	23.043,40 9,20 %
7.1	80410 SNAAP	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS COADAS. AF. 020214	M	24,3	72,12	83,04	2.028,12 0,80 %
7.2	80407 SNAAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM FOLHAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30x30 CM APLICADAS A MESA ALTA (AS PAREDES AF. 126223_PFE	M	3	658,00	686,67	2.050,00 0,81 %
7.3	80431 SNAAP	VASSO SANITÁRIO ESQUADRO COM CAIXA, COOP-JOIA LOUÇA (BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 042220	UN	1	770,18	1.000,13	1.000,13 0,41 %
7.4	87271 SNAAP	VASSO SANITÁRIO ESQUADRO CONVENCIONAL PARA PISO SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 012220	UN	1	885,48	1.140,31	1.140,31 0,47 %
8	66835 SNAAP	Pis de canteiro com barridos em aço inox, dim 1,20x0,60m (1'01" x 0'60") encaixado, este encaixado e tornante encaixado, concretado e esmerilhado. Item 04	M	2	257,60	282,22	1.320,23 0,55 %
8.1	66835 SNAAP	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 20x1,32cm (0'67" x 0'44") ENCAIXADO EM PAREDE, INCLUI DO BRANCO FURADO EM PVC, VALVULA E ENGATE FUERTE, TUBO EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 012020	UN	1	2.123,31	2.730,30	2.730,30 1,12 %
8.2	92471 SNAAP	FOSSE SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO (MÓDULO 1,20x0,60) COM 2 (DUAS) CÔNULAS DE 1,20x0,60, COM INTERNO DE 1,20x0,60, COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	UN	1	2.807,16	3.700,02	3.700,02 1,50 %
8.3	2074 ORSE	SUMIDORO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,80 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 1,81 M² (PARA 16 CONTRIBUÍVEIS). AF. 127029_PFE	UN	1	91,78	104,85	104,85 0,05 %
8.4	66835 SNAAP	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA COZINHA, BANHEIRO, TOILETAS E LAVATÓRIOS, COM TUBOS, CONDIÇÕES, RALOS, CADAIS SIFONADAS, CORTES E FRAÇÕES EM PAREDE COM PRUMADA DE DESBIDA DE ESGOTO DENTRO DO BANHEIRO. AF. 126223	UN	6	280,41	330,00	3.000,00 1,20 %



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902140/2024 em 06/03/2024

Certidão nº 902140/2024  
06/03/2024, 11:59  
Chave de Impressão: BmwYb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2024 e contém 3 folhas



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cajuazeiro, São Luís/MA  
E-mail: fale conosco@crea.org.br

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300

Impressão em: 06/03/2024, às 11:59.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUAMA  
CNPJ Nº 01.612.545/0001-11

FOLHA Nº 678  
Nº PROC. Nº 22.0904/2023  
Rubrica

MR CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 22.229.824/0001-87  
END: AV JOSÉ SAABY, Nº 007 - CENTRO - ANÁ - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023  
VALIDADE: CONFORME EDITAL

ORÇAMENTO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE SOB O REGIME DE EMPREITA POR PREÇO GLOBAL, QUE EXECUTARA OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA NO BAIRRO SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE BELÁGUA - MA.

LOCAL: BELÁGUA - MA

REF. SINAPI - ORSE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO DE-OBRA: 74,59% (HORA) 39,66% (MÊS) COM DESONERADO

BDI: 29,02%

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.9	104668	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA BANHEIRO (RAMALHOS-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO (PRUMADA COLETIVA), COM TUBULAÇÕES APARENTES OU EMBUTIDAS SEM RASGO. AF_02/2023	UN	4	454,03	589,67	2.358,68	0,08 %
8.10	104664	SINAPI	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA COZINHA OU SERVIÇO (RAMALHOS-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PREDIO (PRUMADA INDIVIDUAL), COM TUBULAÇÕES APARENTES OU EMBUTIDAS SEM RASGO. AF_02/2023	UN	1	114,10	147,32	147,32	0,05 %
9	97533	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOFREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40	131,07	169,10	6.764,00	2,78 %
9.2	104474	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGO NAS PAREDES, INCLUSIVE CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CASO, RASGO, QUEBRA E CHUBBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	40	303,54	419,17	16.766,80	6,79 %
10	00843	SINAPI	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	13	1.000,00	1.200,00	15.781,70	7,46 %
10.1	00843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,0CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	13	1.000,00	1.200,00	15.781,70	7,46 %
10.2	00844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,0CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,08 %
11	11532	ORSE	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	3,18	971,01	955,79	3.058,63	7,53 %
11.1	11532	ORSE	Portas em tela branca galvanizada n.12 (máx. 8" e moldura em tubo de aço) com duas folhas de vidro, inclusive ferragens	m²	3,18	971,01	955,79	3.058,63	7,53 %
11.2	94370	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,04	300,00	477,23	16.933,37	4,81 %
11.3	12106	ORSE	Grade de ferro 07 grade em barra chata 3/4" x 1/2", inclusive ferrinho e dobradiça conforme desenho	m²	7,2	449,00	569,02	4.178,14	1,71 %
12	0537	SINAPI	LIMPEZA GERAL	m²	370	3,30	4,23	1.008,50	0,08 %
12.1	0537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	370	3,30	4,23	1.008,50	0,08 %
Total sem BDI								158.878,48	
Total do BDI								54.770,01	
Total Geral								213.648,49	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 902140/2024, em 06/03/2024



Certidão nº 902140/2024  
06/03/2024, 11:59  
Chave de Impressão: BwWYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

FOLHA Nº	679
Nº PROC.	22.0904/2025
REGISTRO DE ATESTADO	
837908/2020	

Página 1/9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190282759** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/09/2019** Baixada em: **14/12/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **EMPREENDEIMENTOS CARVALHO LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AV JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**  
Contrato: **001/2019** Celebrado em: **11/04/0194**  
Valor do contrato: **R\$ 632.891,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica da Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AV JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**  
Data de início: **15/04/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS** CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade:**

Observações  
**EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837908/2020  
29/01/2021, 09:46  
AZ49c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZ49c

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/08/2021, às 22:58.

FOLHA N°	680
N° PROC.	220004/2025
Rubrica	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ N°. 06.217.954/0001-37

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA, CNPJ: 19.022.197/0001-98, com sede na AV BOM PASTOR, N° 201, Centro, Junco do Maranhão – MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA – MA n° 111716068-8 executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA, os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, CONFORME CONTRATO N° 001/2019.

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO N° 001/2019

PROCESSO N° 020/2019

PERÍODO DO CONTRATO: 15/04/2019 A 31/12/2019

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO

PROPRITÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA

CNPJ N° 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO – BARREIRINHAS – MA

EMPRESA CONTRATADA:

EMPREENDIMENTOS CARVALHO LTDA

CNPJ N° 19.022.197/0001-98

ENDEREÇO: AV BOM PASTOR, N° 201, Centro, Junco do Maranhão – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA – MA n° 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, TOMADA D PREÇO N° 001/2019.  
 CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

BARREIRINHAS – MA 10/01/2020

PREFEITO MUNICIPAL

Daniel Oliveira Sousa da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111716068

Thiago Adriano Rosano Lobo  
 Engenheiro Fiscal  
 CREA 11292 DMA

ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 837908/2020, em 29/01/2021 em



Certidão n° 837908/2020  
 30/08/2021, 22:58

Chave de Impressão: AZ49c

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas



Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ N°. 06.217.954/0001-37

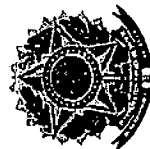
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>RS 10.102,00</b>
01.001	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizada	m2	24,00	RS 276,75	RS 6.642,00
01.002	Tintas e encolamentos (CRHA)	un	12,00	RS 221,00	RS 2.652,00
01.003	Capina e limpeza manual do terreno	m2	900,00	RS 0,82	RS 738,00
02	<b>DEMOIÇÕES E RETIRADAS</b>				<b>RS 6.640,99</b>
02.001	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	un	6,00	RS 6,28	RS 37,68
02.002	Retirada de aparelhos sanitários	un	4,80	RS 12,31	RS 59,09
02.003	Demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos	m2	30,00	RS 58,98	RS 1.769,40
02.004	Remoção de tomada ou interruptores elétricos	un	12,00	RS 8,26	RS 99,12
02.005	Remoção de pontos de iluminação	un	12,00	RS 3,56	RS 42,72
02.006	Demolição de piso	m2	120,00	RS 15,56	RS 1.867,20
02.007	Demolição manual de revestimento de paredes	m2	120,00	RS 5,12	RS 614,40
02.008	Remoção de calhas e condutores de águas pluviais	m	60,00	RS 12,31	RS 738,60
02.009	Demolição de ferro do gesso	m2	60,00	RS 1,56	RS 93,60
02.010	Remoção de pintura sobre superfície metálica	m²	48,00	RS 21,39	RS 1.026,72
02.011	Retirada de ferro do PVC	m2	60,00	RS 4,54	RS 272,40
03	<b>SERVIÇOS EM TERRA</b>				<b>RS 384,48</b>
03.001	Escavação manual de valas para fundações	m3	18,00	RS 21,36	RS 384,48
04	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>				<b>RS 6.592,88</b>
04.001	Alcove em pedra de mão argamassada	m3	12,00	RS 267,74	RS 3.212,88
04.002	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m3	9,00	RS 375,48	RS 3.379,32
05	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO</b>				<b>RS 10.187,46</b>
05.001	Concreto armado, Fck=20 Mpa em sapatas, pilares, cintas e vigas	m3	9,00	RS 1.131,94	RS 10.187,46
06	<b>ALVENARIA E VEDACÕES</b>				<b>RS 6.268,80</b>
06.001	Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos 9x14x19cm, assentados de 1/2 vez (espessura 9cm) com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m2	60,00	RS 42,90	RS 2.574,00
06.002	Cobogó cerâmico (cimento vazado), assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m2	30,00	RS 89,66	RS 2.689,80
07	<b>CUBERTURA</b>				<b>RS 28.733,15</b>
07.001	Trama de madeira composta de ripas, calhais e torças	m²	180,00	RS 36,01	RS 6.481,80
07.002	Fabricação e instalação de tesoura lincra em madeira não aparelhada, vão 6,00m	UN	3,60	RS 626,93	RS 2.256,93
07.003	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com acabamento em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, excluindo madeiramento	m2	360,00	RS 26,03	RS 9.370,80
07.004	Retelhamento com telha cerâmica, considerando reaproveitamento do material	m2	600,00	RS 9,39	RS 5.634,00
07.005	Calha em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento 50cm	m	60,00	RS 39,07	RS 2.344,20
07.006	Ruído em fibrocimento para telha ondulada, 60x60cm, aba de 26cm	m	60,00	RS 44,09	RS 2.645,40
08	<b>PISO</b>				<b>RS 3.355,60</b>
08.001	Contrapiso em concreto não estrutural, e=5cm, preparo manual	m²	120,00	RS 22,66	RS 2.719,20
08.002	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, acabamento rústico, espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	60,00	RS 26,67	RS 1.600,20
08.003	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, acabamento rústico, espessura 2,0cm, preparo	m²	60,00	RS 26,67	RS 1.600,20

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 Dep. O. Sousa da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1111760688

*[Assinatura]*  
 Thiago Azevedo Lobo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11292 D/MA  
 ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021 em



Certidão nº 837908/2020  
 30/08/2021, 22:58  
 Chave de Impressão: AZ49c  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 6 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

CANTAS DE APARELHAS					
08.004	Revestimento cerâmico para piso, assentado com argamassa pré-fabricada rejuntado com cimento branco	m²	60,00	RS 40,60	RS 2.436,00
<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					<b>RS 9.916,20</b>
09.001	Chapisco de fixação em alvenaria, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, preparo manual, espessura 0,5cm	m²	240,00	RS 2,61	RS 626,40
09.002	Chapisco de fixação em laje de concreto, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, preparo manual, espessura 0,5cm	m²	60,00	RS 2,96	RS 177,60
09.003	Emboço de cimento e areia, traço 1:4, espessura 2cm, para recebimento de cerâmica	m²	60,00	RS 24,15	RS 1.449,00
09.004	Reboco de cimento e areia, traço 1:3, preparo manual, liso e desengripado, para recebimento de pintura, espessura 2,0cm, aplicado em parede	m²	110,00	RS 20,09	RS 3.616,20
09.005	Reboco de cimento e areia, traço 1:3, preparo manual, liso e desengripado, para recebimento de pintura, espessura 2,0cm, aplicado em laje	m²	60,00	RS 24,85	RS 1.491,00
09.006	Revestimento cerâmico aplicado em parede com argamassa pré-fabricada	m²	60,00	RS 42,60	RS 2.556,00
<b>ESQUADRIAS E FERRELAGENS</b>					<b>RS 29.815,73</b>
10.001	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,60x2,10m, incluso dobradiças, fechadura, montagem, fornecimento e instalação	un	6,00	RS 667,32	RS 4.003,92
10.002	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,50x2,10m, incluso dobradiças, fechadura, montagem, fornecimento e instalação	un	6,00	RS 703,71	RS 4.222,26
10.003	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,90x2,10m, incluso dobradiças, fechadura, montagem, fornecimento e instalação	un	4,00	RS 737,71	RS 3.541,01
10.004	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, 0,60x1,60m, inclusive fechadura, marco e dobradiças, completa	un	6,00	RS 249,66	RS 1.497,96
10.005	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, 0,90x1,60m, inclusive fechadura, marco e dobradiças, completa	un	6,00	RS 437,54	RS 2.625,24
10.006	Janela de alumínio e vidro, de correr, convencional, inclusive assessoramento em alvenaria com aparafusos	m²	24,00	RS 253,56	RS 6.085,44
10.007	Janela de madeira de abrir, incluso parafusos e ferragens, completa	m²	18,00	RS 435,55	RS 7.839,90
<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>RS 16.607,35</b>
11.001	Ponto de iluminação, incluindo interruptor, caixa elétrica, eletroduto, cabo, raspa, quebra e clenchamento, exceto lâmpada e luminária	un	36,00	RS 86,41	RS 3.110,76
11.002	Ponto de tomada, incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, raspa, quebra e clenchamento	un	36,00	RS 94,63	RS 3.406,68
11.003	Ponto de tomada, incluindo tomada 20A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, raspa, quebra e clenchamento	un	36,00	RS 97,70	RS 3.517,20
11.004	Ponto de utilização do equipamento elétrico, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, raspa, quebra e clenchamento	un	24,00	RS 118,17	RS 2.836,08
11.005	Caixa de proteção para medidor exclusivo em chapa de aço, fornecimento e instalação	un	6,00	RS 105,87	RS 635,22
11.006	Quadro de distribuição de energia para 6 circuitos	un	6,00	RS 56,07	RS 336,42

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 Daniel O. Sousa do Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA 111716058

*[Assinatura]*  
 Thiago Assis Rosano Lobo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11292 DIMA  
 ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021  
 emitida em



Certidão nº 837908/2020  
 30/08/2021, 22:58  
 Chave de Impressão: AZ49c  
 O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 6 folhas



FOLHA N° 683  
 N° PROC. 22.0904/2022  
 Pubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ N°. 06.217.954/0001-37

	termomagnéticos monopolar, sem barramento, de embutir em chapa metálica				
11.007	Haute de aterramento tipo CUPPERWELD 5/8"x3,00m, com conector	un	18,00	RS 42,13	RS 758,34
11.008	Entrada de energia elétrica monofásica 50A, com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção de medidor e aterramento	un	2,40	RS 830,02	RS 2.006,59
12	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				<b>RS 28.291,48</b>
12.001	Posto de consumo terminal de água fria, com tubulação de PVC 25mm, instalado em canal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria	un	18,00	RS 76,59	RS 1.378,62
12.002	Serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, para esgoto, diâmetro 100mm, inclusive conexões, cortes e fixações	m	10,00	RS 37,15	RS 1.114,50
12.003	Serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, para esgoto, diâmetro 75mm, inclusive conexões, cortes e fixações	m	30,00	RS 46,05	RS 1.381,50
12.004	Serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, para esgoto, diâmetro 40mm, inclusive conexões, cortes e fixações	m	30,00	RS 30,76	RS 922,80
12.005	Raio alinhado, PVC, diâmetro 100mm, instalado	un	0,00	RS 7,12	RS 42,72
12.006	Caixa de inspeção (passagem) em concreto pré-moldado, diâmetro 60cm, altura 60cm, com tampa	un	9,00	RS 242,98	RS 2.186,82
12.007	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado, com tampa, diâmetro 40cm	un	0,00	RS 146,96	RS 831,76
12.008	Papelaria em louça branca ou inox, fornecimento e instalação	un	6,00	RS 18,94	RS 111,24
12.009	Vaso sanitário com caixa acoplada louça branca, com acessório, fornecimento e instalação	un	12,00	RS 341,88	RS 4.102,56
12.010	Lavatório louça branca, suspenso, padrão popular, incluso sifão fixável em PVC, válvula e engate flexível em plástico, tombo de mesa padrão popular, fornecimento e instalação	un	12,00	RS 153,11	RS 1.837,32
12.011	Pia em aço inoxidável com uma cuba central, 0,55x1,20m, fornecimento e instalação	un	0,00	RS 145,36	RS 872,16
12.012	Fossa séptica em alvenaria de tijolos cerâmicos de 1/2 vez, dimensões externas 1,90x1,10x1,40m (1.500 litros), revestida internamente com barra lisa, inclusive tampa de concreto espessura 8cm	un	6,00	RS 1.005,22	RS 6.031,32
12.013	Sumidouro em alvenaria de tijolos cerâmicos de 1/2 vez, diâmetro 1,20m, altura 5,00m, com tampa de concreto espessura 10cm	un	6,00	RS 818,61	RS 4.911,66
12.014	Caixa d'água em polietileno, 1.000 litros, com acessórios, instalada	un	6,00	RS 586,10	RS 3.516,60
13	<b>PINTURA</b>				<b>RS 18.048,48</b>
13.001	Pintura esmalte fosco sobre madeira, duas demãos	m2	30,00	RS 10,90	RS 327,00
13.002	Pintura com tinta PVA acrílica em paredes, duas demãos	m2	600,00	RS 9,93	RS 5.958,00
13.003	Pintura em esmalte sobre superfície metálica, duas demãos, inclusive proteção com zamac, uma demão	m2	120,00	RS 25,17	RS 3.020,40
13.004	Caixaão sobre superfície lisa, interna ou externa, duas demãos, com uso do fixador a base de cola	m2	1.500,00	RS 9,94	RS 8.760,00
14	<b>FERRO</b>				<b>RS 3.746,80</b>
14.001	Retrada, limpeza e recobertura de ferro de PVC	m2	120,00	RS 15,88	RS 1.905,60
14.002	Ferro de PVC, úrsada, bruto, réguas de 10,7m de	m2	120,00	RS 32,01	RS 3.841,20

*[Assinatura]*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*[Assinatura]*  
**Engenheiro Civil**  
 CRÉC 111760658

**Thiago A. Gasano Lobo**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11292 D/MA  
**ENGENHEIRO FISCAL**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021 em  
 emitida



Cartidão nº 837908/2020  
 30/08/2021, 22:58  
 Chave de Impressão: AZ49c  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas

*[Assinatura]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

largura, espessura 6mm, 6,00m de comprimento						
15	LIMPEZA					RS 2.430,00
15.001	Limpeza final de obra	m2	1.500,00	RS 1,62		RS 2.430,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>						<b>RS 188.042,67</b>
BDI 24,55%						<b>RS 49.831,29</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>RS 237.873,91</b>

PAD

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 16.770,00
01.001	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizada	m2	40,00	RS 276,75	RS 11.070,00
01.002	Telas e embotamentos (CREA)	un	20,00	RS 221,00	RS 4.420,00
01.003	Capina e limpeza manual de terreno	m2	1.500,00	RS 0,82	RS 1.230,00
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				RS 11.844,88
02.001	Retirada do telhado de porta de garagem ou janela	un	10,00	RS 6,28	RS 62,80
02.002	Retirada de esquadros sanitários	un	8,00	RS 13,31	RS 93,48
02.003	Demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos	m2	50,00	RS 35,93	RS 1.796,50
02.004	Remoção de tomada ou interruptor elétricos	un	20,00	RS 8,28	RS 165,60
02.005	Remoção de pontos de iluminação	un	20,00	RS 3,50	RS 70,00
02.006	Demolição de piso	m2	200,00	RS 5,56	RS 1.112,00
02.007	Demolição manual de revestimento de paredes	m2	200,00	RS 5,12	RS 1.024,00
02.008	Remoção de caixas e condutores de águas pluviais	m	100,00	RS 12,11	RS 1.211,00
02.009	Demolição do ferro de passo	m2	100,00	RS 1,50	RS 150,00
02.010	Remoção de pintura sobre superfície metálica	m2	10,00	RS 21,30	RS 213,00
02.011	Retirada de furo de PVC	m2	100,00	RS 4,54	RS 454,00
03	SERVIÇOS EM TERRA				RS 640,00
03.001	Escavação manual de valas para fundações	m3	30,00	RS 21,36	RS 640,80
04	INFRA-ESTRUTURA				RS 18.987,88
04.001	Alcove em pedra de mão argamassada	m3	20,00	RS 267,74	RS 5.354,80
04.002	Baldramo em alvenaria de pedra argamassada	m3	15,00	RS 375,48	RS 5.632,20
05	ESTRUTURA DE CONCRETO				RS 66.978,18
05.001	Concreto armado, Fc=20 Mpa em sapata, pilares, colunas e vigas	m3	15,00	RS 4.466,54	RS 66.998,10
06	ALVENARIA E VEDAÇÕES				RS 8.770,00
06.001	Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos 9x14x19cm, assentados de 1/2 vez (espessura 9cm) com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m2	100,00	RS 42,90	RS 4.290,00
06.002	Cobogó cerâmico (elemento vazado), assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m2	50,00	RS 89,66	RS 4.483,00
07	CUBERTURA				RS 47.588,58
07.001	Tela de madeira composta de ripas, calhas e traves	m2	300,00	RS 16,01	RS 4.803,00
07.002	Fabricação e instalação da tesoura interna em madeira não apinhada, vão 6,00m	UN	6,00	RS 626,93	RS 3.761,58
07.003	Telhamento com telha cerâmica copo-canal, tipo colonial, com acabamento em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, excluindo madeiramento	m2	600,00	RS 26,00	RS 15.600,00
07.004	Reforço com telha cerâmica, considerando reaparelhamento de material	m2	1.000,00	RS 9,30	RS 9.300,00
07.005	Calha em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento 50cm	m	100,00	RS 30,07	RS 3.007,00

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11117160588

Thiago Antonio Rosano Lobo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11292 D/MA  
 ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021 em



Certidão nº 837908/2020  
 30/08/2021, 22:58  
 Chave de Impressão: AZ49c

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ N°. 06.217.954/0001-37

07 006	Ruífo em fibrocimento para telha ondulada, ø=6mm, aba de 26cm	m	100,00	R\$ 44,09	R\$ 4.409,00
08	VISO				R\$ 13.974,00
08 001	Concreto em concreto não estrutural, ø=5cm, preparo manual	m³	200,00	R\$ 22,66	R\$ 4.532,00
08 002	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:4, acabamento rústico, espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	100,00	R\$ 26,67	R\$ 2.667,00
08 003	Piso cimentado com argamassa de concreto e areia, traço 1:3, acabamento rústico, espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	100,00	R\$ 26,67	R\$ 2.667,00
08 004	Revestimento cerâmico para piso, assentado com argamassa prefabricada rejuntado com cimento branco	m²	100,00	R\$ 40,60	R\$ 4.060,00
09	REVESTIMENTO DE PAREDES				R\$ 16.537,00
09 001	Chapisco de fixação em alvenaria, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, preparo manual, espessura 0,5cm	m²	400,00	R\$ 2,61	R\$ 1.044,00
09 002	Chapisco de fixação em laje de concreto, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, preparo manual, espessura 0,5cm	m²	100,00	R\$ 2,96	R\$ 296,00
09 003	Limboço de cimento e areia, traço 1:4, espessura 2cm, para recobrimento de cerâmicas	m²	100,00	R\$ 24,15	R\$ 2.415,00
09 004	Reboco de cimento e areia, traço 1:5, preparo manual, liso e despenhado, para recobrimento de pintura, espessura 2,0cm, aplicado em parede	m²	300,00	R\$ 20,09	R\$ 6.027,00
09 005	Reboco de cimento e areia, traço 1:5, preparo manual, liso e despenhado, para recobrimento de pintura, espessura 2,0cm, aplicado em laje	m²	100,00	R\$ 24,85	R\$ 2.485,00
09 006	Revestimento cerâmico aplicado em parede com argamassa prefabricada	m²	100,00	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00
10	ESQUADRIAS E FERRAJENS				R\$ 49.673,20
10.001	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,60x2,10m, inclusive dobradiças, fechadura, montagem, funcionamento e instalação	un	10,00	R\$ 667,32	R\$ 6.673,20
10.002	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,80x2,10m, inclusive dobradiças, fechadura, montagem, funcionamento e instalação	un	10,00	R\$ 703,71	R\$ 7.037,10
10.003	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca, padrão médio, 0,90x2,10m, inclusive dobradiças, fechadura, montagem, funcionamento e instalação	un	8,00	R\$ 737,71	R\$ 5.901,68
10.004	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, 0,60x1,60m, inclusive fechadura, marro e dobradiças, completa	un	10,00	R\$ 249,66	R\$ 2.496,60
10.005	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, 0,90x1,60m, inclusive fechadura, marro e dobradiças, completa	un	10,00	R\$ 417,54	R\$ 4.175,40
10.006	Janela de alumínio e vidro, de correr, convencional, inclusive assentamento em alvenaria com argamassa	m²	40,00	R\$ 253,56	R\$ 10.142,40
10.007	Janela de madeira de abir, inclusive guarnições e ferragens, completa	m²	30,00	R\$ 435,33	R\$ 13.059,90
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				R\$ 26.541,31
11.001	Ponto de iluminação, incluindo interruptor, caixa elétrica, eletroduto, cabo, fiação, quebra e clareamento, excluindo lâmpada e luminária	un	60,00	R\$ 86,41	R\$ 5.184,60

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 Engenheiro Civil  
 CREA 1117106568

*[Assinatura]*  
 Thiago Antonio Rosano Lobo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 11392 D/MA  
 ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021  
 em  
 emitida



Certidão nº 837908/2020  
 30/08/2021, 22:58  
 Chave de Impressão: AZ49c  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 CNPJ Nº. 06.217.954/0001-37

11.002	Ponto de tomada, incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quadra e chumbamento	un	60,00	R\$ 94,61	R\$ 5.677,80
11.003	Ponto de tomada, incluindo tomada 20A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quadra e chumbamento	un	60,00	R\$ 97,70	R\$ 5.862,00
11.004	Porto de utilização do equipamento elétrico, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quadra e chumbamento	un	40,00	R\$ 118,17	R\$ 4.726,80
11.005	Caixa de proteção para medidor monofásico em chapão de aço, fornecimento e instalação	un	10,00	R\$ 105,87	R\$ 1.058,70
11.006	Quadro de distribuição de energia para os disjuntores termomagnéticos monopolar, sem barramento, de embutir, em chapão metálica	un	10,00	R\$ 50,07	R\$ 500,70
11.007	Haste de aterramento tipo COPPERWELD 3/8"x3,00m, com conectivo	un	3,00	R\$ 42,13	R\$ 126,39
11.008	Entrada de energia elétrica monofásica 50A, com poste de concreto, inclusive cabotomada, caixa de proteção de medidor e aterramento	un	4,00	R\$ 836,08	R\$ 3.344,32
<b>12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 48.919,30</b>
12.001	Peça de conexão terminal de água 6ta, com tubulação de PVC 25mm, instalado em canal de água, inclusive rasgo e chumbamento em alvenaria	un	30,00	R\$ 76,59	R\$ 2.297,70
12.002	Serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, para esgoto, diâmetro 100mm, inclusive conexões, cortes e flanges	m	50,00	R\$ 37,15	R\$ 1.857,50
12.003	Serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, para esgoto, diâmetro 75mm, inclusive conexões, cortes e flanges	m	50,00	R\$ 40,05	R\$ 2.002,50
12.004	Serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, para esgoto, diâmetro 40mm, inclusive conexões, cortes e flanges	m	50,00	R\$ 30,76	R\$ 1.538,00
12.005	Tubo abizado, PVC, diâmetro 100mm, instalado	un	10,00	R\$ 7,12	R\$ 71,20
12.006	Caixa de inspeção (passageira) em concreto pré-moldado, diâmetro 60cm, altura 60cm, com tampa	un	15,00	R\$ 242,98	R\$ 3.644,70
12.007	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado, com tampa, diâmetro 40cm	un	10,00	R\$ 146,96	R\$ 1.469,60
12.008	Papeleira em louça branca ou inox, fornecimento e instalação	un	10,00	R\$ 18,54	R\$ 185,40
12.009	Vaso sanitário com caixa acoplada louça branca, com acessórios, fornecimento e instalação	un	20,00	R\$ 341,88	R\$ 6.837,60
12.010	Lavatório louça branca, suspenso, padrão popular, metelo sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível em plástico, torneira de mesa padrão popular, fornecimento e instalação	un	20,00	R\$ 153,11	R\$ 3.062,20
12.011	Plã em aço inoxidável com uma caixa oculta, 0,35x1,20m, fornecimento e instalação	un	10,00	R\$ 145,36	R\$ 1.453,60
12.012	Furo septica em alvenaria de tijolos cerâmicos de 1/2 vez, dimensões externas 1,00x1,10x1,40m (1.500 litros), revestido internamente com burra lisa, inclusive tampa de concreto espessura 8cm	un	10,00	R\$ 1.005,22	R\$ 10.052,20
12.013	Suzidourm em alvenaria de tijolos cerâmicos de 1/2 vez, diâmetro 1,20m, altura 3,00m, com tampa de concreto espessura 10cm	un	10,00	R\$ 818,61	R\$ 8.186,10
12.014	Caixa d'água em polietileno, 1.000 litros, com acessórios, instalado	un	10,00	R\$ 586,10	R\$ 5.861,00

*Adilson D. K.*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*David L. Sousa da Silva*  
 Engenheiro Civil  
 CRÉA 111716088

*Thiago Acácio dos Santos Lobo*  
 Engenheiro Civil  
 CRÉA 11792 D/MA  
 ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, em 29/01/2021  
 emitida em



Certidão nº 837908/2020  
 30/08/2021, 22:58  
 Chave de Impressão: A249c  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas



FOLHA Nº 687  
 Nº PROC. 220904/2021  
 Fabrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº: 06.217.954/0001-37

13	14	15	16	17	18
11.001	Platina estanhite fixada sobre madeira, duas dimensões	m <sup>2</sup>	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
11.002	Platina com lama PVA, estilha com madeira, duas de	m <sup>2</sup>	1.000,00	R\$ 9,93	R\$ 9.930,00
11.003	Platina em madeira sobre superfície metálica, duas	m <sup>2</sup>	200,00	R\$ 23,17	R\$ 4.634,00
11.004	Carregador sobre suporte fixa, madeira em estrutura, duas	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 5,84	R\$ 14.600,00
14.001	Revestimento	m <sup>2</sup>	200,00	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
14.002	Revestimento	m <sup>2</sup>	300,00	R\$ 32,01	R\$ 9.603,00
15.001	Revestimento	m <sup>2</sup>	2.500,00	R\$ 1,62	R\$ 4.050,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>R\$ 29.517,57</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 29.517,57</b>

*[Assinatura]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
 DEPUTADO ESTADUAL  
 DEPARTAMENTO CIVIL  
 Coleção 1111100000

*[Assinatura]*  
 THIAGO ALBERTO Lobo  
 ENGENHEIRO FISCAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837908/2020, emitida em 29/01/2021

Certidão nº 837908/2020  
 30/08/2021, 22:58  
 Chave de Impressão: AZ49c

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2021 e contém 8 folhas

*[Assinaturas manuais]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

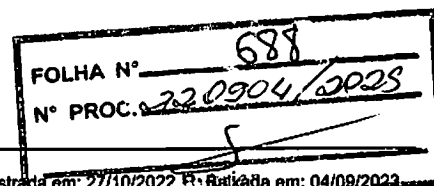
**893514/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220581285** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/10/2022** Balçada em: **04/09/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**  
Endereço do contratante: **RUA URBANO SANTOS** Nº: **970**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65150000**  
Contrato: **200/2022** Celebrado em: **22/09/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 449.386,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA NO POVOADO MIRANDA** Nº: **SN**  
Complemento: **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65150000**  
Coordenadas Geográficas: **-2.94096, -44.249231**  
Data de início: **22/09/2022** Conclusão efetiva: **22/12/2023**  
Finalidade: **Cultural**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ROSARIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 7.26 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 122.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 518.63 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 518.63 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 3457.53 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1651.97 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1124.92 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 393.42 metro;**

**Observações**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ROSARIO - MA

**Informações Complementares**

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART. NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 3.2 (PODA), 6.2.1 E 7.1.1 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/10/2023, às 13:33.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**893514/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 893514/2023  
05/09/2023, 09:56  
3CxW5

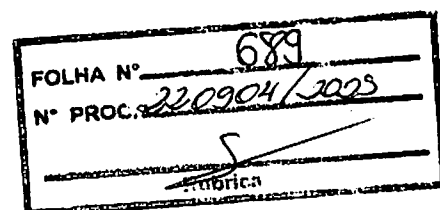
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3CxW5



FOLHA N° 690  
 N° PROC. 22.0904/2023  
 Pubrica

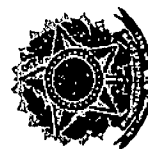
## DECLARAÇÃO

Eu, Eronildo Moraes dos Santos, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 054.954.233-72, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-MA 110137544-2, DECLARO que a empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45, juntamente com seu responsável Técnico, Engenheiro Civil Daniel Oliveira Sousa da Silva, CREA-MA 111716068-8, informo que os serviços foram executados de modo satisfatório e, ratifico a veracidade das informações do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela contratante, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução dos serviços contratados de construção da Praça no Povoado Miranda no município de Rosário-MA, tendo como contratante/proprietária a Prefeitura Municipal de Rosário - MA, CNPJ: 41.479.569/0001-69, referente ao Contrato N° 200/2022, no período de 22/09/2022 à 01/06/2023.

São Luís, 04 de setembro de 2023

Eronildo Moraes dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 110137544-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893514/2023, em 05/09/2023 em emitida



Certidão nº 893514/2023  
 04/10/2023, 13:33

Chave de Impressão: 3CXM5

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2023 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHA Nº	69/
Nº PROC.	220904/2023
Rubrica	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: 43.722.532/0001-45, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA – MA nº 111716068-8, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO MIRANDA NO MUNICIPIO DE ROSARIO - MA.

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº200/2022.

PERÍODO DO CONTRATO: 22/09/2022 A 01/06/2023

ENDEREÇO: PRAÇA NO POVOADO MIRANDA, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE ROSÁRIO-MA.

#### PROPRIETÁRIO E CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO- MA

CNPJ N.º 41.479.569/0001-69

#### EMPRESA CONTRATADA:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA – MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

ART OBRA / SERVIÇO

Nº MA20220581285

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO MIRANDA NO MUNICIPIO DE ROSARIO - MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

ROSÁRIO - MA, 01/09/2023

JOSE NILTON PINHEIRO  
CALVET FILHO:96479124391

Assinado de forma digital por JOSE NILTON  
PINHEIRO CALVET FILHO-96479124391  
Dados: 2023.09.04 09:35:37 -03'00'

MUNICIPIO DE ROSARIO  
JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:964.791.243-91

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 – CENTRO – ROSÁRIO/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893514/2023, em 05/09/2023 em



Certidão nº 893514/2023  
04/10/2023, 13:33

Chave de Impressão: 3CxW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHA Nº 689  
Nº PROC. 220904/2023  
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
GERAL:	ORIENTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POYADO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.	DATA: 22/04/2022	EMPRESA: SERRA SERRA
DESCRIÇÃO:	TOCADA DE PREÇOS Nº 0062022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2022	BDI: 18,83%	OCOR: 25/100
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ROSÁRIO	L.S. Merc: 111,24%	DIÁRIO DE SERVIÇOS: 08/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA	L.S. Mec: 66,87%	DIÁRIO DE SERVIÇOS: 07/2022
			DIÁRIO DE SERVIÇOS: 11/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PREÇO (%)
						SEM RCM (%)	COM RCM (%)		
1		ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO (META 01)						12.473,04	2,76
1.1	COM-01 H	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	Companhias Próprias	UND	1,00	10.514,24	12.473,04	12.473,04	2,76
<b>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA POY, MIRANDA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO-MA (META 02)</b>									
2		SERVIÇOS DUCIAS						48.717,90	9,04
2.1	500951	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada		ORSE	m2	12,50	294,66	3.683,25	0,07
2.2	C2453	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SERRA	UN	1,00	1.254,97	1.488,90	1.488,90	0,31
2.3	COM-100 B	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	Companhias Próprias	UND	1,00	4.567,14	5.418,00	5.418,00	1,21
2.4	COM-02 H	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LOCAL	Companhias Próprias	MES	3,00	6.001,48	7.119,52	21.358,56	4,75
2.5	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENHADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 07/2010	SMAPI	M2	7,20	938,61	1.113,47	8.083,76	1,80
3		SERVIÇOS EM TERRA						18.488,47	4,11
3.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M) COM TRATOR DE ESTEIRAS AF. 05/2018	SMAPI	M2	3.457,53	0,30	0,30	1.244,71	0,28
3.2	010508	Podas de árvores, exceto remoção de entulho	ORSE	un	11,00	61,02	73,46	809,06	0,18
3.3	500346	Remoção e reposição de pasta de ferro galvanizado simples (0,00 a 10,00 m)	ORSE	un	3,00	54,37	04,50	163,50	0,04
3.4	101118	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP) LÂMINA: 2,10M3) AF. 07/2020	SMAPI	M3	618,63	3,20	3,80	1.970,79	0,44
3.5	92564	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TON/M) AF. 07/2020	SMAPI	TON/M	0.328,62	1,60	1,87	10.407,97	2,34
3.8	98386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF. 11/2010	SMAPI	M3	618,63	6,12	7,27	3.770,44	0,84
4		MEIO-FIO E SARJETA						58.448,22	12,58
4.1	94280	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 09/2018	SMAPI	M	33,07	40,10	47,97	1.573,14	0,35
4.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2018	SMAPI	M	300,35	32,01	37,01	13.082,49	3,04

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 - CENTRO - ROSÁRIO/

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893514/2023, em 05/09/2023 em



Certidão nº 893514/2023  
04/10/2023, 13:33

Chave de Impressão: 3C-xW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHA Nº 693  
Nº PROC. 230904/2023  
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, conforme especificações constantes neste Edital e em seus anexos	DATA: 22/04/2023
	DESCRIÇÃO:	EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022	DIÁRIA: 10,00
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE ROSÁRIO	L.S. Hora: 111,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA	L.S. Hora: 66,97%
			FONTE: 2021/09 REFINA: 2021/19 MACRO NVOVO: 2021/19 SNAPI: 2021/10 SEM DE DEMARCAÇÃO Companhia: P.M. ROSÁRIO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PESO (KG)	
4.3	04264	GLUA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2019	SNAPI	M	80,00	27,76	2.220,80	0,68	
4.4	04263	GLUA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF 06/2019	SNAPI	M	334,53	25,01	8.367,51	2,21	
4.5	04278	ASSENTAMENTO DE GLUA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 60X60X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2019	SNAPI	M	647,50	34,25	22.300,00	9,85	
4.6	04277	ASSENTAMENTO DE GLUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 60X60X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2019	SNAPI	M	61,66	31,21	1.924,39	0,51	
5	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							171.783,19	38,22
5.1	<b>BLOQUETE</b>							88.784,34	21,32
5.1.1	02306	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SNAPI	M2	1.422,97	50,75	72.210,34	21,32	
5.2	<b>ESTACIONAMENTO</b>							12.849,74	2,88
5.2.1	02397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SNAPI	M2	229,00	45,82	10.482,60	2,77	
5.2.2	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 06/2021	SNAPI	M	90,00	4,91	441,90	0,11	
5.3	<b>PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO</b>							62.018,03	14,02
5.3.1	04923	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMAO AF 07/2018	SNAPI	M2	614,03	80,30	49.306,03	14,02	
6	<b>QUADRA DE AREIA</b>							50.868,88	11,33
6.1	<b>MOURÃO E ALAMBRADO</b>							38.788,85	8,83
6.1.1	03359	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SNAPI	M3	1,20	57,70	69,24	0,02	
6.1.2	204353	Alambrado (7x1,50m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,50m), montado em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,20m, cabo de aço 1/4" no sistema inferior	ORSE	m	123,00	103,39	12.716,87	3,33	
6.1.3	310000	Postão em tubo ferro galvanizado, com quadro 2" x 2", cantoneira 1"1/2" e tela de arame galvanizado, 10,12 b/m, malha quadrada de 1"	ORSE	m2	3,56	328,40	1.169,00	0,31	

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 - CENTRO - ROSÁRIO/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893514/2023, em 05/09/2023 em



Certidão nº 893514/2023  
04/10/2023, 13:33

Chave de Impressão: 30cxW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Caiçua, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/10/2023, às 13:33





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHA N° 694  
N° PROC. 230904/2023  
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	GERAL:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FRACA NO POVAO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.	DATA: 22/04/2022
	DESCRIÇÃO:	TOmada de PREÇOS N° 048/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2022	ORÇ: 19.83%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE ROSÁRIO	L.B. Hora: 11,24%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA	L.B. Mão: 66,87%
		EMPRESA:	EMPRESA: 202109
		SEMPRE:	SEMPRE: 027 94M DE SOMERGAÇÃO
		DATA PREC:	DATA PREC: 06/2021
		SEMPRE:	SEMPRE: 232/10
		SEMPRE:	SEMPRE: 220110 SEM DE SOLICITAÇÃO
		SEMPRE:	SEMPRE: 11/04/21

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (KG)
						SEM DES	COM DES		
6.1.4	102104	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, INCLUSIVE CONCRETOS. AF 07/2011	SNAPI	M	102,00	58,88	69,03	7.124,70	1,54
6.1.5	101304	CAIXA ENTERRADA RETENTORA DE AREIA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERIAS: 1,00 X 1,00 X 1,20 M. EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2019	SNAPI	UN	1,00	1.247,21	1.478,57	1.478,57	0,33
6.1.6	COM-03 R	EXECUÇÃO DE TURBILAÇÃO DE PVC, VAZÃO PARA VIA PÚBLICA, DN 100 MM	Compreensão Própria	M	15,00	68,00	81,74	1.275,14	0,26
6.1.7	2007767	Lestro de area comercial - espaçamento manual	SECO MOVQ	m²	178,30	58,97	60,00	12.478,07	2,78
6.2	REFLETOR							12.078,04	2,69
6.2.1	COM-04 R	POSTE PARA ILUMINAÇÃO PARA ÁREA EXTERNA, H=6,00M, COM LUMINÁRIAS LED, 100W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Compreensão Própria	UND	4,00	2.645,53	3.010,70	12.070,04	2,69
7	MOBILIÁRIO							81.888,89	18,24
7.1	REFLETOR							66.861,98	13,03
7.1.1	COM-05 R	POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA H=6,00M, COM LUMINÁRIAS LED, DUAS PETALAS 2x350W (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Compreensão Própria	UND	12,00	2.797,57	3.306,68	39.082,66	8,83
7.1.2	COM-06 R	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUADRO DE MEDIÇÃO	Compreensão Própria	UND	1,00	2.416,12	2.600,24	2.600,24	0,04
7.1.3	COM-07 R	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	Compreensão Própria	UND	2,00	146,61	178,30	332,00	0,05
7.1.4	9767	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	SNAPI	M	208,00	7,44	8,83	2.354,00	0,52
7.1.5	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SNAPI	M	204,50	3,76	4,40	1.190,07	0,20
7.1.6	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SNAPI	M	200,94	5,10	6,05	1.251,00	0,20
7.1.7	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SNAPI	M	941,50	9,74	11,56	10.674,33	2,42
7.2	BICICLETÁRIO							7.639,32	1,68
7.2.1	513030	Bicicletário em aço galvanizado diam=2 1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	ORSE	un	2,00	3.177,66	3.760,60	7.639,32	1,68
7.3	BANCO							11.811,20	2,65
7.3.1	523223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (pedra amarela)	ORSE	un	10,00	1.004,06	1.101,12	11.811,20	2,65

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 - CENTRO - ROSÁRIO/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893514/2023, em 05/09/2023 em



Certidão nº 893514/2023  
04/10/2023, 13:33

Chave de Impressão: 3CxW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2023 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHA Nº 095  
Nº PROC. 220904/2023  
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
EMPRESA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTO NO PAVIMENTO MIRANDA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA, conforme especificações constantes em Edital e seus anexos	DATA: 22/04/2022	VERBA:
DESCRIÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0482/2022	EDI: 118,53%	CRSE: 232148 11/03/21
LOCAL:	MUNICÍPIO DE ROSÁRIO	L.B. Maior: 111,24%	REINTEGRAÇÃO DE BEM DE NOMENCLATURA: 027 81M DE NOMENCLATURA 2021/10 02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA	L.B. Menor: 111,67%	SIGNAT: 2021/10 31M DE NOMENCLATURA 2021/10 11/03/21

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PERÍO (%)	
					SEM IMPOSTOS	COM IMPOSTOS			
7.4		LOXEIRA					2.988,08	0,87	
7.4.1	310533	Loxeira em fibra de vidro, com capacidade 50L, com suporte (poste), FIBERGLASS, REF. CLPD1005 ou similar	OPSE	un	6,00	315,70	374,51	2.080,08	0,87
7.6		PONTO DE ÁGUA					978,40	0,22	
7.5.1	COM-08 R	PONTO DE ÁGUA COM TORNEIRA	Outros/sem Preços	UND	4,00	206,10	244,60	978,40	0,22
8		ACESSIBILIDADE					15.028,84	3,34	
8.1	512430	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fc=25MPa, descompactada, pintada em novoazul, 02 degraus e piso tátil de alerta/direcional	OPSE	un	3,00	319,10	378,82	1.135,80	0,25
8.2	COM-09 R	PISO TÁTEL DIRECIONAL BOM ALERTA, DE CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-11, REFINITADO	Outros/sem Preços	M	130,51	64,53	100,20	13.032,76	3,09
9		LIMPEZA GERAL					1.627,30	0,36	
9.1	306191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	OPSE	m²	3.321,02	0,49	1.627,30	0,36	
VALOR R\$ TOTAL							48.288,80		
VALOR DOCUMENTO							48.288,80		
VALOR TOTAL							48.288,80		

JOSE NILTON PINHEIRO Assinado de forma digital por JOSE  
CALVET  
FILHO:96479124391 NILTON PINHEIRO CALVET  
FILHO:96479124391  
Dados: 2023.09.04 09:41:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO  
JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:964.791.243-91

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 - CENTRO - ROSÁRIO/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 893514/2023, em 05/09/2023 em



Certidão nº 893514/2023  
04/10/2023, 13:33  
Chave de Impressão: 3CxW5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2023 e contém 5 folhas

*[Handwritten signatures]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

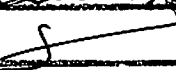
**861899/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA Nº: <u>096</u>
Nº PROC.: <u>220904/2022</u>
 Rubrica

Número da ART: MA20220507259 Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 10/03/2022 Baixada em: 10/03/2022  
DE ÉPOCA - RES. 1050

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Contratante: WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24  
Nº: 01

Endereço do contratante: ESTRADA EST DA RAPOSA

Complemento: QUADRA: 06, RODOVIA MA 203

Bairro: PIRAMIDE

Cidade: RAPOSA

UF: MA

CEP: 65138000

Contrato: 0001

Celebrado em: 14/12/2021

Valor do contrato: R\$ 179.956,97

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: LOTEAMENTO LOTEAMENTO

Nº: SN

Complemento: Estrada MA 204

Bairro: bairro Maracaja

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

UF: MA

CEP: 65130000

Coordenadas Geográficas: -2.500029, -44.115041

Data de início: 16/12/2021

Conclusão efetiva: 16/02/2022

Finalidade: Residencial

Proprietário: WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CPF/CNPJ: 18.128.690/0001-24

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1249.20 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1249.20 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1249.20 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 1249.20 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 208.30 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 208.30 metro;

Observações

Execução dos Serviço de Construção de um loteamento no município de Paço do lumiar/MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 2.1 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DA AREA E ESTOCAMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIAMETRO ATE 0,15 M.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçara, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/03/2022, às 16:15.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**861899/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 861899/2022**  
**16/03/2022, 11:37**  
**WZ58x**


A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZ58x

FOLHA Nº	697
Nº PROC.	220904/2022
 Rubrica	



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que nos foram prestados, com desempenho e nada tendo o que desabone a conduta do prestador **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** que, com grande empenho, concluiu a obra de construção antes do prazo previsto. Os serviços abaixo descritos foram realizados na Estrada MA 204, bairro Maracaja, S/N Paço do Lumiar devidamente acompanhados pelo responsável técnico da mesma, Eng. Civil Daniel Oliveira Sousa Da Silva (RNP: 1117160688), na forma da planilha abaixo:

**DADOS DOS SERVIÇOS:**

**OBJETO:** Serviço de Construção de um loteamento no município de Paço do Lumiar/MA.

**Período de execução:** 16/12/2021 a 16/02/2022

**DADOS DA CONTRATADA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

**CNPJ:** 43.722.532/0001-45

**ENDEREÇO:** Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA,

Atenciosamente,

Raposa/MA, 21 de fevereiro de 2022.

WELKER CARLOS ROLIM  
CPF nº 644.821.203-59  
Proprietário

**WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**

WELKER CARLOS ROLIM

CPF:644.821.203-59

RG:62327096-0 SSP/MA

PROPRIETÁRIO

José Carlos M. Almeida  
Engº Civil  
CREA 6287/D-MA

**JOSE CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA**

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 6287/D-MA

CONFEA: 110285647-9

Estrada da Raposa, Nº01, Quadra 06 - Pirâmide  
Raposa - MA CEP 65.138-000  
FONE: 098 3226-1413  
CNPJ: 18.128.690/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861899/2022, em 16/03/2022



Certidão nº 861899/2022

17/03/2022, 16:15

Chave de Impressão: WZ56x

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 2 folhas



FOLHA Nº 699  
Nº PROC. 220904/2023  
Rubrica

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO RECANTO DA ILHA  
PAÇO DO LUMIAR/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	1.249,20
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tcm	1.124,28
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	249,84
2.4	Regularização do subleito	m²	1.249,20
2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	249,84
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação c/ CM-30; taxa: 1,2 L/m² (Execução, fornecimento e transporte)	m2	1.249,20
3.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF_11/2019	M2	1.249,20
3.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	188,00
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	24.440,59
4	DRENAGEM		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	208,30
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	208,30
5	PINTURA		
5.1	Pintura de meio fio (calçada)	m	416,60
6	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.249,80

Valor da Obra R\$ 179.956,97

Raposa/MA, 21 de fevereiro de 2022

Estrada da Raposa, Nº01, Quadra 06 - Pirâmide  
Raposa - MA CEP 65.138-000  
FONE: 098 3226-1413  
CNPJ: 18.128.690/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861899/2022, em 16/03/2022



Certidão nº 861899/2022  
17/03/2022, 16:15  
Chave de Impressão: WZ58x

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**890249/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA Nº	300
Nº PROC.	220904/2023

Número da ART: MA20220595056 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2022 Baixada em: 07/07/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA CPF/CNPJ: 01.612.325/0001-98  
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DOS PESCADORES Nº: SN  
Complemento: JARDIM DAS OLIVEIRAS Bairro: CENTRO  
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000  
Contrato: 006/2022 Celebrado em: 02/06/2022  
Valor do contrato: R\$ 494.393,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA DOS PESCADORES Nº: SN  
Complemento: JARDIM DAS OLIVEIRAS Bairro: CENTRO  
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000  
Coordenadas Geográficas: -2.435867, -44.086523  
Data de início: 07/06/2022 Conclusão efetiva: 07/06/2023  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA CPF/CNPJ: 01.612.325/0001-98

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1776.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 90576.00 tonelada;

**Observações**

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS URBANAS URBANAS - TAPA BURACO E RECAPEAMENTO COM AREIA ASFALTICA USINADA A QUENTE - AAUQ DO MUNICIPIO DE RAPOSA-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 890249/2023  
17/07/2023, 17:17  
3cd7z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3cd7z



FOLHA Nº 701  
 Nº PROC. 220904/2023  
 Pubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: 43.722.532/0001-45, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA – MA nº 111716068-8, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS URBANAS - TAPA BURACO E RECAPEAMENTO COM AREIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE - AAUQ DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2022 – SEMIT  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022  
 PERÍODO DO CONTRATO: 07/06/2022 A 07/06/2023  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS PESCADORES, SN - JARDIM DAS OLIVEIRAS - CENTRO  
 - RAPOSA/MA - 65138000  
**PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA – MA  
 CNPJ N.º 01.612.325/0001-98  
**EMPRESA CONTRATADA:**  
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
 CNPJ: 43.722.532/0001-45  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**  
 DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
 CREA – MA nº 111716068-8  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 ART OBRA / SERVIÇO  
 Nº MA20220595056

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS URBANAS - TAPA BURACO E RECAPEAMENTO COM AREIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE - AAUQ DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

RAPOSA - MA, 02/06/2023

  
**GESIEL GOMES BRAZ**  
 Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
 ÓRGÃO GERENCIADOR

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL**  
 Assinado de forma digital por VINICIUS DA SILVA SOBRAL  
 COSTA:60829166386  
 166386  
 Dados: 2023.07.06 23:18:08 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890249/2023, em 17/07/2023 em



Certidão nº 890249/2023  
 30/09/2023, 13:31  
 Chave de Impressão: 3cd17z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 3 folhas



FOLHA Nº 309  
 N.º PROC. 890249/2023  
 Publica

**BARBOSA**  
 ENGENHEIRIA E ARQUITETURA

**EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**  
 CNPJ Nº 07.228.262/0001-08  
 END: TR 1 TRAVESSA DA RUA DO FIEZO, Nº 19, SANTA BARBARA, URUAMA DO NORTE - MA  
 RESP: TEC. DANIEL CARRERA SOUSA DE SIENA - CREA: 1117109288 (Eng. CIVIL)

VALORATOR EM R\$:

ORÇAMENTO

INFORMANT: INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE BARBOSA - MA  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia preventiva e corretiva de Vias Urbanas - Tabela Servicos e Incorporações com Auto Avaliação Mensais e Diárias - Avalia de Mercado de Obras/MA

LOCAL: BARBOSA - MA

Nº SIMAO: SICRO 3 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA (LICITAÇÕES SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MAIOR OBRAS: 10X01% MOEA) 62.91% (MIS) SEM ORÇAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com IBI	Tela	Preço (%)
1.1	51	ORBE	SERVIÇOS INICIAIS	m²	0				
1.1.1	51	ORBE	Pisca de obra em cimento tipo granulado, tridada - Rev. de 0,070222	m²	0				
1.2	6216544	SICROS	Canteiro em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - contêgido	un	4				
1.3			ADMINISTRAÇÃO						
1.3.1	RS 01	Pedido	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Mês	3				
2			RECONFORMAÇÃO GRANULAR DO PAVIMENTO						
2.1	4016006	SICROS	Execução e carga de material de jazida com teor de 127 MW e compactação de 3,4 m³	m³	1776				
2.2	4916011	SICROS	Recompactação de pavimento primário com material de jazida	m³	400				
2.3	4916521	SICROS	Solo para base de revestimento primário	m³	1000				
2.4	6914329	SICROS	Transporte com contêgido horizontal de 6 m³ - rodovia em revestimento primário	Km	90076				
3			SERVIÇO DE TIVA BURACO - MAIO DE OBRAS E EQUIPAMENTO						
3.1	4011352	SICROS	Impedimento com emissão áulica	m²	6000				
3.2	4916978	SICROS	Tapa buraco com pintura de lipeção - demolição manual	m²	150				
4			SERVIÇOS DE RECAPAMENTO - MAIO DE OBRAS E EQUIPAMENTO						
4.1	4011352	SICROS	Impedimento com emissão áulica	m²	4800				
4.2	4011353	SICROS	Pilhara de lipeção	m²	4800				
4.3	4011444	SICROS	Árdua acedto a quente - Estao A - sendo comercial	t	309,5				
9			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINICOSOS						
5.1	RS 02	Pedido	AREA ASFALTADA QUENTE (AVULSO COM CAP SOTTO INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, INCLUSIVE ASPHALTO DILUIDO DE PETROLIO CA - 30	M²	204				
5.2	AVP - Pedido		AREA ASFALTADA QUENTE (AVULSO COM CAP SOTTO INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, INCLUSIVE ASPHALTO DILUIDO DE PETROLIO CA - 30	M2	11709				
5.3	COLETA DOZ		EXATSAO ASFALTICA CATIONICA (R - IC PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	KG	4410				
6			TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO						
6.1	6914329	SICROS	TRANSPORTE DE AREA ASFALTO A QUENTE (AVULSO COM CAP SOTTO	km	31646				
6.2	6914329	SICROS	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO DE PETROLIO CA - 30	km	628				
6.3	6914329	SICROS	TRANSPORTE DE EXATSAO ASFALTICA CATIONICA (R-IC PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	km	220,5				

  
**OSALEY GUARIB GRAS**  
 Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
 ORÇAO GERENCIADOR

**VINICIUS DA SILVA SOBRAL**  
 Assinado de forma digital por VINICIUS DA SILVA SOBRAL  
 COSTA:60829  
 166386  
 Dados: 2023.07.06 23:18:08 -03'00'

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fblconcosoo@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia





Certidão nº 890249/2023  
 30/08/2023, 13:31  
 Chave de Impressão: 3cd7z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890249/2023, emitida em 17/07/2023

FOLHA N°	703
N° PROC.	220904/2023
	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica

**LAUDO TÉCNICO**

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL DANIEL OLIVEIRA OUSA DA SILVA, CREA-MA N° 111716068-8, EXECUTOU PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA - MA, CNPJ N. ° 01.612.325/0001-98, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS URBANAS - TAPA BURACO E RECAPEAMENTO COM AREIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE - AAUQ DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS EXECUTADOS FORAM PRESTADOS NO PERIO DE 03/06/2022 A 06/07/2023, DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE CONFORME CONTRATO DE EXECUÇÃO.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:**

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA  
 CPF: 608.291.663-86  
 CREA - MA n° 1920154116  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 PERÍODO DO LAUDO: 03/07/2023 A 06/07/2023

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIAS URBANAS URBANAS - TAPA BURACO E RECAPEAMENTO COM AREIA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE - AAUQ DO MUNICÍPIO DE RAPOSA-MA.

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: N° MA20230658578

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

06/07/2023

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA:60829166386 166386  
 Assinado de forma digital por VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA:60829166386  
 Dados: 2023.07.06 23:18:08 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 890249/2023, em 17/07/2023 emitida



Certidão n° 890249/2023  
 30/08/2023, 13:31  
 Chave de Impressão: 3cd7z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2023 e contém 3 folhas

*[Assinatura]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

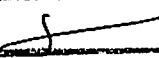
**868579/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHA N°	704
N° PROC.	220904/2023
 Rubrica	

Número da ART: **MA20210475434** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2021** Baixada em: **17/06/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES** CPF/CNPJ: **06.059.505/0001-08**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES** Nº: **09**  
Complemento: **MUNICIPIO DE SENADOR CANDIDO MENDES** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**  
Contrato: **107/2021** Celebrado em: **12/11/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 1.956.079,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES** Nº: **09**  
Complemento: **POVOADOS** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **CÂNDIDO MENDES** UF: **MA** CEP: **65280000**  
Coordenadas Geográficas: **-1.455563, -45.728240**  
Data de início: **15/11/2021** Conclusão efetiva: **16/02/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES** CPF/CNPJ: **06.059.505/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 50367.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 50367.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 50367.00 metro;**

**Observações**

Execução de Serviços de Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do município de Cândido Mendes/MA

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 1.2 DESMATAMENTO por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868579/2022  
21/06/2022, 10:41  
wCzZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.


Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicol/>, com a chave: wCzZc



FOLHA Nº	705
Nº PROC.	2209/04/2022
 Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Cândido Mendes  
 Comissão Permanente de Licitação-CPL  
 CNPJ nº 06.059.505/0001-08

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES -MA, os serviços de Serviços em Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do município de Cândido Mendes - MA, CONFORME CONTRATO Nº 107/2021.

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 107/2021  
 PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021  
 PERÍODO DO CONTRATO : 15/11/2021 A 16/02/2022  
 ENDEREÇO: POVOADOS - ZONA RURAL - CÂNDIDO MENDES/MA - 65280000

#### PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA  
 CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

#### EMPRESA CONTRATADA:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP  
 CNPJ: 16.793.035/000165

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
 CREA - MA nº 111716068-8

#### ENGENHEIRO CIVIL

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUTOU OS SERVIÇOS DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

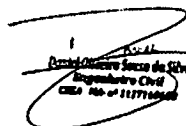
CÂNDIDO MENDES - MA, 03/03/2022

ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE  
 JUREMA RODRIGUES SA DA SILVA  
 ENGENHEIRA CIVIL

Documento assinado digitalmente



Jurema Rodrigues Sa da Silva  
 Data: 03/03/2022 18:48:51-0300  
 Verifique em <https://verificador.itu.br>



Daniel Oliveira Sousa da Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA MA nº 111716068

PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, Nº 09 - CENTRO - CEP: 65.280-000 / ATENDIMENTO  
 AO PÚBLICO: SEG. A SEX. DAS 08:00 às 14:00 - CNPJ: 06.059.505/0001-08 Prefeitura Municipal de  
 Cândido Mendes - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868579/2022, em 21/06/2022 em



Certidão nº 868579/2022  
 21/06/2022, 10:42

Chave de Impressão: wCzZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/06/2022, às 10:42.

FOLHA N° 106  
 N° PROC. 220904/2022

Rubrica



**APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
 CNPJ: 18.732.349/0001-43 - Inscrição Estadual: 12.39919174-3  
 END: Rua Sangué, nº 152, Quadra 16, Cury Gomes de Menezes, Guanabara, CEP 65.690-000, Cobanã - MA  
 PROJETADO: Antonio Pereira Mesquita FIDIS - CPF: 882.924.783-28  
 RESP. TEC: Daniel Oliveira Sousa da Silva - CREA: 111119988 (Eng. Civil)  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: APXCONSTRUCOES@GMAIL.COM  
 BANCO: BANCO DO BRASIL  
 AGENCIA: 1231-9  
 CONTA CORRENTE: 23792-3  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021.

VALIDADE: 60 Dias  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJALIHO MENDES - MA  
 OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAS AO MUNICÍPIO DE CAJALIHO MENDES - MA  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO DE OBRA: 73,49% (Oncera); Mensalista 41,12%.

EMP:23.105

Item	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com Imp	Total
1	m²	6	278,00	335,70	14.872,04
1.1	m²	6	278,00	335,70	2.130,24
1.2	m²	60160	0,21	0,27	12.641,80
2	m²	12540	14,00	16,31	271.537,69
2.1	m²	12540	14,00	16,31	227.029,40
2.2	m²	12540	2,07	2,53	44.029,29
3	m²	19002	14,00	16,11	104.818,24
3.1	m²	19002	14,00	16,11	151.079,02
3.2	m²	10008	0,94	1,24	12.192,72
4	UN	2	2317,37	329,02	658,04
4.1	UN	2	2317,37	329,02	658,04
4.2	UN	16	4.137,07	5.389,04	51.964,24
4.3	UN	16	3.024,00	3.909,20	62.444,20
4.4	M	20	1.373,25	1.775,70	48.662,20
4.5	M	56	890,82	1.211,54	67.851,64
4.6	M	21	601,18	647,02	13.587,42
SUB-TOTAL					715.744,50
1	m²	6	278,00	335,14	8.870,04
1.1	m²	24000	0,21	0,27	6.730,20
2	m²	6240	14,00	16,11	130.004,40
2.1	m²	6240	14,00	16,11	130.004,40
3	m²	6240	2,07	2,53	22.893,24
3.1	m²	4980	14,00	16,11	60.452,12
3.2	m²	6240	0,94	1,24	6.040,22
4	UN	14	3.817,37	3.248,02	45.468,28
4.1	UN	14	3.817,37	3.248,02	45.468,28
4.2	UN	4	4.137,07	5.328,04	21.512,16
4.3	M	14	1.373,25	1.775,70	24.852,24
4.4	M	49	402,90	571,43	24.852,24
4.5	M	14	601,18	647,02	24.852,24
SUB-TOTAL					353.714,53

Documento assinado digitalmente  
 Jurema Rodrigues Sa da Silva  
 Data: 03/03/2022 15:48:51-0300  
 Verifique em <https://verificador.ill.br>

*[Assinatura]*  
 Jurema Rodrigues Sa da Silva  
 CPF: 03.011.774-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868579/2022, emitida em 21/06/2022



Certidão nº 868579/2022  
 21/06/2022, 10:42  
 Chave de Impressão: wCzZc  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2022 e contém 3 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Caiaru, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (99) 2106-8300 Fax: + 55 (99) 2106-8300 E-mail: [faleconoscoo@creama.org.br](mailto:faleconoscoo@creama.org.br)



Impresso em: 21/06/2022, às 10:42

IMPRESSO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	1141 SEMINRA PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BAINHER	6	2718,09	16308,54
1.2	C101 SEMINRA DESMATAÇÃO DE ESTACAMENTO DE ANVORE E LINDEZA	35241	0,21	7400,61
2	10123 SEMINRA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	6310,25	14,00	88343,50
2.1	10123 SEMINRA ESCAVAÇÃO VERTICAL A CBU ABERTO, EM OBRAS DE REPARABSTRUTURAL, INCLINDO CANOA, DESCARPA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (CAPACIDADE 0,5 M³/11HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H, AF 092020	6310,25	2,97	18742,25
2.2	C114 SEMINRA COMPACTAÇÃO DE ATERROS 50% P.M	7046,2	14,00	98646,80
3.1	10123 SEMINRA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	7046,2	14,00	98646,80
3.2	10074 SEMINRA ESCAVAÇÃO VERTICAL A CBU ABERTO, EM OBRAS DE REPARABSTRUTURAL, INCLINDO CANOA, DESCARPA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (CAPACIDADE 0,5 M³/11HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H, AF 092020	7046,2	0,04	281,81
4	10074 SEMINRA OBRAS DE ANTE	7046,2	0,04	281,81
4.1	73556003 SEMINRA BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO = 0,50M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORNIA, ESCAVACAÇÃO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	2	3.282,06	6564,12
4.2	COAT SEMINRA BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	7	979,07	6853,49
4.3	COAT SEMINRA BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	94	403,90	37926,60
4.4	COAT SEMINRA CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=50cm	64	403,90	25850,16
SUB-TOTAL				458.004,57

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1141 SEMINRA SERVIÇOS INICIAIS	6	2718,09	16308,54
1.1	C141 SEMINRA PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BAINHER	6	2718,09	16308,54
1.2	C101 SEMINRA DESMATAÇÃO DE ESTACAMENTO DE ANVORE E LINDEZA	35241	0,21	7400,61
2.1	10123 SEMINRA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	10188	14,00	142632,00
2.2	C114 SEMINRA ESCAVAÇÃO VERTICAL A CBU ABERTO, EM OBRAS DE REPARABSTRUTURAL, INCLINDO CANOA, DESCARPA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (CAPACIDADE 0,5 M³/11HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H, AF 092020	10188	2,97	30260,36
3.1	10123 SEMINRA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	6146	14,00	86044,00
3.2	10074 SEMINRA ESCAVAÇÃO VERTICAL A CBU ABERTO, EM OBRAS DE REPARABSTRUTURAL, INCLINDO CANOA, DESCARPA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (CAPACIDADE 0,5 M³/11HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H, AF 092020	6146	0,04	245,84
4	73556004 SEMINRA OBRAS DE ANTE	6146	0,04	245,84
4.1	73556004 SEMINRA BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO = 0,50M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORNIA, ESCAVACAÇÃO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	2	2.517,27	5034,54
4.2	73556003 SEMINRA BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO = 0,50M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORNIA, ESCAVACAÇÃO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	4	1.799,45	7197,80
4.3	COAT SEMINRA BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR D=100cm	14	328,46	4598,44
4.4	COAT SEMINRA CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=100cm	7	601,18	4208,26
TOTAL GERAL				1.296.073,95

RESF. TÉCNICO PELA OBRA  
ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE  
JUREMA RODRIGUES SA DA SILVA  
ENGENHEIRA CIVIL

*Jurema Rodrigues Sa da Silva*  
Engr. Civil  
C.R. nº 1177/2013

Documento assinado digitalmente  
Jurema Rodrigues Sa da Silva  
Data: 03/03/2022 18:45:51 -0300  
Verifique em <https://verificador.rfb.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868579/2022, emitida em 21/06/2022

Certidão nº 868579/2022  
21/06/2022, 10:42  
Chave de Impressão: wCzZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Hidrógenos, Quadra 35, Lote 8, Calmu, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: [teleconsorcio@creama.org.br](mailto:teleconsorcio@creama.org.br)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO


**861536/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHA Nº	708
Nº PROC.	220904/2023
 Rubrica	

Número da ART: **MA20210465974** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2021** Baixada em: **04/03/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AV DO COMERCIO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PEDRO DO ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65206000**  
Contrato: **244/2021** Celebrado em: **14/10/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 1.632.352,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO** Nº: **SN**  
Complemento: **Reforma de Escolas no Município de Pedro do Rosário - MA** Bairro: **Zona Urbana e Zona Rural**  
Cidade: **PEDRO DO ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65206000**  
Coordenadas Geográficas: **-2.970581, -45.347410**  
Data de início: **15/10/2021** Conclusão efetiva: **15/01/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 12030.02 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 12030.02 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 12030.02 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 12030.02 metro quadrado;**

**Observações**

Execução dos serviços de conclusão da reforma de Escolas Públicas Municipais de Pedro do Rosário - MA na ZONA URBANA E ZONA RURAL.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 861536/2022  
14/03/2022, 11:36  
C428Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C428Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (88) 2108-8300 Fax: + 55 (88) 2108-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 17/03/2022, às 16:17.

FOLHA Nº 709  
Nº PROC. 220904/2025  
Rúbrica



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, os Serviços REFORMA DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA. CONFORME CONTRATO Nº 244/2021.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

CONTRATO Nº 244/2021

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

PERÍODO DO CONTRATO: 15/10/2021 A 15/01/2022

ENDEREÇO: ZONA URBANA - ZONA RURAL - PEDRO DO ROSÁRIO - MA - 65206-000

**PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

**EMPRESA CONTRATADA:**

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP

CNPJ: 16.793.035/000165

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA - MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

Execução dos serviços de conclusão da reforma de Escolas Públicas Municipais de Pedro do Rosário - MA na ZONA URBANA E ZONA RURAL.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

PEDRO DO ROSÁRIO - MA, 15/01/2021

*Abraão Lima Castro*  
**Abraão Lima Castro**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1118649192

Assinado de forma  
digital por Abraão  
Lima Castro  
Dados: 2022.02.15  
14:29:19 -03'00'

Abraão Lima Castro

Engenheiro Civil | CREA MA 111864919-2

CPF: 608.235.903-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861536/2022, em 14/03/2022



Certidão nº 861536/2022  
17/03/2022, 16:17

Chave de Impressão: C4282

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2168-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 17/03/2022, às 16:17.

**APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**

CNPJ: 16.793.035/0001-85 - Inscrição Estadual: 12.3991774-3  
 END: Rua Sussego, n°. 152, Quadra 18, Conj Somiso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas - MA  
 PROPRIETARIO: Antonio Pereira Nascimento Filho - CPF: 880.924.703-59  
 RESP. TEC.: Daniel Oliveira Sousa da Silva - CREA: 1117160888 (Eng. Civil)  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: apxconstrucoesch@outlook.com

TOMADA DE PREÇO N° 012/2021

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA  
 OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA



**PLANILHA DE ORÇAMENTARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	<b>ESQUADRIAS DE METÁLICA</b>				
1.1	Janela de aço tipo basculante para vidros, com batente.	M²	1,32	R\$ 818,95	1.081,01
1.2	Portão de Ferro com vara 1/2" com requadro	M²	110,88	R\$ 501,65	55.622,95
	<b>SUBTOTAL 1.00</b>				<b>56.703,96</b>
2.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
2.1	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:</b>				
2.1.1	Ponto de iluminação residencial	UN	22,00	R\$ 150,69	3.315,18
2.1.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V	UN	18,00	R\$ 169,08	3.043,44
2.1.3	Luminária tipo Plafon com 1 lâmpada de 15W	UN	276,00	R\$ 85,06	23.476,56
2.1.4	Disjuntor Monopolar 10 a 30ª	UN	30,00	R\$ 15,73	471,90
2.1.5	Quadro de Distribuição para 6 disjuntores	UN	1,00	R\$ 87,76	87,76
	<b>SUBTOTAL 2.1</b>				<b>30.394,84</b>
2.2	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>				
2.2.1	Caixa D'Água de Fibra de Vidro 1.000 l	un	1,00	R\$ 583,05	583,05
2.2.2	Engate flexível em plástico branco, 1/2" X 40cm	un	19,00	R\$ 10,48	199,12
2.2.3	Tomeira Cromada 1/2" para Lavatório	un	19,00	R\$ 57,42	1.090,98
	<b>SUBTOTAL 2.2</b>				<b>1.873,15</b>
2.3	<b>INSTALAÇÕESANITÁRIAS</b>				
2.3.1	Sifão do tipo garrafa em PVC 1.1/4"	un	16,00	R\$ 21,82	349,12
2.3.2	Ponto de Esgoto de 100 mm	pt	5,00	R\$ 274,77	1.373,85
2.3.3	Ponto de Esgoto de 40 e 50 mm	pt	11,00	R\$ 178,27	1.960,97
	<b>SUBTOTAL 4.00</b>				<b>3.683,94</b>

*Abraão Lima Castro*  
**Abraão Lima Castro**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1118649192

Assinado de forma digital por Abraão Lima Castro  
 Dados: 2022.02.15 14:29:19 -03'00'

Abraão Lima Castro  
 Engenheiro Civil | CREA MA 111864919-2  
 CPF: 608.235.903-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861536/2022, 14/03/2022 em



Certidão nº 861536/2022  
 17/03/2022, 16:17  
 Chave de Impressão: C428Z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2022 e contém 3 folhas



**APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**

CNPJ: 16.793.035/0001-65 - Inscrição Estadual: 12.3991774-3  
 END: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Soriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas – MA  
 PROPRIETARIO: Antonio Pereira Nascimento Filho - CPF: 880.924.703-39  
 RESP. TEC.: Daniel Oliveira Sousa da Silva - CREA: 1117160888 (Eng. Civil)  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: apxconstrucoesch@outlook.com

TOMADA DE PREÇO N° 012/2021

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA  
 Objeto: REFORMA DAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO – MA



**PLANILHA DE ORÇAMENTARIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
<b>2.4</b>	<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>				
2.4.1	Lavatório de Louça com coluna	un	18,00	R\$ 385,97	6.587,46
2.4.2	Vaso Sanitário Convencional	un	17,00	R\$ 238,03	4.046,51
2.4.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca	un	3,00	R\$ 524,49	1.573,47
2.4.4	Mictório sifonado de louça branca completo	un	2,00	R\$ 681,42	1.362,84
2.4.5	Caixa de descarga de plástico externa, de 9 litros	un	14,00	R\$ 44,26	619,64
2.4.6	Barra de Apoio Reta, em aço Inox polido de 80 cm, D 3 cm	un	26,00	R\$ 291,51	7.579,26
	<b>SUBTOTAL 2.4</b>				<b>21.769,18</b>
<b>3.0</b>	<b>PINTURA</b>				
3.1	Massa látex em paredes aplicação e lixamento (2 demão)	m2	40140,12	R\$ 12,25	491.716,47
3.2	Pintura PVA Látex Acrílica com Aplicação (02 demãos)	m2	40140,12	R\$ 14,68	589.256,96
3.3	Esmalte duas demãos em esquadrias de madeira	m2	2004,42	R\$ 13,13	26.318,08
3.4	Pintura em Esmalte em Ferro (02 demãos)	m2	379,26	R\$ 30,80	11.681,21
	<b>SUBTOTAL 3.1</b>				<b>1.118.972,72</b>
<b>4.0</b>	<b>PISO E PAVIMENTAÇÃO</b>				
4.1	Lastro de Concreto Magro, em pisos esp. = 5cm	m2	790,20	R\$ 26,76	21.145,69
4.2	Piso Cerâmico 45x45m	m2	774,20	R\$ 81,11	62.795,16
4.3	Piso em Bloco Sextavado em Estacionamento 25x25cm,	m2	2342,65	R\$ 60,64	142.058,30
4.4	Piso Passelo (calçada) Rústico	m2	461,02	R\$ 111,80	51.542,04
	<b>SUBTOTAL 4.1</b>				<b>277.541,19</b>
<b>5.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
5.1	Quadro Escolar para Pincel com Laminado e moldura de madeira	un	59,00	R\$ 875,00	51.625,00
5.2	Muro c/ revestimento chapiscado h=2,00m pintura a cal	m	76,20	R\$ 503,81	38.390,32
5.3	Limpeza Final da Obra	m2	12030,02	R\$ 2,61	31.398,34
	<b>SUBTOTAL 5.1</b>				<b>121.413,66</b>
	<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>				<b>1.632.352,64</b>

*Abraão Lima Castro*  
 Assinado digital por  
 Abraão Lima Castro  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1118649192

Assinado de forma digital por Abraão Lima Castro  
 Dados: 2022.02.15 14:29:19 -03'00'

Abraão Lima Castro  
 Engenheiro Civil | CREA MA 111864919-2  
 CPF: 608.235.903-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861536/2022, em 14/03/2022 em



Certidão nº 861536/2022  
 17/03/2022, 16:17  
 Chave de Impressão: C4282  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO


**894604/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA Nº	718
Nº PROC.	220904/2023
 Rubrica	

Número da ART: MA20220572155 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2022 Baixada em: 26/09/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Contratante: MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO	CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08
Endereço do contratante: RUA PRICIPAL	Nº: SN
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: FERNANDO FALCÃO	UF: MA CEP: 65964000
Contrato: 081/2022/PMFF	Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 579.994,81	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar	
Endereço da obra/serviço: PRAÇA SEDE	Nº: SN
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: FERNANDO FALCÃO	UF: MA CEP: 65964000
Coordenadas Geográficas: -6.151523, -44.901249	
Data de início: 12/09/2022 Conclusão efetiva: 12/03/2023	
Finalidade: Patrimônio Histórico	
Proprietário: MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO	CPF/CNPJ: 01.612.667/0001-08

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 24.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 1442.61 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 257.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 557.52 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 153.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 153.00 metro;

**Observações**

ART de execução de serviços de engenharia para construção de uma praça na sede do Município de Fernando Falcão - MA.

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 4 GRAMAS E ARVORES ; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 894604/2023  
27/09/2023, 11:23  
1542B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1542B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Caihau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/09/2023, às 11:45.



FOLHA N° 713  
N° PROC. 220904/2023  
Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA**  
**Gabinete da Prefeita**  
CNPJ. 01.612.667/0001-08

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP**, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO- MA.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022 /PMFF.  
PROCESSO Nº 007/2022/SEMO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/CPL  
PERÍODO DO CONTRATO: 12/09/2022 A 12/03/2023  
ENDEREÇO: PRAÇA, CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA.  
PROPRITÁRIO E CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO- MA  
CNPJ N. ° 01.612.667/0001-08  
EMPRESA CONTRATADA:  
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP  
CNPJ: 16.793.035/000165  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
CREA - MA nº 111716068-8  
ENGENHEIRO CIVIL  
ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220572155  
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:  
EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO- MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

FERNANDO FALCÃO - MA, 15/06/2023

Assinado digitalmente por  
RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA  
7133182382  
Dir. Geral, Dir. GP, Dir. Adm. OUAC  
SOLTI Sólido v.8  
OU=1081182300102  
OU=PROFESSOR, OU=Certificado  
PF A1, CN=RAIMUNDA DA SILVA  
ALMEIDA.23521988368  
Realize o tempo de teste de  
tempo definido por minha  
assinatura neste documento  
Localizador:  
Data: 2023-06-15 10:32:58  
PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA

Assinado de forma  
digital por FLAVIO  
MARQUES CARNEIRO  
DA  
SILVEIRA:05916503393  
Dados: 2023.09.26  
09:55:56 -03'00'

FLAVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA  
ENG. CIVIL  
CREA Nº 11171705-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894604/2023, em 27/09/2023



Certidão nº 894604/2023  
27/09/2023, 11:45  
Chave de Impressão: 1542B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 4 folhas



FOLHA N° 7/4  
 N° PROC. 220904/2023  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA  
 CUP: 01.017.007/0001-02



**APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**

CNPJ: 16.753.029/0001-65 - Inscrição Estadual: 12.3891774-3  
 END: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj. Sertão da Maria, Quarenara, CEP 65.690-000, Cobras - MA  
 PROPRIETÁRIO: Antonio Pereira Matos Filho - CPF: 680.824.703-08  
 RESP. TEC.: Daniel Oliveira Sousa de Sá - CREA: 1117160488 (Eng. CIVIL)  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: APXCONSTRUCOESCH@OUTLOOK.COM  
 BANCO: BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA: 1213-9  
 CONTA CORRENTE: 23752-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022/SEM  
 VALOR DE: R\$ 21.000,00

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

OBJETO/SERVIÇO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de uma Praça na sede do Município de Fernando Falcão - MA

LOCAL: Fernando Falcão - MA

REF. SINAPI - 05/2022 - Maranhão / SOC - 03/2022 - Maranhão

ENCHARGOS DOCAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 74,00% (VORA) 30,57% (MÉS) COM

EDI = 25,00%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com IPI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					178.000,29	25,32 %
1.1	32 Proprio	ADAPTAÇÃO LOCAL DA OBRA ATÉ R\$500.000,00 (VALOR GLOBAL)	mês	3	19.137,05	23.921,31	71.703,93	12,27 %
1.2	33 Proprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO TAMANHO DE (4,80 M X 3,50 M)	m²	7,5	403,59	504,85	3.706,27	0,63 %
1.3	93504 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENADADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2018	m²	24	935,99	1.108,00	28.079,82	4,84 %
1.4	06325 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERIAS. AF_06/2018	m²	1442,61	0,32	0,40	577,04	0,10 %
1.5	69050 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	257	61,70	64,82	16.607,34	2,80 %
1.6	04340 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	300	131,59	164,22	49.200,00	0,49 %
2		PAVIMENTAÇÃO DE PISO					60.236,89	10,38 %
2.1		TERMINAÇÃO EM					1.870,52	0,32 %
2.1.1	100377 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2018	m²	1442,61	1,04	1,30	1.870,59	0,32 %
2.2		CALÇAMENTO					58.333,00	10,06 %
2.2.1	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO BENTAVADO DE 20 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2018	m²	587,02	87,05	80,81	48.728,70	0,88 %
2.2.2	94300 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO (CALÇADA) DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2018	m²	64,70	180,20	150,00	11.607,30	2,00 %
3		GRUAS					17.828,44	3,09 %
3.1	94278 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 10X15X10CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_09/2016_P	M	103	47,80	50,07	6.100,11	1,08 %
3.2	94287 SINAPI	EXECUÇÃO DE BARRETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_02/2018	M	103	35,12	43,80	4.716,70	1,10 %
3.3	103330 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14,5X19X19 CM (ESPESURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2011	m²	14,50	65,47	81,83	1.101,44	0,21 %
3.4	60173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:5, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	14,50	27,81	34,78	400,10	0,09 %
3.5	102458 SINAPI	PINTURA DE MOLDADO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇADA). AF_05/2021	M	257	1,10	1,37	332,09	0,06 %
4		GRAMAS E ARVORES					6.316,99	1,09 %
4.1	93204 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	174	14,80	18,50	3.218,00	0,59 %
4.2	96511 SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR QUE 10,00 M. AF_05/2018	UN	2	204,70	318,45	636,90	0,11 %
4.3	06206 SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO Q/ CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	20	98,20	122,75	2.465,00	0,42 %
5		MOBILIÁRIOS					6.253,87	1,07 %
5.1	190811 SOC	BANCO DE CONCRETO 2,25x2 COM ESPESURA 10cm	UN	7	103,22	204,02	1.428,14	0,26 %
5.2	103307 SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 00 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROLÍTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	3	1.274,69	1.592,81	4.777,83	0,82 %
6		ACADEMIA PÚBLICA					16.872,18	3,17 %
6.1	103188 SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GNÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	5.091,83	6.304,81	6.304,81	1,10 %
6.2	103187 SINAPI	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CANOHADA TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GNÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	4.729,00	5.911,23	5.911,23	1,02 %
6.3	103206 SINAPI	INSTALAÇÃO DE ROTÁTOR VERTICAL DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GNÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	1.632,10	2.332,72	2.332,72	0,41 %
6.4	103205 SINAPI	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRÍPLIO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GNÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATIL, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	3.854,70	4.948,37	4.948,37	0,83 %
7		FLAVOURING					7.333,07	1,29 %
7.1	34 Proprio	INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR METÁLICO EM TUBOS E CHAPAS DE AÇO CARBONO, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	2.594,23	2.817,70	2.817,70	0,45 %
7.2	35 Proprio	INSTALAÇÃO DE BARRIDORA SIMPLES METÁLICA, INSTALADA SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	1.478,81	1.848,28	1.848,28	0,32 %
7.3	36 Proprio	INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE 2 LUGARES COM ESTRUTURA METÁLICA, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1	2.202,03	2.866,03	2.866,03	0,43 %

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894604/2023, em 27/09/2023



Certidão nº 894604/2023  
 27/09/2023, 11:45  
 Chave de Impressão: 1542B  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 4 folhas

Assinado digitalmente por  
**RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA**  
 CPF: 010471800208  
 Assinado digitalmente por  
**FLAVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA**  
 CPF: 010471800208  
 Data: 2023.09.15 10:33:17

Assinado de forma digital por  
**FLAVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA**  
 CPF: 010471800208  
 Data: 2023.09.26 09:55:42 -03'00'





**CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
CNPJ: 16.783.030/0001-43 - Registro Estadual: 13.2891714  
RUA BRAGA, 100 - JARDIM SANTA LUZIA, CEP: 65.000-000, COIMBA - MA.  
PROFESSOR: ANDRÉ FERREIRA SILVA, CPF: 882.824.713-36  
REG. TEC. SINAL: ANDRÉ FERREIRA SILVA, Nº: 11719848 - CREA/MA  
BOMBEIRO ELÉTRICO: ALCIDES FERREIRA RIBEIRO, CREA/MA  
SINAL: 17134  
CNPJ: 00.000.000/0001-33  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007023/2023

**VALORES EM R\$**  
PROPOSTANTE: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRÉ-CO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA  
LOCAL: Fernando Falcão - MA  
REF: SIAUP - 002023 - Município nº 088 - 0102023 - Município

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MALDRE-CEREA 14,00% (MOC) 23,51% (MÉDIA COM)

GG = 20,00%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com IPI	Total	Peso (%)
8			INSTALAÇÃO ELÉTRICA	UND					
8.1	37	Pague	ASSISTENTE DE POSTE DE CONCRETO COM COMPONENTE METÁLICO DE 9 M, CABA LOQUADA, DE 600 MM, ENVOLVIMENTO BASE CONCRETO COM 11 M DE CONCRETO E 0,3 M DE SOLO. COMPONENTE DE 1,60 M PARA CABA LOQUADA COM ENVOLVIMENTO CONCRETO E INSTALAÇÃO, Nº: 02020	UN	4	104,04	204,80	624,20	0,14 %
8.2	100619	SHUUP	POSTE DE CONCRETO PARA LUMINÁRIA EM AÇO INOXADA, Nº: 1121818 LUMINÁRIA - FORNECEDOR 400 W - FORNECEDOR E LUMINÁRIA VALORES DE REFERÊNCIA 400 W - FORNECEDOR E BOLA FÓTOS SENSÍVEL PARA COMPLEXO DE LUMINÁRIA ESTRADA, 100 W - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, Nº: 02020	UN	4	45,42	57,05	228,20	0,04 %
8.3	101941	SHUUP	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA INSTALADA, EM ALUMÍNIO COM BLOCOS DE CONCRETO RAMO COM BOLA, FORNECEDOR METROSE, Nº: 02020	UN	5	104,80	184,73	644,25	0,18 %
8.4	9202	SHUUP	CAIXA DE FIBRA DE VIDRO Nº: 02020	UN	5	62,20	118,20	590,00	0,10 %
8.5	91291	SHUUP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SOLUADO, 19 MM, AM-CHUMBA, 600 M, Nº: 02020	M	300	15,34	18,17	5.761,00	0,89 %
8.6	91293	SHUUP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, SOLUADO, 19 MM, AM-CHUMBA, 600 M, Nº: 02020	M	300	10,95	13,85	4.080,00	0,70 %
8.9	91291	SHUUP	TELA DE FIBRA DE VIDRO, COMBUSTÍVEL RESISTENTE, PNC, 0,25 X 1,5 M, Nº: 02020	M	6	201,27	244,06	1.404,00	0,21 %
8.10	101564	SHUUP	FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, Nº: 127018 LUMINÁRIA DE LED PARA LUMINÁRIA PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 60 W - FORNECEDOR E INSTALAÇÃO, Nº: 02020	UN	6	64,67	81,80	666,42	0,09 %
8.11	10320	SHUUP	GUARDA POLÍCROMÁTICA	M	120,22	6,647	81,80	666,42	0,09 %
8.12	93713	SHUUP	ALUMINADO PARA BLOCOS CILÍNDRICOS PARAUSINA HORIZONTAL DE 11,80 X 11,80 X 11,80 CM, Nº: 02021	M	258,43	27,21	34,79	8.930,02	1,35 %
8.13	10288	SHUUP	ALUMINADO PARA BLOCOS CILÍNDRICOS PARAUSINA HORIZONTAL DE 11,80 X 11,80 X 11,80 CM, Nº: 02021	M	103,82	107,74	244,85	27.844,45	4,25 %
8.14	8840	SHUUP	TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, QUADRANTES COM ENVOLVIMENTO GALVANIZADO, PÓ 11 PÓ 11, 11,80 X 11,80 X 11,80 CM, Nº: 02021	M	120,22	12,70	18,87	2.601,72	0,39 %
8.15	9499	SHUUP	PARTELA, DUAS REJUNTAS, Nº: 02021	M	71,5	259,25	374,41	18.784,17	2,79 %
8.16	9499	SHUUP	PARTELA, DUAS REJUNTAS, Nº: 02021	M	320	204,86	254,86	8.080,00	1,14 %
8.17	10075	SHUUP	CONCRETO PARA LANTERNA, TUBO 11,8 X 11,8 X 11,8 CM, Nº: 02021	M	320	79,81	81,79	24.870,00	3,62 %
8.18	10075	SHUUP	CONCRETO PARA LANTERNA, TUBO 11,8 X 11,8 X 11,8 CM, Nº: 02021	M	320	52,81	72,51	22.772,00	3,34 %
8.19	10330	SHUUP	ALUMINADO DE TUBO ELÉTRICO COM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO, Nº: 02021	M	53,14	64,47	81,85	4.347,40	0,65 %
8.20	10330	SHUUP	ALUMINADO DE TUBO ELÉTRICO COM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO, Nº: 02021	M	10,27	27,91	34,79	3.020,90	0,44 %
8.21	10330	SHUUP	ALUMINADO DE TUBO ELÉTRICO COM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO, Nº: 02021	M	11,82	78,91	92,79	1.093,21	0,20 %
8.22	10330	SHUUP	ALUMINADO DE TUBO ELÉTRICO COM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO, Nº: 02021	M	11,82	68,81	72,51	624,19	0,10 %
8.23	92924	SHUUP	ALUMINADO DE TUBO ELÉTRICO COM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO, Nº: 02021	M	6,29	2.911,45	3.180,45	16.418,20	2,39 %
8.24	04287	SHUUP	ALUMINADO DE TUBO ELÉTRICO COM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO, Nº: 02021	M	11,82	78,91	92,79	1.093,21	0,20 %
8.25	10294	SHUUP	ALUMINADO DE TUBO ELÉTRICO COM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO, Nº: 02021	M	11,82	68,81	72,51	624,19	0,10 %
8.4	33	Pague	ALUMINADO DE TUBO ELÉTRICO COM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO, Nº: 02021	UND	1	4.018,17	4.018,17	14.477,32	2,14 %
8.4.2	39	Pague	ALUMINADO DE TUBO ELÉTRICO COM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO, Nº: 02021	UND	1	6.000,00	7.007,96	7.007,96	1,01 %
8.4.3	40	Pague	ALUMINADO DE TUBO ELÉTRICO COM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO, Nº: 02021	UND	1	3.000,00	4.484,07	4.484,07	0,77 %

**RAINUNDA DA SILVA**  
**ALMEIDA:**  
23521988368

**FLAVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA**  
0503393  
03100

Assinado de forma digital por  
**FLAVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA**  
DA SILVEIRA0503393  
Data: 2023.09.26 09:55:34

Certidão nº 894604/2023  
27/09/2023, 11:45  
Chave de Impressão: 1542B  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894604/2023, emitida em 27/09/2023



FOLHA N° 716  
N° PROC. 220904/2023  
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-65, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA-MA N° 111716068-8, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS EXECUTADOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 12/09/2022 A 12/03/2023, DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE CONFORME CONTRATO DE EXECUÇÃO.

**PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA  
CNPJ N.º 01.612.667/0001-08

**EMPRESA CONTRATADA:**  
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP  
CNPJ: 16.793.035/000165

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:**  
FLÁVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA  
CPF: 05916503393

CREA-MA n° 111717105-1  
ENGENHEIRO CIVIL

PERÍODO DO LAUDO: 21/09/2023 A 22/09/2023

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO - MA.

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: N° MA20230688664

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

FERNANDO FALCÃO - MA 22/09/2023

FLÁVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA  
Assinado de forma digital por  
FLÁVIO MARQUES CARNEIRO  
DA SILVEIRA:05916503393  
Dados: 2023.09.26 09:57:08  
93 0300

FLÁVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA  
ENG. CIVIL  
CREA N° 111717105-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 894604/2023, em 27/09/2023



Certidão n° 894604/2023  
27/09/2023, 11:45  
Chave de Impressão: 1542B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**877067/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA Nº	717
Nº PROC.	220904/2025
RUBRICA	

Número da ART: MA20210485851 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2021 Baixada em: 16/12/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Contratante: MUNICIPIO DE MIRADOR	CPF/CNPJ: 06.140.818/0001-96
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO L DA FONSECA	Nº: 13
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR	UF: MA
Contrato: 082/2021-PM	CEP: 65850000
Valor do contrato: R\$ 315.733,55	Celebrado em: 29/07/2021
Ação institucional: Agricultura familiar	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA FRANCISCO L DA FONSECA	Nº: 13
Complemento: RUAS DO MUNICIPIO DE MIRADOR - MA	Bairro: CENTRO
Cidade: MIRADOR	UF: MA
Coordenadas Geográficas: -6.372434, -44.361171	CEP: 65850000
Data de início: 30/07/2021	Conclusão efetiva: 29/01/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	
Proprietário: MUNICIPIO DE MIRADOR	CPF/CNPJ: 06.140.818/0001-96

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1723.20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1723.20 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 8616.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2706.60 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1701.41 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 11577.75 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR- MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877067/2022  
11/01/2023, 08:51  
3w8z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w8z1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**  
Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000  
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Atestamos para devidos fins que nos foram prestados ate o presente momento conforme planilha de medição que o percentual execução foi feito com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA, os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA. CONFORME CONTRATO Nº 082/2021.


**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

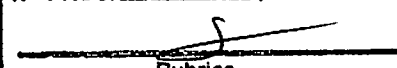
CONTRATO Nº 082/2021  
PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021  
PERÍODO DO CONTRATO: 30/08/2021 A 01/01/2022  
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO L DA FONSECA, 13 - RUAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA - CENTRO - MIRADOR/MA - 65850000  
PROPRETIÁRIO E CONTRATANTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA  
CNPJ Nº 06.140.818/0001-96  
EMPRESA CONTRATADA:  
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP  
CNPJ: 16.793.035/000165  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
CREA - MA nº 111716068-8  
ENGENHEIRO CIVIL  
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

MIRADOR - MA, 09/01/2023

  
Josinete Rodrigues da Costa  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria Nº 008/2021 - GABPREFMIRA  
Decreto nº 005/2021 - Ordenação de Despesa

  
LEONARDO BARBOSA BRITO  
CPF: 95685938320  
CREA - MA nº 1118668294  
ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA Nº	7/8
Nº PROC.	220904/2023
Assinatura	
Assinatura	Pubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877067/2022, em 11/01/2023 emitida



Certidão nº 877067/2022  
12/01/2023, 11:02  
Chave de Impressão: 3w8z1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2023 e contém 3 folhas



APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES  
 CNPJ: 16.783.032/0001-40 - Inscrição Estadual: 12.3991774-3  
 END: Rua Sussago, nº. 182, Quadra 18, Conj. Sôrro de Menê, Guaraná, CEP 65.020-003, Colinas - MA  
 PROPRIETÁRIO: Antonio Pereira Maciel Filho - CPF: 880.824.703-68  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: APXCONSTRUÇÕES@GMAIL.COM  
 BANCO: BANCO DO BRASIL  
 AGENCIA: 1213-9  
 CONTA CORRENTE: 23752-3



TOMADA DE PREÇOS Nº 0142021 - CPL  
 VALIDADE: 90 Dias

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA. ORÇAMENTO ORÇAM

ORÇAM/SERVICO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.

LOCAL: MIRADOR - MA  
 REF: 014491 - 05/2021 - Maranhão - SICROS - 01/2021 - ORSE 03/2021 - SEMPRA 027  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 79,99% (Força) 42,33% (Materiais)

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS					2.142,00	0,44 %
1.1	74007001 SNAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	MF	284,00	357,40	3163,00	6,16 %	
2		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					63.886,52	124,22 %
2.1	9038 ORSE	União de marcenaria do terreno de recuperação (vegetação nativa) sem carga e descarga	MF	8570	0,25	0,25	2.142,00	0,44 %
2.2	72001 SNAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	MF	11377,75	1,36	1,72	20.629,50	40,34 %
2.3	C320 SEMPRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	MF	1725,2	6,18	8,01	11.218,05	21,82 %
2.4	72830 SNAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCEIRO 9 T, RODOVA COM REVESTIMENTO PRELIMAR	T030M	22106,82	0,70	0,87	20.194,85	39,38 %
3	74003001 SNAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (COMPACTOR)	MF	1733,2	4,20	6,27	8.081,38	15,68 %
3.1	80401 SNAPI	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					24.623,26	47,64 %
3.1	80401 SNAPI	EDUCAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, AF. J1(2018)	MF	2705,0	6,65	8,35	22.943,87	44,41 %
3.2	72943 SNAPI	ENTRADA DE LIGAÇÃO COM DILUÍDO RR-20	MF	2705,0	1,90	2,48	6.415,87	12,47 %
3.3	7240001 SNAPI	ÁREA ASFALTO A QUENTE (VALOR) COM CIP 5070, INCLUIU USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUISE TRANSPORTE	MF	78,2	177,72	800,00	74.680,00	143,86 %
3.4	87912 SNAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³, EM VAZUREMA EM LITO NATURAL, (UNIDADE: M3/00), AF. 07/2020	MS00M	6878,0	2,43	3,09	20.979,42	40,64 %
4		SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO					114.828,16	223,27 %
4.1	72790 SNAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA RELEVADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEGUENHAS 30 A 30 PEÇAS POR M²)	MF	17014,1	6,70	9,78	114.828,16	223,27 %
5		SERVIÇOS FINAIS					11.563,01	22,48 %
5.1	83620 SNAPI	CHACAL EM MEO FIO	MF	1330	8,71	1,03	1.153,00	2,24 %
5.2	2450 ORSE	União de paraf.	MF	2700,0	1,90	2,28	6.118,01	11,84 %
							Total sem BDI	281.865,81
							Total de BDI	84.188,72
							Total Geral	315.723,66

*Leonardo Barbosa Brito*

LEONARDO BARBOSA BRITO  
 CPF: 95685936320  
 CREA - MA nº 1118668294  
 ENGENHEIRO CIVIL

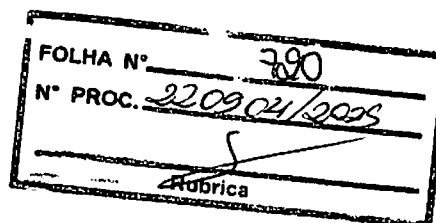
*Josinete Rodrigues da Costa*  
 Josinete Rodrigues da Costa  
 Secretária Municipal de Administração e Finanças  
 Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA  
 Decreto nº 005/2021 - Ordenação de Despesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877067/2023, em 11/01/2023 em



Certidão nº 877067/2023  
 12/01/2023, 11:02  
 Chave de Impressão: 3w8z1  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2023 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

CONTRATO N° 082/2021

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N° 014/2021

PERÍODO DO CONTRATO: 30/07/2021 A 01/01/2022

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO L DA FONSECA, 13 - RUAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR

- MA - CENTRO - MIRADOR/MA - 65850000

**PROPRIETÁRIO E CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

CNPJ N° 06.140.818/0001-96

**EMPRESA CONTRATADA:**

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP

CNPJ: 16.793.035/000165

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:**

LEONARDO BARBOSA BRITO

CPF: 95685936320

CREA - MA n° 1118668294

ENGENHEIRO CIVIL

PERÍODO DO LAUDO: 04/01/2023 A 05/01/2023

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

FISCALIZAÇÃO DOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: N° MA20230604997

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

LEONARDO BARBOSA BRITO

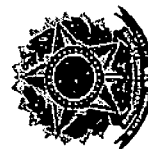
CPF: 95685936320

CREA - MA n° 1118668294

ENGENHEIRO CIVIL

MIRADOR - MA 09/01/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 877067/2022, em 11/01/2023



Certidão n° 877067/2022  
12/01/2023, 11:02

Chave de Impressão: 3w6z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

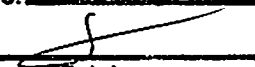
**877272/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHA Nº	78
Nº PROC.	220904/2022
 Rubrica	

Número da ART: **MA20220547513** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2022** Baixada em: **22/12/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**  
Endereço do contratante: **AVENIDA FRANCISCO L DA FONSECA** Nº: **13**  
Complemento: Baairro: **CENTRO**  
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**  
Contrato: **114/2022** Celebrado em: **07/06/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 557.594,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Agricultura familiar**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS ESCOLAS DO MUNICÍPIO** Nº: **SN**  
Complemento: **LOTES 01; 02; 03; 04; 07.** Baairro: **ZONA URBANA E RURAL**  
Cidade: **MIRADOR** UF: **MA** CEP: **65850000**  
Coordenadas Geográficas: **-6.371994, -44.364689**  
Data de início: **08/08/2022** Conclusão efetiva: **08/09/2022**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE MIRADOR** CPF/CNPJ: **06.140.818/0001-96**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 5.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 49 - Execução de obra 5.00 unidade;**

**Observações**

ART de execução dos serviços de reforma de 5 escolas no município de Mirador/MA. lotes 01; 02; 03; 04; 07.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **877272/2022**  
26/09/2023, 11:45  
99w99

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 99w99

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faloconosco@creama.org.br](mailto:faloconosco@creama.org.br)



Impresso em: 28/09/2023, às 12:06.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**  
Rua Jornalista Mauriltonio Meire, 22 - Centro - CEP 65.850-000  
CNPJ nº 06.140.818/0001-96

FOLHA N°	728
N° PROC.	220904/2022
Rubrica	

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados ate o presente momento conforme planilha de medição que o percentual execução foi feito com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA, os Serviços de reforma de 5 escolas no município de Mirador/MA. lotes 01; 02; 03; 04; 07, CONFORME CONTRATO Nº 114/2022.

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 114/2022

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PERÍODO DO CONTRATO: 08/06/2022 A 08/09/2022

ENDEREÇO: OUTROS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, SN - LOTES 01; 02; 03; 04; 07. - ZONA URBANA E RURAL - MIRADOR/MA - 65850000

#### PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

CNPJ Nº 06.140.818/0001-96

#### EMPRESA CONTRATADA:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP

CNPJ: 16.793.035/000165

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA - MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUTOU Serviços de reforma de 5 escolas no município de Mirador/MA. lotes 01; 02; 03; 04; 07.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

MIRADOR - MA, 16/12/2022

  
RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 111920048-2  
CPF: 053.394.783-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877272/2022, em 26/09/2023 em



Certidão nº 877272/2022  
26/09/2023, 12:06  
Chave de Impressão: 99w69

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2023 e contém 6 folhas







Publicar



**APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
 CNPJ: 16.792.035-0001-63 - Inscricao Estadual: 12.3861774-3  
 END: Rua Sussuapá, nº. 152, Quadra 16, Cory Soroca de Maranhá, Quarenberg, CEP: 65.620-000, Cotrius - MA  
 INSCRICAO: Antonio Pereira Neumann Filho - CPF: 880.824.703-53  
 RESP. TEC.: Daniel Oliveira Sousa de Silve - CREA: 111719048 (Eng. Civil)  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: APXCONSTRUOES@GMAIL.COM  
 BANCO: BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA: 1213-0  
 CONTA CORRENTE: 23752-3  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

VALIDADE: 90 Dias

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

OBJETO/SERVIÇO: Construção de empresa para reforma de escolas em diversas povoados de Mirador/MA

ITEM 5 - POVIDADO ISIPORA - UEB. JOÃO RODRIGUES DA SILVA

REF. SNAPI - ORSE - SEDOP - AGETOP CIVIL - 3889FRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 74,00% (MORA) 38,57% (MÉS) COM DESONERAÇÃO

BDI = 23,97%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor (Und)	Valor Und com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS INICIAIS					1.628,18	1,84 %
1.1	81 ORSE	Placa de obra em cimento amarelo, instalada - Rev. 01/2022	m²	8	219,43	272,03	1.628,18	1,84 %
2		EXECUÇÃO DE PASEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO EM LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF. 07/2018	m²	118,78	74,18	91,87	10.870,63	8,76 %
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.418,01	1,89 %
3.1	824 ORSE	Revestimento de ponto de luz tipo 1, em teca ou parede.	m²	22	19,20	24,78	545,16	0,51 %
3.2	827 ORSE	Revestimento de ponto de iluminação simples com reposição da tomada.	m²	30	14,60	17,29	508,43	0,57 %
3.3	831 ORSE	Revestimento de ponto de iluminação com reposição de interruptor.	m²	30	16,64	19,94	558,20	0,54 %
4		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					7.582,51	8,88 %
4.1	1204 ORSE	Revestimento de ponto de água tipo 1	un	4	18,00	22,54	94,18	0,09 %
4.2	73628 SNAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 18,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4	469,78	582,36	2.328,82	2,19 %
4.3	82710 SNAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	un	7	8,88	11,00	77,00	0,07 %
4.4	1623 ORSE	Revestimento de ponto de água tipo 2 - Rev. 01	un	1	95,21	118,89	478,17	0,44 %
4.5	02322 GENERA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO, EM ALVENARIA	un	1	3.496,32	4.219,81	4.219,81	4,06 %
5		COBERTURA					43.283,89	42,82 %
5.1	270 ORSE	Revestimento em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1%, com reposição de 20% do material - R1	m²	678,4	63,78	88,67	43.283,89	42,82 %
6		PINTURA					28.827,88	28,14 %
6.1	88482 SNAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 06/2014	m²	1326,87	8,30	11,63	18.380,91	14,48 %
6.2	88485 SNAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	1326,87	1,43	1,84	2.437,62	3,31 %
6.3	70448 SNAPI	CAIXÃO 80X100X100 EM BRT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÇÃO DE FÓSFORO COM. COM DUAS DEMÃO	m²	667,84	8,87	9,81	5.663,53	5,35 %
7		ESQUADRIAS					8.616,18	8,29 %
7.1	84233 SNAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEENTE, FERRAGEM E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUISE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	m²	0,43	202,07	251,07	273,70	0,26 %
7.2	1797 ORSE	Revestimento de madeira de esquadra de madeira	m²	29,00	64,37	78,70	2.256,42	2,10 %
8		SOBU DO FUNDO DA ESCOLA					13.283,72	12,89 %
8.1	8374 ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, esp. 0,20m, c/ are de pedra 0,20 a 0,80cm, colunas (80cm) e chapeamento (10'cm) superior e inferior concreto armado (c/ = 15,0 Mpa) até 8,00m, chapisco e reboco	m²	81,3	162,62	184,40	13.283,72	12,89 %
9		LIMPEZA DA OBRA					860,67	0,81 %
9.1	2430 ORSE	Limpeza geral	m²	428,84	1,84	2,20	860,67	0,81 %
Total sem BDI							63.746,94	
Total do BDI							20.423,98	
Total Geral							109.373,22	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 87727/2022, em 26/09/2023



*Ramon Zilmar Pompeu Oliveira*  
 RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 111920048-2  
 CPF: 053.394.783-94

Certidão nº 87727/2022  
 26/09/2023, 12:06  
 Chave de Impressão: 99w99  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2023 e contém 6 folhas





**APXI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
 CNPJ: 16.792.033/0001-63 - Inscrição Estadual: 12.3981774-3  
 END: Rua Senechal, nº. 152, Quadra 10, Conj. Sormo de Inhamã, Quarenã, CEP 65.620-000, Caxias - MA  
 PROPRIETÁRIO: Antonio Pereira Nascimento Filho - CPF: 888.924.702-09  
 RESP. TEC.: Daniel Oliveira Sousa de Silva - CREA 1117180688 (Eng. Civil)  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: APXI@CONSTRUOESCXPOULOOK.COM  
 BANCO: BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA: 1212-9  
 CONTA CORRENTE: 23752-3  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

**PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA**  
**OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para reforma de sacões em diversos povoados de Mirador/MA**

**ITEM 4 | POVOADO MOSQUITO - UEL, JOSÉ DE ALENCAR**  
 REF. SINAPI - ORSE - SEODP - AQETOP CIVIL - SE#9FRA  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 74,00% (HORA) 39,37% (MÊS) COM DESONERAÇÃO

DDI = 23,97%

Item	Código	Benço	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVÇOS PRELIMINARES				1.723,62	1,83 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	291,79	1.750,62	1,83 %
2			DESMOLÇÃO				861,29	0,91 %
2.1	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	84,24	6,34	534,29	0,56 %
3			MURO				40.767,30	42,81 %
3.1	2274	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, esp. = 0,02m, cf. ar de pedra 0,20 x 0,20m, colunas (0,20m) e circunvento (barbora) superior e inferior concreto armado. tel = 15,0. Muro cada 0,50m, chapisco e reboco	m²	223,25	197,11	43.967,30	46,21 %
4			COBERTURA				21.837,74	22,91 %
4.1	281	ORSE	Revestimento em cobertura com tela cerâmica tipo colonial, cor clara, 1", baboatista ou similar, com reposição de 10% do material - Rev 02	m²	228,21	44,28	10.102,74	10,64 %
5			REVESTIMENTO				2.497,71	2,63 %
5.1	8730	SINAPI	MASSA BRANCA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALESAS. AF_02/2014	m²	84,24	29,67	2.497,71	2,63 %
6			ESQUADRIAS				7.294,71	7,68 %
6.1	91330	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PRIZADA, SEM-OCA GLEVE OU MÉDIA, PADRÃO POPULAR, 60X100CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DORNAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	478,94	2.873,64	3,03 %
6.2	100863	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PANELA) (CALCULPTO OU COLUN) TIPO BASCULANTE COM 2 PÓRTAS PARA VIDRO, COM BATELITE, ALZAR E FERREJENS. EXCLUSIVELY VIDRO, ACADAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3	840,48	2.521,44	2,65 %
6.3	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PRIZADA, SEM-OCA GLEVE OU MÉDIA, PADRÃO MÉDIO 60X100CM, ESPESSURA DE 3CM. ITENS INCLUSOS: DORNAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	480,78	480,78	0,51 %
6.4	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PRIZADA, SEM-OCA GLEVE OU MÉDIA, PADRÃO MÉDIO, 70X100CM, ESPESSURA DE 3CM. ITENS INCLUSOS: DORNAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	608,23	608,23	0,64 %
7			PISO				17.066,04	17,84 %
7.1	94306	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACADAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO. AF_07/2019	m²	84,25	77,89	6.562,49	6,92 %
7.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_09/2014	m²	230,43	34,82	8.024,55	8,47 %
8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAS				3.891,00	4,08 %
8.1	1205	ORSE	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 60 X 50CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO ESPAÇO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE META. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.155,00	2.310,00	2,40 %
8.2	82943	SINAPI	VASO SANITÁRIO SFORNADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA SACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	UN	2	187,50	375,00	0,39 %
8.3	95470	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LOUÇA, DE PARDE, 15CM X 4CM PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	98,27	393,08	0,41 %
8.4	CPU M 01	Próprio	Relevo de Instalação Sanitárias	UN	1	48,11	48,11	0,05 %
8.5	82811	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LOUÇA, DE PARDE, 15CM X 4CM PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	48,11	48,11	0,05 %
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				2.263,12	2,39 %
9.1	838	ORSE	Relevo de ponte de interruptor com reposição do interruptor e fiação	m	6	66,78	399,48	0,42 %
9.2	828	ORSE	Relevo de ponte de tomada simples com reposição de tomada e cf. fio	m	18	76,70	1.380,66	1,46 %
9.3	97529	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOCREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6	37,61	225,66	0,24 %
10			PINTURA				18.214,48	19,10 %
10.1	83483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, LINA DEMÃO. AF_02/2014	m²	1077,46	1,65	1.777,91	1,86 %
10.2	89489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_02/2014	m²	1077,46	8,70	9.381,56	9,84 %
10.3	74053003	SINAPI	PINTURA ESMALTADA ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	13,44	17,81	239,42	0,25 %
11			LIMPEZA DA OBRA				733,80	0,77 %
11.1	2400	ORSE	Limpeza geral	m²	250,40	1,70	425,68	0,45 %
							Total sem BDI	90.841,81
							Total do BDI	21.758,29
							Total Geral	112.600,10

*Ramon Zilmar Pompeu Ouveira*  
**RAMON ZILMAR POMPEU OUIEIRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 111920048-2  
 CPF: 053.394.783-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877272/2022, em 26/09/2023  
 emitida em



Certidão nº 877272/2022  
 26/09/2023, 12:06  
 Chave de Impressão: 95w699  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2023 e contém 6 folhas



**APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**  
 CNPJ: 14.794.033/0001-43 - Inscrição Estadual: 12.3891774-3  
 END: Rua Sumaré, nº. 132, Quadra 145, Cory Sorriso de Ipiranga, Guaratuba, CEP 85.020-000, Colinas - MA  
 PROPRIETÁRIO: Antônio Pereira Machado Filho - CPF: 886.824.792-42  
 RESP. TEC: Denis Oliveira Sousa da Silva - CREA 111718068 (En. Civ)  
 ENDERÇO ELETRÔNICO: APXCONSTRUCCOES@GMAIL.COM  
 BANCO: BANCO DO BRASIL  
 AGÊNCIA: 1193-9  
 CONTA CORRENTE: 23753-3  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

**VALIDADE: 60 Dias**

**EMPRESA: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**

**PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA**

**OBRA/SERVIÇO: Construção de empresa para reforma de escolas em diversos povoados de Mirador/MA**

**ITEM 7 : POVOADO SANTANA DO NELSON - 3- UEB. NELSON RAPOSO**  
 REF. SNAPI - ORSE - SEDOP - AGETOP CIVIL - DEBFRFA  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA 74,00% (MORA) 39,57% (MÉD) COM DESONERAÇÃO

BDI = 23,97%

Item	Código	Grupo	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			<b>SERVIÇOS GERAIS</b>					1.088,60	2,80 %
1.1	01	ORSE	Placa de obra em chapéu apoiado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	8	222,72	278,10	1.636,60	2,80 %
2			<b>REVESTIMENTOS</b>					18.220,62	23,76 %
2.1	1000	ORSE	Revestimento emborrachado, de parede, com argamassa traço 1:3:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	432,84	42,81	18,37	12.529,21	23,76 %
2.2	67004	SNAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_05/2014	m²	432,84	6,58	6,97	2.891,91	3,00 %
3			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					2.488,02	4,31 %
3.1	03145	SNAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CADA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, FASCO, QUEDRA E CHAMAMENTO (EXCLUINDO LÂMPADA E LÂMPADA), AF_01/2018	UN	8	198,25	168,88	1.351,04	2,50 %
3.2	03142	SNAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULO) 10A/250V, CADA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, FASCO, QUEDRA E CHAMAMENTO, AF_01/2018	UN	7	123,29	102,84	1.028,88	1,91 %
3.3	03049	SNAPI	LÂMPADA LED 18 W DIMMABLE BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	6,50	6,50	60,00	0,18 %
4			<b>COBERTURA</b>					13.822,81	23,13 %
4.1	270	ORSE	Relevo em cobertura com telha cerâmica (ou canal, 1), com reposição de 50% do material - R1	m²	222,85	61,04	66,99	13.822,81	23,13 %
5			<b>PINTURA</b>					4.861,40	6,40 %
5.1	03437	SNAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_03/2014	m²	432,84	9,23	11,28	10.814,85	18,91 %
5.2	03439	SNAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_03/2014	m²	432,84	9,40	11,42	5.043,78	6,84 %
5.3	03438	SNAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_03/2014	m²	432,84	1,91	1,97	830,29	1,27 %
6			<b>ESQUADRIAS</b>					4.382,34	7,44 %
6.1	03043	SNAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 180X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM (TENS INCLUIDOS: COORDENADA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FERRAGENS, COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2019	UN	8	597,59	728,31	2.198,93	3,72 %
6.2	04022	SNAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2019	m²	6,8	201,85	248,24	2.198,31	3,71 %
7			<b>SEMO</b>					10.818,91	17,97 %
7.1	07477	SNAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X18X20CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA, AF_09/2014	m²	242,31	34,25	42,69	10.818,91	17,97 %
8			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					227,85	0,38 %
8.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	101,14	1,98	2,05	227,85	0,38 %
<b>Total sem BDI</b>								<b>47.460,34</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>11.408,72</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>58.869,06</b>	

*Ramon Zilmar Pompeu Oliveira*  
 RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 111920048-2  
 CPF: 053.394.763-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877272/2022, em 26/09/2023 em



Certidão nº 877272/2022  
 26/09/2023, 12:06  
 Chave de Impressão: 99w699  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2023 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

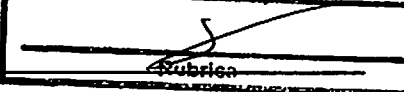
**890786/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHA Nº	798
Nº PROC.	220904/2023
	

Número da ART: **MA20220565710** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/09/2022** Baixada em: **17/07/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Contratante: <b>MUNICÍPIO DE ICATU</b>	CPF/CNPJ: <b>05.296.298/0001-42</b>
Endereço do contratante: <b>RUA CÔRTEZ MACIEL</b>	Nº: <b>SN</b>
Complemento:	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>ICATU</b>	UF: <b>MA</b> CEP: <b>65170000</b>
Contrato: <b>1033/2022</b>	Celebrado em: <b>19/07/2022</b>
Valor do contrato: <b>R\$ 782.100,88</b>	Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b>
Ação institucional: <b>Agricultura familiar</b>	
Endereço da obra/serviço: <b>OUTROS LOGADOUROS DAS SECRETÁRIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL</b>	Nº: <b>SN</b>
Complemento:	Bairro: <b>ZONA URBANA E ZONA RURAL</b>
Cidade: <b>ICATU</b>	UF: <b>MA</b> CEP: <b>65170000</b>
Coordenadas Geográficas: <b>-2.775132, -44.062177</b>	
Data de início: <b>20/07/2022</b> Conclusão efetiva: <b>09/09/2022</b>	
Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>	
Proprietário: <b>MUNICÍPIO DE ICATU</b>	CPF/CNPJ: <b>05.296.298/0001-42</b>

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 548.50 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 387.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 548.50 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 32.50 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 613.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 87.50 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 87.50 metro cúbico;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, REFERENTE A ADESÃO A ATA SRP Nº 011/2022 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 SRP DA CIDADE DE BACURITUBA - MA, REFERENTE AO CONTRATOS Nº 001.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 004.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

**Informações Complementares**

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplada neste registro a atividade do Item 15.10, por se tratar de atividade fora das atribuições do profissional.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**890786/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 890786/2023**  
 19/07/2023, 13:42  
 ZZZwd


A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZZwd

FOLHA Nº	789
Nº PROC.	220904/2023
 Rubrica	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cruz Mourão, s/n, Cruzes, Icatu - MA



FOLHA N° 730  
N° PROC. 2007/2023  
Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA - MA nº 111716068-8, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, REFERENTE A ADESAO A ATA SRP Nº 011/2022 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 SRP DA CIDADE DE BACURITUBA - MA. REFERENTE AO CONTRATOS Nº 001.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 004.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

ADESAO A ATA SRP Nº 011/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PERÍODO DO CONTRATO: 20/07/2022 A 09/09/2022

ENDEREÇO: LOGADOUROS DAS SECRETÁRIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU-MA.

**PROPRIETÁRIO E CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

CNPJ N.º 05.296.298/0001-42

**EMPRESA CONTRATADA:**

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP

CNPJ: 16.793.035/000165

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA - MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

**ART OBRA / SERVIÇO**

Nº MA20220565710

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, REFERENTE A ADESAO A ATA SRP Nº 011/2022 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 SRP DA CIDADE DE BACURITUBA - MA. REFERENTE AO CONTRATOS Nº 001.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 004.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

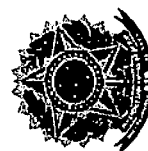
CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

ICATU - MA, 31/05/2023

WALLACE AZEVEDO MENDES  
Prefeito Municipal  
CPF:255.609.213-00

LEONARDO BARBOZA BRITO  
CPF: 9081830320  
CREA - MA nº 1119088204  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890786/2023, em 19/07/2023



Certidão nº 890786/2023  
20/07/2023, 14:39  
Chave de Impressão: ZZZ.wd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 9 folhas



FOLHA N° 731  
N° PROC. 2202004/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
Cidade de Icatu - Maranhão



Publicada

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO ICATU - MA

OBRA/SERVIÇO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, REFERENTE A ADESAO A ATA SRP Nº 0112022

REF. SINAPI - SDC  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 76,49% (HORA) 41,12% (MÉS) COM DESONERAÇÃO

BDI = 26,02%

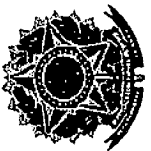
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48,39%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit			Total
					Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 22.987,20	
1.1	90008	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABULAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 102018	M	150	R\$ 36,65	R\$ 48,72	R\$ 7.458,00
1.2	74209001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	74	R\$ 270,29	R\$ 341,04	R\$ 5.184,08
1.3	015380	SDC	A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 10020 01	UN	9	R\$ 182,69	R\$ 230,03	R\$ 2.071,63
1.4	00420	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 052018	m²	83	R\$ 98,64	R\$ 121,78	R\$ 8.424,24
1.5	74210001	SINAPI	BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABULAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (CEMENTO E AREIA)	m²	18	R\$ 432,64	R\$ 543,40	R\$ 9.818,28
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 30.948,68	
2.1	97021	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m³	19,68	R\$ 68,27	R\$ 83,81	R\$ 1.309,44
2.2	97027	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m³	6,39	R\$ 172,44	R\$ 217,30	R\$ 1.171,23
2.3	97037	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUMES CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m²	02,92	R\$ 1,66	R\$ 2,00	R\$ 105,84
2.4	97031	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m²	382,2	R\$ 1,91	R\$ 2,40	R\$ 917,28
2.5	97035	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRIACADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m²	199,02	R\$ 9,53	R\$ 12,00	R\$ 2.340,24
2.6	97022	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m³	147	R\$ 32,30	R\$ 40,70	R\$ 5.982,90
2.7	97026	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m³	6,33	R\$ 347,01	R\$ 437,30	R\$ 2.762,71
2.8	97028	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m²	2,84	R\$ 199,63	R\$ 251,16	R\$ 861,41
2.9	97040	SINAPI	REMOÇÃO DE PORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m²	129,44	R\$ 1,01	R\$ 1,27	R\$ 166,31
2.10	97041	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m²	163,62	R\$ 2,83	R\$ 3,64	R\$ 602,86
2.11	97043	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m²	77,42	R\$ 1,81	R\$ 2,23	R\$ 178,52
2.12	97044	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m²	39,2	R\$ 6,33	R\$ 8,74	R\$ 344,21
2.13	97045	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m²	37,34	R\$ 19,84	R\$ 24,77	R\$ 922,43
2.14	97033	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m²	127,4	R\$ 13,90	R\$ 17,57	R\$ 2.238,42
2.15	97047	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m²	848,25	R\$ 2,13	R\$ 2,88	R\$ 2.268,27
2.16	97063	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	UN	14,7	R\$ 7,07	R\$ 9,90	R\$ 130,83
2.17	97050	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	m²	470,4	R\$ 4,30	R\$ 5,78	R\$ 2.718,91
2.18	97051	SINAPI	REMOÇÃO DE RESOLVAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 6M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	UN	4	R\$ 50,80	R\$ 64,00	R\$ 256,32
2.19	97060	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	UN	104	R\$ 0,37	R\$ 0,48	R\$ 47,84
2.20	97001	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	M	931	R\$ 0,30	R\$ 0,49	R\$ 456,10
2.21	97052	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	M	274,4	R\$ 0,28	R\$ 0,38	R\$ 95,24
2.22	97065	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	UN	123	R\$ 0,74	R\$ 0,90	R\$ 114,26
2.23	97066	SINAPI	REMOÇÃO DE METAS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	UN	58	R\$ 6,19	R\$ 8,49	R\$ 382,91
2.24	022148	SDC	DEMOLIÇÃO ALVENARIAS EM PEDRA	m³	17,84	R\$ 126,07	R\$ 158,97	R\$ 2.822,47
2.25	97032	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPIS CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 122017	M	174,83	R\$ 1,26	R\$ 1,59	R\$ 248,86
3			MOVIMENTO DE TERRAS				R\$ 13.886,72	
3.1	03356	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 022021	m³	83,75	R\$ 48,91	R\$ 61,25	R\$ 5.125,19
3.2	03382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF. 042018	m³	83,75	R\$ 19,22	R\$ 24,25	R\$ 2.078,44
3.3	0006081	SINAPI	AREIA OU BARRO PARA A TERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	m³	93,1	R\$ 24,06	R\$ 30,90	R\$ 2.870,56
3.4	020271	SDC	RASPAGEM E REGULARIZAÇÃO DE CAMADA DE SOLO SOLTO	m²	20,58	R\$ 96,95	R\$ 124,68	R\$ 2.568,12
3.5	90385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRÇO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 122018	m²	93,1	R\$ 8,93	R\$ 8,33	R\$ 777,29
4			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				R\$ 40.182,10	
4.1	73361	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	13	R\$ 317,08	R\$ 390,56	R\$ 5.194,54
4.3	90497	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF. 012017	m³	6,86	R\$2.664,18	R\$3.256,54	R\$ 22.336,86
4.3	94804	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400 L. AF. 052021	m³	9,5	R\$ 308,00	R\$ 385,37	R\$ 3.708,43
4.4	74141001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11 P110962 VAGS 4,406Mx1,20M VIGOTAS TUBOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPAMENTO SEM CONCRETO 20MPA ESCORRIMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	m²	23,48	R\$ 100,06	R\$ 126,63	R\$ 3.232,14
4.5	74302001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAGS ATÉ 3,60Mx6,00M, CALAJOTAS E CAP C/CHOC FCK=20MPA, SEM INTER-EDIO SECC. ESCORRIMENTO (REAPR.3%) E FERRAGEM NEGATIVA.	m²	17,15	R\$ 90,72	R\$ 114,32	R\$ 1.960,58

WALACE AZEVEDO MENDES  
Prefeito Municipal  
CPF:235.609.213-00

Leonardo Barbosa Brito  
LEONARDO BARBOSA BRITO  
CPF: 9506528320  
CREA - MA nº 111064254  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890786/2023, em 19/07/2023



Certidão nº 890786/2023

20/07/2023, 14:39

Chave de Impressão: ZZZwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
Rua Coronel Carlos Marcol, s/n, Caixa Postal - MA



FOLHA N° 739  
N° PROC. 220901/2023  
Pública

ADERÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO ICATU-MA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, REFERENTE A ADEÇÃO A ATA SRP Nº 011/2022

REF. SINAPI - SDC

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 73,49% (HORA) 41,12% (MÊS) COM DESONERAÇÃO

BOI = 26,02%

ADERÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 45,59%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	ADERÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 45,59%			Total
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BOI	
4.8	93474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS 6X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E AREIA)	m²	2,82	R\$ 736,95	R\$ 938,20	R\$ 2.638,54
5			ALVENARIA EM DIVISÓRIAS					R\$ 84.439,10
5.1	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X10X19CM (ESPESSURA SCA) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF. 09/2014	m²	432	R\$ 64,82	R\$ 68,70	R\$ 28.991,40
5.2	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF. 09/2018	M	8	R\$ 36,03	R\$ 46,10	R\$ 369,28
5.3	87516	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X10X19CM (ESPESSURA SCA) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF. 09/2014	m²	116	R\$ 62,94	R\$ 104,53	R\$ 12.124,32
5.4	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF. 09/2018	M	8	R\$ 47,28	R\$ 58,72	R\$ 477,76
5.5	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF. 09/2018	M	18	R\$ 28,83	R\$ 33,83	R\$ 608,94
5.6	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF. 09/2018	M	6	R\$ 46,75	R\$ 58,91	R\$ 353,46
5.7	7337/001	SINAPI	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X20X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA)	m²	41	R\$ 131,24	R\$ 153,51	R\$ 6.786,91
5.8	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM CUIAS SIMPLES, SEM VÃOS, AF. 09/2017 P	m²	62	R\$ 73,42	R\$ 92,32	R\$ 4.811,04
6			COBERTURAS E FORRO					R\$ 122.192,10
6.1	92342	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	m²	150	R\$ 14,80	R\$ 21,30	R\$ 3.208,80
6.2	92341	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	m²	193	R\$ 60,14	R\$ 75,78	R\$ 14.435,54
6.3	92347	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TEGURA INTERNA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 07/2019	UN	3	R\$ 850,29	R\$ 1.197,55	R\$ 3.592,25
6.4	92342	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	m²	193	R\$ 72,29	R\$ 91,06	R\$ 14.118,85
6.5	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	m²	182	R\$ 33,73	R\$ 45,02	R\$ 8.978,10
6.6	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	m²	193	R\$ 31,91	R\$ 40,21	R\$ 7.780,33
6.7	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 2,5 MMA, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1M DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 07/2019	m²	150	R\$ 43,18	R\$ 64,37	R\$ 8.166,00
6.8	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E AREIA), AF. 07/2019	M	134	R\$ 16,77	R\$ 21,13	R\$ 2.831,42
6.9	100331	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 07/2019	m²	187	R\$ 18,72	R\$ 19,81	R\$ 3.704,47
6.10	100330	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	m²	417	R\$ 13,23	R\$ 18,87	R\$ 8.261,38
6.11	100334	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	m²	233	R\$ 12,19	R\$ 15,38	R\$ 3.871,04
6.12	100333	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	m²	182	R\$ 15,53	R\$ 19,50	R\$ 3.563,38
6.13	100330	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO, AF. 07/2019	m²	657	R\$ 11,68	R\$ 14,87	R\$ 9.864,96
6.14	100332	SINAPI	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	m²	427	R\$ 10,38	R\$ 13,08	R\$ 5.583,18
6.15	94221	SINAPI	CURTEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M	83	R\$ 16,38	R\$ 20,81	R\$ 1.710,83
6.16	94228	SINAPI	CALHA EM CHOVA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M	43	R\$ 70,57	R\$ 88,83	R\$ 4.001,83
6.17	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIDUAÇÃO, AF. 05/2017 P	m²	93	R\$ 84,90	R\$ 69,18	R\$ 6.439,74
6.18	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, AF. 05/2017 P	m²	61	R\$ 29,47	R\$ 37,13	R\$ 2.264,83
6.19	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIDUAÇÃO, AF. 05/2017 P	m²	67	R\$ 71,78	R\$ 90,43	R\$ 6.080,18
6.20	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIDUAÇÃO, AF. 05/2017 P	m²	101	R\$ 84,90	R\$ 86,18	R\$ 8.987,18
7			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 31.378,39
7.1	96548	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, LAMA CANADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-GRUBA AF. 09/2018	m²	64	R\$ 70,33	R\$ 88,82	R\$ 5.671,88
7.2	96537	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 09/2018	m²	133	R\$ 27,30	R\$ 34,40	R\$ 4.678,20

*WALACE AZEVEDO MENDES*  
WALACE AZEVEDO MENDES  
Prefeito Municipal  
CPF: 255.609.213-00

*Leonardo Barbosa Brito*  
LEONARDO BARBOSA BRITO  
CPF: 84863838220  
CREA - MA # 111866294  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890786/2023, em 19/07/2023



Certidão nº 890786/2023  
20/07/2023, 14:39  
Chave de Impressão: ZZZwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
R. Rui Barbosa, s/n - Centro, Icatu - MA



FOLHA Nº 733  
Nº PROC. 220904/2023

Rubrica

ADeção A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO ICATU - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, REFERENTE A ADEÇÃO A ATA SPF Nº 01/2022

REP. SINAPI - SSC  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 70,49% (HORA) 41,12% (MÉD) COM DEONERAÇÃO

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20,02%				Total
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com IPI	Total	
7.3	90300	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF. 06/2018	m²	70	R\$ 31,86	R\$ 40,14	R\$ 3.171,20	
7.4	98901	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF. 06/2018	m²	105	R\$ 26,25	R\$ 33,65	R\$ 3.743,25	
7.5	98503	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM. AF. 06/2018	m²	104	R\$ 32,18	R\$ 40,55	R\$ 4.217,20	
8			ESQUADRIAS E FERRAGENS					R\$ 71.617,20	
8.1	100550	SINAPI	ALIZAR DE 6X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M	89	R\$ 7,90	R\$ 8,56	R\$ 630,94	
8.2	90800	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019. P	UN	9	R\$ 250,20	R\$ 326,44	R\$ 2.920,56	
8.3	91302	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	7	R\$ 533,32	R\$ 672,08	R\$ 4.704,56	
8.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	4	R\$ 694,53	R\$ 875,37	R\$ 3.501,00	
8.5	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	7	R\$ 648,45	R\$ 814,63	R\$ 5.703,53	
8.6	100901	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	6	R\$ 641,05	R\$ 807,23	R\$ 4.008,20	
8.7	91330	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	4	R\$ 506,40	R\$ 701,17	R\$ 2.804,68	
8.8	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	m²	6	R\$ 342,02	R\$ 431,01	R\$ 3.448,08	
8.9	100000	SINAPI	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU OLIVEI) DE ABRIR COM 4 FOLHAS E VENEZIANAS E 2 GULHOTINAS PARA VIDRO, COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	8	R\$ 387,86	R\$ 488,52	R\$ 3.908,16	
8.10	110345	SSC	JANELA MADEIRA BASTANTE	m²	13	R\$ 397,18	R\$ 492,72	R\$ 6.018,36	
8.11	110320	SSC	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS	m²	6	R\$ 767,11	R\$ 968,71	R\$ 3.800,20	
8.12	94368	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXI-AR, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVO ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	10	R\$ 430,22	R\$ 542,18	R\$ 5.421,00	
8.13	82053	SINAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	m²	10	R\$ 220,42	R\$ 258,92	R\$ 2.589,20	
8.14	90861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAGOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF. 04/2019	m²	13	R\$ 433,29	R\$ 549,28	R\$ 7.038,28	
8.15	94350	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVO VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	3	R\$ 590,70	R\$ 748,26	R\$ 2.244,75	
8.16	92363	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VAGOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 34". AF. 04/2019	m²	6	R\$ 302,14	R\$ 404,17	R\$ 2.964,02	
8.17	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF. 12/2019	UN	45	R\$ 27,20	R\$ 34,34	R\$ 1.543,30	
8.18	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBITUR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	8	R\$ 104,84	R\$ 131,88	R\$ 1.088,74	
8.19	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBITUR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	8	R\$ 91,85	R\$ 116,74	R\$ 928,90	
8.20	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBITUR PARA PORTA INTERIORES, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	34	R\$ 91,85	R\$ 116,74	R\$ 3.930,16	
9			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 61.488,66	
9.1	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 9 CM ÁREAS SECAS E 9 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF. 11/2014	m²	280	R\$ 26,43	R\$ 33,30	R\$ 9.324,00	
9.2	98080	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 04/2020	m²	304	R\$ 29,84	R\$ 37,60	R\$ 11.430,40	
9.3	72136	SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	84	R\$ 87,46	R\$ 83,01	R\$ 7.140,84	
9.4	89848	SINAPI	RODAPE CERMÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 38X33CM AF. 09/2014	M	81	R\$ 6,08	R\$ 7,80	R\$ 487,20	
9.5	94800	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2018	m²	15	R\$ 517,07	R\$ 661,61	R\$ 8.774,10	
9.6	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 38X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	m²	123	R\$ 36,48	R\$ 48,98	R\$ 8.935,34	
9.7	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 43X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	m²	187	R\$ 42,80	R\$ 53,97	R\$ 10.082,36	
9.8	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF. 01/2020	M	32	R\$ 119,01	R\$ 148,97	R\$ 4.780,04	

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
Prefeito Municipal  
CPF: 255.609.213-00

**Leonardo Barbosa Brito**  
LEONARDO BARBOSA BRITO  
CPF: 82862398320  
CREA - MA nº 111808204  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890786/2023, emitida em 19/07/2023



Certidão nº 890786/2023  
20/07/2023, 14:39  
Chave de Impressão: ZZZzwd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
CNPJ 01.261.269/01  
R. Comendador Silveira, s/n - F. São José - MA



FOLHA N° 734  
N° PROC. 220904/2023

Rubrica

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO ICATU - MA

OBJETO/SERVIÇO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, REPRESENTE A ADESAO A ATA SRP Nº 011/2022

REF. SINAPI - CEC  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 75,49% (OBR) 41,12% (MÉD) COM DESENERAÇÃO

CCI = 26,02%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26,02%				Total
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com ICI	Valor	
0.9	171290	SBC	RAMPA PARA PISO EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	m²	29	R\$ 75,00	R\$ 95,27	R\$	2.175,23
10.1	87805	SINAPI	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAGOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	380	R\$ 5,68	R\$ 7,15	R\$	2.774,20
10.2	87878	SINAPI	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	319	R\$ 3,07	R\$ 3,85	R\$	1.231,34
10.3	87879	SINAPI	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	900	R\$ 2,70	R\$ 3,50	R\$	3.225,00
10.4	121430	SBC	CHAPIÇO GROSSO CIMENTO E AREIA 1:3	m³	177	R\$ 6,90	R\$ 8,75	R\$	1.548,75
10.5	07530	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	301	R\$ 22,22	R\$ 28,00	R\$	8.428,00
10.6	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	466	R\$ 25,30	R\$ 31,80	R\$	14.888,70
10.7	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUAMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	74	R\$ 32,12	R\$ 40,47	R\$	2.994,78
10.8	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	407	R\$ 22,90	R\$ 29,57	R\$	11.790,79
10.9	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X33 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 9 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	156	R\$ 54,97	R\$ 69,27	R\$	10.808,12
10.10	90106	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC II, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 9 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	101	R\$ 60,78	R\$ 76,96	R\$	6.458,98
10.11	86561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, S = 2CM. AF_06/2013	m²	147	R\$ 28,28	R\$ 35,60	R\$	5.344,05
11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						18.819,34
11.1	023217	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL	LN	80	R\$ 84,25	R\$ 106,90	R\$	8.551,20
11.2	83637	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHAMBEAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	LN	44	R\$ 90,27	R\$ 117,50	R\$	6.171,32
11.3	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LN	14	R\$ 73,27	R\$ 92,33	R\$	1.292,62
11.4	83402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	146	R\$ 7,37	R\$ 9,23	R\$	1.354,82
11.5	83403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	70	R\$ 13,13	R\$ 16,54	R\$	1.158,00
11.6	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LN	23	R\$ 63,30	R\$ 80,31	R\$	2.037,73
11.7	83353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	LN	6	R\$ 28,28	R\$ 35,60	R\$	213,78
11.8	83925	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	LN	6	R\$ 58,50	R\$ 75,01	R\$	378,06
11.9	83926	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	LN	6	R\$ 58,43	R\$ 74,10	R\$	358,50
11.10	83401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	121	R\$ 6,00	R\$ 7,56	R\$	914,76
11.11	01785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU RAMAL), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	54	R\$ 29,43	R\$ 37,07	R\$	2.001,78
11.12	01784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU RAMAL), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	98	R\$ 29,84	R\$ 37,22	R\$	3.647,56
11.13	80619	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	LN	9	R\$ 78,54	R\$ 100,20	R\$	902,07
11.14	80620	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	LN	10	R\$ 122,19	R\$ 153,96	R\$	1.539,60
11.15	80633	SINAPI	VALVULA DE DEBARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	LN	6	R\$ 231,00	R\$ 291,13	R\$	1.746,78
11.16	80679	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PA, TANGUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	LN	74	R\$ 4,80	R\$ 6,08	R\$	484,72
11.17	83303	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	LN	2	R\$ 733,21	R\$ 924,01	R\$	2.772,03
11.18	80971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO Nº, INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	LN	20	R\$ 34,74	R\$ 43,77	R\$	1.313,10

WALACE AZEVEDO MENDES  
Prefeito Municipal  
CPF: 255.609.213-00

Leonardo Barbosa Brito

LEONARDO BARBOSA BRITO  
CPF: 8588306320  
CREA - MA Nº 111888234  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890786/2023, em 19/07/2023 em



Certidão nº 890786/2023  
20/07/2023, 14:39  
Chave de Impressão: ZZZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
Rua Comendador Sá, s/n, Fone: 836-114



Publicidade

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO ICATU - MA									
CONSERVIÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, REFERENTE A ADESÃO A ATA SRP Nº 011/2022									
REF. SINAPI - SDC									
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 75,49% (HORA) 41,12% (MÊS) COM DEGRADAÇÃO									
BDI = 20,02%									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48,54%				
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	
11.19	89003	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATAO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20	R\$ 32,17	R\$ 40,84	R\$	810,80
11.20	94837	SINAPI	LIVIA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAMFIBROCEMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	UN	30	R\$ 4,18	R\$ 5,20	R\$	158,40
11.21	89832	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	79	R\$ 9,70	R\$ 12,20	R\$	978,91
11.22	89683	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	29	R\$ 7,48	R\$ 9,40	R\$	273,00
11.23	89307	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30	R\$ 8,38	R\$ 10,56	R\$	318,00
11.24	89440	SINAPI	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	43	R\$ 9,86	R\$ 12,38	R\$	532,10
11.25	89443	SINAPI	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16	R\$ 9,94	R\$ 12,60	R\$	203,36
11.26	89486	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19	R\$ 40,87	R\$ 51,03	R\$	774,45
11.27	89683	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	42	R\$ 8,53	R\$ 10,74	R\$	451,08
12			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E APARELHOS						42.681,18
12.1	052006	SBC	REVISÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA VASOS SANITÁRIOS	UN	8	R\$ 120,92	R\$ 152,30	R\$	1.219,04
12.2	053171	SBC	PONTO ESGOTO PRIMÁRIO PVC	UN	13	R\$ 125,37	R\$ 158,79	R\$	2.373,00
12.3	053028	SBC	PONTO ESGOTO SANITÁRIO SECUNDÁRIO PVC	UN	40	R\$ 81,50	R\$ 102,81	R\$	4.112,40
12.4	74169001	SINAPI	CAXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 80CM COM TAMPA 44x80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	R\$ 276,13	R\$ 354,78	R\$	1.723,44
12.5	89104	SINAPI	CAXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,20x0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	6	R\$ 281,58	R\$ 367,48	R\$	2.204,83
12.6	89483	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERAMENTE COM MASSA ÓCea E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	2	R\$1.878,19	R\$2.114,83	R\$	4.229,70
12.7	100838	SINAPI	MIXTORIO SFONADO LOUCA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 428,26	R\$ 538,07	R\$	2.144,28
12.8	053711	SBC	SUMIDOURO CILÍNDRICO ALV. TUILOS MACIÇOS D=1,30m e h=0,5m	UN	7	R\$1.440,34	R\$1.814,90	R\$	9.629,88
12.9	89304	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA GUSPENSIO, 29,9 X 30CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	19	R\$ 81,23	R\$ 103,74	R\$	1.947,10
12.10	89302	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,3" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	R\$ 173,50	R\$ 218,73	R\$	1.749,76
12.11	89302	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 80 X 60 CM INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 60 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R\$ 303,88	R\$ 406,11	R\$	2.080,50
12.12	89344	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$ 60,51	R\$ 83,05	R\$	830,50
12.13	89348	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	R\$ 49,40	R\$ 62,25	R\$	622,50
12.14	89878	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 155,03	R\$ 195,90	R\$	587,87
12.15	89639	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,80 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 408,81	R\$ 578,31	R\$	2.313,24
12.16	89833	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUIO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	R\$ 251,03	R\$ 291,80	R\$	1.459,50
12.17	89683	SINAPI	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CAXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	R\$ 268,44	R\$ 338,20	R\$	2.708,24
12.18	89471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURTO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 423,48	R\$ 533,88	R\$	1.601,04
12.19	100840	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	R\$ 29,40	R\$ 33,78	R\$	644,04
12.20	89707	SINAPI	CAXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 28,98	R\$ 34,01	R\$	204,06
12.21	89714	SINAPI	TUDO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	40	R\$ 38,06	R\$ 48,71	R\$	2.248,80
12.22	89713	SINAPI	TUDO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	35	R\$ 20,00	R\$ 25,30	R\$	885,00
12.23	89711	SINAPI	TUDO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30	R\$ 13,24	R\$ 16,88	R\$	500,40
12.24	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15	R\$ 7,10	R\$ 8,94	R\$	134,10
12.25	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	R\$ 18,11	R\$ 22,82	R\$	138,80

WALACE AZEVEDO MENDES  
Prefeito Municipal  
CPF: 255.609.213-00

Leonardo Barbosa Faria

LEONARDO BARBOSA BRITO  
CPF: 8968398323  
CREA - MA Nº 1116864294  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890786/2023, em 19/07/2023



Certidão nº 890786/2023  
20/07/2023, 14:39  
Chave de Impressão: ZZZW  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
Cidade de São Luís - MA



FOLHA Nº 736  
Nº PROC. 220904/2023  
Pública

ADeção à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO ICATU - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, REFERENTE A ADEÇÃO A ATA SUP Nº 01/2023

REF. SINAPI - SBC  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 75,49% (MORA) 41,12% (MÉD) COM DESONERAÇÃO

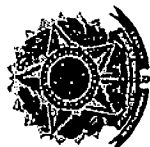
BDI = 26,02%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 49,58%			Total
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	
12.20	69745	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	5	R\$ 18,08	R\$ 22,78	R\$ 113,75
12.27	69732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	5	R\$ 8,48	R\$ 10,68	R\$ 53,40
12.28	69574	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMBAMENTO. AF. 12/2014	UN	3	R\$ 102,62	R\$ 129,32	R\$ 387,96
19			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 42.349,80
13.1	63145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 120/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2018	UN	24	R\$ 153,21	R\$ 193,07	R\$ 4.633,68
13.2	63126	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2018	UN	38	R\$ 97,74	R\$ 123,17	R\$ 4.690,48
13.3	63141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 120/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2018	UN	25	R\$ 123,80	R\$ 156,01	R\$ 3.900,23
13.4	61950	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 120/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	20	R\$ 27,54	R\$ 34,70	R\$ 694,00
13.5	63139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2018	UN	20	R\$ 144,80	R\$ 182,04	R\$ 3.640,80
13.6	63463	SINAPI	GRUPO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	R\$ 383,44	R\$ 483,21	R\$ 1.449,63
13.7	101870	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMPLATE, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	9	R\$ 60,03	R\$ 78,94	R\$ 378,20
13.8	63636	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	33	R\$ 9,08	R\$ 11,35	R\$ 367,80
13.9	63671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	9	R\$ 54,60	R\$ 68,90	R\$ 344,50
13.10	61927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	568	R\$ 4,46	R\$ 6,62	R\$ 3.304,56
13.11	61928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	441	R\$ 5,47	R\$ 8,69	R\$ 3.036,49
13.12	63660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	10	R\$ 38,91	R\$ 49,00	R\$ 490,30
13.13	61963	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (2 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	688	R\$ 7,30	R\$ 9,19	R\$ 5.403,72
13.14	61923	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	343	R\$ 3,26	R\$ 4,13	R\$ 1.418,60
13.15	67607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 9 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	UN	25	R\$ 68,20	R\$ 87,63	R\$ 2.191,25
13.16	67810	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022	UN	187	R\$ 14,63	R\$ 18,43	R\$ 2.863,51
13.17	64066	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	R\$ 107,76	R\$ 133,78	R\$ 1.068,24
13.18	72252	SINAPI	CABO DE COBRE 1/2 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	67	R\$ 31,22	R\$ 39,63	R\$ 2.644,84
13.19	66803	SINAPI	MASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	10	R\$ 44,97	R\$ 53,69	R\$ 635,30
14			PINTURAS E TRATAMENTOS					R\$ 119.871,32
14.1	022413	SBC	REMOÇÃO E RASCAGEM DE PINTURA A CAL	m²	427	R\$ 2,99	R\$ 3,79	R\$ 1.605,02
14.2	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF. 01/2020	m²	156	R\$ 6,72	R\$ 7,22	R\$ 1.093,00
14.3	102104	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF. 01/2021	m²	84	R\$ 4,78	R\$ 6,09	R\$ 567,12
14.4	68483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	726	R\$ 1,84	R\$ 2,31	R\$ 1.677,06
14.5	68485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	221	R\$ 1,96	R\$ 2,60	R\$ 481,89
14.6	68485	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	971	R\$ 6,75	R\$ 8,48	R\$ 8.234,06
14.7	100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (2x DEMÃOS). AF. 01/2020	m²	187	R\$ 17,43	R\$ 21,90	R\$ 3.087,20
14.8	63305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 03/2016	m²	373	R\$ 11,13	R\$ 14,02	R\$ 5.226,46
14.9	68460	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	97	R\$ 11,94	R\$ 16,04	R\$ 1.558,89
14.10	66133	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2017	m²	389	R\$ 18,48	R\$ 23,78	R\$ 9.075,04
14.11	68469	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	3400	R\$ 10,69	R\$ 13,47	R\$ 45.878,82
14.12	73824003	SINAPI	PINTURA EM TATE POSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m²	110	R\$ 20,30	R\$ 25,98	R\$ 2.867,38

WALACE AZEVEDO MENDES  
Prefeito Municipal  
CPF: 255.609.213-00

Leonardo Barbosa Brito  
LEONARDO BARBOSA BRITO  
CPF: 0586528320  
CREA - MA nº 111688224  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890786/2023, em 19/07/2023 em



Certidão nº 890786/2023  
20/07/2023, 14:39

Chave de Impressão: ZZzwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
Rua Central (antiga Moura) s/n, Centro - Icatu - MA



FOLHA Nº 737  
Nº PROC. 220901/2023  
Rubrica

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - MUNICÍPIO ICATU - MA**

ORÇAMENTO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, REFERENTE A ADESÃO A ATA SRP Nº 011/2023

REF. SINAPI - SBC  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 75,49% (HORA) 41,12% (MÉS) COM DESONERAÇÃO

EDI = 25,02%

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 41,59%

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Valor Unit.			Valor Unit. com IRRF			Total
					Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com IRRF	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com IRRF	
14.13	74084002	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCOA), LAMA DEMAO	m²	125	R\$ 10,67	R\$ 12,32	R\$	R\$	1.788,25	
14.14	74245001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAO	m²	303	R\$ 11,44	R\$ 14,41	R\$	R\$	3.056,73	
14.15	180142	SBC	PINTURA CALIACA INTERNA PAREDES EM 2 DEMAO	m²	1730	R\$ 10,72	R\$ 13,00	R\$	R\$	23.826,00	
14.16	74085002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO, SOBRE FUNDO INVELADOR BRANCO	m²	368	R\$ 18,20	R\$ 22,00	R\$	R\$	8.460,32	
15			COMBATE A INCENDIO E LOGICA							14.789,33	
15.1	97599	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	8	R\$ 28,88	R\$ 32,81	R\$	R\$	260,88	
15.2	72354	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18	R\$ 312,84	R\$ 348,45	R\$	R\$	6.484,00	
15.3	63635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUINCO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14	R\$ 182,46	R\$ 229,60	R\$	R\$	3.219,02	
15.4	053204	SBC	ADERIVO COM SETA INCAICADRA PARA EXTINTORACRANTE	UN	30	R\$ 68,22	R\$ 82,20	R\$	R\$	2.499,00	
15.5	08307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	13	R\$ 37,11	R\$ 44,78	R\$	R\$	607,85	
15.6	05008	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO UL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	UN	7	R\$ 23,28	R\$ 28,30	R\$	R\$	204,42	
15.7	05810	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	UN	7	R\$ 20,10	R\$ 24,44	R\$	R\$	178,08	
15.8	05810	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDAVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016	UN	4	R\$ 31,63	R\$ 40,13	R\$	R\$	160,80	
15.9	08731	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO SOLDAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2016_P	M	87	R\$ 7,47	R\$ 9,41	R\$	R\$	618,67	
15.10	059430	SBC	CABO UTP CAT. 5	M	87	R\$ 3,53	R\$ 4,47	R\$	R\$	358,60	
16			ADMINISTRACAO DA OBRA							30.992,82	
16.1	80777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	172	R\$ 63,45	R\$ 105,18	R\$	R\$	18.087,87	
16.2	80776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	471	R\$ 21,75	R\$ 27,40	R\$	R\$	12.905,40	
17			SERVICOS COMPLEMENTARES							23.256,78	
17.1	04003	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORCAMA EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	10	R\$ 300,58	R\$ 441,00	R\$	R\$	4.410,00	
17.2	74072003	SINAPI	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADERRA	M	8	R\$ 163,37	R\$ 208,32	R\$	R\$	1.875,51	
17.3	90837	SINAPI	CORRIMAO SIMPLES, DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMINIO, AF_03/2019_P	M	16	R\$ 98,70	R\$ 78,20	R\$	R\$	1.254,14	
17.4	023710	SBC	REMOCAO DE ENTULHO DE OBRA EM CAMINHAO	m³	30	R\$ 190,18	R\$ 188,32	R\$	R\$	6.039,30	
17.5	101160	SINAPI	CERCA COM MOLDES DE CONCRETO, RETO, 10x2,30 M, ESPACAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2020	M	121	R\$ 37,76	R\$ 47,58	R\$	R\$	5.757,18	
17.6	06020	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADERS. AF_06/2017	m²	6	R\$ 370,96	R\$ 478,32	R\$	R\$	3.628,80	
18			LIMPEZA GERAL							18.886,76	
18.1	00803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU PORCELANATO COM PANO UMEDO, AF_04/2018	m²	484	R\$ 1,18	R\$ 1,49	R\$	R\$	721,10	
18.2	00806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDE UTILIZANDO ACIDO URTRACID. AF_04/2018	m²	418	R\$ 2,67	R\$ 2,80	R\$	R\$	1.086,80	
18.3	00805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU COM PEDRAS RUSTICAS UTILIZANDO ACIDO MURIATICO, AF_04/2018	m²	319	R\$ 8,24	R\$ 7,96	R\$	R\$	2.567,34	
18.4	00814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSAO, AF_04/2018	m²	294	R\$ 1,10	R\$ 1,39	R\$	R\$	405,72	
18.5	06324	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETACAO EM TERRENO COM ENxada AF_04/2018	m²	1407	R\$ 2,02	R\$ 2,54	R\$	R\$	3.578,70	
18.6	73650002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	375	R\$ 0,98	R\$ 1,23	R\$	R\$	461,25	
18.7	0537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	753	R\$ 1,83	R\$ 2,43	R\$	R\$	1.804,60	

*WALACE AZEVEDO MENDES*  
WALACE AZEVEDO MENDES  
Prefeito Municipal  
CPF: 253.609.213-00

*Leonardo Barbosa Brito*  
LEONARDO BARBOSA BRITO  
CPF: 9569830320  
CREA - MA nº 1118048294  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890786/2023, em 19/07/2023



Certidão nº 890786/2023  
20/07/2023, 14:39  
Chave de Impressão: ZZZwd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 9 folhas



FOLHA Nº 738  
Nº PROC. 22.0904/2023  
Rubrica

**LAUDO TÉCNICO**

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP, CNPJ: 16.793.035/0001-65, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA-MA Nº 111716068-8, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA, REFERENTE A ADESÃO A ATA SRP Nº 011/2022 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 SRP DA CIDADE DE BACURITUBA - MA. REFERENTE AO CONTRATOS Nº 001.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 004.2022.1033.2022 - SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS EXECUTADOS FORAM PRESTADOS NO PERIO DE 20/07/2022 A 09/09/2022, DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE CONFORME CONTRATO DE EXECUÇÃO.

**PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA  
CNPJ N.º 05.296.298/0001-42  
**EMPRESA CONTRATADA:**  
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP  
CNPJ: 16.793.035/000165  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:**  
LEONARDO BARBOSA BRITO  
CPF: 95685936320  
CREA-MA nº 1118668294  
ENGENHEIRO CIVIL  
PERÍODO DO LAUDO: 13/07/2023 A 14/07/2023

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA.

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº MA20230665431

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

ICATU - MA 06/07/2023

*Leonardo Barbosa Brito*  
LEONARDO BARBOSA BRITO  
CPF: 956859320  
CREA - MA Nº 1118668294  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 890786/2023, em 19/07/2023 em



Certidão nº 890786/2023  
20/07/2023, 14:39

Chave de Impressão: ZZzwd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

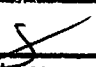
**899331/2024**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA Nº	729
Nº PROC.	200904/0025
 Rubrica	

Número da ART: MA20220537307 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2022 Baixada em: 11/01/2024  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Contratante: MUNICIPIO DE CURURUPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA CPF/CNPJ: 06.073.120/0001-03

Endereço do contratante: PRAÇA JOAO VIEIRA Nº: 145  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000

Contrato: 146/2022 Celebrado em: 28/04/2022  
Valor do contrato: R\$ 850.912,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: OUTROS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU Nº: SN  
Complemento: Bairro: ZONA URBANA E RURAL  
Cidade: CURURUPU UF: MA CEP: 65268000

Coordenadas Geográficas: -1.825990, -44.873904

Data de início: 29/04/2022 Conclusão efetiva: 29/03/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE CURURUPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA CPF/CNPJ: 06.073.120/0001-03

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 548.50 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 387.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 55.50 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 32.50 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 613.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 87.50 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 87.50 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 15.5; 15.10; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (88) 2106-8300 Fax: + 55 (88) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 17/01/2024, às 13:51.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**899331/2024**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 899331/2024**  
**17/01/2024, 09:55**  
**A7DZ7**


A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A7DZ7

FOLHA N°	740
N° PROC.	220904/2025
 Rubrica	



*Handwritten marks and signatures:*  
 A large handwritten '9' with a vertical line through it.  
 A handwritten signature 'S' with a long horizontal line extending to the right.  
 A handwritten signature 'G' with a long horizontal line extending to the right.



FOLHA N° 741  
 N° PROC. 220904/2023  
 Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO** CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA., REFERENTE A ADESÃO A ATA SRP Nº 011/2022 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 SRP DA CIDADE DE BACURITUBA - MA.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

Processo Administrativo nº 027/2022-CPU

Contrato nº 146/2022

Adesão nº 006/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022 - Concorrência nº 001/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

PERÍODO DO CONTRATO: 29/04/2022 A 29/03/2023

ENDEREÇO: ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - ZONA RURAL E URBANA

PROPRITÁRIO E CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CURURUPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

CNPJ N.º 06.073.120/0001-03

EMPRESA CONTRATADA:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA - MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

ART OBRA / SERVIÇO

Nº MA20220537307

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

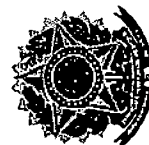
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA., REFERENTE A ADESÃO A ATA SRP Nº 011/2022 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 SRP DA CIDADE DE BACURITUBA - MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

CURURUPU - MA, 06/06/2023

*João Carlos Braga*  
 JOÃO CARLOS BRAGA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CPF: 834.783.103-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899331/2024, em 17/01/2024 em



Certidão nº 899331/2024

17/01/2024, 13:51

Chave de Impressão: A7DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 9 folhas



FOLHA Nº 719  
 Nº PROC. 220904/2023  
 Púbrica



Nº / ADICION A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		Nº = 28.02%		ADICION A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48,25%		Total		
Item	Código	Benço	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BEN	
14.7	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A RÓLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (BICETO PERPIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_ 01/2023	m²	178	R\$ 17,43	R\$ 21,86	R\$ 3.723,20
14.8	95305	SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_ 09/2019	m²	380	R\$ 11,13	R\$ 14,02	R\$ 5.327,60
14.9	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_ 05/2014	m²	88	R\$ 19,94	R\$ 18,04	R\$ 1.673,92
14.10	95135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_ 03/2017	m²	284	R\$ 16,48	R\$ 20,76	R\$ 5.820,96
14.11	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 05/2014	m²	2479	R\$ 10,63	R\$ 12,47	R\$ 48.808,23
14.12	72924/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	m²	118	R\$ 20,30	R\$ 23,36	R\$ 2.756,44
14.13	74084/002	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), UMA DEMÃO	m²	137	R\$ 10,87	R\$ 13,32	R\$ 1.824,84
14.14	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m²	385	R\$ 11,44	R\$ 14,41	R\$ 5.177,80
14.15	180142	SBC	PONTUA CAIADA INTERNA PAREDES EM 3 DEMÃOS	m²	1763	R\$ 10,77	R\$ 13,80	R\$ 24.027,90
14.16	74085/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	379	R\$ 18,25	R\$ 22,86	R\$ 8.621,26
15			CONDIÇÃO A INSTALAR E LANCAR					R\$ 14.911,05
15.1	87548	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 20 LAMPADAS LED DE 2 W, 5EM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 02/2020	UN	6	R\$ 28,66	R\$ 32,61	R\$ 200,88
15.2	72354	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 SBC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	R\$ 517,34	R\$ 640,40	R\$ 6.404,00
15.3	83633	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO SBC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15	R\$ 182,46	R\$ 228,63	R\$ 3.429,45
15.4	855504	SBC	ADRESIVO COM BETA INDICADORA PARA IDENTIFICANTE	UN	30	R\$ 68,23	R\$ 82,20	R\$ 2.466,00
15.5	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	UN	12	R\$ 37,11	R\$ 46,76	R\$ 561,12
15.6	98880	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELTROTUDO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	UN	6	R\$ 28,29	R\$ 28,23	R\$ 178,10
15.7	95816	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TL, PARA ELTROTUDO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	UN	6	R\$ 20,19	R\$ 28,44	R\$ 152,64
15.8	96818	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELTROTUDO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019	UN	4	R\$ 31,83	R\$ 40,13	R\$ 160,52
15.9	95731	SINAPI	ELETROTUDO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2019, P	M	68	R\$ 7,47	R\$ 9,41	R\$ 629,68
16.10	858436	SBC	CABO UTP CAT 6	M	80	R\$ 3,59	R\$ 4,47	R\$ 357,50
16			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 21.568,00
16.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	175	R\$ 83,45	R\$ 102,76	R\$ 18.000,00
16.2	90778	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480	R\$ 21,73	R\$ 27,40	R\$ 13.192,00
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 22.784,87
17.1	84802	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	10	R\$ 330,58	R\$ 441,90	R\$ 4.419,00
17.2	74072/003	SINAPI	CORRIAO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3 1/2" COM BRACADERIA	M	8	R\$ 183,37	R\$ 208,39	R\$ 1.678,51
17.3	80837	SINAPI	CORRIAO COM DIAMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_ 04/2019, P	M	17,5	R\$ 84,70	R\$ 78,23	R\$ 1.369,03
17.4	823716	SBC	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA EM CAMINHÃO	m³	27,8	R\$ 190,18	R\$ 180,23	R\$ 6.149,60
17.5	101183	SINAPI	CLUSA COM MEXILHÕES DE CONCRETO, RETO, 11x2,30 M, ESPALHAMENTO DE 2,8 M, CRAVADOS 0,8 M COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 05/2020	M	125	R\$ 37,76	R\$ 47,56	R\$ 5.947,50
17.6	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MACIO, APLICADO EM PISOS, LAREJAS SOBRE SOLO OU RADERS. AF_ 08/2017	m²	7,3	R\$ 279,86	R\$ 478,22	R\$ 3.497,40
18			LIMPEZA GERAL					R\$ 18.787,80
18.1	90803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMED. AF_ 04/2019	m²	483,5	R\$ 1,18	R\$ 1,49	R\$ 724,22
18.2	90803	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_ 04/2019	m²	428	R\$ 2,07	R\$ 2,60	R\$ 1.107,60
18.3	90809	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_ 04/2019	m²	328	R\$ 6,34	R\$ 7,90	R\$ 2.594,50
18.4	90814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_ 04/2019	m²	300	R\$ 1,10	R\$ 1,34	R\$ 414,00
18.5	96324	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_ 05/2018	m²	1430	R\$ 2,00	R\$ 2,54	R\$ 3.644,90
18.6	72338/003	SINAPI	CALHA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	382,2	R\$ 0,96	R\$ 1,23	R\$ 470,40
18.7	8537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	170	R\$ 1,85	R\$ 2,43	R\$ 1.071,90
					Total Geral	R\$		R\$ 860.912,74

FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87 7102853 68  
 Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87 7102853 68  
 Data: 2024.01.15 16:11:48 -03'00'

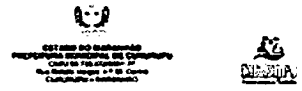
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899331/2024, em 17/01/2024 em



Certidão nº 899331/2024  
 17/01/2024, 13:51  
 Chave de Impressão: A7DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 9 folhas





**III - ADIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA**  
**REF. SNAPI - SBC**  
**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 78,49% (MORA) 41,12% (MÉR) COM DESONERAÇÃO**

BDI = 20,00%  
 Adesão à Ata de Registro de Preços: 25,00%

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total
4.5	74222001	SNAPI LAJE PRÉ-MOLDADA P/PORTO, SOBRECARGA 160KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M DE C/LA, LANTAS E CAP. C/CONC P/COMBATA. SCL. INTER-EXO SICAL, C/ESCORAMENTO (S/RAPI. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	17,5	R\$ 60,72	R\$ 114,32	R\$ 2.000,60
4.6	95474	SNAPI ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS Ø110X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	4	R\$ 730,51	R\$ 920,20	R\$ 3.712,80
5		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS					R\$ 94.531,37
5.1	97504	SNAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE Ø114X19CM (ESPESURA S/CA) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A EMP SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 09/2014	m²	490,5	R\$ 64,52	R\$ 68,76	R\$ 28.670,23
5.2	93182	SNAPI VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	7,0	R\$ 36,83	R\$ 46,16	R\$ 340,20
5.3	97816	SNAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE Ø114X19CM (ESPESURA S/CA) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE EMP COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 09/2014	m²	118	R\$ 92,94	R\$ 104,82	R\$ 12.353,36
5.4	93183	SNAPI VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	6	R\$ 47,29	R\$ 53,72	R\$ 477,78
5.5	93184	SNAPI VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	17,5	R\$ 28,25	R\$ 33,83	R\$ 592,03
5.6	93185	SNAPI VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	6	R\$ 44,76	R\$ 56,91	R\$ 341,46
5.7	73437001	SNAPI CODOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 25X25X25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	41	R\$ 191,34	R\$ 185,51	R\$ 6.763,91
5.8	06356	SNAPI PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM QUAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF. 09/2017_P	m²	52,5	R\$ 73,42	R\$ 92,82	R\$ 4.857,30
6		COBERTURAS E FORROS					R\$ 124.081,89
6.1	92343	SNAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ORÇULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	182,8	R\$ 16,98	R\$ 21,39	R\$ 3.911,96
6.2	92541	SNAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	190,2	R\$ 60,14	R\$ 75,76	R\$ 14.500,77
6.3	92347	SNAPI FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	UN	3	R\$ 930,29	R\$1.197,54	R\$ 3.592,63
6.4	92542	SNAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	157,5	R\$ 72,29	R\$ 91,09	R\$ 14.340,69
6.5	94204	SNAPI TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	187,5	R\$ 34,73	R\$ 45,02	R\$ 7.000,63
6.6	94201	SNAPI TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	100,0	R\$ 31,91	R\$ 40,21	R\$ 7.901,27
6.7	94207	SNAPI TELHAMENTO COM TELHA ORÇULADA DE FIBROCEMENTO E = 8 S/CA, COM RECOMBIMENTO LATERAL DE 1/8 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	m²	162,8	R\$ 43,16	R\$ 54,37	R\$ 8.891,43
6.8	94224	SNAPI EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF. 07/2019	M	130	R\$ 16,77	R\$ 21,12	R\$ 2.745,66
6.9	100331	SNAPI RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	m²	190	R\$ 15,72	R\$ 18,91	R\$ 3.793,90
6.10	100332	SNAPI RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	425	R\$ 13,23	R\$ 16,97	R\$ 7.204,76
6.11	100334	SNAPI RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	243,5	R\$ 12,19	R\$ 16,36	R\$ 3.740,16
6.12	100333	SNAPI RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	165	R\$ 18,85	R\$ 18,90	R\$ 3.624,15
6.13	100330	SNAPI RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	m²	980	R\$ 11,66	R\$ 14,37	R\$ 10.179,60
6.14	100332	SNAPI RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	435	R\$ 10,36	R\$ 13,68	R\$ 6.899,90
6.15	94221	SNAPI CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	84	R\$ 18,36	R\$ 20,81	R\$ 1.731,24
6.16	94226	SNAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	48	R\$ 76,87	R\$ 88,93	R\$ 4.001,83
6.17	98111	SNAPI FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIOÇÃO. AF. 03/2017_P	m²	94,5	R\$ 94,90	R\$ 99,18	R\$ 9.377,51
6.18	98109	SNAPI FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF. 03/2017_P	m²	61,8	R\$ 28,47	R\$ 37,13	R\$ 2.283,50
6.19	90486	SNAPI FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIOÇÃO. AF. 03/2017_P	m²	97,5	R\$ 71,79	R\$ 90,44	R\$ 6.103,96
6.20	98110	SNAPI FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIOÇÃO. AF. 03/2017_P	m²	102,8	R\$ 84,90	R\$ 98,18	R\$ 7.090,80
7		IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$ 21.729,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899331/2024, em 17/01/2024 em



Certidão nº 899331/2024  
 17/01/2024, 13:51  
 Chave de Impressão: A7DZ7

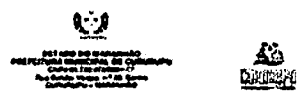
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 9 folhas

FLAVIO OLIVEIRA SILVA:877  
 10285368  
 Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285368  
 Dados: 2024.01.15 16:12:00 -03'00'

*[Assinatura manuscrita]*

9





OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

REF. SNAPI - SBC

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 78,49% (MORA) 41,12% (MÉD) COM DESONERAÇÃO

RDI = 28,92%

ABREVIADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 46,53%

Item	Código	Marca	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com RDI	Total
7.1	06046	SNAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=0,3MM. AF_06/2018	m²	66	R\$ 70,53	R\$ 66,82	R\$ 4.500,30
7.2	06307	SNAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMALTAÇÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	m²	132	R\$ 37,30	R\$ 34,40	R\$ 4.544,00
7.3	06300	SNAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM AF_06/2018	m²	60	R\$ 31,26	R\$ 40,14	R\$ 2.411,20
7.4	06341	SNAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM AF_06/2018	m²	107	R\$ 28,29	R\$ 35,24	R\$ 3.814,68
7.5	06303	SNAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=2CM AF_06/2018	m²	106	R\$ 32,18	R\$ 40,56	R\$ 4.299,30
8			ESCALONIAS E FERRAGENS					R\$ 71.688,77
8.1	100038	SNAPI	ALZAR DE 6X1,0CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	60	R\$ 7,50	R\$ 6,56	R\$ 660,00
8.2	06068	SNAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FRAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	10	R\$ 258,24	R\$ 328,44	R\$ 3.284,40
8.3	01326	SNAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	7	R\$ 633,30	R\$ 672,06	R\$ 4.704,86
8.4	00844	SNAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	4	R\$ 694,85	R\$ 678,27	R\$ 3.501,08
8.5	00843	SNAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	7	R\$ 648,45	R\$ 614,89	R\$ 5.702,89
8.6	100681	SNAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	5	R\$ 641,03	R\$ 607,85	R\$ 4.039,20
8.7	01336	SNAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM QUILANCIAÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	m²	4	R\$ 606,40	R\$ 701,17	R\$ 2.804,68
8.8	100701	SNAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUILANCIAÇÃO. AF_12/2018	m²	6	R\$ 342,02	R\$ 431,01	R\$ 3.448,00
8.9	100006	SNAPI	JANELA DE MADEIRA (PUNHELAÇALTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GULHOTINAS PARA VÍDRIO), COM BATENTE, ALZAR E CONTRAMARCO. INCLUSIVE VÍDRIOS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	m²	7,5	R\$ 367,86	R\$ 488,82	R\$ 3.663,00
8.10	110240	SBC	JANELA MADEIRA BASCULANTE	m²	13	R\$ 367,15	R\$ 462,72	R\$ 6.015,36
8.11	110230	SBC	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS	m²	6	R\$ 767,11	R\$ 660,71	R\$ 6.900,24
8.12	04669	SNAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VÍDRIOS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	m²	10	R\$ 430,32	R\$ 542,18	R\$ 5.421,80
8.13	08035	SNAPI	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO	m²	12	R\$ 203,67	R\$ 250,12	R\$ 3.001,20
8.14	06661	SNAPI	GRADE EM FERRO FIXADO EM VÁZIO DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X3 E 1,6. AF_04/2018	m²	18	R\$ 433,29	R\$ 546,05	R\$ 7.008,90
8.15	04338	SNAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VÍDRIO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VÍDRIOS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	m²	3	R\$ 685,76	R\$ 748,32	R\$ 2.244,78
8.16	06662	SNAPI	GRADE EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÁZIO DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 24". AF_04/2018	m²	6	R\$ 362,14	R\$ 494,17	R\$ 2.965,02
8.17	100708	SNAPI	DOBRADILHA EM AÇO FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCO, TAMPA SOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2018	UN	43	R\$ 27,24	R\$ 34,34	R\$ 1.484,30
8.18	06030	SNAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	6	R\$ 104,84	R\$ 131,86	R\$ 1.168,74
8.19	06831	SNAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	7,5	R\$ 91,83	R\$ 118,74	R\$ 658,05
8.20	01308	SNAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UN	34	R\$ 61,60	R\$ 118,74	R\$ 3.633,16
9			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 61.629,44
9.1	04778	SNAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:1 (CM E AREIA), EM BETONIERA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	282	R\$ 26,43	R\$ 32,30	R\$ 9.108,60
9.2	06060	SNAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2020	m²	316	R\$ 29,84	R\$ 37,80	R\$ 11.959,20
9.3	72136	SNAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 80MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E PAVIMENTO MARMIZADO	m²	66	R\$ 67,46	R\$ 88,01	R\$ 7.228,80
9.4	06848	SNAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACA TIPO EMALTADEA EXTRA DE DIMENSÃO 25X25CM AF_06/2018	M	61,2	R\$ 6,00	R\$ 7,68	R\$ 471,60
9.5	04890	SNAPI	EXECUÇÃO DE PRESSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018	m²	14,8	R\$ 817,87	R\$ 691,81	R\$ 8.448,34

FLAVIO OLIVEIRA  
 Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA  
 SILVA:877  
 10285368  
 Dados: 2024.01.15 16:12:11 -03'00'

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899331/2024, emitida em 17/01/2024



Certidão nº 899331/2024  
 17/01/2024, 13:51  
 Chave de Impressão: A7DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 9 folhas





Publica

**II - ADIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA**

**REF. SNAPI - SDC**

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 75,49% (HORAS) 41,12% (MÊS) COM DEBONERAÇÃO**

SDI = 28,02%

**ADIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48,5%**

Item	Código	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com SDC	Total
8.6	93391	SNAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 18 M2. AF_06/2014	128	R\$ 56,49	R\$ 44,96	R\$ 5.747,50
8.7	87291	SNAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 18 M2. AF_06/2014	130	R\$ 42,83	R\$ 33,87	R\$ 10.204,30
9.8	101804	SNAPI	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_06/2020	32,1	R\$ 118,01	R\$ 148,97	R\$ 4.874,60
9.9	171254	SDC	RAMPAS PARA PISO EM CIMENTADO ASPIRADO INCLUSIVE LASTRO	29	R\$ 75,60	R\$ 95,27	R\$ 2.762,83
10			REVESTIMENTO				R\$ 76.198,68
10.1	87903	SNAPI	CHARGCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	389	R\$ 0,68	R\$ 7,70	R\$ 2.824,28
10.2	87878	SNAPI	CHARGCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	328	R\$ 3,07	R\$ 3,88	R\$ 1.254,80
10.3	87878	SNAPI	CHARGCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	848,8	R\$ 2,76	R\$ 2,50	R\$ 2.119,79
10.4	121439	SDC	CHARGCO GROSSO CIMENTO E AREIA 1:3	182	R\$ 6,03	R\$ 6,78	R\$ 1.079,00
10.5	87354	SNAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	304,8	R\$ 22,22	R\$ 28,00	R\$ 6.682,00
10.6	87350	SNAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	474	R\$ 28,34	R\$ 31,84	R\$ 15.178,28
10.7	80407	SNAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	75	R\$ 33,12	R\$ 49,47	R\$ 3.033,25
10.8	87329	SNAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	418	R\$ 22,89	R\$ 28,87	R\$ 12.022,54
10.9	87271	SNAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X25 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 8 M² A MIDA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	150	R\$ 64,37	R\$ 68,37	R\$ 11.013,83
10.10	80198	SNAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30X30 CM, ARGAMASSA TIPO AC II, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 8 M² A MIDA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	102,1	R\$ 60,76	R\$ 63,86	R\$ 6.682,80
10.11	86361	SNAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM AF_06/2018	160	R\$ 28,29	R\$ 38,83	R\$ 6.214,50
11			INSTALAÇÕES MECÂNICAS				R\$ 28.652,68
11.1	023217	SDC	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL	1,04	R\$ 89,79	R\$ 89,88	R\$ 7.891,20
11.2	88637	SNAPI	PONTO DE CONSUMO TERMOVAL DE ÁGUA FRIA (BIBI/MAL) COM TUBULAGEM DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RABO E CUBRIMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	43	R\$ 93,27	R\$ 117,83	R\$ 5.084,66
11.3	88910	SNAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	18	R\$ 73,27	R\$ 82,33	R\$ 1.481,94
11.4	80402	SNAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	150	R\$ 7,37	R\$ 9,28	R\$ 1.392,00
11.5	80403	SNAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	80	R\$ 13,12	R\$ 16,84	R\$ 1.347,20
11.6	86918	SNAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	23	R\$ 68,32	R\$ 82,31	R\$ 2.087,73
11.7	88333	SNAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	6	R\$ 28,28	R\$ 33,84	R\$ 212,76
11.8	82863	SNAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	3	R\$ 88,65	R\$ 78,01	R\$ 234,03
11.9	88980	SNAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	3	R\$ 84,42	R\$ 71,10	R\$ 213,30
11.10	80401	SNAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	122,3	R\$ 8,00	R\$ 7,56	R\$ 928,10
11.11	81783	SNAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRISADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIDUAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2018	66	R\$ 26,42	R\$ 37,07	R\$ 2.038,68
11.12	81784	SNAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIDUAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2018	100	R\$ 28,64	R\$ 37,22	R\$ 3.722,00
11.13	92819	SNAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	3	R\$ 79,84	R\$ 100,22	R\$ 300,67

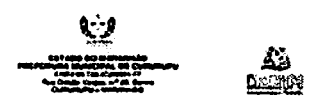
Assinado de forma digital por  
**FLAVIO OLIVEIRA SILVA:877**  
 Dados: 2024.01.15 16:12:21 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899331/2024, em 17/01/2024



Certidão nº 899331/2024  
 17/01/2024, 13:51  
 Chave de Impressão: ATDZ7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 9 folhas





**CONSERVIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA**  
**REF. SINAPI - SDC**  
**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 75,49% (HORA) 41,12% (MÊS) COM DEBONERAÇÃO**

BDI = 28,02%

Nº	Código	Banco	Descrição	Und	ADEMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			Total
					Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	
11.14	88426	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012021	UN	10	R\$ 122,19	R\$ 153,80	R\$ 1.538,00
11.15	88538	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012021	UN	6	R\$ 221,02	R\$ 291,13	R\$ 1.746,78
11.16	88476	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO TIRRA PA, TARGUE OU LAMINADA, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	75	R\$ 4,89	R\$ 6,29	R\$ 471,00
11.17	88503	SINAPI	CADA D'ÁGUA EM POLIÉTILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	23	R\$ 729,23	R\$ 924,01	R\$ 2.119,23
11.18	88371	SINAPI	KIT DO REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122914	UN	30	R\$ 34,74	R\$ 43,77	R\$ 1.313,10
11.19	88498	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATAO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122914	UN	20	R\$ 32,17	R\$ 40,54	R\$ 610,80
11.20	84337	SINAPI	LUBA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA REFORÇAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012018	UN	30	R\$ 4,19	R\$ 5,35	R\$ 156,40
11.21	88363	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122914	UN	80	R\$ 8,79	R\$ 7,29	R\$ 683,20
11.22	88485	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	29	R\$ 7,49	R\$ 9,40	R\$ 238,00
11.23	88367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122914	UN	30	R\$ 8,34	R\$ 10,86	R\$ 316,80
11.24	88440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122914	UN	44	R\$ 8,66	R\$ 7,58	R\$ 332,10
11.25	88443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122914	UN	17	R\$ 9,84	R\$ 12,63	R\$ 212,84
11.26	88488	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM BROS, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	18	R\$ 40,97	R\$ 51,93	R\$ 774,40
11.27	88632	SINAPI	ESPÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	42,5	R\$ 8,33	R\$ 10,74	R\$ 436,48
12			INSTALAÇÃO SANITÁRIAS E APARELHOS					R\$ 42.123,28
12.1	883008	SDC	REVISÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA VÁRIOS SANITÁRIOS	UN	7	R\$ 129,07	R\$ 165,32	R\$ 1.086,06
12.2	883171	SDC	DEIXO ESGOTO PRIMÁRIO PVC	UN	28	R\$ 179,57	R\$ 188,24	R\$ 3.184,80
12.3	883326	SDC	DEIXO ESGOTO SANITÁRIO POLIURETANO PVC	UN	43	R\$ 81,69	R\$ 102,81	R\$ 4.420,53
12.4	74186-021	SINAPI	CADA DE INICIAÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA 16x30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	R\$ 228,12	R\$ 298,74	R\$ 1.732,44
12.5	88104	SINAPI	CADA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 30L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUCLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,20X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_122820	UN	4	R\$ 291,66	R\$ 367,42	R\$ 1.437,10
12.6	88463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUCLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,00X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERAMENTE COM MASSA (INCA) E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	3	R\$1.978,19	R\$2.114,89	R\$ 4.329,70
12.7	100858	SINAPI	MICTÓRIO SFONADO LOUÇA BRANCA -RADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	3	R\$ 420,39	R\$ 636,07	R\$ 1.608,21
12.8	883711	SDC	BANHEIRO CILÍNDRICO ALVEN, TUCLOS MACIÇOS (D=1,20m x b=0,6m)	UN	2	R\$1.440,34	R\$1.814,88	R\$ 3.629,66
12.9	88804	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 21,5 X 34CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	18	R\$ 91,63	R\$ 103,14	R\$ 1.547,10
12.10	88902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 33,8" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	7,8	R\$ 175,80	R\$ 218,72	R\$ 1.640,40
12.11	88336	SINAPI	BANHEIRA GRANITO CINZA, 80 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 33 X 60 CM, VALVULA METAL CROMADO, ESPÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	8	R\$ 393,68	R\$ 496,11	R\$ 2.469,15
12.12	88544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_012020	UN	10	R\$ 80,81	R\$ 83,88	R\$ 698,80
12.13	88548	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_012020	UN	10	R\$ 48,40	R\$ 62,52	R\$ 622,50
12.14	88876	SINAPI	TARGUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	3	R\$ 164,33	R\$ 193,99	R\$ 647,97
12.15	88889	SINAPI	BANHEIRA DE GRANITO CINZA PÓLIDO, DE 1,20 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	4	R\$ 456,01	R\$ 578,31	R\$ 2.313,24
12.16	88615	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSIVE VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E ESPÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	4,8	R\$ 231,83	R\$ 291,90	R\$ 1.313,34
12.17	88646	SINAPI	VASO SANITÁRIO SFONADO COM CADA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	7,8	R\$ 268,44	R\$ 338,28	R\$ 2.637,10
12.18	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	3	R\$ 423,49	R\$ 533,69	R\$ 1.601,04
12.19	100848	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020	UN	17,5	R\$ 28,40	R\$ 38,70	R\$ 626,10
12.20	88707	SINAPI	CADA SFONADA, PVC, DN 150 X 100 X 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122914	UN	8	R\$ 28,99	R\$ 34,61	R\$ 304,08
12.21	82714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122914	M	40	R\$ 30,00	R\$ 48,71	R\$ 2.340,00

Flavio Oliveira Silva  
 Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA SILVA 87710285368  
 Dados: 2024.01.15 16:12:32 -03'00'

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899331/2024, em 17/01/2024 emitida em



Certidão nº 899331/2024  
 17/01/2024, 13:51  
 Chave de Impressão: A7DZ7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 9 folhas







**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETIVO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA**

REF. SINAPI - SBC

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 78,49% (HORA) 41,12% (MÊS) COM DESONERAÇÃO

BDI = 25,00%

Item	Código	Benço	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.7	100764	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PNECIL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (2 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	170	R\$ 17,42	R\$ 21,96	R\$ 3.733,20
14.8	93303	SINAPI	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_08/2018	m²	380	R\$ 11,13	R\$ 14,02	R\$ 5.327,60
14.9	90428	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	88	R\$ 11,94	R\$ 15,04	R\$ 1.473,52
14.10	98136	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2017	m²	396	R\$ 18,48	R\$ 23,76	R\$ 9.420,96
14.11	08483	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_02/2014	m²	3478	R\$ 18,69	R\$ 23,87	R\$ 82.508,26
14.12	73934/003	SINAPI	PINTURA EMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	m²	110	R\$ 20,30	R\$ 25,98	R\$ 2.857,44
14.13	74094/002	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), UMA DEMÃO	m²	137	R\$ 10,87	R\$ 13,82	R\$ 1.894,34
14.14	7334/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	m²	300	R\$ 11,44	R\$ 14,61	R\$ 4.383,00
14.15	150147	SBC	PINTURA CÂMARGO INTERNA PAREDES EM 3 DEMÃOS	m²	1783	R\$ 15,72	R\$ 19,80	R\$ 35.307,60
14.15	74083/002	SINAPI	PINTURA EMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO INVELADOR BRANCO	m²	279	R\$ 18,28	R\$ 23,69	R\$ 6.607,23
15			<b>COMBATE A INCÊNDIO E LÓGICA</b>					R\$ 14.911,43
15.1	97296	SINAPI	LAMPARINA DE BOMBA DE ENERGIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6	R\$ 28,66	R\$ 32,61	R\$ 200,52
15.2	72234	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 5KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	R\$ 512,84	R\$ 649,40	R\$ 9.489,24
15.3	83033	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO TP PÓ QUÍMICO 5KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18	R\$ 182,46	R\$ 229,83	R\$ 4.136,94
15.4	018104	SBC	ADENSIVO COM BETA INSCADORA PARA EXTINTORABRANTE	UN	30	R\$ 65,20	R\$ 82,20	R\$ 2.466,00
15.5	98207	SINAPI	TONALIDA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	UN	12	R\$ 37,11	R\$ 46,73	R\$ 560,72
15.6	95406	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELÉTRÓDUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	UN	6	R\$ 23,29	R\$ 29,53	R\$ 177,18
15.7	95819	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELÉTRÓDUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	UN	6	R\$ 20,19	R\$ 25,44	R\$ 152,64
15.8	96616	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELÉTRÓDUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	UN	4	R\$ 31,83	R\$ 40,12	R\$ 166,48
15.9	99731	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018 P	M	88	R\$ 7,47	R\$ 9,41	R\$ 828,08
15.10	028428	SBC	CABO UTP CAT. 6	M	82	R\$ 3,83	R\$ 4,47	R\$ 366,54
16			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					R\$ 21.826,88
16.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	174	R\$ 63,44	R\$ 105,16	R\$ 18.298,00
16.2	90776	SINAPI	ENCARGO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	490	R\$ 21,79	R\$ 27,42	R\$ 13.536,88
17			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					R\$ 21.804,92
17.1	94862	SINAPI	GUARDA-CORPO COM CORRIÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	10	R\$ 350,68	R\$ 441,89	R\$ 4.418,90
17.2	74972/002	SINAPI	CORRIÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADERIA	M	9	R\$ 185,37	R\$ 235,59	R\$ 2.120,31
17.3	96437	SINAPI	CORRIÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019 P	M	17,5	R\$ 84,76	R\$ 106,23	R\$ 1.859,03
17.4	023718	SBC	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA EM CAMINHÃO	m³	32,6	R\$ 140,18	R\$ 189,22	R\$ 6.168,95
17.5	101183	SINAPI	CERCA COM MOURES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPACAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 6,8 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 18X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2020	M	126	R\$ 37,78	R\$ 47,84	R\$ 6.037,60
17.6	98020	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	m²	7,2	R\$ 378,56	R\$ 478,22	R\$ 3.452,40
18			<b>LIMPEZA GERAL</b>					R\$ 16.727,80
18.1	98803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM RARO UMDO. AF_04/2018	m²	483,9	R\$ 1,19	R\$ 1,49	R\$ 720,32
18.2	98805	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	426	R\$ 2,07	R\$ 2,60	R\$ 1.107,00
18.3	98803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RUSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	326	R\$ 6,34	R\$ 7,96	R\$ 2.604,90
18.4	99314	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	300	R\$ 1,10	R\$ 1,35	R\$ 405,00
18.5	98324	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM EXLADA AF_05/2018	m²	1436	R\$ 2,02	R\$ 2,54	R\$ 3.648,92
18.6	73438/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERREIRO	m²	392,3	R\$ 0,98	R\$ 1,23	R\$ 480,49
18.7	9337	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	772	R\$ 1,93	R\$ 2,43	R\$ 1.871,16
						<b>Total Global</b>		<b>R\$ 686.612,74</b>

FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87 7102853 68

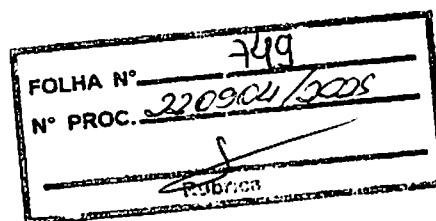
Assinado de forma digital por FLAVIO OLIVEIRA SILVA:87710285 368  
 Dado em: 2024.01.15 16:12:53 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899331/2024, emitida em 17/01/2024



Certidão nº 899331/2024  
 17/01/2024, 13:51  
 Chave de Impressão: ATDZ7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 9 folhas



**DECLARAÇÃO**

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO CNPJ: 16.793.035/0001-65, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA, CREA-MA Nº 111716068-8, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA, REFERENTE A ADESÃO A ATA SRP Nº 011/2022 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 SRP DA CIDADE DE BACURITUBA – MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS EXECUTADOS FORAM PRESTADOS NO PERIO DE 29/04/2022 A 29/03/2023, DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE CONFORME CONTRATO DE EXECUÇÃO.

**PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE CURURUPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA  
CNPJ N.º 06.073.120/0001-03

**EMPRESA CONTRATADA:**

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP  
CNPJ: 16.793.035/000165

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:**

FLÁVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA  
ENG. CIVIL

CREA Nº 111717105-1

CPF: 059.165.033-93

PERÍODO DA VISTORIA: 08/01/2024 A 09/01/2024

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

VISTORIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA., REFERENTE A ADESÃO A ATA SRP Nº 011/2022 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 SRP DA CIDADE DE BACURITUBA – MA.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

CURURUPU - MA 15/01/2024

FLAVIO  
OLIVEIRA  
SILVA:8771  
0285368

Assinado de forma  
digital por FLAVIO  
OLIVEIRA  
SILVA:87710285368  
Dados: 2024.01.15  
16:13:05 -03'00'

FLÁVIO MARQUES CARNEIRO DA SILVEIRA  
ENG. CIVIL  
CREA Nº 111717105-1  
CPF: 059.165.033-93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899331/2024, em 17/01/2024



Certidão nº 899331/2024  
17/01/2024, 13:51

Chave de Impressão: A7DZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2024 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

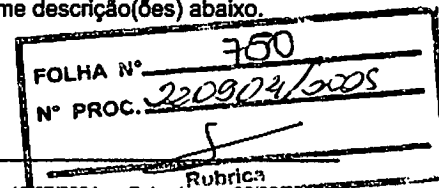
**934595/2025**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: MA20240799700 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Registrada em: 19/07/2024 Balçada em: 08/08/2025  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Endereço do contratante: AVENIDA Getúlio Vargas

Nº: 135

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Contrato: CE004.001/2024

Celebrado em: 18/06/2024

Valor do contrato: R\$ 809.436,12

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: OUTROS diversas ruas

Nº: sn

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Coordenadas Geográficas: -6.494723, -43.702430

Data de início: 18/06/2024

Conclusão efetiva: 18/06/2025

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 400.00 metro cúbico; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2555.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2555.00 metro;

**Observações**

ART de execução dos serviços de manutenção de pavimentação (tapa buraco) no Município de São João dos Patos - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 934595/2025  
11/08/2025, 08:13  
c4bZ3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.siteac.com.br/publico/>, com a chave: c4bZ3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçua, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Impresso em: 12/08/2025, às 09:10.



FOLHA N° 751  
 N° PROC. 22.0904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
**CNPJ:** 06.089.668/0001-33  
**EMPRESA CONTRATA:** CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 17.440.513/0001-16  
**REGISTRO NO CREA:** 5485002-MA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**REGISTRO NO CREA/CONFEA:** 1117160688MA E RNP: 1117160688

**OBRA:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de pavimentação (tapa buraco) no Município.

**ENDEREÇO DA OBRA:** OUTROS diversas ruas, Centro, s/n, CEP: 65665000, SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** MA20240799700  
**CONTRATO:** CE004.001/2024  
**VALOR DA OBRA:** R\$ 809.436,12

**PERÍODO DA OBRA:** 18/06/2024 A 18/06/2025

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA UTILIZANDO SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº CE004.001/2024

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 04 DE AGOSTO DE 2025

gouv.br Documento assinado digitalmente  
 ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTOS PEREIRA  
 Data: 07/08/2025 14:20:30 -0300  
 Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA CNPJ:**  
**06.089.668/0001-33**  
**ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTOS PEREIRA**  
**ENG. CIVIL - CHEFE DE DPT DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO**  
**CPF: 060.449.353-37**  
**CREA: 1919823689/121470-MA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 934595/2025, em 11/08/2025



Certidão nº 934595/2025  
 12/08/2025, 09:10  
 Chave de Impressão: c4b23

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2025 e contém 3 folhas





gov.br

Documento assinado digitalmente  
 ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTO  
 Data: 07/08/2025 14:24:21-0300  
 Verifique em <https://vafdas.it.gov.br>

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROPONENTE: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de pavimentação (tapa buraco) no Município.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12
1.2	94296	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12
1.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12
2			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6
2.2	93209	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	60
2.3	CP 23	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1
2.4	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	285
3			<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	755
3.2	5502135	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento	m³	1258,4
3.3	22.04.10	EMBASA	FORNEC., COLOCACAO E ESPALH. DE PEDREGULHO SELECIONADO EM CAMADAS	m³	145
3.4	72839	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	46565
3.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1856
3.6	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1856
4			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	655
4.2	100970	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7586
4.3	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	m²	1150
5			<b>TAPA BURACO</b>		
5.1	97918	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	44550
5.2	97919	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	33500
5.3	101810	SINAPI	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	m³	400
6			<b>DRENAGEM</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 934595/2025, em 11/08/2025 em



Certidão nº 934595/2025  
 12/08/2025, 08:10

Chave de impressão: c4bz3

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2025 e contém 3 folhas



FOLHA N° 753  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

6.1	94284	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	M	2555
6.2	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016	M	2555
7			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
7.1	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	2555

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 04 DE AGOSTO DE 2025

gouv Documente assinado digitalmente  
 ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTO  
 Data: 07/03/2025 14:25:27-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA CNPJ:  
 06.089.668/0001-33  
 ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTOS PEREIRA  
 ENG. CIVIL - CHEFE DE DPT DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO  
 CPF: 060.449.353-37  
 CREA: 1919823689/121470-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 934595/2025, emitida em 11/08/2025



Certidão nº 934595/2025  
 12/08/2025, 08:10  
 Chave de Impressão: c4h23

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2025 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**926513/2025**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA Nº	754
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	

Número da ART: MA20250898183 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO  
Empresa contratada: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Registrada em: 03/04/2025 Baixada em: 14/04/2025  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Endereço do contratante: AVENIDA Getúlio Vargas

Nº: 135

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Contrato: CE002.001/2024

Celebrado em: 07/06/2024

Valor do contrato: R\$ 191.891,77

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: POVOADO Cazuqui

Nº: sn

Complemento: E.M. Euzébio Coelho

Bairro: Zona rural

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Coordenadas Geográficas: -6.494723, -43.702430

Data de início: 07/09/2024

Conclusão efetiva: 03/04/2025

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 22.50 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2.62 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 224.98 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 460.00 metro quadrado;

Observações

ART de Execução serviços de Reforma da E.M. Euzébio Coelho, no Pov. Cazuqui, zona rural do Município de São João dos patos/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 926513/2025

16/04/2025, 09:06

5xD6c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5xD6c

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/04/2025, às 09:13.



FOLHA N° 785  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 EMPRESA CONTRATA: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 REGISTRO NO CREA: 5485002-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1117160688MA E RNP: 1117160688

OBRA: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma da E.M. Euzébio Coelho, no Pov. Cazuqui, zona rural do Município.

ENDEREÇO DA OBRA: POV. CAZUQUI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MA20250898183  
 CONTRATO: 001/2024  
 VALOR DA OBRA: R\$ 191.891,77

PERÍODO DA OBRA: 07/09/2024 A 03/04/2025

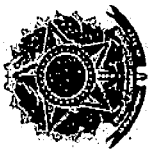
ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA UTILIZANDO SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 001.001/2024

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

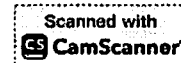
SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 03 DE ABRIL DE 2025

*Anna Laryssa Madeira de C. Santos Pereira*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA CNPJ:  
 06.089.668/0001-33  
 ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTOS PEREIRA  
 ENG. CIVIL - CHEFE DE DPT DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO  
 CPF: 060.449.353-37  
 CREA: 1919823689/121470-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926513/2025, em 16/04/2025



Certidão nº 926513/2025  
 16/04/2025, 09:13  
 Chave de Impressão: 5x06c  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2025 e contém 5 folhas



FOLHA N° 756  
 N° PROC. 22.0904/2025  
 Rubrica \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

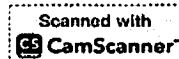
PROponente: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2024  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010304/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma da E.M. Euzébio Coelho, no Pov. Cazuqui, zona rural do Município.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 10.349,43
1.1	SJ DOS PATOS - CPU-1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,5	RS 338,87	RS 1.524,92
1.2	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	m²	24,78	RS 28,69	RS 710,94
1.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	51,59	RS 24,96	RS 1.287,69
1.4	SJ DOS PATOS - CPU-2	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UND	6	RS 16,64	RS 99,84
1.5	SJ DOS PATOS - CPU-3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO TIPO ARGAMASSA	MÊS	248,83	RS 7,64	RS 1.901,06
1.6	SJ DOS PATOS - CPU-4	RETIRADA DE ESQUADRIA	m²	19,12	RS 7,84	RS 149,90
1.7	SJ DOS PATOS - CPU-5	DEMOLIÇÃO DE PISO	m²	224,98	RS 20,78	RS 4.675,08
2		COBERTURA				RS 19.928,53
2.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	224,98	RS 58,75	RS 13.217,58
2.2	100331	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	287,53	RS 23,34	RS 6.710,95
3		SUPER-ESTRUTURA				RS 8.330,05
3.1	104486	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m²	2,62	RS 3.179,41	RS 8.330,05

Assinatura: *[Assinatura]*  
 Ana Luiza M de C. S. Pereira  
 Engenharia Civil  
 CR1A 151982368 B / 12147014



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926513/2025, em 16/04/2025



Certidão nº 926513/2025  
 16/04/2025, 09:13  
 Chave de Impressão: 5xDb6  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2025 e contém 5 folhas



FOLHA Nº 75  
 Nº PROC. 200904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

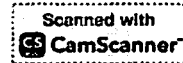
4		<b>ALVENARIA E REVESTIMENTO</b>				<b>RS 31.922,70</b>
4.1	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	22,5	RS 57,77	RS 1.299,83
4.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	450,42	RS 38,52	RS 17.350,18
4.3	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	201,59	RS 65,84	RS 13.272,69
5		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>RS 18.611,64</b>
5.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACBTATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12	RS 332,98	RS 3.995,76
5.2	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	RS 952,99	RS 5.717,94
5.3	100687	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	RS 880,89	RS 2.642,67
5.4	SJ DOS PATOS - CPU-6	PORTAO DE ABRIR EM METALON	m²	12,6	RS 496,45	RS 6.255,27
6		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>RS 66.724,60</b>
6.1	SJ DOS PATOS - CPU-7	PISO INDUSTRIAL	M²	224,98	RS 172,41	RS 38.788,80
6.2	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2023	m²	460	RS 60,73	RS 27.935,60
		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>RS 7.062,72</b>

Assina: *Anna Larissa N de S Pereira*  
 Anna Larissa N de S Pereira  
 Engenheira Civil  
 411.401.987.388 0 / 1712470114

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926513/2025, em 16/04/2025 emitida em



Certidão nº 926513/2025  
 16/04/2025, 09:13  
 Chave de Impressão: 5f06c  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2025 e contém 5 folhas



FOLHA N° 758  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

7.1	104474	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CADA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	12	R\$ 368,00	R\$ 4.416,00
7.2	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	5	R\$ 186,96	R\$ 934,80
7.3	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	12	R\$ 142,66	R\$ 1.711,92
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 5.954,13
8.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12	R\$ 27,47	R\$ 329,64
8.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CADA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 533,90	R\$ 1.601,70
8.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 252,39	R\$ 757,17
8.4	104679	CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO. AF_05/2023	UN	6	R\$ 153,47	R\$ 920,82
8.5	104662	CONJUNTO DE PONTOS HIDRÁULICOS DE ÁGUA FRIA PARA ÁREA DE SERVIÇO (RAMAL/SUB-RAMAL E DISTRIBUIÇÃO) EM PVC, COM TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM TUBULAÇÕES EMBUTIDAS COM RASGO. AF_05/2023	UN	6	R\$ 390,80	R\$ 2.344,80
9		COBERTURA				R\$ 20.806,13

Anna Carolina Madeira  
 Anna Carolina de L. S. Pereira  
 Engenheira Civil  
 RUA QUIBETZEB 9 / IZATUMA

Scanned with  
 CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926513/2025, em 16/04/2025 em



Certidão nº 926513/2025  
 16/04/2025, 09:13

Chave de Impressão: 5aD6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2025 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

9.1	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	355	R\$ 29,00	R\$ 10.295,00
9.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	710	R\$ 13,69	R\$ 9.719,90
9.3	100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	12,6	R\$ 25,00	R\$ 315,00
9.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021.	m²	27,72	R\$ 17,18	R\$ 476,23
10		SERVIÇOS FINAIS				R\$ - 2.201,84
10.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	R\$ 217,74	R\$ 435,48
10.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	R\$ 22,25	R\$ 178,00
10.3	99810	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	224,98	R\$ 7,06	R\$ 1.588,36
Total Geral		cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos			R\$	191.891,77

SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, 03 DE ABRIL DE 2025

Anna Laryssa Madeira de O. Santos Pereira  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA CNPJ:  
 06.089.668/0001-33  
 ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTOS PEREIRA  
 ENG. CIVIL - CHEFE DE DPT DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO  
 CPF: 060.449.353-37  
 CREA: 1919823689/121470-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926513/2025, em 16/04/2025



Certidão nº 926513/2025  
 16/04/2025, 09:13

Chave de Impressão: 5a06c

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2025 e contém 5 folhas

Scanned with  
 CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**926515/2025**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA Nº 360  
Nº PROC. 8200021/2025

Número da ART: MA20240801291 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO  
Forma de registro: INICIAL  
Empresa contratada: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Registrada em: 04/07/2024 Rubrica 14/04/2025  
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33  
Endereço do contratante: AVENIDA Getúlio vargas Nº: 135  
Complemento: Bairro: centro  
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000

Contrato: 007.001/2024 Celebrado em: 22/02/2024  
Valor do contrato: R\$ 286.021,49 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: POVOADO CANA BRAVA E VÃO DO CAMPO Nº: sn  
Complemento: Bairro: Zona rural  
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS UF: MA CEP: 65665000

Coordenadas Geográficas: -6.494723, -43.702430  
Data de Início: 02/04/2024 Conclusão efetiva: 21/08/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 53.62 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 140.00 metro;

**Observações**

ART de Execução serviços de construção de 02 praças 01 no Povoado Cana Brava e 01 no Povoado Vão do Campo, a serem implantados no Município de São João dos Patos - MA.

**Informações Complementares**

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens PRAÇA VÃO DO CAMPO: 4 COMPLETO; 7 COMPLETO; PARAÇA CANA BRAVA: 5 COMPLETO; 8 COMPLETO; por se tratar de atividades FORA da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 926515/2025  
16/04/2025, 09:07  
2ZZza

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2ZZza

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/04/2025, às 09:14.



FOLHA N° 701  
 N° PROC. 2209104/2023  
 Fabrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**  
**CNPJ: 06.089.668/0001-33**  
**EMPRESA CONTRATA: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 17.440.513/0001-16**  
**REGISTRO NO CREA: 5485002-MA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1117160688MA E RNP: 1117160688**

**OBRA: Construção de 2 (duas) Praças com paradas de ônibus, no município de São João dos Patos - MA.**

**ENDEREÇO DA OBRA: POV. VÃO DO CAMPO E POV. CANA BRAVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA**  
**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MA20240801291**  
**CONTRATO: 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 181201/2023**  
**VALOR DA OBRA: R\$ 286.021,49**

**PERÍODO DA OBRA: 02/04/2024 A 21/08/2024**

**ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU A CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PRAÇAS COM PARADAS DE ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 001/2023**

**ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.**

**SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 21 DE AGOSTO DE 2024**

*Anna Larissa Madeira de O. Santos Pereira*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA CNPJ:**  
**06.089.668/0001-33**  
**ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTOS PEREIRA**  
**ENG. CIVIL - CHEFE DE DPT DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO**  
**CPF: 060.449.353-37**  
**CREA: 1919823689/121470-MA**

Scanned with  
 CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926515/2025, em 16/04/2025



Certidão nº 926515/2025  
 16/04/2025, 09:14  
 Chave de Impressão: 2ZZza  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2025 e contém 5 folhas



FOLHA Nº 769  
 Nº PROC. 220904/2025  
 Púbrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROponente: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 CARTA CONVITE N.º 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 181201/2023  
 OBJETO: Construção de 2 (duas) Praças com paradas de ônibus, no município de São João dos Patos - MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – PRAÇA POV. VÃO DO CAMPO

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit com IOD	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 37.455,71
1.1	CPU 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6	R\$ 6.189,73	R\$ 37.094,18
1.2	193669	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_00/2023_P5	m²	2,25	R\$ 348,59	R\$ 784,33
2			URBANIZAÇÃO				R\$ 30.499,45
2.1			GUIAS				R\$ 4.940,00
2.1.1	94375	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	70	R\$ 59,00	R\$ 4.060,00
2.2			PAVIMENTAÇÃO				R\$ 16.419,45
2.2.1	72951	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 30 CM DE ESPESSURA	m²	691	R\$ 2,42	R\$ 1.581,03
2.2.2	95467	SINAPI	EMBASAMENTO OPEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CM/AREIA 1M	m²	32	R\$ 489,81	R\$ 15.677,92
2.2.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_06/2022	m²	12	R\$ 781,15	R\$ 9.373,50
3			CONCRETO, ALVENARIA, PEDRAS				R\$ 41.251,05
3.1	200056	SBC	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO SEM ENCOXTO 1,50x0,50x0,60M	M	12	R\$ 400,14	R\$ 4.801,68
3.2	178895	Próprio	Encoxo de banco em Granito preto 0,2cm	m²	5,4	R\$ 424,24	R\$ 2.287,80
3.3	87515	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FILADOS NA HORIZONTAL DE 5X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_04/2014	m³	22,62	R\$ 114,00	R\$ 2.579,92
3.4	040089	SBC	LAJE MACIÇA CONCRETO 12,5x4 ESP. 10cm-INCLACD/FORMAS MADEIRA	m²	62,85	R\$ 275,31	R\$ 17.303,21
3.5	101170	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	m²	185	R\$ 43,43	R\$ 8.034,35
3.6	171256	SBC	RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	m²	6,75	R\$ 118,41	R\$ 799,27
3.7	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	42	R\$ 124,70	R\$ 5.237,40
4			ILUMINAÇÃO				R\$ 6.390,64
4.1	060043	SDC	PONTO DE LUZ PARA ILUMINAÇÃO IALL DE ENTRADA	UN	8	R\$ 112,35	R\$ 918,80
4.2	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	8	R\$ 652,05	R\$ 5.216,40
4.3	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	R\$ 18,18	R\$ 145,44
5			PARADA DE ÔNIBUS				R\$ 5.463,61

Ana Carolina Modesto  
 Ana Larissa M. de L. S. Pereira  
 Engenheira Civil  
 OIA 61982368 9 / 17147113

2 DE 5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926515/2025, em 16/04/2025 em



Certidão nº 926515/2025  
 16/04/2025, 08:14  
 Chave de Impressão: 22Zza

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2025 e contém 5 folhas



FOLHA Nº 763  
 Nº PROC. 2709/04/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

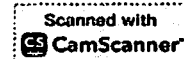
5.1	84957	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 110M	m²	6,4	R\$ 227,18	R\$ 2.150,91	
5.2	15.03.150	CPOS/CDMTU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil curvado, sem pintura	XO	123	R\$ 27,45	R\$ 3.189,50	
5.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PENCIL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	12	R\$ 24,75	R\$ 297,00	
6			PINTURA				R\$ 1.869,28	
6.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	42	R\$ 13,19	R\$ 553,58	
6.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_04/2014	m²	20	R\$ 25,32	R\$ 506,40	
7			PAISAGISMO				R\$ 3.965,53	
7.1	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRIO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (BITRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	R\$ 40,01	R\$ 800,20	
7.2	74236701	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAS EM PLACAS	m²	185	R\$ 17,11	R\$ 3.165,35	
8			LIMPEZA FINAL				R\$ 616,69	
8.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	185	R\$ 3,33	R\$ 616,69	
Total Geral							R\$	127.417,94

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PRAÇA POV. CANA BRAVA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 37.954,07
1.1	CPU 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6	R\$ 6.192,38	R\$ 37.154,28
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_JS	m²	2,23	R\$ 355,46	R\$ 799,79
2			URBANIZAÇÃO				R\$ 41.915,11
2.1			GUIAS				R\$ 4.132,10
2.1.1	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	70	R\$ 59,03	R\$ 4.132,10
2.2			PAVIMENTAÇÃO				R\$ 37.783,01
2.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	720	R\$ 2,48	R\$ 1.785,60
2.2.2	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.C/MAREIA 1:4	m²	42	R\$ 496,76	R\$ 20.863,92
2.2.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	19	R\$ 796,50	R\$ 15.133,50
3			QUIOSQUE				R\$ 7.649,23
3.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	31	R\$ 111,13	R\$ 3.445,03

Anna Larissa Martins  
 Anna Larissa M de L. S. Pereira  
 Engenheira Civil  
 CREA 19882368 8 / 121470MA

3 DE 5



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926515/2025, em 16/04/2025 emitida



Certidão nº 926515/2025  
 16/04/2025, 09:14  
 Chave de impressão: 2ZZza  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2025 e contém 5 folhas



FOLHA Nº 764  
 Nº PROC. 220904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

3.2	87642	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,2	R\$ 30,96	R\$ 319,79
3.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTES VERTICAIS. AF_07/2019	m²	13,2	R\$ 45,45	R\$ 599,94
3.4	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTES VERTICAIS. AF_07/2019	m²	13,2	R\$ 23,20	R\$ 306,24
3.5	104218	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PÂNCOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	31	R\$ 48,38	R\$ 1.499,78
3.6	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	31	R\$ 31,45	R\$ 974,95
3.7	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CIMENTAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	R\$ 139,45	R\$ 139,45
3.8	060208	SBC	PONTO DE LUZ-ARANDELA TUBULAÇÃO EMB. C/ FIAÇÃO	UN	1	R\$ 123,06	R\$ 123,06
3.9	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	R\$ 40,09	R\$ 40,09
4			CONCRETO, ALVENARIA, PEDRAS				R\$ 50.319,40
4.1	200056	SBC	BANCO DE CONCRETO FRENTEADO SEM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	m	12	R\$ 403,63	R\$ 4.903,56
4.2	178893	Próprio	Escofo de bisco em Granito preto c=2cm	m²	5,4	R\$ 463,61	R\$ 2.503,49
4.3	87515	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	50,62	R\$ 117,11	R\$ 5.928,11
4.4	040089	SBC	LAJE MACICA CONCRETO 1:2,5:4 ESP. 8cm-INCLACO/FORMAS MADEIRA	m²	62,85	R\$ 279,09	R\$ 17.540,81
4.5	101170	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_03/2020	m²	275	R\$ 44,11	R\$ 12.130,25
4.6	171256	SBC	RAMPA PARA PCD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	m²	6,75	R\$ 119,66	R\$ 807,71
4.7	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	51,2	R\$ 127,06	R\$ 6.505,47
5			ILUMINAÇÃO				R\$ 8.065,50
5.1	060043	SBC	PONTO DE LUZ PARA ILUMINAÇÃO HALL DE ENTRADA	UN	10	R\$ 118,36	R\$ 1.183,60
5.2	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5 M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10	R\$ 663,74	R\$ 6.637,40
5.3	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	R\$ 18,45	R\$ 184,50
6			PARADA DE ÔNIBUS				R\$ 5.761,85
6.1	84937	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	8,4	R\$ 262,23	R\$ 2.202,73
6.2	15.03.150	CPOS/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálico, sem pintura	KG	125	R\$ 25,88	R\$ 3.235,00
6.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	12	R\$ 27,01	R\$ 324,12
7			PINTURA				R\$ 2.109,78

Anna Antonia Machado  
 Engenharia Civil  
 CNIA 61982368 9 / 12147114  
 4 DE 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926515/2025, emitida em 16/04/2025



Certidão nº 926515/2025  
 16/04/2025, 09:14  
 Chave de Impressão: 22Z2z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2025 e contém 5 folhas

Scanned with  
 CamScanner



FOLHA N° 765  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

7.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	52	R\$ 13,39	R\$ 696,28
7.2	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	55	R\$ 25,70	R\$ 1.413,50
8			PAISAGISMO				R\$ 4.043,60
8.1	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	20	R\$ 40,86	R\$ 817,20
8.2	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	185	R\$ 17,44	R\$ 3.226,40
9			LIMPEZA FINAL				R\$ 845,00
9.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	250	R\$ 3,38	R\$ 845,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 158.403,48</b>	

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 21 DE AGOSTO DE 2024

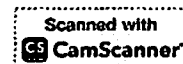
*Anna Larissa Madeira de O. Santos Pereira*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA CNPJ:  
 06.089.668/0001-33  
 ANNA LARYSSA MADEIRA DE CARVALHO SANTOS PEREIRA  
 ENG. CIVIL - CHEFE DE DPT DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO  
 CPF: 060.449.353-37  
 CREA: 1919823689/121470-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 926515/2025, em 16/04/2025



Certidão nº 926515/2025  
 16/04/2025, 09:14  
 Chave de Impressão: 2ZZZa  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2025 e contém 5 folhas

5 DE 5





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 931951/2025**  
 Emissão: 01/07/2025  
 Validade: 31/03/2026  
 Chave: ZdAB2

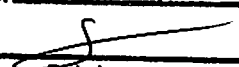
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
 Registro: 1117160688  
 CPF: \*\*\*.497.683-\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 01/02/2018

FOLHA Nº	766
Nº PROC.	220904/2005
 Rúbrica	

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
 Registro: 0005394538  
 CNPJ: 16.793.035/0001-65  
 Data Início: 25/08/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA  
 Registro: 0005431522  
 CNPJ: 22.299.055/0001-87  
 Data Início: 16/02/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 04/01/2027  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA  
 Registro: 0005454085  
 CNPJ: 43.722.532/0001-45  
 Data Início: 11/11/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SILVA PROVIDENCIA COMER. E SERV. LTDA  
 Registro: 0005530270

*Handwritten initials and signature*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 931951/2025**

**Emissão: 01/07/2025**

**Validade: 31/03/2026**

**Chave: ZdAB2**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CNPJ: 22.668.704/0001-70

Data Início: 07/05/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/04/2029

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **MS ENERGIA SOLAR, CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registro: 0005522668

CNPJ: 56.729.740/0001-18

Data Início: 05/11/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/09/2028

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **FACTOR ENGENHARIA LTDA**

Registro: 0005520045

CNPJ: 55.898.830/0001-70

Data Início: 03/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registro: 0005485002

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Data Início: 02/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/03/2028

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

FOLHA Nº	767
Nº PROC.	220904/2025
	<i>[Assinatura]</i>
	Rubrica

*[Assinatura]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

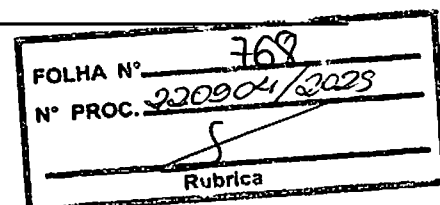
**Nº 930676/2025**  
 Emissão: 10/06/2025  
 Validade: 07/12/2025  
 Chave: dzYdD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Intoressado(a)**

Empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 Registro: 0005485002  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 210.000,00  
 Data do Capital: 12/04/2023  
 Faixa: 3



Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;3821- 1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;6822-8/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;4753- 9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA SEBASTIAO FERNANDES LIMA, 10, ALTO SANTO ANTONIO, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/05/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548519DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: \*\*\*.497.683.\*\*

Data Início: 02/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/03/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 930676/2025**  
Emissão: 10/06/2025  
Validade: 07/12/2025  
Chave: dzYdD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Profissional: MARISE MEDEIROS CRUZ  
Registro: 1918822719  
CPF: \*\*\*.084.403-\*\*  
Data Inicio: 22/07/2024  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 11/07/2028

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRA ELETRICISTA**

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

**ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

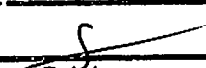
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

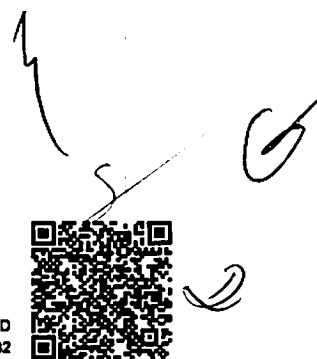
**Sócios**

Sócio: CLEITON DE SOUSA BARROSO

CPF: \*\*\*.695.703-\*\*

Função: SÓCIO

FOLHA Nº	769
Nº PROC.	220904/2025
 Rubrica	





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 925264/2025**  
Emissão: 02/04/2025  
Validade: 31/03/2026  
Chave: Caw5D

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARISE MEDEIROS CRUZ

Registro: 1918822719

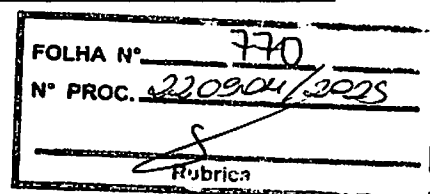
CPF: \*\*\*.084.403-\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 22/04/2020

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 117060



Título(s)

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRA ELETRICISTA**

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)

Data de Formação: 27/06/2019

**PÓS - ENGENHARIA**

**ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Data de Formação: 29/09/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROSERV SOLUCOES LTDA

Registro: 0005458854

CNPJ: 44.006.045/0001-49

Data Início: 23/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/12/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005485002

CNPJ: 17.440.513/0001-16

Data Início: 22/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/07/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 925264/2025**  
Emissão: 02/04/2025  
Validade: 31/03/2026  
Chave: Caw5D

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Empresa: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Registro: 0005435374  
CNPJ: 18.579.886/0001-35  
Data Início: 11/03/2024  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 07/03/2028  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

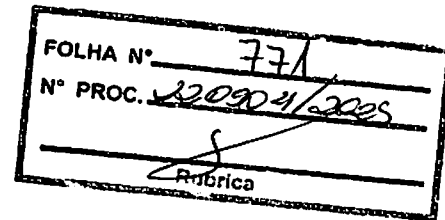
---

Empresa: G LOPES DA SILVA LTDA  
Registro: 0000012547  
CNPJ: 10.292.042/0001-05  
Data Início: 09/03/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI  
Registro: 0005460549  
CNPJ: 17.871.359/0001-37  
Data Início: 07/03/2024  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



FOLHA N° 779  
N° PROC. 220904/2023

**CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, que entre si fazem a empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, Com sede na AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA 10, Bairro ALTO SANTO ANTONIO, Municipio COLINAS- MA, inscrita no CNPJ: 17.440.513/0001-16, neste ato denominada simplesmente Empregadora, e o Sr.(a) MARISE MEDEIROS CRUZ, portador (a) do CREA nº.1918822719XXXX residente e domiciliado no Conjunto Planalto Uruguai - Quadra 09 - Casa 49 - Bairro Vale Quem Tem, Cidade Teresina - PI, doravante chamado, simplesmente Empregado, formam o presente Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, conforme preceitua o art. 443, § 2º da CLT, com a redação da Lei nº. 9.601, de 21-1-98 (DOU de 22-1-98), mediante as seguintes condições:

- 1º) O local de trabalho será na Rua na AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA 10, Bairro ALTO SANTO ANTONIO, Municipio COLINAS- MA, Estado,MA, no horário de 6 HORAS SEMANAIS.
- 2º) o empregado trabalhará exercendo a função de ENGENHEIRA ELETRICISTA, com a remuneração de R\$7.812,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS).
- 3º) Este contrato tem início a partir de 11 DE JULHO DE 2024 A 11 DE JULHO DE 2028 COM VALIDADE DE QUATRO (04) ANOS.
- 4º) O empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5º) O empregador, no ato da Contratação, de conformidade com o art. 3º, parágrafo único da Lei nº. 9.601/98, nos últimos seis meses manteve

\_\_\_\_\_, empregados, preenchendo o pressuposto do art. 5º do Decreto nº. 2.490, de 4-2-98, bem como as exigências do art. 4º da Lei nº. 9.601/98, quanto à quitação junto ao INSS e FGTS.

- 6º) No curso do presente Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, a empresa abrirá uma conta remunerada especial no Banco \_\_\_\_\_, em nome do empregado e efetuará depósito complementar de \_\_\_\_\_, da remuneração mensal, que será liberada na forma estabelecida no Acordo Coletivo.
- 7º) O presente contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob pena de pagamento de valor correspondente a um salário do empregado.
- 8º) Em caso de rescisão antecipada por justa causa, deverá obedecer ao disposto nos arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

Colinas- MA, 11 DE JULHO DE 2024.

CSB  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:174405130001  
16

Assinado de forma digital por CSB EMPREENDIMENTOS LTDA:17440513000116  
Dados: 2024.07.11 15:47:29 -03'00'

Empregador

MARISE MEDEIROS  
CRUZ:0570844037  
6


Assinado de forma digital por MARISE MEDEIROS CRUZ:05708440376  
Dados: 2024.07.11 15:43:38 -03'00'

Empregado



**EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

FOLHA Nº	773
Nº PROC.	2209024/2025
	
	Rubrica

### CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 17.440.513/0001-16 com sede na AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA, Nº 10, BAIRRO: ALTO SANTO ANTONIO, COLINAS-MA, Proprietario Sr.(a) CLEITON DE SOUSA BARROSO, RG: 024755712003-1 SSP-MA, CPF/MF nº 021.695.703-65, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, residente na AV. JOSÉ DOS REIS, Nº 862, CENTRO COLINAS-MA,, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nacional nº 1117160688, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro danatureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.920,00 SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salário mínimo nacional.

3- Este contrato será reinicido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasaro pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por 4 (quatro) anos, a contar o inicio da presente data.

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um

**Av. Sebastião Fernandes Lima, nº10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA | CEP : 65690-000E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com**



**EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

FOLHA N°	774
N° PROC.	22.0204/2025
Rubrica	

comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

**E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.**

**COLINAS – MA , 12 de MARÇO 2024.**

**CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365**

Assinado de forma digital por CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2024.03.12 12:30:35 -03'00'

**CLEITON DE SOUSA BARROSO**  
CPF: 021.695.703-65  
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396  
Dados: 2024.03.12 12:23:42 -03'00'

**DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**  
ENGENHEIRO CIVIL –  
CREA: 1117160688

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large number '4' and a signature.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

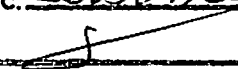
## 853948/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

FOLHA Nº	775
Nº PROC.	202004/0025
 Marise Medeiros Cruz	

Número da ART: **MA20210441348** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/08/2021** Baixada em: **09/09/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **G LOPES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**  
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 558.025,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**  
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.569285, -44.627714**  
Data de início: **27/04/2021** Conclusão efetiva: **04/08/2021**  
Finalidade:  
Proprietário: **MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8.00 hora por dia;**

Observações

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE- MA.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853948/2021  
28/09/2021, 14:33  
CbADC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.


Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: CbADC



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ: 01.558.070/0001-22  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CELESTINO  
 TRIZIDELA DO VALE

FOLHA Nº	776
Nº PROC.	220204/2021
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Pública

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ: 01.558.070/0001-22  
**EMPRESA CONTRATADA: G LOPES DA SILVA EIRELI**  
 CNPJ: 10.292.042/0001-05  
 REGISTRO NO CREA: 0000012547-MA

**RESPONSÁVEL TÉCNICA: MARISE MEDEIROS CRUZ**  
**TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
 REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1918822719XXXX

**OBRA: ART REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA. LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.**

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART Nº MA20210441346**  
**PERÍODO DA OBRA: 24/07/2021 A 04/08/2021**  
**VALOR DA OBRA: 558.025,66**

**ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA. LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.**

**ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.**

TRIZIDELA DO VALE - MA, 10 DE AGOSTO DE 2021

*Miguel de Abreu Zugar*  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
 Portaria nº 09/2021

*Gabriel A. Lima*  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 02557/MA  
 RN. 1114595551

**MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ: 01.558.070/0001-22

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021



Certidão nº 853948/2021  
 28/05/2023, 11:40  
 Chave de Impressão: CbADC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas



*[Handwritten mark]*

FOLHA Nº 777  
 Nº PROC. 220904/2023  
 P. Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.558.070/0001-22  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021										DATA DE CERTAME: 16/04/2021	
PROPOSTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE											
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).											
BASE DE PREÇOS / DATA BASE ORSE SR 11/2020 - SEINFRA CP 026 - SINAPI MA 12/2020 - VALORES SEM DESONERAÇÃO											
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO											
BDI: 27,33%											
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI			
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>											
1.1	COMP-67255939	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MBS	1,00	3.091,30	841,78	3.933,16	3.933,16		
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
<b>2.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA</b>											
2.1.1	500351	Placa de obra em cimento	ORSE	m2	1,00	125,36	BR60	411,96	411,96		
2.1.2	14994	LOCAÇÃO DE CONTEINER	SEINFRA	MES	1,00	500,00	136,15	636,15	636,15		
<b>2.2 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>											
2.2.1	18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	SEINFRA	UNxM ES	1,00	5.000,00	1.579,34	7.379,34	7.379,34		
2.2.2	5920	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 109 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHP	12,00	157,24	42,02	200,06	2.400,72		
<b>2.3 REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>											
2.3.1	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	600,00	0,83	0,23	1,06	636,00		
<b>3 MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>											
3.1	101636	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	UN	50,00	90,96	24,77	115,75	5.787,50		
3.2	101632	RELÊ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	UN	500,00	20,93	5,70	26,63	13.315,00		
3.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	UN	70,00	1.525,34	415,35	1.940,69	135.848,30		
3.4	101662	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	UN	350,00	381,96	104,01	485,97	170.089,50		

**Miguel de Abreu Zuzar**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo  
 Portaria nº 09/2021

**Georgi A. Lima**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 0255 / MA  
 RN 1114595551

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em



Certidão nº 853948/2021  
 28/05/2023, 11:40  
 Chave de Impressão: CbADC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.858.070/0001-22  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65.27.000  
 TRIZIDELA DO VALE

FOLHA Nº 778  
 Nº PROC. 220904/2021  
 Rubrica

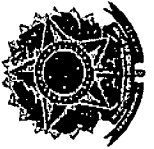
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021						DATA DE CERTAME: 16/09/2021			
PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE									
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).									
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: URSS: 11/2020 - SINAPI: CE: 026 - SINAPI: MA: 12/2020 - VALORES SEM DESONERAÇÃO									
ENCARGOS SÓCIS: 115,66% HONORÁRIOS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO									
BDE: 27,23%									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.5	COMP-34683602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11x9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND		1.230,26	335,00	1.565,26	0,00
3.6	COMP-61850261	FORNECIMENTO DE INSTALACAO LAMPADA URBANA LED 30W	PRÓPRIA	UND		82,90	22,57	105,47	0,00
3.7	COMP-91958256	LUMINARIA PUBLICA FECHADA "TIPO CHAPÉU" PARA LAMPADA LED	PRÓPRIA	UND		123,82	33,72	157,54	0,00
3.8	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	SINAPI	M	100,00	4,49	1,22	5,71	571,00
						VALOR SEM ENCARGOS:			
						VALOR ENCARGOS:			
						VALOR COM ENCARGOS:			
						VALOR BDI TOTAL:			
						VALOR BDI:			
						VALOR ORÇAMENTO:			
						ORÇAMENTO C/BDE:			341.010,63

Trezentos e Quarenta e Um Mil e Dez Reais e Sessenta e Três Centavos

**Miguel de Abreu Zusar**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 em 28/09/2021

**Gabriel A. Lima**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 0255 / MA  
 RN. 1114595551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021



Certidão nº 853948/2021  
 28/05/2023, 11:40  
 Chave de Impressão: CbADC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



FOLHA N° 279  
 N° PROC. 220904/2021  
 Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.558.070/0001-22  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65277-000  
 TRIZIDELA DO VALE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID.	QUANT.	SEM ODI	ODI	COM ODI	
<b>1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>									
1.1	67255019	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MES	1,00	3.091,30	841,78	3.933,16	3.933,16
<b>2 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
<b>2.1 - CONSTRUÇÃO DOS CONTÊINERES DA OBRA</b>									
2.1.1	200001	Placa de obra em chapa	ODI	m <sup>2</sup>		325,36	40,60	413,96	0,00
2.1.2	20994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER	SEINFRA	MES	1,00	503,00	136,15	639,15	639,15
<b>2.2 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>									
2.2.1	10606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	SEINFRA	UNAS	1,00	5.000,00	1.579,34	7.379,34	7.379,34
2.2.2	5920	GUINDANTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7M, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DF 189 CV - C/TP DIURNO. AF. 06/2014	SINAPI	CHP	0,00	157,24	42,82	200,06	1.600,40
<b>2.3 - REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
2.3.1	97663	REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	SINAPI	UN	250,00	0,03	0,23	1,06	265,00
<b>3 - MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>									
3.1	101036	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2020	SINAPI	UN	50,00	90,90	26,77	116,75	5.837,50
3.2	101632	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2020	SINAPI	UN	200,00	20,93	5,70	26,63	5.326,00
3.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2020	SINAPI	UN	75,00	1.525,34	418,33	1.940,69	145.551,75
3.4	101662	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2020	SINAPI	UN		381,96	104,01	605,97	0,00

Miguel de Abreu Zuzar  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Portaria nº 09/2021

Gabriel de Almeida Lima  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 6255 / MA  
 RN. 1114595551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, emitida em 28/09/2021



Certidão nº 853948/2021  
 26/05/2023, 11:40  
 Chave de Impressão: CBADC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 CNPJ. 01.588.070/0001-22  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, n° 1670 - AEROPORTO, CEP: 66727-000  
 TRIZIDELA DO VALE

Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO(S)			PREÇO TOTAL R\$
						SEM IRI	IRI	COM IRI	
1.5	COMP-34653602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	1,00	1.230,26	335,00	1.565,26	1.565,26
1.6	COMP-61850261	FORNECIMENTO DE INSTALACAO LAMPADA URBANA LED 30W	PRÓPRIA	UND	309,00	82,90	22,57	105,47	32.590,21
3.7	COMP-91950256	LUMINARIA PUBLICA FECHADA TIPO CHAPCU PARA LAMPADA LED	PRÓPRIA	UND	53,00	123,02	33,72	157,54	8349,62
3.8	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CIAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF. 12/2015	SINAPI	M	980,00	4,49	1,22	5,71	5.591,80
VALOR SEM ENCARGOS:									
VALOR ENCARGOS:									
VALOR COM ENCARGOS:									
VALOR SEM TOTAL:									
VALOR IRI:									
VALOR ORÇAMENTAL:									717.015,03

Um Milhão e Quatrocentos e Quatorze Mil e Setecentos e Dezanove Reals e Setenta e Seis Centavos

*Gabriel A. Lima*  
 Gabriel de Almeida Lima  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 6255 / MA  
 RN. 1114595551

*Miguel de Abreu Zuser*  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo  
 Portaria nº 709/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em



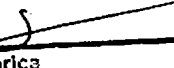
Certidão nº 853948/2021  
 28/05/2023, 11:40  
 Chave de Impressão: CbADC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



FOLHA N°	781
N° PROC.	220904/2021
 Rubrica	

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL MARISE MEDEIROS CRUZ, CREA/CONFEA 1918822719XXXX, ENDEREÇO CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, QUADRA 09, Nº 49, BAIRRO VALE QUEM TEM, CIDADE TERESINA - PI, EXECUTOU O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO MARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA. JUNTAMENTE COM A EMPRESA G LOPES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 10.292.042/0001-05, LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTONIO Nº 310A, BAIRRO CENTRO, CIDADE TRIZIDELA DO VALE - MA. SERVIÇO CONTRATADO PELO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, CNPJ 01.558.070/0001-22, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO MARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

OBRA INICIADA EM 27 DE ABRIL DE 2021 A 04 DE AGOSTO DE 2021, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

TRIZIDELA DO VALE - MA, 07 DE JULHO DE 2021

*Gabriel de Almeida Lima*  
 Engenharia Eletricista  
 CREA - 6255 / MA  
 RN. 1114595551

GABRIEL DE ALMEIDA LIMA  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 CREA/CONFEA 1114595551XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em



Certidão nº 853948/2021  
 28/05/2023, 11:40

Chave de Impressão: CbADC

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 903056/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

FOLHA Nº	589
Nº PROC.	220904/2025
18/03/2024	Rubrica

Número da ART: **MA20240751367** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/03/2024**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GETULIO VARGAS** Nº: **135**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **RS 1.774.999,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GETULIO VARGAS** Nº: **135**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**

Coordenadas Geográficas: **-6.498745, -43.704472**

Data de início: **02/08/2023** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 6.00 hora por dia;**

Observações

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº047.001/2023.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 903056/2024  
01/04/2024, 13:21  
ZA539

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA539



FOLHA N°	783
N° PROC.	2209024/2023
RUBRICA	



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 EMPRESA CONTRATA: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 REGISTRO NO CREA: 0005485002-MA

RESPONSAVEL TECNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ QUALIFICAÇÃO TECNICA:  
 ENGENHEIRA ELETRICISTA REGISTRO NO CREA/CONFEA:1918822719XXXX

OBRA: EXECUÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO  
 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA DE  
 ACORDO COM O CONTRATO Nº 047.001/2023.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA GETULIO VARGAS, 135, CENTRO, SÃO JOÃO DOS  
 PATOS- MA, CEP: 65.665-000. OBRA EXECUTADA EM TODO O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO  
 DOS PATOS- MA.  
 ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20240751367  
 CONTRATO: 047.001/2023  
 VALOR DA OBRA: R\$1.774.999,92

PERÍODO DA OBRA: 02/08/2023 A 13/07/2024  
 PERÍODO PARCIAL DA OBRA: 02/08/2023 A 18/03/2024

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA,  
 EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO  
 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA DE  
 ACORDO COM O CONTRATO Nº 047.001/2023.  
 ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS  
 CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS  
 EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA  
 IDONEIDADE.

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 18 DE MARÇO DE 2024

*[Signature]*  
 Thiany Costa de Sá Gomes  
 Secretária Municipal de Administração  
 Port. 04/1/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 THIANY COSTA DE SÁ GOMES  
 CPF: 038.921.083-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024,  
 em 01/04/2024



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25

Chave de Impressão: ZA539

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROponente: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030701/2023  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERV.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE. MENSAL	QTDE. ANUAL
01		SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0101	110013	Armação secundaria 1 estribo	UN	10,00	120
0102	110020	Alça preforzada para cabo multiplex 16mm2	UN	10,00	120
0103	110014	Base para rele fotoeletrico	UN	100,00	1200
0104	110016	Bocal E 27	UN	60,00	720
0105	843970	Braço reto p/luminaria galv. 25mmx1,00mts	UN	60,00	720
0106	843971	Braço curvo p/luminaria galv. 48mmx1,50mts	UN	10,00	120
0107	843972	Braço curvo p/luminaria galv. 48mmx2,00mts	UN	10,00	120
0108	843973	Braço curvo p/luminaria galv. 48mmx3,00mts	UN	10,00	120
0109	950579	Cabo flexivel 4zn 450/750V	M	100,00	1200
0110	110024	Cabo PP 2x1,5mm	M	150,00	1800
0111	150145	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexado 1x1x16 + 16mm2	M	150,00	1800
0112	110031	Chave de comando P/Iluminacao Publica	PC	4,00	48
0113	842371	Conector perfurante 1,5-10mm	UN	60,00	720
0114	110033	Conector Ampact. tipo III	UN	60,00	720
0115	110043	Fita isolante 19mmx20mm	UN	15,00	180
0116	843329	Isolador de porcelana tipo zoldana	UN	10,00	120
0117	843974	Loço pre-formado para cabo multiplex 16mm2	UN	10,00	120
0118	110046	Lampada bulbo LED 40W	UN	80,00	960
0119	949777	Lampada Bulbo LED 50w	UN	80,00	960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25

Chave de Impressão: ZAS39

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas



FOLHA N° 785  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

0120	999793	Luminaria de LED para iluminação pública de 33W ate 50W, invólucro em alumínio ou aço inox	UN	20,00	240
0121	999725	Luminaria de LED para iluminação pública de 98W ate 137W, invólucro em alumínio ou aço inox	UN	30,00	360
0122	843333	Luminaria de LED para iluminação pública de 138W ate 180W, invólucro em alumínio ou aço inox	UN	20,00	240
0123	843330	Luminaria aberta p/iluminação pública tipo X-57	UN	60,00	720
0124	112210	Parafuso maq 3/8x300mm	UN	60,00	720
0125	112189	Rele fotoeletrico NA	UN	10,00	120
0126	999425	Rele fotoeletrico NF	UN	100,00	1200
0127	843968	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado para 01 luminaria, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	UN	10,00	120
0128	999413	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado para 02 luminaria, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, código sup02, da Ames iluminação ou similar	UN	10,00	120
0129	843969	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado para 03 luminarias, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, código SUP03, da Ames iluminação ou similar	UN	10,00	120
0130	999412	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado para 04 luminaria, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, código sup04, da Ames iluminação ou similar	UN	10,00	120
01		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0
0201	021118	Carinhoneta 4x4 - 180cv	CIIP	160,00	1920
0202	991991	Carinhão nunc	CIIP	55,00	660

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024 emitida



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25  
 Chave de Impressão: ZA539  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas



FOLHA N° 786  
 N° PROC. 220904/2023  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Q1		SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0
0301	993752	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	120,00	1440
0302	992470	ELETRICISTA	II	120,00	1440
0303	992508	AUXILIAR DE ELETRICISTA	II	120,00	1440
0304	992468	ENCARREGADO GERAL	II	120,00	1440
0305	996771	Engenheiro eletricista	II	120,00	1440

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 18 de março de 2024

*Thuaney Costa de Sá Gomes*  
 Secretária de Administração  
 Port. 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 THUANY COSTA DE SÁ GOMES  
 CPF: 038.921.083-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024 em emitida



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25

Chave de Impressão: ZAS39

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas



FOLHA N° 787  
N° PROC. 220904/2023  
Rubrica

## LAUDO TÉCNICO PARCIAL

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa **CSB EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº17.440.513/0001-16, e registro no **CREA-MA N°0005485002-MA**, e sua responsável técnica **MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA, INSCRITA NO CREA-MA sob o N° 1918822719XXXX**, empresa localizada na RUA MACEDO FILHO, 820A, NA CIDADE COLINAS-MA, executou **PARCIALMENTE** os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**. ENDEREÇO DA OBRA localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS, 135, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, CEP: 65.665-000. **OBRA EXECUTADA EM TODO O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA. ATRAVÉS DO CONTRATO 047.001/2023. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM TODO O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, TENDO COMO PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**, inscrita no CNPJ: 06.089.668/0001-33, situada na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 135, BAIRRO CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS-MA. Obra iniciada no dia 02/08/2023 e término no dia 13/07/2024. **PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 02/08/2023 a 18/03/2024**, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, 18 DE MARÇO DE 2024

Documento assinado digitalmente  
gov.br WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR  
Data: 25/03/2024 19:06:25 0300  
Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/CONFEA: 1919264132XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024 em



Certidão nº 903056/2024  
01/04/2024, 13:25  
Chave de Impressão: ZA539  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**903056/2024**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

FOLHA Nº	788
Nº PROC.	2209021/2025
Rúbrica	

Número da ART: **MA20240751367** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/03/2024**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**  
Endereço do contratante: **AVENIDA GETULIO VARGAS** Nº: **135**  
Complemento: Baíro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.774.999,92** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GETULIO VARGAS** Nº: **135**  
Complemento: Baíro: **CENTRO**  
Cidade: **SÃO JOÃO DOS PATOS** UF: **MA** CEP: **65665000**

Coordenadas Geográficas: **-6.498745, -43.704472**  
Data de Início: **02/08/2023** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **06.089.668/0001-33**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 6.00 hora por dia;**

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº047.001/2023.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 903056/2024  
01/04/2024, 13:21  
ZA539

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA539



FOLHA N° 789  
N° PROC. 220904/2025  
Rebêrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
CNPJ: 06.089.668/0001-33  
EMPRESA CONTRATA: CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA  
CNPJ: 17.440.513/0001-16  
REGISTRO NO CREA: 0005485002-MA

RESPONSAVEL TECNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ QUALIFICAÇÃO TECNICA:  
ENGENHEIRA ELETRICISTA REGISTRO NO CREA/CONFEA:1918822719XXXX

OBRA: EXECUÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO  
SITEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA DE  
ACORDO COM O CONTRATO Nº 047.001/2023.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA GETULIO VARGAS, 135, CENTRO, SÃO JOÃO DOS  
PATOS- MA, CEP: 65.665-000. OBRA EXECUTADA EM TODO O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO  
DOS PATOS- MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20240751367  
CONTRATO: 047.001/2023  
VALOR DA OBRA: R\$1.774.999,92

PERÍODO DA OBRA: 02/08/2023 A 13/07/2024  
PERÍODO PARCIAL DA OBRA: 02/08/2023 A 18/03/2024

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA,  
EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO  
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA DE  
ACORDO COM O CONTRATO Nº 047.001/2023.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS  
CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS  
EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA  
IDONEIDADE.

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 18 DE MARÇO DE 2024

*[Handwritten Signature]*  
Thianny Costa de Sá Gomes  
Secretaria Municipal de Administração  
Port. 09/1/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
CNPJ: 06.089.668/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
THIANY COSTA DE SÁ GOMES  
CPF: 038.921.083-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024,  
em 01/04/2024



Certidão nº 903056/2024  
01/04/2024, 13:25  
Chave de Impressão: ZA539  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas



FOLHA Nº 780  
 Nº PROC. 22.0904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PROponente: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 17.440.513/0001-16  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030701/2023  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SERV.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE. MENSAL	QTDE. ANUAL
01		SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
0101	110013	Armação secundaria 1 estribo	UN	10,00	120
0102	110020	Alça preformada para cabo multiplex 16mm2	UN	10,00	120
0103	110014	Base para rele fotocelétrico	UN	100,00	1200
0104	110016	Bocal E 27	UN	60,00	720
0105	843970	Braço reto p/luminaria galv. 25mmx1,00mts	UN	60,00	720
0106	843971	Braço curvo p/luminaria galv. 48mmx1,50mts	UN	10,00	120
0107	843972	Braço curvo p/luminaria galv. 48mmx2,00mts	UN	10,00	120
0108	843973	Braço curvo p/luminaria galv. 48mmx3,00mts	UN	10,00	120
0109	990679	Cabo flexível 4sm 450/750V	M	100,00	1200
0110	110024	Cabo PP 2x1,5mm	M	150,00	1800
0111	150120	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexado 1x1x16 + 16mm2	M	150,00	1800
0112	110031	Chave de comando P/Iluminacao Publica	PC	4,00	48
0113	843271	Conector perfurante 1,5-10cm	UN	60,00	720
0114	110033	Conector Aspect. tipo III	UN	60,00	720
0115	110043	Fita isolante 19mmx20mm	UN	15,00	180
0116	843329	Isolador de porcelana tipo soldana	UN	10,00	120
0117	843974	Laço pre-formado para cabo multiplex 16mm2	UN	10,00	120
0118	110046	Lampada bulbo LED 40W	UN	60,00	960
0119	999777	Lampada Bulbo LED 50w	UN	60,00	960

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25  
 Chave de Impressão: ZA539  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas

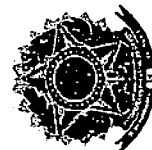




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

0120	999791	Luminaria de LED para iluminação pública de 33W ate 50W, involucro em alumínio ou aço inox	UN	20,00	240
0121	999795	Luminaria de LED para iluminação pública de 98W ate 137W, involucro em alumínio ou aço inox	UN	30,00	360
0122	843333	Luminaria de LED para iluminação pública de 138W ate 180W, involucro em alumínio ou aço inox	UN	20,00	240
0123	683330	Luminaria aberta p/iluminação pública tipo X-57	UN	60,00	720
0124	112213	Parafuso maq 5/8x300mm	UN	60,00	720
0125	112189	Rele fotoeletrico NA	UN	10,00	120
0126	999423	Rele fotoeletrico NF	UN	100,00	1200
0127	883968	Suporte de fixacao em chapa de aço galvanizado para 01 luminaria, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	UN	10,00	120
0128	999613	Suporte de fixacao em chapa de aço galvanizado para 02 luminaria, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, código sup02, da Ames iluminação ou similar	UN	10,00	120
0129	883969	Suporte de fixacao em chapa de aço galvanizado para 03 luminarias, encaixe em poste com topo de Ø do 48mm/60,3mm externo, código SUP03, da Ames Iluminação ou similar	UN	10,00	120
0130	999612	Suporte de fixacao em chapa de aço galvanizado para 04 luminaria, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, código sup04, da Ames iluminação ou similar	UN	10,00	120
02		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0
0261	692118	Caminhoneta 4x4 - 180cv	CHIP	160,00	1920
0262	991991	Caminhao pumck	CHIP	55,00	660

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024



Certidão nº 903056/2024  
01/04/2024, 13:25

Chave de Impressão: ZA539

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas



FOLHA N° 799  
 N° PROC. 220904/2025  
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

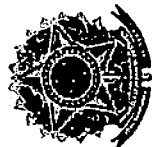
U		SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0
0101	991752	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	120,00	1440
0302	992470	ELETRICISTA	II	120,00	1440
0503	992508	AUXILIAR DE ELETRICISTA	II	120,00	1440
0304	992468	ENCARREGADO GERAL	II	120,00	1440
0305	996771	Engenheiro eletricista	II	120,00	1440

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 18 de março de 2024

*Thuanu Costa de Sá Gomes*  
 Secretária de Administração  
 Port. 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA  
 CNPJ: 06.089.668/0001-33  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 THUANU COSTA DE SÁ GOMES  
 CPF: 038.921.083-82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024 em



Certidão nº 903056/2024  
 01/04/2024, 13:25

Chave de Impressão: ZA539

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 4 folhas



FOLHA N° 793  
N° PROC. 22.0904/2023  
Assinatura: [Assinatura]  
R. Brício

## LAUDO TÉCNICO PARCIAL

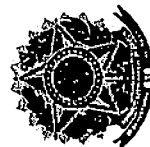
Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa **CSB EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº17.440.513/0001-16, e registro no CREA-MA Nº0005485002-MA, e sua responsável técnica **MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA**, INSCRITA NO CREA-MA sob o Nº 1918822719XXXX, empresa localizada na RUA MACEDO FILHO, 820A, NA CIDADE COLINAS-MA, executou PARCIALMENTE os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA**. ENDEREÇO DA OBRA localizada na AVENIDA GETULIO VARGAS, 135, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, CEP: 65.665-000. OBRA EXECUTADA EM TODO O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA. ATRAVÉS DO CONTRATO 047.001/2023. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM TODO O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, TENDO COMO PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS- MA**, inscrita no CNPJ: 06.089.668/0001-33, situada na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 135, BAIRRO CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DOS PATOS- MA. Obra iniciada no dia 02/08/2023 e término no dia 13/07/2024. PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 02/08/2023 a 18/03/2024, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

**SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, 18 DE MARÇO DE 2024**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR  
Data: 25/03/2024 19:00:25 -0300  
Verifique em <https://webdar.tfd.gov.br>

**WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**CREA/CONFEA: 1919264132XXXX**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 903056/2024, em 01/04/2024 em



Certidão nº 903056/2024  
01/04/2024, 13:25  
Chave de Impressão: ZA539

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**878834/2023**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

FOLHA N°	794
N° PROC.	220904/2023
Registrada em:	20/01/2023
Rubrica	

Número da ART: **MA20230609189** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2023** Rubrica  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE PERITORO**

CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**

Endereço do contratante: **RUA da Prata**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **PERITORÓ**

UF: **MA**

CEP: **65418000**

Contrato: **020/2022**

Celebrado em: **29/03/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1.398.999,91**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO EM TODO O MUNICIPIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **EM TODO O MUNICIPIO**

Cidade: **PERITORÓ**

UF: **MA**

CEP: **65418000**

Coordenadas Geográficas: **-4.443318, -44.285793**

Data de início: **29/03/2022**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICIPIO DE PERITORO**

CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8.00 hora por dia;**

Observações

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ- MA, DE ACORDO COM CONTRATO Nº 020/2022.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 878834/2023  
03/02/2023, 10:17  
6ZZd1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZZd1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

FOLHA Nº	785
Nº PROC.	220904/2025
Rubrica	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA  
CNPJ: 01.612.537/0001-75  
EMPRESA CONTRATA: PRESTADORA DE SERVIÇOS GENESIS EIRELI  
CNPJ: 17.871.359/0001-37  
REGISTRO NO CREA: 0005460549-MA

RESPONSAVEL TECNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ  
QUALIFICAÇÃO TECNICA: ENGENHEIRA ELETRICISTA  
REGISTRO NO CREA/CONFEA:1918822719XXXX

OBRA: EXECUÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 020/2022.

ENDEREÇO DA OBRA: EM TODO O MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA  
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA: MA20230609189  
CONTRATO:020/2022  
VALOR DA OBRA: R\$1.398.999,91

PERIODO DA OBRA: 29/03/2022 A 28/03/2023

PERIODO DA EXECUÇÃO PARCIAL: 29/03/2022 A 24/01/2023

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 020/2022.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

PERITORÓ-MA, 24 DE JANEIRO DE 2023

*Marcus Vinícius Abreu Cruz*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 0078/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA  
CNPJ: 01.612.537/0001-75  
MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ  
CPF: 053.161.103-58  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CS Digitalizada com CamScanner

goubi Documento assinado digitalmente  
THAIS FONSECA BARRIOSA  
Data: 25/01/2023 09:40:34 -0300  
Verifique em <https://verificador.jl.br>

Scanned with CamScanner

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, em 03/02/2023 em



Certidão nº 878834/2023  
26/05/2023, 11:39

Chave de Impressão: 6ZZd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

EMPRESA: PRESTADORA DE SERVIÇOS GÊNERIS

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA

Banco: S/NAPI - 102021 - Maranhão  
 ORSE - 102021 - Serviço P/ SEMPLA - 027 - Coesf  
 R.D.I.: 21,00  
 Encargos Sociais: Não Descontado; Margem: 114,67%; Marginaliz.: 71,27%

Orçamento Orçamentário

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com ICI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	121.125,00	0,04 %
1.1	COMP. PROP. ILUMINAÇÃO	Pápio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL LUM. PÚBLICA	mls	12	R\$ 9.481,70	R\$ 11.204,04	136.241,48	7,17 %
1.2	04194	SEMPLA	LOCAÇÃO DE CONTÊNER ALUMINADO COM PISO MARAL - 1,00M X 2,25M	m2	12	R\$ 1.174,06	R\$ 1.420,59	19.014,06	0,19 %
2			FORNECIMENTO DE MATERIAL ANALISADO				R\$	120.274,00	14,89 %
2.1	2244	ORSE	Fornecimento de base fixa para rede subterrânea	un	520	R\$ 13,29	R\$ 13,34	7.970,00	0,42 %
2.2	101632	S/NAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. NF. 062229	UN	200	R\$ 84,85	R\$ 101,50	20.300,00	1,69 %
2.3	00201022	S/NAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC, ANTI-CHAMA BRT-8, COBERTURA PVC-STI, ANTI-CHAMA BRT-8, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	1000	R\$ 0,30	R\$ 0,31	0.310,00	0,04 %
2.4	00203000	S/NAPI	CABO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	13	R\$ 168,75	R\$ 200,13	2.601,00	0,11 %
2.5	00201014	S/NAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC, ANTI-CHAMA BRT-8, 1 CONDUTOR, 450750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	1200	R\$ 4,56	R\$ 5,59	6.708,00	0,35 %
2.6	00203000	S/NAPI	CABO PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	13	R\$ 295,51	R\$ 474,61	4.746,19	0,29 %
2.7	2637	ORSE	Conector perfuração 25-652 05 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-652 05 mm	un	500	R\$ 21,25	R\$ 25,50	12.750,00	0,67 %
2.8	00201027	S/NAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 0,8 M	UN	30	R\$ 0,61	R\$ 0,72	216,30	0,01 %
2.9	00200410	S/NAPI	PARAFUSO 1MM EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 320 MM, DIÂMETRO = 13 MM, ROSCA MOURNA, CABEÇA QUADRADA	UN	150	R\$ 19,32	R\$ 23,18	3.477,00	0,18 %
2.10	00200417	S/NAPI	ALÇA PROFUNDA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 18 A 25 MM	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 5,14	102,00	0,01 %
2.11	13651	ORSE	Bomba para conector J RT 1225-30	un	20	R\$ 200,00	R\$ 425,00	8.112,00	0,43 %
2.12	0020	ORSE	Soquete de base de luça (potência) E27 de tempo, ref. RT-2223, marca Decolux ou similar	un	200	R\$ 7,24	R\$ 8,64	1.728,00	0,09 %
2.13	4420	ORSE	Cabo de Alumínio 0,61/kv multiplexado 3x1x16 +1mm²	m	200	R\$ 21,25	R\$ 25,50	5.100,00	0,27 %
2.14	10235	ORSE	Chave seccionadora de 02 polepas 63A com abertura sob carga	un	20	R\$ 278,31	R\$ 333,97	6.679,40	0,44 %
2.15	13663	ORSE	Conector 32 A, bitola de 26 a 22x14x2, com cartela 10A-15A, para ligação em tubo	un	15	R\$ 262,40	R\$ 471,29	6.469,35	0,34 %
2.16	00202270	S/NAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 15 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	13	R\$ 13,48	R\$ 16,27	211,70	0,01 %
2.17	00202306	S/NAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 25 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	15	R\$ 11,67	R\$ 14,20	213,00	0,01 %
2.18	00204627	S/NAPI	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM²	M	500	R\$ 24,37	R\$ 29,24	14.620,00	0,77 %
2.19	00204622	S/NAPI	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM²	M	600	R\$ 11,26	R\$ 13,63	13.904,00	0,57 %
2.20	00204629	S/NAPI	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM²	M	200	R\$ 26,50	R\$ 41,07	8.214,00	0,48 %
2.21	00201022	S/NAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVC, ANTI-CHAMA BRT-8, COBERTURA PVC-STI, ANTI-CHAMA BRT-8, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	200	R\$ 0,93	R\$ 0,91	1.662,00	0,09 %

PRESTADORA DE SERVIÇOS GÊNERIS  
 ERELE17871359000137

Atividade de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 CREA-MA  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 10 de Novembro, 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000  
 Fone: (98) 3101-1000 Fax: (98) 3101-1001  
 E-mail: creama@creama.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, emitida em 03/02/2023



Certidão nº 878834/2023  
 28/05/2023, 11:39  
 Chave de Impressão: 6ZZd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas



Digitizada com CamScanner

Scanned with CamScanner

Digitized with CamScanner



22	0000756	SINAPI	LLAMPARA ASERTA IN ILLUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCOU OU EQUIV	UM	200	R\$ 197,65	R\$ 237,18	R\$ 47.430,00	2,49 %
0			MANUTENÇÃO EM REDE DE ILLUMINACAO PÚBLICA					R\$ 1.013.779,00	63,32 %
31	131436	SINAPI	BRACO PARA ILLUMINACAO PUBLICA, EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXACAO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2020	UM	500	R\$ 144,56	R\$ 221,47	R\$ 113.375,00	6,82 %
32	131432	SINAPI	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILLUMINACAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2020	UM	600	R\$ 64,59	R\$ 77,50	R\$ 48.502,00	2,85 %
33	131438	SINAPI	LLAMPARA DE LED PARA ILLUMINACAO PUBLICA, DE 130 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2020	UM	300	R\$ 1.163,93	R\$ 1.433,91	R\$ 431.171,00	22,15 %
34	131439	SINAPI	LLAMPARA DE LED PARA ILLUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 229 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2020	UM	200	R\$ 1.337,24	R\$ 1.634,08	R\$ 323.824,00	16,64 %
35	COMP. PROP. ILLUMINACAO 01	Pçpço	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE Lâmpada Led Bubo 30 W	UM	600	R\$ 58,13	R\$ 69,75	R\$ 34.071,00	1,83 %
36	COMP. PROP. ILLUMINACAO 02	Pçpço	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE Lâmpada Led Bubo 40 W	UM	600	R\$ 112,50	R\$ 132,60	R\$ 79.560,00	4,10 %
4			TRANSPORTES DE APOIO					R\$ 41.348,00	2,17 %
41	92146	SINAPI	CAMINHONETE CASERE SIMPLES COM MOTOR 1 E FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 135124 CV, 3 PORTAS - CH DIURNO AF_11/2013	CH	110	R\$ 26,05	R\$ 31,20	R\$ 11.568,20	0,61 %
42	93423	SINAPI	GRUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 1350 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 14 020 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CH DIURNO AF_03/2013	CH	340	R\$ 63,31	R\$ 78,37	R\$ 29.762,60	1,57 %

Total sem ICM R\$ 1.163.061,30  
Total de ICM R\$ 223.430,52  
Total Geral R\$ 1.386.491,81

NOTA: POR MOTIVO DE APROXIMAMENTO NESTA PROPOSTA E DE R\$ 1.386.491,81 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO) INFERIOR R\$ 6,04 (SEIS CENTAVOS) DO LANCE DE R\$ 1.392.531,81 (UM MILHÃO E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

PRESTADORA DE  
SERVICOS GENESIS  
EIRELI:178713590001  
37

Assinado de forma digital por PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS (EIRELI)178713590001 em 11/05/2023 às 11:39:00, com o Certificado de Assinatura Digital de Genes. EIRELI e CPF 111, comprovantem em: PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS (EIRELI)178713590001-10 Data: 2023.05.11 11:39:11 -07'W

Marcelo Pereira dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações  
Portaria nº 00714/2023

*[Assinatura]*  
THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 032.947.283-46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, em 03/02/2023 em



Certidão nº 878834/2023  
28/05/2023, 11:39  
Chave de Impressão: 6ZZd1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas

CS Digitalizada com CamScanner

Scanned with CamScanner

Digitized with CamScanner



**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS GENÉRICOS**      **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEZÃO - MA**      **ITEMS - QUANTIDADE**  
**QUANT. - UNIDADE**      **QUANT. - UNIDADE**      **QUANT. - UNIDADE**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
Composição Analítica	01027	ADM. MANUTENÇÃO LOCAL SEM PÚBLICA	1	un	1.000,00	R\$ 1.000,00
Composição Analítica	01028	INST. ELÉTRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	un	10.000,00	R\$ 10.000,00
Composição Analítica	01029	MANUTENÇÃO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	un	10.000,00	R\$ 10.000,00
Composição Analítica	01030	ALUMIN. DE ESTERQUE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	un	10.000,00	R\$ 10.000,00
Composição Analítica	01031	ELETRIC. COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	un	10.000,00	R\$ 10.000,00
Composição Analítica	01032	MANUTEN. DE ILUMINAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	un	10.000,00	R\$ 10.000,00
Composição Analítica	01033	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1	un	10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>Total com I.S.T.</b>						
					R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
<b>Total de I.S.T.</b>					R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
					<b>Total</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

*Marcos Vinícius Alves Cruz*  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 0078/2023

**PRESTADORA DE SERVIÇOS GENÉRICOS**  
**EIRELI: 178713590001**  
**37**

Atividade de Serviço Genérico de Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública da Rede e Zona Rural do Município de Pezão - MA. Inscrição Estadual nº 15.080.000-00. Inscrição Municipal nº 000.000-00. Inscrição Federal nº 000.000-00. Inscrição de Pessoa Jurídica nº 000.000-00. Inscrição de Pessoa Física nº 000.000-00. Inscrição de Pessoa Jurídica nº 000.000-00. Inscrição de Pessoa Física nº 000.000-00.

*Albino*  
**THAIS FONSECA ALVES**      **CPF: 032.147.333-06**  
Secretária

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, em 03/02/2023 em



Certidão nº 878834/2023  
26/05/2023, 11:39  
Chave de Impressão: 6ZZd1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas



*Handwritten mark*



FOLHA N°	800
N° PROC.	220904/2023
Fabrica	

**LAUDO TÉCNICO PARCIAL**

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS GENESIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.871.359/0001-37, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 0005460549-MA, e seu responsável técnico MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA, INSCRITA NO CREA-MA SOB O Nº 1918822719XXXX, localizada na RUA DA ELETRONORTE, Nº 10, BAIRRO FILIPINHO, NA CIDADE DE PERITORO - MA, executou PARCIALMENTE os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PERITORO - MA, ATRAVÉS DO CONTRATO 020/2022. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM TODO O MUNICÍPIO DE PERITORO - MA, TENDO COMO PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA, inscrita no CNPJ: 01.612.537/0001-75, situada na RUA DA PRATA, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de PERITORO - MA.

Obra iniciada no dia 29/03/2022 e termino dia 28/03/2023.

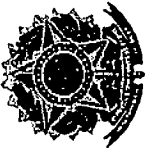
PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 29/03/2022 A 24/01/2023, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

PERITORO - MA, 24 DE JANEIRO DE 2023

gouv  
 Documento assinado digitalmente  
 THAIS FONSECA BARBOSA  
 Data: 25/01/2023 09:39:54 O300  
 Verifique em <https://verifica.ador.br>

**THAIS FONSECA BARBOSA**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**CREA/CONFEA: 1918181055XXXX**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878834/2023, em 03/02/2023 em



Certidão nº 878834/2023  
 26/05/2023, 11:39  
 Chave de Impressão: 6ZZd1  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2023 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Scanned with CamScanner

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten signatures]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**876962/2022**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

FOLHA Nº	803
Nº PROC.	220904/2022
Registrada em:	03/11/2022
Rubrica	

Número da ART: **MA20220583815** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2022** Rubrica  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PROSERV SOLUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO** CPF/CNPJ: **05.303.144/0001-30**  
Endereço do contratante: **PRAÇA GUILHERMINO BRITO** Nº: **284**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **PARAIBANO** UF: **MA** CEP: **65670000**

Contrato: **0305001/2022** Celebrado em: **19/10/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 1.093.110,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS EM TODO O MUNICIPIO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **EM TODO O MUNICIPIO**  
Cidade: **PARAIBANO** UF: **MA** CEP: **65670000**

Coordenadas Geográficas: **-6.431925, -43.988215**  
Data de início: **19/10/2022** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO**

CPF/CNPJ: **05.303.144/0001-30**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade;**

**Observações**

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PARAIBANO - MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0305001/2022 E TOMADA DE PREÇO 03/2022.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 876962/2022**  
**27/12/2022, 13:46**  
**ZzBCa**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZzBCa**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avonida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (88) 2106-8300 Fax: + 55 (88) 2106-8300 E-mail: [faleconeso@creama.org.br](mailto:faleconeso@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 28/05/2023, às 11:40.



PREFEITURA DE  
**PARAIBANO/MA**  
TEMPO DE RECONSTRUIR

FOLHA N°	809
N° PROC.	220904/2023
Publica	

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO  
CNPJ: 05.303.144/0001-30  
ENDEREÇO DA CONTRATANTE: PRAÇA GUILHERME BRITO, Nº 284, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE PARAIBANO  
EMPRESA CONTRATA: PROSERV SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ:  
REGISTRO NO CREA: 0005458854-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ENGENHEIRA ELETRICISTA  
REGISTRO NO CREA/CONFEEA: 1918822719-MA

OBRA: ART REFERENTE A EXECUÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PARAIBANO – MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0305001/2022 E TOMADA DE PREÇO 03/2022.

ENDEREÇO DA OBRA: EM TODO O MUNICÍPIO, S/N, BAIRRO EM TODO O MUNICÍPIO, CIDADE PARAIBANO - MA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MA20220583815

PERÍODO DA OBRA: 19/10/2022 A 03/05/2023  
PERÍODO PARCIAL DA OBRA: 19/10/2022 A 26/11/2022

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PARAIBANO – MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0305001/2022 E TOMADA DE PREÇO 03/2022.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

PARAIBANO – MA, 26 DE novembro DE 2022

MILTON PEREIRA DE SOUSA: 25160478353  
Assinado de forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA: 25160478353  
Dados: 2022.11.26 11:06:43 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO  
CNPJ: 05.303.144/0001-30  
Milton Pereira Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
CPF: 251.604.783-53  
Portaria Nº.3001.0610-0002/2021

CNPJ: 05.303.144/0001-30  
Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro  
CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, em 27/12/2022 emitida



Certidão nº 876962/2022  
26/05/2023, 11:40

Chave de Impressão: ZzBCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas



FOLHA Nº 803  
 Nº PROC. 220904/025  
 Rubrica



PREFEITURA DE  
**PARAIBANO/MA**  
 TERMO DE RECONSTRUÇÃO

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	35,93	46,61	1796,5	8,19%
1.2	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	26,04	33,78	1302	5,93%
1.3	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	35,94	46,62	1797	2,56%
1.4	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	191,44	248,35	9572	10,91%
1.5	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	31,23	40,51	1581,5	5,34%
2			FORNECIMENTO DE MATERIAS ELETRICOS AVULOS					12.203,52	57,57%
2.1	417	Próprio	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	un	3	2,15	2,78	6,45	0,02%
2.2	204	ORSE	Armação secundária 1 estrão	m	1	32,77	42,51	32,77	0,23%
2.3	38380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	3	14,54	18,86	43,62	0,62%
2.4	12082	SINAPI	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR PARA MOTORES, DO TIPO FACA, COM PORTA FUSIVEL DO TIPO CARTUCHO, CORRENTE NOMINAL DE 60 A, TENSÃO NOMINAL DE 250 V	UN	2	220,4	285,92	440,8	0,94%
2.5	8928	ORSE	Soquete ou bocal de louça (porcelana) E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	m²	6	17,11	22,19	102,66	0,24%
2.6	6887	ORSE	Braco para luminária padrão Energia 3/4" x 3,00 m	un	3	251,56	326,34	754,68	7,17%
2.7	298	ORSE	Braco reto para luminária pública padrão energia 1 x 1,00 m	m²	1	34,93	45,31	34,93	0,99%
2.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	H	2	3,02	3,91	6,04	0,86%
2.9	2633	ORSE	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +10mm²	m	5	4,71	6,11	23,55	0,34%

*John A Lima*  
 Engenheiro de Eletricidade  
 CREA-MA nº 11112

CNPJ: 05.303.144/0001-30  
 Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro  
 CEP: 65.670-000 - Fone (99) 3554-1480 / 1112 - Paraibano-MA

MILTON PEREIRA DE SOUSA  
 Assinado eletronicamente  
 por MILTON PEREIRA DE SOUSA em 26/05/2023 às 11:40  
 Data: 2023.05.26 11:40:07  
 353

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 876962/2022, emitida em 27/12/2022



Certidão nº 876962/2022  
 26/05/2023, 11:40  
 Chave de Impressão: ZzBCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas



FOLHA N° 804  
 N° PROC. 220904/2023  
 Rubrica



PREFEITURA DE  
**PARAIBANO/MA**  
TEMPLO DE ASCONSTRUA

2.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	5	4,29	5,56	21,45	0,61%
2.11	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	30	7,65	9,92	229,5	0,54%
2.12	3803	ORSE	Cabo de cobre PP Corplast 2 x 1,5 mm², 450/750v	un	20	3,86	5	77,2	0,27%
2.13	3804	ORSE	Cabo de cobre PP Corplast 2 x 2,5 mm², 450/750v	un	20	6,1	7,91	122	0,43%
2.14	420	ORSE	Cabo de cobre PP Corplast 2 x 4,0 mm², 450/750v	m	20	6,92	8,97	138,4	0,49%
2.15	421	ORSE	Cabo de cobre PP Corplast 2 x 6,0 mm², 450/750v	m	10	12,51	16,22	125,1	0,89%
2.16	39808	SINAPI	CAXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALQUAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	3	75,44	97,85	226,32	0,21%
2.17	1062	SINAPI	CAXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	3	342,79	444,7	1.028,37	0,98%
2.18	1035	ORSE	Fusivel "ht" Iata 2	m	6	129,04	167,4	774,24	0,55%
2.19	2635	ORSE	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	un	4	5,53	7,17	22,12	0,08%
2.20	2634	ORSE	Conector amp vermb/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	l	2	5,53	7,17	11,06	0,08%
2.21	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	un	10	9,85	12,77	98,5	0,70%
2.22	2370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	3	8,12	10,53	24,36	0,03%
2.23	2386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	4	13,62	17,66	54,48	0,06%
2.24	2382	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	2	54,53	70,74	109,06	0,23%
2.25	34714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, TRIPOLAR 63 A	UN	2	52,6	68,23	105,2	0,22%

*John. A. Lima*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
 Rua 1114, Lote 1114  
 Av. 1114, Lote 1114

CNPJ: 05.303.144/0001-30  
 Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro  
 CEP: 65.670-000 - Fone (99) 3554-1480 / 1112 - Paraibano-MA

MILTON PEREIRA DE SOUSA-25160478353  
 Assinado de forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA-25160478353  
 Data: 2022.11.28 11:37:43 -0100

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, em 27/12/2022



Certidão nº 876962/2022  
 28/05/2023, 11:40

Chave de Impressão: ZzBCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2022 e contém 6 folhas





PREFEITURA DE  
**PARAIBANO/MA**  
 TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

2.26	880	ORSE	Elo fusível 1 h, 500 mm	Elo fusível 1h comp=500mm	un	2	7,17	9,3	14,34	0,05%
2.27	882	ORSE	Elo fusível 3 h, 500 mm	Elo fusível 3h comp.=500mm	un	2	9,46	12,27	18,92	0,07%
2.28	978	ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"		un	1	8,33	10,8	8,33	0,12%
2.29	12884	ORSE	Lâmpada tubular 18 led, soquete g13, potencia 18w a 20w, tensão autovolt, temperatura de cor 6500K, fator de potencia 0,92, vida útil 25.000 horas, com selo enca -etiqueta nacional de conservação de energia		un	7	14,16	18,35	99,12	0,40%
2.30	10521	ORSE	Lampada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou		un	4	22,38	29,03	89,52	0,48%
2.31	2941	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 11/300 - fornecimento		un	1	1.274,07	1.652,65	1.274,07	5,44%
2.32	5045	SINAPI	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H= 11 M (NBR 9451)		UN	1	1.254,29	1.527,19	1.254,29	5,36%
2.33	2961	ORSE	Suporte plumbária CW-450 de 1a 4 pétalas (Tecnolux ou similar)		un	1	456,97	592,82	456,97	1,95%
2.34	3798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-S7 PETERCO OU EQUIV		UN	2	59,9	77,7	119,8	1,71%
2.35	431	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA		UN	2	7,58	9,63	15,16	0,35%
2.36	439	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA		UN	6	9,6	12,45	57,6	0,14%
2.37	11790	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 450 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA		UN	6	16,9	21,92	101,4	0,24%
2.39	12774	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 50W, 100v, Selo A Imetra, corpo em alumínio inj. FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, D208, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w, gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar		un	2	854,48	1.108,51	1.708,96	6,09%

*Guil Brito*  
 Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 11145-259

CNPJ: 05.303.144-0001-30  
 Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro  
 CEP: 65.670-000 - Fone (99) 3554-1480 / 1112 - Paraibano-MA

MILTON PEREIRA DE SOUSA-25160478353  
 Associação de Escritores Digitais do Maranhão  
 PESSOA DE SOUSA-25160478353  
 Data: 26/05/2023 11:26  
 17:28:25 - 61:07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, em 27/12/2022



Certidão nº 876962/2022  
 26/05/2023, 11:40

Chave de Impressão: Zz8Ca

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner

*Handwritten signatures and initials*



FOLHA N° 806  
 N° PROC. 220904/2023  
 P. Publica



PREFEITURA DE  
**PARAIBANO/MA**  
 TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

2.40	12776	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 100W, bívolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj. FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w, gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	1	1.022,69	1.326,73	1.022,69	7,28%
2.43	2510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1	25,41	32,95	25,41	0,18%
2.44	10636	ORSE	Relé fotoelétrico intercambiável - individual - tensão secundária 105-305V -NF	un	1	12,18	15,8	12,18	0,87%
2.45	12778	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 150W, bívolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj. FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w, gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	m²	1	1.311,90	1.701,92	1.311,90	9,34%
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>								<b>1.178,90</b>	<b>5,31%</b>
3.1	2456	ORSE	Caminhão guindauto 6,5 t (m. benz - L162051 - 143,0 hp)	m³	10	110,73	143,65	1.107,30	7,88%
3.2	5896	ORSE	Veículo tipo sedan ou pick-up capacidade 0,6 ton	h	10	7,12	9,23	71,2	1,62%
<b>TOTAL SEM BDI</b>							<b>R\$ 29.411,02</b>	<b>100,00%</b>	
<b>TOTAL DO BDI</b>							<b>R\$ 8.743,90</b>	<b>29,73%</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 38.154,92</b>	<b>129,73%</b>	

MILTON PEREIRA DE SOUSA: 25160478353  
 8353

Assinado de forma digital por MILTON PEREIRA DE SOUSA: 25160478353  
 Dados: 2022.11.26 11:38:57 -03'00'

*Handwritten signature and stamp*

CNPJ: 05.303.144/0001-30  
 Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro  
 CEP: 65.670-000 - Fone (99) 3554-1480 / 1112 - Paraibano-MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, em 27/12/2022 em



Certidão nº 876962/2022  
 26/05/2023, 11:40  
 Chave de Impressão: ZzBCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 6 folhas



FOLHA N°	809
N° PROC.	220904/2025
	<i>[assinatura]</i>
	rubrica

**LAUDO TÉCNICO PARCIAL**

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa PROSERV SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.006.045/0001-49, E REGISTRO NO CREA-MA Nº 0005458854-MA, e seu responsável técnico MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA, INSCRITO NO CREA-MA SOB O Nº 1918822719XXXX, localizada na AVENIDA JAIME SOUSA, Nº 03, LOJA COMERCIAL CARVALHO SALA 02, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA, executou PARCIALMENTE os serviços de MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA CIDADE DE PARAIBANO - MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 1304001/2022 E TOMADA DE PREÇO 03/2022. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM TODO O MUNICIPIO, S/N BAIRRO TODO O MUNICIPIO, NA CIDADE DE PARAIBANO - MA, TENDO COMO PROPRIETARIO/CONTRATANTE DA OBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA, inscrita no CNPJ: 05.303.144/0001-30, situada na PRAÇA GUILHERME BRITO, Nº 284, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE PARAIBANO - MA.

Obra iniciada no dia 19/10/2022 e termino dia 05/05/2023.

Periodo de execução parcial: 19/10/2022 a 26/11/2022, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construções.

PARAIBANO - MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2022

*Gabriel A. Lima*  
Engenheiro Eletricista

RN 1114595551

GABRIEL DE ALMEIDA LIMA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/CONFEA: 1114595551XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876962/2022, em 27/11/2022 emitida em



Certidão nº 876962/2022  
26/05/2023, 11:40  
Chave de Impressão: 2zBCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2022 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 853948/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARISE MEDEIROS CRUZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

FOLHA N°	808
N° PROC.	220904/2021
Rubrica	
Balçada em: 09/09/2021	

Número da ART: **MA20210441346** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/08/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **G LOPES DA SILVA EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**  
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**

Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 558.025,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**  
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**  
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**

Coordenadas Geográficas: **-4.569285, -44.627714**  
Data de início: **27/04/2021** Conclusão efetiva: **04/08/2021**  
Finalidade:  
Proprietário: **MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS\_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 8.00 hora por dia;**

Observações

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE- MA.**

Informações Complementares

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **853948/2021**  
**28/09/2021, 14:33**  
**6a4cz**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **6a4cz**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 28/09/2021, às 14:35.

FOLHA N° 809  
N° PROC. 220904/2023  
Estrutura

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ. 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, n° 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
TRIZIDELA DO VALE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
EMPRESA CONTRATADA: G LOPES DA SILVA EIRELI  
CNPJ: 10.292.042/0001-05  
REGISTRO NO CREA: 0000012547-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICA: MARISE MEDEIROS CRUZ  
TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1918822719XXXX

OBRA: ART REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA. LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, N° 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ART N° MA20210441346  
PERÍODO DA OBRA: 24/07/2021 A 04/08/2021  
VALOR DA OBRA: 558.025,66

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA. LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, N° 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

TRIZIELA DO VALE - MA, 10 DE AGOSTO DE 2021

*Miguel de Abreu Zugar*  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Portaria n° 09/2021

*Gebrail A. Lima*  
Engenheiro Eletricista  
CREA - 6255 / MA  
RN. 1114595551

MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 853948/2021, em 28/09/2021 em



Certidão n° 853948/2021  
28/09/2021, 14:35

Chave de Impressão: 6e4c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



FOLHA Nº 810  
 Nº PROC. 220004/2021  
 Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.558.070/0001-22  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 65760-000  
 TRIZIDELA DO VALE

LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2021							DATA DE CERTAME: 16/04/2021			
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE										
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).										
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSIN 17/2020 - SEINFRA 06/20 - SINAPI MA 12/2020 - VALORES SEM DESONERAÇÃO										
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% HORISTAS - 74,08% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO										
BDI: 27,23%										
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO(R\$)			PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	BDI	COM BDI		
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>										
1.1	CUMP-67255939	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	1,00	3.091,39	841,78	3.933,16	3.933,16	
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
<b>2.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA</b>										
2.1.1	509051	Placa de obra em chapa	ORSE	m2	1,00	325,36	88,60	413,96	413,96	
2.1.2	64994	LOCAÇÃO DE CONTAINER	SEINFRA	MES	1,00	500,00	136,15	636,15	636,15	
<b>2.2 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>										
2.2.1	18606	VEICULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	SEINFRA	UNDES	1,00	5.600,00	1.579,34	7.379,34	7.379,34	
2.2.2	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	CHIP	12,00	157,24	42,82	200,06	2.400,72	
<b>2.3 REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>										
2.3.1	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	600,00	0,83	0,23	1,06	636,00	
<b>3 MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>										
3.1	101636	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	50,00	90,96	24,77	115,75	5.787,50	
3.2	101632	HELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	500,00	20,93	5,70	26,63	13.315,00	
3.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	70,00	1.525,34	415,35	1.940,69	135.848,30	
3.4	101662	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	350,00	381,96	104,01	485,97	170.089,50	

**Miguel de Abreu Zuzar**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
 Portaria nº 09/2021

**Georgel A. Lima**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 0255 / MA  
 RN. 1114595551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em



Certidão nº 853948/2021  
 28/09/2021, 14:35  
 Chave de Impressão: 694CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



FOLHA N° 811  
 N° PROC. 22.0904/2021  
 P. PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.538.070/0001-22  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, N° 1670 - AEROPORTO, CEP: 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021						DATA DE CERTAME: 16/04/2021			
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE									
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).									
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: URSE SE 11/2020 - SINFRA LE 026 - SINAPI MA 12/2020 - VALORES SEM DESONERAÇÃO									
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% TRABALHISTAS - 73,48% MENSALISTAS - SEM DESONERAÇÃO									
BDI: 27,23%									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.5	COMP-34603602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND		1.230,26	335,00	1.565,26	0,00
3.6	COMP-61850261	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO LÂMPADA URBANA LED 30W	PRÓPRIA	UND		82,90	22,57	105,47	0,00
3.7	COMP-91958256	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA "TIPO CHIAPÉU" PARA LÂMPADA LED	PRÓPRIA	UND		123,82	33,72	157,54	0,00
3.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	4,49	1,22	5,71	571,00
						VALOR SEM ENCARGOS:			
						VALOR ENCARGOS:			
						VALOR COM ENCARGOS:			
						VALOR BDI TOTAL:			
						VALOR BDI:			
						VALOR ORÇAMENTÁRIO:			
						ORÇAMENTO C/BDI:			341.010,63

Trezentos e Quarenta e Um Mil e Dez Reais e Sessenta e Três Centavos

**Miguel de Abreu Zuzar**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
 Portaria n° 09/2021

**Gabriel A. Lima**  
 Edgardo de Almeida Lima  
 CREA - 0255 / MA  
 RN 1114595551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 853948/2021, em 28/09/2021 em



Certidão n° 853948/2021  
 28/09/2021, 14:35  
 Chave de Impressão: 6844c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.588.070/0001-22  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 66721-000  
 TRIZIDELA DO VALE

FOLHA Nº 819  
 Nº PROC. 2209201/2021  
*S*  
*Trizidela*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>									
1.1	CUMP-67255939	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MES	1,00	3.091,38	841,78	3.933,16	3.933,16
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
<b>2.1 CONSTRUÇÃO DO CANTIER DA OBRA</b>									
2.1.1	SIN051	Piça de obra em canteiro	ONSE	m2		318,34	88,60	413,96	0,00
2.1.2	C994	LOCAÇÃO DE CONTAINER	CONTEINER	MES	1,00	500,00	134,15	634,15	634,15
<b>2.2 ALOQUIL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>									
2.2.1	10604	VEICULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	SEINFRA	UN, M ES	1,00	5.800,00	1.579,34	7.379,34	7.379,34
2.2.2	5928	GUINDASTE HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLISIVEL CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CIP TURNO. AF_06/2014	SINAPI	CIP	0,00	157,24	42,92	200,04	1.600,40
<b>2.3 REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>									
2.3.1	97665	REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPRIVETAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	250,00	0,89	0,25	1,06	265,00
<b>3 MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>									
3.1	101636	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	50,00	90,90	24,77	115,75	5.707,50
3.2	101632	RELE FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	200,00	20,93	5,70	26,63	5.326,00
3.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATE 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	75,00	1.525,34	415,35	1.940,69	145.581,75
3.4	101662	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	UN		301,96	104,01	405,97	0,00

*Miguel de Abreu Zuzar*  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
 Port. nº 09/2021

*Georgiul A. Lima*  
 Gabriel de Almeida Lima  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 6255 / MA  
 RN. 1114595551

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em



Certidão nº 853948/2021  
 28/09/2021, 14:35  
 Chave de Impressão: 6a4cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
 CNPJ. 01.588.070/0001-22  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
 AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO, CEP: 86727-000  
 TRIZIDELA DO VALE

IDENTIFICACAO/MATERIAL DE PREÇOS Nº 086/2021 DATA DE EMISSÃO: 16/09/2021  
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

BASE DE PREÇOS: LISTA DE PREÇOS DE 17/2020 - SERVIÇOS DE OBRAS - MARÇO DE 17/2020 - VALORES SEM ENCARGOS  
 ENCARGOS SOCIAIS 11,65% PARCELAS - 7,18% MENSALISTAS - SEM RECONHECIMENTO  
 IRRF 7,25%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.5	COMP-34603602	POSTE DE CONCRETO DUPLO T II-9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVO TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PRÓPRIA	UND	1,00	1.230,26	338,00	1.568,26	1.568,26
3.6	COMP-61050261	FORNECIMENTO DE INSTALACAO LAMPADA URBANA LED 30W	PRÓPRIA	UND	309,00	02,90	22,57	105,47	32.590,23
3.7	COMP-91958256	LUMINARIA PUBLICA FECHADA "TIPO CHIAPÉU" PARA LAMPADA LED	PRÓPRIA	UND	53,00	123,02	33,72	157,34	8.349,62
3.8	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015	SINAPI	M	980,00	4,49	1,22	5,71	5.595,00
						VALOR SEM ENCARGOS:			
						VALOR ENCARGOS:			
						VALOR COM ENCARGOS:			
						VALOR BDI TOTAL:			
						VALOR IRRF:			
						VALOR ORÇAMENTO:			217.018,63
						ORÇAMENTO C/IRF:			

Um Milhão e Quatrocentos e Quatorze Mil e Setecentos e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em

*Gabriel A. Lima*  
**Gabriel de Almeida Lima**  
 Engenheiro Eletricista  
 CREA - 6255 / MA  
 RN. 1114595551

*Miguel de Abreu Zuzar*  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
 Portaria nº 09/2021



Certidão nº 853948/2021  
 28/09/2021, 14:35  
 Chave de Impressão: 694cz  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizada com CamScanner

Digitalizado com CamScanner



FOLHA Nº 819  
Nº PROC. 22.0904/2021  
P. 1/1

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL MARISE MEDEIROS CRUZ, CREA/CONFEA 1918822719XXXX, ENDEREÇO CONJUNTO PLANALTO URUGUAI, QUADRA 09, Nº 49, BAIRRO VALE QUEM TEM, CIDADE TERESINA - PI, EXECUTOU O SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO MARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA. JUNTAMENTE COM A EMPRESA G LOPES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 10.292.042/0001-05, LOCALIZADA NA RUA SANTO ANTONIO Nº 310A, BAIRRO CENTRO, CIDADE TRIZIDELA DO VALE - MA. SERVIÇO CONTRATADO PELO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA, CNPJ 01.558.070/0001-22, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO MARLOS MELO, Nº 1670, BAIRRO AEROPORTO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE - MA.  
OBRA INICIADA EM 27 DE ABRIL DE 2021 A 04 DE AGOSTO DE 2021, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.

TRIZIDELA DO VALE - MA, 07 DE JULHO DE 2021

*Gabriel de Almeida Lima*  
Engenheiro Eletricista  
CREA - 6255 / MA  
RN 1114595551

GABRIEL DE ALMEIDA LIMA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/CONFEA 1114595551XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853948/2021, em 28/09/2021 em



Certidão nº 853948/2021  
28/09/2021, 14:35  
Chave de Impressão: 6e4cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 6 folhas

Digitalizado com CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

FOLHA N° 915  
 N° PROC. 220004/2023

Página 1/5

**CREA-MA** Rubrica **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**904968/2024**  
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **MARISE MEDEIROS CRUZ**  
 Registro: **117060MA** RNP: **1918822719**  
 Título profissional: **ENGENHEIRA ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20240750200** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/03/2024**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**  
 Endereço do contratante: **PRAÇA PC DA LIBERDADE** Nº: **SN**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**

Contrato: Celebrado em:  
 Valor do contrato: **R\$ 829.767,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PC DA LIBERDADE** Nº: **SN**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **FORTUNA** UF: **MA** CEP: **65695000**

Coordenadas Geográficas: **-5.737202, -44.163103**  
 Data de início: **21/08/2023** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 6.00 hora por dia;**

Observações

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº039/2023.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **904968/2024**  
**25/04/2024, 11:37**  
**Z8yyc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

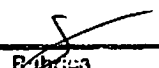
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Z8yyc**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

E  
S  
B



FOLHA N°	816
N° PROC.	220904/2023
 Rubrica	

**LAUDO TÉCNICO PARCIAL**

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa CSB EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº17.440.513/0001-16, e registro no CREA-MA Nº0005485002-MA, e sua responsável técnica MARISE MEDEIROS CRUZ, ENGENHEIRA ELETRICISTA, INSCRITA NO CREA-MA sob o Nº 1918822719XXXX, localizada na RUA MACEDO FILHO, 820A, NA CIDADE COLINAS- MA, executou PARCIALMENTE os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE FORTUNA- MA, ATRAVÉS DO CONTRATO 039.001/2023. SERVIÇO, OBRA SITUADO EM TODO O MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA, ENDEREÇO DA OBRA NA PRAÇA PC DA LIBERDADE, SN, CENTRO, FORTUNA- MA. CEP: 65.695-000. TENDO COMO PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA- MA, inscrita no CNPJ: 06.140.404/0001-67, situada na PC DA LIBERDADE, SN, BAIRRO CENTRO, na cidade de FORTUNA- MA. Obra iniciada no dia 21/08/2023 e término no dia 21/08/2024. PERIODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 21/08/2023 a 16/03/2024, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904968/2024, em 25/04/2024 emitida



**FORTUNA- MA, 16 DE MARÇO DE 2024**

**WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
 CREA/CONFEA: 1919264132XXXX

Certidão nº 904968/2024  
 30/04/2024, 12:58

Chave de Impressão: Z6yyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2024 e contém 1 folhas

*Handwritten initials and signature*



FOLHA N° 813  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA- MA**  
**CNPJ: 06.140.404/0001-67**  
**EMPRESA CONTRATA: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 17.440.513/0001-16**  
**REGISTRO NO CREA: 0005485002-MA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARISE MEDEIROS CRUZ**  
**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: ENGENHEIRA ELETRICISTA**  
**REGISTRO NO CREA/CONFEA: 1918822719XXXX**

**OBRA: EXECUÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA DE ACORDO COM O CONTRATO N° 039.001/2023.**

**ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA PC DA LIBERDADE, SN, CENTRO, FORTUNA- MA.**  
**CEP: 65.695-000. OBRA EM TODO O MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA.**  
**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: MA20240750200**  
**CONTRATO: 039.001/2023**  
**VALOR DA OBRA: R\$829.767,84**

**PERÍODO DA OBRA: 21/08/2023 A 21/08/2024**  
**PERÍODO PARCIAL DA OBRA: 21/08/2023 A 16/03/2024**

**ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A PROFISSIONAL ACIMA CITADA, EXECUTOU PARCIALMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA DE ACORDO COM O CONTRATO N° 039.001/2023.**

**ATESTAMOS AINDA, QUE A PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.**

**FORTUNA- MA, 16 DE MARÇO DE 2024**

*Roberta Regina Rodrigues Soares*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA- MA**  
**CNPJ: 06.140.404/0001-67**  
**ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES**  
**CPF: 013.607.973-35**  
**Secretária Municipal de Administração**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 904968/2024, em 25/04/2024 em



Certidão n° 904968/2024  
30/04/2024, 12:58  
Chave de Impressão: Z8yyc  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2024 e contém 1 folhas





Obra  
**INICIAL - CSB PP 039 FORTUNA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
 Orçamento Sintético

Bancos  
 SINAPI

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant. Mensal	Quant. Anual
1			<b>SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
1.1	204	ORSE	Armação secundária 1 estribo un	un	4	48
1.2	2670	ORSE	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2 un	un	4	48
1.3	00039340	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	36	432
1.4	00012294	SINAPI	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	20	240
1.5	298	ORSE	Braco reto para luminária pública padrão energia 1 x 1,00 m un	un	20	240
1.6	13814	ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar un	un	4	48
1.7	13800	ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar un	un	4	48
1.8	13801	ORSE	Braco Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar un	un	4	48
1.9	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	50	600
1.10	00034602	SINAPI	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	80	960
1.11	2633	ORSE	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm <sup>2</sup> m	m	80	960
1.12	416955	Próprio	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PC	2	24
1.13	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm un	un	20	240
1.14	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1 un	un	20	240
1.15	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	5	60
1.16	416956	Próprio	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA	UN	4	48
1.17	416957	Próprio	LAÇO PRÉ-FORMADO PARA CABO MULTIPLEX 16 MM <sup>2</sup>	UN	4	48
1.18	416958	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 40W	UN	28	336
1.19	416959	Próprio	LÂMPADA BULBO LED 50W	UN	28	336
1.20	00042244	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	8	96
1.21	00042243	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	10	120
1.22	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	8	96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904968/2024, em 25/04/2024 em



Certidão nº 904968/2024

30/04/2024, 12:58

Chave de Impressão: Z6yyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2024 e contém 2 folhas



FOLHA Nº 819  
 Nº PROC. 220904/2023  
 Pubrica



1.23	00003798	SINAPI	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-S7 PETERCO OU EQUIV	UN	20	240
1.24	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm un	un	20	240
1.25	416961	Próprio	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	UN	4	48
1.26	416960	Próprio	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	UN	36	432
1.27	13671	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 60,3mm externo, de Induspar ou similar un	un	4	48
1.28	13557	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externa, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar Un	Un	4	48
1.29	13558	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar Un	Un	4	48
1.30	13559	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Código SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar Un	Un	4	48
2			SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0
2.1	92138	SINAPI	CAMINHONETE 4X4 - 180CV	CHP	60	720
2.2	93402	SINAPI	CAMINHÃO MUNCK	CHP	25	300
3			SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0
3.1	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	720
3.2	89264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	720
3.3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	720
3.4	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	720
3.5	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	720

Fortuna- MA, 16 de março de 2024.

Roberta Regina Rodrigues Soares  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA- MA  
 CNPJ: 06.140.404/0001-67  
 ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES  
 CPF: 013.607.73-35  
 Secretária Municipal de Administração

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904968/2024, em 25/04/2024 em



Certidão nº 904968/2024  
 30/04/2024, 12:58  
 Chave de Impressão: Z5byyc

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2024 e contém 2 folhas



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 17.440.513/0001-16, SEDIADA NO ENDEREÇO, AV. SEBASTIÃO FERNANDES LIMA, 10 - ALTO SANTO ANTÔNIO - COLINAS/MA, CEP: 65690-000, EXECUTOU O OBJETO DO CONTRATO Nº CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº . 0207001/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 , QUE SE TRATA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TENDO FORNECIDO MATERIAIS ELÉTRICOS, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVINIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL. NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DO FORNECIMENTO E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS ABAIXO:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	<b>SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
1.1	Armação secundária l estribo	un	10
1.2	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	10
1.3	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	100
1.4	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	60
1.5	Braço reto para luminária pública padrão energisa l x 1,00 m	un	60
1.6	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x1500mm DI ou similar	un	10
1.7	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	un	10
1.8	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	un	10
1.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	100
1.10	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	150



1.11	Cabo de aluminio 0,6/1kv multiplexados 1x1x16 +16mm <sup>2</sup>	m	150
1.12	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PÇ	4
1.13	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	un	60
1.14	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	60
1.15	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	15
1.16	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	UN	10
1.17	Laço pre-formado de topo para cabo CA 4 AWG	UN	10
1.18	LÂMPADA BULBO LED 40W	und	80
1.19	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	80
1.20	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20
1.21	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	30
1.22	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	20
1.23	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	60
1.24	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	60
1.25	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	10
1.26	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	100
1.27	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 01 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 60,3mm externo, da Induspar ou similar	un	10
1.28	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 02 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP02, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10
1.29	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 03 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP03, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10
1.30	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, para 04 luminária, encaixe emposte com topo de Ø de 48mm/60,3mm externo, Codigo SUP04, da AMES ILUMINAÇÃO ou similar	Un	10
2	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
2.1	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHP	160
2.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	55

*[Handwritten signatures and initials]*

3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120
3.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120
3.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120
3.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120
3.5	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120

NOVA IORQUE/MA , 14 DE MAIO DE 2025

LINDON JOHNSON ALVES DE BRITO:44937563300 Assinado de forma digital por LINDON JOHNSON ALVES DE BRITO:44937563300  
Dados: 2025.05.15 10:35:21 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Lindon jonhson Alves de Brito  
Sec. De Administração e Finanças



**EMPREENDEIMENTOS LTDA**

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

FOLHA N°	893
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER  
UMA ME OU EPP) (De acordo com o anexo VII do edital)**

- MICROEMPRESA  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CSB EMPREENDEIMENTOS LTDA**, CNPJ n°: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima n° 10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Cleiton de Sousa Barroso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n°: 021.695.703-65, RG n°: 024755712003-1 SSP/MA, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?  
 SIM  NAO

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

MARISE  
MEDEIRO  
S  
CRUZ:057-  
08440376

Assinado de  
forma digital  
por MARISE  
MEDEIROS  
CRUZ:0570844  
0376  
Dados:  
2025.11.03  
16:02:59 -03'00'

CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:0216957036  
5

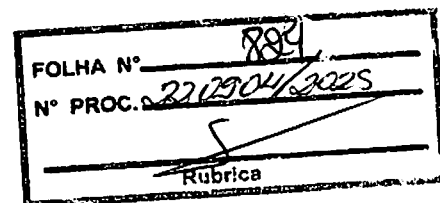
Assinado de forma digital por  
CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.03 15:31:08 -03'00'

**CSB EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
*Cleiton de Sousa Barroso*  
RG n°: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF n°: 021.695.703-65



**EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**DECLARACAO DE CONHECIMENTO E**  
**ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL**  
(De acordo com o anexo V do edital)

A empresa **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima nº 10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Cleiton de Sousa Barroso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº: 021.695.703-65, RG nº: 024755712003-1 SSP/MA, DECLARA para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

**CLEITON DE SOUSA**  
BARROSO:021695703  
65

Assinado de forma digital por  
CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.03 15:31:15 -03'00'

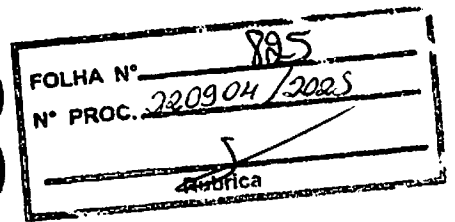
**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

*Cleiton de Sousa Barroso*  
RG nº: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF nº: 021.695.703-65

**MARISE**  
**MEDEIROS**  
CRUZ:0570844  
0376

Assinado de forma  
digital por MARISE  
MEDEIROS  
CRUZ:05708440376  
Dados: 2025.11.03  
16:03:28 -03'00'

26  
S



## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (De acordo com o anexo X do edital)

A empresa **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima nº 10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. **Cleiton de Sousa Barroso**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº: 021.695.703-65, RG nº: 024755712003-1 SSP/MA, e a Senhora **Marise Medeiros Cruz** CPF nº: 021.695.703-65, Engenheiro Eletricista - CREA nº 1918822719, responsável técnico da referida empresa, **DECLARAMOS** conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços. **Declaramos**, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejem avenças técnicas ou financeiras, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

**CLEITON DE SOUSA**  
BARROSO:021695703  
65

Assinado de forma digital por  
CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.03 15:31:23 -03'00'

### CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

*Cleiton de Sousa Barroso*  
RG nº: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF nº: 021.695.703-65

**MARISE MEDEIROS**  
CRUZ:05708440376

Assinado de forma digital por  
MARISE MEDEIROS  
CRUZ:05708440376  
Dados: 2025.11.03 16:03:47 -03'00'

### ENGENHEIRO ELETRICISTA

*Marise Medeiros Cruz*  
CPF nº: 021.695.703-65  
CREA nº 1918822719



FOLHA N°	896
N° PROC.	220904/2025
	Rubrica

**EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
(De acordo com o anexo XI do edital)

A empresa **CSB EMPREENDEIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima nº 10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Cleiton de Sousa Barroso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº: 021.695.703-65, RG nº: 024755712003-1 SSP/MA, DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025** que o(a) Sr(a) **Marise Medeiros Cruz** CPF nº: 021.695.703-65, Engenheiro Eletricista - CREA nº 1918822719 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:021695703  
65

Assinado de forma digital por  
CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.03 15:31:31 -03'00'

**CSB EMPREENDEIMENTOS LTDA**

*Cleiton de Sousa Barroso*  
RG nº: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF nº: 021.695.703-65

MARISE MEDEIROS  
CRUZ:05708440376

Assinado de forma digital por  
MARISE MEDEIROS  
CRUZ:05708440376  
Dados: 2025.11.03 16:04:04 -03'00'

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

*Marise Medeiros Cruz*  
CPF nº: 021.695.703-65  
CREA nº 1918822719



FOLHA N°	897
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

## EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025

### DECLARACAO QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

A empresa **CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA**, CNPJ n°: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima n° 10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. **Cleiton de Sousa Barroso**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n°: 021.695.703-65, RG n°: 024755712003-1 SSP/MA, DECLARA que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada esta em conformidade com as exigências editalícias.

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

CLEITON DE SOUSA

BARROSO:02169570

365

Assinado de forma digital por  
CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.03 15:31:58-03'00'

**CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA**

*Cleiton de Sousa Barroso*

RG n°: 024755712003-1 SSP/MA

CPF n°: 021.695.703-65



FOLHA N°	808
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

### **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima nº 10 - Alto Santo Antônio - Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. **Cleiton de Sousa Barroso**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº: 021.695.703-65, RG nº: 024755712003-1 SSP/MA, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto a qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 29, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

CLEITON DE SOUSA

BARROSO:02169570365

Assinado de forma digital por

CLEITON DE SOUSA

BARROSO:02169570365

Dados: 2025.11.03 15:31:45 -03'00'

**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

*Cleiton de Sousa Barroso*

RG nº: 024755712003-1 SSP/MA

CPF nº: 021.695.703-65



FOLHA N°	829
N° PROC.	220904/2025
	Publica

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n°: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima n° 10 - Alto Santo Antônio - Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Cleiton de Sousa Barroso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n°: 021.695.703-65, RG n°: 024755712003-1 SSP/MA, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

(\*) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

CLEITON DE SOUSA Assinado de forma digital por CLEITON  
DE SOUSA BARROSO:02169570365  
BARROSO:02169570365 Dados: 2025.11.03 15:31:52 -03'00'

CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Cleiton de Sousa Barroso

RG n°: 024755712003-1 SSP/MA

CPF n°: 021.695.703-65



FOLHA N°	880
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025**

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n°: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima n° 10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Cleiton de Sousa Barroso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n°: 021.695.703-65, RG n°: 024755712003-1 SSP/MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

**CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365**  
Assinado de forma digital por CLEITON DE SOUSA BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.03 15:32:01 -03'00'

**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Cleiton de Sousa Barroso  
RG n°: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF n°: 021.695.703-65



FOLHA N°	821
N° PROC.	220904/2025
	Publica

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n°: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima n° 10 - Alto Santo Antônio - Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Cleiton de Sousa Barroso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n°: 021.695.703-65, RG n°: 024755712003-1 SSP/MA, declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 19 e no inciso III do art. 59 da Constituição Federal.

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:021695703  
65

Assinado de forma digital por  
CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.03 15:32:08-03'00'

**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

*Cleiton de Sousa Barroso*  
RG n°: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF n°: 021.695.703-65



FOLHA N°	838
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIENCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDENCIA SOCIAL

A empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n°: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima n° 10 - Alto Santo Antônio - Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Cleiton de Sousa Barroso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n°: 021.695.703-65, RG n°: 024755712003-1 SSP/MA, declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:0216957036

Assinado de forma digital por

CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365

Dados: 2025.11.03 15:32:15 -03'00'

5

CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

Cleiton de Sousa Barroso

RG n°: 024755712003-1 SSP/MA

CPF n°: 021.695.703-65



FOLHA N°	833
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	S

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025**

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n°: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima n° 10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. **Cleiton de Sousa Barroso**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n°: 021.695.703-65, RG n°: 024755712003-1 SSP/MA, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025, aberto do, instaurada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n° 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025, instaurada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

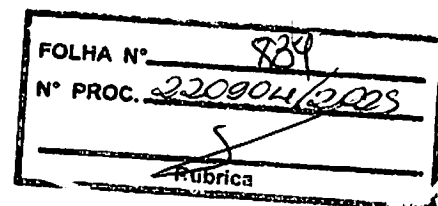
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:0216957036  
5

Assinado de forma digital por  
CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.03 15:32:23 -03'00'

**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**  
Cleiton de Sousa Barroso  
RG n°: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF n°: 021.695.703-65



## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima nº 10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. **Cleiton de Sousa Barroso**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº: 021.695.703-65, RG nº: 024755712003-1 SSP/MA, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA que impossibilite a participação no referido CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025.

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365

Assinado de forma digital por  
CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.03 15:32:30 -03'00'

**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

*Cleiton de Sousa Barroso*  
RG nº: 024755712003-1 SSP/MA  
CPF nº: 021.695.703-65



FOLHA N°	835
N° PROC.	220904/2025
	<i>S</i>
	Rubrica

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n°: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima n° 10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. **Cleiton de Sousa Barroso**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n°: 021.695.703-65, RG n°: 024755712003-1 SSP/MA, declara não ter recebido do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Por ser Verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

**GLEITON DE SOUSA**

**BARROSO:02169570365**

Assinado de forma digital por  
**GLEITON DE SOUSA**

**BARROSO:02169570365**

Dados: 2025.11.03 15:32:37 -03'00'

**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

*Cleiton de Sousa Barroso*

*RG n°: 024755712003-1 SSP/MA*

*CPF n°: 021.695.703-65*



FOLHA N°	836
N° PROC.	220904/2025
	Rubrica

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 17.440.513/0001-16, IE : 128004401, IM : 3583, sediada no endereço, Av. Sebastião Fernandes Lima nº 10 – Alto Santo Antônio – Colinas/MA, CEP: 65690-000, E-mail: csbempreendimentosma@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Cleiton de Sousa Barroso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº: 021.695.703-65, RG nº: 024755712003-1 SSP/MA, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas;

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

2 - Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '1' and a signature.



FOLHA N°	839
N° PROC.	22.09.04/2108
Rubrica	

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas (MA), 03 de Novembro de 2025.

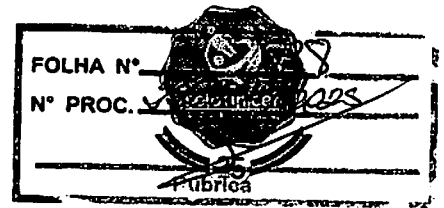
CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:0216957036  
5

Assinado de forma digital por  
CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.03 15:32:45 -03'00'

**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

*Cleiton de Sousa Barroso*  
RG n°: 02475571-2003-1 SSP/MA  
CPF n°: 021.695.703-65

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA.

Junto aos autos do processo administrativo nº 220904/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2025, **TERMO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA**, para o presente certame.

**TERMO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA  
EMPRESA: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 17.440.513/0001-16**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA N°	739
N° PROC.	220904
Rubrica	
selo unicef 2011-2014 25	

Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município

### RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

A Agente de Contratação do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances e seu julgamento, o qual sagrou-se vencedora a empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 17.440.513/0001-16 foi realizada a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa, sendo constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos, sendo declarada devidamente HABILITADA e VENCEDORA

### DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL:

Diante do julgamento, fica aberto prazo recursal de 120 (cento e vinte) minutos para manifestações de recurso conta o julgamento.

### DELIBERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação solicitou a confecção deste termo de julgamento, considerando que demais detalhes de todos o julgamento estarão na ATA DE JULGAMENTO que será gerada pelo sistema.

SÃO JOAO DOS PATOS (MA) em 04 de novembro de 2025.

  
Gilvana Nolêto Araújo Corrêa

Presidente da Comissão Permanente de Contratação.



FOLHA N° 840  
N° PROC. 220904/2025  
Pública  
25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

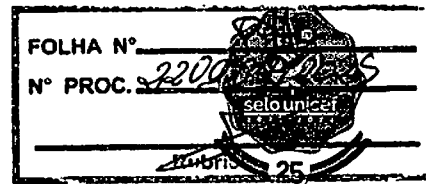
Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

**OBJETO:**

*Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município*

## ABERTURA DE PRAZO RECURSAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2025, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, para o presente certame.

**RECURSO ADMINISTRATIVO  
EMPRESA: W SOUSA SILVA LTDA  
CNPJ Nº: 24.477.474/0001-97**



W SOUSA LTDA  
CONSTRUTORA RM  
CNPJ: 24.477.474/0001-97  
E-MAIL: wsousaltda2024@outlook.com  
TEL.: 99 - 98172-7788

FOLHA Nº	848
Nº PROC.	220904/2025
Subscrição	

**A**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**  
**Processo Administrativo nº 220904/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 Sistema de Registro de Preços**  
**Objeto: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.**

A empresa W SOUSA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.477.474/0001-97, sediada atualmente na ROD BR 316, nº 02, Bairro Centro, na cidade de Bacabal-Maranhão, CEP:65.700-000, neste ato representado pelo Sr. WAGUISTHON SOUSA SILVA, empresário, inscrito no RG nº 512145954 SEJUSP/MA e do CPF nº 821477013-00, vem apresentar recurso administrativo:

**DA CONDUTA ILEGAL DA ENGENHARIA EM NÃO DESCLASSIFICAR A EMPRESA CSB EMPREENDIMENTOS LTDA POR APRESENTAR PREÇO COM DESCONTO ACIMA DE 25% DO ESTIMADO TENDO EM VISTA QUE HOUE UM PARECER TÉCNICO DESCLASSIFICANDO OUTRO CONCORRENTE M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA PELA MESMA ALEGAÇÃO:**

A presente licitação possui valor estimado em R\$ 2.489.734,68.

O Edital, em seu item 9.9, determina a aplicação do disposto no art. 59, §4º da Lei 14.133/2021, que estabelece:

*“No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.”*

Em termos práticos, 75% do valor orçado equivale a R\$ 1.867.301,01, de modo que qualquer proposta abaixo desse limite caracteriza desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento), resultando em desclassificação automática por inexequibilidade, conforme determina a legislação e o próprio edital.


Corre que a empresa CSB Empreendimentos Ltda apresentou proposta no valor de R\$ 1.867.176,60, ou seja, R\$ 124,41 abaixo do limite mínimo permitido.

Portanto, a proposta apresentada é inexequível por força da lei e do edital, devendo ser desclassificada.

Outro concorrente foi desclassificado pela mesma alegação, e por que este tem prioridade no certame?



W SOUSA LTDA  
CONSTRUTORA RM  
CNPJ: 24.477.474/0001-97  
E-MAIL: wsousaltda2024@outlook.com  
TEL.: 99 - 98172-7788

FOLHA N°	843
N° PROC.	23.00024/2025
	
	Rubrica

Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município

JULGAMENTO DA PROPOSTA  
M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 52.711.210/0001-91

RESULTADO: Comunicamos que a proposta da empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 52.711.210/0001-91 foi analisada pelo setor de engenharia e constatado que não atende ao Edital, sendo DESCLASSIFICADA, com base no Parecer da Engenharia, a seguir especificado:

#### MOTIVAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

- I- Durante a elaboração da proposta não foi utilizada a mesma data-base do SINAPI estabelecida no edital, resultando em divergência de referência de custos em relação ao orçamento-base da Administração.
- II- Na composição do BDI descumpriu a Lei Federal nº 14.973 de 16 setembro de 2024, que regulamenta o regime de transição para Reoneração da Folha de Pagamento a partir de 1º de Janeiro de 2025.
- III- O cronograma físico-financeiro foi elaborado com valores sem a inclusão do BDI, em desacordo com o valor global da proposta e com as orientações da Lei nº 14.133/2021.
- IV- As percentagens de encargos sociais informadas na tabela de horista e mensalista divergem das aplicadas no orçamento, resultando em incompatibilidade entre as planilhas apresentadas.

CNPJ: 16.029.110/0001-33 - Curitiba: (99) 98419-0367  
E-mail: cartorio@prefeitura.spacos.ma.ma.br  
prefeitura@spacos.ma.ma.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA: Foi constatado que o lance da empresa não atende ao item 9.9 do Edital, seu desconto foi de 26,27%, descumprindo o Edital.

- I- Conforme a lei Nº 14.133/2021, no Capítulo V, Art. 59, § 4º onde diz que "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração", o que desclassifica a empresa.

São João dos Patos (MA) em 31 de outubro de 2025.



FOLHA Nº 844  
W SOUSA LTDA. PROC. 220904/2025  
CONSTRUTORA RM  
CNPJ: 24.477.474/0001-97  
E-MAIL: wsousaltda2024@outlook.com Rubrica  
TEL.: 99 - 98172-7788

## DA ILEGALIDADE E VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Ressalte-se que outro concorrente foi desclassificado sob exatamente a mesma justificativa, conforme parecer técnico emitido no processo referente à empresa M R G Iluminação e Limpeza Ltda – CNPJ 52.711.210/0001-91, cujo desconto também ultrapassou o limite de 25%.

O parecer técnico afirma expressamente:

*“Foi constatado que o lance da empresa não atende ao item 9.9 do Edital, seu desconto foi de 25,27%, descumprindo o Edital.”*

Assim, ao aplicar rigorosamente o edital para desclassificar a empresa M R G Iluminação e Limpeza Ltda, mas não aplicar o mesmo critério para a empresa CSB Empreendimentos Ltda, a Administração incorreu em:

violação ao princípio da isonomia (art. 5º, caput e art. 37, caput, CF/88);  
violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º, inc. IV, Lei 14.133/2021);  
ato administrativo contraditório e desproporcional, afrontando o tratamento igualitário entre os licitantes;  
conduta ilegal, pois contrariou parecer técnico anterior aplicado a outro participante.

Não há margem interpretativa possível:

**Se um concorrente foi desclassificado por desconto superior a 25%, todos os que ultrapassarem esse limite devem receber o mesmo tratamento.**

Qualquer interpretação diversa viola frontalmente o edital, a Lei 14.133/2021 e os princípios fundamentais das contratações públicas.

## DO DIREITO

O art. 59, §4º da Lei 14.133/2021 é taxativo e autoaplicável.

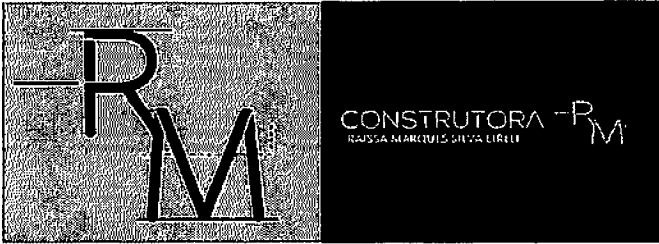
Uma vez verificado que a proposta se encontra abaixo de 75% do valor orçado, sua desclassificação é obrigatória.

Da mesma forma, o art. 5º, IV da mesma lei reforça:

*“A licitação será processada e julgada com observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.”*

Portanto, não cabe discricionariedade, não cabe flexibilização e não cabe exceção. A Administração está vinculada ao edital e à lei, devendo:

**tratar todos os licitantes de forma igual;  
desclassificar toda proposta que ultrapassar 25% de desconto;  
realizar o julgamento objetivo, conforme critérios previamente estabelecidos.**



W SOUSA LTDA  
CONSTRUTORA RM  
CNPJ: 24.477.474/0001-97  
E-MAIL: wsousaltda2024@outlook.com  
TEL.: 99 - 98172-7788

FOLHA N°	845
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

### 1. TCU – Isonomia e tratamento igualitário entre os licitantes

#### Acórdão 1.793/2011 – Plenário

O TCU estabelece:

**“É irregular conferir tratamento diferenciado a licitantes que se encontrem em situações equivalentes, violando o princípio da isonomia.”**

O mesmo critério (desconto superior a 25%) não pode ser aplicado para desclassificar um licitante e ser ignorado para outro. É exatamente o entendimento consolidado do TCU.

#### Acórdão 2.622/2013 – Plenário

O Tribunal reforça:

**“A Administração deve aplicar de forma uniforme e isonômica as regras do edital. É vedado flexibilizar os requisitos para determinado licitante e exigir rigor para outros.”**

Desclassificar a empresa M R G por ultrapassar 25% e manter outra empresa na mesma situação viola diretamente esse acórdão.

### 2. TCU – Vinculação obrigatória ao edital

#### Acórdão 1.214/2013 – Plenário

O TCU registra:

**“A Administração está estritamente vinculada às regras do edital, sendo vedado afastá-las ou relativizá-las durante o julgamento.”**

O item 9.9 do edital e o art. 59, §4º da Lei 14.133/2021 tornam automática a desclassificação de quem apresentar proposta inferior a 75%.

Não cabe flexibilização.

#### Acórdão 1.627/2015 – Plenário

Enunciado:

**“O julgamento das propostas deve ser objetivo, observando exclusivamente os critérios definidos no edital.”**

Manter empresa classificada mesmo descumprindo critério objetivo (limite de 25%) fere o julgamento objetivo e vinculação ao edital.

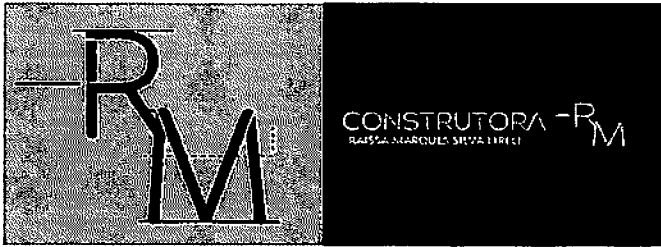
### 3. TCU – Propostas inexequíveis

Embora o dispositivo agora seja o art. 59, §4º da Lei 14.133/2021, o entendimento do TCU é tradicional:

#### Acórdão 2.277/2015 – Plenário

O Tribunal decidiu:





W SOUSA LTDA  
CONSTRUTORA RM  
CNPJ: 24.477.474/0001-97  
E-MAIL: wsousaltda2024@outlook.com  
TEL.: 99 - 98172-7788

FOLHA N°	846
N° PROC.	220904/2008
	<i>S</i>
	Rubrica

*"A proposta que se afasta dos parâmetros mínimos definidos pela Administração, tornando-se inexequível, deve ser desclassificada."*

Proposta abaixo de 75% = inexequível por força de lei.

#### Acórdão 3.079/2014 – Plenário

O TCU consignou:

*"A inexequibilidade deve ser verificada com base em parâmetros objetivos fixados pela Administração. Uma vez ultrapassados, impõe-se a desclassificação."*

O parâmetro fixado é exatamente o limite de 75% do orçamento da Administração. A empresa ofereceu valor abaixo desse parâmetro ⇒ desclassificação obrigatória.

#### TCU – Ilegalidade por decisão contraditória ou tratamento desigual

#### Acórdão 1.340/2012 – Plenário

O Tribunal decidiu:

*"É ilegal o julgamento que aplica critérios distintos para situações idênticas, gerando contradição no tratamento dos licitantes."*

A CPL desclassificou uma empresa com desconto maior que 25% e manteve outra na mesma situação — exatamente o tipo de irregularidade reconhecida nesse acórdão.

#### 5. TCU – Violação aos princípios da Administração Pública

#### Acórdão 2.622/2015 – Plenário

O TCU estabelece como irregularidade grave:

*"A adoção de conduta que viole a legalidade, a isonomia e o julgamento objetivo caracteriza afronta aos princípios do art. 37 da Constituição."*

Julgamento que ignora o item 9.9 do edital e trata licitantes de modo desigual viola os princípios constitucionais, como dito no acórdão.

#### 6. TCU – Obrigatoriedade de desclassificar propostas que descumpram parâmetros numéricos fixados

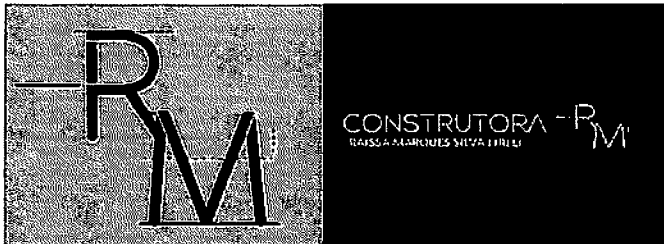
#### Acórdão 1.569/2014 – Plenário

O TCU afirma:

*"A Administração deve desclassificar propostas que ultrapassem limites matemáticos definidos no edital ou na legislação."*

O limite é exatamente matemático: 75% = R\$ 1.867.301,01

A empresa ofertou abaixo desse valor ⇒ ultrapassou o limite ⇒ desclassificação obrigatória



W SOUSA LIDA  
CONSTRUTORA R.M.  
CNPJ: 24.477.474/0001-97  
E-MAIL: wsousalida2024@outlook.com  
TEL.: 99 - 98172-7788

FOLHA N° 847  
N° PROC. 220904/2025  
Rubrica

**JUNTO A ESTE RECURSO ADMINISTRATIVO, ANEXAMOS O PARECER TÉCNICO APRESENTADO PELO ENGENHEIRO DA NOSSA EMPRESA:**

### **PARECER TÉCNICO**

Assunto: Manifestação técnica visando à desclassificação da proposta da empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 17.440.513/0001-16 —

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 220904/2025

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de iluminação pública — Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

#### **I. Síntese do pedido**

A presente análise técnica tem por objetivo verificar a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa CSB Empreendimentos Ltda e opinar pela desclassificação da mesma em razão de preço inexequível e violação de norma legal e constitucional relativa ao salário mínimo e encargos trabalhistas, conforme fundamentos que seguem.

#### **II. Fatos relevantes apurados na proposta**

1. A proposta apresenta remuneração mensal ofertada para o cargo "Ajudante de Eletricista (mensalista)" no valor de R\$ 2.200,00 (valor total unitário apresentado na planilha).
2. A proposta apresenta remuneração para "Auxiliar de Serviços Gerais com encargos" no valor de R\$ 2.387,93 (valor total unitário apresentado na planilha).
3. A licitante computou encargos sociais totais de 90,08% (página 5 da sua proposta) embutidos no preço apresentado.
4. A licitante adotou, para o cálculo da contribuição previdenciária/reoneração, a alíquota de 5% (cinco por cento), em conformidade com o regime transitório previsto na legislação recente, se encontra correto.
5. O cronograma físico/financeiro apresentado atende ao exigido pelo edital.

#### **III. Marco normativo aplicável (resumo e citações)**

- Decreto nº 12.342, de 30/12/2024 — fixa o salário-mínimo federal para 2025 em R\$ 1.518,00, com valor horário de R\$ 6,90 (vigência a partir de 01/01/2025).
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) — Art. 59, dispõe sobre hipóteses de desclassificação de propostas, incluindo preços inexequíveis;
- Constituição Federal, art. 7º — garante direitos dos trabalhadores, entre eles proteção ao salário mínimo e demais garantias sociais (fundamento constitucional para observância do mínimo legal).



FOLHA Nº 888  
Nº PROC. 220904/2025  
W SOUSA LTDA  
CONSTRUTORA R.M.  
CNPJ: 24.477.474/0001-97  
E-MAIL: wsousaltda2024@outlook.com  
TEL.: 99 - 98172-7788

#### IV. Análise técnica e cálculo demonstrativo (metodologia)

Para aferir se o valor ofertado respeita o piso legal, procedeu-se ao seguinte raciocínio técnico e matemático, considerando que os valores unitários apresentados pela licitante (R\$ 2.200,00 e R\$ 2.387,93) representam o custo total mensal do posto de trabalho já com encargos embutidos (conforme declaração de encargos de 90,08% constante da página 5 da proposta).

Método adotado: para extrair o salário-base (remuneração nominal efetiva ao trabalhador) quando os encargos são apresentados em percentual sobre a folha, utiliza-se a fórmula:

$$\text{Salário base} = \frac{\text{Valor total informado}}{1 + \text{índice de encargos}}$$

Onde o índice de encargos = 90,08% = 0,9008.

1) Ajudante de Eletricista (valor informado: R\$ 2.200,00)

$$\text{Salário base} = \frac{2.200,00}{1,9008} = R\$1.157,41$$

Resultado: R\$ 1.157,41 (remuneração mensal efetiva que restará ao trabalhador segundo a composição apresentada).

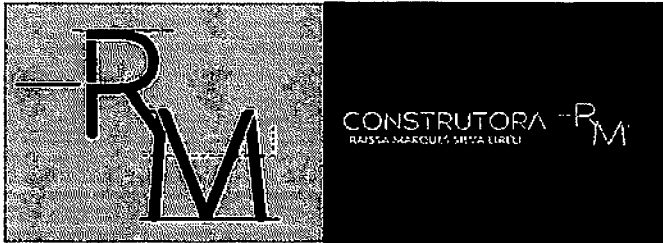
2) Auxiliar de Serviços Gerais (valor informado: R\$ 2.387,93)

$$\text{Salário base} = \frac{2.387,93}{1,9008} = R\$1.256,28$$

Resultado: R\$ 1.256,28 (remuneração mensal efetiva).

#### V. Confronto com o piso legal e conclusão material

1. O Decreto nº 12.342/2024 fixou o salário-mínimo federal para 2025 em R\$ 1.518,00 (valor mensal), e o valor horário em R\$ 6,90. Assim, qualquer remuneração mensal de trabalhador enquadrada como equivalente a 1 (um) salário mínimo não pode ser inferior a R\$ 1.518,00 a partir de 01/01/2025.
2. Comparando-se os valores efetivos extraídos da proposta da licitante:
  - o Ajudante de Eletricista — salário-base apurado: R\$ 1.157,41 → R\$ 360,59 a menos que o salário-mínimo legal R\$ 1.518,00 (diferença de aproximadamente 23,8% abaixo do mínimo).



FOLHA Nº 849  
Nº PROC. 220904/2025  
W SOUSA LTDA  
CONSTRUTORA RM  
CNPJ: 24.477.474/0001-97  
E-MAIL: wsousaltda2024@outlook.com  
Rubrica  
TEL.: 99 - 98172-7788

- o Auxiliar de Serviços Gerais — salário-base apurado: R\$ 1.256,28 → R\$ 261,72 a menos que o salário-mínimo legal de R\$ 1.518,00 (diferença de aproximadamente 17,24% abaixo do mínimo).

## DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. **O recebimento e o conhecimento do presente Recurso Administrativo;**
2. **A anulação da classificação da empresa CSB Empreendimentos Ltda, por descumprimento do item 9.9 do edital e do art. 59, §4º, da Lei 14.133/2021;**
3. **O recebimento e análise do parecer técnico;**
4. **A garantia da isonomia e da legalidade, aplicando-se a todos os concorrentes o mesmo tratamento concedido à empresa M R G Iluminação e Limpeza Ltda.**

Caso o recurso seja indevidamente negado, desde já ressalta-se que serão solicitadas providências aos órgãos de controle e fiscalização competentes, em razão da flagrante afronta ao edital e à legislação federal.

## CONCLUSÃO

A proposta da empresa CSB Empreendimentos Ltda não poderia ter sido classificada, pois ultrapassa o limite máximo de desconto permitido, repetindo, em valores exatos, R\$ 1.867.176,60, inferior ao mínimo legal de R\$ 1.867.301,01.

Assim, a manutenção da classificação viola a Lei 14.133/2021, o edital e os princípios que regem as contratações públicas.

Bacabal (MA), 06 de novembro de 2025.

WAGUISTHON  
SOUSA  
SILVA:82147701300

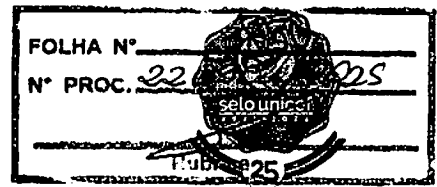
Assinado eletronicamente por WAGUISTHON SOUSA  
em 06/11/2025 às 10:00:00  
CPF nº 82147701300  
Endereço: Rua dos Cardeais, s/nº, Centro, Bacabal - MA  
CEP: 55600-000  
Telefone: (99) 98172-7788  
E-mail: wsousaltda2024@outlook.com

W SOUSA SILVA LTDA  
CNPJ nº 24.477.474/0001-97  
WAGUISTHON SOUSA SILVA  
RG nº 512145954 SEJUSP/MA  
CPF nº 821477013-00  
Proprietário

SERGIO LUIS  
MIRANDA:03501682  
379

Assinado eletronicamente por SERGIO LUIS  
MIRANDA em 06/11/2025 às 10:00:00  
CPF nº 03501682  
Endereço: Rua dos Cardeais, s/nº, Centro, Bacabal - MA  
CEP: 55600-000  
Telefone: (99) 98172-7788  
E-mail: wsousaltda2024@outlook.com

**SERGIO LUIS MIRANDA**  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**  
**Registro/CREA/MA: 1115795880**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2025, **RECURSO ADMINISTRATIVO**, para o presente certame.

**RECURSO ADMINISTRATIVO  
EMPRESA: M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA  
CNPJ Nº: 52.711.210/0001-91**



FOLHA N°	81
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

## RECURSO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Concorrência Eletrônica nº 016/2025 – Processo Administrativo nº 220904/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de Iluminação Pública do Município de São João dos Patos – MA

**Recorrente:** M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA

**CNPJ:** 52.711.210/0001-91

**E-mail:** [mrgiluminacaoelimpeza@gmail.com](mailto:mrgiluminacaoelimpeza@gmail.com)

**Endereço:** Travessa 1º de Maio, nº 11, Centro, Gonçalves Dias/MA – CEP: 65775-000

**À Comissão Permanente de Licitação – CPL**


**Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA**

### I. DOS FATOS

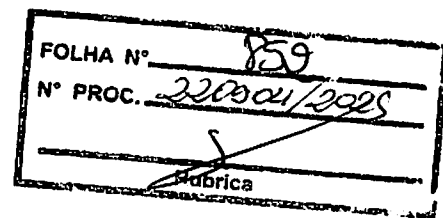
A empresa **M R G Iluminação e Limpeza Ltda**, regularmente habilitada e participante da **Concorrência Eletrônica nº 016/2025**, vem, respeitosamente, **interpor recurso administrativo** em face da decisão que resultou em sua desclassificação, ao passo em que **manteve a classificação da empresa CSB Empreendimentos Ltda**, mesmo está tendo apresentado proposta com desconto superior ao limite de 25% do orçamento estimado, em afronta direta ao edital e à Lei nº 14.133/2021.

O valor orçado pela Administração foi de **R\$ 2.489.734,68**, sendo que, nos termos do item 9.9 do edital e do art. 59, §4º da Lei nº 14.133/21, qualquer proposta inferior a 75% desse montante (**R\$ 1.867.301,01**) deve ser considerada **inexequível e automaticamente desclassificada**.

A empresa **CSB Empreendimentos Ltda** apresentou valor de **R\$ 1.867.176,60**, ou seja, **R\$ 124,41** abaixo do limite mínimo permitido, configurando **inexequibilidade matemática incontestável**.

 **(99)98400-0973**

Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000 CNPJ:  
52.711.210/0001-91 - E-mail: [mrgiluminacaoelimpeza@gmail.com](mailto:mrgiluminacaoelimpeza@gmail.com)



Paradoxalmente, a CPL aplicou rigor técnico para **desclassificar a MRG** sob alegações formais já sanadas e **manteve a CSB classificada**, em clara violação à **isonomia** e ao **princípio da vinculação ao edital**.

## II. DA REGULARIDADE TÉCNICA E FORMAL DA PROPOSTA DA MRG

Observa-se que a empresa **CSB Empreendimentos Ltda** apresentou inconsistências técnicas e **alterou o BDI informado**, resultando em um **índice efetivo de 26,4%**, superior ao previsto no edital e ao praticado pela MRG (24,08%). Tal ajuste indevido **impacta diretamente no preço final e na margem de exequibilidade**, desvirtuando o equilíbrio entre os licitantes e **ferindo o princípio da isonomia**.

Além disso, a CSB **apresentou proposta global mais cara e com menor detalhamento técnico**, o que reforça que a MRG **ofertou a proposta mais vantajosa e plenamente exequível**, dentro de parâmetros legais e metodológicos reconhecidos pelos órgãos de controle.

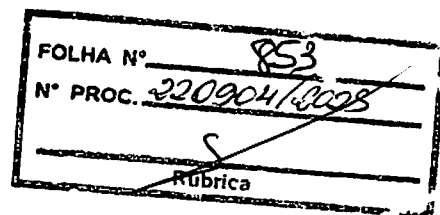
Portanto, diante da **proporcionalidade dos custos, da regularidade técnica e da aderência integral às normas do TCU e à Lei nº 14.133/2021**, a desclassificação da MRG carece de fundamento jurídico, devendo ser **revista e anulada**, restabelecendo-se a **legalidade e a isonomia do certame**.

## III. DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DA CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

A proposta da **CSB Empreendimentos Ltda** incorre em dupla irregularidade:

1. **Desconto superior ao limite legal de 25%** – preço final inferior a 75% do valor orçado (R\$ 1.867.176,60 contra o mínimo permitido de R\$ 1.867.301,01), **caracterizando inexecuibilidade automática**, nos termos do art. 59, §4º da Lei 14.133/2021.
2. **Incompatibilidade trabalhista** – conforme planilha apresentada, os valores de remuneração informados para funções como **Ajudante de Eletricista e Auxiliar de**

☎ (99)98400-0973



Serviços Gerais, após deduzidos os encargos declarados (90,08%), resultam em salários inferiores ao piso nacional vigente (R\$ 1.518,00), configurando afronta ao art. 7º, IV da Constituição Federal e tornando a proposta materialmente inexecutável.

#### IV. DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A conduta da CPL, ao desclassificar a MRG e manter a CSB, viola frontalmente os seguintes dispositivos:

- Art. 5º, IV da Lei 14.133/21: vinculação ao instrumento convocatório;
- Art. 11, I da Lei 14.133/21: princípio da proposta mais vantajosa;
- Art. 37, caput, CF/88: isonomia e impessoalidade na Administração Pública.

#### ◆ Entendimento do TCU:

“É irregular conferir tratamento diferenciado a licitantes em situações equivalentes.” (Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário) “A Administração deve aplicar de forma uniforme as regras do edital, sendo vedada a flexibilização para determinados licitantes.” (Acórdão nº 2.622/2013 – Plenário)

Logo, a manutenção da CSB na disputa e a exclusão da MRG constituem ato administrativo contraditório, eivado de ilegalidade e passível de anulação.

#### V. DO DIREITO E DO PEDIDO

Com base no art. 59, §4º, art. 64, §1º e art. 5º, IV da Lei 14.133/21, bem como nos acórdãos do TCU supracitados, requer-se:

1. O recebimento e conhecimento deste recurso administrativo;
2. A reconsideração da decisão que desclassificou a MRG Iluminação e Limpeza Ltda, reconhecendo a plena regularidade técnica e formal da proposta;

 (99)98400-0973

Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000 CNPJ:  
52.711.210/0001-91 - E-mail: mrgiluminacaoelimpieza@gmail.com



FOLHA N°	854
N° PROC.	2209001/2025
Rúbrica	

3. A desclassificação da empresa CSB Empreendimentos Ltda, por inexecuibilidade e violação ao limite legal de 25%;
4. A reclassificação da MRG Iluminação e Limpeza Ltda como vencedora do certame, por apresentar a proposta mais vantajosa e tecnicamente exequível.

## VI. DA CONCLUSÃO

A proposta da CSB Empreendimentos Ltda é inexecuível por força de lei, enquanto a da MRG Iluminação e Limpeza Ltda é regular, detalhada e vantajosa para o erário. Trata-se, portanto, de ato administrativo contraditório que deve ser revisto pela própria Administração, sob pena de nulidade por violação aos princípios da isonomia, legalidade e vinculação ao edital.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Gonçalves Dias/MA, 10 de novembro de 2025.

## M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 52.711.210/0001-91

Maria Rosimar  
Gomes da  
Costa:03660432342

Assinado de forma digital por  
Maria Rosimar Gomes da  
Costa:03660432342  
Dados: 2025.11.10 18:41:33  
-03'00'


**Maria Rosimar Gomes da Costa**

Responsável Legal

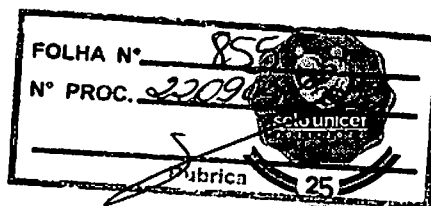
Documento assinado digitalmente  
gov.br LUAN DA SILVA BEZERRA  
Data: 10/11/2025 18:44:48-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**Eng. Luan da Silva Bezerra – CREA/MA 192095957-2 / 142570MA**

Responsável Técnico

 (99)98400-0973

Tv. 1º de Maio, 11, Centro, Gonçalves Dias/MA - CEP: 65775-000 CNPJ:  
52.711.210/0001-91 - E-mail: mrgiluminacaoelimpieza@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2025, **CONTRARRAZÕES**, para o presente certame.

**CONTRARRAZÕES**  
**EMPRESA: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ Nº: 17.440.513/0001-16**



FOLHA N°	856
N° PROC.	220904/2025
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Prbrica

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA. REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SRP

CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.440.513/0001-16, sediada na Av. Sebastião Fernandes Lima Nº 10 - Bairro Alto Santo Antônio - Cep: 65690000, Colinas - MA, neste ato representada pelo titular Sr. Cleiton de Sousa Barroso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº: 021.695.703-65, RG nº: 024755712003-1 SSP/MA, na condição de licitante do certame vem respeitosamente perante a vossa presença apresentar:

### CONTRARRAZÕES.

contra recurso administrativo da empresa W. SOUSA SILVA LTDA CNPJ: 24.477.474/0001-97 e M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA CNPJ nº 52.711.210/0001-91 apresentada no curso do processo licitatório em fase de habilitação, com fundamentos no artigo art. 165 § 4º e 28, II da lei nº 14.133/2021.

CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
0365

Assinado de forma digital por  
CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.13 22:28:46  
-03'00'

Espera receber deferimento,  
Colinas (MA), 13 de novembro de 2025.



FOLHA Nº	859
Nº PROC.	220904/2025
	<i>[Assinatura]</i>
	Robrica

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

### DAS RAZÕES DA CONTRARRAZÃO

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente destacar que a presente CONTRARRAZÕES é TEMPESTIVO, de acordo com o que estabelece a legislação vigente, art. 165 § 4º da lei nº 14.133/2021, "O prazo para apresentação de contrarrrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.". O prazo estabelecido pela lei e fixado pelo sistema da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SRP**, para interpor contrarrrazões decorre em 13/11/2025. Demonstrado, portanto, a tempestividade da presente contrarrrazões.

#### 2. DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES

A empresa W SOUSA SILVA LTDA leva em consideração as seguintes alegações:

1. Por apresentar preço com desconto acima de 25% do estimado tendo em vista que houve um parecer técnico desclassificando outro concorrente;
2. Descumprimento do item 9.9 do edital e do art. 59, §4º, da Lei 14.133/2021;

A empresa M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA leva em consideração as seguintes alegações:

3. Apresentou proposta com desconto superior ao limite de 25%;
4. Alterou o BDI informado, resultando em um índice efetivo de 26,4%, superior ao previsto no edital.

No entanto, verificou-se que estes argumentos são infundados, uma vez que a empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou sua proposta e documentação de habilitação de acordo com as exigências edilícias, como será exposto a seguir.

#### 3. DAS RAZÕES DAS CONTRARRAZÕES



FOLHA N°	858
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

## EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

A empresa **CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA** cumpre integralmente todas as exigências estabelecidas no edital, razão pela qual foi declarada legítima vencedora do certame licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025 – SRP**. É imprescindível destacar que o procedimento licitatório está vinculado estritamente às normas e condições fixadas no edital, instrumento que possui força normativa sobre todo o processo, inclusive sobre o contrato administrativo dele decorrente.

Tal entendimento decorre do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto expressamente no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que norteia a atuação da Administração Pública nas contratações governamentais. Dessa forma, o edital é a lei interna da licitação, cabendo às partes, Administração e licitantes, observá-lo integralmente, sem interpretações subjetivas ou exigências não previstas no seu texto.

Assim, os critérios de habilitação técnica e de exequibilidade das propostas são definidos exclusivamente pelo edital, elaborado em conformidade com a legislação vigente e sob a supervisão dos órgãos de controle. No caso em análise, a alegação de descumprimento do item 9.9 do edital revela-se manifestamente infundada, conforme se verifica do próprio teor do referido dispositivo:

9.9. Conforme a lei N° 14.133/2021, no Capítulo V, Art. 59, § 4º onde diz que "No caso de obras e serviços de engenharia serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração", o que desclassifica a empresa. (EDITAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Ora, o texto é claro e objetivo. A proposta apresentada pela empresa **CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA** corresponde exatamente a 75,00% do valor orçado, cálculo este realizado com duas casas decimais conforme orientação do TCU - Tribunal de Contas da União, e limite disponibilizado pela própria plataforma de julgamento, como pode ser verificado na imagem de relatório retirado no sistema da própria Prefeitura.



FOLHA Nº	859
Nº PROC.	220904/2025
	Rubrica

**EMPREENDEIMENTOS LTDA**  
CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS		Portal de Compras			
COMISSÃO DE LICITAÇÃO					
Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos					
Processo Nº 016/2025					
FORNECEDOR	CSB EMPREENDEIMENTOS LTDA	17.440.513/0001-16			
LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1	Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no	1,00	1.887.176,000	1.887.176,000	25,00%
QTD 1			VALOR TOTAL.	1.887.176,000	

(IMAGEM 01: RELATÓRIO DO VENCEDOR DISPONIBILIZADO PELA PLATAFORMA – PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA).

Portanto, não há qualquer respaldo jurídico ou técnico para se afirmar a inexecutabilidade da proposta uma vez que ela se enquadra rigorosamente dentro do limite mínimo legal conforme exposto no art. 59, § 4º da lei 14.133/2021 exposto a seguir:

Art. 59, § 4º. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (LEI 14.133/2021).

Cumpra ainda salientar que o item 9.4 do edital prevê, de forma expressa, a possibilidade de realização de diligências complementares caso haja dúvida fundada quanto à exequibilidade ou legalidade das propostas:

9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita; (EDITAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Entretanto, no presente caso, a Administração Pública não vislumbrou necessidade de diligência adicional, haja vista que a proposta apresentada demonstrou-se, de plano, plenamente exequível e compatível com o mercado,



FOLHA N°	860
N° PROC.	22.0904/2025
Rubrica	

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

conforme demonstrado pelos cálculos e pela documentação técnica anexada ao sistema.

Além disso, conforme planilha orçamentária sintética a composição do BDI apresentado foi elaborado estritamente com base nos parâmetros e percentuais previstos no modelo disponibilizado pela própria Administração e a sua realidade tributária, observando integralmente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Não há, portanto, qualquer irregularidade quanto a composição de BDI, pois foi utilizada a que foi apresentada na proposta de preços na alíquota de 36,01%. Ressalte-se, ainda, que os percentuais apresentados encontram-se dentro das faixas médias admitidas pelos referenciais técnicos oficiais.

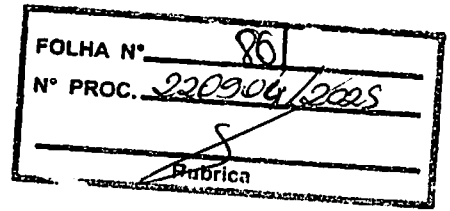
No tocante ao parecer técnico apresentado pela empresa W SOUSA SILVA LTDA parte recorrente, cumpre esclarecer que houve erro material grave na elaboração da análise e no cálculo demonstrativo por ela apresentada. Observa-se que o recorrente equivocou-se ao considerar os "encargos complementares" como se fossem "encargos sociais", o que compromete integralmente a metodologia adotada e, por consequência, invalida as conclusões ali expostas.

A distinção entre encargos sociais e encargos complementares é técnica, objetiva e amplamente consolidada nos manuais de composição de custos da Administração Pública. Os encargos sociais incidem exclusivamente sobre o custo-base da mão de obra, ao passo que os encargos complementares se referem a despesas acessórias não vinculadas diretamente à folha salarial.

No exemplo citado pelo próprio recorrente, relativo à composição do ajudante de eletricista, é cristalino que o cálculo deveria partir da soma dos insumos que compõem a composição unitária, tal como previsto nas tabelas oficiais de referência (SINAPI, SEINFRA, etc.). Sobre esse valor-base incidem, tão somente, os encargos sociais, justamente por se tratarem de obrigações trabalhistas correlatas ao custo direto da mão de obra.

Ao desconsiderar essa premissa e aplicar encargos sociais sobre valores classificados como encargos complementares, o recorrente incorreu em duplicidade indevida, produzindo cálculo totalmente dissociado dos parâmetros técnicos e legais que regem a formação de preços na Administração Pública. Trata-se, portanto, de falha metodológica substancial, que inviabiliza qualquer conclusão extraída de tal demonstrativo.

Diante disso, resta evidente que o parecer apresentado em sede recursal não possui validade técnico-operacional, tampouco serve como elemento apto a afastar a exequibilidade da proposta vencedora, que seguiu corretamente a estrutura de composição de custos prevista na legislação, no edital e nas normas técnicas aplicáveis.



**EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

Na imagem 02, demonstra-se a composição de custos do ajudante de eletricista com encargos complementares.

Item	Código	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101373	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	MES	1,000000	3.319,90	3.319,90	
Composição	101287	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI Cálculos e Parâmetros	MES	1,000000	61,84	61,84	
Item	00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	75,83	75,83	
Item	00040862	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	338,88	338,88	
Item	00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	182,79	182,79	
Item	00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	10,43	10,43	
Item	00740919	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,000000	2.200,00	2.200,00	
Item	00043472	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,000000	109,28	109,28	
Item	00043496	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,000000	160,83	160,83	
			MDO sem LS	1.119,94	LS	1.071,90	MDO com LS	2.201,84
			Valor do BDI -->	1.202,69			Valor com BDI -->	4.542,59

(IMAGEM 02: COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA PROPOSTA DA EMPRESA CSB EMPREENDIMENTOS LTDA).

Na imagem 03, demonstra-se a composição dos encargos sociais que a empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA utilizou em seu orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 220904/2025  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025

**COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS (SOMA DE TODOS OS ENCARGOS COM DESONTO)			
		INSS	FGTS	FGTS	FGTS
A1	INSS	5,00%	1,00%	20,00%	20,00%
A2	FGTS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A3	FGTS	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	FGTS	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
A5	FGTS	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A8	SETE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A9	SETE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	17,85%	10,80%	51,80%	51,80%
B1	Empresa Semipresencial	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Empresa	7,61%	Não incide	7,61%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,84%	0,84%	0,84%
B4	13º Salário	10,97%	0,00%	10,97%	0,00%
B5	Licença Prorrogada	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B6	Férias 30 dias	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
B7	Dois de Chuva	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Férias 30 dias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B9	Férias 30 dias	11,16%	0,00%	11,16%	0,00%
B10	Salário Maternidade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B	Total	47,81%	18,37%	47,81%	18,37%
C1	Avanço Pró-labore	4,55%	4,55%	4,55%	4,55%
C2	Avanço Pró-labore	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%
C3	Forças Impulsivas	0,17%	0,17%	0,17%	0,17%
C4	Imposto de Renda Sobre Lucro Líquido	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C5	Imposto de Renda	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%



FOLHA Nº	869
Nº PROC.	2209004/2025
Rubrica	S

## EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

(IMAGEM 03: TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS DA EMPRESA CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA ).

Dessa maneira, restou inequivocamente comprovada a viabilidade econômico-financeira da proposta, bem como a plena capacidade operacional da empresa para executar o objeto contratual, em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

Assim, mantém-se irretocável a decisão administrativa que declarou a empresa vencedora, uma vez que o preço ofertado é compatível com as condições de mercado e com a realidade econômica da contratada, não havendo qualquer elemento que autorize a revisão ou a anulação do resultado.

Em síntese, a decisão da Prefeitura Municipal de São João dos Patos (MA) encontra-se amparada na legislação vigente, no edital e nas provas constantes dos autos, sendo, portanto, juridicamente sólida, tecnicamente coerente e insuscetível de impugnação válida.

#### 4. DO PEDIDO:

4.1 Tudo posto e preenchidos os requisitos legais, **PUGNA A RECORRENTE** pelo recebimento da presente **CONTRARRAZÕES** para que seja processado e julgado por este Sr. Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos (MA), exercendo o juízo de mérito e de retratação, conforme prescreve o art. 165 § 4º da lei nº 14.133/2021;

4.2 E assim, **CONTRARRAZÕES** no processo licitatório promovendo a eficiência e a eficácia na contratação pública, alinhadas aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a atuação da Administração Pública, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração;

4.3 **MANTENHA** a empresa **CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA** como vencedora da disputa por cumpri com as exigências do edital, para mais inteira justiça nos procedimentos públicos e com a licitante prejudicada.

CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:0216957  
0365

Assinado de forma digital  
por CLEITON DE SOUSA  
BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.13 22:28:55  
-03'00'

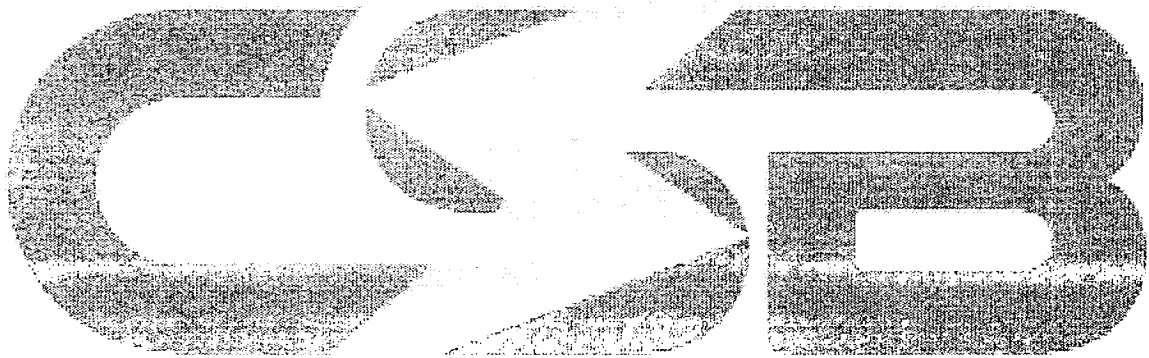
Espera receber deferimento,



FOLHA N°	863
N° PROC.	220904/2025
	<i>S</i>
	Rubrica

**EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

Colinas (MA), 13 de novembro de 2025.





FOLHA N°	864
N° PROC.	320904/2025
Rubrica	

## EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA. REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SRP

CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.440.513/0001-16, sediada na Av. Sebastião Fernandes Lima Nº 10 - Bairro Alto Santo Antônio - Cep: 65690000, Colinas - MA, neste ato representada pelo titular Sr. Cleiton de Sousa Barroso, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº: 021.695.703-65, RG nº: 024755712003-1 SSP/MA, na condição de licitante do certame vem respeitosamente perante a vossa presença apresentar:

### CONTRARRAZÕES.

contra recurso administrativo da empresa W. SOUSA SILVA LTDA CNPJ: 24.477.474/0001-97 e M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA CNPJ nº 52.711.210/0001-91 apresentada no curso do processo licitatório em fase de habilitação, com fundamentos no artigo art. 165 § 4º e 28, II da lei nº 14.133/2021.

CLEITON DE SOUSA Assinado de forma digital por  
BARROSO:0216957 CLEITON DE SOUSA  
0365 BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.13 22:28:46  
-03'00'

Espera receber deferimento,  
Colinas (MA), 13 de novembro de 2025.



FOLHA Nº	805
Nº PROC.	230904/2025
	Pubrica

## EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

### DAS RAZÕES DA CONTRARRAZÃO

#### 1. DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente destacar que a presente CONTRARRAZÕES é TEMPESTIVO, de acordo com o que estabelece a legislação vigente, art. 165 § 4º da lei nº 14.133/2021, "O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.". O prazo estabelecido pela lei e fixado pelo sistema da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SRP**, para interpor contrarrazões decorre em 13/11/2025. Demonstrado, portanto, a tempestividade da presente contrarrazões.

#### 2. DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES

A empresa W SOUSA SILVA LTDA leva em consideração as seguintes alegações:

1. Por apresentar preço com desconto acima de 25% do estimado tendo em vista que houve um parecer técnico desclassificando outro concorrente;
2. Descumprimento do item 9.9 do edital e do art. 59, §4º, da Lei 14.133/2021.

A empresa M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA leva em consideração as seguintes alegações:

3. Apresentou proposta com desconto superior ao limite de 25%;
4. Alterou o BDI informado, resultando em um índice efetivo de 26,4%, superior ao previsto no edital.

No entanto, verificou-se que estes argumentos são infundados, uma vez que a empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou sua proposta e documentação de habilitação de acordo com as exigências edilícias, como será exposto a seguir.

#### 3. DAS RAZÕES DAS CONTRARRAZÕES



FOLHA N°	866
N° PROC.	220904/2025
Rubrica	

## EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

A empresa **CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA** cumpre integralmente todas as exigências estabelecidas no edital, razão pela qual foi declarada legítima vencedora do certame licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025 – SRP**. É imprescindível destacar que o procedimento licitatório está vinculado estritamente às normas e condições fixadas no edital, instrumento que possui força normativa sobre todo o processo, inclusive sobre o contrato administrativo dele decorrente.

Tal entendimento decorre do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto expressamente no art. 5º da Lei n° 14.133/2021, que norteia a atuação da Administração Pública nas contratações governamentais. Dessa forma, o edital é a lei interna da licitação, cabendo às partes, Administração e licitantes, observá-lo integralmente, sem interpretações subjetivas ou exigências não previstas no seu texto.

Assim, os critérios de habilitação técnica e de exequibilidade das propostas são definidos exclusivamente pelo edital, elaborado em conformidade com a legislação vigente e sob a supervisão dos órgãos de controle. No caso em análise, a alegação de descumprimento do item 9.9 do edital revela-se manifestamente infundada, conforme se verifica do próprio teor do referido dispositivo:

9.9 Conforme a lei N° 14.133/2021, no Capítulo V, Art. 59, §4º onde diz que "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração", o que desclassifica a empresa. (EDITAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).


Ora, o texto é claro e objetivo. A proposta apresentada pela empresa **CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA** corresponde exatamente a 75,00% do valor orçado, cálculo este realizado com duas casas decimais conforme orientação do TCU - Tribunal de Contas da União, e limite disponibilizado pela própria plataforma de julgamento, como pode ser verificado na imagem de relatório retirado no sistema da própria Prefeitura.



FOLHA N°	857
N° PROC.	220904/2025
	Fabrica

## EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

		Portal de Compras	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS			
COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos			
Processo N° 016/2025			
FORNECEDOR:	CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA	17.440.513/0001-16	
LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL DESCONTO
1 Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no	1,00	1.887.176,600	1.887.176,600 25,00%
QTD. 1		VALOR TOTAL:	1.887.176,600

(IMAGEM 01: RELATÓRIO DO VENCEDOR DISPONIBILIZADO PELA PLATAFORMA – PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA).

Portanto, não há qualquer respaldo jurídico ou técnico para se afirmar a inexecutabilidade da proposta, uma vez que ela se enquadra rigorosamente dentro do limite mínimo legal conforme exposto no art. 59, § 4º da Lei 14.133/2021 exposto a seguir:

Art. 59, § 4º. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (LEI 14.133/2021).

Cumpra ainda salientar que o item 9.4 do edital prevê, de forma expressa, a possibilidade de realização de diligências complementares caso haja dúvida fundada quanto à executabilidade ou legalidade das propostas:

9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a executabilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita; (EDITAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Entretanto, no presente caso, a Administração Pública não vislumbrou necessidade de diligência adicional, haja vista que a proposta apresentada demonstrou-se, de plano, plenamente executável e compatível com o mercado,



FOLHA N°	868
N° PROC.	22.0904/2025
	Rúbrica

## EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

conforme demonstrado pelos cálculos e pela documentação técnica anexada ao sistema.

Além disso, conforme planilha orçamentária sintética a composição do BDI apresentado foi elaborado estritamente com base nos parâmetros e percentuais previstos no modelo disponibilizado pela própria Administração e a sua realidade tributária, observando integralmente o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Não há, portanto, qualquer irregularidade quanto a composição de BDI, pois foi utilizada a que foi apresentada na proposta de preços na alíquota de 36,01%. Ressalte-se, ainda, que os percentuais apresentados encontram-se dentro das faixas médias admitidas pelos referenciais técnicos oficiais.

No tocante ao parecer técnico apresentado pela empresa W SOUSA SILVA LTDA parte recorrente, cumpre esclarecer que houve erro material grave na elaboração da análise e no cálculo demonstrativo por ela apresentada. Observa-se que o recorrente equivocou-se ao considerar os "encargos complementares" como se fossem "encargos sociais", o que compromete integralmente a metodologia adotada e, por consequência, invalida as conclusões ali expostas.

A distinção entre encargos sociais e encargos complementares é técnica, objetiva e amplamente consolidada nos manuais de composição de custos da Administração Pública. Os encargos sociais incidem exclusivamente sobre o custo-base da mão de obra, ao passo que os encargos complementares se referem a despesas acessórias não vinculadas diretamente à folha salarial.

No exemplo citado pelo próprio recorrente, relativo à composição do ajudante de eletricitista, é cristalino que o cálculo deveria partir da soma dos insumos que compõem a composição unitária, tal como previsto nas tabelas oficiais de referência (SINAPI, SEINFRA, etc.). Sobre esse valor-base incidem, tão somente, os encargos sociais, justamente por se tratarem de obrigações trabalhistas correlatas ao custo direto da mão de obra.

Ao desconsiderar essa premissa e aplicar encargos sociais sobre valores classificados como encargos complementares, o recorrente incorreu em duplicidade indevida, produzindo cálculo totalmente dissociado dos parâmetros técnicos e legais que regem a formação de preços na Administração Pública. Trata-se, portanto, de falha metodológica substancial, que inviabiliza qualquer conclusão extraída de tal demonstrativo.

Diante disso, resta evidente que o parecer apresentado em sede recursal não possui validade técnico-operacional, tampouco serve como elemento apto a afastar a exequibilidade da proposta vencedora, que seguiu corretamente a estrutura de composição de custos prevista na legislação, no edital e nas normas técnicas aplicáveis.



FOLHA N° 869  
 N° PROC. 220904/2025  
 P. Jurisica

**EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

Na imagem 02, demonstra-se a composição de custos do ajudante de eletricista com encargos complementares.

3.4	Código	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101375	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Liveiro SINAPI Cálculos e Partícipat	MES	1,0000000	1.319,90	1.319,90	
Composição	101257	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Liveiro SINAPI Cálculos e Partícipat	MES	1,0000000	61,84	61,84	
Instanso	00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	75,83	75,83	
Instanso	00040862	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	534,88	534,88	
Instanso	00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	182,79	182,79	
Instanso	00040864	SFARIRO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	10,45	10,45	
Instanso	00040919	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	2.200,00	2.200,00	
Instanso	00043472	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	109,28	109,28	
Instanso	00043496	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	160,83	160,83	
				MU sem LS	1.189,94	LS	1.071,90	MU com LS -->
				Valor do IPI -->	1.202,69	Valor com IPI -->	4.542,59	

(IMAGEM 02: COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA PROPOSTA DA EMPRESA CSB EMPREENDIMENTOS LTDA).

Na imagem 03, demonstra-se a composição dos encargos sociais que a empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA utilizou em seu orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 220904/2025  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

**COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS (%)			
		INSS	MENSALISTA	INSS	MENSALISTA
A1	INSS	1,00%	1,00%	20,00%	20,00%
A2	INSS	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A3	INSS	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	INSS	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A8	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A9	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%	24,00%	24,00%
B1	Adicional Noturno	17,18%	Não Incide	17,18%	Não Incide
B2	Adicional Diurno	0,86%	0,86%	0,86%	0,86%
B3	INSS	10,87%	10,87%	10,87%	10,87%
B4	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B5	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B6	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B7	INSS	1,36%	Não Incide	1,36%	Não Incide
B8	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B9	INSS	11,18%	11,18%	11,18%	11,18%
B10	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B	Total	47,21%	47,21%	47,21%	47,21%
C1	INSS	4,51%	4,51%	4,51%	4,51%
C2	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C3	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C5	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C6	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



**EMPREENDIMIENTOS LTDA**

CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

FOLHA N°	870
N° PROC.	220904/5025
	Rubrica

(IMAGEM 03: TABELA DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS DA EMPRESA CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA ).

Dessa maneira, restou inequivocamente comprovada a viabilidade econômico-financeira da proposta, bem como a plena capacidade operacional da empresa para executar o objeto contratual, em estrita observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e vantajosidade para a Administração Pública.

Assim, mantém-se irretocável a decisão administrativa que declarou a empresa vencedora, uma vez que o preço ofertado é compatível com as condições de mercado e com a realidade econômica da contratada, não havendo qualquer elemento que autorize a revisão ou a anulação do resultado.

Em síntese, a decisão da Prefeitura Municipal de São João dos Patos (MA) encontra-se amparada na legislação vigente, no edital e nas provas constantes dos autos, sendo, portanto, juridicamente sólida, tecnicamente coerente e insuscetível de impugnação válida.

#### 4. DO PEDIDO:

4.1 Tudo posto e preenchidos os requisitos legais, **PUGNA A RECORRENTE** pelo recebimento da presente **CONTRARRAZÕES** para que seja processado e julgado por este Sr. Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos (MA), exercendo o juízo de mérito e de retratação, conforme prescreve o art. 165 § 4º da lei nº 14.133/2021;

4.2 E assim, **CONTRARRAZÕES** no processo licitatório promovendo a eficiência e a eficácia na contratação pública, alinhadas aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que norteiam a atuação da Administração Pública, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração;

4.3 **MANTENHA** a empresa **CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA** como vencedora da disputa por cumpri com as exigências do edital, para mais inteira justiça nos procedimentos públicos e com a licitante prejudicada.

CLEITON DE SOUSA Assinado de forma digital  
BARROSO:0216957 por CLEITON DE SOUSA  
0365 BARROSO:02169570365  
Dados: 2025.11.13 22:28:55  
-03'00'

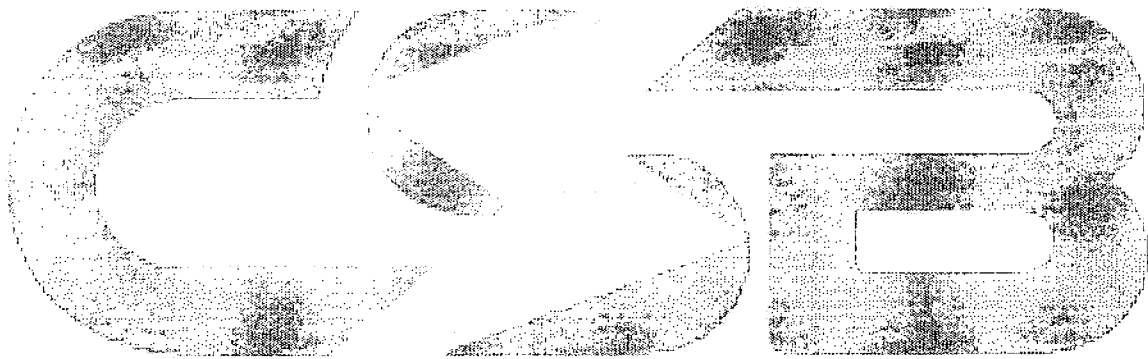
Espera receber deferimento,

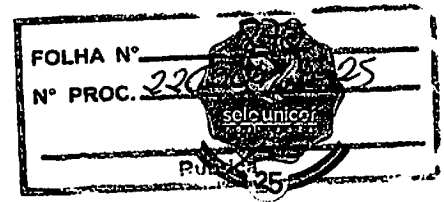


FOLHA N°	87
N° PROC.	220904/2025
<del>Rubrica</del>	

**EMPREENDEMENTOS LTDA**  
CNPJ : 17.440.513/0001-16 | IE : 128004401 | IM : 3583

Colinas (MA), 13 de novembro de 2025.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**


**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2025, **JULGAMENTO DE RECURSO**, para o presente certame.

**JULGAMENTO DE RECURSO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA N°	873
N° PROC.	220904/2025
 25	

## JULGAMENTO DE RECURSO

**Processo Administrativo nº. 220904/2025**

**Concorrência Eletrônica nº. 016/2025.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de São João dos Patos – MA.

**Recorrente:** W SOUSA SILVA LTDA.

### INTRODUÇÃO

A licitante W SOUSA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.477.474/0001-97, sediada na Rod. BR 316, nº 02, Centro, na cidade de Bacabal – MA, CEP: 65.700-000, impetrou tempestivamente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão que manteve a classificação da empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA.

### ADMISSIBILIDADE

Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos, por parte da Recorrente, os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

### DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

No corpo do recurso administrativo, a empresa recorrente alega o flagrante descumprimento do item 9.9 do edital deste processo licitatório, o qual destaca que as obras e serviços de engenharia com desconto acima de 25% do valor apresentado pela Administração são consideradas



FOLHA N°	874
N° PROC.	222904/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



inexequíveis. Ademais, foi frisado que outra empresa concorrente foi desclassificada com embasamento no item acima mencionado, pois o desconto também ultrapassou o limite de 25%.

Em síntese, essas foram as alegações apresentadas pela empresa W SOUSA SILVA LTDA.

### **DA ANÁLISE DO PEDIDO**

Analisando cada ponto discorrido na peça recursal da Recorrente em confronto com a legislação pertinente e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expondo a seguir as ponderações que estão a fundamentar a decisão final desta comissão.

Em primeiro plano, destaca-se que os princípios norteadores das licitações públicas, visam trazer equilíbrio à disputa, bem como garantia de julgamento objetivo, com regras previamente definidas consoante artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da **vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Nesse sentido, vale frisar que, em análise detalhada ao edital e a plataforma de julgamento desta Administração, a empresa classificada apresentou proposta com desconto exato de 25% do em relação ao valor orçado pela Administração Pública. Assim, denota-se que a CSB EMPREENDIMENTOS LTDA. respeito o elencado no art.59 § 4º da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 59, § 4º. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas



FOLHA N°	875
N° PROC.	22.0904/2023
Rubrica	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

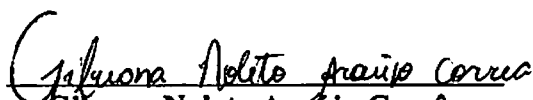
Dessa forma, conclui-se que a empresa vencedora CSB EMPREENDIMENTOS LTDA. cumpriu estritamente as exigências editalícias e legais, o que torna inconsistentes os argumentos apresentados pela empresa W SOUSA SILVA LTDA. em seu recurso administrativo.

### DA DECISÃO

Ante ao exposto, opino pelo conhecimento das razões recursais e no mérito,

- a) Negar provimento ao recurso da empresa: **W SOUSA SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.477.474/0001-97;
- b) Manter a licitante **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.440.513/0001-16, HABILITADA e VENCEDORA do certame.

São João dos Patos - MA, 19 de novembro de 2025.

  
Gilvana Noletto Araújo Corrêa  
Agente de Contratação



FOLHA N°	876
N° PROC.	22.0904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



## Secretaria Municipal de Administração

### JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 220904/2025

### DECISÃO

A Secretária Municipal de Administração de São João dos Patos/MA, a Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior nos autos do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, instaurada através do Processo Administrativo nº 220904/2025, que objetiva Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, DECIDE:

- Negar provimento ao recurso da empresa: **W SOUSA SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **24.477.474/0001-97**;
- Manter a licitante **CSB EMPREENDIEMTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **17.440.513/0001-16**, HABILITADA e VENCEDORA do certame.

São João dos Patos - MA, 24 de novembro de 2025.

  
Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração



**EFISSON GOMES PEREIRA**

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código Identificador: 08efb791b7adb8c8fa075dba34c2fc03

**PORTARIA Nº 117/2025-GAB, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 117/2025-GAB, de 24 de novembro de 2025**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** para o cargo em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS** do Município de São Domingos do Azeitão- MA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão- MA: **CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão- MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, o(a) senhor(a) **RIKELME RODRIGUES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº 619.920.373-96, o qual passa a gozar dos direitos, deveres e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, Estado do Maranhão, 24 de novembro de 2025.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão- MA

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código Identificador: d2db80e03d4a7f0495a7f751e65653d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2025**

**ORGÃO REALIZADOR:** Município de São João do Soter, por intermédio da Comissão de Contratação.

**BASE LEGAL:** Lei 14.133/2023 e Decreto Municipal nº 132/2023.

**OBJETO:** Registro de preços tem como finalidade garantir, de maneira antecipada, a possibilidade de contratar uma empresa apta a fornecer, sempre que houver demanda, itens de expediente, itens didáticos e recursos pedagógicos destinados ao uso das diversas secretarias que compõem a administração de São João do Soter - MA.

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**ORGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

**LOCAL/SITE:** www.portalcompraspublicas.com.br.

**DATA:** 09/12/2025.

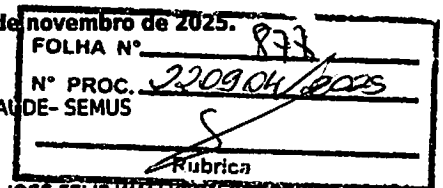
**HORÁRIO:** 14h:01min

**EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Soter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Soter/MA, 24 de novembro de 2025.

**KEYLLA LACERDA BRAGA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS



Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código Identificador: dee07cf531e753e306e4049c3a89012c

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, PROC. ADM. Nº 491/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, PROC. ADM. Nº 491/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.** CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Soter, Maranhão. CONTRATADA: CARVALHO SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de horas máquinas para o município de São João do Soter/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO ADITIVADO: 20/10/2025 até 20/10/2026. Permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Luís Martinho Cavalcante Lacerda - Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, pela CONTRATADA assina o Sr. DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO, RG. nº 2364565 - SSP/PI, CPF nº 029.951.163-44 - Representante Legal. São João do Soter/MA, 16 de outubro de 2025.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA  
Código Identificador: 22ddf78d08eff1c6672c8a52ce050207

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**JULGAMENTO DE RECURSO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SRP. DECISÃO**

Secretaria Municipal de Administração

**JULGAMENTO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo nº 220904/2025

**DECISÃO**

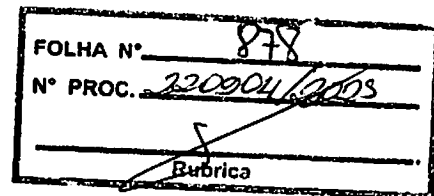
A Secretária Municipal de Administração de São João dos Patos/MA, a Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior nos autos do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, instaurada através do Processo Administrativo nº 220904/2025, que objetiva Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de

serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, DECIDE:

- a) Negar provimento ao recurso da empresa: **W SOUSA SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **24.477.474/0001-97**;
- b) Manter a licitante **CSB EMPREENDIEMNTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **17.440.513/0001-16**, HABILITADA e VENCEDORA do certame.

São João dos Patos - MA, 24 de novembro de 2025.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração



Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código Identificador: **cdcc811bfa56bb3d997da0a97db423b4**

### JULGAMENTO DE RECURSO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SRP. DECISÃO

Secretaria Municipal de Administração

#### JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 220904/2025

#### DECISÃO

A Secretária Municipal de Administração de São João dos Patos/MA, a Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior nos autos do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, instaurada através do Processo Administrativo nº 220904/2025, que objetiva Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, DECIDE:

- a) Negar provimento ao recurso da empresa: **MRG ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **52.711.210/0001-91**;
- b) Manter a licitante **CSB EMPREENDIEMNTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **17.440.513/0001-16**, HABILITADA e VENCEDORA do certame.

São João dos Patos - MA, 24 de novembro de 2025.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código Identificador: **21a7cd4069a88cab61f29ba8fe83e8a9**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Eletrônica Nº 008/2025, cujo objeto é a

Contratação de empresa especializada para construção de Campo Society para práticas esportivas amadoras, lazer comunitário, com capacidade para 5 jogadores, iluminação para jogos noturnos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Vencedor: **GR CONSTRUTORA LTDA -ME**, CNPJ: 54.968.059/0001-05, item: (001) pelo Valor Total Global de: **R\$ 377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de novembro de 2025.

Semalas da Silva Moraes  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**  
Código Identificador: **b93a6e310963167253b77aed2028f52e**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024-SRP

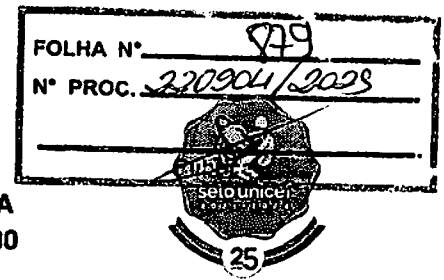
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, com sede administrativa situada à Praça da Família, n. 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no CNPJ/ME: 06.651.616/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 573.211.753-91, RESOLVE, APOSTILAR o Contrato celebrado com a empresa: **AUTO POSTO BURITI VI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.601.563/0001-50, sediada na AV RODOVIÁRIA, 216, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, doravante designado CONTRATADO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



## JULGAMENTO DE RECURSO

**Processo Administrativo nº.220904/2025**

**Concorrência Eletrônica nº. 016/2025.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de São João dos Patos – MA.

**Recorrente:** M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

### INTRODUÇÃO

A licitante M R G ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.711.210/0001-91, sediada na Tv. 1º DE Maio,11, Centro, no município de Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, impetrou tempestivamente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão que a desclassificou, bem como manteve a classificação da empresa CSB EMPREENDIMENTOS LTDA.

### ADMISSIBILIDADE

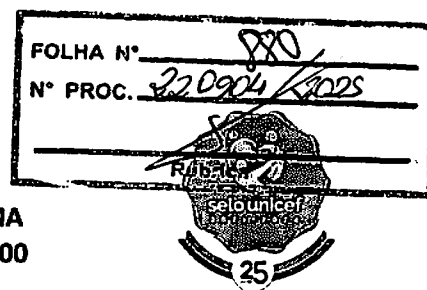
Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos, por parte da Recorrente, os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

### DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

No corpo do recurso administrativo, a empresa recorrente alega o flagrante descumprimento



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



do item 9.9 do edital deste processo licitatório, o qual destaca que as obras e serviços de engenharia com desconto acima de 25% do valor apresentado pela Administração são consideradas inexequíveis. Outrossim, ressalta que a empresa vencedora alterou o BDI informado, o que resultou em índice efetivo de 26,4%, ou seja, superior ao previsto no edital.

Em síntese, essas foram as alegações apresentadas pela empresa MRG ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

### **DA ANÁLISE DO PEDIDO**

Analisando cada ponto discorrido na peça recursal da Recorrente em confronto com a legislação pertinente e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expondo a seguir as ponderações que estão a fundamentar a decisão final desta comissão.

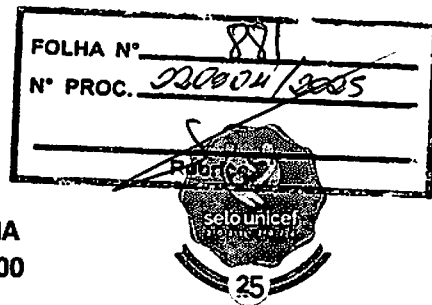
Em primeiro plano, destaca-se que os princípios norteadores das licitações públicas, visam trazer equilíbrio à disputa, bem como garantia de julgamento objetivo, com regras previamente definidas consoante artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da **vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Nesse sentido, vale frisar que, em análise detalhada ao edital e a plataforma de julgamento desta Administração, a empresa classificada apresentou proposta com desconto exato de 25% do em relação ao valor orçado pela Administração Pública. Assim, denota-se que a CSB



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



EMPREENDIMIENTOS LTDA. respeito o elencado no art.59 § 4º da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 59, § 4º. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Quanto à composição do BDI, ressalta-se a empresa vencedora elaborou, em sua planilha orçamentária, com base nos percentuais previstos pela própria Administração Pública. Logo, não há qualquer irregularidade no tocante a composição do BDI, que foi apresentada na proposta de preços com a alíquota de 36,01%, haja vista que é admitida pelos referenciais técnicos oficiais.

Dessa forma, conclui-se que a empresa vencedora CSB EMPREENDIMIENTOS LTDA. cumpriu estritamente as exigências editalícias e legais, o que torna inconsistentes os argumentos apresentados pela empresa MRG ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA. em seu recurso administrativo.

### **DA DECISÃO**

Ante ao exposto, opino pelo conhecimento das razões recursais e no mérito,

- a) Negar provimento ao recurso da empresa: **MRG ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 52.711.210/0001-91;
- b) Manter a licitante **CSB EMPREENDIEMNTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.440.513/0001-16, HABILITADA e VENCEDORA do certame.

São João dos Patos - MA, 19 de novembro de 2025.



FOLHA N° 889  
N° PROC. 220904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



*Gilvana Noleto Araújo Corrêa*  
Gilvana Noleto Araújo Corrêa  
Agente de Contratação



FOLHA Nº	883
Nº PROC.	220904/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



## Secretaria Municipal de Administração

### JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 220904/2025

### DECISÃO

A Secretária Municipal de Administração de São João dos Patos/MA, a Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior nos autos do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, instaurada através do Processo Administrativo nº 220904/2025, que objetiva Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, DECIDE:

- a) Negar provimento ao recurso da empresa: **MRG ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 52.711.210/0001-91;
- b) Manter a licitante **CSB EMPREENDIEMTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.440.513/0001-16, HABILITADA e VENCEDORA do certame.

São João dos Patos - MA, 24 de novembro de 2025.

  
Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração



serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, DECIDE:

- a) Negar provimento ao recurso da empresa: **W SOUSA SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **24.477.474/0001-97**;
- b) Manter a licitante **CSB EMPREENDIEMNTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **17.440.513/0001-16**, HABILITADA e VENCEDORA do certame.

São João dos Patos - MA, 24 de novembro de 2025.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração

FOLHA Nº	884
Nº PROC.	220904/2025
	Publica

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **cdcc811bfa56bb3d997da0a97db423b4**

**JULGAMENTO DE RECURSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SRP. DECISÃO**

Secretaria Municipal de Administração

**JULGAMENTO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo nº 220904/2025**

**DECISÃO**

A Secretária Municipal de Administração de São João dos Patos/MA, a Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior nos autos do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, instaurada através do Processo Administrativo nº 220904/2025, que objetiva Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município, DECIDE:

- a) Negar provimento ao recurso da empresa: **MRG ILUMINAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **52.711.210/0001-91**;
- b) Manter a licitante **CSB EMPREENDIEMNTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **17.440.513/0001-16**, HABILITADA e VENCEDORA do certame.

São João dos Patos - MA, 24 de novembro de 2025.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: **21a7cd4069a88cab61f29ba8fe83e8a9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento da Concorrência Eletrônica Nº 008/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de Campo Society para práticas esportivas amadoras, lazer comunitário, com capacidade para 5 jogadores, iluminação para jogos noturnos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Vencedor: GR CONSTRUTORA LTDA -ME, CNPJ: 54.968.059/0001-05, item: (001) pelo Valor Total Global de: R\$ 377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de novembro de 2025.

Semalas da Silva Moraes  
Pregoeiro Municipal

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**  
Código identificador: **b93a6e310963167253b77aed2028f52e**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**1ª APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024-SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024**  
**1ª APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2025**  
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, com sede administrativa situada à Praça da Família, n. 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Inscrito no CNPJ/ME: 06.651.616/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 573.211.753-91, **RESOLVE, APOSTILAR** o Contrato celebrado com a empresa: **AUTO POSTO BURITI VI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.601.563/0001-50, sediada na AV RODOVIÁRIA, 216, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP 65.840-000, doravante designado CONTRATADO, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA N°	25 885
N° PROC.	220904/2025
	000
	Próbica

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2025, as Atas da Sessão Publicado presente certame.

**ATAS DA SESSÃO**

- 1. ATA DA SESSÃO**
- 2. VENCEDORES DE VENCEDOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ata de Realização - Concorrência Pública**

**N° 016/2025**

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	220904/2025
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	29/10/2025 10:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	24/10/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	29/10/2025 09:55:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	120 minutos

**Objeto:**

Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município

Às 10:00 horas do dia 29/10/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria n° 124/2025 de 02 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo n° 220904/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência n° 016/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

**SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO**

**Processo concluído**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA	C S CONTROLE E SERVIÇOS	21.161.632/0001-07
CSB EMPREENDIMENTOS LTDA	CSB EMPREENDIMENTOS	17.440.513/0001-16
J W SOUSA LIMA LTDA	J. W. CONSTRUCOES	08.672.027/0001-32
M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA	M R G Iluminacao e Limpeza	52.711.210/0001-91

**Ata de Realização - Concorrência Pública**

**N° 016/2025**

**Razão Social**


W SOUSA SILVA LTDA

**Nome Fantasia**

CONSTRUTORA RM

**CNPJ**

24.477.474/0001-97

FOLHA N°	888
N° PROC.	220904/2025
	
	Rubrica

## Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 016/2025

FOLHA Nº

Nº PROC.

888  
220904/2025

Rubrica

## LOTES / ITENS

Nº 1

Situação: VENCEDOR

Descrição: Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município

Quantidade: 1

Vencedor CSB EMPREENDIMENTOS LTDA 17.440.513/0001-16 Valor: 1.867.176,600

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J W SOUSA LIMA LTDA	2.302.689,000	2.302.689,000	22/10/2025 16:30:52	CLASSIFICAD
CSB EMPREENDIMENTOS LTDA	1.867.176,600	1.867.176,600	29/10/2025 09:05:59	CLASSIFICAD
C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA	1.885.358,880	1.885.358,880	28/10/2025 19:59:26	CLASSIFICAD
M R G ILUMINACAO E LIMPEZA	2.350.178,930	2.350.178,930	29/10/2025 08:47:16	CLASSIFICAD
VIA SERVLOC LTDA	2.400.137,280	2.400.137,280	29/10/2025 08:00:01	CLASSIFICAD
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E	2.470.690,560	2.470.690,560	28/10/2025 17:13:04	CLASSIFICAD
W SOUSA SILVA LTDA	1.867.301,010	1.867.301,010	28/10/2025 10:37:10	CLASSIFICAD
CASTRO & ROCHA LTDA	2.489.734,680	2.489.734,680	28/10/2025 16:41:07	CLASSIFICAD

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.860.500,000
2 CSB EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	1.867.176,600
3 W SOUSA SILVA LTDA	CLASSIFICADO	1.867.301,010
4 C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1.885.358,880
5 ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS	CLASSIFICADO	2.041.582,440
6 VIA SERVLOC LTDA	CLASSIFICADO	2.116.274,000
7 CASTRO & ROCHA LTDA	CLASSIFICADO	2.300.000,000
8 J W SOUSA LIMA LTDA	CLASSIFICADO	2.302.689,000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

**Ata de Realização - Concorrência Pública****N° 016/2025**

FOLHA N°	889
N° PROC.	220904/2025
Rúbrica	

<b>Data/Hora Lance</b>	<b>Valor</b>	<b>Empresa</b>
29/10/2025 10:34:38	1.860.500,000	M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA
29/10/2025 10:24:58	1.867.176,600	CSB EMPREENDIMENTOS LTDA
29/10/2025 10:24:58	1.867.301,010	W SOUSA SILVA LTDA
29/10/2025 10:24:58	1.885.358,880	C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA
29/10/2025 10:29:46	2.041.582,440	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
29/10/2025 10:26:39	2.107.809,380	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
29/10/2025 10:33:59	2.116.274,000	VIA SERVLOC LTDA
29/10/2025 10:32:16	2.300.000,000	CASTRO & ROCHA LTDA
29/10/2025 10:24:58	2.302.689,000	J W SOUSA LIMA LTDA
29/10/2025 10:28:48	2.340.350,590	CASTRO & ROCHA LTDA
29/10/2025 10:24:58	2.350.178,930	M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA
29/10/2025 10:24:58	2.400.137,280	VIA SERVLOC LTDA
29/10/2025 10:24:58	2.470.690,560	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
29/10/2025 10:24:58	2.489.734,680	CASTRO & ROCHA LTDA

# Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 016/2025

FOLHA N°	890
N° PROC	230904/2025
Rubrica	

## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/10 23:13	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06089668000133/compras/2025/78">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06089668000133/compras/2025/78</a>
29/10 10:11	Sistema		Sessão pública aberta!
29/10 10:11	Gilvana Noleto Araújo Correa		Bom dia
29/10 10:11	Gilvana Noleto Araújo Correa		Vamos dar início à sessão.
29/10 10:24	Gilvana Noleto Araújo Correa		Feita a classificação das propostas, vamos iniciar a etapa de lances.
29/10 10:24	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/10 10:35	Sistema	1	O lote/item n° 1 - Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/10 10:37	Sistema	1	Disputa do lote/item n° 1 - Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município encerrada!
29/10 10:37	Sistema	1	O arrematante do item/lote n° 1 - Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município foi o fornecedor com valor R\$ 1.860.500,0000 !
29/10 10:37	Sistema		Fase de disputa encerrada
29/10 11:10	Gilvana Noleto Araújo Correa		Bom dia
29/10 11:42	Gilvana Noleto Araújo Correa		Vamos dar continuidade ao julgamento do processo
29/10 11:42	Sistema		O Fornecedor J W SOUSA LIMA LTDA pode enviar mensagens.
29/10 11:42	Sistema		O Fornecedor CSB EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
29/10 11:42	Sistema		O Fornecedor C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
29/10 11:42	Sistema		O Fornecedor M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA pode enviar mensagens.
29/10 11:42	Sistema		O Fornecedor VIA SERVLOC LTDA pode enviar mensagens.
29/10 11:42	Sistema		O Fornecedor ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA pode enviar mensagens.
29/10 11:42	Sistema		O Fornecedor W SOUSA SILVA LTDA pode enviar mensagens.
29/10 11:42	Sistema		O Fornecedor CASTRO & ROCHA LTDA pode enviar mensagens.
29/10 11:46	W SOUSA SILVA LTDA		BOM DIA.. FAVOR VERIFICAR CONSTA AS DUAS EMPRESAS PRIMEIRAS QUE ULTRAPASSARAM OS 25% DE DESCONTO, DEVENDO COMPROVAR..
29/10 11:53	Gilvana Noleto Araújo Correa		Senhor licitante: W SOUSA SILVA LTDA é nossa função conferir e realizar o julgamento, favor aguardar o resultado do julgamento.
29/10 11:55	Gilvana Noleto Araújo Correa		COMUNICADO: Comunicamos que daremos continuidade ao julgamento do processo amanhã, QUINTA-FEIRA, dia 30 de outubro de 2025, as 14:00 horas, ficando todos devidamente avisados.
29/10 11:55	Gilvana Noleto Araújo Correa		Encerra-se a sessão de hoje
29/10 12:00	W SOUSA SILVA LTDA		NÃO QUESTIONEI SUA FUNÇÃO, APENAS ALERTEI.. SÃO COISAS DIFERENTES.
29/10 12:01	W SOUSA SILVA LTDA		SE É SUA FUNÇÃO. QUAL É A JUSTIFICATIVA DA NÃO SOLICITAÇÃO DE ADEQUADA E COMPROVAÇÃO, ENTÃO ]?
30/10 14:04	Gilvana Noleto Araújo Correa		Boa tarde
30/10 14:04	Gilvana Noleto Araújo Correa		Vamos dar continuidade ao julgamento do processo
30/10 14:05	Gilvana Noleto Araújo Correa		Senhor licitante: W SOUSA SILVA LTDA como ja informamos, favor aguardar o julgamento, tudo será verificado.
30/10 14:13	Gilvana Noleto Araújo Correa		Concluída a etapa de lances, vamos abrir negociação com o licitante vencedor
30/10 14:13	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
30/10 14:17	M R G ILUMINACAO E		Boa tarde! Eu tenho até que horas pra lhe mandar?
30/10 14:20	Gilvana Noleto Araújo Correa		Senhor licitante: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA foi aberta negociação, consegue melhorar seus preços ?

# Ata de Realização - Concorrência Pública


**N° 016/2025**

FOLHA N°	891
N° PROC.	220004/2025
Rubrica	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/10 14:48	Gilvana Noleto Araújo Correa		Senhor licitante: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA foi aberta negociação, consegue melhorar seus preços ?
30/10 14:54	Gilvana Noleto Araújo Correa		Considerando que a empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA não atende ao chamado para negociação, vamos abrir o prazo para envio da proposta final e daremos o prazo de 04 (quatro) horas para o envio
30/10 14:54	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA. Documento: Enviar proposta final. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/10/2025 18:54:00
30/10 15:41	Gilvana Noleto Araújo Correa		Foi aberto prazo para apresentação de proposta final junto a empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA, vamos aguardar o envio e retornaremos à sessão às 14:00 horas de amanhã, SEXTA-FEIRA, dia 31 de outubro de 2025, para dar continuidade ao julgamento, ficando todos devidamente avisados.
30/10 16:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA!
30/10 16:07	M R G ILUMINACAO E		Sra. Pregoeira, a proposta já encontra-se no valor final e foi devidamente enviada conforme solicitado.
31/10 14:11	Gilvana Noleto Araújo Correa		Boa tarde
31/10 14:11	M R G ILUMINACAO E		Boa tarde
31/10 14:31	Gilvana Noleto Araújo Correa		Vamos divulgar o resultado do julgamento da proposta
31/10 14:31	Gilvana Noleto Araújo Correa		<b>JULGAMENTO DA PROPOSTA M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 52.711.210/0001-91 RESULTADO:</b> Comunicamos que a proposta da empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 52.711.210/0001-91 foi analisada pelo setor de engenharia e constatado que não atende ao Edital, sendo DESCLASSIFICADA, com base no Parecer da Engenharia, a seguir especificado:
31/10 14:31	Gilvana Noleto Araújo Correa		<b>MOTIVAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:</b>
31/10 14:31	Gilvana Noleto Araújo Correa		I- Durante a elaboração da proposta não foi utilizada a mesma data-base do SINAPI estabelecida no edital, resultando em divergência de referência de custos em relação ao orçamento-base da Administração.
31/10 14:32	Gilvana Noleto Araújo Correa		II- Na composição do BDI descumpriu a Lei Federal nº 14.973 de 16 setembro de 2024, que regulamenta o regime de transição para Reoneração da Folha de Pagamento a partir de 1º de Janeiro de 2025.
31/10 14:32	Gilvana Noleto Araújo Correa		I- O cronograma físico-financeiro foi elaborado com valores sem a inclusão do BDI, em desacordo com o valor global da proposta e com as orientações da Lei nº 14.133/2021.
31/10 14:32	Gilvana Noleto Araújo Correa		CORREÇÃO: III- O cronograma físico-financeiro foi elaborado com valores sem a inclusão do BDI, em desacordo com o valor global da proposta e com as orientações da Lei nº 14.133/2021.
31/10 14:32	Gilvana Noleto Araújo Correa		IV- As percentagens de encargos sociais informadas na tabela de horista e mensalista divergem das aplicadas no orçamento, resultando em incompatibilidade entre as planilhas apresentadas.
31/10 14:33	Gilvana Noleto Araújo Correa		<b>DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:</b> Foi constatado que o lance da empresa não atende ao item 9.9 do Edital, seu desconto foi de 25,27%, descumprindo o Edital. I- Conforme a lei Nº 14.133/2021, no Capítulo V, Art. 59, § 4º onde diz que "No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração", o que desclassifica a empresa.
31/10 14:36	Gilvana Noleto Araújo Correa		Em seguida vamos anexar TERMO DE JULGAMENTO ao portal para fins de transparência e entendimento de todos.
31/10 14:37	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Termo de julgamento - Proposta - 1ª rodada - M R G ILUMINAÇÃO
31/10 14:37	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer da Engenharia - Proposta - M R G ILUMINAÇÃO
31/10 14:38	Gilvana Noleto Araújo Correa		Vamos proceder com a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e dar continuidade ao julgamento do processo
31/10 14:38	Sistema	1	O fornecedor M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 1 - Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município. Motivo: Proposta desclassificada conforme julgamento
31/10 14:38	Sistema	1	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 1 - Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município é o fornecedor CSB EMPREENDIMENTOS LTDA.
31/10 14:44	Gilvana Noleto Araújo Correa		Com a desclassificação da empresa: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA, sagrou-se vencedora a empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, vamos abrir negociação com a licitante.
31/10 14:44	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
31/10 14:45	Gilvana Noleto Araújo Correa		Senhor licitante: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, foi aberto negociação final, consegue melhorar seus preços?
31/10 15:09	Gilvana Noleto Araújo Correa		Senhor licitante: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, foi aberto negociação final, consegue melhorar seus preços?

## Ata de Realização - Concorrência Pública

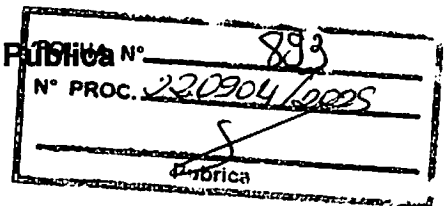
N° 016/2025

LHA N°	899
N° PROC.	22.09.04.6225
Rúbrica	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/10 15:20	Gilvana Noleto Araújo Correa		Considerando que a empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA não atende ao chamado para negociação, vamos dar continuidade ao julgamento e proceder com a análise da proposta cadastrada, repassando ao setor de engenharia para emissão de parecer e daremos o resultado do julgamento na próxima SEGUNDA-FEIRA, dia 03 de novembro de 2025, as 14:00 horas, ficando todos devidamente avisados.
31/10 15:20	Gilvana Noleto Araújo Correa		Encerra-se a sessão de hoje
03/11 14:03	Gilvana Noleto Araújo Correa		Boa tarde
03/11 14:03	Gilvana Noleto Araújo Correa		Vamos dar continuidade ao julgamento do processo
03/11 14:15	Gilvana Noleto Araújo Correa		<b>RESULTADO: ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA:</b> Comunicamos aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagrou-se vencedora a empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 17.440.513/0001-16 foi realizada a análise da proposta pelo setor de engenharia sendo constatado que a proposta atendeu ao Edital, sendo ACEITA e APROVADA, conforme parecer em anexo.
03/11 14:17	Gilvana Noleto Araújo Correa		Com a aceitação da proposta da empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 17.440.513/0001-16, vamos proceder com a fase de HABILITAÇÃO, em seguida vamos solicitar o envio dos documentos de habilitação e daremos o prazo de 02 (duas) horas para o envio.
03/11 14:17	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CSB EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Enviar documentos de HABILITAÇÃO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/11/2025 16:17:00
03/11 14:51	Gilvana Noleto Araújo Correa		Foi aberto prazo para envio dos documentos de HABILITAÇÃO junto a empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, vamos aguardar o envio e retornaremos à sessão amanhã, TERÇA-FEIRA, dia 04 de novembro de 2025, as 14:00 horas, para divulgar o resultado, ficando todos devidamente avisados.
03/11 16:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor CSB EMPREENDIMENTOS LTDA!
04/11 14:09	Gilvana Noleto Araújo Correa		b
04/11 14:09	Gilvana Noleto Araújo Correa		Boa tarde
04/11 14:10	Gilvana Noleto Araújo Correa		Vamos dar continuidade ao julgamento do processo
04/11 14:10	Gilvana Noleto Araújo Correa		Vamos divulgar o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO da empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA
04/11 14:11	Gilvana Noleto Araújo Correa		<b>RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:</b> A Agente de Contratação do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA informa aos interessados que após a conclusão da etapa de lances e seu julgamento, o qual sagrou-se vencedora a empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 17.440.513/0001-16 foi realizada a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa, sendo constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos, sendo declarada devidamente HABILITADA e VENCEDORA
04/11 14:11	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item n° 1 - Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município encerrada.
04/11 14:11	Sistema	1	O fornecedor CSB EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 1 - Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município.
04/11 14:12	Gilvana Noleto Araújo Correa		Concluído o julgamento das fases de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, declarado o vencedor, em seguida vamos abrir prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso contra o julgamento
04/11 14:12	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/11/2025 16:12:18
04/11 14:14	Sistema	1	O fornecedor W SOUSA SILVA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: REGISTRAMOS A INTENÇÃO DE RECURSO DEVIDO A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA POR APRESENTAR PREÇO COM DESCONTO ACIMA DE 25% DE DESCONTO DO ESTIMADO, OU SEJA, 25% REPRESENTA R\$ 1.867.301,01, e a mesma apresentou R\$ 1.867.176,60, uma diferença de 124,41, e mesmo tendo desclassificado outro concorrente sob a mesma alegação, conforme parecer técnico, atropelou os preceitos classificando, e indo contra a todos os licitantes presente. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
04/11 14:14	Sistema	1	O fornecedor W SOUSA SILVA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Cito ainda, que a proposta apresenta consta dois BDI distintos, pois apresenta um BDI como anexo, e na planilha no cálculo apresenta outro. Registro ainda, que sua habilitação, esta incompleta.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
04/11 16:12	Sistema		O fornecedor M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Na planilha enviada de orçamento da empresa indica BDI de 36,01%, porém as planilhas de composição da licitante aplicam 26,4%, gerando inconsistência entre o valor declarado e o efetivamente utilizado nos cálculos.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
05/11 14:13	Gilvana Noleto Araújo Correa		Boa tarde
05/11 14:54	Gilvana Noleto Araújo Correa		Passado o prazo para manifestação de intenção de recurso contra o julgamento, o qual houve manifestação por partes dos licitante: W SOUSA SILVA LTDA e M R G ILUMINACAO

## Ata de Realização - Concorrência Pública N°

N° 016/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			E LIMPEZA LTDA, em seguida vamos abrir prazo para apresentação de recurso e contra razões
05/11 14:55	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA para 10/11/2025 23:59:00.
05/11 14:55	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA para 13/11/2025 23:59:00.
05/11 14:55	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
05/11 14:55	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor W SOUSA SILVA LTDA para 10/11/2025 23:59:00.
05/11 14:55	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor W SOUSA SILVA LTDA para 13/11/2025 23:59:00.
05/11 14:55	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
05/11 14:55	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor W SOUSA SILVA LTDA para 10/11/2025 23:59:00.
05/11 14:55	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor W SOUSA SILVA LTDA para 13/11/2025 23:59:00.
05/11 14:55	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
05/11 15:08	Gilvana Noleto Araújo Correa		Foi aberto prazo para apresentação de RECURSO e CONTRA RAZÕES dos interessados, vamos aguardar o envio para realizar o julgamento.
05/11 15:08	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Fase Recursal, por Gilvana Noleto Araújo Correa. Motivo: Abertura de prazo para apresentação de RECURSO e CONTRA RAZÕES..
06/11 15:06	Sistema		O Fornecedor W SOUSA SILVA LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA.
06/11 15:08	Sistema		O Fornecedor W SOUSA SILVA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
10/11 18:46	Sistema		O Fornecedor M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
13/11 22:29	Sistema		O Fornecedor CSB EMPREENDIMENTOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA.
13/11 22:30	Sistema		O Fornecedor CSB EMPREENDIMENTOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor W SOUSA SILVA LTDA.
25/11 15:26	Gilvana Noleto Araújo Correa		Boa tarde
25/11 15:28	Gilvana Noleto Araújo Correa		Comunicamos que os RECURSOS apresentados pelas empresas: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA e W SOUSA SILVA LTDA foram julgamento e NEGADOS, sendo mantida a decisão anterior que declarou a empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora do certame.
25/11 15:28	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Comunicamos que os RECURSOS apresentados pelas empresas: M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA e W SOUSA SILVA LTDA foram julgamento e NEGADOS, sendo mantida a decisão anterior que declarou a empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora do certame.
25/11 15:28	Gilvana Noleto Araújo Correa		Em seguida vamos anexar o julgamento ao portal
25/11 15:29	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA.
25/11 15:29	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor W SOUSA SILVA LTDA.
25/11 15:30	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor W SOUSA SILVA LTDA.
25/11 15:30	Gilvana Noleto Araújo Correa		Diante do resultado, encerra-se a fase de julgamento deste processo
25/11 15:30	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Gilvana Noleto Araújo Correa. Motivo: Julgamento concluído.
25/11 16:01	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE. Motivo: Processo concluído.
25/11 16:03	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE. Motivo: Processo concluído.

**PROPONENTES****Razão Social**

C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA

**Nome Fantasia**

C S CONTROLE E SERVIÇOS

**CNPJ**

21.161.632/0001-07

**Contato:** SALUSTIANOS SANTOS DE

(99)8442-6064

junior@controleeservicos.com.br

## Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 016/2025

FOLHA N°	899
PROC. N°	220204/2025
Assinatura	
Rubrica	

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CASTRO & ROCHA LTDA	LUX ENERGIA BRASIL	32.185.141/0001-12
Contato: ALLAN EMMANUEL FERREIRA (84)2010-9518		licitacao@luxenergiabrasil.com.br
CSB EMPREENDIMENTOS LTDA	CSB EMPREENDIMENTOS	17.440.513/0001-16
Contato: CLEITON DE SOUSA BARROSO (99)8152-1144		cleitonsbarroso@gmail.com
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	ILUMITERRA	05.035.581/0001-10
Contato: ALEX CORREA LOUREIRO (27)3086-0805		contato@ilumiterra.com.br
J W SOUSA LIMA LTDA	J. W. CONSTRUCOES	08.672.027/0001-32
Contato: JOSÉ WILTON SOUSA LIMA (99)8423-4521		jwconstrucoespbons@gmail.com
M R G ILUMINACAO E LIMPEZA LTDA	M R G Iluminacao e Limpeza	52.711.210/0001-91
Contato: Luan da Silva Bezerra (99)9846-0061		mrgiluminacaoelimpeza@gmail.com
VIA SERVLOC LTDA	VIA SERVLOC	19.307.520/0001-70
Contato: Gabriel Santos Chagas (79)999580810		viaservloc Ltda@gmail.com
W SOUSA SILVA LTDA	CONSTRUTORA RM	24.477.474/0001-97
Contato: WAGUISTHON SOUSA SILVA (99)81727788		wsousaltda2024@outlook.com

Gilvana Noleto Araújo Correa/Agente de Contratação *Gilvana Noleto Araújo Correa*  
 Francisco Eduardo da Veiga Lopes/Secretário *Francisco Eduardo da Veiga Lopes*  
 Dirceeni Francisca Carvalho Almeida/Equipe de Apoio *Dirceeni Francisca Carvalho Almeida*  
 Suelleny Vieira de Oliveira/Equipe de Apoio *Suelleny Vieira de Oliveira*



Portal de  
**Compras**

FOLHA N°	895
N° PROC.	220904/2025
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Publícia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos**  
**Processo N° 016/2025**

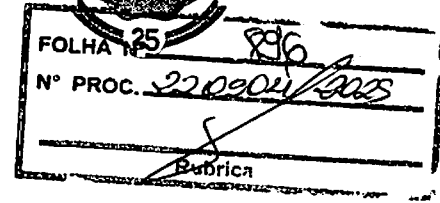
**FORNECEDOR:** CSB EMPREENDIMENTOS LTDA

17.440.513/0001-16

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
1 Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no	1,00	1.867.176,600	1.867.176,600	25,00%
QTD: 1			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>1.867.176,600</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 220904/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2025, o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, para o presente certame.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Termo de Adjudicação**

**Processo Nº 016/2025**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

17.440.513/0001-16

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1 Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município		1.867.176,60	1	1.867.176,60
<b>QTD: 1</b>		<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>1.867.176,60</b>
		<b>VALOR GERAL:</b>		<b>1.867.176,60</b>



FOLHA N° 899  
N° PROC: 220904/2025  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, no uso de minhas atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) considerada a realização da sessão de julgamento dela extraída a ata de julgamento do processo em epígrafe, passada todas as fases de julgamento, não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o objeto a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA, à proponente abaixo registrada:

#### RESULTADO:

**RAZÃO SOCIAL: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 17.440.513/0001-16**

**END: AV. SEBASTIÃO FERNANDES LIMA N° 10, BAIRRO: ALTO SANTO ANTÔNIO, COLINAS/MA - CEP: 65690-000**

**Email: [csbempreendimentosma@gmail.com](mailto:csbempreendimentosma@gmail.com)**

LOTE	Descrição	Prazo	R\$ Total
UNICO	Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município	12 meses	R\$ 1.867.176,60

São João dos Patos/MA, em 25 de novembro de 2025.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

## AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220904/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA.

O Agente de Contratação e sua comissão da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento das propostas da licitação da modalidade Concorrência Eletrônica n° 016/2025, que teve como objeto é a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo Concorrência Eletrônica foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

**EMPRESA:** ADJUDICOU no dia 26 de novembro de 2025 e logo na sequência HOMOLOGOU no dia 26 de novembro de 2025 o resultado da presente licitação em favor da empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.440.513/0001-16, localizada na Av. Sebastião Fernandes Lima N° 10, Bairro: Alto Santo Antônio, Colinas/MA - CEP: 65690-000, representada por seu representante legal o Srº. Cleiton de Sousa Barroso, CPF nº: 021.695.703-65, RG nº: 024755712003-1 SSP/MA. CONTATOS: Email: csbempreendimentosma@gmail.com, conforme resultado indicado abaixo:

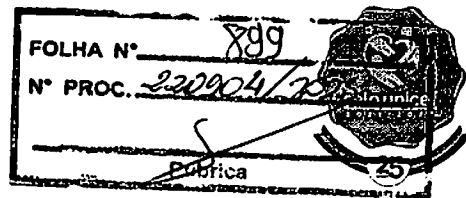
### RESULTADO:

**CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.440.513/0001-16**  
VALOR TOTAL: R\$ 1.867.176,60 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).

Em assim sendo, proclamamos a empresa acima como vencedora e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

São João dos Patos/MA, em 25 de novembro de 2025

\_\_\_\_\_  
Gilvana Noletó Araújo Correa  
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA.

Junto aos autos do processo Administrativo nº 220904/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 016/2025, o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, para o presente certame.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



FOLHA N°	900
N° PROC.	220904/2025
Pública	
25	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Processo Administrativo nº 220904/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 29/10/2025  
ABERTURA: 10:00 HORAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Senhora Lourdes Karylla Mendes Cavalcante Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pela Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025, cujo objeto trata da Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA, a empresa vencedora abaixo citada.

#### EMPRESA VENCEDORA/VALOR

#### RESULTADO:

RAZÃO SOCIAL: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 17.440.513/0001-16  
END: AV. SEBASTIÃO FERNANDES LIMA Nº 10, BAIRRO: ALTO SANTO ANTÔNIO,  
COLINAS/MA - CEP: 65690-000  
Email: csbempreendimentosma@gmail.com

LOTE	Descrição	Prazo	R\$ Total
UNICO	Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município	12 meses	R\$ 1.867.176,60

São João dos Patos/MA, 25 de novembro de 2025.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

## RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 220904/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA..

A autoridade competente da Prefeitura de São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Homologação do Concorrência Eletrônica n° 016/2025 - que tem por objeto é a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA.

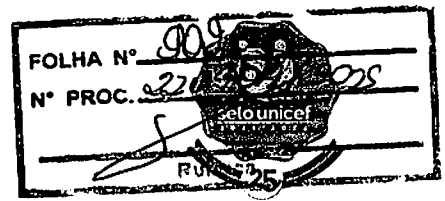
**ADJUDICOU** no dia 26 de novembro de 2025 e logo na sequência **HOMOLOGOU** no dia 26 de novembro de 2025 o resultado da presente licitação em favor da empresa: **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 17.440.513/0001-16, localizada na Av. Sebastião Fernandes Lima N° 10, Bairro: Alto Santo Antônio, Colinas/MA - CEP: 65690-000, representada por seu representante legal o Srº. Cleiton de Sousa Barroso, CPF nº: 021.695.703-65, RG nº: 024755712003-1 SSP/MA. **CONTATOS:** Email: [csbempreendimentosma@gmail.com](mailto:csbempreendimentosma@gmail.com), conforme resultado indicado abaixo:

Valor Total Adjudicado e Homologado para empresa **CSB EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 17.440.513/0001-16 é de R\$ 1.867.176,60 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).

A Secretaria Municipal de Administração informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA.

São João dos Patos/MA, em 25 de novembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**  
**Secretária Municipal de Administração**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

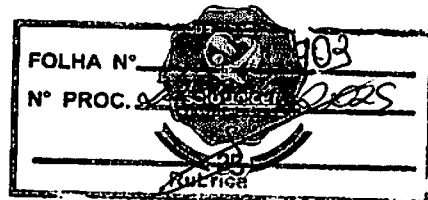
**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO RESULTADO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025**

Atendendo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "RESULTADO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO" na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Administração, São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, em 25 de novembro de 2025.

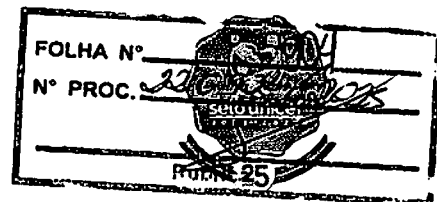
---

**Lourdes Karylla Mendes Cavalcante**  
**Secretária Municipal de Administração**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

**EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2025.** A autoridade competente da Prefeitura de São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA os Termos da Concorrência Eletrônica n° 016/2025 - que tem por objeto Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA. devidamente adjudicado à empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.440.513/0001-16, Av. Sebastião Fernandes Lima N° 10, Bairro: Alto Santo Antônio, Colinas/MA - CEP: 65690-000.. A Secretária Municipal Administração informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, em 25 de novembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. RESOLVE HOMOLOGAR A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – Processo Administrativo nº 220904/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e melhoria de duas escolas localizadas na zona rural do município de São João dos Patos/MA. Empresa Vencedora: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.440.513/0001-16, localizada na Av. Sebastião Fernandes Lima Nº 10, Bairro: Alto Santo Antônio, Colinas/MA - CEP: 65.690-000, representada por seu representante legal o Srº. Cleiton de Sousa Barroso, CPF nº: 021.695.703-65. Processo Licitatório Homologado no dia em 25 de Abril de 2025, pela Secretaria Municipal de Administração, através da Senhora: Lourdes Karylla Mendes Cavalcante.

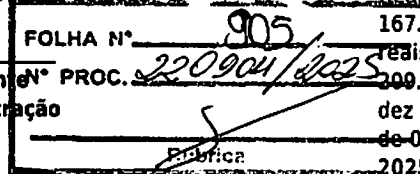


previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feio através do E-mail: cplSão João dos Patos@hotmail.com

São João dos Patos/MA, em 25 de novembro de 2025.

Lourdes Karylla Mendes Cavalcante  
Secretária Municipal de Administração



Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: f66b18749f927f78a0601e97c9cf9b17

**ADMINISTRATIVO Nº 61/2025, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2025, CONTRATADA: RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.723.052/0001-26, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ nº. 06.651.616/0001-09. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor correspondente a 24,99 % Valor do Contrato: R\$ 167.899,81 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos); Valor Atualizado do Contrato: R\$ 200.249,10 (duzentos e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Fundamentação Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025. ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, PREFEITO e RUANCHARLES CRUZ ARAUJO, representante legal da empresa RC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025. A autoridade competente da Prefeitura de São João dos Patos/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA os Termos da Concorrência Eletrônica nº 016/2025 - que tem por objeto Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de São João dos Patos/MA. devidamente adjudicado à empresa: CSB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.440.513/0001-16, Av. Sebastião Fernandes Lima Nº 10, Bairro: Alto Santo Antônio, Colinas/MA - CEP: 65690-000.. A Secretária Municipal Administração informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA. São João dos Patos/MA, em 25 de novembro de 2025.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 3730ad2afd8a778985b18c253ba11e8c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 54.968.059/0001-05. Valor R\$ 377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Campo Society para práticas esportivas amadoras, lazer comunitário, com capacidade para 05 (cinco) jogadores, iluminação para jogos noturnos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2025. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados do (a) data de sua assinatura. São Pedro dos Crentes - MA, 25 de novembro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 1ff920ea1cfc324c09fa47d5330f6c61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**?CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2025**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025, PROCESSO**

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 5a07718e1a2d44607be1eeef6a0224a0

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2025, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2025**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2025, CONTRATADA: L & R ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 28.670.715/0001-70, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 11.417.081/0001-46. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor aproximadamente 10,84%: Valor do Contrato: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais); Valor Atualizado do Contrato: R\$ 67.611,33 (sessenta e sete mil, seiscentos e onze reais e trinta e três centavos). Fundamentação Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025. ASSINAM: EDNAYRA CARDOSO COELHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e RAYARA RAMOS DE ARAUJO, representante legal da empresa L & R ENGENHARIA LTDA.**

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 4436cfee37d3231291706f8b1a439eaa

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025- SRP- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025 RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025- SRP.**  
A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira/ Agente de Contratação torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025-SRP, tendo por objeto Registro de preço para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de São Raimundo das Mangabeiras- MA.  
Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025-SRP foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte Resultado por Fornecedor:  
Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 59.403.410/0001-26, vencedor dos ITENS: 1, 4, 5, 11, 35, 41, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 89, 91, 92, 93 no Valor de R\$ 63.827,60 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos);  
Fornecedor PROSION COMERCIAL E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.032.113/0001-71, vencedor

# Edital nº 016/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 14/10/2025

**Local:** São João dos Patos/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 14/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 14/10/2025 00:01 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 29/10/2025 09:55 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06089668000133-1-000078/2025 **Fonte:** BR Conectado

## Objeto:

Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**  
R\$ 2.489.734,68

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**  
R\$ 1.867.176,60

Itens	Arquivos	Histórico			
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Prestação de serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município	1	R\$ 2.489.734,68	R\$ 2.489.734,68	

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

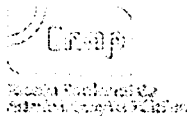
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldecompras.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FOLHA Nº	907
Nº PROC.	220904/2023
Rubrica	